MINAS GERAIS

WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR | ANO 131 – Nº 117 – 46 PÁGINAS | BELO HORIZONTE, SEXTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2023

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO. 1
Governo do Estado 1
Secretaria-Geral 3
Secretaria de Estado de Governo 3
Controladoria-Geral do Estado 3
Advocacia-Geral do Estado 3
Polícia Militar de Minas Gerais 3
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais 4
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento 5
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo 6
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico 6
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social 6
Secretaria de Estado de Fazenda 7
Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias 7
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. 7
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável 15
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão 16
Secretaria de Estado de Saúde 21
Secretaria de Estado de Educação 27
Editais e Avisos. 36

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

DECRETO NE Nº 312, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

Transpõe dotações orçamentárias no valor de R$2.425.193,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023, e no art. 137 da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam transpostas as dotações orçamentárias dos órgãos e das entidades relacionados no Anexo, para atender às competências definidas na Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023.

Art. 2º – As dotações orçamentárias a que se refere o art. 1º ficam transpostas para os órgãos e as entidades relacionados no Anexo.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 15 de junho de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 312, de 15 de junho de 2023)
(registrado no Siafi/MG sob o número 1)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS TRANSPOSTAS DE ÓRGÃOS E ENTIDADES A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

SECRETARIA-GERAL

	R$
2500/0001: ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	
1631.04122705-2.500-0001-3190-0-10.1	1.180.087,00
1631.04122705-2.500-0001-3191-0-10.1	151.660,00
1631.04122705-2.500-0001-3390-0-10.7	143.274,00
2058/0001: ASSESSORIA DE IMPRENSA	
1631.04131118-2.058-0001-3190-0-10.1	385.858,00
1631.04131118-2.058-0001-3191-0-10.1	28.250,00
1631.04131118-2.058-0001-3390-0-10.7	93.882,00
2059/0001: ASSESSORIA DE PUBLICIDADE	
1631.04131118-2.059-0001-3190-0-10.1	334.538,00
1631.04131118-2.059-0001-3191-0-10.1	35.320,00
1631.04131118-2.059-0001-3390-0-10.7	72.324,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	2.425.193,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS TRANSPOSTAS PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES A QUE SE REFERE O ART. 2º DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

	R$
2500/0001: ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	
1711.04122705-2.500-0001-3190-0-10.1	1.180.087,00
1711.04122705-2.500-0001-3191-0-10.1	151.660,00
1711.04122705-2.500-0001-3390-0-10.7	143.274,00
2058/0001: ASSESSORIA DE IMPRENSA	
1711.04131118-2.058-0001-3190-0-10.1	385.858,00
1711.04131118-2.058-0001-3191-0-10.1	28.250,00
1711.04131118-2.058-0001-3390-0-10.7	93.882,00
2059/0001: ASSESSORIA DE PUBLICIDADE	
1711.04131118-2.059-0001-3190-0-10.1	334.538,00
1711.04131118-2.059-0001-3191-0-10.1	35.320,00
1711.04131118-2.059-0001-3390-0-10.7	72.324,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	2.425.193,00

DECRETO NE Nº 313, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

Transpõe dotações orçamentárias no valor de R$3.521.170,42.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023, e no art. 137 da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam transpostas as dotações orçamentárias dos órgãos e das entidades relacionados no Anexo, para atender às competências definidas na Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023.

Art. 2º – As dotações orçamentárias a que se refere o art. 1º ficam transpostas para os órgãos e as entidades relacionados no Anexo.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 15 de junho de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 313, de 15 de junho de 2023)
(registrado no Siafi/MG sob o número 2)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS TRANSPOSTAS DE ÓRGÃOS E ENTIDADES A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

	R$
1041/0001: PROMOÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR MINEIRO	
1221.23693063-1.041-0001-3190-0-10.1	335.797,60
1221.23693063-1.041-0001-3191-0-10.1	21.297,53
1221.23693063-1.041-0001-3390-0-10.7	76.414,63
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	
2015/0001: REPRESENTAÇÃO E DEFESA DOS INTERESSES DO ESTADO DE MINAS GERAIS EM BRASÍLIA	
1491.04122028-2.015-0001-3190-0-10.1	700.000,00
1491.04122028-2.015-0001-3390-0-10.7	170.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
4140/0001: COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E MONITORAMENTO DE CONVÊNIOS DE ENTRADA E INSTRUMENTOS CONGÊNERES	
1501.04121069-4.140-0001-3190-0-10.1	1.430.764,97
1501.04121069-4.140-0001-3191-0-10.1	557.696,08
1501.04121069-4.140-0001-3390-0-10.7	229.199,61
TOTAL DA ANULAÇÃO	3.521.170,42

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS TRANSPOSTAS PARA ÓRGÃOS E ENTIDADES A QUE SE REFERE O ART. 2º DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL

	R$
4140/0001: COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E MONITORAMENTO DE CONVÊNIOS DE ENTRADA E INSTRUMENTOS CONGÊNERES	
1721.04121069-4.140-0001-3190-0-10.1	1.430.764,97
1721.04121069-4.140-0001-3191-0-10.1	557.696,08
1721.04121069-4.140-0001-3390-0-10.7	229.199,61
2015/0001: REPRESENTAÇÃO E DEFESA DOS INTERESSES DO ESTADO DE MINAS GERAIS EM BRASÍLIA	
1721.04122028-2.015-0001-3190-0-10.1	700.000,00
1721.04122028-2.015-0001-3390-0-10.7	170.000,00
1041/0001: PROMOÇÃO DO COMÉRCIO EXTERIOR MINEIRO	
1721.23693063-1.041-0001-3190-0-10.1	335.797,60
1721.23693063-1.041-0001-3191-0-10.1	21.297,53
1721.23693063-1.041-0001-3390-0-10.7	76.414,63
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	3.521.170,42

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230616011136011.

DECRETO NE Nº 314, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

Abre crédito suplementar no valor de R$78.901.008,47.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023, no Decreto nº 48.183, de 30 de abril de 2021, e nas Deliberações do Conselho Superior do Comitê Gestor Pró-Brumadinho nº 1/2021, de 11 de agosto de 2021, nº 2/2021, de 11 de agosto de 2021, nº 3/2021, de 28 de setembro de 2021, nº 4/2021, de 20 de outubro de 2021, nº 5/2022, de 26 de janeiro de 2022, nº 6/2022, de 12 de abril de 2022, nº 7/2022, de 25 de maio de 2022, nº 8/2022, de 10 de junho de 2022, nº 9/2022, de 12 de agosto de 2022, nº 10/2022, de 8 de setembro de 2022, nº 11/2022, de 21 de dezembro de 2022, nº 12/2022, de 26 de dezembro de 2022, e nº 13/2023, de 19 de abril de 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R$78.901.008,47 (setenta e oito milhões novecentos e um mil oito reais e quarenta e sete centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do saldo financeiro da portaria nº 2448/2022, firmada em 29 de julho de 2022 entre o Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais e o Ministério do Desenvolvimento Regional, no valor de R$5.956.224,85 (cinco milhões novecentos e cinquenta e seis mil duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos);

III – do saldo financeiro da receita de Recursos Recebidos por Danos Advindos de Desastres Socioambientais, no valor de R$3.173.679,66 (três milhões cento e setenta e três mil seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos);

IV – do saldo financeiro de exercício anterior da Receita de Recursos Diretamente Arrecadados da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no valor de R$195.853,95 (cento e noventa e cinco mil oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos);

V – do saldo financeiro do convênio nº 775380/2012, firmado em 26 de dezembro de 2012 entre a Secretaria de Estado da Saúde e o Ministério da Saúde, no valor de R$250.136,98 (duzentos e cinquenta mil cento e trinta e seis reais e noventa e oito centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 15 de junho de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 314, de 15 de junho de 2023)
(registrado no Siafi/MG sob o número 055)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
	R$
1071.06182055-4.196-0001-3390-0-57.1	5.956.224,85
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12361106-4.297-0001-3190-0-10.1	100.000,00
1261.12361106-4.303-0001-4440-0-10.1	60.000.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
1481.04122705-2.500-0001-3190-0-95.1	266,02
1481.04122705-2.500-0001-3191-0-95.1	88.951,59
1481.04122705-2.500-0001-3390-0-95.7	61.449,42
FUNDAÇÃO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA	
2211.04122705-2.500-0001-3190-0-10.1	2.869.528,21
2211.04122705-2.500-0001-3390-0-10.7	229.622,43
INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS	
2241.18544093-4.216-0001-4490-0-73.1	420.000,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2251.28846705-7.004-0001-3190-0-60.9	186.068,59
2251.28846705-7.004-0001-3191-0-60.9	9.785,36
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2351.12364021-4.065-0001-3390-0-24.1	454.833,00
2351.12364021-4.069-0001-4490-0-01.1	200.000,00
2351.12364021-4.069-0001-4490-0-10.3	67.129,39
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA	
2371.20609042-4.443-0001-3190-1-95.1	190.699,91
2371.20609042-4.550-0001-3190-1-95.1	81.976,92
2371.20609042-4.550-0001-3390-1-95.7	45.181,80
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS	
3051.19571022-4.035-0001-3390-0-10.1	8.600,00
3051.19571022-4.035-0001-4490-0-10.1	141.400,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10122154-2.041-0001-3190-0-95.1	899.447,00
4291.10122154-2.041-0001-3191-0-95.1	177.809,00
4291.10122154-2.041-0001-3390-0-95.7	357.858,00
4291.10122154-4.437-0001-3190-0-95.1	529.511,00
4291.10122154-4.437-0001-3191-0-95.1	2.852,00
4291.10122154-4.437-0001-3390-0-95.7	172.349,00
4291.10122705-2.500-0001-3190-0-95.1	423.065,00
4291.10122705-2.500-0001-3390-0-10.1	900.000,00
4291.10122705-2.500-0001-3390-0-95.7	142.263,00
4291.10242158-4.451-0001-4441-0-10.1	2.134.000,00
4291.10302158-4.456-0001-3320-0-24.1	250.136,98
FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
4711.09272705-7.037-0001-3190-0-10.1	1.800.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	78.901.008,47

ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
	R$
1231.20608129-4.352-0001-3390-0-10.1	150.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
1261.12363108-4.203-0001-3390-1-10.1	60.000.000,00
1261.12368107-4.305-0001-3190-0-10.1	100.000,00
FUNDAÇÃO TV MINAS CULTURAL E EDUCATIVA	
2211.13722056-4.188-0001-3190-0-10.1	2.184.568,71
2211.13722056-4.188-0001-3191-0-10.1	684.959,50
2211.13722056-4.188-0001-3390-0-10.7	229.622,43
INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS	
2241.18544091-4.266-0001-3390-0-73.1	100.000,00
2241.18544093-4.216-0001-3390-0-73.1	120.000,00
2241.18544093-4.217-0001-3390-0-73.1	100.000,00
2241.18544093-4.218-0001-3390-0-73.1	100.000,00
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2351.12364021-4.065-0001-4490-0-01.1	200.000,00
2351.12364021-4.065-0001-4490-0-10.1	67.129,39
2351.12364021-4.069-0001-3390-0-24.1	454.833,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10242158-4.451-0001-3341-0-10.1	2.134.000,00
4291.10303156-4.466-0001-3390-0-10.1	900.000,00
FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
4711.09272705-7.957-0001-3190-0-10.1	1.800.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	69.325.113,03

15 1803426 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, IV, da Constituição do Estado, **dispensa**, a pedido, **LETÍCIA MORAES TORRES**, MASP 1160109-3, do cargo de PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais.

nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, para o cargo de provimento em comissão de VICE-PRESIDENTE, código VP-SE, de recrutamento amplo, do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais.

designa, nos termos do art. 90, IV, da Constituição do Estado, **ANDRÉ LUIZ MOREIRA DOS ANJOS**, MASP 1014078-8, para o cargo de PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA-GERAL

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CYNTHIA PAULA BARBOSA**, MASP 1008512-4, do cargo de provimento em comissão DAD-5 SG1100782 da Secretaria-Geral, a contar de 13/6/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **GUSTAVO BATISTA DE MEDEIROS**, MASP 752668-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-12 SG1100059, de recrutamento amplo, da Secretaria-Geral.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **GUSTAVO BATISTA DE MEDEIROS**, MASP 752668-4, da Subsecretaria de Comunicação Social e Eventos, a gratificação temporária estratégica GTED-5 SG1100088 da Secretaria-Geral.

PELA VICE-GOVERNADORIA

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **LUCAS DE VASCONCELOS GONZALEZ**, MASP 1556883-5, a gratificação temporária estratégica GTED-4 VG1100215 da Vice-Governadoria, a contar de 13/06/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LUCAS DE VASCONCELOS GONZALEZ**, MASP 1556883-5, do cargo de provimento em comissão DAD-12 VG1100129 da Vice-Governadoria, a contar de 13/06/2023.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Pelo Instituto Mineiro de Agropecuária

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercício no Instituto Mineiro de Agropecuária, a afastar-se parcialmente de suas atribuições, correspondente a um total de 30% da carga horária, de 25/4/2023 a 09/03/2025, para participar de Especialização Stricto sensu - Mestrado em Ciência e Tecnologia de alimentos - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais , em Rio Pomba/MG, com ônus limitado para o Estado:
MÔNICA APARECIDA DO NASCIMENTO/ MASP 1201002-1.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **GABRIELA DE BRITO SANTOS**, MASP 13672043, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1102846, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

Pelo Conselho Estadual da Mulher

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GABRIELA DE BRITO SANTOS**, MASP 13672043, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SU1103065 do Conselho Estadual da Mulher.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Pela Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011 e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **EULER VIGNOLI LOBO**, MASP 1.291.994-0, a gratificação temporária estratégica GTEI-2 AR1100284 da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais, a contar de 24/05/2023.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARIANA MENEZES DE REZENDE COSTA**, MASP 1292112/8, do cargo de provimento em comissão DAD-3 SA1101468 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **VINICIUS GUIMARAES DE ALBUQUERQUE GUEDES**, MASP 753288-0, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101945 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MIRIAN SA FORTES DA SILVA**, MASP 1355078/5, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 SA1100875, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ANA RENATA MOURA RABELO**, MASP 1396986/0, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101899, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **OTAVIO AUGUSTO REIMBERG**, MASP 1205097/7, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 SA1101468, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **GEAN FURTADO SCHMITT**, MASP 1395915-0, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101945, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Saúde.

MINAS GERAIS
Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
IGOR MASCARENHAS ETO

SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE GOVERNO
JULIANO FISICARO BORGES

CHEFE DE GABINETE
GUSTAVO OLIVEIRA BRAGA DE SOUZA

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO
DO DIÁRIO OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: imprensaoficial@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257 / (31) 3916-7052
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230616011136012.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **ANA RENATA MOURA RABELO**, MASP 1396986/0, da DIRETORIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, a gratificação temporária estratégica GTED-1 SA1100314 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercício na Secretaria de Estado de Saúde, a afastar-se parcialmente de suas atribuições, correspondente a um total de 25% da carga horária, de 22/03/2023 a 05/03/2025, para participar de Mestrado Profissional em Ciências da Saúde, na Universidade Federal de Viçosa - UFV, em Viçosa/MG, com ônus limitado para o Estado:
PRISCILA TEIXEIRA SILVA. MASP: 1476611-7. EPGS.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **PLÍNIO PORTO RODRIGUES**, MASP 1099622-1, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101255 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **THAÍS SOARES FERREIRA**, MASP 1483802-3, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1100978 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 6/6/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa MARIA RITA ALVES**, MASP 1357098-1, da função gratificada FGD-1 ED1100417 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 10/5/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa MARIA ANGELICA DE CARVALHO REIS**, MASP 1102348-8, da função gratificada FGD-5 ED1101380 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa ANDREÍZA CAMPOS CEREDA CAMPOS**, MASP 1207093-4, da função gratificada FGD-1 ED1100388 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa MARIA CLÁUDIA DOS REIS MENDES COSTA**, MASP 446947-4, da função gratificada FGD-4 ED1100372 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa PAULA DE SOUZA MOTA**, MASP 1142690-5, da função gratificada FGD-1 ED1100209 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 1/6/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa MARCILENE PEREIRA DA SILVA BORGES**, MASP 1058860-6, da função gratificada FGD-1 ED1100418 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ANA PAULA SANTOS DE PÁDUA**, MASP 1398837-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101255, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **FERNANDA RIBEIRO DE CASTRO**, MASP 1051563-3, para a função gratificada FGD-1 ED1100418 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MARIA ANGELICA DE CARVALHO REIS**, MASP 1102348-8, para a função gratificada FGD-1 ED1100417 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ANA PAULA CAMARGO GONCALVES**, MASP 1326623-4, para a função gratificada FGD-5 ED1101380 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **GILMARA MAGALHÃES PINTO REZENDE**, MASP 750338-6, para a função gratificada FGD-1 ED1100209 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **PLÍNIO PORTO RODRIGUES**, MASP 1099622-1, para a função gratificada FGD-4 ED1100372 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **DANIELA MENDES FRANCISCO ROSA**, MASP 454154-6, para a função gratificada FGD-1 ED1100388 da Secretaria de Estado de Educação.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjunção das servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Águas Vermelhas, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
SRE Almenara
ALANE MARIA DE SOUSA SOARES, MASP 1328034-2, PEB - ADM 2
CARLA MEIRE FIGUEIREDO E SOUZA, MASP 932072-2, PEB - ADM 1
CARLA SOARES COSTA, MASP 637854-1, EEB - ADM 2
CARLUCIA SOUZA NASCIMENTO, MASP 977698-0, PEB - ADM 1
NADIA ALVES MOREIRA DO PRADO, MASP 1348607-1, PEB - ADM 1.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjunção das servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Guiricema, de 01/02/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
SRE Ubá
ANA CARLA DOS SANTOS SOUZA CUNHA, MASP 1305430-9, PEB - ADM 3
LUZIA MARTA EMIDIO RIBEIRO, MASP 317817-5, PEB - ADM 3
MARLUCI AMORIM COSTA ALVES, MASP 1239957-2, PEB - ADM 2
RAQUEL MARIA DOS SANTOS, MASP 1131887-0, PEB - ADM 4.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjunção do servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de São João da Ponte, de 01/02/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
SRE MONTES CLAROS
JONATHAN RAFAEL NUNES RODRIGUES, MASP 1080479-7, PEB - ADM 4.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, o servidor abaixo relacionado, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a afastar-se parcialmente de suas atribuições, até 12/7/2024, para participar de Mestrado Profissional em Educação: formação docente para a educação básica, ministrado pela Universidade de Uberaba - UNIUBE, em Uberlândia/MG, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária de trabalho, com ônus para o Estado, com bolsa financiada pelo Governo do Estado de Minas Gerais, no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, com recursos da Secretaria de Estado de Educação - SEE/MG:
RALEI PEREIRA MATOS, MASP 614081-8, ATBIIC/SE-IV, ADMISSÃO 3.

15 1803425 - 1

Secretaria-Geral

Secretário-Geral: Marcel Dornas Beghini

Expediente

ATO DE LICENÇA MATERNIDADE
A SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS da SECRETARIA-GERAL, no uso da competência delegada pela Resolução Secretaria-Geral nº 005, de 08/07/2019, CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII, do art. 7º da CF/1988 à servidora VANICE CARDOSO FERREIRA, MASP 752463-0, admissão 01, por um período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 06/06/2023.
Risa Maria Souza Silva
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

15 1802716 - 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COBRANÇA
DE DÉBITO - CONCLUSÃO
A Diretora de Recursos Humanos da Secretaria-Geral do Estado de Minas Gerais, CONCLUI o processo administrativo de cobrança de débito SEI nº 1630.01.0001369/2021-10, instaurado conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 20 de maio de 2023, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e da Resolução/SEPLAG nº 37/2005, pela obrigatoriedade de restituição aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente pelo servidor, K. M. A. S, MASP: 1140076-6, perfazendo o valor bruto de R$ 773,76 (setecentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos) que será descontado em 10(dez) parcelas fixas no contracheque.
Elaine Ramos de Jesus
Diretora de Recursos Humanos

15 1803101 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Igor Mascarenhas Eto

Expediente

GABINETE DO SECRETÁRIO
ATO DO SENHOR CHEFE DE GABINETE
O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, no uso da competência delegada pela Resolução SEGOV nº 756/2020, publicada em 23/06/2020, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, à servidora MASP 366562-7, MARÍLIA CÁSSIA MARTINS, admissão 01, a contar de 12/06/2023, nos termos do art. 36, §20 da CE, 1989, redação dada pela EC nº 104, de 2020 e art. 151 do ADCT da CE/89 - Regras de Transição, combinado com o art. 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020.
GUSTAVO OLIVEIRA BRAGA DE SOUZA
CHEFE DE GABINETE

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO E FINANÇAS
ATOS DO SENHOR DIRETOR
DIRETOR DA SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, no uso da competência delegada pela Resolução SEGOV Nº 756/2020, publicada em 23/06/2020, observado o disposto no art. 146, da Lei nº 24.313, de 28/04/2023, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, acrescido pelo art. 4º da ECE nº 57, de 15/07/2003, à servidora MASP 365781-4, MARILENE DA SILVA RIBEIRO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS, NÍVEL IV, GRAU I, SÍMBOLO AUSG4I, referente ao 6º quinquênio, a partir de 11/06/2023.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, à servidora MASP 365781-4, MARILENE DA SILVA RIBEIRO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS, NÍVEL IV, GRAU I, SÍMBOLO AUSG4I, a partir de 11/06/2023.
Registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n.º 869/1952, entre 10/06/2023 e 17/06/2023, ao servidor LUIZ ALBERTO DIAS, MASP 270818-8, admissão 01, a partir de 10/06/2023.
MARCELUS FERNANDES LIMA
DIRETOR

15 1803369 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

Com fundamento na decisão exarada pelo TCE/MG no Processo/Consulta nº 1114737, na regra disposta no art 146 da Lei Estadual nº 24313, de 28 de abril de 2023, na manifestação do Advogado Geral do Estado de Minas Gerais por meio do Ofício AGE/GAB/ASSGAB nº 691/2023 e na prescrição contida no art 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, RETIFICAos seguintes atos publicados no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOE, nas datas e vigências relacionadas abaixo, relativos às concessões de Adicional de Tempo de Serviço (QUINQUÊNIO), a que se referenos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989,acrescido pelo art. 4º da ECE nº 57, de 15/07/2003, no que tange aos seguintes servidores, cujo pagamento se dará a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos:

MASP	NOME	ADM	REF.QQ	VIGÊNCIA ATUAL	PUBLICAÇÃO ATUAL	NOVA VIGÊNCIA
348630-5	ANDRÉIA CIRINA BARBOSA DE PAIVA	2	7ºQQ	24/04/2023	17/05/2023	19/09/2021
1072374-0	ARNALDO CELSO MOREIRA	1	6ºQQ	11/10/2022	19/10/2022	06/03/2021
365165-0	BERNARDO OLIVIERA DAIBERT	1	6ºQQ	20/06/2022	20/07/2022	13/11/2020
1073572-8	CARLA SIMONE VIANA LAGE REIS	1	4ºQQ	02/12/2022	08/12/2022	27/04/2021
1062961-6	FERNANDO DE ALMEIDA DE SOUZA	1	3ºQQ	12/03/2023	21/04/2023	06/08/2021
358658-3	JOSÉ MARIA DE ALMEIDA	1	9ºQQ	26/04/2023	17/05/2023	20/09/2021
1073702-1	JUDISMAR WAILTON FIGUEIREDO ANDRADE	1	4ºQQ	04/02/2023	11/02/2023	01/07/2021
348356-7	PAULA ALVES RAMOS CABRAL	1	9ºQQ	12/08/2022	19/10/2022	05/01/2021
391879-4	RENATA EMARA NAZIAZENA	1	7ºQQ	25/10/2022	30/11/2022	13/03/2021
362297-4	SÉRGIO LUIZ REIS	1	9ºQQ	22/02/2023	16/03/2023	17/07/2021
342748-1	TANNUS CASSIUS CARNEIRO	1	6ºQQ	04/02/2023	11/02/2023	01/07/2021

Com fundamento na decisão exarada pelo TCE/MG no Processo/Consulta nº 1114737, na regra disposta no art 146 da Lei Estadual nº 24313, de 28 de abril de 2023, na manifestação do Advogado Geral do Estado de Minas Gerais por meio do Ofício AGE/GAB/ASSGAB nº 691/2023 e na prescrição contida no art 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989,acrescido pelo art. 4º da ECE nº 57, de 15/07/2003, no que tange aos seguintes servidores abaixo:

MASP	NOME	ADM	QQ	VIGÊNCIA
1056738-6	GERCY GONCALVES DO CARMO	1	4º	24/03/2022
458158-3	JOANA D'ARC APARECIDA DE FARIA LOPES	1	5º	23/12/2022
1044903-1	REGINALDO VIEIRA NERES	1	4º	17/05/2022
1059208-7	MARCELO ALBERTO DA CUNHA	3	4º	06/04/2022

Adriana Dolabela Alves de Sousa
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

15 1803288 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

RESOLUÇÃO AGE Nº 185, DE 13 DE JUNHO DE 2023
Altera a Resolução nº 194, de 30 de agosto de 2007, que institui a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo da Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais.
O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nas Leis Complementares nº 30, de 10 de agosto de 1993; nº 35, de 29 de dezembro de 1994; nº 81, de 11 de agosto de 2004; nº 83, de 28 de janeiro de 2005; e nº 151, de 17 de dezembro de 2019; e nos Decretos nº 40.186, de 22 de dezembro de 1998; e nº 46.398, de 27 de dezembro de 2013,
RESOLVE:
Art. 1º – O art. 2º da Resolução AGE nº 194, de 30 de agosto de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º – (...)
I – Deise Carmo de Oliveira Castanheira – Masp nº 278.468-4;
II – Emerson Paiva da Silva – Masp nº 1.311.043-2;
III – Magda de Fátima Corgosinho Nogueira – Masp nº 572.669-0;
IV – Maria Laura Tolentino Marques Gontijo Couto – Masp nº 1.528.130-6.
Parágrafo único. (...)."
Art. 2º – O art. 3º da Resolução AGE nº 194, de 30 de agosto de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 3º – A Comissão a que se refere o art. 1º poderá solicitar suporte técnico a outros servidores da Advocacia-Geral do Estado."
Art. 3º – O art. 5º da Resolução AGE nº 194, de 30 de agosto de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 5º – Os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo poderão ser substituídos a qualquer tempo."
Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 13 de junho de 2023.
SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
ADVOGADO-GERAL DO ESTADO

15 1803058 - 1

RESOLUÇÃO AGE Nº 186, DE 14 DE JUNHO DE 2023
Altera a Resolução AGE nº 91, de 22 de fevereiro de 2021, que fixa as competências das Procuradorias Especializadas da Advocacia-Geral do Estado, das Advocacias Regionais do Estado, da Consultoria Jurídica e da Assessoria de Representação no Distrito Federal.
O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nas Leis Complementares nº 30, de 10 de agosto de 1993; nº 35, de 29 de dezembro de 1994; nº 81, de 11 de agosto de 2004; nº 83, de 28 de janeiro de 2005; e nº 151, de 17 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Art. 1º – O § 3º do art. 2º da Resolução AGE nº 91, de 22 de fevereiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º – (...)
§ 3º – As ações civis públicas coletivas que não forem consideradas estratégicas serão distribuídas às demais Procuradorias Especializadas ou Coordenações Regionais, observadas as competências definidas nesta Resolução".
Art. 2º – O § 1º do art. 13 da Resolução AGE nº 91, de 22 de fevereiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 13 – (...)
§ 1º As AREs serão responsáveis pela representação e defesa do estado nas ações civis públicas de caráter individual e coletivas de âmbito local, observados os critérios de distribuição equitativo-quantitativo, conforme incisos I, alínea "i", e II, do caput".
Art. 3º – Fica acrescentado à Resolução AGE nº 91, de 22 de fevereiro de 2021, o seguinte art. 15-A:
"Art. 15-A – As ações civis públicas coletivas que não forem consideradas estratégicas serão distribuídas entre Procuradorias Especializadas, observadas as competências desta Resolução, e Coordenações Regionais, de acordo com o eventual impacto do dano:
I – serão distribuídas às Coordenações Regionais se o impacto for de âmbito local;
II – serão distribuídas às Procuradorias Especializadas se o impacto for de âmbito regional, exceto se envolverem matéria ambiental, cujo regramento seguirá o já disposto no art. 4º, inciso I, alínea "f" desta Resolução".
Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 14 de junho de 2023.

15 1803407 - 1

Polícia Militar de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Piassi do Nascimento

Expediente

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA Nº: 108951/23 -12º BPM
O TENENTE CORONEL PM COMANDANTE DO DÉCIMO SEGUNDO BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência delegada por meio do art. 2018 da Lei Estadual n. 869, de 05 de julho de 1952,
1. RESOLVE:
1.1 Determinar, nos termos do artigo 218 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952 c/c item 3.1.2 do Manual de Apuração de Ilícitos Administrativos de Servidor Civil, a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória em face da servidora civil M. F. B. D., titular de cargo efetivo do Colégio Tiradentes/Passos/MG, para apurar sua eventual responsabilidade no atraso da tramitação de seu processo de aposentadoria (2015 - 2023), bem como eventual recebimento indevido em razão desse atraso;
1.2 Designar para composição da Comissão Sindicante: Presidente Nº PM 159.896-0, 3º Sgt PM Leandro Eustáquio Lessa; Vogal Nº PM 160.837-1, EEB Denise Conde Godinho Farias Rocha; Secretária Nº PM 124.247-8, EEB Janaina Aparecida Brasileiro Oliveira; que poderá se reportar diretamente aos demais órgãos e entidades, em diligências necessárias à instrução;
1.3 Determinar o prazo de 30 (trinta) dias corridos para a conclusão da apuração, contados da publicação do extrato desta portaria.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
12º Batalhão da Polícia Militar
Quartel em Passos, 01 de junho de 2023
Leonardo Abdala Guimarães, Ten Cel PM
Comandante do 12º BPM

15 1803241 - 1

PORTARIA Nº 102.858/2022/EM11ª RPM
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
O TENENTE-CORONEL PM CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA DÉCIMA PRIMEIRA REGIÃO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições, previstas no art. 219 da Lei Estadual nº 869, de 05/07/1952, que o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais c/c o art. 16, inciso IV, da Resolução nº 4.289, de 16/01/2014, que estabelece regras gerais de conduta para o servidor público civil da PMMG e fixa parâmetros para o exercício de suas funções na Instituição, aplica a penalidade de REPREENSÃO ao servidor nº 159.428-2, PEB1B-24, Professor Efetivo, MARDEN GOMES DIAS, admitido em 01/02/2011, lotado no Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais, Unidade Montes Claros, pelos fatos apurados no Processo Administrativo Disciplinar Portaria nº 102.858/EM11ªRPM, com fulcro no inciso III, do art. 252, da Lei nº 869/1952 c/c o inciso III, do art. 19, da Resolução nº 4.289/2014, consoante disposto no caput do art. 245, da supramencionada Lei, a partir do primeiro dia útil após a presente publicação.
Conforme o art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 31/01/2002, o servidor terá 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar pedido de reconsideração.
Quartel em Montes Claros/MG, 14 de junho de 2023.
HARLEY FRANCISCO LOPES, TEN CEL PM
Chefe do Estado-Maior da 11ª RPM

15 1802871 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Fabiano Villas Boas

TORNA SEM EFEITO PORTARIA DG Nº 1103/2023
Torna sem efeito a publicação da Portaria DG Nº 1103/2023, contida no Diário Oficial "Minas Gerais", n°114, edição de 13/06/2023, pág. 03.

15 1802909 - 1

RETIFICAÇÃO DE ATOS DE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO
Ato retificado pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, referente à CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO, publicado no Minas Gerais nº 137, ano 130, página 2, edição de 06/07/2022:
Onde se lê: MASP 1432740-7 Claudia Marcia de Aguiar, a partir de 14/01/2022; MASP 1426401-4 Ruben Coelho Dias, a partir de 14/01/2022; MASP 1432014-7 Luiza de Santana Silva Xavier, a partir de 19/01/2022; MASP 1241288-8 Murilo Gonçalves de Souza Zeferino, a partir de 19/01/2022; MASP 1434068-1 Roni dos Santos Barbosa, a partir de 19/01/2022; MASP 1432765-4 Karine Ferreira Marques, a partir de 26/01/2022; MASP 1440330-7 Dircilene Adriana Correa, a partir de 06/02/2022; MASP 1432010-5 Ana Paula Bispo Ferreira Dutra, a partir de 09/02/2022; MASP 1427110-0 Andreia Franco

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230616011136013.

Fonseca de Sousa, a partir de 14/04/2022; MASP 1426677-David do Rosário Teixeira Filho, a partir de 14/04/2022; MASP 1432730-8 Naira Alicia Lacerda Flores, a partir de 20/04/2022; MASP 1433745-5, Juliana Dias Duarte de Paula, a partir de 28/04/2022; MASP 1432775-3 Leonardo Cordeiro do Nascimento, a partir de 06/05/2022.
Leia-se: MASP 1432740-7 Claudia Marcia de Aguiar, a partir de 09/06/2020; MASP 1426401-4 Ruben Coelho Dias, a partir de 09/06/2020; MASP 1432014-7 Luiza de Santana Silva Xavier, a partir de 14/06/2020; MASP 1241288-8 Murilo Gonçalves de Souza Zeferino, a partir de 14/06/2020; MASP 1434068-1 Roni dos Santos Barbosa, a partir de 14/06/2020; MASP 1432765-4 Karine Ferreira Marques, a partir de 21/06/2020; MASP 1440330-7 Dircilene Adriana Correa, I-C, a partir de 02/07/2020; MASP 1432010-5 Ana Paula Bispo Ferreira Dutra, I-C, a partir de 05/07/2020; MASP 1427110-0 Andreia Franco Fonseca de Sousa, a partir de 07/09/2020; MASP 1426677-9 David do Rosário Teixeira Filho, a partir de 07/09/2020; MASP 1432730-8 Naira Alicia Lacerda Flores, a partir de 13/09/2020; MASP 1433745-5, Juliana Dias Duarte de Paula, a partir de 21/09/2020; MASP 1432775-3 Leonardo Cordeiro do Nascimento, a partir de 29/09/2020.
Ato assinado pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, referente à CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO, publicado no Minas Gerais nº 28, ano 131, página 3, edição de 04/02/2023:
Onde se lê: MASP 1426665-4 Jacqueline de Araújo Silva, a partir de 04/01/2023; MASP 1446562-9 Vanessa Paula Dutra Costa, a partir de 09/01/2023; MASP 1426842-9 Tamires da Silva Chaves, a partir de 23/01/2023; MASP 1434113-5 João Batista da Paixão, a partir de 27/01/2023; MASP 1434196-0 Luciana Emi Nagata, a partir de 03/02/2023.
Leia-se: MASP 1426665-4 Jacqueline de Araújo Silva, a partir de 01/06/2021; MASP 1446562-9 Vanessa Paula Dutra Costa, a partir de 06/06/2021; MASP 1426842-9 Tamires da Silva Chaves, a partir de 20/06/2021; MASP 1434113-5 João Batista da Paixão, a partir de 24/06/2021; MASP 1434196-0 Luciana Emi Nagata, a partir de 01/07/2021.
Ato assinado pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, referente à CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO, publicado no Minas Gerais nº 70, ano 131, página 4, edição de 11/04/2023:
Onde se lê: MASP 1440373-7 Jamila Fabrícia Alves, a partir de 10/04/2023.
Leia-se: MASP 1440373-7 Jamila Fabrícia Alves, a partir de 05/09/2021.

15 1802812 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Letícia Baptista Gamboge Reis

Expediente

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº 119/
DPP/ACADEPOL/PCMG/2023
Republicada no DOE em 03/05/2023
A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, altera a Portaria Nº. 119/DPP/ACADEPOL/PCMG/2023, a qual designa os membros da Equipe Didático-Pedagógica do Curso de Preparação para o Exercício da Função Administrativa/2023, para as carreiras de Analista da Polícia Civil e Técnico Assistente da Polícia Civil – Módulo III, a saber:

Dispensar:

Coordenadora de Área Temática	
Naiana Andrade de Oliveira	1.520.534-7

Designar:

Coordenador de Área Temática	
Carlos Fillipe Azevedo Gama	1.229.706-5

Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, 14 de junho de 2023.
Yukari Miyata
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

15 1803216 - 1

CONSELHO SUPERIOR DA PCMG
SÚMULA/DECISÕES
O Conselho Superior da PCMG - Em reunião realizada dia 13/06/2023, Deliberação nº 11/2023 - S.A. 276.399. G.F.O.S. Masp 1.174.077-6. Assunto: Concessão de pensão especial. Relator Dr. Júlio Wilke. Decisão: por maioria, não reconhecer a existência de nexo de causalidade entre a morte da servidora e o desempenho das funções por ela exercidas. * Câmara Disciplinar do Conselho Superior da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - Deliberação nº 12/2023 - S.A. 275.879. M.Z., Masp 1.478.951-5. Assunto: Transgressão Disciplinar. Relator Dr. Júlio Wilke. Decisão: por maioria, negar o recurso impetrado pela servidora.
Belo Horizonte, 14 de junho de 2023.
Bel. Darcimar Antônio da Silva - Secretário
Executivo do Conselho Superior da PCMG.

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 273.101/CGPC/2021.
SINDICADO: D.R.S. – ESCRIVÃO DE POLÍCIA,
NÍVEL III, MASP 1.111.462-6.
O Sr. Delegado Regional de Polícia Civil de Araguari, Dr. Wilton José Fernandes, considerando a conclusão da Sindicância Administrativa mencionada, na qual ficou demonstrado que o servidor praticou a transgressão disciplinar prevista no art. 149 c/c art. 150, incisos XXIV e XXX, da Lei Estadual nº 5.406/69, aplicou ao mesmo, através da Portaria Punitiva nº 004/4ªDRPC/2022, datada de 30/12/2022, a punição disciplinar de 03 (três) dias de SUSPENSÃO, convertida em multa à base de 50% por dia de vencimento.
Belo Horizonte, 15 de junho de 2023
Reinaldo Felício Lima
Delegado-Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

HOSPITAL DA POLÍCIA CIVIL
PORTARIA Nº 22/2023
O Diretor Geral do Hospital da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e no exercício de suas funções, resolve:
I. conceder licença para tratamento de saúde, nos termos da Lei, aos seguintes servidores:
- Masp. 297.113-3, Marcus Marcenes Borges, Escrivão de Polícia, 7 dias a partir de 20/05/23.
- Masp. 342.203-7, Jesael Medrado Fernandes, Investigador de Polícia, 30 dias a partir de 29/5/23.
- Masp. 348.959-8, Nestor Fernando Abranches, Escrivão de Polícia, 15 dias a partir de 7/5/23.
- Masp. 386.233-1, Madelom Rodrigues Sant'Ana, Escrivão de Polícia, 7 dias a partir de 2/6/23.
- Masp. 387.596-0, Mara Cristina Ferreira Guimarães, Investigadora de Polícia, 7 dias a partir de 29/05/23.
- Masp. 391.285-4, Ronny Senem, Investigador de Polícia, 3 dias a partir de 21/05/23.
- Masp. 457.872-0, Wagner da Silva Sales, Delegado de Polícia, 15 dias a partir de 29/5/23.
- Masp. 457.881-1, Ronero de Alkimim Dutra, Escrivão de Polícia, 15 dias a partir de 5/6/23, em prorrogação.
- Masp. 458.282-1, Adriana Cristine dos Reis, Escrivã de Polícia, 45 dias a partir de 3/6/23, em prorrogação.
- Masp. 668.021-9, Luciano Ricardo de Lara, Investigador de Polícia, 5 dias a partir de 24/5/23.
- Masp. 668.032-6, Geani Pereira de Brito, Investigadora de Polícia, 3 dias a partir de 1/6/23.
- Masp. 1.060.940-2, Marcos Rivelino de Oliveira, Investigador de Polícia, 2 dias a partir de 29/5/23.
- Masp. 1.079.693-6, Naiara Colini dos Reis e Silva, Investigadora de Polícia, 2 dias a partir de 1/6/23.
- Masp. 1.111.591-2, Frederico Viana Rocha, Investigador de Polícia, 6 dias a partir de 25/5/23.
- Masp. 1.160.152-3, Lilian da Graças Silva, Investigadora de Polícia, 3 dias a partir de 31/5/23
- Masp. 1.174.167-5, Harley Christian do Valle Silva, Investigador de Polícia, 5 dias a partir de 29/5/23.
- Masp. 1.229.566-3, Henrique Hiroyuki Miyamoto, Perito Criminal, 2 dias a partir de 31/5/23.
- Masp. 1.237.803-0, Elisa Moreira Caetano Ribeiro de Lima, Delegada de Polícia, 21 dias a partir de 28/5/23.
- Masp. 1.242.044-4, Maísa Bulhman Carvalho, Investigador de Polícia, 15 dias a partir de 3/6/23.
- Masp. 1.242.188-9, Wesley Martins Rocha Santos, Investigador de Polícia, 15 dias a partir de 17/5/23, em prorrogação.
- Masp. 1.242.314-1, Aline de Souza Medeiros, Investigadora de Polícia, 15 dias a partir de 16/5/23.
- Masp. 1.242.382-8, Alcilene de Souza mendes, Investigadora de Polícia, 2 dias a partir de 1/6/23.
- Masp. 1.242.441-2, Fernando Rodrigues dos Reis, Investigador de Polícia, 43 dias a partir de 31/5/23.
-Masp. 1.242.525-2, Germano de Oliveira, Investigador de Polícia, 2 dias a partir de 18/5/23.
- Masp. 1.242.628-4, Lidiana Maria de Oliveira, Investigadora de Polícia, 30 dias a partir de 29/5/23.
- Masp. 1.242.712-6, Janaína Fabris, Investigadora de Polícia, 30 dias a partir de 29/5/23.
- Masp. 1.255.799-7, Kamila Santos Florêncio, Investigador de Polícia, 1 dia a partir de 30/5/23.
- Masp. 1.255.860-7, Alexsander Medice Rocha, Investigador de Polícia, 7 dias a partir de 26/5/23.
- Masp. 1.256.409-2, Denise da Silva, Investigadora de Polícia, 2 dias a partir de 6/6/23.
- Masp. 1.256.632-9, Júlio Cesar Martins Prazeres, Invetigador de Polícia, 30 dias a partir de 9/5/23.
- Masp. 1.256.793-9, Alessandra Ventura Abreu, Investigadora de Polícia, 3 dias a partir de 4/6/23.
- Masp. 1.256.993-5, Elciane dos Santos Silva, Investigador de Polícia, 31 dias a partir de 2/6/23.
- Masp. 1.257.375-4, Weliton Salvino Marcal, Investigador de Polícia, 60 dias a partir de 2/6/23
- Masp. 1.318.524-4, Fabricio Castro da Costa, Escrivão de Polícia, 10 dias a partir de 2/6/23
- Masp. 1.330.788-9, Vanilza Vieira Mendes, Analista da Polícia Civil, 20 dias a partir de 29/5/23.
- Masp. 1.332.008-0, Alice Batello Pedro, Delegada de Polícia, 20 dias a partir de 31/5/23.
- Masp. 1.332.507-1, Dulcilaine Alcântara Gonçalves, Delegada de Polícia, 4 dias a partir de 31/5/23.
- Masp. 1.333.026-1, Aline Cristine Gonçalves Costa, Delegada de Polícia, 10 dias a partir de 1/6/23.
- Masp. 1.334.101-1, Bruno Teixeira Quadrado, Investigador de Polícia, 88 dias a partir de 22/5/23, em prorrogação.
- Masp. 1.352.506-8, Mariana Vieira Scanapieco, Técnica Assistente da Polícia Civil, 120 dias a partir de 5/6/23.
- Masp. 1.356.640-1, Gleice Messias Cardoso Pamplona, Analista da Polícia Civil, 4 dias a partir de 30/5/23.
- Masp. 1.359.098-9, Júlio César Armond Bernardes, Analista da Polícia, 1 dia a partir de 25/5/23.
- Masp. 1.359.108-6, Isabella Gaudêncio Mendes Ferreira, Analista da Polícia, 1 dia a partir de 25/5/23, em prorrogação.
- Masp. 1.370.129-7, Daise de Jesus Ferreira, Analista da Polícia, 30 dias a partir de 21/5/23, em prorrogação.
- Masp. 1.391.647-3, Rejane Alves Vieira, Investigadora de Polícia, 10 dias a partir de 29/5/23.
- Masp. 1.412.493-7, Mauricio Moreira Reis, Investigador de Polícia, 3 dias a partir de 30/5/23.
- Masp. 1.412.616-3, Lígia Melina Fernandes Tomé, Investigadora de Polícia, 3 dias a partir de 15/5/23; 2 dias a partir de 29/5/23.
- Masp. 1.427.150-6, Panmela Alves Machado de Souza, Investigadora de Polícia, 3 dias a partir de 5/6/23.
- Masp. 1.435.928-5, Glauber Nunes Lobão, Investigador de Polícia, 2 dias a partir de 2/6/23.
- Masp. 1.437.495-3, Karen Francynne Araújo, Investigadora de Polícia, 30 dias a partir de 4/5/23, em prorrogação.
- Masp. 1.458.473-4, Dimítria Gavalas, Investigadora de Polícia, 2 dias a partir de 31/5/23.
- Masp. 1.461.629-6, Rúbia Moresi Vianna de Oliveira, Analista da Polícia Civil, 3 dias a partir de 29/5/23.
- Masp. 1.469.733-8, Edvânia Aparecida Pereira Cavalieri, Investigadora de Polícia, 10 dias a 24/5/23.
- Masp. 1.469.807-0, Diana Araújo Coelho, Investigadora de Polícia, 30 dias a partir de 27/5/23.
- Masp. 1.479.840-9, Agrinelio do Amaral Júnior, Investigador de Polícia, 3 dias a partir de 30/5/23.
- Masp. 1.479.960-5, Pedro Henrique Padua Carvalho Pinto, Investigador de Polícia, 30/5/23.
- Masp. 1.479.986-0, Jacqueline Silva Soares, Investigadora de Polícia, 15 dias a partir de 29/5/23.
- Masp. 1.480.095-7, Carla Fernanda da Cruz, Investigadora de Polícia, 2 dias a partir de 1/6/23.
- Masp. 1.480.359-7, Felipe Camargos Dias Rosa, Investigador de Polícia, 1 dia a partir de 31/5/23.
- Masp. 1.482.655-6, Emídio Gomes da Costa Júnior, Escrivão de Polícia, 5 dias a partir de 4/6/23.
- Masp. 1.485.514-2, Josiane Barbosa de Oliveira, Escrivã de Polícia, 4 dias a partir de 2/6/23.
- Masp. 1.493.001-0, Jouberth Maia Oliveira, Escrivão de Polícia, 4 dias a partir de 30/5/23.
- Masp. 1.529.777-3, Marcus Alexandre Rocha Cordeiro, Escrivão de Polícia, 1 dia a partir de 30/5/23.
II. conceder licença por acidente em serviço, nos termos da Lei, aos seguintes servidores:
- Masp. 1.480.478-5, Luciano Berto da Silva Neto, Investigador de Polícia, 120 dias a partir de 11/5/23, em prorrogação.
III. conceder ajustamento funcional, nos termos da Lei, aos seguintes servidores:
- Masp. 296.730-5, Altamiro Candido Alves, Investigador de Polícia, 180 dias a partir de 26/05/23.
- Masp. 341.374-7, Luiz Carlos de Oliveira, Investigador de Polícia, 90 dias a partir de 5/6/23.
- Masp. 1.233.151-8, Raquel Martins Rocha, Escrivã de Polícia, 90 dias a partir de 24/5/23, em prorrogação.
- Masp. 1.242.201-0, Guilherme Borges Ribeiro, Investigador de Polícia, 180 dias a partir de 23/5/23, em prorrogação.
IV. indeferir o(s) pedido(s) de licença(s), dos seguintes servidores:
- Masp. 342.273-0, Silvânia Gomes Fraga, Investigadora de Polícia, licença indeferida em 6/6/23, por prescrição de prazo.
- Masp. 1.241.851-3, Ana Carolina Andrade Silva, Investigadora de Polícia, licença indeferida em 5/6/23, por documentação inadequada.
- Masp. 1.318.213-4, Mariana Antunes pereira de Paula, Escrivã de Polícia, licença indeferida em 6/6/23, por documentação inadequada.
V. retificar a(s) Portaria(s), no que se refere aos seguintes servidores:
- Masp. 1.375.812-3, Rondinelli Igino da Silva, Técnico Assistente da Polícia Civil, retificando licença publicada na Portaria 10/2023. Onde se lê 60 dias a partir de 9/3/23, leia-se 30 dias a partir de 9/3/23.
Belo Horizonte, 14 de junho de 2023.
Oscar Pinheiro Nicolai
Diretor-Geral do Hospital da Polícia Civil

15 1803214 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL
AUXÍLIO-NATALIDADE
Concede Auxílio-Natalidade, nos termos do inciso XIV do art. 49º da Lei Complementar 129, de 08/11/2013, aos servidores:

Masp	Nome	Cargo	Nome Do Filho-Filha	Data Do Nascimento
1.458.566-5	Cecilia Silva Rezende	IP	Larissa Rezende Gomes	23/05/2023
1.318.132-6	Wanderson Carvalho De Oliveira	EP	Ana Laura De Jesus Carvalho	24/05/2023
1.256.853-1	Wesley Garcia Dutra	IP	Maria Santos Dutra	24/05/2023
668.140-7	Christian Nunes De Andrade	DL	Linda Menezes De Andrade	26/05/2023
1.561.927-3	Fernanda Josaphat Silva Gomes	IP	Dante Josaphat Gomes Pereira	27/05/2023
1.256.639-4	Robert Douglas Veiga Nery	IP	Ana Laura Alves Veiga	20/05/2023
1.435.419-5	Patrick Carvalho Silva	DL	Murilo Martins Carvalho	15/04/2023
1.189.240-3	Juliana Lopes Jardim	EP	Benicio Caldeira Capita Lima Jardim	28/05/2023
1.255.870-6	Paulo Vitor Silva Pessoa	IP	Joao Augusto Nonato Silva Pessoa	24/05/2023
1.418.757-9	Carlos William Apolinario Marcheze	PR	Vicente Gomes Marcheze	26/05/2023
1.331.399-4	Rodolpho Tadeu Machado	DL	Elisa De Holanda Sanglard Machado	31/05/2023
1.316.572-5	Celso Bitar Junior	DL	Theo Alvarenga Bitar	02/06/2023
1.413.049-6	Hercules Ignacio Antunes Soares	IP	Mariana Fernandes Soares	01/06/2023
1.060.968-3	Zaira Rodrigues Militao	EP	Renan Militao Nunes	08/05/2023
1.176.824-9	Fabio Henrique Coutinho Soares	ML	Isabela Cascardo Soares	01/06/2023
1.330.355-7	Marcos Henrique De Arruda Frota Montalverne	DL	Joaquim Vasconcelos Araujo De Arruda Montalverne	02/06/2023
1.458.589-7	Rodrigo Stehling Pinto Coelho	IP	Inacio Stehling Pinto Coelho	04/06/2023
1.256.356-5	Renato Da Silva Adriano	IP	Akin Barroso Silva Adriano	28/05/2023

Belo Horizonte, 13 de junho de 2023.
Verlaine Andrioni de Assis
Diretora de Administração e Pagamento de Pessoal

15 1803218 - 1

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
79.208 – no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Marcelo Augusto Couto, Delegado-Geral de Polícia, Masp 1.111.373-5, para prestar serviços na 1ª Subcorregedoria de Polícia Civil, procedente da Corregedoria-Geral de Polícia Civil.

79.209 – no uso de suas atribuições, nos termos do inciso I do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, designa Marcelo Augusto Couto, Delegado-Geral de Polícia, Masp 1.111.373-5, para responder pelo expediente da 1ª Subcorregedoria de Polícia Civil.

79.210 – no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza, Delegado de Polícia, nível Especial, Masp 1.188.385-7, para prestar serviços na 4ª Subcorregedoria de Polícia Civil, procedente da Corregedoria-Geral de Polícia Civil.

79.211 – no uso de suas atribuições, nos termos do inciso I do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, designa Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza, Delegado de Polícia, nível Especial, Masp 1.188.385-7, para responder pelo expediente da 4ª Subcorregedoria de Polícia Civil.

79.212 – no uso de suas atribuições, nos termos do inciso I do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, designa Danilo César Basílio de Souza, Delegado de Polícia, nível Especial, Masp 1.330.908-3, para responder pelo expediente da Delegacia Regional de Polícia Civil de Formiga/ 7º Depto. Divinópolis.

79.213 – no uso de suas atribuições, nos termos do inciso I do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, dispensa Tiago Batista Leal, Delegado de Polícia Titular, Masp 1.238.051-5, de atuar junto ao Núcleo Correcional do 14º Departamento de Polícia Civil de Curvelo.

79.214 – no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, em virtude do Processo Seletivo publicado no Boletim Interno em 28/04/2023, Tiago Batista Leal, Delegado de Polícia Titular, Masp 1.238.051-5, para prestar serviços na Corregedoria-Geral de Polícia Civil, procedente do 14º Departamento de Polícia Civil de Curvelo.

79.215 – no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede a Gracielle Rodrigues de Oliveira, Escrivã de Polícia, nível II, Masp 1.189.281-7, lotada na Delegacia Regional de Uberlândia/ 9º Depto. Uberlândia, redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo período de 06 (seis) meses.

79.216 – no uso de suas atribuições, remove, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, face ao teor de Ofício PCMG/2DEPPC/CHCARTÓRIO nº. 514/2023, visando à regularização funcional, os Investigadores de Polícia a seguir nominados:

Nome	Masp	Nível	Procedência	Destino
Paulo Roberto Santos	294.060-9	Especial	5ª Delegacia de Polícia Civil de Contagem/ DRPC Contagem /2º Depto. Contagem	Delegacia Regional de Polícia Civil de Contagem/ 2º Depto. Contagem
Paulo Emerson de Lima Ivo	457.979-3	ii	4ª Delegacia de Polícia Civil de Contagem/ DRPC Contagem /2º Depto. Contagem	Delegacia de Polícia Civil de Plantão de Contagem/ DRPC Contagem/ 2º Depto. Contagem
Elias Fernandes Barbosa	1.113.467-3	iii	Delegacia de Polícia Civil de Plantão de Contagem/ DRPC Contagem/ 2º Depto. Contagem	5ª Delegacia de Polícia Civil de Contagem/ DRPC Contagem /2º Depto. Contagem
Igor Nathan Santos da Silva	1.257.295-4	ii	6ª Delegacia de Polícia Civil de Contagem/ DRPC Contagem /2º Depto. Contagem	4ª Delegacia de Polícia Civil de Contagem/ DRPC Contagem /2º Depto. Contagem
Ana Flávia de Oliveira Duarte	1.412.209-7	i	Delegacia de Polícia Civil de Plantão de Contagem/ DRPC Contagem/ 2º Depto. Contagem	Delegacia Regional de Polícia Civil de Contagem/ 2º Depto. Contagem
Bruno de Sousa Ventura	1.479.912-6	i	Delegacia Regional de Polícia Civil de Contagem/ 2º Depto. Contagem	Delegacia de Polícia Civil de Plantão de Contagem/ DRPC Contagem/ 2º Depto. Contagem
Wagner Guimarães Ventura	294.757-0	Especial	6ª Delegacia de Polícia Civil de Contagem/ DRPC Contagem /2º Depto. Contagem	1ª Delegacia de Polícia Civil de Contagem/ DRPC Contagem /2º Depto. Contagem
Deusdedite dos Santos Pereira Filho	1.412.963-9	i	5ª Delegacia de Polícia Civil de Contagem/ DRPC Contagem /2º Depto. Contagem	1ª Delegacia de Polícia Civil de Contagem/ DRPC Contagem /2º Depto. Contagem
Ricardo Eugênio Lemos	342.258-1	ii	Delegacia Regional de Polícia Civil de Contagem/ 2º Depto. Contagem	6ª Delegacia de Polícia Civil de Contagem/ DRPC Contagem /2º Depto. Contagem

79.217 – no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Nathália Fonseca e Silva, Investigadora de Polícia, nível I, Masp 1.458.586-3, para prestar serviços na 1ª Delegacia Especializada em Defesa do Consumidor/ DECCOF, procedente da 3ª Delegacia Especializada em Investigação de Crimes de Trânsito/ DEPICT/ DEICTRAN.

79.218 – no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Josilaine Aparecida Cavalier Martins, Investigadora de Polícia, nível I, Masp 1.460.593-5, para prestar serviços na Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, procedente da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças.

79.219 – no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.301 de 10/08/2004 e atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5083243-07.2021.8.13.0024, promove, por Escolaridade Adicional, a servidora Silvia Fernandes Alves, Masp 1.356.697-1, ocupante do cargo de Analista da Polícia Civil, nível I, grau C, para o cargo de Analista da Polícia Civil, nível II, grau A, a contar de 26/05/2021.

79.220 – no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.301 de 10/08/2004 e atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5083243-07.2021.8.13.0024, promove, por Escolaridade Adicional, a servidora Silvia Fernandes Alves, Masp 1.356.697-1, ocupante do cargo de Analista da Polícia Civil, nível II, grau A, para o cargo de Analista da Polícia Civil, nível III, grau A, a contar de 26/05/2023.

79.221 – no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.301 de 10/08/2004 e atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5008711-58.2021.8.13.0672, promove, por Escolaridade Adicional, o servidor Paulo Cesar de Oliveira, Masp 1.351.900-4, ocupante do cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, nível I, grau D, para o cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, nível II, grau A, a contar de 12/05/2021.

79.222 – no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.301 de 10/08/2004 e atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5008711-58.2021.8.13.0672, promove, por Escolaridade Adicional, o servidor Paulo Cesar de Oliveira, Masp 1.351.900-4, ocupante do cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, nível II, grau A, para o cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, nível III, grau A, a contar de 12/05/2023.

79.223 – no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.301 de 10/08/2004 e atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5003026-39.2020.8.13.0241, promove, por Escolaridade Adicional, a servidora Ana Carolina da Silva Diniz, Masp 1.352.500- 1, ocupante do cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, nível I, grau C, para o cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, nível II, grau A, a contar de 02/10/2020.

79.224 – no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.301 de 10/08/2004 e atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5003026-39.2020.8.13.0241, promove, por Escolaridade Adicional, a servidora Ana Carolina da Silva Diniz, Masp 1.352.500- 1, ocupante do cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, nível II, grau A, para o cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, nível III, grau A, a contar de 02/10/2022.

79.225 – no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.301 de 10/08/2004 e atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5018315-13.2022.8.13.0024, promove, por Escolaridade Adicional, a servidora Ana Carolina Diniz Andrade, Masp 1.352.829-4, ocupante do cargo de Técnico Assistente Polícia Civil, nível I, grau D, para o cargo de Técnico Assistente Polícia Civil, nível II, grau A, a contar de 09/07/2021.

79.226 – no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.301 de 10/08/2004 e atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5033250-58.2022.8.13.0024, promove, por Escolaridade Adicional, a servidora Elisângela de Castro Pedroza, Masp 1.355.555-2, ocupante do cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, nível I, grau C, para o cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, nível II, grau A, a contar de 28/04/2020.

79.227 – no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.301 de 10/08/2004 e atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5033250-58.2022.8.13.0024, promove, por Escolaridade Adicional, a servidora Elisângela de Castro Pedroza, Masp 1.355.555-2, ocupante do cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, nível II, grau A, para o cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, nível III, grau A, a contar de 28/04/2022.

79.228 – no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.301 de 10/08/2004 e atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5011058-34.2022.8.13.0024, promove, por Escolaridade Adicional, a servidora Dominique Mendes Alves Leao, Masp 1.377.633-1, ocupante do cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, nível I, grau C, para o cargo de Técnico Assistente da Polícia, nível II, grau A, a contar de 10/06/2021.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230616011136014.

79.229 – no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.301 de 10/08/2004 e atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5011058-34.2022.8.13.0024, promove, por Escolaridade Adicional, a servidora Dominique Mendes Alves Leao, Masp 1.377.633-1, ocupante do cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil, nível II, grau A, para o cargo de Técnico Assistente da Polícia, nível III, grau A, a contar de 10/06/2023.

79.230 – no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto n° 42.251, de 9 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira, Designa o servidor a seguir nominado para exercer a função de Responsável Técnico na respectiva Unidade Executora:

Masp	Nome	Cargo	UE
377.821-4	Ruderson Ribeiro dos Santos	Investigador de Polícia	1510126

79.231 – usando da competência delegada pelo art. 20 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e atribuições que lhe conferem o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e o inciso X do art. 22 da mencionada Lei Complementar, e em conformidade com o art. 2º da Resolução nº 8.238 de 17 de novembro de 2022, determina a integração da Delegacia de Polícia Civil de João Pinheiro à 3ª Central Estadual do Plantão Digital, com efeitos a partir 24 de fevereiro de 2023:

Unidade	Delegacia Regional	Departamento	Data de integração
Delegacia de Polícia Civil de João Pinheiro	Delegacia Regional - Paracatu	16º Departamento de Unaí	24/02/2023

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SUPERINTENDENTE DE INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA

79.232 – no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Caio Menezes Santos Leal, MASP 1.530.092-4, Escrivão de Polícia, nível I, para prestar serviço na Delegacia de Polícia Civil de Conselheiro Lafaiete/DRPC Conselheiro Lafaiete/13º Depto Barbacena, procedente de Delegacia de Polícia Civil de Plantão de Conselheiro Lafaiete/ DRPC Conselheiro Lafaiete/ 13º Depto. Barbacena.

79.233 – no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Lucas Henrique Lellis, MASP 1.531.116-0, Escrivão de Polícia, nível I, para prestar serviço na Delegacia de Polícia Civil de Conselheiro Lafaiete/DRPC Conselheiro Lafaiete/13º Depto Barbacena, procedente de Delegacia de Polícia Civil de Plantão de Conselheiro Lafaiete/ DRPC Conselheiro Lafaiete/ 13º Depto. Barbacena.

15 1803410 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL
ATOS ASSINADOS PELO SENHOR DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

1.408 - no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 14 e 15 da Lei Complementar n.º 15.301, de 10 de Agosto de 2004, torna sem efeito as progressões e promoções da servidora adiante relacionada, ocupante de cargo de carreira do Quadro de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, por ter sido promovida por escolaridade adicional, atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5083243-07.2021.8.13.0024 com vigência anterior:

Dados Do Servidor			Data Da Publicação	Situação Anterior		Situação Nova		Data Da Vigência
Masp	Nome	Carreira		Nível	Grau	Nível	Grau	
1356697 / 1	Silvia Fernandes Alves	ANPOL	14.01.2022	I	C	I	D	01.01.2022
1356697 / 1	Silvia Fernandes Alves	ANPOL	11.01.2023	I	D	II	A	01.01.2023

1.409 - no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 14 e 15 da Lei Complementar n.º 15.301, de 10 de Agosto de 2004, torna sem efeito a promoção do servidor adiante relacionado, ocupante de cargo de carreira do Quadro de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, por ter sido promovido por escolaridade adicional, atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5008711-58.2021.8.13.0672 com vigência anterior:

Dados Do Servidor			Data Da Publicação	Situação Anterior		Situação Nova		Data Da Vigência
Masp	Nome	Carreira		Nível	Grau	Nível	Grau	
1351900 / 4	Paulo Cesar De Oliveira	TPOL	15.01.2022	I	D	II	A	01.01.2022

1.410 - no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 14 e 15 da Lei Complementar n.º 15.301, de 10 de Agosto de 2004, torna sem efeito as progressões e promoções da servidora adiante relacionada, ocupante de cargo de carreira do Quadro de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, por ter sido promovida por escolaridade adicional, atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5003026-39.2020.8.13.0241 com vigência anterior:

Dados Do Servidor			Data Da Publicação	Situação Anterior		Situação Nova		Data Da Vigência
Masp	Nome	Carreira		Nível	Grau	Nível	Grau	
1352500 / 1	Ana Carolina Da Silva Diniz	TPOL	21/01/2021	I	C	I	D	01/01/2021
1352500 / 1	Ana Carolina Da Silva Diniz	TPOL	15/01/2022	I	D	II	A	01/01/2022

1.411 - no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 14 e 15 da Lei Complementar n.º 15.301, de 10 de Agosto de 2004, torna sem efeito a promoção da servidora adiante relacionada, ocupante de cargo de carreira do Quadro de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, por ter sido promovida por escolaridade adicional, atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5018315-13.2022.8.13.0024 com vigência anterior:

Dados Do Servidor			Data Da Publicação	Situação Anterior		Situação Nova		Data Da Vigência
Masp	Nome	Carreira		Nível	Grau	Nível	Grau	
1352829-4	Ana Carolina Diniz Andrade	TPOL	15/01/2022	I	D	II	A	01/01/2022

1.412 - no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 14 e 15 da Lei Complementar n.º 15.301, de 10 de Agosto de 2004, torna sem efeito as progressões e promoções da servidora adiante relacionada, ocupante de cargo de carreira do Quadro de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, por ter sido promovido por escolaridade adicional, atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5033250-58.2022.8.13.0024 com vigência anterior:

Dados Do Servidor			Data Da Publicação	Situação Anterior		Situação Nova		Data Da Vigência
Masp	Nome	Carreira		Nível	Grau	Nível	Grau	
1355555 / 2	Elisangela De Castro Pedroza	TPOL	21/01/2021	I	C	I	D	01/01/2021
1355555 / 2	Elisangela De Castro Pedroza	TPOL	15/01/2022	I	D	II	A	01/01/2022

1.413 - no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 14 e 15 da Lei Complementar n.º 15.301, de 10 de Agosto de 2004, torna sem efeito as progressões e promoções da servidora adiante relacionada, ocupante de cargo de carreira do Quadro de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, por ter sido promovida por escolaridade adicional, atendendo a decisão judicial proferida nos autos de número 5011058-34.2022.8.13.0024 com vigência anterior:

Dados Do Servidor			Data Da Publicação	Situação Anterior		Situação Nova		Data Da Vigência
Masp	Nome	Carreira		Nível	Grau	Nível	Grau	
1377633 / 1	Dominique Mendes Alves Leao	TPOL	12.02.2022	I	C	I	D	31.01.2022
1377633 / 1	Dominique Mendes Alves Leao	TPOL	11.01.2023	I	D	II	A	01.01.2023

15 1803411 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Thales Almeida Pereira Fernandes

Expediente

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais, concede:
Licença à Gestante
Afastamento por motivo de maternidade, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, às servidoras:
Thaisa dos Santos Freitas, Masp 1.478.451-6, por um período de 120 dias, a contar de 18/05/2023.
Ester Mary dos Santos Quirino, Masp 1.439.449-8, por um período de 120 dias, a contar de 07/06/2023.
Afastamento por Motivo de Luto
Afastamento por motivo de luto, nos termos do artigo 201, alínea "b", da Lei 869 de 05.07.1952, por 08 (oito) dias, ao servidor Paulo Gonçalves Rodrigues, Masp 377.053-4, pelo falecimento de seu pai em 17/05/2023.
Férias Prêmio – Afastamento
Afastamento para usufruto de férias prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003 às servidoras:
Maria Antônia Teixeira, Masp 906.204-3, 1 (um) mês referente ao 8º quinquênio de exercício, a contar de 01/06/2023;
Thelma Schmidt Rezende, Masp 903.726-8, 1 (um) mês referente ao 5º quinquênio de exercício, a contar de 17/07/2023.
Opção por Composição Remuneratória
Nos termos do artigo 27 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, a contar de 05/06/2023, ao servidor Rodrigo Carvalho Fernandes, Masp 1.186.743-9, pelo vencimento do cargo efetivo de Fiscal Agropecuário, acrescido de 50% do cargo de provimento em comissão DAD 12 – AG 1100001, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA.
Quinquênio Administrativo
Nos termos da Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, com fundamento na decisão exarada pelo TCE/MG no Processo/ Consulta nº 1114737, na regra disposta no art. 146 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, na manifestação do Advogado-Geral do Estado de Minas Gerais por meio do Ofício AGE/GAB/ASSGAB nº 691/2023 e na prescrição contida no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, e nos termos do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 57/03, de 15.07.03, combinado com o artigo 112 do A.D.C.T., com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2022, aos servidores:
Adriana Araújo Couto, Masp 352.082-2, referente ao 7º quinquênio de exercício, a contar de 07/04/2022;
Alexssandra Cândida da Silva, Masp 350.533-6, referente ao 6º quinquênio de exercício, a contar de 02/01/2023;
Cátia Rodrigues Leite Mota, Masp 385.857-8, referente ao 7º quinquênio de exercício, a contar de 09/06/2022;
Cleçon Vicente da Cruz, Masp 1.018.633-6, referente ao 7º quinquênio de exercício, a contar de 24/08/2022;
Dirceu Afonso de Almeida Souza, Masp 1018809-2, referente ao 7º quinquênio de exercício, a contar de 29/03/2022;
Cristina Fontes Araújo Viana, Masp 1.458.418-9, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 11/03/2023.
Dulcinea das Graças Ribeiro, Masp 1.018.685-6, referente ao 9º quinquênio de exercício, a contar de 09/01/2023;
Gláucia Araújo Couto, Masp 374.895-1, referente ao 7º quinquênio de exercício, a contar de 14/05/2023;
Helenice Márcia Miranda Duarte, Masp 1.016.756-7, referente ao 9º quinquênio de exercício, a contar de 02/09/2021;
Jacqueline Conceição Ferreira Santos, Masp 348.328-6, referente ao 7º quinquênio de exercício, a contar de 21/10/2021;
Joaquim Arildo Borges, Masp 1.016.631-2, referente ao 9º quinquênio de exercício, a contar de 25/11/2021;
Joaquim Martins Borges Filho, Masp 924.536-6, referente ao 8º quinquênio de exercício, a contar de 07/12/2021;
José Antônio dos Santos, Masp 1.019.109-6, referente ao 7º quinquênio de exercício, a contar de 31/10/2022;
José Clélio de Andrade, Masp 1.044.571-6, referente ao 8º quinquênio de exercício, a contar de 04/12/2020;
José Charles Fernandes, Masp 904.746-5, referente ao 7º quinquênio de exercício, a contar de 01/01/2022;
José Luiz Moreira, Masp 1.018.023-0, referente ao 9º quinquênio de exercício, a contar de 22/02/2023;
José Wenceslau de Sousa, Masp 900.994-5, referente ao 10º quinquênio de exercício, a contar de 15/02/2022;
Kássio Magno Guedes, Masp 358.962-9, referente ao 8º quinquênio de exercício, a contar de 29/04/2022;
Leide Nanci Teixeira, Masp 350.535-1, referente ao 7º quinquênio de exercício, a contar de 19/02/2023;
Lucimeire de Souza Lima Almeida, Masp 900.944-0, referente ao 8º quinquênio de exercício, a contar de 13/07/2022;
Lucien Norman Lima Vilaça, Masp 1.018.361-4, referente ao 9º quinquênio de exercício, a contar de 02/05/2023;
Marcos Roberto Ferreira, Masp 1.018.255-8, referente ao 9º quinquênio de exercício, a contar de 17/12/2022;
Maria Raymunda Ramos Fernandes, Masp 902.738-4, referente ao 8º quinquênio de exercício, a contar de 02/04/2023;
Martin Nunes, Masp 1.018.458-8, referente ao 7 º quinquênio de exercício, a contar de 15/08/2020;
Maurício Pereira de Oliveira, Masp 1.018.524-7, referente ao 7º quinquênio de exercício, a contar de 30/10/2022;
Patrícia Diamantino, Masp 1.018.050-3, referente ao 9º quinquênio de exercício, a contar de 03/12/2022;
Ronaldo Machado, Masp 361.985-5, referente ao 8º quinquênio de exercício, a contar de 26/01/2022;
Silas Borges dos Santos, Masp 348.411-0, referente ao 8º quinquênio de exercício, a contar de 26/12/2022;
Silvana Lopes dos Santos, Masp 1.018.066-9, referente ao 8º quinquênio de exercício, a contar de 27/04/2022;
Sônia Maria Cardoso Franco, Masp 905.166-5, referente ao 9º quinquênio de exercício, a contar de 07/04/2023;
Uilza Mota de Oliveira, Masp 1.019.283-9, referente ao 8º quinquênio de exercício, a contar de 25/02/2022;
Vanilda de Moura Macário, Masp 350.540-1, referente ao 7º quinquênio de exercício, a contar de 28/10/2022;
Vilma Aparecida Xavier Carneiro Araújo, Masp 385.942-8, referente ao 7º quinquênio de exercício, a contar de 30/08/2022;
Vilson Cardoso Machado, Masp 1.018.499-2, referente ao 8º quinquênio de exercício, a contar de 27/01/2023;
Zenaide Fernandes de Souza, Masp 365.142-9, referente ao 6º quinquênio de exercício, a contar de 24/05/2023.
Adicional Trintenário
Nos termos do inciso VI do art. 31 da Constituição do Estado de Minas Gerais, de 21/09/1989 e Resolução SERHA nº 7/99, adicional de 10%, às servidoras:
Alexssandra Cândida da Silva, Masp 350.533-6, a contar de 02/01/2023.
Zenaide Fernandes de Souza, Masp 365.142-9, a contar de 24/05/2023.
Férias Prêmio - Concessão
Nos termos da Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, com fundamento na decisão exarada pelo TCE/MG no Processo/ Consulta nº 1114737, na regra disposta no art. 146 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, na manifestação do Advogado-Geral do Estado de Minas Gerais por meio do Ofício AGE/GAB/ASSGAB nº 691/2023 e na prescrição contida no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, e nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, 3 (três) meses de férias prêmio, aos servidores:
Adalberto Ferreira Bortot, Masp 278.481-7, referente ao 7º quinquênio de exercício, a contar de 12/08/2021;
Adriana Araújo Couto, Masp 352.082-2, referente ao 6º quinquênio de exercício, a contar de 03/02/2023;
Alexssandra Cândida da Silva, Masp 350.533-6, referente ao 6º quinquênio de exercício, a contar de 02/01/2023;
Arlene Santos Silveira, Masp 353.349-4, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 06/12/2022;
Augusto Rodrigues da Rocha, Masp 903.508-0, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 28/03/2022;
Celson Soares da Silva, Masp 1.018.473-7, referente ao 7º quinquênio de exercício, a contar de 07/05/2023;
Cleçon Vicente da Cruz, Masp 1.018.633-6, referente ao 7º quinquênio de exercício, a contar de 20/02/2023;
Dulcinea das Graças Ribeiro, Masp 1.018.685-6, referente ao 7º quinquênio de exercício, a contar de 20/02/2023;
Fernando Wagner França Magalhães, Masp 1.018.330-9, referente ao 8º quinquênio de exercício, a contar de 21/09/2021;
Geraldo Ramiro de Simões Oliveira, Masp 1.018.558-5, referente ao 8º quinquênio de exercício. A contar de 09/05/2023;
Helenice Márcia Miranda Duarte, Masp 1.016.756-7, referente ao 9º quinquênio de exercício, a contar de 02/09/2021;
Jacqueline Conceição Ferreira Santos, Masp 348.328-6, referente ao 6º quinquênio de exercício, a contar de 21/07/2022;
João Batista de Souza, Masp 1.018.559-3, referente ao 7º quinquênio de exercício, a contar de 04/03/2023;
Joaquim Arildo Borges, Masp 1.016.631-2, referente ao 9º quinquênio de exercício, a contar de 17/02/2023;
José Antônio dos Santos, Masp 1.019.109-6, referente ao 7º quinquênio de exercício, a contar de 21/02/2023;
Júlio César Pereira, Masp 1.018.371-3, referente ao 8º quinquênio de exercício, a contar de 18/02/2022;
Kássio Magno Guedes, Masp 358.962-9, referente ao 8º quinquênio de exercício, a contar de 29/04/2022;
Leide Nanci Teixeira, Masp 350.535-1, referente ao 6º quinquênio de exercício, a contar de 31/12/2022;
Lucien Norman Lima Vilaça, Masp 1.018.361-4, referente ao 8º quinquênio de exercício, a contar de 07/11/2021;
Lucimeire de Souza Lima Almeida, Masp 900.944-0, referente ao 8º quinquênio de exercício, a contar de 13/07/2022;
Marcelino Incalado Marquez, Masp 1.173.629-5, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 01/07/2022;
Maurício Pereira de Oliveira, Masp 1.018.524-7, referente ao 7º quinquênio de exercício, a contar de 20/02/2023;
Nilton Braz Oliveira, Masp 361.312-2, referente ao 8º quinquênio de exercício, a contar de 05/08/2022;
Rogério Lellis Barbosa, Masp 1.165.979-4, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 30/03/2022;
Ronaldo Machado, Masp 361.985-5, referente ao 8º quinquênio de exercício, a contar de 26/01/2022;
Sheila Adriana Gonçalves, Masp 1.166.094-1, referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 02/04/2022;
Silas Borges dos Santos, Masp 348.411-0, referente ao 6º quinquênio de exercício, a contar de 09/08/2022;
Vanilda de Moura Macário, Masp 350.540-1, referente ao 6º quinquênio de exercício, a contar de 01/01/2023;
Vera Cristina Cordeiro de Sousa, Masp 901.002-6, referente ao 7º quinquênio de exercício, a contar de 04/11/2021;
Vicente Rosa Fernandes, Masp 1.018.258-2, referente ao 8º quinquênio de exercício, a contar de 28/01/2023.
Retificação
Dos atos relativos à concessão de adicionais dos servidores abaixo, em razão de divergências apuradas na contagem de tempo:
José Clélio de Andrade, Masp 1.044.571-6
1º, 2º, 3º e 4º quinquênios publicados no Diário Oficial em 03/12/2002, onde se lê: 04/06/1998, leia-se:17/05/2001.
10% de Adicional Trintenário publicado no Diário Oficial do Estado em 13/01/2012, onde se lê: 06/01/2012, leia-se: 09/12/2011.

Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

15 1802884 - 1

RESOLUÇÃO SEAPA Nº 14/2023, 06 DE JUNHO DE 2023.

Designa em substituição Membros do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cedraf – MG.

O SECRETÁRIODE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, §1º, III, da Constituição do Estado de Minas Gerais e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 23 304, de 30 de maio de 2019, o art. 3º, § 2º do Decreto Estadual 47 928, de 28 de abril de 2020 e da Resolução Seapa nº 22/2022, 19 de julho de 2022.
RESOLVE:
Art 1º - Designar, em substituição, os seguintes membros para compor o Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – Cedraf – MG
1- Para representar o Sistema Faemg Senar, Bruno Rocha de Melo como titular, e Aline de Freitas Veloso como suplente;
2- Para representar a Articulação Mineira de Agroecologia AMA, Anna Crystina Alvarenga como membro titular, e Laura Barroso Gomes como membro suplente;
3- Para representar o Instituto Mineiro de Agropecuária IMA, Gentil Cândido de Magalhães como membro titular, e Marcelo de Aquino Brito Lima como membro suplente;
Art 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 06 dias do mês de junho de 2023.
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

15 1802867 - 1

RESOLUÇÃO SEAPA Nº 16/2023, 15 DE JUNHO DE 2023.
PROCESSO Nº 1230.01.0002266/2019-05 /2023
DELEGA COMPETÊNCIA PARA A ORDENAÇÃO DE DESPESAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

O (A) SECRETÁRIO (A) DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de atribuição prevista no art.93, § 1º, III, da Constituição do Estado de Minas Gerais - CE/MG de 1989 e no Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica delegada a competência para ordenação de despesas no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento aos seguintes servidores:
I - Caio César Coimbra, Subsecretário de Política e Economia Agropecuária, MASP nº 1.560.749-2, para ordenar as despesas de custeio e investimento relativas a Subsecretaria de Política e Economia Agropecuária e da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
II - José Ricardo Ramos Roseno, Subsecretário de Assuntos Fundiários, MASP nº 1.395.610-7, para ordenar despesas de custeio e investimentos relativos a Subsecretaria de Assuntos Fundiários, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
III - Ricardo Peres Demicheli, Subsecretário de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural Sustentável, MASP nº 1.489.574-2, para ordenar as despesas de custeio e investimentos relativos a Subsecretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural Sustentável e do Núcleo de Gestão Ambiental, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
IV - Nicolas Pereira Campos Ferreira, Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, MASP nº 1.395.631-3, para ordenar as despesas relativas à concessão de diárias e autorizar uso do meio de transporte em viagens laborais, observando o planejamento e o cronograma necessário ao cumprimento das ações constantes do Programa de Trabalho, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
V - Os servidores designados nos incisos I, II, III, deste artigo, serão substituídos entre si, nas situações de impedimento legal e ausência do outro;
VI - O servidor Gustavo de lima Tavares Coimbra, MASP nº 1.477.715-5, como substituto, nas situações de impedimento legal ou ausência do titular, para ordenar as despesas relativas à concessão de diária e autorizar uso do meio de transporte em viagens laborais, observando o planejamento e o cronograma necessário ao cumprimento das ações constantes do Programa de Trabalho, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
VII - Em situação excepcionais, considerando também ausências e impedimentos legais dos servidores designados nos incisos I, II, III, IV, V, VI, e de forma subsidiária, João Ricardo Albanez, Secretário de Estado Adjunto de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, MASP nº 1.126.241-7 e Rodrigo Carvalho Fernandes, Chefe de Gabinete, MASP nº 1.186.743-9, ordenarão despesas de custeio e investimentos da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
§1º Os processos de execução de despesas encaminhados para ordenamento deverão estar instruídos pela documentação legal exigida, e conterão, obrigatoriamente, notas técnicas trazendo as justificativas das despesas e pertinência do gasto, com as assinaturas dos titulares das unidades administrativas envolvidas.
§ 2º Os processos de despesas decorrentes de contratos e convênios deverão conter, conjuntamente, as assinaturas do Gestor designado e do Superintendente responsáveis pela ação orçamentária do contrato ou convênio.
Art. 2º - Ficam convalidados os atos praticados na Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento até a publicação desta Resolução.
Art. 3° - Fica revogada a Resolução SEAPA nº 31/2022, de 11 de outubro de 2022.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de junho de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário (a) de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

15 1803124 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Antônio Carlos de Moraes

ATO 220 /2023 - O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, RETIFICA o Ato 209/2023, de concessão de quinquênio, publicado em 13/06/2023 no que se refere ao servidor abaixo:

Masp	Servidor	Onde se lê:	Leia se:
1017359- 9	HUDSON KIMO DE ALMEIDA PENA	6º	7º
1017649-3	LUCIANO MONTEIRO CASTRO	26/08/2018	30/04/2021

ATO 221 /2023 - O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, TORNA SEM EFEITO no Ato 218/2023, de retificação de quinquênio, publicado em 15/06/2023, no que se refere a servidora PATRICIA BARROS REIS FONSECA, masp 1119173-1, por ter sido publicado indevidamente.

Antônio Carlos de Moraes - Diretor-Geral

15 1803161 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230616011136015.

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Expediente

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução SECULT Nº71, 21 de outubro de 2021:
Com fundamento no disposto no art. 146 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023 e na Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP Nº 1/2023, RETIFICA os atos publicados no Diário Oficial de Minas Gerais, nas datas e vigências relacionadas abaixo, relativos às concessões de QUINQUÊNIOS, a que se refere o art. 112, do ADCT, da CE/1989, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2022, aos seguintes servidores:

Masp	Nome	Cargo	Quinquênio	Vigência	Data Publicação	Nova Vigência
381764-0	ELLEN ALVES DE OLIVEIRA	DAD-4	5º	05/03/2022	14/07/2022	29/07/2020
383583-2	GILDETE APARECIDA DE SOUZA SANTOS VELOSO	GCULT	5º	07/02/2022	14/07/2022	04/07/2020
350239-0	ILMA REGINA DIAS VERRI	TCULT	7º	14/03/2022	14/07/2022	08/08/2020
381766-5	OLAVO TARCISIO DE SOUZA	DAD-1	5º	31/03/2022	14/07/2022	25/08/2020
361535-8	PAULO EDUARDO LACERDA DA SILVA	GCULT	9º	03/03/2022	14/07/2022	28/07/2020
364893-8	REGINA DO CARMO FERREIRA CRUZ	TCULT	6º	14/02/2022	14/07/2022	11/07/2020
381468-8	EDISON VILELA DE FREITAS	ASGPD	6º	10/09/2022	14/09/2022	03/02/2021
378582-1	IVONE BIANCHI DA SILVA	TCULT	6º	22/09/2022	07/10/2022	05/02/2021
360016-0	MARIA ELIANA GOULART	TCULT	7º	24/09/2022	07/10/2022	18/02/2021
350241-6	MERCIA HELENA VIEIRA GONÇALVES	TCULT	7º	13/11/2022	02/12/2022	09/04/2021
293142-6	WOLNEY WARNER GOMES COSTA	ACULT	7º	01/01/2023	10/01/2023	28/05/2021
339634-8	MARIETA GERALDA RODRIGUES DOS SANTOS	ACULT	6º	29/01/2023	11/02/2023	25/06/2021
381465-4	ADELCIO HORTA DOS SANTOS	ACULT	9º	21/02/2023	28/02/2023	18/07/2021
355038-1	ADELIO DE ANDRADE GOMES	TCULT	8º	18/02/2023	28/02/2023	15/07/2021
387272-8	JOSENIRA MONTEIRO DE SOUZA	GCULT	7º	27/02/2023	28/02/2023	25/07/2021
1045139-1	JAZIEL FRANCISCO LIMA	DAD-4	4º	06/03/2023	15/03/2023	31/07/2021
904998-2	JACQUELINE CASSIA DE NORONHA CARDOSO	ACULT	6º	06/04/2023	12/04/2023	17/08/2021
358498-4	JOSÉ ENIO SILVA	TCULT	8º	20/03/2023	12/04/2023	15/08/2021
1016768-2	ANTONIO FERNANDES SOBRINHO	ACULT	5º	13/12/2022	08/02/2023	08/05/2021
1018493-5	GRACE MARIA SILVA DE OLIVEIRA	TTV	8º	11/11/2022	29/12/2022	05/04/2021
1018561-9	JOAO RAIMUNDO PINTO MUNIZ	ATV	6º	22/03/2022	14/09/2022	18/08/2020

Atos da Diretora de Recursos Humanos
SIMONE LINS JANSEN

15 1803257 - 1

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução SECULT Nº71, 21 de outubro de 2021:
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº 22 e da resolução SEPLAG nº 56, de 25/4/2003 aos servidores: Masp 367400-9 VALERIA PRADO MONTEIRO, por 15 dias, referente ao 6º quinquênio, a partir de 12/06/2023. Masp 1045352-0 MARIO ANTONIO DE OLIVEIRA, por um mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 03/07/2023.
-Com fundamento no disposto no art. 146 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023 e na Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP Nº 1/2023, a que se refere o art. 112, do ADCT, da CE/1989, CONCEDE QUINQUÊNIO aos servidores: Masp 384759-7, ADRIANA QUIRINO DE OLIVEIRA ALVES , referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 14/03/2023; Masp 556431-5, CESAR LUIZ REIS, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 06/05/2023; Masp 365188-2, CLAUDIA RENATA FERRARI, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 01/06/2023; Masp 324884-6, ILMA LAIS MENDES MONTEIRO, referente ao 9º quinquênio de exercício, a partir de 20/09/2022; Masp 351102- 9, MARIA JOSE DOS REIS SILVA LISBOA, referente ao 9º de exercício, a partir de 28/06/2022; Masp 343179-8, NEWTON REZENDE NOVAIS, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 28/05/2022; Masp 367400-9, VALERIA PRADO MONTEIRO, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 19/03/2022.
CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113, do ADCT, da CE/1989, c/c o inciso XIV, do art. 37 da CF/1988, à servidora Masp 365188-2, CLAUDIA RENATA FERRARI, ACULT, a partir de 01/06/2023.

Atos da Diretora de Recursos Humanos
SIMONE LINS JANSEN

15 1803291 - 1

Fundação de Arte de Ouro Preto - FAOP

Presidente: Jefferson da Fonseca Coutinho

EXTRATO DE PORTARIA Nº 09/2023
PROCESSO SEI: 2170.01.0000060/2023-86. PORTARIA Nº09/2023 Institui a Comissão Especial de Credenciamento para o acompanhamento do chamamento público para credenciamento de profissionais para a execução das atividades deTécnico Administrativo Financeiro, Técnico Administrativo Compras e Patrimônio, Secretário, Pedagogo, Advogado - assessoria jurídica, Jornalista e Produtor Culturala serem realizados no âmbito das ações da FAOP no estado de Minas Gerais. A Direção Superior da Fundação de Arte de Ouro Preto – FAOP, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 7° do Decreto Estadual nº 47.922 de 23 de abril de 2020, RESOLVE: Art. 1º - Fica Instituída a Comissão Especial de Credenciamento para o acompanhamento do chamamento público para credenciamento de profissionais para a execução das atividades deTécnico Administrativo Financeiro, Técnico Administrativo Compras e Patrimônio, Secretário, Pedagogo, Advogado - assessoria jurídica, Jornalista e Produtor Culturala serem realizados no âmbito das ações da FAOP no estado de Minas Gerais. Art. 2 º - A Comissão será composta por 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes pelos Srs. (a).: Ana Ceci Franco Vidal Mota – MASP 1.396.100-8, Ana Beatriz Araújo Silva MASP 1.379.371-6, Luís Henrique Vieira Rodrigues MASP 1.503.785-6, Filomena Geraldo Neta MASP 1.229.265-2, Gervásio Araújo da Silva MASP 1.390.288-7, Rodrigo Nonato da Costa Silva MASP 1.388.142-0, Sabrina Ferreira Inácio dos Anjos MASP 1.229.478-1, sob a presidência do primeiro e suplência dos 02 (dois) últimos. Parágrafo Único – É de competência da Presidente da Comissão indicar seu substituto, dentre os demais membros, para substituí-lo em seus impedimentos. Art. 3º - Estará impedido de presidir ou atuar em qualquer ato isolado o membro da comissão que tenha qualquer vínculo de parentesco de até 3º grau do(a) candidato (a). Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Data da Assinatura: Ouro Preto, 13 de junho de 2023. Assina: Jefferson da Fonseca Coutinho- Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto|FAOP

15 1802878 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Expediente

ATO DA DIRETORA
PROCESSO SEI Nº 1220.01.0001478/2023-88
A Diretoria de Recursos Humanos - DRH, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE, usando da competência que lhe delega o inciso II do art. 8° da Resolução sede nº 29, de 27 de maio de 2021, RETIFICA AS DATAS DE VIGÊNCIA DAS FÉRIAS PRÊMIO PUBLICADAS, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, em cumprimento a Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023 (67651852), dos servidores relacionados no anexo abaixo:

ANEXO

RETIFICAÇÃO DAS DATAS DE VIGÊNCIA DAS FÉRIAS PRÊMIO PUBLICADAS					
Nº	NOME DO SERVIDOR OU SERVIDORA	MASP	DATA DA PUBLICAÇÃO	DATA DE VIGÊNCIA PUBLICADA	DATA DE VIGÊNCIA RETIFICADA
1	ADILSON ADRIANO DE ALMEIDA	1036402-4	24/12/2022	13/12/2022	09/05/2021
2	ANTÔNIO ALVES MENDES FILHO	1036389-3	11/08/2022	02/08/2022	27/12/2020
3	CECÍLIO FERREIRA CHAVES	1036240-8	15/09/2022	08/09/2022	02/02/2021
4	CHRISTIANE CONTIGLI	1147564-7	19/04/2023	31/01/2023	27/06/2021
5	CLÁUDIO GOMES DA COSTA	1147579-5	25/08/2022	05/08/2022	30/12/2020
6	FÁBIO DE CASTRO PATRÍCIO	599545-1	18/03/2023	23/02/2023	20/07/2021
7	ILTON NUNES DE SOUZA	1036418-0	17/05/2023	29/04/2023	23/09/2021
8	INÊS HELENA TRISTÃO DE OLIVEIRA	1147873-2	15/09/2022	30/08/2022	24/01/2021
9	JOSÉ MAURO SAEZ	1036057-6	25/06/2022	26/05/2022	20/10/2020
10	LUIZ CARLOS MOUTINHO PATACA	1036409-9	11/01/2023	01/01/2023	28/05/2021
11	MARCELO DE ÁVILA CHAVES	1036415-6	15/07/2022	22/02/2022	19/07/2020
12	MARIA DOS REIS GUILHERMINA DE JESUS VALES	349901-9	03/08/2022	30/07/2022	24/12/2020
13	MARTA RIBEIRO DOS SANTOS GOMES	1002637-5	10/11/2022	30/10/2022	26/03/2021
14	RONALDO NUNES DE LIMA	1036419-8	10/11/2022	30/10/2022	27/03/2021
15	RYLTON GLAYSSER ALMEIDA SIMPLÍCIO	1036321-6	10/02/2023	03/01/2023	30/05/2021
16	VANDER FERREIRA RODRIGUES	1147571-2	02/03/2023	09/02/2023	06/07/2021
17	VITOR JOSÉ PINTO GOUVEIA	1175182-3	29/03/2023	08/03/2023	02/08/2021

Belo Horizonte, 15 de junho de 2023.
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Aline Chaves Lopes
Diretora de Recursos Humanos

ATO DA DIRETORA
PROCESSO SEI Nº 1220.01.0001485/2023-93
A Diretoria de Recursos Humanos - DRH, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE, usando da competência que lhe delega o inciso II do art. 8° da Resolução sede nº 29, de 27 de maio de 2021, CONCEDE QUINQUÊNIOS nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, em cumprimento a Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023 (67651852), dos servidores relacionados no anexo abaixo:

ANEXO

Nº	SERVIDOR	MASP	CARGO	DATA DE VIGÊNCIA
1	ADMILSON RODRIGUES GOMES	931770-2	TACT 5 E	22/01/2022
2	ADRIANA DE SOUZA	348994-5	TACT3 C	03/02/2022
3	CARLOS MONTEIRO DOS SANTOS	1036487-5	AACT 2 P	09/12/2021
4	EDUARDO LUIZ DO CARMO	598282-2	AACT 4 H	04/12/2022
5	EGÍDIO JOSÉ DE MENDONÇA	347939-1	TACT 3 M	03/03/2022
6	ILTON NUNES DE SOUZA	1036418-0	AACT4 E	23/11/2021
7	JOEL ANTÔNIO RIBEIRO	350384-4	AACT4 L	14/03/2021
8	JOSÉ MAURO SAEZ	1036057-6	GCT 3 P	02/04/2023
9	JOSÉ OTÁVIO NUNES ROBERTO	1036323-2	TACT4 A	30/06/2022
10	MARCUS MANOEL FERNANDES	1036397-6	PCT 5 B	26/12/2022
11	MARCUS VINÍCIUS GONÇALVES FERREIRA DE ANDRADE	1036531-0	PCT 1 N	16/07/2022
12	MARIA MADALENA NERI PINTO	349900-1	AACT 3 L	26/12/2020
13	MAURÍCIO ANTÔNIO MARÇAL	360950-0	TACT 1 L	20/01/2023
14	MOISÉS RODRIGUES DA SILVA	901891-2	AACT1 L	28/05/2022
15	ROGÉRIO DE CASTRO GUALBERTO	1036555-9	TACT3 P	14/04/2022
16	RYLTON GLAYSSER ALMEIDA SIMPLÍCIO	1036321-6	TACT 4 A	11/03/2022
17	VALÉRIA LÚCIA DE OLIVEIRA FREITAS	1036396-8	PCT 5 A	28/03/2023

Belo Horizonte, 15 de junho de 2023.
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Aline Chaves Lopes
Diretora de Recursos Humanos

15 1803345 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

Presidente: Bruno Selmi Dei Falci

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas, no uso das atribuições delegadas pela Resolução JUCEMG, RD nº 04 de 29/05/2019, RETIFICA, conforme termos da Orientação de serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, fundamentada na decisão exarada pelo TCE/MG no Processo/Consulta nº 1114737, na regra disposta no art.146 da Lei Estadual nº 24.313 de 28 de abril de 2023, na manifestação do Advogado-Geral do Estado de Minas Gerais por meio do Ofício AGE/GAB/ASSGAB nº 691/2023 e na prescrição contida no caput e os incisos I, VI e IX do art.8º da Lei Complementar Federal nº 173 de 27 de maio de 2020, bem ainda o seu §8º acrescentado pela Lei Complementar nº 191 de 08 de março de 2022,cujos efeitos financeiros retroativos, se dará a partir de 01/01/2022,a data de vigência dos atos de concessão de adicionais por tempo de serviço, aos servidores descritos no quadro abaixo:

Masp	Nome	Admissão	Cargo	Publicação	Página	Onde se lê:	Leia-se:
1045198-7	Andréa Maria Carpanez de Mello	1	AGRE	12/08/2022	07	7º quinquênio a partir de 19/03/2022	7º quinquênio a partir de 12/08/2020
1047162-1	Marilda dos Santos Costa	1	TGRE	12/08/2022	07	9º quinquênio a partir de 21/04/2022	9º quinquênio a partir de 13/09/2020
1045490-8	Roberta Hargreaves Cardoso da Silva	1	TGRE	12/08/2022	07	5º quinquênio a partir de 18/01/2022	5º quinquênio a partir de 14/06/2020
1045310-8	Evaristo Pereira Gusmão	1	TGRE	21/12/2022	10	9º quinquênio a partir de 13/12/2022	9º quinquênio a partir de 09/05/2021
1045382-7	Geraldo Firmino	1	AGRE	10/02/2023	09	9º quinquênio a partir de 06/02/2023	9º quinquênio a partir de 03/07/2021
1047169-6	Lígia Xenes Gusmão Dutra	1	ANGRE	10/02/2023	09	9º quinquênio a partir de 15/01/2023	9º quinquênio a partir de 11/06/2021

15 1803320 - 1

PORTARIA Nº P/036/2023.
Dispõe sobre a matrícula de Leiloeiro Oficial. O Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas peloart. 49 da Instrução Normativa nº. 52, expedida pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI, em 29 de julho de 2022, e publicada no Diário Oficial da União, em 4 de agosto de 2022, RESOLVE: Art. 1º - Autorizar o procedimento de matrícula de LUCAS ANDREATTA DE OLIVEIRA para exercer, nos termos da legislação específica, o ofício de Leiloeiro Oficial no Estado de Minas Gerais. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 15 de junho de 2023. Sauro Henrique de Almeida. Vice-Presidente.

15 1803212 - 1

Loteria do Estado de Minas Gerais - LEMG

Diretor-Geral: Ronan Edgard dos Santos Moreira

PORTARIA LEMG Nº 11, DE 25 DE MAIO DE 2023.
Concede Abono de Permanência a servidora da Loteria do Estado de Minas Gerais. O Diretor-Geral da Loteria do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições previstas no inciso I do art. 7º do Decreto nº 47.902, de 31 de março de 2020, de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016: DETERMINA: Art. 1º - Fica concedido à servidora Cláudia Martins Magalhães (Masp: 1047253-8), ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Gestão Lotérica, à vista do cumprimento das exigências para aposentadoria, ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do §19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a partir de 14 de julho de 2021. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de maio de 2023.
Belo Horizonte, 25 de maio de 2023. Ronan Edgard dos Santos Moreira. Diretor-Geral.

15 1802877 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

RESOLUÇÃO SEDESE Nº 36/2023, 15 DE JUNHO DE 2023
Institui Comissão Técnica Julgadora do processo de seleção de organização da sociedade civil para celebração de Termo de Colaboração com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Sedese - referente ao programa Jogos do Interior de Minas Paradesporto - JIMI Paradesporto - Edital 2023.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de atribuição prevista no art. 93, §1º, inc. III da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica instituída a Comissão Técnica Julgadora do processo de seleção de organização da sociedade civil para celebração de Termo de Colaboração de Saída com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Sedese - referente ao programa Jogos do Interior de Minas - JIMI Paradesporto.
§ 1º O Termo de Colaboração advindo do Edital JIMI Paradesporto 2023 tem como objeto a execução bianual da competição, a ser realizada nos anos 2024 e 2025.
Art. 2º - A Comissão de que trata esta Resolução, será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro titular:
1º Titular: Samuel Dutra de Souza, Masp: 1.286.572-1;
2º Titular: Ana Caroline Valeriano Silveira Simões, Masp: 1.526.271-0;
3º Titular: Nayara Aparecida Nogueira Eloi, Masp: 1.354.044-8;
4º Titular: Daniel Bruno Nery da Silva, Masp: 1.324.458-7;
1º Suplente: Pedro Henrique Madureira Ogando, Masp: 1.529.185-9;
2º Suplente: Danielle Stefany Rodrigues Ferreira, Masp: 1.512.421-7.
§ 1º Na ausência ou impedimento do primeiro titular a presidência será assumida pelo 2º titular.
§ 2º Em caso de afastamento temporário ou definitivo dos membros da Comissão, um novo servidor será indicado pelo Subsecretário de Esportes para atender a função.
Art. 3º - A função de membros da Comissão não será remunerada e será realizada sem prejuízo das demais atribuições legais inerentes ao cargo.
Art 4º - À Comissão Técnica Julgadora compete:
I - Realizar análise da documentação, encaminhada pelos municípios e organizações da sociedade civil, por meio de inscrição via SEI!.
II - Manifestar em relação ao recurso interposto após a publicação do resultado provisório no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data do recebimento do recurso, sendo a decisão final proferida e homologada pela Secretária de Desenvolvimento Social.
III - Promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento e a aferição do ofertado.
Art. 5º - As deliberações referentes ao recurso acontecerão com a presença de no mínimo 3 (três) integrantes da comissão.
§ 1º As deliberações serão dadas por maioria simples.
§ 2º Na presença de 4 (quatro) integrantes, caso haja empate, a deliberação será feita pelo voto do presidente da comissão.
§ 3º A decisão final referente a recurso será proferida e homologada pela Secretária de Desenvolvimento Social.
§ 4º As decisões serão divulgadas diretamente ao requerente, através de ofício enviado pelo endereço eletrônico (esporte.rendimento@social.mg.gov.br), conforme data prevista em edital publicado.
Art. 6º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo.
Belo Horizonte, 15 de junho de 2023
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

15 1803233 - 1

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas - IDENE

Diretor-Geral: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva

PORTARIA Nº29/2023, DE 13 DE JUNHO DE 2023
Prorrogao prazo de conclusão do Processo Administrativo Punitivo instaurado pela Portaria Idene Nº 26/2022, de 18 de agosto de 2022
O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais, Sr. Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 11 do Decreto Estadual nº 47.834, de 03 de janeiro de 2020, e
CONSIDERANDO os deveres e atribuições estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 14.184/2002, Lei Estadual nº 13.994/2001, Decreto Estadual nº. 45.902/2012, CONSIDERANDO o constante dos autos dos processos nº 2420.01.0000458/2023-12, nº 2420.01.0000717/2023-03 e nº 2420.01.0000718/2023-73.
RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Punitivo instaurado pela Portaria nº26/2022, de 18 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais.
Art. 2º - Essa Portaria entre em vigor na data da sua publicação.
Carlos Alexandre Gonçalves da Silva
Diretor-Geral

15 1802815 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230616011136016.

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF I - Governador Valadares

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA I
DELEGACIA FISCAL DE TEÓFILO OTONI
TERMO DE INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo em epígrafe intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da ciência desta intimação, o pagamento do crédito tributário constituído por meio do Auto de Infração eletrônico (e-PTA) nº 01.002805728-81, lavrado pela delegacia fiscal acima identificada, ou parcelá-lo, nos termos da legislação vigente, ou a apresentar impugnação, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário.

Nos termo do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos - RPTA – estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008, o acesso à íntegra do referido Processo Tributário Administrativo Eletrônico (e-PTA), assim como as intervenções no e-PTA pelo interessado ou seu representante, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual – SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/ , ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias.

Havendo pagamento ou entrada prévia do parcelamento, as multas, salvo exceções previstas, serão reduzidas aos seguintes percentuais previstos no art. 53, § 9º, da Lei nº 6763/75:

27% (vinte e sete por cento) do valor da multa, nos 10 (dez) primeiros dias do recebimento do e-PTA;

35% (trinta e cinco por cento) do valor da multa, após o prazo acima citado e até 30 (trinta) dias do recebimento do e-PTA; e a

45% (quarenta e cindo por cento) do valor da multa, após findo o prazo de 30 (trinta) dias e antes da sua inscrição em dívida ativa.

Na hipótese de impugnação do lançamento no prazo regulamentar, esta deverá ser apresentada exclusivamente por meio do SIARE. O pagamento da taxa de expediente, quando devida, poderá ser efetuado por meio de DAE gerado após a inclusão do arquivo com a impugnação no SIARE.

A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo citado, bem como a decisão irrecorrível no CCMG favorável à Fazenda Pública Estadual, implicará no encaminhamento do e-PTA para inscrição em dívida ativa e execução judicial do crédito tributário.

e-PTA: 01.002805728-81
Sujeito Passivo: Aline Pamela Meirelles
Identificação: 100.068.826-76
Endereço: ROD BR-040 – KM 523, CASA 6 BAIRRO: CHACARAS BOA VISTA Contagem – MG 32.150-193

Teófilo Otoni, 15 de junho de 2023.
MÁRIO ANTÔNIO CUPELLO DE ASSUNÇÃO
Delegado Fiscal de Trânsito
DF/Teófilo Otoni

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA I
DELEGACIA FISCAL DE TEÓFILO OTONI
INTIMAÇÃO DE TERMO DE EXCLUSÃO
DO SIMPLES NACIONAL

e-PTA 01.002805728-21 – DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS D EUSTÁQUIO LTDA.

Nos termos do art. 33 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentado pelo art. 83, §§ 1º e 2º,da Resolução CGSN nº 140, de 2018, fica a empresa acima identificada notificada do Termo de Exclusão do Simples Nacional em referência, podendo ,no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência deste, apresentar Impugnação em petição dirigida ao Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual – SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais – https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/ em consonância com os arts. 29, § 5º e 39, da Lei Complementar nº 123, de 2006, c/c os arts. 117, 118 e 119 do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), estabelecido pelo Decreto nº 44.747, de 2008.

O inteiro teor do citado Termo de Exclusão do Simples Nacional encontra-se anexado ao Auto de Infração (e-PTA) nº 01.002805728-81, já encaminhado a V.S.ª, o qual poderá ser acessado no SIARE, através do endereço eletrônico acima.

A impugnação deverá constar da mesma peça impugnatória do lançamento de ofício referente ao citado Auto de Infração, PTA Eletrônico (e-PTA).

Não havendo Impugnação ao presente Termo de Exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o citado prazo de 30 (trinta) dias, observando-se, quanto aos efeitos da exclusão, o disposto no art. 29, inciso XI, § 1º, da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentado pelo art. 84, inciso IV, da Resolução CGSN nº 140, de 2018.

No presente caso, a data de apuração inicial considerada para fins de exclusão será a partir de 13 de setembro de 2020.

e-PTA: 01.002805728-81
Sujeito Passivo: Distribuidora de Cosméticos D Eustaquio Ltda – IE 003.838052.0068 – CNPJ 38435017/0001-44
Coobrigado: Aline Pamela Meirelles CPF: 100.068.826-76
Rod BR 040 – KM 523 Casa 6, Bairro: Chácaras Boa Vista, Contagem/MG - CEP: 32.150-193

Teófilo Otoni, 15 de junho de 2023.
MÁRIO ANTÔNIO CUPELLO DE ASSUNÇÃO
Delegado Fiscal de Trânsito
DF/Teófilo Otoni

15 1803222 - 1

SRF I - Ipatinga

ATO Nº 294

Dispensa da função de Coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 5.279, de 9 de agosto de 2019 e nos termos da Portaria SRE nº 170 de 16 de outubro de 2019, o servidor LUCAS ADRIANO DE LIMA SANTOS, Servidor Municipal no município de Córrego Novo/SRF Ipatinga, a partir de 30/11/2020.

Ipatinga, 15 de junho de 2023
Weber dos Santos Coutinho
Superintendente Regional da Fazenda

ATO Nº 295

Designa para exercer a função de Coordenador de Serviço Integrado de Assistência Tributária e Fiscal – SIAT, nos termos da Lei nº 7.162, de 19/12/1977, do art. 4º do Decreto nº 28.168, de 7/6/1988, da Resolução nº 5.279, de 9 de agosto de 2019 e nos termos da Portaria SRE nº 170 de 16 de outubro de 2019, a servidora SUELY BOTELHO ROQUE DIAS, Servidora Municipal no município de Córrego Novo/SRF Ipatinga, a partir de 01/12/2020.

Ipatinga, 15 de junho de 2023
Weber dos Santos Coutinho
Superintendente Regional da Fazenda

15 1803224 - 1

SRF I - Uberaba

SRF I – UBERABA
AF 2º NÍVEL/ARAXÁ
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 149 da Lei Federal 5.172 (CTN), de 25/10/1966 e considerando o disposto no artigo 120, inciso II, § 1º do Decreto Estadual 44.747, de 03/03/2008, Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), procede-se a reformulação da peça fiscal em referência para inclusão do sócio administrador da empresa, DAVI FARIA CECON, CPF 065.474.506-43, no polo passivo do PTA, na condição de coobrigado, em razão de sua responsabilidade, de acordo com o previsto art. 135, inciso II da Lei (Complementar) Federal nº 5.172 (CTN), de 25/10/1966; no art. 21, § 2º, inciso II da Lei Estadual nº 6.763, de 26/12/1975; no art. 89, parágrafo único do Decreto Estadual nº 44.747 (RPTA), de 03/03/2008 e no art. 1º c/c seu subitem 1.8.9 do Anexo Único da Portaria SER 148, de 16/10/2015.

PTA 05.000332519-33
Contribuinte: Davi Faria Cecon
CPF: 065.474.506-43
Endereço: Rua Dr. Coronel Paiva, 22 – Centro – Ouro Fino – MG CEP 38570-000

Araxá, 14.06.2023
Ronaldo Reines de Souza – MASP 669.813-8
Chefe da AF/ 2º Nível/ Araxá

SRF I – UBERABA
AF 2º NÍVEL/ARAXÁ
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10, parágrafo 1º do RPTA/MG; aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, o pagamento do crédito tributário constituído através do Auto de Infração a seguir relacionado por meio de DAE visado pela Repartição Fazendária, ou parcelá-lo, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do débito. Na hipótese de pagamento ou parcelamento, as multas serão reduzidas a 30% (trinta por cento) nos primeiros 10 (dez) dias do recebimento do AI e a 45% (quarenta e cinco por cento) após findo o prazo anterior e antes da sua inscrição em dívida ativa. Em acordo com o disposto no Art. 2º da Lei 19.971/2011, regulamento pelo decreto 45.989/2012, a Advocacia Geral do Estado, após a inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, poderá protestar extrajudicialmente a Certidão da Dívida Ativa – CDA – e inscrever o nome do devedor no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação a Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Auto de Infração nº: 01.002821837-77
Contribuinte: Davi Faria Cecon
CPF: 065.474.506-43
Endereço: Rua Dr. Coronel Paiva, 22 – Centro – Outo Fino – MG CEP 37570-000

Araxá, 14.06.2023
Ronaldo Reines de Souza – MASP 669.813-8
Chefe da AF/ 2º Nível/ Araxá

15 1803226 - 1

SRF I - Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA UBERLÂNDIA
DELEGACIA FISCAL/UBERLÂNDIA
TERMO DE INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta) dias, a contar desta publicação, o Pagamento/Parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído mediante o Auto de Infração (e-PTA) a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal de Uberlândia, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual.

Nos termos do RPTA - estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008, o acesso à íntegra do referido Auto de Infração, assim como as intervenções no PTA eletrônico (e-PTA) pelo interessado ou seu representante, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual - SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – www.fazenda.mg.gov.br – ou no endereço eletrônico para login no sistema https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/, ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias.

Para acesso ao SIARE, favor comparecer na repartição fazendária acima mencionada, situada na Praça Tubal Vilela, nº. 165, 9º andar – Bairro: Centro – Uberlândia/MG – CEP: 38.400-186, para obter sua SENHA inicial de acesso ao referido sistema.

Persistindo ainda alguma dúvida acesse o canal Fale Conosco - Assunto - PTA ELETRÔNICO - e-PTA, no endereço http://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatendeweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtml

e-PTA Nº: 01.002827142-68
Sujeito Passivo: LUANA MARIA NUNES CAETANO
Identificação 065.394.576-00
Endereço: Avenida Professor Jose Vieira de Mendonca, nº 1535, Apt. 23 - Edificio Orion - Bloco 1 - Ituiutaba /MG.

Uberlândia, 16 de junho de 2023.
Marcos Antônio Ribeiro – Masp: 372 .352-5 – Delegado Fiscal.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 1º NÍVEL/UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado do Termo de Exclusão do Simples Nacional, conforme a Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, art. 29, incisos V, XI e §§1°, 3° e 9º, inciso I; e Resolução CGSN 94/2011 de 29/11/2011, art. 76, inciso IV, alíneas "d" e "j" e §§3º e 6º, inciso I. O contribuinte poderá impugnar a exclusão a que se refere o Termo, parte integrante do Processo Tributário Administrativo no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. Havendo reconhecimento do crédito tributário formalizado pelo Auto de Infração, não havendo impugnação à exclusão no prazo estabelecido ou sendo a decisão administrativa relacionada à impugnação desfavorável ao contribuinte, a exclusão do Simples Nacional surtirá os efeitos previstos no art. 29, §1º da Lei Complementar nº 123 de 2006, regulamentado pelo art. 76, inciso IV, da Resolução CGSN 94/2011, e alcançara todos os estabelecimentos da empresa. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na repartição fazendária situada na Praça Tubal Vilela, nº 165 – 2º andar, Centro.

1. PTA: 01.002828007.09
Sujeito Passivo: DIEGO GABRIEL CARVALHO DOS SANTOS
IE/CPF/CNPJ: 28.789.846/0001-71
End. Av. Afonso Pena, nº 689, Loja 80, Uberlândia/MG.

Uberlândia, 16 de junho de 2023.
Pedro Antônio Alves - Masp: 341.113-9
Chefe da AF/1º Nível/Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I/UBERLÂNDIA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 1º NÍVEL/UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado lavrado pela Delegacia Fiscal de Uberlândia, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na repartição fazendária situada na Praça Tubal Vilela, nº 165 – 2º andar, Centro.

1. PTA: 01.002828007.09
Sujeito Passivo: DIEGO GABRIEL CARVALHO DOS SANTOS
IE/CPF/CNPJ: 28.789.846/0001-71
End. Av. Afonso Pena, nº 689, Loja 80, Uberlândia/MG.

Uberlândia, 16 de junho de 2023.
Pedro Antônio Alves - Masp: 341.113-9
Chefe da AF/1º Nível/Uberlândia

15 1803227 - 1

SRF II - Varginha

SRF II/VARGINHA - AF/2º NÍVEL/POÇOS DE CALDAS
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA lavrado pela Delegacia Fiscal/2º Nível/Poços de Caldas, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento de crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Assis Figueiredo, 639 - Centro, Poços de Caldas MG. CEP: 37.701-704.

PTA 01.002823326.91
Sujeito Passivo: SINVAL LIMA JUNIOR – CPF 622.892.686/15 - Endereço: Rua Santos Dumont, 330 Apto 63 - Bairro São Benedito – Poços de Caldas - MG - CEP 37701-171.

Poços de Caldas, 15 de Junho de 2023.
Paulo Henrique de Souza
Chefe/AF/2º Nível/ Poços de Caldas - Masp 309.074-3

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE FAZENDA II VARGINHA
DELEGACIA FISCAL 2º NÍVEL/VARGINHA
EDITAL

Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1°, ambos do RPTA, aprovado pelo Decreto n° 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, CIENTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000046087-10 tendo como objetivo a verificação do cumprimento das obrigações tributárias acessórias e principal, inclusive escrituração contábil, previstas na legislação tributária e societária vigente. Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, Informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/06/2020 a 31/03/2023. .Objeto da Auditoria fiscal: Levantamento Quantitativo.. O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período da fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do mesmo diploma legal., Requisitamos a apresentação imediata na Delegacia Fiscal de Varginha, sito à Avenida Celina Ferreira Ottoni, nº 39, Bairro Jardim Vale dos Ipês Cep: 37026-575 Varginha – MG, a seguinte documentação referente ao período 01/06/2020 a 31/03/2023:

1-LMC Livros de Movimentação de Combustível dos anos 2020, 2021, 2022 e 2023 em arquivo eletrônico-PDF
Empresa: Auto Posto AAtrium Ltda
CNPJ nº:20.510377/0001-06
Endereço: Benedito Alves Costa, 281 Bairro: Morada do Sol-CEP:37225-000 Município: Carmo da Cachoeira-MG

Varginha, 14 de junho de 2023
MARCELO HENRIQUE SILVEIRA
DELEGADO FISCAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE FAZENDA II VARGINHA
DELEGACIA FISCAL 2º NÍVEL/VARGINHA
EDITAL

Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1°, ambos do RPTA, aprovado pelo Decreto n° 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, CIENTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000046076-41 tendo como objetivo a verificação do cumprimento das obrigações tributárias acessórias e principal, inclusive escrituração contábil, previstas na legislação tributária e societária vigente. Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, Informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/08/2020 a 31/03/2023. .Objeto da Auditoria fiscal: Levantamento Quantitativo.. O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período da fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do mesmo diploma legal., Requisitamos a apresentação imediata na Delegacia Fiscal de Varginha, sito à Avenida Celina Ferreira Ottoni, nº 39, Bairro Jardim Vale dos Ipês Cep: 37026-575 Varginha – MG, a seguinte documentação referente ao período 01/08/2020 a 31/03/2023:

1-LMC Livros de Movimentação de Combustível dos anos 2020, 2021, 2022 e 2023 em arquivo eletrônico-PDF
Empresa: Auto Posto Bonfante Ltda
CNPJ nº: 10.668.427/0001-16
Endereço: Rod. Fernão Dias Km 753 s/n – Distrito Industrial. CEP:37410-000
Município:Três Corações - MG

Varginha, 14 de junho de 2023
MARCELO HENRIQUE SILVEIRA
DELEGADO FISCAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE FAZENDA II VARGINHA
DELEGACIA FISCAL 2º NÍVEL/VARGINHA
EDITAL

Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1°, ambos do RPTA, aprovado pelo Decreto n° 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, CIENTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000046083-02 tendo como objetivo a verificação do cumprimento das obrigações tributárias acessórias e principal, inclusive escrituração contábil, previstas na legislação tributária e societária vigente. Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, Informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/08/2020 a 31/03/2023. .Objeto da Auditoria fiscal: Levantamento Quantitativo.. O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período da fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no § 4º do art. 70 do mesmo diploma legal., Requisitamos a apresentação imediata na Delegacia Fiscal de Varginha, sito à Avenida Celina Ferreira Ottoni, nº 39, Bairro Jardim Vale dos Ipês Cep: 37026-575 Varginha – MG, a seguinte documentação referente ao período 01/08/2020 a 31/03/2023:

1-LMC Livros de Movimentação de Combustível dos anos 2020, 2021, 2022 e 2023 em arquivo eletrônico-PDF
Empresa: Auto Posto Vale Formoso Ltda
CNPJ nº:12.013.417/0001-78
Endereço: Vereador Hélio Castilho Moreira, 13 – Centro-CEP:37440-000 Município: Caxambú - MG

Varginha, 14 de junho de 2023
MARCELO HENRIQUE SILVEIRA
DELEGADO FISCAL

15 1803228 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

Secretário: Pedro Bruno Barros de Souza

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

Diretor-Geral: Rodrigo Rodrigues Tavares

Ato assinado pelo Diretor De Planejamento, Gestão E Finanças do DER-MG: CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE, nos termos do art. 7º da Lei nº 18.879/2010, por 120 dias, à servidora: Masp 1.393.276-9 – Angela Aparecida Alves, a partir de 08/06/2023.

15 1803306 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):

MASP 1194579-7, LEONARDO CAPUTO DE CASTRO, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, da SUBSECRETARIA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, para a DIRETORIA DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0089488/2023-56.

Belo Horizonte, 14 de junho de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):

MASP1132557-8,ERNESTOFERREIRADASILVAJUNIOR,referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, da DIRETORIA DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVA, para a ASSESSORIA DE GESTÃO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA E OUTRAS PARCERIAS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0076262/2023-04

Belo Horizonte, 14 de junho de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):

MASP 942031-6, MARIA DE FATIMA SILVA CAVALCANTE, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, da DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA, para a CONTROLADORIA SETORIAL, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0082468/2023-58.

Belo Horizonte, 14 de junho de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):

MASP 1219923-8, JOUBERT DOMINGOS DA FONSECA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, da CONTROLADORIA SETORIAL, para a DIRETORIA DE TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1520.01.0006456/2023-10.

Belo Horizonte, 14 de junho de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:

MASP 1099733-6, ERIKA VINHAL RODRIGUES, referente ao cargo Efetivo ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - PSICOLOGO, da DIRETORIA DE ATENCAO A SAUDE, para a SUPERINTENDÊNCIA EDUCACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0038983/2023-65.

Belo Horizonte, 14 de junho de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:

MASP 1390708-4, VALDENIO RODRIGUES DE SOUZA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do PRESIDIO DE CAPELINHA, para o PRESÍDIO DE JEQUITINHONHA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0042219/2023-90.

Belo Horizonte, 14 de junho de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:

MASP 1452717-0, ELISEU DE SOUZA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do PRESÍDIO DE UBA, para o PRESÍDIO DE BICAS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0057434/2023-80.

Belo Horizonte, 14 de junho de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

15 1803209 - 1

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 544/2020, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 19 de dezembro de 2020, bem como no Parecer 535/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023, aplica a penalidade REPREENSÃO ao processado JESSE LAURINDO DE MATOS - MASP 376.994-0, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1, lotado na Casa de Custódia do Policial Civil/MG à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso I, por inobservância dos deveres previstos no art. 216, incisos V , VI, VII e VIII, c/c art. 245, caput, todos na forma da Lei Estadual nº 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do advogado Jenner Silvério Jaculi OAB/MG 171.049. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 15 de junho de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

15 1803223 - 1

EXTRATO DA PORTARIA DEPEN
N° 24/2023, DE 14 DE JUNHO DE 2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
Nº1450.01.0050307/2023-61

Descumprimento de cláusulas do Contrato nº.9261498/2020(Presídio de Governador Valadares). EmpresaCL RESTAURANTE DE EUGENÓPOLIS EIRELI, CNPJ nº 02.334.709/0001-59, com sede na Praça Levindo Araújo, nº 207, Centro, Eugenópolis/MG. Prática prevista nos incisos I, IV e VI do art. 4° da Resolução SEAP n° 49/2017, punível com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual n° 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal n° 8.666/1993 e no artigo 7° da Lei Federal n°. 10.520/2002).

Convoco a Comissão Processante Permanente da SEJUSP, para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP n° 01, de 13 de fevereiro de 2017.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 14 de junho de 2023.
Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG
Ordenador de Despesas

15 1802819 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230616011136017.

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 738, DE 14 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5002083-47.2021.8.13.0480, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o Nível II, Grau B, retroativa à data do requerimento administrativo – 03 de dezembro de 2020, bem como as promoções subsequentes decorrido o prazo de 02 (dois) anos em cada nível, desde que preencha os demais requisitos, até que seja promovida ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao título utilizado para este fim.
resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022; Resolução SEJUSP Nº 195, de 03 de março de 2023, publicada em 04 de março de 2023, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Selmo José de Oliveira - MASP: 1386983/9, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5002083-47.2021.8.13.0480.
Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.
Art. 3° - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.
Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de junho de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1386983/9	SELMO JOSE DE OLIVEIRA	ASP	I	C	II	B	03/12/2020
1386983/9	SELMO JOSE DE OLIVEIRA	ASP	II	C	III	B	03/12/2022

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1386983/9	SELMO JOSE DE OLIVEIRA	ASP	II	B	II	C	03/12/2021

15 1802869 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 739, 14 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5006337-05.2019.8.13.0231, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o nível IV, grau D, retroativa à data do requerimento administrativo – 08 de março de 2019.
Resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução GAB SEAP N° 046, de 15 de maio de 2019, publicada em 18 de maio de 2019; Resolução SEJUSP N° 110, de 20 de maio de 2020, publicada em 22 de maio de 2020; Resolução SEJUSP N° 318, de 12 de maio de 2022, publicada em 13 de maio de 2022, que dispõem sobre promoção e progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Luiz Otávio Maciel dos Santos Gonçalves - MASP: 1078043/5, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5006337-05.2019.8.13.0231.
Art. 2° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.
Art. 3° - Conceder Progressões na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.
Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de junho de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1078043/5	LUIZ OTAVIO MACIEL DOS SANTOS GONCALVES	ASP	II	E	IV	D	08/03/2019

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1078043/5	LUIZ OTAVIO MACIEL DOS SANTOS GONCALVES	ASP	IV	D	IV	E	08/03/2021
1078043/5	LUIZ OTAVIO MACIEL DOS SANTOS GONCALVES	ASP	IV	E	IV	F	08/03/2023

15 1802939 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 740, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5005264-29.2022.8.13.0704, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o Nível II, Grau B, retroativa à data do requerimento administrativo – 25 de janeiro de 2022, bem como as promoções subsequentes decorrido o prazo de 02 (dois) anos em cada nível, desde que preencha os demais requisitos, até que seja promovida ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao título utilizado para este fim.
Resolve:
Art. 1° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento Processo Judicial Nº 5005264-29.2022.8.13.0704.
Art. 2° - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.
Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de junho de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1204182/8	ADAVILSON SOUSA CRUZ	ASP	I	C	II	B	25/01/2022

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1204182/8	ADAVILSON SOUSA CRUZ	ASP	II	B	II	C	25/01/2023

15 1802943 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 741, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5009599-16.2020.8.13.0105, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o nível IV, grau C, retroativa à data do requerimento administrativo – 17 de março de 2020.
Resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022; Resolução SEJUSP Nº 157, de 17 de fevereiro de 2023, publicada em 24 de fevereiro de 2023 , que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Aleandro Marcelino Saviatto Duarte - MASP: 1381453/8, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5009599-16.2020.8.13.0105.
Art. 2° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.
Art. 3° - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.
Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de junho de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1381453/8	ALEANDRO MARCELINO SAVIATTO DUARTE	ASP	I	C	IV	C	17/03/2020

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1381453/8	ALEANDRO MARCELINO SAVIATTO DUARTE	ASP	IV	C	IV	D	17/03/2022

15 1802944 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 742, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5002428-20.2021.8.13.0607, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, retroativa à data do requerimento administrativo – 09 de julho de 2021.
Resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022; Resolução SEJUSP Nº 157, de 17 de fevereiro de 2023, publicada em 24 de fevereiro de 2023 , que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente à servidora Aline Antoniele de Melo - MASP: 1282749/9, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5002428-20.2021.8.13.0607.
Art. 2° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, nos termos do Decreto 44.769, de 07/04/2008, em cumprimento ao processo supracitado.
Art. 3° - Conceder Progressão na carreira da servidora, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.
Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de junho de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1282749/9	ALINE ANTONIELE DE MELO	ASP	I	C	II	B	09/07/2021

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1282749/9	ALINE ANTONIELE DE MELO	ASP	II	B	II	C	09/07/2022

15 1802948 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 743, DE 14 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313de 28 de abril de 2023 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5001592-98.2021.8.13.010, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o Nível II – Grau A, devendo progredir a cada dois anos até atingir o nível IV, a contar da data dorequerimento 24 de Setembro de 2020.
resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 552, de 15 de julho de 2022, publicada em 16 de Julho de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, a parte referente ao servidor Marcos Paulo de Brito – MaSP: 1448900/9, tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao Processo nº5001592-98.2021.8.13.010.
Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado Processo.
Art. 3° - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.
Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de junho de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por Escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1448900/9	MARCOS PAULO DE BRITO	ASP	I	B	II	A	24/09/2020
1448900/9	MARCOS PAULO DE BRITO	ASP	II	B	III	A	24/09/2022

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1448900/9	MARCOS PAULO DE BRITO	ASP	II	A	II	B	24/09/2021

15 1803327 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 744, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5001781-59.2021.8.13.0143, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, a partir da data do requerimento administrativo – 31 de Janeiro de 2020.
resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02 de Abril de 2022, Resolução SEJUSP N° 157, de 17 de Fevereiro de 2023, publicada em 24 de Fevereiro de 2023, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, a parte referente ao servidor Geraldo Henrique Alves Fernandes – MaSP: 1376769/4, tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao Processo nº 5001781-59.2021.8.13.0143.
Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, nos termos do Decreto 44.769, de 07/04/2008, em cumprimento ao supracitado Processo.
Art. 3° - Conceder Progressões na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.
Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de junho de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por Escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1376769/4	GERALDO HENRIQUE ALVES FERNANDES	ASP	I	C	II	B	31/01/2020
1376769/4	GERALDO HENRIQUE ALVES FERNANDES	ASP	II	C	III	B	31/01/2022

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1376769/4	GERALDO HENRIQUE ALVES FERNANDES	ASP	II	B	II	C	31/01/2021
1376769/4	GERALDO HENRIQUE ALVES FERNANDES	ASP	III	B	III	C	31/01/2023

15 1803335 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 745, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5008340-61.2022.8.13.0704, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o Nível II - Grau B, retroativa a17 de Maio de 2022, comdireito às promoções subsequentes após decorrido o prazo de 02 (dois) anos em cada nível, desde que preencha os demais requisitos, até que seja promovido ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao título utilizado para este fim.
resolve:
Art. 1° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado Processo.
Art. 2° - Conceder Progressões na carreira da servidora, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.
Art.3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de junho de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1446687/4	MAYARA CAROLINE FONSECA COSTA	ASP	I	C	II	B	17/05/2022

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230616011136018.

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1446687/4	MAYARA CAROLINE FONSECA COSTA	ASP	II	B	II	C	17/05/2023

15 1803347 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 746, DE 14 DE JUNHO DE 2023.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;
Considerando o disposto no art. 15 da Lei n.º 15.301, de 10 de agosto de 2004, e no art. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5000195-07.2021.8.13.0686, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção da parte autora, ao nível subsequente da carreira, retroativo à data do requerimento administrativo – 26 de Março de 2020, sendo que partir daí deverão as promoções observar o disposto no art. 3º, inciso II, do decreto nº 44.769/2008.
resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 104, de 18 de Maio de 2020, publicada em 20 de Maio de 2020, Resolução SEJUSP N°318, de 12 de Maio de 2022, publicada em 13 de Maio de 2022, Resolução SEJUSP Nº 538, de 17 de Maiode 2023, publicada em 18 de Maio de 2023, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, a parte referente ao servidorAgnaldo Alves da Silva - MASP 1386984/7,tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao Processo nº5000195-07.2021.8.13.0686.
Art. 2° - Conceder promoções por Escolaridade Adicional na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo supracitado.
Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 14 de junho de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Analista Executivo de Defesa Social.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1386984/7	AGNALDO ALVES DA SILVA	ANEDS	I	B	II	A	26/03/2020
1386984/7	AGNALDO ALVES DA SILVA	ANEDS	II	A	III	A	26/03/2022

15 1803361 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 747, DE 14 DE JUNHO DE 2023.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313de 28 de abril de 2023 e;
Considerando o disposto no art. 14 da Lei n.º 15.301, de 10 de agosto de 2004, e no art. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida no Processo Judicial nº 5167825-71.2020.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o Nível II, retroativa à data do requerimento administrativo - 29 de Maio de 2020.
resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução SEAP N° 221, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02 de Abril de 2022, Resolução SEJUSP N° 299, de 05 de Abril de 2023, publicada em 19 de Abril de 2023, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, a parte referente á servidora Vanessa Rodrigues Rabelo – MASP: 1343252/1, tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao Processo nº 5167825-71.2020.8.13.0024.
Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado Processo.
Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 14 de junho de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade na carreira de Assistente Executivo de Defesa Social.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1343252/1	VANESSA RODRIGUES RABELO	ASEDS	I	C	II	A	29/05/2020
1343252/1	VANESSA RODRIGUES RABELO	ASEDS	II	A	III	A	29/05/2022

15 1803366 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 748, DE 14 DE JUNHO DE 2023.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5198792-31.2022.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, com a devida publicação retroativa a data do requerimento administrativo – 07 de Julho de 2022.
Resolve:
Art. 1° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, nos termos do Decreto 44.769, de 07/04/2008, em cumprimento ao supracitado Processo.
Art.2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 14 de junho de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1446700/5	ANGELITA MARIA DE JESUS PEREIRA	ASP	I	C	II	B	07/07/2022

15 1803232 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 749, DE 14 DE JUNHO DE 2023
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313de 28 de abril de 2023 e;
Considerando o disposto no art. 14 da Lei n.º 15.301, de 10 de agosto de 2004, e no art. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida no Processo Judicial nº 5000460-93.2019.8.13.0034, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, concedendo o aludido adicional a contar de 07 de junho de 2019.
resolve:
Art. 1° - Tornar sem efeito Resolução SEJUSP N° 222, de 27 de Outubro de 2020, publicada em 29 de Outubro de 2020, que dispõe sobre Promoção por Escolaridade Adicional, concedida á servidora Alessandra Ferreira da Silva -MASP: 1214125/5, em virtude de novas orientações para cumprimento.
Art. 2° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 219, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02 de Abril de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, a parte referente á supramencionada servidora, tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao Processo nº 5000460-93.2019.8.13.0034.
Art. 3° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, nos termos do Decreto 44.769, de 07/04/2008, em cumprimento ao supracitado Processo.
Art. 4° - Conceder progressão na carreira da servidora, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.
Art. 5° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 14 de junho de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade na carreira de Assistente Executivo de Defesa Social.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1214125/5	ALESSANDRA FERREIRA DA SILVA	ASEDS	II	B	III	A	07/06/2019
1214125/5	ALESSANDRA FERREIRA DA SILVA	ASEDS	III	A	IV	A	07/06/2021

ANEXO II
Progressão na carreira de Assistente Executivo de Defesa Social.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1214125/5	ALESSANDRA FERREIRA DA SILVA	ASEDS	IV	A	IV	B	07/06/2023

15 1803252 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 750, DE 14 DE JUNHO DE 2023.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313de 28 de abril de 2023 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5003953-57.2022.8.13.0686, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, ao nível subsequente, retroativo à data do requerimento administrativo – 02 de Fevereiro de 2022, a partir daí deverão as promoções observar o disposto no art. 3º, inciso II, do Decreto nº 44.769/2008.
Resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 422, de 06 de Junho de 2022, publicada em 07 de Junho de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, a parte referente ao servidor Thiago Colen Barbosa – MaSP: 1334749/7, tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao Processo nº5003953-57.2022.8.13.0686.
Art. 2° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado Processo.
Art. 3° - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.
Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 14 de junho de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por Escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1334749/7	THIAGO COLEN BARBOSA	ASP	I	B	II	A	02/02/2022

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1334749/7	THIAGO COLEN BARBOSA	ASP	II	A	II	B	02/02/2023

15 1803280 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 751, DE 14 DE JUNHO DE 2023.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313de 28 de abril de 2023 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5007932-69.2020.8.13.014, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o primeiro grau do nível IV, a partir da data do requerimento administrativo – 07 de Janeiro 2020.
Resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução 156, de 04 de Agosto de 2020, publicada em 05 de Agosto de 2020, Resolução SEJUSP N° 553, de 15 de Julho de 2022, publicada em 16 de Julho de 2022, que dispõe sobre progressão e promoção na carreira, a parte referente ao servidor Solimar de Matos Monteiro – MaSP: 1193958/4, tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao Processo nº5007932-69.2020.8.13.014.
Art. 2° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado Processo.
Art. 3° - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.
Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 14 de junho de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por Escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1193958/4	SOLIMAR DE MATOS MONTEIRO	ASP	II	D	IV	A	07/01/2020

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1193958/4	SOLIMAR DE MATOS MONTEIRO	ASP	IV	A	IV	B	07/01/2022

15 1803294 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 752, DE 14 DE JUNHO DE 2023.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5002451-29.2022.8.13.0704, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o Nível II - Grau B, retroativa a 01 de Fevereiro de 2022.
resolve:
Art. 1° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo Nº 5002451-29.2022.8.13.0704.
Art. 2° - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.
Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 14 de junho de 2023
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por Escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1273330/9	JOSE NILSON ALVES PAMPLONA	ASP	I	C	II	B	01/02/2022

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1273330/9	JOSE NILSON ALVES PAMPLONA	ASP	II	B	II	C	01/02/2023

15 1803304 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 753, DE 14 DE JUNHO DE 2023.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;
Considerando o disposto no art. 14 da Lei n° 15.302, de 10 de agosto de 2004, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicialnº 5007099-77.2020.8.13.0686, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade da parte autora, para o nível subsequente, retroativa à data do requerimento administrativo – 21 de fevereiro de 2014, bem como novas promoções observando o disposto no art. 3º, inciso II, do Decreto nº 44.769/2008.
resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução N° 1551/2015, de 27 de julho de 2015, publicada em 29 de julho de 2015; Resolução SESP N° 55, de 04 de julho de 2017, publicada em 05 de julho de 2017; Resolução SESP N° 39, de 25 de julho de 2018, publicada em 27 de julho de 2018; Resolução SEJUSP N° 26, de 16 de setembro de 2019, publicada em 18 de setembro de 2019; Resolução SEJUSP Nº 144, de 08 de junho de 2021, publicada em 10 de junho de 2021; Resolução SEJUSP Nº 538, de 17 de maio de 2023, publicada em 18 de maio de 2023, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidorJoubert Rodrigues de Souza, MASP:1250691/1,tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento aoProcesso Judicialnº 5007099-77.2020.8.13.0686.
Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado Processo.
Art. 3° - Conceder Progressõesna carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do seu posicionamento.
Art. 4° - Conceder Promoçãona carreira do servidor, constante no anexo III desta Resolução, visando a atualização do seu posicionamento.
Art. 5° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 14 de junho de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Socioeducativo.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1250691/1	JOUBERT RODRIGUES DE SOUZA	AGSE	I	B	II	A	21/02/2014
1250691/1	JOUBERT RODRIGUES DE SOUZA	AGSE	II	B	III	A	21/02/2016
1250691/1	JOUBERT RODRIGUES DE SOUZA	AGSE	III	B	IV	A	21/02/2018

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230616011136019.

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Socioeducativo.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1250691/1	JOUBERT RODRIGUES DE SOUZA	AGSE	II	A	II	B	21/02/2015
1250691/1	JOUBERT RODRIGUES DE SOUZA	AGSE	III	A	III	B	21/02/2017
1250691/1	JOUBERT RODRIGUES DE SOUZA	AGSE	IV	A	IV	B	21/02/2020
1250691/1	JOUBERT RODRIGUES DE SOUZA	AGSE	IV	B	IV	C	21/02/2022

ANEXO III
Promoção na carreira de Agente de Segurança Socioeducativo.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1250691/1	JOUBERT RODRIGUES DE SOUZA	AGSE	IV	C	V	A	21/02/2023

15 1803079 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 754, DE 14 DE JUNHO DE 2023.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;
Considerando o disposto no art. 15 da Lei n.º 15.301, de 10 de agosto de 2004, e no art. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº5053392-88.2019.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção da parte autora, para o Nível II, Grau A, retroativa à data do requerimento administrativo – 07 de janeiro de 2019, bem como as promoções subsequentes decorrido o prazo de 02 (dois) anos em cada nível, desde que preencha os demais requisitos, até que seja promovida ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao título utilizado para este fim.
resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 41, de 02 de março de 2020, publicada em 04 de março de 2020; Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022; Resolução SEJUSP Nº 157, de 17 de fevereiro de 2023, publicada em 24 de fevereiro de 2023que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente à servidora Luciana Xavier de Almeida - MASP: 1310752/9, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5053392-88.2019.8.13.0024.
Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo supracitado.
Art. 3° - Conceder Progressão na carreira da servidora, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.
Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 14 de junho de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Analista Executivo de Defesa Social.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1310752/9	LUCIANA XAVIER DE ALMEIDA	ANEDS	I	B	II	A	07/01/2019
1310752/9	LUCIANA XAVIER DE ALMEIDA	ANEDS	II	A	III	A	07/01/2021

ANEXO II
Progressão na carreira de Analista Executivo de Defesa Social.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1310752/9	LUCIANA XAVIER DE ALMEIDA	ANEDS	III	A	III	B	07/01/2023

15 1803136 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 755, DE 14 DE JUNHO DE 2023.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5000445-40.2021.8.13.0686, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o nível 3º, inciso II, do Decreto nº 44.769/2008.
resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Ivan Alves Pacheco - MASP: 1443613/3, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5000445-40.2021.8.13.0686.
Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.
Art. 3° - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.
Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 14 de junho de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1443613/3	IVAN ALVES PACHECO	ASP	I	B	II	A	12/01/2021
1443613/3	IVAN ALVES PACHECO	ASP	II	B	III	A	12/01/2023

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1443613/3	IVAN ALVES PACHECO	ASP	II	A	II	B	12/01/2022

15 1803191 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 756, DE 14 DE JUNHO DE 2023
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5020778-59.2022.8.13.0433, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o o nível II, retroativa à data do requerimento administrativo – 09 de junho de 2022, bem como nova promoção ao nível III, em 09 de junho de 2024 e ao nível IV, grau A, em 09 de junho de 2026, desde que tenha cumprido os demais requisitos legais/regulamentares exigidos.
resolve:
Art. 1° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5020778-59.2022.8.13.0433.
Art. 2° - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.
Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 14 de junho de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1444118/2	KENNEDY DANIEL DIAS PEREIRA	ASP	I	C	II	B	09/06/2022

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1444118/2	KENNEDY DANIEL DIAS PEREIRA	ASP	II	B	II	C	09/06/2023

15 1803206 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 757, DE 14 DE JUNHO DE 2023
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei n° 24.313 de 28 de abril de 2023 e;
Considerando o disposto no art. 15 da Lei n.º 15.301, de 10 de agosto de 2004, e no art. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº5014559-59.2021.8.13.0079, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção da parte autora, retroativa à data do requerimento administrativo – 09 de abril de 2021, nos moldes da Lei 15.301/2004 e do Decreto 44.769/08.
resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022; Resolução SEJUSP Nº 157, de 17 de fevereiro de 2023, publicada em 24 de fevereiro de 2023 , que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Ritielle Maciel Teixeira - MASP: 1382537/7, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5014559-59.2021.8.13.0079.
Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, nos termos do Decreto 44.769, de 07/04/2008, em cumprimento ao Processo supracitado.
Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 14 de junho de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Analista Executivo de Defesa Social.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1382537/7	RITIELLE MACIEL TEIXEIRA	ANEDS	I	C	II	A	09/04/2021
1382537/7	RITIELLE MACIEL TEIXEIRA	ANEDS	II	A	III	A	09/04/2023

15 1803215 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Sr. Cristiano Augusto Vieira Dias, Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº: 212/2023, publicada no Minas Gerais de 24 de maio de 2023, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 212/2023, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único, da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, publica por 08 (oito) dias consecutivos, a CITAÇÃO do processado GUILHERME TELES MARINHO - MaSP 1.379.057-1 para tomar conhecimento dos fatos alegados na Portaria Inaugural. O servidor citado tem o prazo de 10 (dez) dias, a contar da oitava e última publicação deste edital para indicar provas, arrolar testemunhas e constituir advogado para acompanhar as apurações, devendo, se for o caso, enviar a esta Comissão, no mesmo prazo, o Instrumento de Procuração e a Defesa Prévia, SOB A PENA DE SER DECLARADO REVEL. Durante o prazo concedido os autos do processo ficarão à disposição do processado na Sede Regional da 17ª RISP, Núcleo de Correição Administrativa, situado na rua Silvestre Ferraz, nº: 362, Bairro: Centro, Pouso Alegre/MG. E-mail para contato: corregedoria17risp@gmail.com
Pouso Alegre, 15 de junho de 2023
Cristiano Augusto Vieira Dias
Masp: 1.357.838-0
Presidente de Comissão

15 1803396 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 080/2021, com extrato de portaria publicado no Minas Gerais de 01 de abril de 2021, Késia Cristina Melo Avelar, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP/ PAD nº 080/2021, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único, da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, publica por 08 dias consecutivos, INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS do processado J.R.F. - MASP 384.774-6 no tocante ao enquadramento contido na Portaria Inaugural do Presente Processo Administrativo Disciplinar pelo qual responde por, em tese, deixar de realizar os inventários anuais dos bens patrimoniais, bem como, supostamente, por não comunicar o extravio de bens às autoridades superiores, e não providenciar a devida apuração, desde o ano de 2011, condutas estas que, se comprovadas, remetem ao descumprimento do disposto no art. 216, incisos V, VI, VIII e IX, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeitos a uma das penalidades previstas no art. 244, incisos I e III do referido Diploma Estatutário. O processado intimado tem o prazo de 10 (dez) dias, a contar da oitava e última publicação deste edital, para apresentar suas Alegações Finais de Defesa. Durante o prazo concedido os autos do processo ficarão à disposição do processado no Sistema SEI podendo ser requerido vistas por meio do endereço eletrônico comissao8risp@gmail.com.
Caso o processado não apresente as alegações finais, ao final do referido prazo, será nomeado defensor dativo por esta casa correcional para apresentação desta peça, em observância ao art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988.
Governador Valadares, 13 de junho de 2023.
Késia Cristina Melo Avelar
Masp.:1.380.532-0
Presidente de comissão

13 1801670 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Sr. Cristiano Augusto Vieira Dias, Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº: 212/2023, publicada no Minas Gerais de 24 de maio de 2023, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 212/2023, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único, da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, publica por 08 (oito) dias consecutivos, a CITAÇÃO do processado MARCOS LOURENCO - MaSP 1.318.856-0 para tomar conhecimento dos fatos alegados na Portaria Inaugural. O servidor citado tem o prazo de 10 (dez) dias, a contar da oitava e última publicação deste edital para indicar provas, arrolar testemunhas e constituir advogado para acompanhar as apurações, devendo, se for o caso, enviar a esta Comissão, no mesmo prazo, o Instrumento de Procuração e a Defesa Prévia, SOB A PENA DE SER DECLARADO REVEL. Durante o prazo concedido os autos do processo ficarão à disposição do processado na Sede Regional da 17ª RISP, Núcleo de Correição Administrativa, situado na rua Silvestre Ferraz, nº: 362, Bairro: Centro, Pouso Alegre/MG. E-mail para contato: corregedoria17risp@gmail.com
Pouso Alegre, 15 de junho de 2023
Cristiano Augusto Vieira Dias
Masp: 1.357.838-0
Presidente de Comissão

15 1803385 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 194/2023, Cláucio Coelho de Souza Júnior, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 194/2023, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais de 17 de maio de 2023, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na sede da 8ª Risp, sito à Avenida Minas Gerais, 2100 - Bairro Maria Eugênia - Andar Térreo - Governador Valadares/MG - CEP 35057-760, nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, com prévio agendamento através do endereço de e-mail "comissao8risp@gmail.com" no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos artigos 216, incisos V, VI e VII, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Legal, sob pena de REVELIA: PAULO ELIPHIO QUIREZA CROZARA - MaSP 1.366.355-4 – PROCESSADO NO PAD 194/2023.
Governador Valadares, 07 de junho de 2023.
Cláucio Coelho de Souza Júnior
Masp 1.379.250-2
Presidente de Comissão

07 1800833 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
A Presidente responsável pela instrução do Processo Disciplinar Simplificado nº 024/2021, Juliana Gonçalves Cherin, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 024/2021, publicada no Minas Gerais de15/04/2022, tendo em vista viabilizar a plena aplicabilidade da ampla defesa e contraditório e demais garantias legais admitidas em direito, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o servidor FÁBIO PESSATO TIMÓTEO, Masp: 1.325.400-8, ex prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário, para comparecer à audiência de interrogatório, agendada para o dia 30/06/2023 às 14:00h da tarde, na sede deste NUCAD, que se acha instalada na rua A, nº 55, praça Governador Magalhães Pinto, bairro Fabrício, na cidade de Uberaba MG, CEP: 38065-470, a fim de, pessoalmente, prestar declarações diante das acusações que são objetos de apuração no PDS nº 024/2021 e visando apurar suposto descumprimento dos deveres previstos nos artigos 216, incisos IV, V e VI, c/c artigos 245, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso IV, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no art. 244, incisos I, III e VI do referido Diploma Legal c/c o artigo 12, parágrafo único da Lei nº 18.185/2009 e nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019; sob pena de REVELIA.
Uberaba, 13 de junho de 2023
Juliana Gonçalves Cherin
Masp:1.377.979-8
Presidente de Comissão

13 1801659 - 1

A Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução SEJUSP nº 09 de 06 de agosto de 2019, publicada no Jornal Minas Gerais de 08 de agosto de 2019, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO ATO: N° 459/2023, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, da Resolução SEDS nº 1523 de 30/12/2014, aos servidores:
Masp 7525355 ADAM VIEIRA SANTOS, EPPGG, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 24/07/2023.
Masp 11463296 ADÃO PEDRO DE AGUIAR, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 10/07/2023.
Masp 13781265 ADÃO RIBEIRO DURAES, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 11/07/2023.
Masp 11010378 ADEILSON FERNANDES DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 06/07/2023.
Masp 14456792 ADEMIR CAETANO DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 06/07/2023.
Masp 14529119 ADILSON APARECIDO PEREIRA DE OLIVEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 12/07/2023.
Masp 14451892 ADILSON DE PAULA ROSA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 26/07/2023.
Masp 11285558 ADILSON RODRIGUES DA COSTA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 12/07/2023.
Masp 12696340 ADIMILSON LUCAS PORTO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 14494314 ADNILTON CARVALHO DA SILVA MACIEL, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 13546056 ADRIANA APARECIDA MAGALHAES, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 25/07/2023.
Masp 12230710 ADRIANA DOS SANTOS GONZAGA SOARES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 11/07/2023.
Masp 14442487 ADRIANO DIVINO PEREIRA SANTANA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 04/07/2023.
Masp 11012929 AGUINALDO GONCALVES DA CUNHA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 12415147 AILTON MACIEL BARBOSA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 13763073 AILTON RAMOS DA SILVA JUNIOR, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 11/07/2023.
Masp 14587281 ALBERTO MACHADO PORTO, MADS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 13149356 ALCEBIADES BISPO GUIMARAES JUNIOR, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 14503049 ALDEMILSON MANOEL CANTALEJO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 05/07/2023.
Masp 14448401 ALDRIN GONCALO DE FREITAS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 13799986 ALESSANDRA VIEIRA ROCHA SOUZA, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 11/07/2023.
Masp 10553659 ALESSANDRO GIORDANI DE PAULA, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 4º quinq., de exercício, a partir de 04/07/2023.
Masp 12185211 ALESSANDRO MAGELA DO NASCIMENTO, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 11/07/2023.
Masp 12497939 ALEX BATISTA GOMES, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 17/07/2023.
Masp 14474233 ALEX DE OLIVEIRA SILVA RAMOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 13254727 ALEXANDER CARVALHO BISPO RODRIGUES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 18/07/2023.
Masp 13877832 ALEXANDRE DOS REIS MARCAL, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 14/07/2023.
Masp 11738978 ALEXANDRE JOSE FERREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 10/07/2023.
Masp 11243730 ALEXANDRE LUIZ VIEIRA BARBOSA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 04/07/2023.
Masp 13828942 ALEXANDRE MAGNO DE LACERDA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 12/07/2023.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202306160111360110.

Masp 11195534 ALEXANDRE TEIXEIRA LIMA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 14502538 ALEXSANDER MEDEIROS CREMMER, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 12209839 ALEXSANDRO DE OLIVEIRA FREIRE, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 14413173 ALEXSANDRO DE SOUZA MEDEIROS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 14/07/2023.
Masp 13868716 ALINE BARBOSA REIS, ASEDS, por 02 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 12/07/2023.
Masp 13925524 ALINE MARIA NICANOR DA SILVA, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 18/07/2023.
Masp 13756770 ALINE MICHELLE DA CONCEICAO FERREIRA BAR, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 21/07/2023.
Masp 11727567 ALOISIO MENDES BERTUHAN, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 14373096 ALVARO LUIZ ESTEVES PIRES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1° quinq., de exercício, a partir de 12/07/2023.
Masp 12786240 AMERICO LEAO SOARES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 04/07/2023.
Masp 12146882 AMOS FONSECA MEIRELES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 12149175 ANA EMILIA SANTOS MUNIZ QUEIROZ, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 14/07/2023.
Masp 13793039 ANA KAROLINA DIAS COSTA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 18/07/2023.
Masp 9055039 ANA MARIA PALMA DE OLIVEIRA E SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 7º quinq., de exercício, a partir de 11/07/2023.
Masp 14464481 ANALU FREITAS SARMENTO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 27/07/2023.
Masp 13616040 ANDERSON ANTONIO ALVES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 12499752 ANDERSON FELIPE MARQUES, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 20/07/2023.
Masp 10780484 ANDERSON GONCALVES FERREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 5º quinq., de exercício, a partir de 24/07/2023.
Masp 11001401 ANDERSON NASCIMENTO BARBOSA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 02/07/2023.
Masp 11393048 ANDRE LUCAS PESSOA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 14503296 ANDRE LUIS DE LIMA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1° quinq., de exercício, a partir de 13/07/2023.
Masp 13884333 ANDRE LUIS MARTINS SOUSA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 12828299 ANDRE LUIZ DE SOUZA DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 11822806 ANDRE QUARESMA FONSECA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 10843951 ANDRE SILVIO DE OLIVEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 04/07/2023.
Masp 13186192 ANDREIA MACEDO LOPES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 21/07/2023.
Masp 8791824 ANDREIA RODRIGUES DE SOUZA, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 4º quinq., de exercício, a partir de 25/07/2023.
Masp 13785605 ANDREIR JHONI DO NASCIMENTO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 04/07/2023.
Masp 13876065 ANGELITA APARECIDA RODRIGUES RIBEIRO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 19/07/2023.
Masp 11334794 ANGELO ADRIANO FAGUNDES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 02/07/2023.
Masp 13861711 ANGELO RODRIGUES DA ROCHA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 12/07/2023.
Masp 11731122 ANNA CLARISSA FAGUNDES DO NASCIMENTO SOARES, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 17/07/2023.
Masp 14494488 ANSELMO JOSE LOPES, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 08/07/2023.
Masp 13909197 ANTONIELTON BARBOSA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 14444723 ANTONIO CARLOS MARTINS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 26/07/2023.
Masp 11047149 ANTONIO CLAUDIO AGAPITO COELHO, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 6140214 ANTONIO MARCELINO DE SOUZA, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/07/2023.
Masp 12205803 ANTONIO MARCOS CAMPOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 17/07/2023.
Masp 11932357 ARIANE VASCONCELOS TEIXEIRA DE SOUZA, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 10/07/2023.
Masp 14501944 ARLEY GERALDO SILVA FONTES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 04/07/2023.
Masp 13167812 ARMANDO VIEIRA DOS REIS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 04/07/2023.
Masp 14405534 ARTHUR SOARES FONSECA DE MATOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/07/2023.
Masp 14531206 BEATRIZ MONTES DE OLIVEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 11809001 BELMARCIO GREYCK GONCALVES DIAS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 2938215 BOARES DE ARAUJO NAZARIO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 11717188 BRENNO MAGNUN PUIATI DA COSTA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 13743745 BRUNO ARAUJO DIAS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 14360598 BRUNO CESAR DE ARAUJO PEREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 13785027 BRUNO DE OLIVEIRA REZENDE, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 13856489 BRUNO GOMES DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 11071370 BRUNO HENRIQUE FROES VIEGAS, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 17/07/2023.
Masp 11269248 CARLA RENATA DA COSTA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 02/07/2023.
Masp 11116860 CARLOS ADRIANO MARQUES DE MOURA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 12499265 CARLOS ALBERTO RODRIGUES PEREIRA, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 05/07/2023.
Masp 11885597 CARLOS AURELIO DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 19/07/2023.
Masp 11920808 CARLOS CESAR VIEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 06/07/2023.
Masp 11985843 CARLOS EDUARDO BAIA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 26/07/2023.
Masp 14356687 CARLOS EDUARDO CRUZ HOMEM, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 06/07/2023.
Masp 13543236 CARLOS EDUARDO DA SILVA DIAS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 11/07/2023.
Masp 11439957 CARLOS EDUARDO DE LIMA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 13790100 CARLOS EDUARDO PAULINO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 04/07/2023.
Masp 10843969 CARLOS MARCELO RODRIGUES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 11/07/2023.
Masp 11013406 CARLOS ROBERTO MATOLA MIRANDA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 02/07/2023.
Masp 14492045 CASSIO RODRIGUES BORGES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 12092060 CEFAS ENESIO SANTOS FURTADO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 13787767 CELSO DO ESPIRITO SANTO JUNIOR, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 14354427 CESAR CALMON BRITTO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 05/07/2023.
Masp 13800842 CHARLES LOPES DOS SANTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 04/07/2023.
Masp 14435119 CHEILA GONZAGA MIRANDA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 14535363 CHRISTIANO ALMEIDA MACHADO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 02/07/2023.
Masp 11032414 CLAUDIA DE FATIMA DOS SANTOS, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 04/07/2023.
Masp 3699220 CLAUDIA MARIA PINTO NAZARE, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 04/07/2023.
Masp 13725452 CLAUDIA PERACIO FINELLI, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 04/07/2023.
Masp 12720355 CLAUDIO ANTONIO NEVES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 10924280 CLAUDIO DE JESUS COSTA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 14501613 CLAUDIO NEI MOREIRA BARBOSA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 10796001 CLAUDIO VIVAS DIAS, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 31/07/2023.
Masp 14529390 CLAUDIOVANE DIAS BATISTA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 14534499 CLEBER WALISSON COSTA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 13725494 CLEICIANE ROCHA NUNES DE SOUZA CARVALHO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/07/2023.
Masp 14454250 CLEITON RIBEIRO JARDINA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 02/07/2023.
Masp 14582076 CLELIA REGINA SEVERINO PIRES, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 14531313 CLERIO CLAYTON DE OLIVEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 12243432 CLERISSON DA SILVA BARROS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 24/07/2023.
Masp 9059023 CLESIO DE OLIVEIRA MARTINS, AEDS, por 02 mês(es), referente(s) ao(s) 5º e 4º quinq., de exercício, a partir de 10/07/2023.
Masp 14500987 CLEYTON PINTO DE MAGALHAES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 11287109 CRISTIANO DA SILVA MEDEIROS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 08/07/2023.
Masp 12358578 CRISTIANO GUERSON JASSON, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/07/2023.
Masp 12406328 CRISTIANO JOSE BARBOSA SOUZA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 04/07/2023.
Masp 14529341 CRISTIANO JOSE DA PAIXAO SOARES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 13721832 CRISTIANO MARTINS DOS REIS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 31/07/2023.
Masp 11335163 DAMARES SAVALAS SIMAO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 06/07/2023.
Masp 13823356 MARCIO HENRIQUE DA CRUZ, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 14530885 DANIEL DE CASTRO FREITAS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 12133641 DANIEL FERNANDES FORTUNATO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 13/07/2023.
Masp 14518666 DANIEL GOMES ROCHA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 12467148 DANIEL LOURENCO DE SOUZA, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 04/07/2023.
Masp 14486625 DANIEL MOREIRA DE SOUZA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 02/07/2023.
Masp 14456727 DANIEL SOARES CAPTAIN OLIVEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 09/07/2023.
Masp 11236106 DANIEL VENEZA PAXECO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 11531969 DANIEL VIEIRA MENDES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 06/07/2023.
Masp 13130760 DANIEL XAVIER DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 13938113 DANIELA AZEVEDO, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 14364277 DANIELA CRISTINA DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 14475149 DANIELE GOMES DAS GRACAS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 26/07/2023.
Masp 14046411 DANIELLE ABRANTES CAMPOS LIMA, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 12827762 DANIELLE DE PAULA PENA CIPRIANO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 04/07/2023.
Masp 13745369 DANILO FERNANDES DIAS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 04/07/2023.
Masp 13054390 DARLEY DO CARMO SANTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 04/07/2023.
Masp 14503403 DAYANA CARDOSO RODRIGUES, ASP, por 02 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 31/07/2023.
Masp 14429914 DAYMOND COSTA RIBEIRO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 31/07/2023.
Masp 14531446 DEBORA TEIXEIRA DE AMORIM, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 13675558 DEBORAH GLORIA MAXIMIANA ROSA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 16/06/2023.
Masp 14462923 DELARETTI ALVES PEREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 10932473 DELIO ANDRADE FERREIRA, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 11745783 DENILSON ANTONIO FERREIRA VIANNA, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 23/07/2023.
Masp 14549125 DENISE ROSY DE JESUS FREITAS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 06/07/2023.
Masp 14480461 DERIK ANDERSON MARQUES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 14472005 DEVANI ENRIQUE DOS SANTOS, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 14555924 DHEBRA RODRIGUES, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 10042745 DHIANCARLO LOPES DE MOURA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 4º quinq., de exercício, a partir de 13/07/2023.
Masp 14436893 DIEGO FERNANDES ALVES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 13836960 DIEGO HENRIQUE FERNANDES DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 13783394 DIOGO FELIPE FARIA DE MELO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 04/07/2023.
Masp 12963237 DIOGO JUDICI GOVEIA, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 10631422 DIVALCI ROSA CARLOS CAIXETA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 18/07/2023.
Masp 14426373 DOUGLAS CARVALHO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 11052545 DOUGLAS DE ALMEIDA DIAS, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 13748884 DOUGLAS DE ANUNCIO RODRIGUES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 14499974 DREINE MICHEL DE OLIVEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 12089397 EDER GALDINO SOARES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 14534762 EDER ROBERTO FONSECA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 13871702 EDIMAR PEREIRA DE ARAUJO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 14016471 EDINA DOS SANTOS MARTINS, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 04/07/2023.
Masp 14454763 EDINALDO SOARES DE ALENCAR, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/07/2023.
Masp 13725221 EDIVALDO MACHADO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 02/07/2023.
Masp 11211794 EDMAR REIS DE OLIVEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 04/07/2023.
Masp 11240546 EDMARA GOMES TEIXEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 25/07/2023.
Masp 13864269 EDMILSON BARBOSA DE CARVALHO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 04/07/2023.
Masp 11405388 EDNALDO ALVES DE ARAUJO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 14475321 EDNASIO DE JESUS NORONHA, ASP, por 02 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 13872056 EDSON JOSE MENDONCA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 29/07/2023.
Masp 11739497 EDUARDO ALVES VIEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 10815280 EDUARDO COSTA E SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 29/07/2023.
Masp 14462782 EDUARDO GABRIEL ALVES MENDES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 13836937 EDUARDO JOAQUIM DA SILVA, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/07/2023.
Masp 14513865 EDUARDO MOYSES DA COSTA REIS, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 20/07/2023.
Masp 12269122 EDUARDO ROOSEVELT DA CONCEICAO TAVARES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 04/07/2023.
Masp 11955622 EDUARDO SILVA DE CARVALHO, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 13805668 ELAINE PATRICIA FERREIRA, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 14527790 ELIAS ROCHA XAVIER, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 13101662 ELIENE FERNANDES DE OLIVEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 8102485 ELIZETE FERREIRA REI, ASP, por 02 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 10784825 ELTON PEREIRA DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 14443238 ELTON VENTURA GUIMARÃES, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 11727534 ELVIS HANDERSON DE ARAUJO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 11956877 EMERSON DE OLIVEIRA MAIA, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 10/07/2023.
Masp 14406110 EMERSON EURICO DOS PASSOA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 13854799 EMILY STHEFANI DE CARVALHO SIMOES, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 18/07/2023.
Masp 10799195 ENIO DE FREITAS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 14534283 ERIC FERNANDO REIS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 21/07/2023.
Masp 14492870 ERICA LOPES BRANDAO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/07/2023.
Masp 12149480 ERICA PAULA RESENDE OLIVEIRA MENEZES, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 24/07/2023.
Masp 11734530 ERICA RODRIGUES ESTEVES VIEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 02/07/2023.
Masp 14454136 ERON SCHULTZ DE OLIVEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 05/07/2023.
Masp 10108322 EUDER KLAITON NUNES DE MAGALHAES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 10786960 EURICO MOREIRA, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 14479992 EVANDRO DAVILA CARDOSO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 14556005 EVANDRO OLIVEIRA MORENO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 02/07/2023.
Masp 12470191 EVANILDO TEIXEIRA DA SILVA, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 05/07/2023.
Masp 11226396 EVERALDO JOSE NUNES AMORIM, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 07/07/2023.
Masp 14468615 EVERSON DOMINGOS DE OLIVEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 28/07/2023.
Masp 14469068 EVERTON AGUIAR FARIA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 12/07/2023.
Masp 11430394 EVERTON ANDRADE NUNES, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 10/07/2023.
Masp 14493951 EXPEDITO JOSE BASTOS DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 20/07/2023.
Masp 13834312 EZEQUIEL JUNIOR DE PAULA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 13864681 FABIANA EUSTAQUIO DE MELO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 14442768 FABIO AQUINO DO AMARAL, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 12260857 FABIO GONCALVES DO AMARAL, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 25/07/2023.
Masp 13868005 FABIO JONAS SANTINO CRUZ, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 12/07/2023.
Masp 14467849 FABIO JOSE DIAS VIANA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 04/07/2023.
Masp 11015096 FABIO LUIZ MARTINS MACEDO DE PAULA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 12609509 FABIO RODRIGUES BARBOSA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 13767652 FABRICIO CANDIDO DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 11409356 FABRICIO GUSMAN FERREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 13241351 FABRICIO RICARDO DE JESUS GONCALVES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 06/07/2023.
Masp 12466124 FABRICIO SYLVIO BARBOSA DE ALMEIDA, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 13831920 FABRICIO VERCIANO SARDINHA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 12744793 FARLEY FIGUEIRA CUNHA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 04/07/2023.
Masp 11348232 FARLEY JARDEL NASCIMENTO CORDEIRO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 14498380 FELIPE AUGUSTO SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 14505226 FELIPE DE MORAIS MENDES SETTE, ASP, por 03 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 14533475 FELIPE JOSE MOREIRA DE ARAUJO NEVES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 25/07/2023.
Masp 12349544 FELIPE POMPEU LIMA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 24/07/2023.
Masp 14507339 FELIPE RODRIGUES FRANCK, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 15/07/2023.
Masp 12825311 FERNANDA INACIA PINTO, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 04/07/2023.
Masp 12340824 FERNANDA LOPES MEDEIROS PEREIRA, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 10/07/2023.
Masp 11783768 FERNANDA NICOLAU BATISTA EWALD, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 04/07/2023.
Masp 14533434 FERNANDA NOGUEIRA DA SILVA TAUHATA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 05/07/2023.
Masp 14549117 FERNANDO CESAR ALVIM MOREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 04/07/2023.
Masp 10791572 FERNANDO DA SILVA SODRE, ASP, por 07 mês(es), referente(s) ao(s) 3º, 2º e 1º quinq., de exercício, a partir de 19/07/2023.
Masp 3770229 FERNANDO FLAVIO CARLOS DE MELLO JUNIOR, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 5º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 14479489 FERNANDO SANTOS BATISTA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 04/07/2023.
Masp 13867890 FILIPE DE PINHO BARROSO D ASSUNCAO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 04/07/2023.
Masp 14548275 FLAVIA CRISTINA DA SILVA, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 11/07/2023.
Masp 13769187 FLAVIO BARBOSA DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 10/07/2023.
Masp 13806898 FRANCIANE APARECIDA PEREIRA SOUZA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 10/07/2023.
Masp 11348521 FRANCIMAR RIBEIRO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 13864152 FRANCISCO EDUARDO GIRAO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 14536361 FR

Masp 12210340 GILVAN JOSE DA SILVA SANTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 20/07/2023.
Masp 11072543 GINIA BATISTA BRAZIEL CARVALHO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 17/07/2023.
Masp 13654959 GIRLAINE MOREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 12971412 GISELE MEDEIROS MARQUES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 04/07/2023.
Masp 14430219 GISELY CASSIANA FERREIRA DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 12283909 GLADEVON JOSE DA COSTA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 11189982 GLEIMESON ANTONIO DA COSTA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 14482889 GLEISON LOUIS DA SILVA BALBINO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 15/07/2023.
Masp 11270980 GLEYDSON WASHINGTON DA COSTA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 12011946 GRACIANO RUI DA COSTA REIS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 12231320 GRAZIELLE CRISTINA DAS DORES SANTOS, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 13/07/2023.
Masp 14370399 GREYSON LUIZ MAGALHAES GOMES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 12195806 GUSTAVO DE OLIVEIRA ROBERTO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 14488126 GUSTAVO EMIDIO DOS SANTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 13793880 GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA ARANTES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 04/07/2023.
Masp 12206660 HARRISON DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 10835569 HEDER GERALDO ALVES PEREIRA, AGSE, por 04 mês(es), referente(s) ao(s) 2º e 1º quinq., de exercício, a partir de 22/07/2023.
Masp 14528756 HELON PAULINO DE CASTRO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 12281523 HENSLEY GOMES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 18/07/2023.
Masp 14511711 HIAGO DA SILVA FONSECA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 10/07/2023.
Masp 14438691 HIGOR HERCULANO DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 20/07/2023.
Masp 14504856 HUDI EMERSON DA SILVA FREITAS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 14028138 HUEVERTON MEDEIROS FERREIRA DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 13908694 HUGO EDUARDO MUDESTO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 10/07/2023.
Masp 14531883 HUMBERTO ALVES DE AZEVEDO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 31/07/2023.
Masp 14354765 HUMBERTO JUNIO DE OLIVEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 16/07/2023.
Masp 13907613 HUMBERTO SILVA DE OLIVEIRA PINTO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 12756060 ILARIO GONCALVES DA SILVA, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 12257630 ILZA COELHO DE SOUSA MOTA, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 25/07/2023.
Masp 12136883 IRANI KAISER DE SOUZA, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 10/07/2023.
Masp 14360572 ISAAC ANTUNES RIBEIRO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 31/07/2023.
Masp 14491252 ISAQUE BARRETO FERREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 04/07/2023.
Masp 13792577 ISRAEL CESAR GONCALVES DE SENA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 14/07/2023.
Masp 11758984 ISRAEL GASPAR NEVES, ASP, por 02 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 18/07/2023.
Masp 14502942 IVAN MARTINS DE MELO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 30/07/2023.
Masp 11883873 IVAN RODRIGUES OLIVEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 12542098 IVONE FERNANDES FERREIRA, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 24/07/2023.
Masp 14362412 JACKSON MARCOS MACIEL DIAS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 18/07/2023.
Masp 14414890 JAIME LIMA SOUZA NETO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 13/07/2023.
Masp 13754387 JAIME SEBASTIAO DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 12766663 JAIRO ELOISO LEAL, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 16/07/2023.
Masp 14442669 JAIRON DE SOUSA MOURA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 11581584 JAMES WAGNER MIRANDA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 14229413 JAMILLE CASSIA SILVA RODRIGUES, MADS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 24/07/2023.
Masp 12210498 JANAINA LOPES ELOI, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 23/07/2023.
Masp 14527576 JANDER LUIZ PEREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 02/07/2023.
Masp 13793971 JANICE APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 14451389 JANIELSON ALVES DE ALENCAR, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/06/2023.
Masp 10568772 JANNER RANGEL CORTES, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 17/07/2023.
Masp 10815322 JASMINON DA SILVA SOUZA, ASP, por 02 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 07/07/2023.
Masp 14502801 JAYSON MAYCON DIAS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 14539092 JEAN FILIPE SOARES NUNES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 14506588 JEFERSON DOS ANJOS BRANDAO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 13099361 JESSICA PAOLA TAVARES, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 31/07/2023.
Masp 9057670 JEUSLENE COTTA VILENA, AEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 31/07/2023.
Masp 14475230 JHONATAN BARBOSA DA COSTA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 12749859 JHONATAN CAMARGO MARCAL, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 12/07/2023.
Masp 14436695 JOAO BRUNO GOMES MARTINS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 11987088 JOAO CARLOS DE AZEVEDO LIMA, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 05/07/2023.
Masp 14443089 JOAO LUCAS FREITAS MACEDO, ASP, por 02 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 10/07/2023.
Masp 11732955 JOAO MAURICIO DE SOUZA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 05/07/2023.
Masp 14379440 JOAO PEDRO RABELO YONAMINE, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 12093399 JOAO RICARDO DOS SANTOS CAMPANHOLO, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 14555601 JOAO VITOR GUSMAO, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 25/07/2023.
Masp 12211355 JOAQUIM MELO SOBRINHO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 12494902 JOAQUIM NONATO MOREIRA, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 13775812 JONATAS SOUZA E SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 11242716 JONDERSON RODRIGUES PEREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 13869953 JORDANE KAREN NUNES, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 13909296 JORGE LUIS FEDOCE, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 06/07/2023.
Masp 14530851 JOSE ADAILTON NEVES MACIEL, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 12270252 JOSE ARIMATEA DE SOUZA JUNIOR, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 02/07/2023.
Masp 13497797 JOSE CARDOSO GOMES JUNIOR, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 10785764 JOSE CARLOS PACHECO, AGSE, por 03 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 26/07/2023.
Masp 6136899 JOSE CARLOS PINTO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 4º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 14518526 JOSE DONIZETE MARTINS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 14492938 JOSE EDUARDO GOMES, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 11538717 JOSE GERALDO RODRIGUES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 12811576 JOSE HENIO DE OLIVEIRA QUARESMA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 3728292 JOSE MARIA FILHO, AEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 8º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 9059221 JOSE MOREIRA MATEUS, AEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 20/07/2023.
Masp 13888433 JOSE RICARDO DE SOUZA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 12210258 JOSE VICENTE DOS SANTOS MARQUES, ASP, por 02 mês(es), referente(s) ao(s) 4º 2º quinq., de exercício, a partir de 10/07/2023.
Masp 11873205 JOSIANE MIRANDA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 31/07/2023.
Masp 12213161 JOSIMARA DA SILVA PRATES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 02/07/2023.
Masp 12055414 JOSUE MATEUS DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 10/07/2023.
Masp 11224276 JOVINO REGINALDO GONCALVES CALDEIRA, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 18/07/2023.
Masp 12139689 JULIANA DE AVILA FERREIRA, ASP, por 03 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 13779251 JULIANA DE OLIVEIRA SANTOS NASCIMENTO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 13758545 JULIANA DIAS BUENO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 12083259 JULIANO CLEBER DE ARAUJO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 27/07/2023.
Masp 11572088 JULIMAR FERNANDES DIAS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 05/07/2023.
Masp 11016417 JULIO CESAR DOS SANTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 07/07/2023.
Masp 14461875 JULIO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 14476162 JULIO CESAR SCHITTINI PINTO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 07/07/2023.
Masp 14453062 JUNIO GONCALVES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 14427710 JURACI VIRGILINO DE OLIVEIRA JUNIOR, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 05/07/2023.
Masp 14368872 JUSCELINO DE ARAUJO MACEDO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 14494058 JUSSARIA FERREIRA GOMES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 06/07/2023.
Masp 13953781 KARINE LORENA DE ALMEIDA, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 27/07/2023.
Masp 13957055 KATIA APARECIDA DE LIMA, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 15/07/2023.
Masp 14447486 KEIDE ANDERSON ONOFRI DE MATOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 12142519 KELY CRISTINA BRAGA SANTOS, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 17/07/2023.
Masp 14426480 KENIA PRISCILA DE CARVALHO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/07/2023.
Masp 13757588 KENIO DIAS LOYOLA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 20/07/2023.
Masp 14501902 KENNEDY ABRANTES DE OLIVEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 13820097 LADISLAU GOMES DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 13797832 LAIS TEIXEIRA LARA PAIVA, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 14405237 LAZARA DANIELA DA SILVA CAMPOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 11334588 LEANDRA SOARES DE SOUZA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 11/07/2023.
Masp 11173291 LEANDRO CESAR SOUZA, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 04/07/2023.
Masp 10803690 LEANDRO FRANCISCO PEREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 14360986 LEANDRO RODRIGO PEREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 12871554 LEANDRO SOARES NASCIMENTO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 13806500 LEDSON RODRIGUES DOS SANTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 13798798 LEIA RAYESSY NOGUEIRA DA SILVA, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 04/07/2023.
Masp 14548374 LELIS FERNANDES MATEUS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 10791606 LEO ADENILSON DE SOUZA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 12200598 LEONARDO DANTAS TORRES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 12/07/2023.
Masp 12210506 LEONARDO DOS SANTOS RODRIGUES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 14474092 LEONARDO LOMBARDI DE OLIVEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 08/07/2023.
Masp 14372239 LEONARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 08/07/2023.
Masp 13725858 LEONIDAS SEIXAS FRAGA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 04/07/2023.
Masp 11828001 LETICIA MOREIRA PEREGRINO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 12271722 LILIAN CARLA DE CASTRO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 13785852 LILIAN VIEIRA BARBOSA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 15/07/2023.
Masp 14457725 LINCOLN DE OLIVEIRA SABINO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 10/07/2023.
Masp 11949369 LINDEMBERG DE SOUSA COSTA, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 02/07/2023.
Masp 14470769 LOURIMAR ARAUJO BARBOSA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 05/07/2023.
Masp 12147534 LUANA SANTOS PEREIRA, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/07/2023.
Masp 13829015 LUCAS DA SILVA RIBEIRO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 31/07/2023.
Masp 14382204 LUCAS DE ALMEIDA MEIRELES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 15/07/2023.
Masp 14431548 LUCAS PEREIRA LIMA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 13799960 LUCELIA APARECIDA PEREIRA ALVES SILVA, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 12691812 LUCIANA MAJA OLIVEIRA CABRAL, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 24/07/2023.
Masp 11131620 LUCIANA NASCIMENTO SCHULTZ, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 17/07/2023.
Masp 12250403 LUCIANA SOARES DE OLIVEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 14405591 LUCIANO DOS SANTOS SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 06/07/2023.
Masp 13544762 LUCIANO JOSE NUNES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 11016847 LUCIANO PIPA LINS CAJAZEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 20/07/2023.
Masp 12506580 LUCIANO RENATO RIBEIRO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 14446264 LUCIENE ALVES CARNEIRO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 13790035 LUCIENE DO CARMO GERMANO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 12410452 LUCIO DE ABREU, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 04/07/2023.
Masp 14431365 LUIS FELIPE MIRANDA BRUM, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 13804349 LUIS HENRIQUE LISBOA GOUVEIA, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 11425444 LUIS MARCELO GABRIEL DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 14451082 LUIZ ANDRE APARECIDO DE SOUZA SILVA, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 13778600 LUIZ DE SOUZA VASCONCELOS NETO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 14/07/2023.
Masp 14528541 LUIZ FERNANDO COSTA SANTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 14529291 LUIZ FILIPE SILVA COELHO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 20/07/2023.
Masp 11541588 LUIZ HENRIQUE ROSA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 02/05/2023.
Masp 12148490 LUIZ OTAVIO SILVA AFONSO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 13803911 LUIZA PENHA REIS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 14360804 LUPERCIO RENATO MENDES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 13148986 MAIGON BORGES CALZAVARA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 13851407 MAIKEL GONCALVES DIAS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 10458248 MANILSON SOARES VELOSO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 15/07/2023.
Masp 12257556 MANOEL PEREIRA DA SILVA, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 24/07/2023.
Masp 10816510 MANUEL DA SILVA MIGUEL, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 09/07/2023.
Masp 13832027 MARCELO ALEXANDRO DOS SANTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 11738945 MARCELO FRANCISCO LOURENCO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 10844165 MARCELO JOSE DE MELO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 04/07/2023.
Masp 13084876 MARCELO LOPES CARDOSO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 04/07/2023.
Masp 11863743 MARCELO MANTOVANI PEREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 05/07/2023.
Masp 13182621 MARCELO MARIA BONTEMPO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 14360101 MARCELO OLIVEIRA ALVES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 06/07/2023.
Masp 13201496 MARCELO PAROLINI, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 13855820 MARCELO PEREIRA XAVIER, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 14529705 MARCIA BEATRIZ RODRIGUES OLIVEIRA DE MOURA, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 02/07/2023.
Masp 12149290 MARCIA CRISTINA CRUZ, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 14/07/2023.
Masp 14477905 MARCIA MARTA MACHADO RUBADEL, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 3816097 MARCILIO SILVA CASTRO, AEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 6º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 10829596 MARCILONE CAIXETA MATOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 04/07/2023.
Masp 12123501 MARCIO DANIEL DE OLIVEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 02/07/2023.
Masp 14430656 MARCIO FERNANDO DE DEUS, ASP, por 02 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 14358402 MARCIO JOSE RIBAS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 12036919 MARCIO RODRIGUES DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 11571585 MARCO ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 11279379 MARCONE LEANDRO RAMOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 12281473 MARCONE PEREIRA FREIRE, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 31/07/2023.
Masp 14530166 MARCOS ANTONIO CALDEIRA MARTINS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 11716834 MARCOS ANTONIO DOMINGUES VASCONCELOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 14525646 MARCOS FABIANO FERREIRA SANTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 06/07/2023.
Masp 13857925 MARCOS FERNANDO SANTOS DE JESUS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 14361273 MARCOS HENRIQUE MATOS BORGES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 11291846 MARCOS JOSE DA CRUZ, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 13283171 MARCOS LEANDRO COELHO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 12139234 MARCOS PAULO DE OLIVEIRA, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 11960689 MARCOS PAULO PEREIRA DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 11536919 MARCOS VINICIUS DO ROSARIO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 14491955 MARCOS VINICIUS NASCIMENTO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 04/07/2023.
Masp 14489744 MARCUS FELIPE SILVA SANTANA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 08/07/2023.
Masp 14439384 MARCUS THULIO DE JESUS TORRES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 12412979 MARCUS VINICIUS HENRIQUES, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 24/07/2023.
Masp 14428767 MARCUS VINICIUS SANTOS MOREIRA DE ANDRAD, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 12594602 MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 13930599 MARIA EDMA BARBOSA, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 14505846 MARIA HIPOLIANA BRITO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 10800597 MARIEL MITS MENDES SAMARITANO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 4º quinq., de exercício, a partir de 04/07/2023.
Masp 11233210 MARILSON LUCIO CARVALHO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 10/07/2023.
Masp 13872445 MARLEM NUNES ROSA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 25/07/2023.
Masp 13759469 MARLIO JOSE DOS SANTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 14451546 MARLUS GLEISON MARTINS PARREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 15/07/2023.
Masp 14579981 MATEUS GOMES PEREIRA, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 12162228 MATISA AMADOR DE OLIVEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 05/07/2023.
Masp 13723549 MAURICIO CHAMARELLI TEIXEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 14470629 MAURICIO DONIZETE MACIEL, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 04/07/2023.
Masp 14453310 MAURICIO PEREIRA DOS SANTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 13902465 MAYCON RIBEIRO NALON, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 02/07/2023.
Masp 14440358 MICHAELE RAYANE RODRIGUES LIMA, ASP, por 02 mês(es), refer

Masp 14458863 NIVALDO ANTONIO COELHO RIBAS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 12967428 NOEMIA ESQUIVEL DORIA, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 31/07/2023.
Masp 14504047 ODAIR JOSE DE CARVALHO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 26/07/2023.
Masp 11981123 ODAIR TIAGO SALVADOR, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 11293974 ORACI CANDIDO DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 14497101 ORLANDO MARIA DE ABREU JUNIOR, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 10052710 OSEAS CHAVES NEIVA, ASP, por 02 mês(es), referente(s) ao(s) 4º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 14529028 OSVALDIR UBALDINO DORNELAS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 14515233 OTAIR SOUZA DO NASCIMENTO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/08/2023.
Masp 12831350 OZIRES MOREIRA DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 16/07/2023.
Masp 14468797 PABLITO PINTO NEVES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 05/07/2023.
Masp 11188497 PATRICIA APARECIDA DE MORAIS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 15/07/2023.
Masp 13947502 PATRICIA DIAS SALGADO, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 12/07/2023.
Masp 11860822 PATRICIA RIBEIRO DE FREITAS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 06/07/2023.
Masp 12147799 PATRICIA SATLER FERREIRA, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 13798822 PAULINE COTA MAURICIO, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 11408580 PAULO CELSO SILVESTRE MODESTO DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 04/07/2023.
Masp 14557854 PAULO CESAR GONZAGA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 18/07/2023.
Masp 13864442 PAULO DIEGO COUTO DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 05/07/2023.
Masp 14355127 PAULO EDSON RODRIGUES DUARTE, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 13183611 PAULO FERNANDES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 12/07/2023.
Masp 13798251 PAULO FERREIRA LOPES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 05/07/2023.
Masp 14393409 PAULO HENRIQUE DE ASSIS SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 12027538 PAULO JARDIM PRATES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/07/2023.
Masp 11408812 PAULO SERGIO DA SILVA CORREIA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 11734043 PAULO VINICIUS LEAL DOS SANTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 14439152 PER ANDRESEN AFONSO DOS SANTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 06/07/2023.
Masp 9070558 PIER ANGELI DA SILVA, AEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 6º quinq., de exercício, a partir de 30/05/2023.
Masp 13797600 POLIANA MARCAL DE OLIVEIRA CAMPOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 31/07/2023.
Masp 14494173 PRISCILA DE ALMEIDA JACOME, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 02/07/2023.
Masp 13196605 RACHEL RIBEIRO MIGUEZ, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 13857057 RAFAEL AMANCIO DE SOUZA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 13524202 RAFAEL DUARTE ANDRADE SANTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 11360385 RAFAEL GUIMARAES PEDREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 12158960 RAFAEL PIRES DE SOUZA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 02/07/2023.
Masp 12065439 RAFAELLA ALVES ELIAS TOME, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 13883830 RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 14367957 RAIMUNDO NONATO SOUSA AGUIAR, ASP, por 02 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 05/07/2023.
Masp 14552442 RAMON DA SILVA RIOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 13725742 RAPHAEL DOS SANTOS COSTA FERREIRA BRANCO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 10/07/2023.
Masp 13795224 RAPHAEL ROCHA ALVIM, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 13/07/2023.
Masp 14430367 RAPHAEL VIANA ESPIRITO SANTO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 13704739 RAQUEL SOUZA BRAGA, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 13888946 REGINA FREITAS DE SOUZA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 13815808 REGINALDO BRAZ DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 14/07/2023.
Masp 12743597 REGINALDO DE OLIVEIRA COELHO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 11079829 REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 05/07/2023.
Masp 13727649 RENATA APARECIDA FIGUEIREDO DE ALMEIDA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 13956289 RENATA MARIA DE PAULA NASSER, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 13925144 RENATA MARTINS ARANTES, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 13814298 RENATA PRISCILA DE OLIVEIRA ALVES, ANEDS, por 02 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/07/2023.
Masp 11863834 RENATO APARECIDO MEIRELES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 12083218 RENATO BLEITE SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 04/07/2023.
Masp 11425766 RENATO HONORATO DO NASCIMENTO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 10794568 RENATO TEIXEIRA COSTA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 14536957 RICARDO AUGUSTO PIRES CAMPOS SOUZA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 11301835 RICARDO DOS REIS ROCHA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 13861042 RICARDO GONCALVES DE JESUS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 18/07/2023.
Masp 13799184 RICARDO SANTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 11228947 ROBERTA BRUNELLI CALDAS, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 06/07/2023.
Masp 13798830 ROBERTA FERNANDES DA SILVA, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 10/07/2023.
Masp 12698031 ROBERTO CESAR GONCALVES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 20/07/2023.
Masp 11248424 ROBERTO EVANGELISTA LOPES, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 04/07/2023.
Masp 12489183 ROBERTO JOSE BERNARDES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/07/2023.
Masp 3816139 ROBINSON LIMA VIEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 5º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 12142931 ROBSON APARECIDO DE OLIVEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 14490452 ROBSON CUSTODIO DOS SANTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 07/06/2023.
Masp 14473888 ROBSON DE OLIVEIRA RAMOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 04/07/2023.
Masp 14357487 ROBSON JOEL PEREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 25/07/2023.
Masp 12746020 RODRIGO ALBERTO CASSIANO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 10/07/2023.
Masp 3770401 RODRIGO ALVES PEDROSA, ASP, por 06 mês(es), referente(s) ao(s) 3º e 2º quinq., de exercício, a partir de 04/07/2023.
Masp 14486708 RODRIGO CARDOSO DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 10/07/2023.
Masp 11302379 RODRIGO DASSUNCAO PADILHA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 10829273 RODRIGO DE CARVALHO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 13769120 RODRIGO DE LIMA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 12611026 RODRIGO GUERRA SAMBUC, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 04/07/2023.
Masp 12144424 RODRIGO LUIS GATTE, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 14002471 RODRIGO MOURAO NOVAIS FERRAZ, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 04/07/2023.
Masp 11012937 RODRIGO REZENDE DOS ANJOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 14551865 RODRIGO SIQUEIRA DE OLIVEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 24/07/2023.
Masp 14485619 ROGER SOARES DE SOUZA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 11015070 ROGERIO DE ARAUJO DUARTE, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 31/07/2023.
Masp 13791942 ROGERIO GONCALVES VIERA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 12/07/2023.
Masp 14474860 ROGERIO MARTINS VIEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 11935624 ROGERIO PIRES FERNANDES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 09/07/2023.
Masp 11864410 ROMAIR SILVA FERREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 05/06/2023.
Masp 11203692 ROMEU LUCIANO CORDEIRO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 11339231 ROMULO FERREIRA DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 02/07/2023.
Masp 14455133 RONALD ALEXSANDRO FIALHO DE SOUZA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 04/07/2023.
Masp 9057894 ROSANA AVELAR PINHEIRO SILVA, AEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 19/05/2023.
Masp 9039637 ROSANA DE MARILAQUE ROCHA FALCAO, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 17/07/2023.
Masp 13775572 ROSÂNGELA MARIA MENDES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 28/07/2023.
Masp 13749676 ROSARIO FLORENTINO DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 12284329 ROSEMARY PEDROSA BARRETO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 26/07/2023.
Masp 8391278 ROSINEY JOSE DOS ANJOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 24/07/2023.
Masp 11407822 RUBENS FERREIRA DA ROCHA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 11349719 RUBIA DE FATIMA SOUZA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 04/07/2023.
Masp 11726445 RUY FREITAS NOGUEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 10/07/2023.
Masp 10082576 SALVADOR BORGES DA CUNHA NETO, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 4º quinq., de exercício, a partir de 04/07/2023.
Masp 9059080 SANDRA COSTA NUNES, AEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 7º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 10996890 SANDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 12506846 SANDRO CASTOR, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 14362636 SDNEI OLIVEIRA TEIXEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 13869839 SELMO JOSE DE OLIVEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 06/07/2023.
Masp 14464648 SERGIO ALVES CELESTINO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 13374590 SERGIO FREIRE DE OLIVEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 12969317 SHENIA APARECIDA ARTIGAS, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 10/07/2023.
Masp 13879051 SIDNEY GOMES ALVARENGA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 04/07/2023.
Masp 12207296 SILVIA ELENA ROCHA DE ANDRADE, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 14491674 SILVIO CESAR NOVOA AMENDOLA JUNIOR, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 13790118 STANLEY GUISALBERT, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 14/07/2023.
Masp 13618020 STENIO ANTONIO ALVES PIMENTA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 13756762 SUELY EXTREMA DE OLIVEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/07/2023.
Masp 14486088 TELMO ANTONIO DA CUNHA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 04/07/2023.
Masp 12210050 THADEU FILIPE GONCALVES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 14438592 THAIS MARQUES RODRIGUES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 08/07/2023.
Masp 14446017 THAYANE DE LOURDES MOREIRA SOARES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 14528780 THIAGO JOSE DA COSTA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 13765334 THIAGO MACIMO PEREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 14496186 THIAGO PEREIRA GOMES, ASP, por 02 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 14543086 THIAGO SALES CAETANO MENDES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 13721568 THIAGO VIEIRA MOREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 20/07/2023.
Masp 13784095 TIAGO BORGES TEIXEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/07/2023.
Masp 12009825 TIAGO DA SILVA PACHECO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 14437990 TIAGO JOSE VALERIO MATIAS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 13866546 TIAGO MENDES DA COSTA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 07/07/2023.
Masp 12647715 UBALDINO RICARDO DE SOUZA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 13723135 UELITON BATISTA DE MATOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 12189569 UIARA OLIVEIRA FRANCO RODRIGUES, ANEDS, por 03 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 11934296 VADSON PAULA PORTUGAL, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/07/2023.
Masp 11736253 VAGNER PEREIRA DOS SANTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 10780328 VALDECI PEREIRA MACIEL, ASP, por 02 mês(es), referente(s) ao(s) 4º quinq., de exercício, a partir de 02/05/2023.
Masp 12847752 VALDENIR OLIVEIRA VASCONCELOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 07/07/2023.
Masp 11733144 VALERIA APARECIDA PEREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 10/07/2023.
Masp 10833713 VALERIO JOSE DA SILVA, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/07/2023.
Masp 13508569 VALTENCIR APARECIDO DE AQUINO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 05/07/2023.
Masp 11230984 VANDER FERNANDO TOMAZ DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 02/07/2023.
Masp 13855994 VANESSA LEANDRO GONCALVES MARTINS, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/07/2023.
Masp 10827194 VANESSA MARIA MUNIZ JOAQUIM, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 04/07/2023.
Masp 14557912 VANIA LUCIA DE LIMA, ASEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 05/07/2023.
Masp 11068541 VICENTE JOSE DE OLIVEIRA PENA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 31/07/2023.
Masp 14406136 VICTOR DOS REIS ASSIS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 31/05/2023.
Masp 11272382 VILSON CRISTOVAO ALVARES JUNIOR, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 14618946 VINICIUS CHALUB LIMA , MADS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 13866546 VINICIUS NOGUEIRA COELHO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 06/07/2023.
Masp 13764204 VINICIUS SOARES MACHADO, ASP, por 02 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 14507909 VITOR GOMES BATISTA FILHO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/07/2023.
Masp 14470264 VITOR HUGO BITTENCOURT NERES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 13/07/2023.
Masp 13417449 VITOR MALTA MELO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 04/07/2023.
Masp 14427132 VIVIAN ALZIRA MELO TEIXEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 04/07/2023.
Masp 11877693 VIVIANE HELOISA ALVES TAVARES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 11761103 WAGNER DA SILVA SANTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 11180585 WAGNER GUSMAO RUAS, AGSE, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 18/05/2023.
Masp 13723713 WAGNER MARQUES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 11336237 WAINER DE MELO CARVALHO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 04/07/2023.
Masp 11735800 WALTAIR PEREIRA DA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 12243705 WALTER ALBINO DOS REIS OLIVEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 02/07/2023.
Masp 3770450 WALTER MAURICIO DOS SANTOS, ASP, por 02 mês(es), referente(s) ao(s) 5º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 10179232 WANDER MOURA RODRIGUES, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 12281366 WANDERLAN GONCALVES RODRIGUES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 15/07/2023.
Masp 13866090 WANDERSON CARLOS SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 13799671 WANIA MARIA DOS REIS SOARES, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 11946621 WARLEI TEODORO DE ALMEIDA, AGSE, por 02 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 14392294 WARLEY MALHEIROS FONSECA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 12641460 WARLEY MENDES BORGES, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 11824505 WARLEY PEREIRA DE AGUIAR, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 14396709 WASHINGTON PRAXEDES LEITE JUNIOR, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 13792767 WEBER DOS REIS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 10/07/2023.
Masp 13769518 WEBER EDSON DIAS JUNIOR, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/07/2023.
Masp 14443147 WEBERT BARBOSA PARENTE, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 12390183 WEBERTY MENDES DA COSTA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 12203295 WELIGTON ROCHA LUZ, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 13421508 WELLINGTON APARECIDO DE JESUS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 05/07/2023.
Masp 12067492 WELLINGTON DO NASCIMENTO CORREIA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 14456388 WELLINGTON DOS REIS SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 11/07/2023.
Masp 13880943 WELLINGTON NOLASCO DE SOUSA FARIAS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 13854534 WELLINGTON REZENDE DOS SANTOS, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 14446744 WELLINGTON SALLA BATISTA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 11569043 WELSEY FERREIRA PINCER, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 02/07/2023.
Masp 12818290 WESLEI AGELUNE VILELA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 21/07/2023.
Masp 13416656 WESLEY FREDERICK ARAUJO BARBOSA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 04/07/2023.
Masp 13790852 WESTHER CAMARGO PEREIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 16/07/2023.
Masp 14537948 WILLIAM RODRIGUES LIMA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 14441323 WILLIAN FELIPE DE MOURA SILVA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/07/2023.
Masp 12206892 WILLIAN FERREIRA MATOS, ASP, por 02 mês(es), referente(s) ao(s) 2º e 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 13768379 WILLIAN JEREMIAS DA SILVA MELO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 08/07/2023.
Masp 10801025 WILSON RATES DOS SANTOS JUNIOR, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 11859048 ZACARIAS ROBERTO VIEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 12798039 ZIBIA TEIXEIRA BRANDAO CALDEIRA BRANT, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 04/07/2023.
Masp 12214037 ZILMAR OLIVEIRA DA ROSA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 10/07/2023.
Masp 13925375 ZORAIDA MORAES DIAS QUEIROS, ANEDS, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 24/07/2023.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

15 1802996 - 1

ATO 00449/2023 – REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 06 meses, aos servidores relacionados:
MASP: 1.079.133-3 AILTON CECILIO DA SILVA JUNIOR, a partir da data de publicação;
MASP: 1.435.873-3 FRANCIELLE ALVES STIVAL, a partir da data de publicação;
MASP: 1.203.761-0 ELANE DIAS SANTOS, a partir da data de publicação;
MASP: 1.382.995-7 OSMAR SATIRIO DE CARVALHO, a partir da data de publicação;
MASP: 1.079.184-6 LEANDRO HENRIQUE DE CARVALHO, a partir da data de publicação;
MASP: 1.213.371-6 TALYTA NARRARA DE FARIA SOUSA, em prorrogação, a contar de 10/05/2023;
MASP: 1.101.350-5 DANIEL LUIZ DA SILVA NOCELLI, em prorrogação, a contar de 10/05/2023;
MASP: 1.458.056-7 CRISTINA CRISPIM DA SILVA SANTOS, em prorrogação, a contar de 30/06/2023;
MASP: 1.376.658-9 DANIELLE SILVA RIBEIRO CARDOSO, em prorrogação, a contar de 11/06/2023;
MASP: 1.380.454-7 ANDRE LUIZ BARBOSA DE SOUZA, em prorrogação, a contar de 10/05/2023;
MASP: 1.152.761-1 PETRONIO DUARTE DOS SANTOS, em prorrogação, a contar de 17/04/2023;
MASP: 1.106.820-2 RONALDO RODRIGUES DA LUZ, em prorrogação, a contar de 22/06/2023.

Belo Horizonte, 14 de junho de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

15 1802875 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 240/2023, Cláucio Coelho de Souza Júnior, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 240/2023, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais de 01 de junho de 2023, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na sede da 8ª Risp, sito à Avenida Minas Gerais, 2100 - Bairro Maria Eugênia - Andar Térreo - Governador Valadares/MG - CEP 35057-760, nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, com prévio agendamento através do endereço de e-mail "comissao8risp@gmail.com" no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos artigos 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246

Masp 10832228 ALESSANDRO ALVES DO PRADO, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 12026175 ALESSANDRO AVELINO ROCHA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 19/07/2023.
Masp 11408754 ALEX FABIANO DE SOUZA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 4º quinq., de exercício, a partir de 18/07/2023.
Masp 14456453 ALEX FRANCISCO DE PAULA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 14/07/2023.
Masp 14463657 ALEX SOARES BRITO, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/07/2023.
Masp 11198363 ALEXANDRE DE SOUZA BATALHA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 12/07/2023.
Masp 9785031 ALINE BARROS GONCALVES CARVALHO, ASEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 31/07/2023.
Masp 13801535 ALLAN CRYSTIAN PEREIRA SENA DA CRUZ, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 05/07/2023.
Masp 14547830 ALTAIDES DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 31/07/2023.
Masp 14473573 ANA CAROLINA ALMEIDA DA COSTA FRAGA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 18/07/2023.
Masp 10796704 ANA CIBELE TAVARES DOS SANTOS, ASEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 18/07/2023.
Masp 12095832 ANDERSON ANDRADE ROCHA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 26/07/2023.
Masp 12419917 ANDERSON DE SOUZA REIS, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 16/07/2023.
Masp 13893607 ANDERSON JOSE NASCIMENTO, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 04/07/2023.
Masp 13831466 ANDERSON SALES MARTINS, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 06/07/2023.
Masp 11992815 ANDRE LOPES DE FREITAS, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/07/2023.
Masp 14431621 ANDRE LUIZ GUEDES DE ORNELAS, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 14354369 ANDRE MARQUES PEREIRA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 13/07/2023.
Masp 12132619 ANDREIA LEAL CARDOSO MOREIRA, ANEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 10/07/2023.
Masp 13789581 ANDREZA PAULA LOPES SILVA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 11253986 ANGELO LEONARDO MARQUES, AGSE, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 17/07/2023.
Masp 13870464 ANNA LUIZA BLOISE SANTANA, ANEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 08/07/2023.
Masp 14466122 ANNE CAROLINE CAMILO NOGUEIRA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/07/2023.
Masp 3487675 APARECIDO ANACLETO GONCALVES, AEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 7º quinq., de exercício, a partir de 31/07/2023.
Masp 6671168 ARILSON MATTOS MARIOTTI, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 4º quinq., de exercício, a partir de 17/07/2023.
Masp 11281789 ARLEN RESENDE, ANEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 18/07/2023.
Masp 11703790 ARLETE DE SOUSA NUNES, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 20/07/2023.
Masp 13486568 ATILA ROBERTO SOARES, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 19/07/2023.
Masp 13880356 AYNA MAIRA ROLDAO GOMES, ANEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 10/07/2023.
Masp 12008587 BRENO FLAVIO RODRIGUES, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 13768494 BRUNA MORAIS MIRANDA, ANEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 20/07/2023.
Masp 12197026 BRUNO ARCHANJA FERNANDES DA CRUZ, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 02/07/2023.
Masp 11765237 BRUNO DA SILVA NUNES, ANEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/07/2023.
Masp 11762465 BRUNO DE OLIVEIRA MORAIS, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 10/07/2023.
Masp 11408606 BRUNO GONCALVES DOS ANJOS, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 16/07/2023.
Masp 14427033 BRUNO MONTEIRO SILVA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/07/2023.
Masp 12010872 BRUNO TADEU BOTTARO RIBEIRO, AGSE, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 17/07/2023.
Masp 13769765 CARINA LANGKAMMER NASCIMENTO, ANEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/07/2023.
Masp 14490163 CARLA ANGELICA CAMPOS, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 04/07/2023.
Masp 12677035 CARLOS EDUARDO CHAVES COSTA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 04/05/2023.
Masp 14441737 CARLOS EDUARDO LIMA REIS, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 14505796 CARLOS EVANGELISTA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/07/2023.
Masp 14360192 CELIO AGUILAR DE ALMEIDA, AGSE, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 14505218 CESAR AUGUSTO MIRANDA CARVALHO COSTA , ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 04/07/2023.
Masp 12621397 CHARLES MAGALHAES DE ARAUJO, ANEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 10/07/2023.
Masp 14454110 CHARLES PEREIRA DA SILVA, AGSE, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 13/07/2023.
Masp 14391163 CHARLLES CARVALHO ROMERO, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 13303920 CHARLYS DEAN DE LIMA BRITO, AGSE, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 06/07/2023.
Masp 10997104 CLAUDINEY RODRIGUES DE JESUS, ASEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 17/07/2023.
Masp 10781540 CLEBER PEREIRA DA CRUZ, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 17/07/2023.
Masp 12823613 CLECIO NUNES SOUZA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 10/07/2023.
Masp 12210613 CRISTIANE GONCALVES PEREIRA VELOSO, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 17/07/2023.
Masp 13725692 CRISTIANE GUEDES DOS SANTOS MAFORT, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 14/07/2023.
Masp 12445169 CRISTIANO CARLOS DE JESUS, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 12187183 CRISTINA PAULA DE SOUSA, ASEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 11/07/2023.
Masp 10621381 DALVA MARGARETH DA CUNHA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 27/06/2023.
Masp 14360465 DANIEL DAVID DA ROCHA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 16/07/2023.
Masp 11188190 DANIEL FERNANDES COUTO, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 04/07/2023.
Masp 14551790 DANIEL MASCENA DOS SANTOS, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 11486446 DANIEL RAFA SALES CAMARGOS, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 17/07/2023.
Masp 11052479 DANIELA CRISTINA FONSECA DE FREITAS, ASEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 18/07/2023.
Masp 12150983 DANIELLE DE SOUZA LIBORIO COELHO, ASEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 17/07/2023.
Masp 14507107 DEBORA EDUARDA DO CARMO GONCALVES, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 18/07/2023.
Masp 11334604 DIEGO DORNELAS GOMES PEREIRA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/07/2023.
Masp 14542724 DIHEFLY TEIXEIRA NETO, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 28/07/2023.
Masp 13834783 DONIZETTE TAIRO GONCALVES TAVARES DE SOU, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 18/07/2023.
Masp 11976057 EDGAR GOMES BARBOSA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 26/07/2023.
Masp 14365712 EDGAR RAMOS CRUZ JUNIOR, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 06/07/2023.
Masp 10787679 EDIR JOSE DE SOUSA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 04/07/2023.
Masp 10783199 EDMAR SILVA CASSEMIRO, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 5º quinq., de exercício, a partir de 17/07/2023.
Masp 12498655 EDMILSON DOS REIS, AGSE, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 19/07/2023.
Masp 12432787 EDMILSON RAMOS PEREIRA JUNIOR, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/07/2023.
Masp 13743356 EDNEI JOSE DA CUNHA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/07/2023.
Masp 13725239 EDUARDO JOSE PINTO DE ALMEIDA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 13/07/2023.
Masp 13834940 ELAINE DA COSTA SANTOS SOBRAL, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 15/07/2023.
Masp 12037610 ELANE DIAS SANTOS, ASEDS, por 15 dias mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 05/07/2023.
Masp 11014289 ELISEU COSTA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 04/07/2023.
Masp 11014388 ELITRA ALVINO AMARAL, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 17/07/2023.
Masp 13747811 ELLEN RESENDE COELHO DE OLIVEIRA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 15/07/2023.
Masp 14438709 ELMA NEVES ZIMMERER, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/07/2023.
Masp 14512222 ELZEDIR MAIA DA SILVA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 02/07/2023.
Masp 14506372 ERICK JEFFERSON ALVES, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 18/07/2023.
Masp 11402476 EULER PINTO GUIMARAES, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 17/07/2023.
Masp 10794774 EVALDO ADRIANO RODRIGUES, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 11959871 EVALDO CARLOS TERRA SILVEIRA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 02/07/2023.
Masp 14549505 EVERTON RIBEIRO VELOSO, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/07/2023.
Masp 12132841 FABIANA MARIA DE SOUSA VIEIRA, ANEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 25/07/2023.
Masp 11532710 FABIANO DA SILVA FERREIRA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/07/2023.
Masp 11868460 FABIO BARROS SENA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/07/2023.
Masp 13349733 FABIO SOARES PEREIRA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 20/07/2023.
Masp 13858766 FABRICIO CAIXETA GOMES, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 28/07/2023.
Masp 10832038 FABRICIO FLORES RIBEIRO, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 15/07/2023.
Masp 11069507 FABRICIO SANTOS GONCALVES, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/07/2023.
Masp 13407978 FABRINNE APOLONIO PINHEIRO, ANEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 13/07/2023.
Masp 14404479 FELIPE DE OLIVEIRA GONCALVES SOARES, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 02/07/2023.
Masp 14434468 FELIPE MESQUITA GOMIDE, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 15/07/2023.
Masp 11574647 FERNANDO MARCIO DA SILVA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 04/07/2023.
Masp 11069622 FLAUBERT DE OLIVEIRA NERES E SOUZA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 21/07/2023.
Masp 11999232 FRANCISCO DE ASSIS SOUZA BARROS, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 14528855 FRANCISLEI GOMES TONOLI, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 08/07/2023.
Masp 13748272 FREDERICO RABELO DA SILVA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 12/07/2023.
Masp 14456669 GABRIEL SANTOS OLIVEIRA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 14524870 GENY SANDER DE SOUZA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 18/07/2023.
Masp 12406948 GILBERTO ARAUJO DO COUTO, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 04/07/2023.
Masp 13604822 GILCIMAR ASSIS DE LOURDES, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 31/07/2023.
Masp 13309075 GILTON ALVES COSTA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 19/06/2023.
Masp 14461545 GILVAN AZEVEDO DE ARAUJO, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 04/07/2023.
Masp 12016127 GLAUCIA EMILIA AVELAR REZENDE, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 31/07/2023.
Masp 13926837 GLAUCIANNI FATIMA BRUGNARA, ANEDS, por 15 dias mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 18/07/2023.
Masp 13771639 GRASIENE MENDES AGUIAR, ANEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 04/07/2023.
Masp 13833991 GUSTAVO GARCIA SILVA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/07/2023.
Masp 13906268 GUTENBERG PEREIRA TOMAZ, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 21/07/2023.
Masp 14016257 HELVIA QUEREN OLIVEIRA FIALHO, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/07/2023.
Masp 12188421 INGRID SOUZA TEIXEIRA, ASEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/07/2023.
Masp 11863156 JACKELINE DE OLIVEIRA MARCONDES, ASEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 06/07/2023.
Masp 11405396 JACKSON BETONICO DUARTE, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 17/07/2023.
Masp 14443311 JACQUES RAMOS GUEDES, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 18/07/2023.
Masp 14502496 JAILSON ALVES DE SOUZA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 24/07/2023.
Masp 12557633 JANETE APARECIDA DA SILVA JUVENTINO, AGSE, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/07/2023.
Masp 13792759 JEANDERSON HENRIQUE BERNARDES FONSECA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/07/2023.
Masp 12093761 JEFERSON TADEU DA SILVA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 04/07/2023.
Masp 14440283 JENILSON SILVA DE JESUS, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 19/07/2023.
Masp 11070281 JOAO EDENILSON PINHEIRO, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/07/2023.
Masp 11112091 JOAO EDUARDO FERREIRA LEITE, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/07/2023.
Masp 14412100 JOAO GUSTAVO DA COSTA MOREIRA, AGSE, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/07/2023.
Masp 11285780 JOÃO PAULO PIAZZA ALVES, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 18/07/2023.
Masp 10800472 JOHNADAS MULLER DE OLIVEIRA ROQUE, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 14/07/2023.
Masp 12138830 JORGE EDUARDO DOS SANTOS, ASEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 10781896 JOSE ADEIRO DA FONSECA, AGSE, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 5º quinq., de exercício, a partir de 17/07/2023.
Masp 12270633 JOSE ANTONIO TEODORO DA SILVA, AGSE, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 12971487 JOSE MARCIO VILLANOVA FIGUEIREDO, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/07/2023.
Masp 11865201 JOSIANE GOULART, ASEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 02/07/2023.
Masp 11185261 JULIANA FERREIRA DOS SANTOS, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 17/07/2023.
Masp 13769229 JULIANA SILVA PIMENTA DE PAULA, ANEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 14/07/2023.
Masp 10785244 JUSCLEITON DE OLIVEIRA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 15/07/2023.
Masp 12698205 KARINA APARECIDA BASTOS CANHESTRO, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 28/07/2023.
Masp 13934518 KATIA TATIANE DE OLIVEIRA BRITO, ANEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 24/07/2023.
Masp 11425519 KERLEVY BETHANIA SOUSA E OLIVEIRA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 25/07/2023.
Masp 13869193 KESIA CRISTINA GONCALVES ARAUJO, ASEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 11/07/2023.
Masp 13317789 KEYLA BIBIANE DA SILVA HENK, ANEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 24/07/2023.
Masp 11190733 KILDARE DE FREITAS, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 08/07/2023.
Masp 12509741 KLINGER THYRONE PEREIRA DA SILVA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/07/2023.
Masp 14027890 LARISSA CRISTINE BAMBIRRA DOS REIS PEDRO, ANEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 25/07/2023.
Masp 12193082 LEANDRO CARLOS FELISBERTO, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 28/07/2023.
Masp 13742564 LEANDRO COELHO NUNES, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/07/2023.
Masp 14437479 LEANDRO SILVA E SILVA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 12008470 LEONARDO LUCAS DE MELO BATISTA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 11/07/2023.
Masp 9338062 LIDIA CAETANO LAGARES, ANEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/07/2023.
Masp 13872817 LIDIANE CASTRO DUARTE DE AQUINO, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 25/07/2023.
Masp 12141305 LISANGELA ALVES MIRANDA, ASEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 14567937 LORRAINY ORNELAS CARMONA, ASEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 06/07/2023.
Masp 14396485 LOSSANE ROMANA DE OLIVEIRA LOPES, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/07/2023.
Masp 13820790 LOURENCO SOUZA CAMPOS, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 30/07/2023.
Masp 14469571 LUCAS MEDEIROS LIMA ROCHA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 19/07/2023.
Masp 14551709 LUCIANA DA TRINDADE ALVES RAFAEL, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 12179636 LUDMILLA STORTI CARATTA, ANEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 18/07/2023.
Masp 13948989 LUISA ANGELICA DO NASCIMENTO, ANEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 24/07/2023.
Masp 14524417 LUIZ ALBERTO CARVALHO PASCINHO, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 16/07/2023.
Masp 11003456 LUIZ FERNANDO MONTES DA SILVA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 12/07/2023.
Masp 11739034 LUIZ MAURO SOARES FERREIRA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 13/07/2023.
Masp 13647151 MAERCIO JUAREZ PEREIRA, AGSE, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 13776109 MANOELINO ANTONIO DE JESUS FILHO, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 18/07/2023.
Masp 13904362 MARCELLA CRISTINA MARTINS DA SILVA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 20/07/2023.
Masp 11568862 MARCELO DE OLIVEIRA FABRI, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 20/07/2023.
Masp 14455216 MARCELO HENRIQUE HABEL, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 10/07/2023.
Masp 13870670 MARCELO LEMOS, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 13757190 MARCELO MOREIRA MATIAS, AGSE, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 19/07/2023.
Masp 14023915 MARCIA MARIA PEDROSA ALVES, ANEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/07/2023.
Masp 14431373 MARCIO FELIPE PARRELA NOBRE, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 10/07/2023.
Masp 9051814 MARCIO LINO VALADARES, ASEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 6º quinq., de exercício, a partir de 17/07/2023.
Masp 14362107 MARCO AURELIO TEIXEIRA DOS SANTOS, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/07/2023.
Masp 10957132 MARCOS SEBASTIAO DA SILVA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 04/07/2023.
Masp 13753702 MARCOS VINNICIUS DURAES AZEVEDO, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 14457741 MARCUS PAULO VIANA DINIZ, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 18/07/2023.
Masp 13834932 MARCUS VINICIUS FLORES DE ALMEIDA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 18/07/2023.
Masp 9420316 MARIA DE FATIMA SILVA CAVALCANTE, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 5º quinq., de exercício, a partir de 17/07/2023.
Masp 12595112 MARIA FERNANDA VELOSO DE OLIVEIRA, ASEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 04/07/2023.
Masp 11732252 MARILIA GABRIELA VIOL PEDROSA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 14/07/2023.
Masp 11877362 MARSEILLY CARVALHO OLIVEIRA ROCHA, ANEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 11/07/2023.
Masp 13720677 MAYANA MARTINS MORENO, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 12003257 MERCIA MACIEL DE SOUZA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 14527493 MESSIAS ALVES FERNANDES NETO, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 12/07/2023.
Masp 12139622 MICHELLE THARBATA DUARTE MAIA, ANEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 18/07/2023.
Masp 11440047 MIRIAN LUCIA VITOR, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 07/07/2023.
Masp 14546733 NATHAN DE OLIVEIRA PAULA, ASEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 12145934 NILCE MOREIRA ALVES, ASEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 14/07/2023.
Masp 13388160 PABLO IGOR DE JESUS MARTINS, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/07/2023.
Masp 13779723 PATRICIA ALMEIDA AMARAL, ASEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/07/2023.
Masp 14569842 PAULA CRISTINA DA SILVA FROES, ASEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/07/2023.
Masp 13802095 PAULA CRISTINA FRANCO OLIVEIRA SILVA, ANEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/07/2023.
Masp 14454219 PAULA NUBIA COELHO MORAIS, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 13821129 PAULO BATISTA DOS SANTOS, ANEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 28/07/2023.
Masp 12022364 PAULO GUILHERME PIMENTA SILVA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 10/07/2023.
Masp 11861663 PAULO HENRIQUE APOLINARIO, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 10/07/2023.
Masp 3795150 PAULO ROBERTO MOREIRA LEMOS, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 21/07/2023.
Masp 14356612 PEDRO AUGUSTO GONCALVES ALEXANDRE, AGSE, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/07/2023.
Masp 13950597 PRISCILA MARTINS MARQUES MOREIRA, ASEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 11/07/2023.
Masp 13799432 PRISCILA SILVIA DANTAS CANGUSSU MENDES, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de

Masp 14550230 RAMON MARTINS BANDEIRA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 11/08/2022.
Masp 13868799 RAPHAELA APARECIDA DIAS DE PINHO TAVARES, ASEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 19/07/2023.
Masp 13957964 REGIANE APARECIDA DE PAULO PASSOS, ASEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 18/07/2023.
Masp 12578712 REINALDO DAVIDSON MACHADO DE SALES, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 11348422 RENATA BEVILACQUA MARCONDES, ASEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/07/2023.
Masp 13798517 RENATA FERNANDES MADUREIRA, ANEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 11/07/2023.
Masp 10833473 RENATO ALVES MARTINS, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 18/07/2023.
Masp 10833473 RENATO ALVES MARTINS, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 18/07/2023.
Masp 11276292 RENATO ESTEVAO DOS REIS, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 10/07/2023.
Masp 14445134 RENATO MARQUES DA SILVA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 10/07/2023.
Masp 13814009 RICHARD SEGUNDO DA SILVA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 14/07/2023.
Masp 13813449 ROBERTA SOUSA COSTA, ANEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/07/2023.
Masp 13866173 ROBERTO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/07/2023.
Masp 11345725 ROBERTO FERREIRA CAMPOS, AGSE, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 17/07/2023.
Masp 12609657 ROBSON ARAUJO DE SOUZA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 16/07/2023.
Masp 14449854 ROBSON DA SILVA MORAES JUNIOR, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 12/07/2023.
Masp 10800449 ROBSON FARIA DE OLIVEIRA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 11405016 ROBSON ROSA DA SILVA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 17/07/2023.
Masp 13805403 RODRIGO COSTA VALADARES, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/07/2023.
Masp 12188033 RODRIGO DOS SANTOS TEIXEIRA, ASEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 17/07/2023.
Masp 13444096 RODRIGO XAVIER LEANDRO, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/07/2023.
Masp 12130159 ROFANIA MELO SOUZA, ASEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 04/07/2023.
Masp 11112554 ROGERIO CHAVES DOS SANTOS, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 25/07/2023.
Masp 14357503 ROGERIO GOMES DE ARAUJO, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 21/07/2023.
Masp 14544498 ROSEMARY PIMENTA DE OLIVEIRA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 31/07/2023.
Masp 13883764 ROSEMEIRE PEREIRA DA SILVA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 04/07/2023.
Masp 11865755 ROSIANE APARECIDA TINTI DE CASTRO, ASEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 12219473 ROSIMERE DA SILVA ANASTACIO, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 17/07/2023.
Masp 13856950 SAMANTA DE DEUS RIBEIRO, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 05/07/2023.
Masp 12141578 SAMIRA RIBEIRO SANTOS, ANEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 17/07/2023.
Masp 10065688 SANDRA APARECIDA COUTINHO, ANEDS, por 15 dias mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 28/07/2023.
Masp 14012629 SANDRO MIRANDA LUZ, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 14/07/2023.
Masp 11354115 SANY DOS SANTOS FONSECA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 12109294 SILVANA AURELIANO DE SOUSA, ASEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 18/07/2023.
Masp 10941599 SILVANA CRISTINA GUADAINI, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 17/07/2023.
Masp 13326319 SILVIA GRAZIELE MARQUES PEREIRA, ASEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 18/07/2023.
Masp 14476352 SILVIO COSTA DA SILVA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 11/07/2023.
Masp 11106259 SIMAO PEDRO BRAGA DA SILVA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 14/07/2023.
Masp 14016513 SIMONE AGUILAR DE ALMEIDA, ANEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/07/2023.
Masp 3855889 SOLANDIA ALVES FERNANDES, ASEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/07/2023.
Masp 12241162 SOLANGE MARA DE ASSIS MEIRELES, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 17/07/2023.
Masp 11564465 SONIA VALERIA RAMOS DE OLIVEIRA, ASEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 13935085 STEFANIA COSTA DE ANDRADE, ANEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 18/07/2023.
Masp 12416707 TATIANA DE OLIVEIRA, ANEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 24/07/2023.
Masp 13865977 TATIANA FARIA DOS SANTOS, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 11/07/2023.
Masp 14463186 TATIANA FERNANDES RODRIGUES MOTA, ASEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 14/07/2023.
Masp 13813589 THAIS CAROLINE FERREIRA, ANEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 18/07/2023.
Masp 13663307 THIAGO HENRIQUE FERREIRA CARDOSO, ANEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 31/07/2023.
Masp 14529309 TIAGO DE CARVALHO DIAS, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 14/07/2023.
Masp 13870225 TIAGO LUCIANO DE CARVALHO, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 16/07/2023.
Masp 13932751 UDSON ANTONIO JUNIO DE OLIVEIRA, ANEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 13887112 URIVALDO CARDOSO SILVA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 12500195 VAGNER RIBEIRO MARTINS, AGSE, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 17/07/2023.
Masp 11736444 VALERIA PEREIRA DOS SANTOS, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 17/07/2023.
Masp 10787539 VALERIA SILVA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 3º quinq., de exercício, a partir de 21/07/2023.
Masp 14395644 VALTER QUEIROZ DE SOUZA, AGSE, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/07/2023.
Masp 13775671 VANDERLANIA JESUS DE SOUZA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 01/07/2023.
Masp 13806195 VANESSA JANAINA GOMES COELHO, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 14/07/2023.
Masp 14574487 VERLANDA ALVES DE JESUS FERREIRA, ASEDS, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/07/2023.
Masp 13876438 VINICIUS MARTINS DA SILVA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 13854153 VITOR FERNANDES LOPES, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 20/07/2023.
Masp 14355937 VLADMIR CAETANO LAUDINO, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 05/07/2023.
Masp 13766308 WALKER GUILHERME DE AGUIAR VIEIRA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 31/07/2023.
Masp 14543219 WALLANS LIMA MIRANDA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 16/07/2023.
Masp 13854690 WALLAS NASCIMENTO DE MELO, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 18/07/2023.
Masp 11915592 WANDERSON MARQUES DE SOUZA, AGSE, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 2º quinq., de exercício, a partir de 20/07/2023.
Masp 13054424 WECERLON FERREIRA DE PAULO, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 24/07/2023.
Masp 13745856 WELINGTON ANDRADE DE OLIVEIRA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 18/07/2023.
Masp 11016227 WELLINGTON GONCALVES DOS SANTOS, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 17/07/2023.
Masp 13885603 WELLINGTON SANDES PEREIRA, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 15/07/2023.
Masp 13609300 WESLEM DA SILVA CAMPOS, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 03/07/2023.
Masp 11356482 WILLIAM MARTINS, ASP, por 15 DIAS mês(es), referente(s) ao(s) 1º quinq., de exercício, a partir de 16/07/2023.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

15 1802995 - 1

RETIFICA O ATO 00424/2023 DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 06.06.2023, em relação ao servidor RODRIGO SEBASTIAO DOS REIS MASP: 1.221.180-1 , nos seguintes termos:
Onde se lê: MASP: 1.221.180-1 RODRIGO SEBASTIAO DOS REIS, em prorrogação, a contar de 26/07/2023;
Leia-se: MASP: 1.221.180-1 RODRIGO SEBASTIAO DOS REIS, em prorrogação, a contar de 18/06/2023;

Belo Horizonte, 14 de junho de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

15 1802885 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 244/2023, Cláucio Coelho de Souza Júnior, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 244/2023, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais de 01 de junho de 2023, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na sede da 8ª Risp, sito à Avenida Minas Gerais, 2100 - Bairro Maria Eugênia - Andar Térreo - Governador Valadares/MG - CEP 35057-760, nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, com prévio agendamento através do endereço de e-mail "comissao8risp@gmail.com" no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto nos artigos 216, incisos V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 250, inciso I, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Legal, sob pena de REVELIA: LUCAS DOS SANTOS LEMOS - Masp.: 1.453.627-0 – PROCESSADO NO PAD 244/2023.

Governador Valadares, 07 de junho de 2023.
Cláucio Coelho de Souza Júnior
Masp 1.379.250-2
Presidente de Comissão

07 1800856 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Douglas Italo Fonseca Comercio de Combustiveis - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Lagamar/MG. Processo: 1241/2023.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

15 1803140 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada
- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Elismauro Costa Gusmão, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Itinga/MG, PA nº 4325/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 15/06/2033.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

15 1803364 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS CADASTRO: 1) Município de Guaraciaba, Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos, Guaraciaba /MG, PA SLA nº 4095/2021, Classe 2. Motivo: Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença. 2) Fênix Mineração Ouro Preto Ltda ME, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Piranga/MG, Protocolo nº 89364737/2019, Classe 2. Motivo: Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional da Supram da Zona da Mata.

15 1803185 - 1

Pauta da 179ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal (CNR) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)
Data: 29 de junho de 2023, às 14h.
Endereço virtual da reunião:
https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w
1. Abertura pelo Presidente da Câmara Normativa e Recursal (CNR).
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
3. Comunicado dos Conselheiros.
4. Comunicado da Secretaria Executiva.
5. Exame da Ata da 178ª RO de 25/05/2023.
6. Diálogo da Comissão de Ética com os Conselheiros. Apresentação: Comissão de Ética Semad.
7. Regimento Interno do Copam - Deliberação Normativa Copam nº 247, de 17 de novembro de 2022. Apresentação: Semad.
8. Processos Administrativos para exame de Recursos do Auto de Infração:
8.1 Samarco Mineração S.A. - Beneficiamento de Minério de Ferro - Mariana/MG - PA/CAP/Nº 440.786/2016 - AI/Nº 89.194/2016. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.RETORNO DE VISTA pelos conselheiros Maria Eduarda Rodrigues da Cunha e Gonçalves representante do Conselho da Micro, Pequena e Média Indústria, João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram) e Adriel Andrade Palhares representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg).
8.2 SAFM Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido - Minério de Ferro - Itabirito/MG - PA/Nº 18804/2009/007/2015 - PA/CAP/Nº 763.712/2022 - AI/Nº 197.058/2014. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.RETORNO DE VISTA pelos conselheiros Maria Eduarda Rodrigues da Cunha e Gonçalves representante do Conselho da Micro, Pequena e Média Indústria, João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram) e Adriel Andrade Palhares representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg).
8.3 Magnesita Refratário S.A. - Barragem de rejeitos/resíduos - Uberaba/MG - PA/CAP/Nº 438.028/2016 - AI/Nº 89.134/2015. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.RETORNO DE VISTA pelos conselheiros Maria Eduarda Rodrigues da Cunha e Gonçalves representante do Conselho da Micro, Pequena e Média Indústria, João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram), Adriel Andrade Palhares representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg) e Adriano Nascimento Manetta representante da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI-MG).
8.4 Pró-Ambiental Tecnologia Ltda. - Incineração de resíduos - Lavras/MG - PA/CAP/Nº 452.219/2016 - AI/Nº 96.153/2016. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.RETIRADO DE PAUTA em 27/04/2023.
8.5 Destilaria Vale do Paracatu - Agroenergia S.A. - Barragem de rejeitos/resíduos - Paracatu/MG - PA/CAP/Nº 438.056/2016 - AI/Nº 89.128/2015. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.
8.6 Prefeitura Municipal de Fronteira - Tratamento de Esgoto Sanitário - Fronteira/MG - PA/CAP/Nº 478.956/2017 - AI/Nº 134.863/2017. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.
8.7 Prefeitura Municipal de Estrela Dalva - Tratamento de Esgoto Sanitário - Estrela Dalva/MG - PA/CAP/Nº 479.248/2017 - AI Nº 134.842/2017. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.
8.8 Prefeitura Municipal de Itaú de Minas - Tratamento de Esgoto Sanitário - Itaú de Minas/MG, PA/CAP/Nº 494.073/2017 - AI/Nº 134.925/2017. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.
8.9 Prefeitura Municipal de Itapagipe - Tratamento de Esgoto Sanitário - Itapagipe/MG - PA/CAP/Nº 494.067/2017 - AI Nº 134.922/2017. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.
8.10 Nacional Minérios S.A. -Lavra a céu aberto com tratamento a úmido - Minério de Ferro - Rio Acima/MG - PA/Nº 122/1986/023/2015 - PA/CAP/Nº 765.271/2022 - AI/Nº 66.354/2014. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.
9.Processo Administrativo para exame de Recurso, conforme dispõe os §§ 4º e 5º, do art. 7º, do Decreto nº 45.175/2009:
9.1 Mineração João Vaz Sobrinho Ltda. - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos - Arcos/MG - PA/Nº 00206/1989/011/2009 - SEI/Nº 2100.01.0009045/2023-37 - Classe 5. Apresentação: GCARF/IEF.
10. Assuntos gerais.
11. Encerramento.

Leonardo Monteiro Rodrigues
Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Câmara Normativa e Recursal

15 1803080 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
1) Areia e Cascalho Tapiraí LTDA,Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Tapiraí - MG, Processo nº1191/2023, com validade até 07/06/2033. 2)Maya Logística e Transporte LTDA,Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Arcos - MG, Processo nº1156/2023, com validade até 02/06/2033. 3) Wilson José de Castro 99570335653,Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Passa Tempo - MG, Processo nº1236/2023, com validade até 14/06/2033.

(a) Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco torna público que foi alterada a razão social do empreendimento abaixo identificado:
1) De: Mat Prima Com. de Metais Ltda., CNPJ: 20.883.625/0001-56 - para: Usa - Usina Siderúrgica Atlas S/A., CNPJ: 27.748.484/0004-50. PT 00019 / 1986.

Sra Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto do Francisco.

15 1803334 - 1

Pauta da 68ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam.
Data: 28 de junho de 2023, às 14h.
Endereço virtual da reunião:
https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w
1. Abertura pelo Presidente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF).
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
3. Comunicado dos Conselheiros.
4. Comunicado da Secretaria Executiva.
5. Exame da Ata da 67ª RO de 24/05/2023.
6. Diálogo da Comissão de Ética com os Conselheiros. Apresentação: Comissão de Ética Semad.
7. Regimento Interno do Copam - Deliberação Normativa Copam nº 247, de 17 de novembro de 2022. Apresentação: Semad.
8. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva:
8.1 CEMIG Geração e Transmissão S.A./CGH Luiz Dias - Central Geradora Hidrelétrica - CGH - Itajubá/MG - PA/SLA/Nº 3803/2020 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM.
8.2 Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa/ETE Vieira - 1ª Etapa - Tratamento de esgotos sanitários, interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto e aterro para resíduos não perigosos - classe II, de origem industrial - Montes Claros/MG - PA/Nº 15887/2005/009/2017 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0009987/2021-87 - Classe 5. Apresentação: Supram NM.
9. Processo Administrativo para exame de Renovação de Licença de Operação:
9.1 Limpebrás Resíduos Ltda./Aterro Sanitário de Uberlândia - Aterro Sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASPP; Disposição final de resíduos de serviços de saúde (Grupos A4, B sólido não perigoso, E sem contaminação biológica, Grupo D, e Grupos A1, A2 e E com contaminação biológica submetidos a tratamento prévio) em aterro sanitário, aterro para resíduos não perigosos - classe II A, ou célula de disposição especial - Uberlândia/MG - PA/Nº 00353/1996/014/2019 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0011446/2023-70 - Classe: 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM.
10. Assuntos gerais.
11. Encerramento.

Renato Teixeira Brandão
Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Presidente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização

15 1803248 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Roberto Carlos Jacinto, Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Coronel Xavier Chaves/MG, PA nº 1248/2023, Classe 2.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

15 1803003 - 1

Pauta da 77ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris (CAP) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)
Data: 28 de junho de 2023, às 9h.
Endereço virtual da reunião:
https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w
1. Abertura pelo Presidente da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris (CAP).
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
3. Comunicado dos Conselheiros.
4. Comunicado da Secretaria Executiva.
5. Exame da Ata da 76ª RO da CAP de 24/05/2023.
6. Diálogo da Comissão de Ética com os Conselheiros. Apresentação: Comissão de Ética Semad.
7. Regimento Interno do Copam - Deliberação Normativa Copam nº 247, de 17 de novembro de 2022. Apresentação: Semad.
8. Processos Administrativos para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação:
8.1 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Parque Aquícola Indaiá I - Aquicultura em tanque-rede - Morada Nova de Minas/MG - PA/SLA/Nº 2094/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram ASF.
8.2 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento / Parque Aquícola Indaiá 3 - Aquicultura em tanque-rede - Morada Nova de Minas/MG - PA/SLA/Nº 2096/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram ASF.
9. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva:
9.1 Cláudio Penedo Scarpa e Outros - Granja Santa Marta - Avicultura; Formulação industrial de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, inclusive moagem de grãos, com finalidade comercial; Fabricação industrial de massas, biscoitos, salgados, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimenticia; Compostagem de resíduos industriais - PA/SLA/Nº 3072/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc.III, alínea b). Apresentação: Supram SM.
9.2 Andrea Fabrini Cruger - Fazenda Chapadão da Onça e Mata - Matrículas 18.145 e 18.146 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Sacramento/MG - PA/SLA/Nº 3980/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM.
9.3 Geraldo Ribeiro de Mendonça Júnior e Outros/Fazendas Buritis I, II, III e IV,V, Fazenda Rio Formoso III, Fazenda Planalto da Serra Grande e Gameleira - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Buritizeiro e São Gonçalo do Abaeté/MG - PA/Nº 18369/2017/001/2020 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NM.
9.4 Rio da Prata Agrícola Ltda/Rio da Prata Agrícola Ltda./Complexo Agrícola - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - João Pinheiro/MG - PA/SLA/Nº 5856/2021 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR.
10. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva "Ampliação":
10.1 Francisco Sérgio de Assis - Fazenda São Francisco de Assis - Matrícula 71.870 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Indianópolis/MG - PA/SLA/Nº 698/2023 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM.
10.2 Ana Cristina Zanquet/Fazenda Formosa/Buriti - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Buritis/MG - PA/Nº 1868/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NOR.
11. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação:
11.1 Gerdau Aços Longos S.A./Fazenda do Gama - Silvicultura; Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada - Lassance, Corinto e Várzea da Palma/MG - PA/Nº 05965/2004/002/2015 - Classe 5. Apresentação: Supram NM.
12. Assuntos gerais.
13. Encerramento.

Fernando Baliani da Silva
Superintendente de Apoio à Regularização Ambiental e Presidente da Câmara de Atividades Agrossilvipastoris

15 1803029 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público sem efeito o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
- LAS RAS: 1) Mineração White Gran Eireli, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Mar de Espanha/MG, PA nº 2235/2022, Classe 2. Motivo: Impossibilidade técnica - realizada no Diário Oficial de "MG" no dia 26/04/2023 - pág.8, tendo em vista a necessidade de anulação do ato.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Zona da Mata.

15 1803282 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202306160111360115.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos. 1) Rafael Pereira Rios/ Fazenda Patrona, Matrs. 55.707, 60.311, 60.499 e 76.351 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Araguari/MG - PA nº 1240/2023, Classe 2. 2) José Cirilo de Almeida/ Fazenda da Serra lugar denominado Fazenda do Grotãozinho e Fazenda Bacurilândia e Fazenda Vale do Ca , Matrs. 7.481, 5.729, 4.986 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Centralina/MG - PA nº 1232/2023, Classe 2. 3) Genebaldo Nahass Franco/ Fazenda Perobas e Tijucal, Matrs 20.743, 20.744, 20.745, 20.746, 20.746, 20.747, 20.748 e 20.264 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Campina Verde/MG - PA nº 1233/2023, Classe 2. 4) Sane Maria Carvalho Oliveira Rodrigues da Cunha/ Fazenda Seis Irmãos, Fazenda Santo Inácio, Matr. 13.288 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Campina Verde/MG - PA nº 1234/2023, Classe 2. 5) Edson Antonio Trebeschi/ Fazenda Santa Luzia, Matr. 12.393 - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Cascalho Rico/MG - PA nº 1231/2023, Classe 2.

(a)Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

15 1803362 - 1

Pauta da 86ª Reunião Ordinária da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)
Data: 27 de junho de 2023, às 14h
Endereço virtual da reunião:
https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w
1. Abertura pelo Presidente daCâmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB).
2.Execução do Hino Nacional Brasileiro.
3. Comunicado dos Conselheiros.
4. Comunicado da Secretaria Executiva.
5. Exame da Ata da 85ª RO de 23/05/2023.
6. Diálogo da Comissão de Ética com os Conselheiros. Apresentação: Comissão de Ética Semad.
7. Regimento Interno do Copam - Deliberação Normativa Copam nº 247, de 17 de novembro de 2022. Apresentação: Semad.
8. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental, conforme POA 2023:
8.1 Cota Mineração, Indústria e Comércio Ltda./Mina do Cota - Lavra a céu aberto - Minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; Estrada para transporte de minério/ estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistema retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Mariana/MG - PA/Nº 20145/2010/001/2014 - SEI/Nº 2100.01.0045079/2021-35 - Classe 3. Apresentação: GCARF/IEF.RETORNO DE VISTA pelos conselheiros Thiago Rodrigues Cavalcanti representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg) e Adriano Nascimento Manetta representante da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI-MG).
8.2 Sigma Mineração S.A./Projeto Grota do Cirilo - Pegmatito Xuxa/ Cava Sul - Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto Minério de ferro; Pilhas de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos - Itinga e Araçuaí/MG - PA/SLA/Nº 4497/2020 - SEI/Nº 2100.01.0048440/2022-77 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF.
8.3 Carijós Mineração Ltda./Projeto Água Limpa - Lavra a céu aberto - Minério de ferro; Pilhas de Rejeito/Estéril - Minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco - Itaverava/ MG - PA/Nº 12039/2014/001/2018 - SEI/Nº 2100.01.0048479/2021-94 - Classe 3. Apresentação: GCARF/IEF.
8.4 Mineração Estrela Dalva Ltda. - Extração de rocha para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento - Acaiaca/MG - PA/SLA/Nº 5355/2021 - SEI/Nº 2100.01.0047910/2022-31 - Classe 3. Apresentação: GCARF/IEF.
8.5 Trate-Tratamento de Resíduos e Transporte Especiais Ltda. - Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de embalagens plásticas usadas de óleos lubrificantes com ou sem sistema de picotagem ou outro processo de cominuição, e/ou filtros de óleo lubrificante; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio, vapor de mercúrio, outros vapores metálicos, de luz mista e lâmpadas especiais que contenham mercúrio; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados; Tratamento térmico de resíduos tais como incineração, pirólise, gaseificação e plasma - Montes Claros/MG - PA/ Nº 05510/2019/001/2019 - SEI/Nº 2100.01.0055770/2022-47 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF.
8.6 Pedreira Santo Cristo Indústria e Comércio Ltda. - Extração de rocha para produção de britas com ou sem tratamento - Juiz de Fora/ MG - PA/Nº 01716/2007/001/2012 - SEI/Nº 2100.01.0047380/2021-85 - Classe 5. Apresentação: GCARF/IEF.
8.7 Tora Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto - Minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; Reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito; Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro - Itatiaiuçu e Itaúna/MG - PA/Nº 24562/2019/001/2020 - SEI/Nº 2100.01.0002520/2023-60 - Classe 5. Apresentação: GCARF/IEF.
9. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental decorrente da instalação de empreendimentos minerários:
9.1 Agrocity Mineração Ltda./Pedreira de Gnaisse na Fazenda do Peixe - Extração de rocha para produção de britas com beneficiamento - Caeté/MG - PA/Nº 32128/2013/001/2013 - ANM: 832.929/2011 - SEI/Nº 2100.01.0024357/2022-30 - Classe 3. Apresentação: URFBio Jequitinhonha.
9.2 Eneida Lemos de Andrade Cintra - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Ibiraci/MG - SEI/Nº 1370.01.0045103/2021-33 - ANMs: 831.665/2002 e 831.238/2010 - SEI/Nº 2100.01.0027924/2022-42. Classe 3. Apresentação: URFBio Sul.
9.3 IES Serviços de Apoio à Atividade Minerária/Sítio Boqueirão do Veludo - Extração de granito e beneficiamento associado - Diamantina/MG - PA/Nº 14030000079/16 - ANM: 830.080/2012 - SEI/Nº 2100.01.0036539/2021-46 - Classe 3. Apresentação: URFBio Jequitinhonha.
9.4 Alfa e Ômega Mineração Ltda./Sítio Boqueirão da Estiva e Fazenda Gauleza - Lavra a céu aberto - Rochas Ornamentais e de Revestimento - Quartzito - Diamantina/MG - PA/Nº 15213/2016/002/2017; 140300000340/16; 14030000068/18; 14030000042/18; 14030000041/18 - ANM: 832.939/2014 - SEI/ Nº 2100.01.0016042/2022-77 - Classe 1. Apresentação: URFBio Jequitinhonha.
9.5 Nacional de Grafite Ltda. - Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento - Carmo da Mata/MG - PA/Nº 08021/2007/004/2017 - ANM: 831.956/2002 - SEI/Nº 2100.01.0018412/2022-10 - Classe 4. Apresentação: URFBio Norte.
9.6 Vale Granitos Ltda. - ME - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; Estrada para transporte de minério/rejeito externa aos limites de empreendimentos minerários; Postos revendedores, postos ou postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Porteirinha/MG - PA/Nº 16131/2018/001/2019 - ANM: 830.678/2016 - SEI/Nº 2100.01.0062465/2021-93 - Classe 2. Apresentação: URFBio Norte.
10. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental decorrente do corte e/ou supressão de vegetação nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica:
10.1 Minérios e Jazidas Minerais FME Ltda. - Lavra a céu aberto - Minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais (UTM), com tratamento a seco; Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro - Fortaleza de Minas/MG - PA/SLA/Nº 6571/2021 - ANM: 831.772/2012 - Classe 2. Apresentação: Supram SM.
10.2 Cemig Distribuição S.A. - Integração Santo Antônio do Grama (LD Risoleta Neves - Santo Antônio do Grama), 138 KV - Santo Antônio do Grama/MG - SEI/Nº 2100.01.0057812/2022-09. Apresentação: URFBio Mata.
10.3 Cemig Distribuição S.A. - Integração LD Jequeri 1 - Padre Fialho - Desvio, 138 KV - Jequeri/MG - SEI/Nº 2100.01.002801/2023-39. Apresentação: URFBio Mata.
11. Processo Administrativo para exame de Compensação Ambiental por intervenção em Área de Preservação Permanente - APP:
11.1 Mineração Serras do Oeste Limitada. - Lavra subterrânea e beneficiamento a úmido de minério de ouro; Tratamento de minerais, Pilha de estéril/rejeito e Barragem de rejeitos - Itabirito e Caeté/MG - PA/Nº 00539/2004/002/2006 e PA/Nº 09010000939/10 - SEI/Nº 2100.01.0034559/2022-56 - Classe 5. Apresentação: URFBio Norte.
12. Planos de Trabalho para destinação de recursos de compensação ambiental para análise e deliberação, nos termos do inciso XIII, do artigo 13, do Decreto Estadual nº 46.953/2016:
12.1 Plano de Trabalho para contratação de serviços gráficos necessários para elaboração de folders e panfletos utilizados para apresentação das unidades de conservação aos usuários/visitantes e aquisição de capacetes de segurança para utilização dos visitantes das Unidades de Conservação (UCs) do Noroeste com recurso proveniente de compensação minerária da Nexa Recursos Minerais S.A. - SEI/Nº 2100.01.0016202/2023-22. Apresentação: URFBio Noroeste.
12.2 Plano de Trabalho para renovação do contrato de locação de horas voo de avião para combate a incêndios florestais em Unidades de Conservação da Bacia do São Francisco. Apresentação: Previncêndio.
13. Planos de Manejo de Unidades de Conservação para análise e deliberação, nos termos do inc. IV, do art. 13, do Decreto Estadual nº 46.953/2016:
13.1 Plano de Manejo da Reserva Particular do Patrimônio Natural Wilson Crepaldi. Apresentação URFBio Mata.
13.2 Revisão pontual do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental - APA Fernão Dias. Apresentação: GCMUC/IEF.
14. Assuntos gerais.
15. Encerramento.

Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins
Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas e Presidente da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas

15 1803383 - 1

O Superintendente da Supram Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:
- Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação – LP+LI (LAC2): CGH Bonfim de Baixo Participações Ltda – PCH Bonfim de Baixo, Sistemas de geração de energia hidrelétrica, exceto Central Geradora Hidrelétrica – CGH, Abre Campo/MG, PA n° 5257/2020, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 14/06/2029.

(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

15 1803371 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento:1) Energia do Café Serviços e Combustíveis Ltda – Posto São Sebastião – Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, São Sebastião da Vargem Alegre/MG, PA SLA nº 1243/2023, com validade até 14/06/2033.

(a)Dorgival da Silva, Superintendente Regional da Supram da Zona da Mata.

15 1803144 - 1

Pauta da 78ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Industriais (CID) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)
Data: 29 de junho de 2023, às 9h.
Endereço virtual da reunião:
https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w
1. Abertura pelo Presidente da Câmara de Atividades Industriais (CID).
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
3. Comunicado dos Conselheiros.
4. Comunicado da Secretaria Executiva.
5. Exame da Ata da 77ª RO de 25/05/2023.
6. Diálogo da Comissão de Ética com os Conselheiros. Apresentação: Comissão de Ética Semad.
7. Regimento Interno do Copam - Deliberação Normativa Copam nº 247, de 17 de novembro de 2022. Apresentação: Semad.
8.Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação:
8.1Penha Papéis e Embalagens MinasLtda. - Fabricação de papelão, papel, cartolina, cartão e polpa moldada, utilizando celulose e/ou papel reciclado como matéria-prima - Jacutinga/MG - PA/SLA/N° 3169/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM.
9. Processos Administrativos para exame de Licença deOperação Corretiva:
9.1 Santa Vitória Açúcar e Álcool Ltda. - Fabricação de açúcar e/ou destilação de álcool - Santa Vitória/MG - PA SLA/Nº 3207/2022 - Classe 6. Apresentação: Supram TM.
9.2 Cosipres Indústria e Comércio Siderúrgico Ltda. - Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados - Divinópolis/MG - PA/SLA/Nº 2868/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram ASF.
10.Processo Administrativo para examede Renovação da Licença de Operação:
10.1 Celulose Nipo-Brasileira S.A. - CENIBRA - Fabricação de celulose e/ou pasta mecânica; Aterro para resíduos não perigosos - classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Fabricação de outros produtos químicos não especificados ou não classificados; Sistema de geração de energia termelétrica, utilizando combustível não fóssil - Belo Oriente/MG -PA/Nº003/1977/044/2019 - Classe 6. Apresentação: Supram LM.
11.Processo Administrativo para exame de Adendo àLicença deOperação:
11.1 Aperam Inox América do Sul S.A. - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa. - Timóteo/MG - PA/Nº 00014/1985/089/2008 - Classe 6. Apresentação: Supram LM.
12. Processo Administrativo para exame de alteração de condicionantes da Renovação da Licença de Operação:
12.1Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras/Usina Termelétrica Ibirité UTE - IBT- Sistema de geração de energia termoelétrica utilizando combustível fóssil - Ibirité/MG - PA/N° 20831/2022/001/2022 (antigo PA/N° 00152/2000/017/2012) - PA/SEI/Nº 1370.01.0046006/2020-02 - Classe 6. Apresentação: Supram CM.
13. Assuntos gerais.
14. Encerramento.

Fernando Baliani da Silva
Superintendente de Apoio à Regularização Ambiental e Presidente da Câmara de Atividades Industriais

15 1803290 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídrico:
Retificações:
*Retifica-se a portaria 1908394/2022 publicada no dia 30/12/2022. Outorgado: Shimada Agronegocios Ltda, CNPJ: 06.209.030/0001-99. Onde se lê: Dados de captação: vazão outorgada de 2,856 L/s, durante 21:00 horas/dia, todos os dias do ano, com volumes máximos mensais de 6.693,32 m³ nos meses de janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro e dezembro, de 6.045,58 m³ no mês de fevereiro e de 6.477,41 m³ nos meses de abril, junho, setembro e novembro. Condicionantes: 1. Apresentar novo projeto de irrigação, com ART, para atender a vazão de 2,8560 l/s. PRAZO: Até 90 dias após a publicação da portaria de outorga. Leia-se: Dados de captação: vazão outorgada de 25 L/s, durante 21:00 horas/dia, todos os dias do ano, com volumes máximos mensais de 58.590,0 m³ nos meses de janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro e dezembro, de 52.920,0 m³ no mês de fevereiro e de 56.700,0 m³ nos meses de abril, junho, setembro e novembro. Condicionantes: 1 - Instalar sistema de medição de vazão captada e horímetro. O sistema de medição adotado na intervenção outorgada deverá ser tecnicamenteaplicável ao meio de captação e monitoramento e possuir Anotação de Responsabilidade Técnica – ART expedida pelo conselho profissional competente. PRAZO: Aimplantação dos equipamentos supramencionados deverá ocorrer antes do início do bombeamento; 2 - Realizar leituras diárias de vazão captada e do tempo decaptação, armazenando os dados em planilhas, conforme modelo disponível no sítio eletrônico do Igam, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalizaçãorealizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao Igam, pormeio digital, quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. PRAZO: A partir da instalação dos sistemas de medição; 3 - Apresentar manejo de irrigaçãoadotado compatível com a vazão de 0,025 m³/s (25,0l/s), dados da bomba de captação e novo projeto de irrigação, com ART do responsável técnico. PRAZO: Até 90 diasapós a publicação da portaria de outorga. Município: Perdizes.
*Retifica-se a portaria 1908013/2020 publicada no dia 29/12/2020. Onde se lê: Outorgado: Izidoro Zaramela,CPF: 120.***.***-91; Coordenadas geográficas: Latitude: 18°37'36"S e Longitude: 48°13'49"W; Finalidade: Irrigação de 25 ha pelo método de Gotejamento; Dados da captação: vazão de 49,0 m³/hora durante 19:00 horas/dia, sendo 10 dias/mês em janeiro, 15 dias/mês em abril e outubro, 20 dias/mês em maio, 25 dias/mês em junho e setembro e 30 dias/mês em julho e agosto. Leia-se: Outorgado: Aciele S. Zaramela, CPF: 068.***.***-50; Coordenadas geográficas: Latitude: 18°37'36,73"S e Longitude: 48°13'55,62"W; Finalidade: Consumo Humano, Consumo Industrial e Irrigação de 25 ha pelo método Gotejamento; Dados da captação: vazão de 45,5 m³/hora durante 20:00 horas/dia, todos os dias do ano. Município: Araguari.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Uberlândia, 15 de jnho de 2023.

15 1802889 - 1

O Superintendente SUPRAM Noroeste de Minas no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 55950/2022, Usuário: Alceu Luiz Folador, Buritis, deferido com condicionantes, Portaria n° 0703496/2023.*Processo n° 09938/2022, Usuário: Adson Roberto Ribeiro, Frederico Rodrigues Quirino, Sibele Lima Vasques Quirino, Ana Flavia Lima Vasques Quirino, Gustavo Rodrigues da Silva, Luiz Antônio de Araujo, Paracatu, deferido com condicionantes, Portaria n° 0703497/2023.*Processo n° 31184/2014, Usuário: Edilio Perón Ferrari, Paracatu, deferido com condicionantes, Portaria n° 0703499/2023.*Processo n° 30202/2014, Usuário: Edilio Perón Ferrari, Paracatu, deferido com condicionantes, Portaria n° 0703500/2023.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.
Unaí, 15 de junho de 2023.

15 1802740 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 060, DE 14 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre progressão e promoção de servidores do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, de que trata a Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO na carreira de Gestor Governamental – GGOV e Médico Perito – MP, servidores lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, que atendem ao disposto no art. 16 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º - Conceder PROMOÇÃO nas carreiras de Gestor Governamental – GGOV e Médico Perito – MP, de servidores lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, que atendem ao disposto no art. 17 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo III desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às datas de vigências apontadas nos Anexos I e II.

Belo Horizonte, 14 de junho de 2023.
LUÍSA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I
(a que se refere o art. 1º desta Resolução)
Progressão

MASP	ADM	SERVIDOR	CARREIRA	NÍVEL ATUAL	GRAU ATUAL	NÍVEL NOVO	GRAU NOVO	VIGÊNCIA
11512050	2	ANA CAROLINA DE BARROS NEVES	GGOV	IV	A	IV	B	02/06/2023
13148648	2	CAMILA GABRIELLE BARBOSA	MP	IV	A	IV	B	19/05/2023
12919643	3	CARLOS ADRIANO ROSA PINTO	MP	IV	A	IV	B	02/06/2023
11928769	6	CARLOS RAFAEL LIMA MONCAO	MP	IV	A	IV	B	19/05/2023
11768280	3	CIBELE FONTES ALVES	MP	IV	A	IV	B	23/05/2023
12280095	3	CRISTIANA DE BARRETO ARANHA	MP	IV	A	IV	B	13/06/2023
11303005	4	CRISTIANE ALVARENGA VENTURA DE MIRANDA ANDRADE	MP	IV	A	IV	B	22/05/2023
13389895	1	FLAVIO TRESINARI CAMARGO JUNIOR	MP	IV	A	IV	B	16/05/2023
13332895	2	GISELE GONZALES LOPES	MP	IV	A	IV	B	19/05/2023
13384995	1	GUSTAVO ANDRADE DE FARIA	MP	IV	A	IV	B	17/06/2023
13388772	1	HELENA LOUREIRO RAMOS	MP	IV	A	IV	B	15/05/2023
13386198	1	HENRIQUE AJUDARTE PINHEIRO DOS SANTOS NASSIF	MP	IV	A	IV	B	26/05/2023
13359443	2	HUMBERTO CASTRO	MP	IV	A	IV	B	19/05/2023
10921245	3	JOVANA SERIO VEIGA LIMA	MP	IV	A	IV	B	19/05/2023
13407614	1	JULIO CESAR DE OLIVEIRA	MP	IV	A	IV	B	20/05/2023
13411327	1	LARISSA BARRA VIDAL DE OLIVEIRA	GGOV	IV	A	IV	B	16/06/2023
12630547	2	LAUCIMAR LUIS DE SOUZA	MP	IV	A	IV	B	15/05/2023
13415187	1	LUIZ GUSTAVO HERMOGENES PEREIRA	MP	IV	A	IV	B	16/05/2023
12631511	2	MARCELO DE FIGUEIREDO FILARDI	MP	IV	A	IV	B	15/05/2023
13074430	2	MARCELO MOREIRA SANCHES ANEAS	MP	IV	A	IV	B	19/05/2023
13395991	1	MARCIO GUSTAVO BRANDAO DE SOUZA	MP	IV	A	IV	B	16/05/2023
3720943	5	NARCISO ROMERO CALDAS FILHO	MP	IV	A	IV	B	09/06/2023
13398201	1	SILVIA VIANA REZENDE	MP	IV	A	IV	B	22/05/2023
10603579	1	VITOR HIPOLITO SILVA	MP	IV	A	IV	B	15/06/2023
11851920	2	WERILSE DIAS PEREIRA	MP	IV	A	IV	B	16/05/2023

ANEXO II
(a que se refere o art. 2º desta Resolução)
Promoção

MASP	ADM	SERVIDOR	CARREIRA	NÍVEL ATUAL	GRAU ATUAL	NÍVEL NOVO	GRAU NOVO	VIGÊNCIA
13932785	1	GUSTAVO COSTA DE SOUZA	GGOV	I	D	II	A	10/06/2023
12531901	2	IVETT MAGDALENA CENTENO DE DUARTE	MP	III	D	IV	A	08/06/2023
13934567	1	JANAINA DO CARMO FIALHO	GGOV	I	D	II	A	10/06/2023
7530751	1	KARINA TEIXEIRA RIBEIRO	GGOV	I	D	II	A	10/06/2023

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 061, DE 14 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre concessão de progressão ao servidor da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG, do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, a que se refere o Decreto 46.030, de 17 de agosto de 2012, tendo em vista o disposto na Lei nº 18.974, de 29 de junho de 2010.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do §1º do art. 93 da Constituição do Estado, e considerando o disposto na Lei nº 18.974/2010, no Decreto nº 46.030/2012 e a Instrução Normativa SEPLAG Nº 001/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO ao servidor constante do Anexo I desta Resolução, carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, que atende ao disposto nos §§1º e 9º do art. 11 e no art. 12 da Lei nº 18.974/2010, ao Decreto nº 46.030/2012 e o artigo 19 da Instrução Normativa SEPLAG Nº 001/2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de vigência apontada no Anexo I.

Belo Horizonte, 14 de junho de 2023.
LUÍSA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I
(a que se refere o art. 1º desta Resolução)

MASP	SERVIDOR	ADM.	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		
			NÍVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	VIGÊNCIA
752460-6	GUILHERME PARENTONI SENRA FONSECA	1	IV	A	IV	B	01/02/2023

15 1803038 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202306160111360116.

DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO
DE DIREITOS DO SERVIDOR

Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicos

A Diretora da Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 38, inciso II, do Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos.

Decisão: acumulações lícitas, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"; artigo 37 § 10; art. 38, inciso III; artigos 42 e 142; artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, § 5º, inciso II, alínea "d", todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, comprovada a compatibilidade das cargas horárias.

-FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS:

JANETE RAMOS DOS SANTOS -Masp 1148426-8, CONTRATO ASSISTENTE TECNICO HEMOMINAS LEI 18185 09(TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA)/TPOL(TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA); CINTIA ROWE ROCHA -Masp 1301387-5, CONTRATO ASSISTENTE TECNICO HEMOMINAS LEI 18185 09(TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA)/CONTRATO ASSISTENTE TECNICO HEMOMINAS LEI 18185 09(TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA); DAIANE VIEIRA BARBOSA -Masp 1380646-8, ATHH(TECNICO DE ENFERMAGEM)/CONTRATO ASSISTENTE TECNICO HEMOMINAS LEI 18185 09(TECNICO DE ENFERMAGEM).

-FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF:

POLIANA KELFIA DA CRUZ -Masp 1330774-9, PEB/PEB.

-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS:

AGDA APARECIDA VIEIRA DE RESENDE -Masp 1090441-5, PENF(TECNICO DE ENFERMAGEM)/AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE(BELO HORIZONTE); TASSIA COELHO SCHWANZ -Masp 1414555-1, CONTRATO MEDICO - LEI 18185/2009.(MEDICO PEDIATRA)/CONTRATO MEDICO - LEI 18185/2009.(MEDICO PEDIATRA); ISABELA ALVES CAMPOS DE LACERDA -Masp 1487437-4, CONTRATO MEDICO - LEI 18185/2009.(MEDICO PEDIATRA)/MÉDICO (NEONATOLOGISTA - HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS - HOB); STAEL MOURA DA SILVA -Masp 1042299-6, MED(MEDICO CLINICO).

-POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS:

ANDRESSA VINHA ZANUNCIO -Masp 1176600-3, MEDICO LEGISTA/PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR(UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI - UFSJ); PATRICIA SIQUEIRA -Masp 0936003-3, PERITO CRIMINAL(EM AFAST.PREL.)/PROFESSOR MUNICIPAL(BELO HORIZONTE).

-SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE:

MARIA LICEMARE RAMOS VIEIRA -Masp 0336751-3, TAS(AUXILIAR DE ENFERMAGEM, EM AFAST.PREL.)/PROFESSOR(ALTEROSA).

-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:

-SRE METROPOLITANA A:

PRISCILA JUNIA PEREIRA -Masp 1258673-1, PEB/PROFESSOR(NOVA LIMA); FRANCISMAR NASCIMENTO DE CASTRO -Masp 1300404-9, PEB/PEB.

-SRE METROPOLITANA B:

ANA GABRIELA ZSCHABER DE MELO -Masp 1206212-1, PEB/PEB; REGINA PAULA RUFINO SANTOS -Masp 1236511-0, PEB/PEB; KENIA RUBIA MUNIZ DOS SANTOS DA SILVA -Masp 1187276-9, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PEB; WASHINGTON PEREIRA DE OLIVEIRA -Masp 1384267-9, PEB/PEB; MAURO CESAR ANDRADE -Masp 1384653-0, PEB/PROFESSOR(SÃO JOAQUIM DE BICAS); ROSEMARY MADEIRA MONSALVE -Masp 1306684-0, PEB/PROFESSOR(CONTAGEM); ANDRE DA CONCEICAO SALES FORTUNATO -Masp 1218671-4, PEB/SD 1 CL(POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PMMG); SELMA DE SOUZA MENDES ABREU -Masp 1399039-5, PEB/PEB; ELIANE APARECIDA RODRIGUES -Masp 1260922-8, PEB/PEB.

-SRE METROPOLITANA C:

SIMONE MARIA FELIX MOREIRA -Masp 0443327-2, PEB/PROFESSOR(RIBEIRÃO DAS NEVES).

-SRE DE ALMENARA:

CHARLENE DA SILVA MACHADO ARAUJO -Masp 1112960-8, PEB/PROFESSOR I(PEDRA AZUL); SOANNE NERES DOS SANTOS DANTAS -Masp 1409523-6, PEB/PEB.

-SRE DE ARACUAI:

MARIA ENI RODRIGUES SILVA -Masp 1060513-7, PEB/ASSESSORA ESCOLAR(EXERCENDO COORDENADORA ESCOLAR - NOVORIZONTE); REGILANE FONSECA NASCIMENTO -Masp 1194335-4, PEB/PROFESSOR(CORONEL MURTA); MARCIA GONCALVES MENDES -Masp 1293706-6, PEB/SUPERVISOR EDUCACIONAL(SALINAS); MAK CIONE MOREIRA NUNES DURAES -Masp 1347838-3, PEB/PEB.

-SRE DE CAMPO BELO:

ANGELA MARIA CARDOSO FREIRE SOUZA -Masp 1327883-3, PEB/PROFESSOR(AGUANIL); ELIZANDRA PATRIARCA DE OLIVEIRA SANTOS -Masp 1208110-5, PEB/ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA); SUELENE APARECIDA VILELA -Masp 1231340-9, PEB/PROFESSOR(CANDEIAS).

-SRE DE CARANGOLA:

REGINA NUNES RIBAS -Masp 1347816-9, EEB/PROFESSOR I(FERVEDOURO); ROGERIO WILIAM FINAL -Masp 1497367-1, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PEB; OLINDINA GONCALVES GARCEZ SILVESTRE -Masp 0664786-1, PEB/PEB.

-SRE DE CAXAMBU:

MIRIAM APARECIDA RODRIGUES DO SANTOS -Masp 1463181-6, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(ITANHANDU); PATRICIA CLAUDIA DE OLIVEIRA COSTA -Masp 0748406-6, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PEB; RITA DE CASSIA DOS REIS -Masp 0383100-5, PEB/PEB; FABIOLA SANTORO GREGATTI -Masp 0841584-6, PEB/PEB; ALESSANDRA LIMA GUIMARAES -Masp 0932517-6, PEB/PEB.

-SRE DE CONSELHEIRO LAFAIETE:

GABRIELA ALVES NASCIMENTO -Masp 1412278-2, EEB/PROFESSOR(OURO BRANCO); MARIA CRISTINA DE MELLO -Masp 0666206-8, PEB/ATB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA); ROSELENE GERALDA SANTOS BRAGA -Masp 1530847-1, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(CONSELHEIRO LAFAIETE).

-SRE DE CORONEL FABRICIANO:

SILVANIA FERNANDES CARVALHO PEREIRA -Masp 1329098-6, PEB/PROFESSOR I(ANTÔNIO DIAS).

-SRE DE DIAMANTINA:

FABIANA TELES DE AZEVEDO -Masp 1311057-2, PEB/PEB; WILSON DIAS DOS SANTOS -Masp 1537342-6, PEB/PEB; MARIANA DOS SANTOS PEREIRA -Masp 1509170-5, PEB/PEB; TANIA MARCIA CALDEIRA -Masp 0941923-5, PEB/PROFESSOR(CAPELINHA); MARIA CLAUDIA PINHEIRO RODRIGUES -Masp 1536681-8, EEB/PROFESSOR(CAPELINHA); RANIANY ALVES MEZEDES -Masp 1329552-2, PEB/PEB.

-SRE DE DIVINOPOLIS:

LUCINEIA APARECIDA MOREIRA TELES -Masp 0765871-9, PEB/PROFESSOR(ITAÚNA - APOSENTADO RPPS); KEILA PEREIRA SALES FERNANDES -Masp 0457074-3, EEB/PROFESSOR(DIVINÓPOLIS); ELAINE MARIA DOS SANTOS SILVA -Masp 1440366-1, PEB/PROFESSOR(ITAPECERICA); IRANI FARIA SILVA -Masp 1406635-1, PEB/PEB; MARLUCIA APARECIDA DE CASTRO -Masp 1497055-2, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PROFESSOR(SÃO SEBASTIÃO DO OESTE); SOLANGE APARECIDA ALVES PINTO -Masp 1461071-1, PEB/PROFESSOR(DIVINÓPOLIS); ANGELINA GOMES DA SILVA -Masp 1519029-1, PEB/PROFESSOR(DIVINÓPOLIS); MARIA HELENA DE OLIVEIRA -Masp 0884807-9, PEB/EDUCADOR IB(DIVINÓPOLIS).

-SRE DE GOVERNADOR VALADARES:

ELIENE BATALHA MOURA -Masp 0350566-6, PEB/PEB(APOSENTADO); WILGNER WATSOM FERREIRA FURTADO -Masp 1371859-8, PEB/PEB; MARIA DAS NEVES SOARES MARTINS -Masp 1135223-4, PEB/PROFESSOR(AÇUCENA); CHARLEM CANDIDA PAULA DAMACENO -Masp 1229012-8, PEB/PROFESSOR I(ITABIRINHA); PAULA ANGELICA COSTA SALLES -Masp 1243852-9, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/COORDENADOR ESCOLAR(ITABIRINHA); ANDRE ANTONIO MARTINS -Masp 1431686-3, PEB/PROFESSOR I(GOIABEIRA); PEDRO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA -Masp 1499833-0, PEB/PEB.

-SRE DE GUANHAES:

KAMILA DE ALMEIDA AMARAL -Masp 1508795-0, PEB/PEB; MARLENE SOARES DA SILVA -Masp 1066883-8, PEB/PEB.

-SRE DE ITAJUBA:

ADRIANA SOARES MARINS -Masp 1293846-0, EEB/PEB; HELEN MARYANNE GOMES OLIVEIRA -Masp 1539027-1, PEB/PROFESSOR(SAPUCAI-MIRIM).

-SRE DE ITUIUTABA:

ANGELA FATIMA DA SILVA NUNES -Masp 1504530-5, PEB/PEB; ELIENE MARIA DOS SANTOS MELO -Masp 1383610-1, PEB/EEB; CINARA APARECIDA DE MORAES -Masp 1359322-3, PEB/PEB.

-SRE DE JANAUBA:

CATILENA ALVES CONCEICAO -Masp 1245747-9, PEB/PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA(PORTEIRINHA); ROSANIA ANTUNES DE OLIVEIRA CARDOSO ARAUJO -Masp 0960190-7, EEB/DOCENTE I(MONTEZUMA).

-SRE DE JANUARIA:

CRISTIANE RIBEIRO PEIXOTO -Masp 1216968-6, PEB/PEB; DAIANE APARECIDA FERREIRA BARROS -Masp 1124241-9, PEB/PEB; DALVA RODRIGUES DOS SANTOS COSTA -Masp 0941358-4, ATB/PEB; ALEX SANDRA VEIGA DE SOUZA SILVA -Masp 0977235-1, PEB/PEB; EZINELIA NUNES DE OLIVEIRA -Masp 1385898-0, PEB/PROFESSOR REGENTE DE TURMA.(MANGA).

-SRE DE JUIZ DE FORA:

BRUNARA LUANA LANDIM -Masp 1500836-0, PEB/PEB; RODRIGO APARECIDO SCAFUTO -Masp 1224612-0, PEB/PEB; ANDREA APARECIDA DE ALMEIDA -Masp 0663926-4, EEB/PROFESSOR(BOM JARDIM DE MINAS); GABRIEL LANDIM DE RESENDE -Masp 1515354-7, PEB/PEB; ROSA APARECIDA DE ALMEIDA -Masp 1480658-2, PEB/EEB; ROBSON DOS SANTOS PIMENTEL JUNIOR -Masp 1391952-7, PEB/PROFESSOR(MAR DE ESPANHA); SABRINA MARCIA DE PAIVA -Masp 1540564-0, PEB/PROFESSOR(LIMA DUARTE); CRISTIANE OLIVEIRA DE SOUZA -Masp 1325677-1, PEB/PROFESSOR(JUIZ DE FORA).

-SRE DE MANHUACU:

BRICELA DE ARRUDA FRANCHINI -Masp 1203685-1, PEB/PROFESSOR(MANHUMIRIM); MONICA CRISTINA DE OLIVEIRA MARCOS -Masp 1250936-0, EEB/PROFESSOR(MANHUAÇU); PATRICIA MARTINS GOMES -Masp 1510540-6, PEB/ENFERMEIRA (REDUTO); LANA SOTI PEREIRA -Masp 1329457-4, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PROFESSOR(MANHUAÇU); MIRIAN EMERICK GARCIA CORREA -Masp 1274131-0, EEB/PROFESSOR(SANTA MARGARIDA); ESTER MIRANDA DUARTE DIAS -Masp 1180607-2, PEB/EEB; NIVALDO DE OLIVEIRA GONCALVES -Masp 0662717-8, EEB/PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO); RHAYANE SOARES PEREIRA -Masp 1472017-1, EEB/PROFESSOR(SANTA MARGARIDA); KESSIA APARECIDA QUEIROZ PERIGOLO DE MOURA -Masp 1124047-0, EEB/PROFESSOR(SIMONÉSIA); KIVIA MISLEI MOREIRA BERTOLACE -Masp 1067765-6, PEB/PROFESSOR(SIMONÉSIA).

-SRE DE MONTES CLAROS:

MARIA LUCIMARTA SANTOS SILVA -Masp 0979171-6, PEB/PROFESSOR(BOCAIUVA).

-SRE DE MURIAE:

MARIA DE FATIMA BARBOSA -Masp 0384778-7, ANE(INSPETOR ESCOLAR)/PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL(MURIAÉ - APOSENTADO RPPS).

-SRE DE NOVA ERA:

VERLAINE ANELISE ASSUNCAO PADUA -Masp 1362129-7, PEB/PROFESSOR(JOÃO MONLEVADE); ALINE APARECIDA MARTINS BASTOS -Masp 1486121-5, PEB/PROFESSOR(SÃO DOMINGOS DO PRATA); SOLANGE MARIA MAGALHAES -Masp 0876455-7, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PROFESSOR(SÃO DOMINGOS DO PRATA); CLAUDIA EVANGELISTA DE LIMA CARVALHO -Masp 1052007-0, PEB/PROFESSOR(SÃO DOMINGOS DO PRATA); MEIRE APARECIDA DA SILVA -Masp 1100150-0, PEB/PROFESSOR(SÃO DOMINGOS DO PRATA); MARIA NAZARE RIBEIRO -Masp 1064124-9, PEB/PROFESSOR(SÃO DOMINGOS DO PRATA); SANDRA MARIA FERREIRA -Masp 1278355-1, PEB/PROFESSOR(SÃO DOMINGOS DO PRATA); SILVANA GOMES DE SA -Masp 1194232-3, PEB/PROFESSOR(SÃO DOMINGOS DO PRATA); LEANDRA ELIANE DA CRUZ SILVA -Masp 1356959-5, PEB/PROFESSORA(SÃO DOMINGOS DO PRATA).

-SRE DE OURO PRETO:

KATIA OLIVEIRA AGUIAR DA ROCHA -Masp 1304038-1, EEB/PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO); NELSON FERREIRA DE SOUSA -Masp 1290610-3, PEB/PEB; ALINE SARA CARVALHO ARAUJO SALES -Masp 1322580-0, PEB/PEB; SANDRO LUIS VASCONCELOS -Masp 1450995-4, PEB/PEB; JARBAS GLAUBER SANTOS LOPES -Masp 1288357-5, PEB/PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO (INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS); REJAINE IMACULADA ARAUJO TORRES -Masp 1151767-9, PEB/ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA).

-SRE DE PARA DE MINAS:

JOZIANA DE FARIA FREITAS -Masp 1376123-4, PEB/PEB; ROSEMARY DE PAULA RIBEIRO PEREIRA -Masp 0646537-1, PEB/PEB; ANA PAULA SPINOLA SILVA -Masp 1479229-5, EEB/PROFESSOR(COLÉGIO TIRADENTES PMMG); DANIEL DARIO CARVALHO -Masp 1501330-3, PEB/PEB; AILTON MARIA DE SOUZA -Masp 0878788-9, PEB/PROFESSOR(MARTINHO CAMPOS).

-SRE DE PARACATU:

FERNANDA SILVA COUTO -Masp 1212093-7, PEB/PROFESSOR(GUARDA-MOR); JULIANA APARECIDA DE AMORIM -Masp 1430709-4, EEB/PEB.

-SRE DE PASSOS:

MARIA DE LOURDES DE SOUZA LEMOS REIS -Masp 0878160-1, PEB/PEB; GLEICE APARECIDA SIMOES -Masp 1477980-5, PEB/PEB.

-SRE DE PATROCINIO:

MARIA LUCELIA ROSA -Masp 1136816-4, PEB/PROFESSOR PI(PATROCÍNIO); DEBORA CATIA DE LIMA AFONSO -Masp 1464887-7, PEB/PROFESSOR(PATROCÍNIO).

-SRE DE SAO JOAO DEL REI:

BENEDITA ISABEL MAIA PINTO -Masp 1013013-6, PEB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA)/PROFESSOR MUNICIPAL(CORONEL XAVIER CHAVES); KENIA MIRELLE RESENDE -Masp 1197246-0, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(SÃO JOÃO DEL REI); ADRIANA FRANCISCA DE OLIVEIRA SILVA -Masp 1278372-6, PEB/PEB; ELISANGELA ALESSANDRA SILVA -Masp 1281037-0, PEB/PEB; ANDRESA DAS MERCES SILVA -Masp 1503505-8, PEB/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA(SÃO JOÃO DEL REI); ORITA DE ASSIS DA SILVA ALVAREZ -Masp 1449238-3, PEB/EEB; JOAO LUIZ BATISTA MENEGHINI -Masp 1354539-7, EEB/PEB; SARA CRISTINA FERREIRA REZENDE -Masp 1499829-8, PEB/PROFESSOR DE APOIO(ITUTINGA); VALDINEIA APARECIDA ALVES -Masp 1538017-3, EEB/PEB.

-SRE DE TEÓFILO OTONI:

CHISLEY MACHADO TRINDADE DA SILVA -Masp 1174664-1, PEB/PEB.

-SRE DE UBA:

ISADORA FERNANDES SOARES -Masp 1477931-8, PEB/PEB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA); ANDRESSA GONCALVES DE OLIVEIRA -Masp 1211096-1, PEB/PEB; ROSINEIA SOBREIRA MATIAS MOREIRA -Masp 1067598-1, PEB/EEB; REGIANE DE CASTRO MOURA FERREIRA -Masp 1498648-3, PEB/PEB; CAMILA MARQUES PEREIRA SILVA -Masp 1499199-6, PEB/PEB; RIVANE SILVA MOURA -Masp 1543726-2, PEB/PROFESSOR(PAULA CÂNDIDO); SHIRLEY APARECIDA BARBOSA -Masp 1353113-2, PEB/PEB; MARIZABEL VIEIRA PACHECO -Masp 1067108-9, PEB/PEB; CARLOS DE PAULA PIRES -Masp 0150424-0, PEB(APOSENTADO) /PROFESSOR(INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - APOSENTADO RPPS).

-SRE DE UBERABA:

AGDA MARIZA PINTO -Masp 0895690-6, PEB/ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA(ARAXÁ); ELIANE LUZIA DOS SANTOS -Masp 1188328-7, PEB/PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA(UBERABA); LUCIANA LIMA GOMES -Masp 1323208-7, ATB/PROFESSOR DE APOIO(FRUTAL).

-SRE DE UBERLANDIA:

BRENDA LUDMYLA VIEIRA FERNANDES -Masp 1500348-6, PEB/PEB; AIONARA GUIMARAES OLIVEIRA -Masp 0872443-7, PEB/PROFESSOR(MONTE ALEGRE DE MINAS).

-SRE DE UNAI:

MIKAELA DA CUNHA FERNANDES -Masp 1497743-3, EEB/PEB; ANDREIA FARIAS NATAL -Masp 1417380-1, PEB/PROFESSOR(CABECEIRA GRANDE).

-SRE DE VARGINHA:

KISSILA VALADARES SOUZA -Masp 1468508-5, PEB (EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA)/PEB; ANA CAROLINA COSTA ANDRADE -Masp 1504335-9, PEB/PROFESSOR(ALFENAS); GABRIEL HENRIQUE DE LIMA PEREIRA -Masp 1495416-8, PEB/PEB; KELLY CRISTHIANE DA SILVA -Masp 1256964-6, PEB/EEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO); JOSE ROBERTO TOME -Masp 0338187-8, PEB(APOSTILA DIRETOR DE ESCOLA, EM AFAST.PREL.)/EEB(EXERCENDO DIRETOR V); DANIELLA RITA DE CARVALHO SOUZA -Masp 1067386-1, EEB/PROFESSOR(DIVISA NOVA); ALICE CAROLINA RODRIGUES ALVES BASTOS -Masp 1204881-5, PEB/PEB, exercendo por ambos DIRETOR III.

A Diretora da Diretoria Central de Gestão de Direitos do Servidor, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 38, inciso II, do Decreto nº 47.727, de 02 de outubro de 2019, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos, encaminhados aos órgãos de origem para recurso ou opção, nos termos do art. 15 do Decreto nº 45.841, de 26 de dezembro de 2011.

Decisão: acumulações ilícitas, por não se enquadrarem nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"; art. 37 § 10; artigo 38, incisos II e III; artigos 42 e 142, artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, §5º, inciso II, alínea "d", todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988.

-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS:

ANDRE DE OLIVEIRA SANTANA -Masp 1126230-0, PENF(TECNICO DE ENFERMAGEM)/ENFERMEIRO (CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA CENTRO SUL - CISRU). - Por não haver compatibilidade de horários.

-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:

-SRE METROPOLITANA B:

DANIEL MARQUES MACHADO -Masp 1532739-8, PEB/AUXILIAR DE SECRETARIA(ESMERALDAS). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de AUXILIAR DE SECRETARIA(ESMERALDAS) de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011; MEIRE BEATRIZ CAMPOS FERREIRA -Masp 1268719-0, PEB/AUXILIAR DE BIBLIOTECA ESCOLAR(FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de AUXILIAR DE BIBLIOTECA ESCOLAR de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011; FERNANDA ALVARENGA DE OLIVEIRA -Masp 1365694-7, PEB/PROFESSOR(CONTAGEM). - Por não haver compatibilidade de horários. -SRE METROPOLITANA C:

GABRIELLA DOS SANTOS CHAVES -Masp 1393863-4, PEB/EEB. - Por não haver compatibilidade de horários.

-SRE DE DIAMANTINA:

LUCIVANIA APARECIDA SANTOS AZEVEDO -Masp 1474698-6, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários; MARCELO JACO BARBOSA -Masp 0940585-3, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários; SILVANA COSTA GUEDES PEREIRA -Masp 1441303-3, PEB/PROFESSOR(CAPELINHA). - Por não haver compatibilidade de horários.

-SRE DE DIVINOPOLIS:

KATIA REGINA COLARES VIEIRA NOGUEIRA -Masp 1014756-9, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários; TATIANE TAMIRES DE OLIVIERA CUNHA PEREIRA -Masp 1498166-6, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.

-SRE DE GOVERNADOR VALADARES:

CARLA MILZA DE SOUZA -Masp 1180435-8, PEB/EEB. - Por não haver compatibilidade de horários; ANA PAULA BARBOSA -Masp 1332905-7, ATB(AUXILIAR DE SECRETARIA)/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.

-SRE DE GUANHAES:

FERNANDO QUEIROS LUZ -Masp 1394012-7, PEB/EDUCADOR FÍSICO (PEÇANHA). - Por não haver compatibilidade de horários.

-SRE DE JUIZ DE FORA:

TIAGO FERREIRA GUIMARAES LIMA -Masp 1474438-7, PEB/INSTRUTOR DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA - SAXOFONE(SANTOS DUMONT). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de INSTRUTOR DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA - SAXOFONE (SANTOS DUMONT) de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011.

-SRE DE LEOPOLDINA:

DAIANA ALVES DA SILVA QUIRINO -Masp 1291362-0, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.

-SRE DE NOVA ERA:

CLAUDIA DIAS DE ANDRADE -Masp 1304526-5, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários; SAMIRA REGINA SILVA -Masp 1230099-2, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.

-SRE DE PARA DE MINAS:

ELIANE DIAS DA ROCHA -Masp 0821170-8, AEB(ASSISTENTE SOCIAL)/ASSISTENTE SOCIAL (PARÁ DE MINAS). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas; LIBERIO LUCIO ALVES DA ROCHA -Masp 1381934-7, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.

-SRE DE POCOS DE CALDAS:

MARILZA DE FATIMA SCALCO CAIXES -Masp 1516379-3, PEB/AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES(CAMPESTRE - LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas.

-SRE DE UBERLANDIA:

PAULA FARIA DA SILVA GOUVEIA -Masp 1538490-2, PEB/AUXILIAR ADMINISTRATIVO(MONTE ALEGRE DE MINAS). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não haver compatibilidade de horários. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de AUXILIAR ADMINISTRATIVO de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011.

-SRE DE VARGINHA:

CRISTIANE SOUZA DE ALMEIDA -Masp 1519413-7, PEB/AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO(ALFENAS). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011.

COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES

O Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos e Funções, tendo em vista o disposto no artigo 6º, item IX do Regimento Interno, e no Decreto nº 45841 de 26 de dezembro 2011, dá conhecimento aos interessados abaixo relacionados, da decisão dos seguintes recursos, devidamente homologados pela Superintendente Central de Administração de Pessoal, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nos termos da Resolução SEPLAG nº 51/2003, bem como da Instrução Normativa Nº 001/2004, encaminhados aos órgãos de origem para arquivamento ou opção.

DEFERIDO

-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:

-SRE DE GOVERNADOR VALADARES:

VANDA GOMES FERREIRA -Masp 0442981-7.

INDEFERIDO

-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:

-SRE DE UBA:

CECILIA MOREIRA COUTINHO -Masp 1239571-1.

ARQUIVAMENTO

-FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS:

MARIA NATIVIDADE DA CRUZ -Masp 1050961-0.

15 1803343 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/PMMG/SEJUSP/PCMG/
CBMMG/GMG Nº 10.759, DE 5 DE JUNHO DE 2023

Institui o Comitê de Eficiência das Forças de Segurança no âmbito do Poder Executivo.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, o CHEFE DA POLÍCIA CIVIL, o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, e o CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 93, § 1º, inc. III da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando o disposto nos artigos 39, 44 e 55 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, no artigo 3º da Lei nº 6.624, de 18 de julho de 1975, no artigo 16 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, e no artigo 4º da Lei Complementar nº 54, de 13 de dezembro de 1999,

RESOLVEM:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Poder Executivo, o Comitê de Eficiência das Forças de Segurança – CEFS – com o objetivo de garantir máxima eficiência e valor agregado nos processos de compras, custos de aquisições, execução de despesas, gestão logística e patrimonial, bem como no desfazimento de materiais no âmbito dos órgãos do Sistema de Segurança Pública de Minas Gerais, visando:

I - Reduzir custos relacionados às aquisições de materiais e contratações de serviços;

II - Reduzir custos e minimizar perdas relacionadas aos processos de gestão patrimonial;

III - Revisar os métodos de gestão das cadeias de suprimentos dos órgãos do Sistema de Segurança Pública;

IV - Promover a troca de práticas de gestão bem-sucedidas;

V - Reduzir a duplicidade de esforços entre as áreas envolvidas;

VI - Equalizar o custo dos serviços aos níveis de qualidade adequados aos padrões de mercado; e

VII - Fomentar a concepção de arranjo institucional pautado na articulação entre os órgãos do Sistema de Segurança Pública, com vistas ao alinhamento entre suas políticas de compras, custos de aquisições, execução de despesas, gestão logística e patrimonial e de desfazimento de materiais.

Art. 2º - São competências do CEFS:

I - Elaborar plano de ação no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Resolução, que servirá de instrumento de direcionamento para suas atividades;

II - Analisar os dados obtidos por meio do Armazém de Informações do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços do Estado de Minas Gerais – SIAD-MG e as informações de indicadores de desempenho, no âmbito dos órgãos do Sistema de Segurança Pública, visando identificar oportunidades de eficiência;

III - Analisar o desenho das políticas, programas e ações no âmbito dos órgãos do Sistema de Segurança Pública com objetivo de aprimorar a alocação de recursos e melhorar a qualidade do gasto público;

IV - Propor aos órgãos envolvidos alternativas e ajustes no modelo e na implementação das políticas, programas e ações envolvendo compras, aquisições, execução de despesas, gestão de ativos e desfazimento de materiais;

V - Avaliar a possibilidade de centralização ou descentralização das atividades e processos de aquisições de materiais e contratações de serviços de interesse comum entre os órgãos do Sistema de Segurança Pública;

VI - Propor a padronização de objetos de comum interesse a serem adquiridos pelos órgãos do Sistema de Segurança Pública;

VII - Orientar e coordenar ações dos órgãos envolvidos na programação e execução financeira e orçamentária;

VIII - Realizar periodicamente a apuração dos resultados alcançados com objetivo de registrar e acompanhar o grau de eficiência das ações implementadas; e

IX - Elaborar relatórios periódicos sobre o andamento de suas atividades.

Parágrafo único - Os relatórios periódicos elaborados pelo CEFS serão encaminhados aos representantes dos respectivos órgãos de que trata o caput do art. 3º desta Resolução Conjunta.

Art. 3º - O CEFS será composto por representantes de cada um dos órgãos e entidade:

I - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG;

II - Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG;

III - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP;

IV - Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG;

V - Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG; e

VI - Gabinete Militar do Governador – GMG.

Art. 4º - Integram o CEFS os seguintes servidores:

I - Pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG:

a) Como titulares:

1. Virgínia Bracarense Lopes, Masp. 1.133.448-9, que o presidirá;
2. Marcos Eduardo Silva Soares, Masp. 1.127.822-3;
3. Jafer Alves Jabour, Masp. 1.205.010-0;
4. Fabiana Gabrielle Fontes, Masp. 1.351.805-5;
5. Carlos Henrique de Oliveira Brochado, Masp. 752.837-5;

b) Como suplentes:

1. Viviane Carvalho Leite Caetano, Masp. 1.217.609-5;
2. Aline Morais da Silva, Masp. 1.371.386-2;
3. Paula Alves Lima, Masp. 1.373.648-3;

II - Pela Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG:

a) Como titulares:

1. Saulo Ronan de Souza, Masp. 115.123-2;
2. Antônio Carlos Correa Junior, Masp. 128.337-3;

b) Como suplentes:

1. Antônio Marcos Rodrigues Xavier, Masp. 129.587-2;
2. Viviane Duarte Lúcio, Masp. 139.326-3;

III - Pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP:

a) Como titular:

1. Tiago Maduro de Azevedo, Masp. 1.221.028-2;

b) Como suplentes:

1. Lucas Augusto da Silva, Masp. 753.258-3;
2. Yan Megale Ferreira, Masp. 753.067-8;

IV - Pela Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG:

a) Como titular:

1. Hugo e Silva, Masp. 1145115-0;

b) Como suplentes:

1. Elenice Cristine Batista Ferreira, Masp. 1145067-3;
2. Sander Lennon Coelho, Masp

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COBRANÇA
DE DÉBITO - CONCLUSÃO

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais - SEPLAG, no uso de suas atribuições previstas na Resolução SEPLAG nº 37 de 12/09/2005 e na Resolução SEPLAG nº 58 de 16/08/2022, e nos termos da Lei Estadual nº 14.184 de 31/01/2002 e do Decreto Estadual nº 46.668 de 15/12/2014; CONCLUI o Processo Administrativo de Cobrança de Débito SEI nº 1500.01.0009113/2018-93, instaurado conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 02/12/2017 e retificado conforme publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 16/05/2020, pela IMPROCEDÊNCIA da cobrança do débito apurado em desfavor dos sucessores do ex-servidor falecido Sr. Alfredo Antônio Rodrigues Ladeira, MASP 355.234-6, referente aos proventos de aposentadoria da folha de pagamento do mês 12/2014 e 01/2015, totalizando o montante de R$ 1.664,09 (hum mil seiscentos e sessenta e quatro reais e nove centavos).

Mariana márcia custódio
Diretora de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

15 1802913 - 1

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução SEPLAG nº 058, de 16 de agosto de 2022.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988, considerando o disposto na Lei Complementar nº 165, de 17/09/2021 e no artigo 2º do Decretoº 48.368, de 17/02/2022, por 20 (vinte) dias corridos ao servidor RAFAEL DIVINO DE VASCONCELOS, MASP, 1176689-6, a partir de17/05/2023.

Mariana Márcia Custódio
Diretora de Recursos Humanos

15 1803035 - 1

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010,retifica o ato publicado em 13/06/2023, que autoriza o exercício da servidora NATÁLIA DE CARVALHO ROCHA LUCENA Masp 752.267-5 na SEPLAG,onde se lê: "18/11/2023",leia-se "18/11/2022".

Kênnya Kreppel Dias Duarte
Subsecretária de Gestão de Pessoas

15 1802768 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

COMUNICAÇÃO : 1722/2023
REGIONAL : Paracatu
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 26ª SRE - Paracatu, 03179843 Rosania Guimaraes Santos – EEB – 2 - Paracatu - 30 - 03/06/2023 A 02/07/2023 - 158.I, 10492296 Aparecida de Oliveira Melo Carvalho – PEB – 3 - Guarda-mor - 3 - 05/06/2023 A 07/06/2023 - 158.I, 13997705 Amanda Cristina Jesus Lopes – PEB – 3 - Paracatu - 3 - 05/06/2023 A 07/06/2023 - 158.I
47ª SRE - , 12205670 Leonardo Soares Souto Lepesqueur – PEB – 3 - Unai - 30 - 10/06/2023 A 09/07/2023 - 158.I, 13131651 Alessandra Neris Santana – PEB – 3 - Arinos - 20 - 05/06/2023 A 24/06/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13812144 Adriano Goncalves Barbosa – ASP – 1 - Buritis - 5 - 09/06/2023 A 13/06/2023 - 158.I, 13864459 Dilson Amaral da Silva Junior – ASP – 1 - Paracatu - 3 - 09/06/2023 A 11/06/2023 - 158.I, 13899018 Aylanne Luzia da Silveira Rezende de Lima – ASP – 1 - Buritis - 15 - 06/06/2023 A 20/06/2023 - 158.I, 14482293 Jeane Santiago Miranda Alexandre – ASP – 1 - Unai - 2 - 05/06/2023 A 06/06/2023 - 158.I, 14487391 Winston Araujo de Oliveira – ASP – 1 - Paracatu - 1 - 05/06/2023 A 05/06/2023 - 158.I, 14496376 Bruno Lisboa Ferreira – ASP – 1 - Unai - 60 - 07/06/2023 A 05/08/2023 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 26ª SRE - Paracatu, 05466495 Kivia de Magalhaes Lessa Couto – PEB – 2 - Joao Pinheiro - 14/06/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 26ª SRE - Paracatu, 06069256 Nilda Maria de Deus Rios – PEB – 2 - Joao Pinheiro - 15 - 12/06/2023 A 26/06/2023 - , 15450422 Marinelle Oliveira Franco Gustavo – PEB – 1 - Paracatu - 3 - 05/06/2023 A 07/06/2023 -
47ª SRE - , 11411923 Odivania Batista Souza – PEB – 3 - Riachinho - 15 - 06/06/2023 A 20/06/2023 - , 11411923 Odivania Batista Souza – PEB – 4 - Riachinho - 15 - 06/06/2023 A 20/06/2023 -

COMUNICAÇÃO : 1742/2023
REGIONAL : Juiz de Fora
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 08ª SRE - Conselheiro Lafaiete, 14451801 Raquel Erica Luis Dias – DII – 1 - Congonhas - 2 - 15/09/2022 A 16/09/2022 - 158.I
18ª SRE - Juiz de Fora, 08815540 Marley Aparecida Pereira – EEB – 2 - Santos Dumont - 30 - 15/05/2023 A 13/06/2023 - 158.I, 10676377 Miriam Furtado de Gusmao – PEB – 2 - Juiz de Fora - 2 - 15/05/2023 A 16/05/2023 - 158.I, 11597432 Fabiana Rosa de Oliveira Lamas – EEB – 2 - Descoberto - 7 - 01/10/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 14424600 Julio Cezar de Oliveira – PEB – 3 - Juiz de Fora - 7 - 16/05/2023 A 22/05/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11402476 Euler Pinto Guimaraes – DAD-4 – 1 - Unai - 7 - 18/06/2022 A 24/06/2022 - 158.I, 11727534 Elvis Handerson de Araujo – ASP – 1 - Juiz de Fora - 49 - 14/05/2023 A 01/07/2023 - 158.I, 14461065 Geovane Rodrigues da Silva – AGSE – 1 - Unai - 1 - 02/10/2022 A 02/10/2022 - 158.I

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 11764461 Rosani Romualda Giovannoni Martins – ATHH – 1 - Juiz de Fora - 7 - 15/05/2023 A 21/05/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 06135265628 - Victor Claudio Zarantonello Arantes – - 14/06/2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 04ª SRE - Campo Belo, 14329270 Paulla Regina Almeida Maia – PEB – 1 - Cristais - 2 - 18/11/2022 A 19/11/2022 -
10ª SRE - Curvelo, 12055067 Rosilene do Nascimento Fernandes – ASB – 1 - Corinto - 6 - 05/12/2022 A 10/12/2022 - , 12055067 Rosilene do Nascimento Fernandes – ASB – 1 - Corinto - 7 - 19/11/2022 A 25/11/2022 -
13ª SRE - Governador Valadares, 09901620 Marcilene de Souza Teodoro – ATB – 2 - Divino das Laranjeiras - 3 - 28/09/2022 A 30/09/2022 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 05340096 Izabel Cristina de Almeida Cabral – PEB – 1 - Santa Barbara do Monte Verde - 15 - 15/05/2023 A 29/05/2023 - , 09359852 Rita de Cassia Assis da Silva – PEB – 1 - Chacara - 2 - 15/05/2023 A 16/05/2023 - , 12294229 Solania Maria Alves da Silva – ATB – 1 - Juiz de Fora - 14 - 15/05/2023 A 28/05/2023 - , 13763503 Daniele Goncalves Pereira – PEB – 1 - Juiz de Fora - 8 - 15/05/2023 A 22/05/2023 - , 13763503 Daniele Goncalves Pereira – PEB – 2 - Juiz de Fora - 8 - 15/05/2023 A 22/05/2023 - , 15487366 Vivian Aparecida da Silva – PEB – 1 - Juiz de Fora - 3 - 05/06/2023 A 07/06/2023 - , 15487366 Vivian Aparecida da Silva – PEB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 16/05/2023 A 16/05/2023 -
38ª SRE - Uba, 12247284 Rogeria Daniel Galino – ASB – 1 - Astolfo Dutra - 3 - 30/11/2022 A 02/12/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 27ª SRE - Passos, 12460382 Elaine Porto Pimenta – PEB – 1 - Passos - 16/11/2022 -

COMUNICAÇÃO : 1746/2023
REGIONAL : Leopoldina
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 19ª SRE - Leopoldina, 08649766 Ana Lucia Simoes – PEB – 1 - Cataguases - 9 - 02/05/2023 A 10/05/2023 - 158.I, 10949956 Lidia Ferrari Sandin Faria – ATB – 3 - Leopoldina - 3 - 03/05/2023 A 05/05/2023 - 158.I, 11149978 Carla Carolina Gomes Paiva – PEB – 3 - Cataguases - 14 - 03/05/2023 A 16/05/2023 - 158.I, 11359817 Petronio Lima Cortes – PEB – 3 - Leopoldina - 61 - 03/05/2023 A 02/07/2023 - 158.I, 11359817 Petronio Lima Cortes – PEB – 4 - Leopoldina - 61 - 03/05/2023 A 02/07/2023 - 158.I, 11573656 Lizania Daglia Gil Cerqueira – PEB – 3 - Alem Paraiba - 31 - 02/05/2023 A 01/06/2023 - 158.I, 12510954 Andreia Santiago Brito – PEB – 3 - Recreio - 15 - 03/05/2023 A 17/05/2023 - 158.I, 14269344 Maria Cristina Silva Oliveira – PEB – 1 - Cataguases - 6 - 02/05/2023 A 07/05/2023 - 158.I, 14731541 Karina Avelar de Almeida – PEB – 2 - Santo Antonio do Aventureiro - 15 - 27/04/2023 A 11/05/2023 - 158.I, 14731541 Karina Avelar de Almeida – PEB – 2 - Santo Antonio do Aventureiro - 15 - 30/05/2023 A 13/06/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 06694483 Antonia Cristina de Melo Gomes – EPGS – 1 - Leopoldina - 34 - 02/05/2023 A 04/06/2023 - 158.I, 06694483 Antonia Cristina de Melo Gomes – EPGS – 1 - Leopoldina - 30 - 05/06/2023 A 04/07/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 05824291705 - Marcelle Reis Moreira – - 14/06/2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 19ª SRE - Leopoldina, 10949956 Lidia Ferrari Sandin Faria – PEB – 2 - Leopoldina - 3 - 03/05/2023 A 05/05/2023 -

COMUNICAÇÃO : 1748/2023
REGIONAL : Lavras
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Millene Carollyne Campos Freitas – – 0 - - 6 - 15/02/2022 A 20/02/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Fazenda, 03815149 Hudson Silva Goulart de Carvalho – AFRE – 1 - Belo Horizonte - 4 - 20/09/2022 A 23/09/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 10627073 Luciana Goncalves de Oliveira – PEB – 5 - Bom Jesus do Galho - 3 - 19/09/2022 A 21/09/2022 - 158.I, 10627073 Luciana Goncalves de Oliveira – PEB – 5 - Bom Jesus do Galho - 7 - 26/08/2022 A 01/09/2022 - 158.I
18ª SRE - Juiz de Fora, 04469052 Rodrigo Fonseca Estevanato – PEB – 1 - Sao Joao Nepomuceno - 5 - 26/09/2022 A 30/09/2022 - 158.I, 04469052 Rodrigo Fonseca Estevanato – PEB – 3 - Rochedo de Minas - 5 - 26/09/2022 A 30/09/2022 - 158.I
28ª SRE - Patos de Minas, 06043293 Keny de Melo Souza – PEB – 1 - Sao Gotardo - 10 - 03/11/2022 A 12/11/2022 - 158.I, 06043293 Keny de Melo Souza – EEB – 4 - Sao Gotardo - 10 - 03/11/2022 A 12/11/2022 - 158.I, 06043293 Keny de Melo Souza – PEB – 1 - Sao Gotardo - 10 - 08/02/2022 A 17/02/2022 - 158.I, 06043293 Keny de Melo Souza – EEB – 4 - Sao Gotardo - 10 - 08/02/2022 A 17/02/2022 - 158.I
Metropolitana B, 10157543 Cristiane Karley dos Santos Anjos – PEB – 1 - Contagem - 3 - 12/09/2022 A 14/09/2022 - 158.I, 10157543 Cristiane Karley dos Santos Anjos – PEB – 1 - Contagem - 2 - 18/08/2022 A 19/08/2022 - 158.I, 10157543 Cristiane Karley dos Santos Anjos – PEB – 1 - Contagem - 4 - 19/10/2022 A 22/10/2022 - 158.I
Para de Minas, 10146546 Cristiana Teixeira da Silva – PEB – 3 - Para de Minas - 4 - 23/08/2022 A 26/08/2022 - 158.I, 10146546 Cristiana Teixeira da Silva – PEB – 4 - Para de Minas - 4 - 23/08/2022 A 26/08/2022 - 158.I, 10146546 Cristiana Teixeira da Silva – PEB – 3 - Para de Minas - 2 - 29/08/2022 A 30/08/2022 - 158.I, 10146546 Cristiana Teixeira da Silva – PEB – 4 - Para de Minas - 2 - 29/08/2022 A 30/08/2022 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 10753465 Joao Eduardo Santos Ribeiro – PEB – 3 - Oliveira - 05/06/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13798830 Roberta Fernandes da Silva – ANEDS – 1 - Curvelo - 05/06/2023 -

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), por ter sido publicada indevidamente.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
, 0000000 Millene Carollyne Campos Freitas – – 0 - - 371,15.02.2022 ,20.02.2023,1717/2023,MG 14.06.2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 15088867 Vicente de Paulo Oliveira – ASB – 1 - Bom Jesus do Galho - 7 - 21/11/2022 A 27/11/2022 -
29ª SRE - Patrocinio, 15090145 Marina Tiago Brandao – PEB – 1 - Serra do Salitre - 5 - 30/09/2022 A 04/10/2022 - , 15090145 Marina Tiago Brandao – PEB – 2 - Serra do Salitre - 5 - 30/09/2022 A 04/10/2022 -
Metropolitana B, 14204861 Sandra Maria dos Reis – ASB – 1 - Mateus Leme - 8 - 29/11/2022 A 06/12/2022 -

COMUNICAÇÃO : 1751/2023
REGIONAL : Varginha
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 41ª SRE - Varginha, 03382967 Wania Spineli Venga – PEB – 3 - Varginha - 1 - 06/06/2023 A 06/06/2023 - 158.I, 05981022 Eliane Jussara de Carvalho – PEB – 1 - Varginha - 2 - 06/06/2023 A 07/06/2023 - 158.I, 10960292 Silmara de Cassia Milani Galvao – PEB – 3 - Carmo da Cachoeira - 60 - 04/06/2023 A 02/08/2023 - 158.I, 11275468 Renata Alves de Sousa – PEB – 3 - Boa Esperanca - 32 - 06/06/2023 A 07/07/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12231023 Alessandra Duarte – ASP – 1 - Varginha - 5 - 31/03/2023 A 04/04/2023 - 158.I, 12841151 Denilson Dias Ferreira – ASEDS – 2 - Alfenas - 25 - 07/06/2023 A 01/07/2023 - 158.I, 12983870 Diego Max Antonio – ASP – 2 - Tres Coracoes - 31 - 07/06/2023 A 07/07/2023 - 158.I, 13821392 Andre Cesar Fonseca Prado – ASP – 1 - Varginha - 60 - 09/06/2023 A 07/08/2023 - 158.I, 13870571 Jose Daniel Santos Siqueira – ASP – 1 - Tres Coracoes - 30 - 06/06/2023 A 05/07/2023 - 158.I, 14358774 Natalia Cunha Cardoso – ASP – 1 - Sao Lourenco - 24 - 07/06/2023 A 30/06/2023 - 158.I, 14496053 Fernanda Cristina Duarte Carneiro Lacerda – ASP – 1 - Boa Esperanca - 5 - 05/06/2023 A 09/06/2023 - 158.I, 14526206 Thiago Martins de Castro – ASP – 1 - Boa Esperanca - 60 - 05/06/2023 A 03/08/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 07ª SRE - Caxambu, 08308595 Gilda de Oliveira Barros Lemoigne – PEB – 1 - Cruzilia - 15 - 31/05/2023 A 14/06/2023 -
41ª SRE - Varginha, 13044904 Penha de Fatima De Jesus Cirino – ASB – 1 - Carmo da Cachoeira - 15 - 03/06/2023 A 17/06/2023 - , 13966726 Daiane Micaela Bernardes dos Santos – ASB – 1 - Campos Gerais - 15 - 06/06/2023 A 20/06/2023 - , 14074405 Felipe Afonso Antonio – PEB – 1 - Tres Coracoes - 5 - 06/06/2023 A 10/06/2023 - , 15005283 Helia Maria Tavares Nogueira – ANE – 1 - Varginha - 3 - 05/06/2023 A 07/06/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14892434 Gabriel Antonio Faceroli – ASP – 1 - Tres Coracoes - 2 - 07/06/2023 A 08/06/2023 -

COMUNICAÇÃO : 1752/2023
REGIONAL : Coronel Fabriciano
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 03767985 Darcelia da Penha Quintao – ATB – 1 - Coronel Fabriciano - 30 - 01/01/2023 A 30/01/2023 - 158.I, 03847613 Eneida Rodrigues Pereira Mendes – ANE – 1 - Coronel Fabriciano - 3 - 10/05/2023 A 12/05/2023 - 158.I, 05491550 Eliane Caldeira Soares – PEB – 4 - Timoteo - 5 - 27/03/2023 A 31/03/2023 - 158.I, 05521638 Jose Cecilio de Paulo – PEB – 1 - Ipatinga - 60 - 11/05/2023 A 09/07/2023 - 158.I, 05527163 Maria Helena Carvalhais Cerqueira de Oliveira – PEB – 5 - Timoteo - 5 - 09/05/2023 A 13/05/2023 - 158.I, 05527163 Maria Helena Carvalhais Cerqueira de Oliveira – PEB – 5 - Timoteo - 4 - 14/06/2023 A 17/06/2023 - 158.I, 08271835 Maria Elizabeth de Abreu Teixeira – PEB – 4 - Timoteo - 60 - 07/06/2023 A 05/08/2023 - 158.I, 08271835 Maria Elizabeth de Abreu Teixeira – PEB – 4 - Timoteo - 3 - 10/05/2023 A 12/05/2023 - 158.I, 08297228 Armelita Alves Zaina Carvalho – PEB – 5 - Coronel Fabriciano - 10 - 11/05/2023 A 20/05/2023 - 158.I, 08297228 Armelita Alves Zaina Carvalho – PEB – 6 - Coronel Fabriciano - 10 - 11/05/2023 A 20/05/2023 - 158.I, 10346401 Enedina Alvarenga Costa Lage – PEB – 3 - Coronel Fabriciano - 30 - 09/05/2023 A 07/06/2023 - 158.I, 10346401 Enedina Alvarenga Costa Lage – PEB – 4 - Coronel Fabriciano - 30 - 09/05/2023 A 07/06/2023 - 158.I, 10346401 Enedina Alvarenga Costa Lage – PEB – 3 - Coronel Fabriciano - 3 - 12/06/2023 A 14/06/2023 - 158.I, 10346401 Enedina Alvarenga Costa Lage – PEB – 4 - Coronel Fabriciano - 3 - 12/06/2023 A 14/06/2023 - 158.I, 11524873 Lucelia Maria Ataides Calazans – PEB – 2 - Coronel Fabriciano - 3 - 09/05/2023 A 11/05/2023 - 158.I, 14101166 Fernanda de Souza Barbosa – PEB – 3 - Antonio Dias - 10 - 09/05/2023 A 18/05/2023 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 11316601 Nilmara Kely da Silva – TDE – 1 - Coronel Fabriciano - 1 - 10/05/2023 A 10/05/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10783462 Junaelio de Oliveira – ASP – 2 - Ipaba - 15 - 08/05/2023 A 22/05/2023 - 158.I, 12162228 Matisa Amador de Oliveira – ASP – 3 - Timoteo - 1 - 07/06/2023 A 07/06/2023 - 158.I, 12162228 Matisa Amador de Oliveira – ASP – 3 - Timoteo - 1 - 10/05/2023 A 10/05/2023 - 158.I, 12162228 Matisa Amador de Oliveira – ASP – 3 - Timoteo - 1 - 11/06/2023 A 11/06/2023 - 158.I, 13769633 Geziel Silva do Prado – ASP – 1 - Ipatinga - 14 - 09/05/2023 A 22/05/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 08044257 Lady Moreira de Cerqueira – PEB – 2 - Timoteo - 2 - 09/05/2023 A 10/05/2023 - , 08338337 Rita de Cassia Abreu Evaristo – ATB – 3 - Santana do Paraiso - 4 - 11/05/2023 A 14/05/2023 - , 08708018 Efigenia Gomes Felix – ATB – 2 - Santana do Paraiso - 3 - 03/05/2023 A 05/05/2023 - , 08708018 Efigenia Gomes Felix – ATB – 2 - Santana do Paraiso - 5 - 08/05/2023 A 12/05/2023 - , 08708018 Efigenia Gomes Felix – ATB – 2 - Santana do Paraiso - 6 - 28/05/2023 A 02/06/2023 - , 15102486 Juliana Souza Silva Cavalieri – EEB – 1 - Timoteo - 2 - 11/05/2023 A 12/05/2023 -

COMUNICAÇÃO : 1754/2023
REGIONAL : Uberlandia
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 21ª SRE - Monte Carmelo, 08669400 Gislene Aparecida de Castro Silva – PEB – 1 - Coromandel - 30 - 25/04/2023 A 24/05/2023 - 158.I, 10557817 Patricia Vieira de Resende – ATB – 1 - Monte Carmelo - 52 - 24/04/2023 A 14/06/2023 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 03659943 Marizete de Lourdes Barcelos – PEB – 2 - Araguari - 23 - 23/05/2023 A 14/06/2023 - 158.I, 09694100 Cristiane Maria Carvalho de Melo Ramos De Lim – PEB – 5 - Uberlandia - 2 - 02/05/2023 A 03/05/2023 - 158.I, 09694100 Cristiane Maria Carvalho de Melo Ramos De Lim – PEB – 5 - Uberlandia - 2 - 25/04/2023 A 26/04/2023 - 158.I, 10749158 Nilza Aparecida Alves – PEB – 3 - Uberlandia - 4 - 25/04/2023 A 28/04/2023 - 158.I, 10811628 Daniel Alves Reis – PEB – 1 - Uberlandia - 5 - 24/04/2023 A 28/04/2023 - 158.I, 10811628 Daniel Alves Reis – PEB – 3 - Uberlandia - 5 - 24/04/2023 A 28/04/2023 - 158.I, 12782033 Fernanda Palhares Carvalho de Barthaburu – PEB – 4 - Uberlandia - 2 - 08/05/2023 A 09/05/2023 - 158.I, 12782033 Fernanda Palhares Carvalho de Barthaburu – PEB – 4 - Uberlandia - 3 - 15/05/2023 A 17/05/2023 - 158.I, 12782033 Fernanda Palhares Carvalho de Barthaburu – PEB – 4 - Uberlandia - 3 - 24/04/2023 A 26/04/2023 - 158.I, 13924972 Francisca Carla Dias – PEB – 3 - Uberlandia - 3 - 18/05/2023 A 20/05/2023 - 158.I, 13924972 Francisca Carla Dias – PEB – 3 - Uberlandia - 2 - 24/04/2023 A 25/04/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11864998 Marcos Aurelio de Brito – ASP – 3 - Coromandel - 51 - 13/06/2023 A 02/08/2023 - 158.I, 11864998 Marcos Aurelio de Brito – ASP – 3 - Coromandel - 54 - 20/04/2023 A 12/06/2023 - 158.I, 12109294 Silvana Aureliano de Sousa – ASEDS – 4 - Uberlandia - 1 - 04/04/2023 A 04/04/2023 - 158.I, 12109294 Silvana Aureliano de Sousa – ASEDS – 4 - Uberlandia - 1 - 05/05/2023 A 05/05/2023 - 158.I, 12109294 Silvana Aureliano de Sousa – ASEDS – 4 - Uberlandia - 1 - 16/05/2023 A 16/05/2023 - 158.I, 12109294 Silvana Aureliano de Sousa – ASEDS – 4 - Uberlandia - 1 - 23/05/2023 A 23/05/2023 - 158.I, 12647590 Adriano Chaves de Almeida – ASP – 2 - Prata - 3 - 07/06/2023 A 09/06/2023 - 158.I, 12647590 Adriano Chaves de Almeida – ASP – 2 - Prata - 7 - 24/04/2023 A 30/04/2023 - 158.I, 14582076 Clelia Regina Severino Pires – ASEDS – 1 - Uberlandia - 5 - 01/05/2023 A 05/05/2023 - 158.I, 14582076 Clelia Regina Severino Pires – ASEDS – 1 - Uberlandia - 40 - 08/05/2023 A 16/06/2023 - 158.I, 14582076 Clelia Regina Severino Pires – ASEDS – 1 - Uberlandia - 6 - 23/04/2023 A 28/04/2023 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
, 12211504 Gilda Maria dos Santos Lorenco – – 0 - Tupaciguara - 14/06/2023 - , 13212618 Gracielle Aparecida Mendoncade Oliveira – – 0 - Uberlandia - 14/06/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 16ª SRE - Ituiutaba, 08115248 Sonia Maria de Faria – ASB – 1 - Ituiutaba - 15 - 24/04/2023 A 08/05/2023 - 40ª SRE - Uberlandia, 03313640 Sandra Marcia de Lima – PEB – 2 - Uberlandia - 2 - 24/04/2023 A 25/04/2023 - , 06974364 Maria Helena Simao Magalhaes – PEB – 2 - Araguari - 15 - 24/04/2023 A 08/05/2023 - , 06974364 Maria Helena Simao Magalhaes – PEB – 2 - Araguari - 12 - 26/05/2021 A 06/06/2021 - , 08933723 Tatiana Ribeiro de Oliveira – PEB – 4 - Uberlandia - 2 - 24/04/2023 A 25/04/2023 - , 08933723 Tatiana Ribeiro de Oliveira – PEB – 3 - Uberlandia - 2 - 24/04/2023 A 25/04/2023 - , 11187697 Andreia Pires da Silva – ANE – 1 - Uberlandia - 3 - 24/04/2023 A 26/04/2023 - , 11590429 Anilma Maria da Silva – PEB – 1 - Uberlandia - 2 - 28/03/2023 A 29/03/2023 - , 12068995 Vanilda de Fatima Perpetuo Almeida – PEB – 1 - Uberlandia - 5 - 24/04/2023 A 28/04/2023 - , 12376661 Simone Josefa da Costa – PEB – 1 - Uberlandia - 6 - 22/04/2023 A 27/04/2023 - , 12376661 Simone Josefa da Costa – PEB – 2 - Uberlandia - 6 - 22/04/2023 A 27/04/2023 - , 13246988 Carolina da Silva Silvestre – PEB – 1 - Uberlandia - 2 - 01/06/2023 A 02/06/2023 - , 13246988 Carolina da Silva Silvestre – PEB – 1 - Uberlandia - 1 - 11/05/2023 A 11/05/2023 - , 13246988 Carolina da Silva Silvestre – PEB – 2 - Uberlandia - 3 - 24/04/2023 A 26/04/2023 - , 13246988 Carolina da Silva Silvestre – PEB – 1 - Uberlandia - 3 - 24/04/2023 A 26/04/2023 - , 13401963 Luliane Pereira de Rezende – PEB – 1 - Uberlandia - 3 - 05/06/2023 A 07/06/2023 - , 13401963 Luliane Pereira de Rezende – PEB – 1 - Uberlandia - 2 - 22/05/2023 A 23/05/2023 - , 13401963 Luliane Pereira de Rezende – PEB – 1 - Uberlandia - 3 - 24/04/2023 A 26/04/2023 - , 13924972 Francisca Carla Dias – PEB – 1 - Uberlandia - 3 - 18/05/2023 A 20/05/2023 - , 13924972 Francisca Carla Dias – PEB – 1 - Uberlandia - 2 - 24/04/2023 A 25/04/2023 - , 15107279 William Camargo – PEB – 1 - Uberlandia - 1 - 24/04/2023 A 24/04/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 15424526 Vinicius de Mesquita Correa – ASP – 1 - Uberlandia - 2 - 17/05/2023 A 18/05/2023 - , 15424526 Vinicius de Mesquita Correa – ASP – 1 - Uberlandia - 3 - 24/04/2023 A 26/04/2023 - , 15479561 Bruno Magalhaes Moraes Leite – ASP – 1 - Prata - 15 - 17/04/2023 A 01/05/2023 -

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 15254238 Maria Jose Alves Morum – GGOV – 1 - Uberlandia - 2 - 06/06/2023 A 07/06/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 11824935 Alessandra Matilde Costa – EEB – 3 - Uberlandia - 22/10/2022 -

COMUNICAÇÃO : 1755/2023
REGIONAL : Teofilo Otoni
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 03641107 Maria Gorette Reis Moreira – ATB – 3 - Nanuque - 58 - 03/04/2023 A 30/05/2023 - 172, 08445595 Mercia Lago de Mendonca – ATB – 2 - Teofilo Otoni - 1 - 06/03/2023 A 06/03/2023 - 158.I, 08445595 Mercia Lago de Mendonca – ATB – 2 - Teofilo Otoni - 2 - 06/06/2023 A 07/06/2023 - 158.I, 08445595 Mercia Lago de Mendonca – ATB – 2 - Teofilo Otoni - 1 - 08/05/2023 A 08/05/2023 - 158.I, 08445595 Mercia Lago de Mendonca – ATB – 2 - Teofilo Otoni - 1 - 17/03/2023 A 17/03/2023 - 158.I, 08445595 Mercia Lago de Mendonca – ATB – 2 - Teofilo Otoni - 1 - 24/04/2023 A 24/04/2023 - 158.I, 11679156 Nilma Aparecida Nunes Vieira – PEB – 2 - Pote - 110 - 24/04/2023 A 11/08/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13908645 David Rodrigues Lima – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 90 - 27/02/2023 A 27/05/2023 - 158.I

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Ór

22ª SRE - Montes Claros, 03316668 Maria das Merces Versiani – PEB – 3 - Montes Claros - 60 - 18/05/2023 A 16/07/2023 - 158.I, 03646221 Ivaney do Rosario Rodrigues de Araujo – ATB – 3 - Montes Claros - 60 - 10/04/2023 A 08/06/2023 - 158.I, 03810231 Dyene Mercia Lima Eleuterio – ATB – 1 - Montes Claros - 2 - 17/04/2023 A 18/04/2023 - 158.I, 05565916 Alvina Chagas da Silva Barbosa – PEB – 4 - Montes Claros - 11 - 07/06/2023 A 17/06/2023 - 158.I, 05565916 Alvina Chagas da Silva Barbosa – PEB – 5 - Montes Claros - 11 - 07/06/2023 A 17/06/2023 - 158.I, 05856083 Dalva Pereira Fonseca – EEB – 3 - Montes Claros - 45 - 17/05/2023 A 30/06/2023 - 158.I, 06154850 Tatiana Martins de Almeida – PEB – 2 - Montes Claros - 3 - 12/06/2023 A 14/06/2023 - 158.I, 08951915 Cinthia Lucimara Ferreira Fraga Rocha – PEB – 1 - Sao Joao da Ponte - 35 - 11/05/2023 A 14/06/2023 - 158.I, 09472465 Janine Ferreira Pinto Milo – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 03/05/2023 A 03/05/2023 - 158.I, 09472465 Janine Ferreira Pinto Milo – PEB – 2 - Montes Claros - 1 - 03/05/2023 A 03/05/2023 - 158.I, 09472465 Janine Ferreira Pinto Milo – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 04/04/2023 A 04/04/2023 - 158.I, 09472465 Janine Ferreira Pinto Milo – PEB – 2 - Montes Claros - 1 - 04/04/2023 A 04/04/2023 - 158.I, 09472465 Janine Ferreira Pinto Milo – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 13/05/2023 A 13/05/2023 - 158.I, 09472465 Janine Ferreira Pinto Milo – PEB – 2 - Montes Claros - 1 - 13/05/2023 A 13/05/2023 - 158.I, 09472465 Janine Ferreira Pinto Milo – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 13/06/2023 A 13/06/2023 - 158.I, 09472465 Janine Ferreira Pinto Milo – PEB – 2 - Montes Claros - 1 - 13/06/2023 A 13/06/2023 - 158.I, 09472465 Janine Ferreira Pinto Milo – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 16/05/2023 A 16/05/2023 - 158.I, 09472465 Janine Ferreira Pinto Milo – PEB – 2 - Montes Claros - 1 - 16/05/2023 A 16/05/2023 - 158.I, 09472465 Janine Ferreira Pinto Milo – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 28/05/2023 A 28/05/2023 - 158.I, 09472465 Janine Ferreira Pinto Milo – PEB – 2 - Montes Claros - 1 - 28/05/2023 A 28/05/2023 - 158.I, 09637687 Handerciane Matos Lopes – PEB – 1 - Francisco Sa - 1 - 31/05/2023 A 31/05/2023 - 158.I, 09637687 Handerciane Matos Lopes – PEB – 2 - Francisco Sa - 1 - 31/05/2023 A 31/05/2023 - 158.I, 09742693 Ivana Augusta Ferreira de Jesus – PEB – 4 - Coracao de Jesus - 5 - 12/06/2023 A 16/06/2023 - 158.I, 10457778 Luciene Soares Barbosa – ATB – 2 - Montes Claros - 30 - 31/05/2023 A 29/06/2023 - 158.I, 10589729 Shirlaine Ferreira de Sousa Goncalves – PEB – 3 - Montes Claros - 5 - 15/05/2023 A 19/05/2023 - 158.I, 11124567 Wesley Maia de Souza – PEB – 4 - Montes Claros - 4 - 16/05/2023 A 19/05/2023 - 158.I, 11147022 Adriano Cesar dos Santos – PEB – 5 - Coracao de Jesus - 30 - 12/06/2023 A 11/07/2023 - 158.I, 11607694 Maria Cecilia da Silveira Alves – PEB – 2 - Montes Claros - 30 - 19/05/2023 A 17/06/2023 - 158.I, 12080800 Rosane Soares Oliveira – PEB – 3 - Montes Claros - 4 - 17/05/2023 A 20/05/2023 - 158.I, 12099073 Izabel Cristina Ferreira Nunes – PEB – 3 - Montes Claros - 15 - 18/05/2023 A 01/06/2023 - 158.I, 12183604 Erlaine Cardoso Veloso – PEB – 3 - Montes Claros - 2 - 31/05/2023 A 01/06/2023 - 158.I, 13216916 Abigailce Heellen de Souza e Silva Brant Froe – PEB – 2 - Montes Claros - 2 - 15/05/2023 A 16/05/2023 - 158.I

30ª SRE - Pirapora, 13709316 Dashiell Dayer Lopes de Barros Moreira – PEB – 3 - Buritizeiro - 15 - 01/06/2023 A 15/06/2023 - 158.I

43ª SRE - Aracuai, 05886932 Izildinho Alves de Oliveira – PEB – 4 - Santa Cruz de Salinas - 60 - 11/05/2023 A 09/07/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11068236 Carlos Eneias de Aguiar Filho – ASP – 2 - Montes Claros - 2 - 31/07/2021 A 01/08/2021 - 158.I, 11069705 Geraldo Magela da Silva – ASP – 3 - Montes Claros - 2 - 26/08/2021 A 27/08/2021 - 158.I, 11071412 Edvania Oliveira Ruas – ANEDS – 3 - Francisco Sa - 60 - 19/05/2023 A 17/07/2023 - 158.I, 11116860 Carlos Adriano Marques de Moura – ASP – 2 - Francisco Sa - 2 - 14/07/2020 A 15/07/2020 - 158.I, 11148111 Welder Rodrigues de Oliveira – ASP – 5 - Francisco Sa - 9 - 04/04/2021 A 12/04/2021 - 158.I, 11175361 Geraldo Cardoso de Sa Neto – ASP – 2 - Montes Claros - 2 - 08/10/2020 A 09/10/2020 - 158.I, 11175361 Geraldo Cardoso de Sa Neto – ASP – 2 - Montes Claros - 4 - 13/10/2020 A 16/10/2020 - 158.I, 11175361 Geraldo Cardoso de Sa Neto – ASP – 2 - Montes Claros - 2 - 26/10/2020 A 27/10/2020 - 158.I, 11245602 Wellington Mendes de Oliveira – ASP – 3 - Montes Claros - 6 - 06/06/2023 A 11/06/2023 - 158.I, 11245602 Wellington Mendes de Oliveira – ASP – 3 - Montes Claros - 5 - 18/05/2023 A 22/05/2023 - 158.I, 11245602 Wellington Mendes de Oliveira – ASP – 3 - Montes Claros - 1 - 26/05/2023 A 26/05/2023 - 158.I, 11245602 Wellington Mendes de Oliveira – ASP – 3 - Montes Claros - 6 - 29/05/2023 A 03/06/2023 - 158.I, 11823986 Luiz Carlos Ferreira – ASP – 3 - Francisco Sa - 6 - 12/06/2023 A 17/06/2023 - 158.I, 12416160 Maria Solange Goncalves Pereira Versiani – ASEDS – 3 - Januaria - 90 - 10/05/2023 A 07/08/2023 - 172, 12626651 Marluce Leite de Oliveira – ASP – 2 - Montes Claros - 1 - 02/06/2023 A 02/06/2023 - 158.I, 12626651 Marluce Leite de Oliveira – ASP – 2 - Montes Claros - 1 - 17/05/2023 A 17/05/2023 - 158.I, 13779954 William Alves Froes – ASP – 1 - Montes Claros - 5 - 07/06/2023 A 11/06/2023 - 158.I, 13779954 William Alves Froes – ASP – 1 - Montes Claros - 3 - 13/06/2023 A 15/06/2023 - 158.I

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 14891089 Guilherme Henrique Santos da Cruz – AUS – 2 - Montes Claros - 2 - 09/06/2023 A 10/06/2023 - 158.I

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 15162670 Bianca Oliveira Leite – AUS – 2 - Onde se Lê: 8,17.04.2023,24.04.2023,1277/2023,MG 06.05.2023 - Leia-se: 25,17.04.2023,11.05.2023

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde negada, de acordo com o Decreto 43.663 de 22/11/2003, do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo publicação

Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 13546791 Jakeline de Matos Castro – PEB – 3 - Montes Claros - 3 - 0,08.03.2023,,1714/2023,MG 13.06.2023 - 07/06/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 10803179 Janine Ribeiro dos Santos – PEB – 2 - Sao Joao das Missoes - 15 - 15/05/2023 A 29/05/2023 - , 12925764 Varme Viana Lopes – PEB – 1 - Juvenilia - 5 - 12/06/2023 A 16/06/2023 - , 12925764 Varme Viana Lopes – PEB – 2 - Montalvania - 5 - 12/06/2023 A 16/06/2023 - , 14078620 Cristiane Cardoso Mendes – ASB – 1 - Sao Francisco - 15 - 06/06/2023 A 20/06/2023 -

22ª SRE - Montes Claros, 05573647 Jeane Beatriz Oliveira Ruas – PEB – 2 - Montes Claros - 1 - 02/06/2023 A 02/06/2023 - , 05573647 Jeane Beatriz Oliveira Ruas – PEB – 2 - Montes Claros - 1 - 07/06/2023 A 07/06/2023 - , 08628786 Maria Aparecida Lourenco Rocha Batista – PEB – 2 - Francisco Sa - 11 - 16/05/2023 A 26/05/2023 - , 08630360 Tania Sileide Pereira de Souza – PEB – 2 - Juramento - 3 - 17/05/2023 A 19/05/2023 - , 08709271 Luzia de Fatima Sarmento Oliveira – ASB – 2 - Montes Claros - 5 - 15/05/2023 A 19/05/2023 - , 08709271 Luzia de Fatima Sarmento Oliveira – ASB – 2 - Montes Claros - 10 - 23/05/2023 A 01/06/2023 - , 10923415 Marcia Adlane Rodrigues Pereira – PEB – 2 - Montes Claros - 2 - 18/05/2023 A 19/05/2023 - , 11760055 Eliane Lopes Silva Lima – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 16/05/2023 A 16/05/2023 - , 11760055 Eliane Lopes Silva Lima – PEB – 1 - Montes Claros - 2 - 19/05/2023 A 20/05/2023 - , 11760055 Eliane Lopes Silva Lima – PEB – 1 - Montes Claros - 3 - 23/05/2023 A 25/05/2023 - , 11760055 Eliane Lopes Silva Lima – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 26/05/2023 A 26/05/2023 - , 12080800 Rosane Soares Oliveira – PEB – 1 - Montes Claros - 4 - 17/05/2023 A 20/05/2023 - , 12100848 Maria Dolores de Jesus Ferreira – ASB – 1 - Montes Claros - 15 - 12/05/2023 A 26/05/2023 - , 13290069 Ariadna Souza Veloso – PEB – 1 - Montes Claros - 2 - 17/05/2023 A 18/05/2023 - , 13427927 Criselidia de Oliveira Mourao Ferreira dos Sa – PEB – 1 - Montes Claros - 3 - 17/05/2023 A 19/05/2023 - , 13960414 Eliane Ferreira Soares – PEB – 1 - Bocaiuva - 15 - 11/05/2023 A 25/05/2023 - , 14122931 Anna Maria Rodrigues Telles – EEB – 1 - Montes Claros - 2 - 05/06/2023 A 06/06/2023 - , 14122931 Anna Maria Rodrigues Telles – PEB – 2 - Montes Claros - 2 - 05/06/2023 A 06/06/2023 - , 14653141 Luiz Claudio Alves de Melo – PEB – 2 - Montes Claros - 2 - 05/06/2023 A 06/06/2023 - , 15113426 Fernanda Rodrigues Salgado – ASB – 1 - Montes Claros - 14 - 06/06/2023 A 19/06/2023 - , 15369762 Gislaine Andrade Rabello – ASB – 1 - Montes Claros - 2 - 24/04/2023 A 25/04/2023 -

30ª SRE - Pirapora, 15221484 Luana Patricia dos Santos Pereira – PEB – 1 - Ibiai - 15 - 16/05/2023 A 30/05/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 15380413 Igor Barbosa Santos Silva – ASP – 1 - Francisco Sa - 5 - 07/06/2023 A 11/06/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo

Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 11418472 Hulda da Cruz Lopes – ATB – 1 - Montes Claros - 05/06/2023 - , 11418472 Hulda da Cruz Lopes – ATB – 1 - Montes Claros - 17/05/2023 - , 11418472 Hulda da Cruz Lopes – ATB – 1 - Montes Claros - 24/05/2023 - , 11418472 Hulda da Cruz Lopes – ATB – 1 - Montes Claros - 25/05/2023 - , 11418472 Hulda da Cruz Lopes – ATB – 1 - Montes Claros - 30/05/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 04523866 Dislene Dias Serafim Costa – PEB – 2 - Cristalia - 60 - 17/05/2023 A 15/07/2023 -

COMUNICAÇÃO : 1759/2023

REGIONAL : Itabira

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

, 11829694 Nabylla Duarte – – 0 - Araguari - 10 - 21/06/2022 A 30/06/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 09524026 Vania Ferreira Santana – EEB – 3 - Itauna - 1 - 06/09/2022 A 06/09/2022 - 158.I

14ª SRE - Guanhaes, 08883639 Nildete Ferreira Gomes – PEB – 1 - Sao Pedro do Suacui - 60 - 05/05/2023 A 03/07/2023 - 158.I, 08883639 Nildete Ferreira Gomes – PEB – 2 - Sao Pedro do Suacui - 60 - 05/05/2023 A 03/07/2023 - 158.I, 13229042 Isabela Barroso Machado – PEB – 2 - Guanhaes - 7 - 11/03/2022 A 17/03/2022 - 158.I, 13229042 Isabela Barroso Machado – PEB – 3 - Guanhaes - 7 - 11/03/2022 A 17/03/2022 - 158.I

24ª SRE - Nova Era, 03903234 Maria da Consolacao Mota Da Silva – ATB – 1 - Bela Vista de Minas - 3 - 05/06/2023 A 07/06/2023 - 158.I, 03903234 Maria da Consolacao Mota Da Silva – ATB – 1 - Bela Vista de Minas - 1 - 13/06/2023 A 13/06/2023 - 158.I, 03903234 Maria da Consolacao Mota Da Silva – ATB – 1 - Bela Vista de Minas - 4 - 16/05/2023 A 19/05/2023 - 158.I, 03903234 Maria da Consolacao Mota Da Silva – ATB – 1 - Bela Vista de Minas - 4 - 30/05/2023 A 02/06/2023 - 158.I, 09367624 Claudio Costa de Souza – EEB – 2 - Itabira - 1 - 11/05/2023 A 11/05/2023 - 158.I, 10638849 Jaqueline Eloiza Santos – PEB – 3 - Itabira - 59 - 16/05/2023 A 13/07/2023 - 158.I, 12809067 Debora Moreira Silva – EEB – 3 - Itabira - 1 - 12/04/2023 A 12/04/2023 - 158.I, 12809067 Debora Moreira Silva – EEB – 3 - Itabira - 1 - 18/04/2023 A 18/04/2023 - 158.I, 12809067 Debora Moreira Silva – EEB – 3 - Itabira - 2 - 25/05/2023 A 26/05/2023 - 158.I, 12809067 Debora Moreira Silva – EEB – 3 - Itabira - 2 - 30/05/2023 A 31/05/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educacao 14ª SRE - Guanhaes, 08936411 Maria do Carmo Martins Ferreira – ASB – 2 - Sabinopolis - 15 - 16/05/2023 A 30/05/2023 - , 08936411 Maria do Carmo Martins Ferreira – ASB – 2 - Sabinopolis - 5 - 25/05/2021 A 29/05/2021 -

24ª SRE - Nova Era, 13248380 Daniela Aparecida dos Santos Goncalves – ASB – 1 - Itabira - 2 - 10/05/2023 A 11/05/2023 - , 13248380 Daniela Aparecida dos Santos Goncalves – ASB – 1 - Itabira - 8 - 14/05/2023 A 21/05/2023 -

Exame(s) Admissional(is) INAPTO(S) nos termos de inciso II do §3º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:

Órgão SRE CPF Nome Localidade

, 99031353604 - Adelia Alves da Silva – – 0Santa Maria de Itabira

COMUNICAÇÃO : 1760/2023

REGIONAL : Belo Horizonte

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

, 0000000 Eduardo Dias Ferreira – – 0 - - 31 - 19/08/2020 A 18/09/2020 - 158.I, 0000000 Eduardo Dias Ferreira – – 0 - - 60 - 19/09/2020 A 17/11/2020 - 158.I

Secretaria de Estado de Fazenda, 02627693 Erasmo de Souza Junior – OSO – 1 - Belo Horizonte - 15 - 27/04/2023 A 11/05/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 02726727 Maria Sandra Lages – PEB – 2 - Belo Horizonte - 15 - 03/05/2023 A 17/05/2023 - 158.I, 02726727 Maria Sandra Lages – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 31/05/2023 A 02/06/2023 - 158.I, 03527223 Erika Patricia Ferreira da Costa – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 02/05/2023 A 03/05/2023 - 158.I, 03527223 Erika Patricia Ferreira da Costa – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 04/05/2023 A 05/05/2023 - 158.I, 09403312 Francis Fernando de Oliveira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 17/05/2023 A 23/05/2023 - 158.I, 09448200 Marina Olimpia Piedade – PEB – 1 - Belo Horizonte - 68 - 04/05/2023 A 10/07/2023 - 158.I, 09448200 Marina Olimpia Piedade – PEB – 3 - Belo Horizonte - 68 - 04/05/2023 A 10/07/2023 - 158.I, 10010635 Ciro Junior Teixeira – EEB – 3 - Belo Horizonte - 45 - 02/05/2023 A 15/06/2023 - 158.I, 10010635 Ciro Junior Teixeira – PEB – 4 - Belo Horizonte - 45 - 02/05/2023 A 15/06/2023 - 158.I, 11103355 Marcus Tadeu Tanuri de Figueiredo – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 03/05/2023 A 04/05/2023 - 158.I, 11103355 Marcus Tadeu Tanuri de Figueiredo – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 03/05/2023 A 04/05/2023 - 158.I, 11103355 Marcus Tadeu Tanuri de Figueiredo – PEB – 1 - Belo Horizonte - 10 - 14/06/2023 A 23/06/2023 - 158.I, 11103355 Marcus Tadeu Tanuri de Figueiredo – PEB – 3 - Belo Horizonte - 10 - 14/06/2023 A 23/06/2023 - 158.I, 11716206 Andreia Santana Martins – PEB – 3 - Rio Manso - 62 - 04/05/2023 A 04/07/2023 - 158.I, 11716206 Andreia Santana Martins – PEB – 4 - Rio Manso - 62 - 04/05/2023 A 04/07/2023 - 158.I, 12415154 Livia Martins de Freitas – ANE – 3 - Belo Horizonte - 10 - 09/02/2022 A 18/02/2022 - 158.I, 12730248 Elisangela da Costa Ferreira – PEB – 3 - Sabara - 3 - 13/06/2023 A 15/06/2023 - 158.I, 12730248 Elisangela da Costa Ferreira – PEB – 3 - Sabara - 2 - 18/05/2023 A 19/05/2023 - 158.I, 12737250 Sara Regina Souza Salles – PEB – 3 - Belo Horizonte - 60 - 02/05/2023 A 30/06/2023 - 158.I, 13201488 Patricia de Melo Inocencio Marques – ATB – 1 - Raposos - 3 - 03/05/2023 A 05/05/2023 - 158.I, 14328199 Lidiane Nunes de Oliveira Zanon – EEB – 1 - Belo Horizonte - 60 - 04/05/2023 A 02/07/2023 - 158.I

09ª SRE - Coronel Fabriciano, 10584779 Mary Aparecida Araujo Soares – SEIII – 1 - Ipatinga - 2 - 31/08/2022 A 01/09/2022 - 158.I

25ª SRE - Ouro Preto, 03305976 Delza de Souza Felix Nunes – EEB – 3 - Mariana - 53 - 29/04/2023 A 20/06/2023 - 158.I

27ª SRE - Passos, 09373044 Gilcelia Couto Quintiliano – PEB – 3 - Formiga - 5 - 29/08/2022 A 02/09/2022 - 158.I

36ª SRE - Sete Lagoas, 04830345 Maria de Lourdes De Faria Silva – PEB – 3 - Papagaios - 31 - 30/04/2023 A 30/05/2023 - 158.I, 11693231 Aline da Rocha Silva – EEB – 2 - Funilandia - 76 - 28/03/2023 A 11/06/2023 - 158.I

37ª SRE - Teofilo Otoni, 11043379 Gilene Gomes de Oliveira – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 78 - 27/03/2023 A 12/06/2023 - 158.I

38ª SRE - Uba, 12500906 Tania Arthur Correa – PEB – 3 - Uba - 20 - 03/12/2020 A 22/12/2020 - 158.I

Metropolitana B, 03199643 Maria das Dores Penna Forte Aniceto – PEB – 2 - Ibirite - 62 - 02/05/2023 A 02/07/2023 - 158.I, 04488623 Monica Cristina Vital dos Santos – PEB – 3 - Betim - 9 - 18/05/2023 A 26/05/2023 - 158.I, 04488623 Monica Cristina Vital dos Santos – PEB – 3 - Betim - 8 - 28/04/2023 A 05/05/2023 - 158.I, 06634703 Alexsandra dos Santos Sousa – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 03/05/2023 A 05/05/2023 - 158.I, 08483745 Adriana Lino dos Reis – PEB – 4 - Contagem - 3 - 04/05/2023 A 06/05/2023 - 158.I, 08579914 Rogerio Blach Macedo – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 04/05/2023 A 04/05/2023 - 158.I, 09432337 Marco Roberto Severino – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 03/05/2023 A 07/05/2023 - 158.I, 09606609 Julio Cesar Simoes Santana – PEB – 1 - Betim - 1 - 05/06/2023 A 05/06/2023 - 158.I, 09606609 Julio Cesar Simoes Santana – PEB – 1 - Betim - 1 - 07/06/2023 A 07/06/2023 - 158.I, 09606609 Julio Cesar Simoes Santana – PEB – 1 - Betim - 1 - 15/05/2023 A 15/05/2023 - 158.I, 09606609 Julio Cesar Simoes Santana – PEB – 1 - Betim - 1 - 23/05/2023 A 23/05/2023 - 158.I, 09606609 Julio Cesar Simoes Santana – PEB – 1 - Betim - 1 - 30/05/2023 A 30/05/2023 - 158.I, 10450526 Grazielle Quaresma Schaper Bosich – PEB – 1 - Contagem - 15 - 02/05/2023 A 16/05/2023 - 158.I, 10450526 Grazielle Quaresma Schaper Bosich – PEB – 1 - Contagem - 30 - 17/05/2023 A 15/06/2023 - 158.I, 10480069 Lucas Eustaquio Xavier da Silva – PEB – 1 - Contagem - 40 - 04/05/2023 A 12/06/2023 - 158.I, 10529592 Geraldo Eustaquio Enes Ribeiro – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 03/05/2023 A 03/05/2023 - 158.I, 10585206 Arineia Maria Ferreira dos Reis – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 03/05/2023 A 03/05/2023 - 158.I, 10585206 Arineia Maria Ferreira dos Reis – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 12/05/2023 A 12/05/2023 - 158.I, 10649234 Katia Cilene Santos de Carvalho Cremonezi – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 27/03/2023 A 28/03/2023 - 158.I, 10674281 Fernanda Rubenia Moreira – PEB – 3 - Mario Campos - 7 - 23/05/2023 A 29/05/2023 - 158.I, 10757367 Michelle Silva Campbell – PEB – 4 - Belo Horizonte - 3 - 02/05/2023 A 04/05/2023 - 158.I, 10804052 Renato Gustavo Carvalho Lessa – PEB – 1 - Ibirite - 3 - 01/06/2023 A 03/06/2023 - 158.I, 11215290 Joyce Lemes Xavier Gurgel – PEB – 4 - Betim - 30 - 23/05/2023 A 21/06/2023 - 158.I, 11265154 Eustaquio Coelho Perpetuo – PEB – 4 - Belo Horizonte - 5 - 10/06/2023 A 14/06/2023 - 158.I, 11907284 Leonardo Nogueira Melo Gontijo – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 04/05/2023 A 05/05/2023 - 158.I, 11907284 Leonardo Nogueira Melo Gontijo – PEB – 2 - Belo Horizonte - 7 - 29/05/2023 A 04/06/2023 - 158.I, 12025466 Janaina Jara Faletti Bitencourt Pereira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 01/05/2023 A 03/05/2023 - 158.I, 12025466 Janaina Jara Faletti Bitencourt Pereira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 04/05/2023 A 04/05/2023 - 158.I, 12042198 Juliana Neiva Alves dos Santos Fervenca – PEB – 3 - Betim - 2 - 04/05/2023 A 05/05/2023 - 158.I, 12350427 Paola Alves Pereira Lima – PEB – 3 - Belo Horizonte - 15 - 08/05/2023 A 22/05/2023 - 158.I, 12350427 Paola Alves Pereira Lima – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 13/04/2023 A 14/04/2023 - 158.I, 12350427 Paola Alves Pereira Lima – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 17/04/2023 A 19/04/2023 - 158.I, 12639720 Fabiane Gomes Pereira – EEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 02/05/2023 A 03/05/2023 - 158.I, 12639720 Fabiane Gomes Pereira – EEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 04/05/2023 A 06/05/2023 - 158.I, 12639720 Fabiane Gomes Pereira – EEB – 3 - Belo Horizonte - 60 - 08/05/2023 A 06/07/2023 - 158.I, 13367420 Fernando Henrique Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 03/05/2023 A 05/05/2023 - 158.I, 13367420 Fernando Henrique Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 03/05/2023 A 05/05/2023 - 158.I, 13403217 Elisangela Assis Resende – PEB – 3 - Contagem - 60 - 03/05/2023 A 01/07/2023 - 158.I, 13579545 Miriam Ferreira Silva – PEB – 2 - Ibirite - 3 - 18/05/2023 A 20/05/2023 - 158.I, 14631592 Maria Betania de Morais – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 27/04/2023 A 28/04/2023 - 158.I, 15077696 Joubert Bastos da Silva Pinto – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 29/05/2023 A 30/05/2023 - 158.I

43ª SRE - Aracuai, 09308248 Elvina Islane Silveira – PEB – 1 - Salinas - 10 - 05/08/1996 A 14/08/1996 - 158.I, 09308248 Elvina Islane Silveira – PEB – 1 - Salinas - 18 - 31/12/1996 A 17/01/1997 - 158.I

Metropolitana C, 06142145 Wendermir Botelho da Silva – PEB – 4 - Ribeirao das Neves - 3 - 04/05/2023 A 06/05/2023 - 158.I, 06142145 Wendermir Botelho da Silva – PEB – 4 - Ribeirao das Neves - 7 - 09/05/2023 A 15/05/2023 - 158.I, 06661508 Joao Paulo da Luz Rosa – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 60 - 02/05/2023 A 30/06/2023 - 158.I, 06661508 Joao Paulo da Luz Rosa – PEB – 4 - Ribeirao das Neves - 60 - 02/05/2023 A 30/06/2023 - 158.I, 07454341 Maria Aparecida de Almeida Costa – PEB – 1 - Belo Horizonte - 26 - 04/05/2023 A 29/05/2023 - 158.I, 07454341 Maria Aparecida de Almeida Costa – PEB – 1 - Belo Horizonte - 45 - 30/05/2023 A 13/07/2023 - 158.I, 08492191 Adriana Alves da Silva Soares – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 3 - 02/05/2023 A 04/05/2023 - 158.I, 08492191 Adriana Alves da Silva Soares – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 15 - 05/05/2023 A 19/05/2023 - 158.I, 09663782 Eliane Septimio Murta – PEB – 4 - Belo Horizonte - 44 - 03/05/2023 A 15/06/2023 - 158.I, 10006237 Denise Rodrigues de Souza – PEB – 1 - Belo Horizonte - 6 - 01/02/2022 A 06/02/2022 - 158.I, 10160414 Cintia Lima dos Santos – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 7 - 21/11/2022 A 27/11/2022 - 158.I, 10160414 Cintia Lima dos Santos – PEB – 4 - Ribeirao das Neves - 7 - 21/11/2022 A 27/11/2022 - 158.I, 11220076 Janaina Nunes Nicomedes – ATB – 3 - Ribeirao das Neves - 3 - 17/05/2023 A 19/05/2023 - 158.I, 11335940 Ana Flavia de Paula Gonzaga – PEB – 3 - Santa Luzia - 39 - 05/05/2023 A 12/06/2023 - 158.I, 11335940 Ana Flavia de Paula Gonzaga – PEB – 3 - Santa Luzia - 60 - 13/06/2023 A 11/08/2023 - 158.I, 11653342 Rodrigo Souza Soares da Costa – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 01/06/2023 A 01/06/2023 - 158.I, 11653342 Rodrigo Souza Soares da Costa – PEB – 4 - Vespasiano - 1 - 01/06/2023 A 01/06/2023 - 158.I, 11653342 Rodrigo Souza Soares da Costa – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 22/05/2023 A 24/05/2023 - 158.I, 11653342 Rodrigo Souza Soares da Costa – PEB – 4 - Vespasiano - 3 - 22/05/2023 A 24/05/2023 - 158.I, 11653342 Rodrigo Souza Soares da Costa – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 25/05/2023 A 27/05/2023 - 158.I, 11653342 Rodrigo Souza Soares da Costa – PEB – 4 - Vespasiano - 3 - 25/05/2023 A 27/05/2023 - 158.I, 11903382 Luciano Goncalves dos Santos – EEB – 3 - Ribeirao das Neves - 30 - 01/05/2023 A 30/05/2023 - 158.I, 11935095 Vaneza Quintiliana Pereira Vargas – PEB – 2 - Belo Horizonte - 59 - 05/06/2023 A 02/08/2023 - 158.I, 12400677 Mirra Angelina Neres da Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 16/11/2022 A 18/11/2022 - 158.I, 12688255 Helia Mara Correa Santos Chagas – PEB – 3 - Santana do Riacho - 60 - 05/05/2023 A 03/07/2023 - 158.I, 12963856 Isabela Mourthe Martins – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 30 - 07/06/2023 A 06/07/2023 - 158.I, 14724421 Ednailton Santos Silva – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 37 - 02/05/2023 A 07/06/2023 - 158.I, 15356306 Cristiane Maria Pereira Fagundes – EEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 14/06/2023 A 16/06/2023 - 158.I

Belo Horizonte - Sede, 13999818 Andre da Silva Cunha – TDE – 1 - Belo Horizonte - 7 - 19/05/2023 A 25/05/2023 - 158.I, 13999818 Andre da Silva Cunha – TDE – 1 - Belo Horizonte - 4 - 30/05/2023 A 02/06/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 06622864 Glauco Andrade de Freitas – ASP – 6 - Ribeirao das Neves - 3 - 19/05/2023 A 21/05/2023 - 158.I, 09056003 Lucio Eduardo de Souza Leopoldino – ASP – 1 - Belo Horizonte - 15 - 19/04/2023 A 03/05/2023 - 158.I, 09056003 Lucio Eduardo de Souza Leopoldino – ASP – 1 - Belo Horizonte - 1 - 22/05/2023 A 22/05/2023 - 158.I, 10981116 Weslei Rocha Silva – ASP – 3 - Belo Horizonte - 3 - 26/04/2023 A 28/04/2023 - 158.I, 11205986 Wagner Soares Firmino – ASP – 2 - Ribeirao das Neves - 6 - 30/04/2023 A 05/05/2023 - 158.I, 11408036 Luis Fernando de Sousa – ASP – 1 - Belo Horizonte - 41 - 28/04/2023 A 07/06/2023 - 158.I, 11618766 Jose Venilton Fernandes – ASP – 3 - Belo Horizonte - 12 - 05/06/2023 A 16/06/2023 - 158.I, 12136842 Giselle Barral de Queiroz – ANEDS – 1 - Belo Horizonte - 6 - 04/05/2023 A 09/05/2023 - 158.I, 12197026 Bruno Archanja Fernandes da Cruz – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 01/05/2023 A 01/05/2023 - 158.I, 12197026 Bruno Archanja Fernandes da Cruz – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 5 - 25/05/2023 A 29/05/2023 - 158.I, 12498440 Pedro Ruano Leocadio Dias – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 6 - 02/05/2023 A 07/05/2023 - 158.I, 12498440 Pedro Ruano Leocadio Dias – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 7 - 13/04/2023 A 19/04/2023 - 158.I, 12963278 Rana Cardoso Andrade Costa – ASP – 2 - Contagem - 7 - 06/06/2023 A 12/06/2023 - 158.I, 13185541 Mailson Goncalves Arcanjo – ASP – 2 - Ribeirao das Neves - 10 - 21/08/2022 A 30/08/2022 - 158.I, 13417969 Riccelly Fernando da Silva – ASP – 2 - Ibirite - 3 - 03/05/2023 A 05/05/2023 - 158.I, 13737986 Daniel Ferreira de Souza – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 7 - 04/05/2023 A 10/05/2023 - 158.I, 13813

36ª SRE - Sete Lagoas, 12277059 Eliete Goncalves da Silva Pedras – PEB – 1 - Paraopeba - 1 - 24/03/2023 A 24/03/2023 - , 12277059 Eliete Goncalves da Silva Pedras – PEB – 1 - Paraopeba - 5 - 27/03/2023 A 31/03/2023 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 15108400 Daiane Mendes de Jesus – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 2 - 29/11/2022 A 30/11/2022 -
38ª SRE - Uba, 12500906 Tania Arthur Correa – PEB – 1 - Uba - 15 - 03/12/2020 A 17/12/2020 -
39ª SRE - Uberaba, 15241482 Taynara Oliveira Estevam – PEB – 1 - Uberaba - 4 - 28/11/2022 A 01/12/2022 - , 15241482 Taynara Oliveira Estevam – PEB – 2 - Uberaba - 4 - 28/11/2022 A 01/12/2022 -
41ª SRE - Varginha, 09816026 Maria Zelia Ferreira Bastos – ASB – 2 - Sao Goncalo do Sapucai - 14 - 21/10/2022 A 03/11/2022 - , 11347887 Keyla Cristina de Andrade Moreira – PEB – 2 - Alfenas - 1 - 01/11/2022 A 01/11/2022 - , 12572889 Lidiane Aparecida Garcia – ATB – 1 - Guape - 4 - 22/11/2022 A 25/11/2022 -
Metropolitana B, 05591649 Helia Flores Lopes Mini – ASB – 2 - Contagem - 5 - 03/05/2023 A 07/05/2023 - , 06123780 Quezia Damares de Azevedo Diniz – PEB – 3 - Belo Horizonte - 4 - 03/05/2023 A 06/05/2023 - , 06123780 Quezia Damares de Azevedo Diniz – PEB – 4 - Contagem - 4 - 03/05/2023 A 06/05/2023 - , 06123780 Quezia Damares de Azevedo Diniz – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 08/05/2023 A 08/05/2023 - , 06123780 Quezia Damares de Azevedo Diniz – PEB – 4 - Contagem - 1 - 08/05/2023 A 08/05/2023 - , 06123780 Quezia Damares de Azevedo Diniz – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 09/11/2022 A 09/11/2022 - , 06123780 Quezia Damares de Azevedo Diniz – PEB – 4 - Contagem - 1 - 09/11/2022 A 09/11/2022 - , 06123780 Quezia Damares de Azevedo Diniz – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 10/05/2023 A 11/05/2023 - , 06123780 Quezia Damares de Azevedo Diniz – PEB – 4 - Contagem - 2 - 10/05/2023 A 11/05/2023 - , 06123780 Quezia Damares de Azevedo Diniz – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 18/02/2022 A 18/02/2022 - , 06123780 Quezia Damares de Azevedo Diniz – PEB – 4 - Contagem - 1 - 18/02/2022 A 18/02/2022 - , 06123780 Quezia Damares de Azevedo Diniz – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 18/05/2022 A 18/05/2022 - , 06123780 Quezia Damares de Azevedo Diniz – PEB – 4 - Contagem - 1 - 18/05/2022 A 18/05/2022 - , 06123780 Quezia Damares de Azevedo Diniz – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 19/12/2022 A 19/12/2022 - , 06123780 Quezia Damares de Azevedo Diniz – PEB – 4 - Contagem - 1 - 19/12/2022 A 19/12/2022 - , 06123780 Quezia Damares de Azevedo Diniz – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 21/02/2022 A 22/02/2022 - , 06123780 Quezia Damares de Azevedo Diniz – PEB – 4 - Contagem - 2 - 21/02/2022 A 22/02/2022 - , 06123780 Quezia Damares de Azevedo Diniz – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 24/05/2023 A 24/05/2023 - , 06123780 Quezia Damares de Azevedo Diniz – PEB – 4 - Contagem - 1 - 24/05/2023 A 24/05/2023 - , 06123780 Quezia Damares de Azevedo Diniz – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 29/11/2022 A 29/11/2022 - , 06123780 Quezia Damares de Azevedo Diniz – PEB – 4 - Contagem - 1 - 29/11/2022 A 29/11/2022 - , 06123780 Quezia Damares de Azevedo Diniz – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 30/05/2022 A 31/05/2022 - , 06123780 Quezia Damares de Azevedo Diniz – PEB – 4 - Contagem - 2 - 30/05/2022 A 31/05/2022 - , 06625966 Janiquecia Carvalho Santos – ASB – 2 - Belo Horizonte - 14 - 06/06/2023 A 19/06/2023 - , 08220196 Sonia Lucia Alvim – PEB – 2 - Belo Horizonte - 7 - 05/06/2023 A 11/06/2023 - , 08220196 Sonia Lucia Alvim – PEB – 3 - Belo Horizonte - 7 - 05/06/2023 A 11/06/2023 - , 10063378 Adriana Ildefonso Chaves Hissa – PEB – 2 - Belo Horizonte - 10 - 03/05/2023 A 12/05/2023 - , 11468428 Terezinha das Gracas Santos – ASB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 03/05/2023 A 05/05/2023 - , 11468428 Terezinha das Gracas Santos – ASB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 17/05/2023 A 18/05/2023 - , 11571098 Charley Queiroz de Paula – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 05/12/2022 A 07/12/2022 - , 12772885 Pedro Henrique Goncalves Gomes – PEB – 1 - Esmeraldas - 3 - 03/05/2023 A 05/05/2023 - , 13365408 Creonice Oliveira Ventura – ASB – 1 - Ibirite - 2 - 02/05/2023 A 03/05/2023 - , 13365408 Creonice Oliveira Ventura – ASB – 1 - Ibirite - 15 - 05/05/2023 A 19/05/2023 - , 13656053 Isabel Cristina dos Santos – ASB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 02/06/2023 A 08/06/2023 - , 13656053 Isabel Cristina dos Santos – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 13/06/2023 A 13/06/2023 - , 13672944 Vicente Gomes da Rocha – ASB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 08/05/2023 A 14/05/2023 - , 13740980 Leila Menezes de Oliveira – ASB – 1 - Igarape - 14 - 03/05/2023 A 16/05/2023 - , 13771092 Lucas Franca de Oliveira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 15/05/2023 A 15/05/2023 - , 13771092 Lucas Franca de Oliveira – PEB – 2 - Ibirite - 1 - 15/05/2023 A 15/05/2023 - , 14044242 Rosemaria Bittencourte Pereira Quadros – PEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 11/06/2023 A 15/06/2023 - , 14183834 Rayane Lara Santos Tavares – EEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 07/06/2023 A 07/06/2023 - , 14311807 Jussara Aparecida Barboza de Araujo – PEB – 2 - Esmeraldas - 2 - 02/05/2023 A 03/05/2023 - , 14311807 Jussara Aparecida Barboza de Araujo – PEB – 2 - Esmeraldas - 15 - 04/05/2023 A 18/05/2023 - , 14677181 Aparecida das Gracas Machado – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 03/05/2023 A 05/05/2023 - , 14864342 Katia Pereira da Silva – PEB – 1 - Contagem - 1 - 16/11/2022 A 16/11/2022 - , 14864342 Katia Pereira da Silva – PEB – 1 - Contagem - 1 - 25/11/2022 A 25/11/2022 - , 15223159 Cristiane Custodio Ribeiro – ASB – 1 - Betim - 3 - 05/06/2023 A 07/06/2023 - , 15456205 Altamira Damasceno Candido – EEB – 1 - Contagem - 5 - 01/06/2023 A 05/06/2023 -
Metropolitana C, 05375209 Andreia Luciene Moreira – PEB – 3 - Pedro Leopoldo - 15 - 17/05/2023 A 31/05/2023 - , 05375209 Andreia Luciene Moreira – PEB – 4 - Pedro Leopoldo - 15 - 17/05/2023 A 31/05/2023 - , 05412713 Tania Maria da Silva – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 3 - 04/05/2023 A 06/05/2023 - , 08466948 Wilma Cristina Gomes – EEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 04/05/2023 A 05/05/2023 - , 08518318 Ellen Abdo Garces – PEB – 4 - Belo Horizonte - 2 - 02/05/2023 A 03/05/2023 - , 08518318 Ellen Abdo Garces – PEB – 4 - Belo Horizonte - 1 - 29/05/2023 A 29/05/2023 - , 09323262 Rosilene Reis Correia – EEB – 1 - Ribeirao das Neves - 7 - 02/05/2023 A 08/05/2023 - , 09323262 Rosilene Reis Correia – EEB – 1 - Ribeirao das Neves - 15 - 09/05/2023 A 23/05/2023 - , 09627829 Renata Pereira dos Santos Paiva – ATB – 2 - Santa Luzia - 3 - 03/05/2023 A 05/05/2023 - , 09627829 Renata Pereira dos Santos Paiva – ATB – 2 - Santa Luzia - 5 - 16/05/2023 A 20/05/2023 - , 09698366 Patricia Ferreira da Silva – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 29/03/2023 A 29/03/2023 - , 11903382 Luciano Goncalves dos Santos – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 15 - 01/05/2023 A 15/05/2023 - , 12201224 Ivone Ramos de Andrade Costa – EEB – 1 - Lagoa Santa - 4 - 13/12/2022 A 16/12/2022 - , 12201224 Ivone Ramos de Andrade Costa – PEB – 2 - Lagoa Santa - 4 - 13/12/2022 A 16/12/2022 - , 12201224 Ivone Ramos de Andrade Costa – EEB – 1 - Lagoa Santa - 4 - 17/12/2022 A 20/12/2022 - , 12201224 Ivone Ramos de Andrade Costa – PEB – 2 - Lagoa Santa - 4 - 17/12/2022 A 20/12/2022 - , 12772885 Pedro Henrique Goncalves Gomes – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 3 - 03/05/2023 A 05/05/2023 - , 13139902 Maria de Lourdes da Silva – ASB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 03/05/2023 A 05/05/2023 - , 13355714 Cacilda Aparecida da Rocha Pereira Silva – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 07/06/2023 A 07/06/2023 - , 13355714 Cacilda Aparecida da Rocha Pereira Silva – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 15/05/2023 A 15/05/2023 - , 13355714 Cacilda Aparecida da Rocha Pereira Silva – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 18/05/2023 A 19/05/2023 - , 13752647 Walkiria Silva Barbosa – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 07/11/2022 A 11/11/2022 - , 14048847 Fernanda Gomes dos Santos – PEB – 2 - Belo Horizonte - 6 - 22/05/2023 A 27/05/2023 - , 14311807 Jussara Aparecida Barboza de Araujo – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 02/05/2023 A 03/05/2023 - , 14311807 Jussara Aparecida Barboza de Araujo – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 15 - 04/05/2023 A 18/05/2023 - , 14599963 Yuri Gomes e Albuquerque – PEB – 1 - Lagoa Santa - 10 - 17/10/2022 A 26/10/2022 - , 14599963 Yuri Gomes e Albuquerque – PEB – 2 - Lagoa Santa - 10 - 17/10/2022 A 26/10/2022 - , 14599963 Yuri Gomes e Albuquerque – PEB – 1 - Lagoa Santa - 5 - 22/08/2022 A 26/08/2022 - , 14599963 Yuri Gomes e Albuquerque – PEB – 2 - Lagoa Santa - 5 - 22/08/2022 A 26/08/2022 - , 14599963 Yuri Gomes e Albuquerque – PEB – 1 - Lagoa Santa - 3 - 31/05/2022 A 02/06/2022 - , 14599963 Yuri Gomes e Albuquerque – PEB – 2 - Lagoa Santa - 3 - 31/05/2022 A 02/06/2022 - , 14856793 Nivea Nunes Azevedo Costa – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 04/05/2023 A 06/05/2023 - , 14856793 Nivea Nunes Azevedo Costa – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 04/05/2023 A 06/05/2023 - , 15033277 Marcos Vinicius Vitor da Silva – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 19/05/2023 A 19/05/2023 - , 15033277 Marcos Vinicius Vitor da Silva – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 24/05/2023 A 24/05/2023 - , 15038698 Jean Felipe Ferreira – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 05/06/2023 A 06/06/2023 - , 15140353 Genecy Dias Pires Cruz – ASB – 1 - Vespasiano - 14 - 30/05/2023 A 12/06/2023 - , 15298854 Guilherme Vecchio Alves – PEB – 1 - Vespasiano - 2 - 03/05/2023 A 04/05/2023 - , 15393929 Adriano Ferreira Martins – ASB – 1 - Vespasiano - 2 - 29/03/2023 A 30/03/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14920326 Samuel Junio Oliveira de Freitas – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 4 - 02/05/2023 A 05/05/2023 - , 15362502 Iuli Coutinho Pimentel – ASP – 1 - Vespasiano - 3 - 10/06/2023 A 12/06/2023 - , 15403116 Elienai Gabriel Siqueira Versiani – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 29/04/2023 A 29/04/2023 -

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 13371117 Gisele Goncalves da Silva – ATHH – 1 - Belo Horizonte - 15 - 23/05/2023 A 06/06/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 15145014 Maria do Rosario Gomes da Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 24/04/2023 - , 15145014 Maria do Rosario Gomes da Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 24/04/2023 -
Metropolitana B, 06123780 Quezia Damares de Azevedo Diniz – PEB – 3 - Belo Horizonte - 17/08/2022 - , 06123780 Quezia Damares de Azevedo Diniz – PEB – 4 - Contagem - 17/08/2022 - , 06123780 Quezia Damares de Azevedo Diniz – PEB – 3 - Belo Horizonte - 23/02/2022 - , 06123780 Quezia Damares de Azevedo Diniz – PEB – 4 - Contagem - 23/02/2022 - , 11589652 Carolina Siqueira Lauar dos Anjos – PEB – 2 - Betim - 01/06/2023 - , 13771092 Lucas Franca de Oliveira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 01/06/2023 - , 13771092 Lucas Franca de Oliveira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 03/04/2023 - , 13771092 Lucas Franca de Oliveira – PEB – 2 - Ibirite - 03/04/2023 - , 13771092 Lucas Franca de Oliveira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 10/04/2023 - , 13771092 Lucas Franca de Oliveira – PEB – 2 - Ibirite - 10/04/2023 - , 15132434 Adriano Rodrigues Batista – ASB – 1 - Belo Horizonte - 16/05/2023 - , 15132434 Adriano Rodrigues Batista – ASB – 1 - Belo Horizonte - 22/05/2023 - , 15132434 Adriano Rodrigues Batista – ASB – 1 - Belo Horizonte - 25/04/2023 -
Metropolitana C, 09323262 Rosilene Reis Correia – EEB – 1 - Ribeirao das Neves - 24/04/2023 - , 14599963 Yuri Gomes e Albuquerque – PEB – 1 - Lagoa Santa - 15/09/2022 - , 14599963 Yuri Gomes e Albuquerque – PEB – 2 - Lagoa Santa - 15/09/2022 - , 15393929 Adriano Ferreira Martins – ASB – 1 - Vespasiano - 28/03/2023 -

Exame(s) Admissional(is) INAPTO(S) nos termos de inciso I do §3º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, do(s) candidato(s) abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade
Secretaria de Estado de Educacao Belo Horizonte - Sede, 38833552837 - Jessica Fernanda de Oliveira Silva – PEB – 0

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 08190472 Rozana Maria Domingos de Oliveira – ASB – 1 - Juiz de Fora - 91 - 14/03/2023 A 12/06/2023 -

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

15 1802728 - 1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Francisco José da Fonseca

PORTARIA IPEM/MG Nº 31, DE 15 DE JUNHO DE 2023

Fixa o cronograma de Verificação e Fiscalização do Posto Avançado de Uberaba, para execução da verificação metrológica dos instrumentos taxímetros, instalados em veículo táxi, conforme especifica e dá outras providências.

O Diretor-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o Decreto nº 47.899, de 26/03/2020;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.933, de 20/12/1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o cronograma, de Verificação e Fiscalização do Posto Avançado de Uberaba, para execução da verificação metrológica dos instrumentos taxímetros, instalados em veículo táxi, no município de:

Munícipio	Placas	Data de verificação	Horários de Atendimento	Endereço
Uberaba	Todas	17/10/2023 à 26/10/2023	De 08h00 às 12h e de 13h30 às 16h45	Av. Raul Jardim, próximo ao n°398 - Res. Palmeiras, Uberaba/MG

Art. 2º - Será autuado o proprietário de veículo táxi que não apresentá-lo para verificação no prazo determinado nesta Portaria, ficando sujeito às penalidades previstas nos artigos 1º, 5º, 8º e 9° da Lei n° 9.933, de 20 de dezembro de 1999, e, no que couber, na Resolução nº 08/2016 CONMETRO.

Art. 3° - O proprietário de veículo táxi que não puder apresentá-lo no prazo estabelecido no artigo 1° desta Portaria deverá justificar a sua impossibilidade dentro deste prazo. Parágrafo único – A justificativa deverá ser protocolizada nas Regionais do IPEM –MG, anexando prova cabal do impedimento alegado.

Art. 4° - Superado o impedimento indicado na justificativa definida no artigo anterior, o proprietário de veículo táxi deverá apresentá-lo para a verificação, objeto desta Portaria, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da superação supracitada.

Parágrafo único – O proprietário de veículo táxi apresentará prova cabal da data de superação do impedimento, conforme justificado.

Art.5° - Somente serão aceitos para verificação os taxímetros com indicações em REAL (R$), de acordo com legislação metrológica vigente e em conformidade com os valores das tarifas em vigor, autorizada pela autoridade competente.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 15 de junho de 2023. Francisco José da Fonseca - Diretor Geral

15 1802718 - 1

PORTARIA IPEM/MG Nº 32, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

Fixa o cronograma da Gerência Regional de Verificação e Fiscalização de Varginha, para execução da verificação metrológica dos instrumentos taxímetros, instalados em veículo táxi, conforme especifica e dá outras providências.

"O Diretor-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o Decreto nº 47.899, de 26/03/2020;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.933, de 20/12/1999;

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o cronograma, para a Gerência Regional de Verificação e Fiscalização de Varginha, para execução da verificação metrológica dos instrumentos taxímetros, instalados em veículo táxi, nos municípios de:

Munícipio	Placas	Data	Horários de Atendimento	Endereço
Três Corações	Todas	21/08/2023 A 25/08/2023	De 09h30min às 12h e de 13h às 15h30min	Av. Guatemala, na altura do nº 500 (em frente à igreja), bairro Jardim América.
Lavras	Todas	12/09/2023 a 14/09/2023	De 08h30min às 12h00 e de 13h às 16h30	Av. Um, bairro Alta Vila
Poços de Caldas	Todas	23/10/2023 a 27/10/2023	23/10 - 13h às 16h30min 24/10 a 26/11 - 08h30min as 12h e de 13h às 16h30min 27/10 - 08h30min às 12h	Av. Mansur Fraiha, s/nº, Jardim Elizabete (Terminal Rodoviário Dr. Sebastião Vieira Romão)
Varginha	Todas	06/11/2023 a 10/11/2023	De 08h30min as 12h e de 13h as 16h	No escritório da Regional Varginha à Av. Antônio de Pádua Amânci, 185, bairro Industrial JK

Art. 2º - Será autuado o proprietário de veículo táxi que não apresentá-lo para verificação no prazo determinado nesta Portaria, ficando sujeito às penalidades previstas nos artigos 1º, 5º, 8º e 9° da Lei n° 9.933, de 20 de dezembro de 1999, e, no que couber, na Resolução nº 08/2016 CONMETRO.

Art. 3° - O proprietário de veículo táxi que não puder apresentá-lo no prazo estabelecido no artigo 1° desta Portaria deverá justificar a sua impossibilidade dentro deste prazo. Parágrafo único – A justificativa deverá ser protocolizada nas Regionais do IPEM –MG, anexando prova cabal do impedimento alegado.

Art. 4° - Superado o impedimento indicado na justificativa definida no artigo anterior, o proprietário de veículo táxi deverá apresentá-lo para a verificação, objeto desta Portaria, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da superação supracitada.

Parágrafo único – O proprietário de veículo táxi apresentará prova cabal da data de superação do impedimento, conforme justificado.

Art.5° - Somente serão aceitos para verificação os taxímetros com indicações em REAL (R$), de acordo com legislação metrológica vigente e em conformidade com os valores das tarifas em vigor, autorizada pela autoridade competente.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 15 de junho de 2023. Francisco José da Fonseca – Diretor Geral.

15 1803138 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: Letícia Moraes Torres

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA – PENSÕES POR MORTE

Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
79744-8	Luzia Maria Goncalves	Osvaldo Goncalves	26/04/2023
79749-9	Maria Jose Moreira Pinheiro	Geraldo Anastacio Pinheiro	22/05/2023

Nos termos da Lei nº 14.184/2002, art. 55, torna público, ressalvando-se o cabimento de novo recurso no prazo de 10 (dez) dias, contados da presente publicação, o julgamento dos recursos administrativos de pensão abaixo especificados, enunciando as seguintes decisões:

Nº Benefício	Instituidor	Recorrente (s)	Resultado
59795-3	Sergio Luiz Ferreira Carneiro	Raquel Americano Martins	Desprovido
40380-6	Edmar Rosa Baia Prata	Sebastiao Jose de Oliveira	Desprovido
50795-3	Sergio Luiz Ferreira Carneiro	Raquel Americano Martins	Desprovido

Nos termos da Lei nº 14.184/2002, torna-se público, o julgamento dos recursos administrativos de pensão, enunciando as seguintes decisões:

Nº Benefício	Instituidor	Recorrente (s)	Resultado
38975-7	Marcelo Luiz de Oliveira	Marcela Luiza de Sousa Oliveira	Provido

Retificação de Ato de Revisão do Valor Inicial de Pensão, em cumprimento a diligência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário
72539-0	Maria de Oliveira Silva	Edison Francisco Silva

Retificação de Ato Concessório de Pensão, em cumprimento a diligência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário
52266-0	Simão Pedro Toledo	Eunice Riera Toledo

Retificação do valor do Ato Concessório de Pensão por Morte, por Determinação Judicial, publicado em 07/07/2022. Permanecendo: Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, benefícios de pensão por morte:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)
75462-5	Maria de Fatima de Matos Maia	Jaime Tolentino Miranda Neto

Diogo Soares Leite – Diretor de Previdência

15 1803302 - 1

ATOS DA GERENTE DE PENSÃO

Restabelece o pagamento do benefício de pensão por morte, em virtude da apresentação de documentos em cumprimento a diligência para atender o Relatório de Auditoria 2010.1483.20, a:

Nº Benefício	Instituidor (a)	Beneficiário(a)	Data de Vigência
24.920-3	Dinar Gonçalves Vieira	Floriano Vieira Filho	01/06/2023
24.894-0	José Raymundo de Azevedo	Nazira Lima de Azevedo	01/06/2023

Eliane Rocha de Araújo Andrade - Gerente de Pensão

15 1803301 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202306160111360120.

ATO DA GERÊNCIA DE RECUSROS HUMANOS
– ABONO DE PERMANÊNCIA

CONCEDE Abono de Permanência nos termos do § 20, do art. 36, da CE/1989, com redação dada pelo art. 2º da ECE nº 104, de 14/09/2020eart. 151, do ADCT da CE/1989, acrescentado pelo art. 5º, da ECE n.º 104, de 2020, aos servidores: ANTONIO PATROCINIO DA ROCHA, MASP 1072286-6, a partir de 05/2023, mês do requerimento (SEI 2010.01.0047331/2023-20); BRIGIDA GONCALVES, MASP 1072419-3, a partir de 05/2023, mês do requerimento (SEI 2010.01.0043150/2023-96) e, SIRLENE PARREIRA DA MATA, MASP 1072521-6, a partir de 05/2023, mês do requerimento(SEI 2010.01.0045273/2023-05).

Hilda Maria Silveira Mesquita Zschaber
Gerente de Recursos Humanos

15 1802865 - 1

ATOS DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO

INCLUSÕES DE BENEFICIÁRIOS INDEFERIDAS (Por não ficar comprovada a condição de dependente, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 64/02): Alexandre Silva Tomaz, Fausto Higino de Almeida, Gisele Aparecida Rodrigues de Melo, Guilherme Carneiro Nadur, Natalia Cristina Dias Martir, Rita de Cassia Ferreira dos Santos, Roberto Nogueira Curi, Scheila da Silva Campos, Thais Batalha Moutinho.

15 1802707 - 1

ATO DA GERÊNCIA DE RECUROS HUMANOS

AUTORIZA afastamento para gozo de férias prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 e Decreto 48.173 de 08/04/2021 ao servidor: a partir de 04/05/2023: MASP 1041621-2, Carlos Henrique de Castro Teixeira, MEDSS, por 1mês, referente ao 6º quinquênio.

REGISTRA afastamento por motivo de luto, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei 869 de 05/07/1952, por oito dias, a servidora: Masp 1073533-0, Vanessa Maria da Costa, a partir de 10/06/2023.

Hilda Maria Silveira Mesquita Zschaber –
Gerente de Recursos Humanos

15 1803049 - 1

PORTARIA IPSEMG Nº 039/2023

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, no uso da competência conferida pelo Decreto nº 48.293, de 28 de outubro de 2021, e com base no art. 214 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, tendo em vista a necessária continuidade dos trabalhos da Investigação Preliminar, designada pela Ordem de Serviço/IPSEMG nº 04/2023, constante no Processo SEI 1520.01.0005741/2023-62,

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 19/06/2023a suspensão preventiva, determinada ao servidor P. A. dos S., MASP X17X6XX-2, Técnico de Seguridade Social - Técnico de Enfermagem, lotado no Hospital Governador Israel Pinheiro do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, como medida necessária à apuração dos fatos.

Art. 2º - Fica proibido o acesso do mencionado servidor às repartições internas do órgão de lotação, bem como o acesso a sistemas eletrônicos corporativos.

Belo Horizonte, 14 de junho de 2023.
Letícia Moraes Torres
Presidente

15 1802880 - 1

ATO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS –
AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA

DEFERE o afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do § 24, do art. 36, da CE de 1989, com a redação dada pelo art. 9º da ECE nº 84, de 22/12/2010, combinado com o art. 9º, da LCE nº 64, de 25/03/2002, com redação dada pelo art. 4º, da LCE nº 156, de 22/09/2020, as servidoras: MARISA ALIRIA MAGALHAES ROCHIDO, MASP 1071499-6, com proventos integraise com direito a paridade,a partir de 08/06/2023 (SEI 2010.01.0030568/2023-19) e; GERALDA LUCIA DA SILVA, MASP 1073926-6,com proventos integraise com direito a paridade,a partir de 11/06/2023 (SEI 2010.01.0015079/2023-55).

Hilda Maria Silveira Mesquita Zschaber –
Gerente de Recursos Humanos.

15 1802863 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

RESOLUÇÃO SES Nº 8.815, 12 DE JUNHO DE 2023.

Autoriza o repasse de recursos financeiros para reforço do custeio das ações e serviços de saúde,na Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde, de estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos incisos I e II do art. 46 da Lei Ordinária Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:

- a Constituição do Estado de Minas Gerais, em seu art. 160 e 160A;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198, da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
- a Lei Estadual nº 24.218, de 15 de julho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2023;
- a Lei Estadual nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2023.
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- o Decreto Estadual nº 48.600, de 10 de abril de 2023, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;
- o Decreto Estadual nº 48.574, de 17 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2023;
- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.05, de 24 de janeiro de 2020, que Regulamento do Cadastro Geral de Convenentes;
- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.06, de 31 de março de 2020, que altera a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.05;
- a Resolução SEGOV nº 03, 1º de fevereiro de 2023, que dispõe sobre procedimentos e prazos para a execução das emendas parlamentares individuais, de blocos e de bancadas à Lei Orçamentária Anual de 2023, com vistas ao atendimento do disposto nos arts. 160 e 160-A da Constituição do Estado;
- a Resolução SES/MG nº 8.691 de 19 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras do Decreto Estadual nº 48.600 de 10 de abril de 2023; e
- a necessidade de reforço financeiro para a manutenção e ampliação do acesso da população às ações e serviços de saúde, na Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar a alocação de recursos financeiros, a título de incentivo, na Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde, para reforço do custeio das ações e serviços de saúde dos municípios e estabelecimentos de saúde relacionados no Anexo I desta Resolução.

§ 1º - O incentivo financeiro previsto no caput deste artigo dar-se-á com fulcro no art.160 e 160A, da Constituição Estadual, tendo em vista a propositura de emendas parlamentares à Lei Orçamentária Anual de 2023 – LOA 2023.

§ 2º - A alocação de recursos para os beneficiários constantes do Anexo I desta Resolução condicionar-se-á à atualização documental tempestiva do CAGEC, especificamente no que tange a comprovação da instituição e funcionamento do Fundo e Conselho Municipais de Saúde, e de elaboração do Plano Municipal de Saúde, em observância ao disposto no §2º, art. 36 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e do parágrafo único, art.22, da Lei Complementar nº.141, de 13 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Os recursos financeiros de que trata esta Resolução serão repassados do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde beneficiários, conforme os valores constantes no Anexo I desta Resolução e após assinatura de Termo de Compromisso no Sistema de Gerenciamento de Resolução (SigRes), em consonância com o disposto no art.7º do Decreto Estadual nº 48.600/2023.

§1º - A assinatura prevista no caput deste artigo deverá ocorrer no exercício financeiro de 2023.

§2º - Os recursos financeiros transferidos serão movimentados em conta bancária específica em nome dos respectivos Fundos Municipais de Saúde.

§3º - Os recursos de que trata esta Resolução, depois de transferidos, e enquanto não forem utilizados na finalidade a que se destinam, deverão ser aplicados, conforme o art. 13 do Decreto Estadual nº 48.600/2023.

§4º - Os rendimentos provenientes de saldo de aplicação financeira devem ser utilizados na execução do objeto, nos termos desta Resolução.

Art. 3° - O prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Resolução será de, no máximo, 36 (trinta e seis) meses, contados do efetivo recebimento do recurso pelo beneficiário.

§1º - Os valores que não forem executados no prazo estabelecido deverão ser restituídos ao Fundo Estadual de Saúde, no ato da apresentação do processo de prestação de contas, controle e avaliação, nos termos do art. 12 do Decreto Estadual nº 48.600/2023.

§2º - Os beneficiários deverão utilizar os recursos recebidos tão somente em ações e serviços de saúde que se enquadrem na ação orçamentária 4457 - Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde, indicada no Anexo I desta Resolução, devendo a execução ser comprovada para esse fim.

§3º - Os recursos deverão ser utilizados única e exclusivamente para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

§4º - Fica vedada a utilização dos recursos para realização de despesas com pessoal, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, incluindo obra.

Art. 4º - A entidade filantrópica que for beneficiária dos recursos previstos nesta resolução deverá estar e permanecer regular no Cadastro Geral de Convenentes – CAGEC, inclusive quando houver o repasse do Fundo Municipal de Saúde à beneficiária final, podendo ser consideradas apenas as exceções previstas em lei.

Parágrafo Único - Recursos que forem repassados a entidade filantrópica que venha a descumprir o previsto nesta Resolução deverão ser imediatamente restituídos pelo Fundo Municipal de Saúde ao Fundo Estadual de Saúde, quando detectada qualquer irregularidade, sob pena de reprovação de prestação de contas.

Art. 5º - A execução dos recursos deverá ser precedida de processo licitatório, ou de adesão a Atas de Registro de Preços de órgãos públicos, conforme artigo 17 do Decreto Estadual nº 48.600/2023.

Art. 6º - A comprovação da aplicação dos recursos transferidos será realizada por meio dos procedimentos previstos no Decreto Estadual nº 48.600/2023, bem como pelo Relatório Anual de Gestão (RAG), previsto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e no Decreto Federal nº 1.651, de 28 de setembro de 1995.

Art. 7º - Sem prejuízo dos demais procedimentos de prestação de contas, controle e avaliação previstos nesta Resolução, no Decreto Estadual nº 48.600/2023 e na Resolução SES/MG nº 8.691/2023, a verificação da adequada aplicação dos recursos ao fim que se destina será realizada mediante a análise do cumprimento do objeto, indicador e meta, estabelecidos no Termo de Compromisso.

§1º - O indicador para aplicação adequada dos recursos será o percentual de contribuição para a resolubilidade observada nas especialidades de alta complexidade da macrorregião (Trauma, Ortopedia, Gestação de Alto Risco, Cirurgia Oncológica, Neurologia e Cardiologia), para instituições de abrangência macrorregional ou estadual, e o percentual de contribuição para a resolubilidade observada nas especialidades de média complexidade da microrregião (Clínica Médica, Clínica pediátrica, Cirurgia Geral, Cirurgia pediátrica, Obstetrícia e Ortopedia), para instituições de abrangência microrregional, conforme o Anexo II desta Resolução.

§2º - As metas para os indicadores apresentados acima, constam na descrição detalhada dos indicadores dispostos no Anexo II desta Resolução.

§3º - O Beneficiário deverá inserir no SigRes, ao fim da vigência dos recursos, o Relatório Descritivo de Resultados, conforme anexo III desta Resolução.

Art. 8º - O beneficiário do incentivo financeiro de que trata esta Resolução estará sujeito:

I - à devolução imediata dos recursos financeiros repassados e não executados, acrescidos da correção monetária prevista em lei; e

II – às normas jurídicas aplicáveis no caso dos recursos financeiros executados parcial ou totalmente em desacordo com o objeto originalmente pactuado.

Art. 9º - Fica assegurado à Auditoria Assistencial, à Auditoria Setorial e aos órgãos de controle externo da Administração Pública o pleno acesso aos documentos originados em decorrência da aplicação dos recursos desta Resolução, bem como a fiscalização in loco para averiguar a destinação dos bens adquiridos.

Art. 10 - Os recursos financeiros destinados aos beneficiários desta Resolução totalizam o montante de R$4.000.000,00 (Quatro milhões de reais), com valores individualizados por beneficiário, nos termos do Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único - Os recursos previstos no caput deste artigo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 4291.10.302.157.4457.0001 334141 10.8

Art. 11 - Os prazos de que tratam esta Resolução serão contados em dias corridos.

Art. 12 – O processo de prestação de contas deverá ser apresentado observando-se as disposições contidas no Decreto Estadual nº 48.600, de 10 de abril de 2023, e na Resolução SES/MG nº 8.691, de 19 de abril de 2023, ou Regulamento (s) que vier (em) a substituí-lo (s).

Art. 13 – Além das disposições legais pertinentes, os municípios deverão seguir as orientações e normatizações da Secretaria de Estado de Saúde para a realização das ações previstas nesta Resolução e na execução dos recursos financeiros transferidos aos Fundos Municipais de Saúde.

Parágrafo único – Todas as informações prestadas para fins deste acompanhamento serão de inteira responsabilidade de seus declarantes, sujeitos às penalidades administrativas, civis e criminais quando constada a sua falsidade ou inverdade.

Belo Horizonte, 12 de junho de 2023.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I RESOLUÇÃO SES Nº 8.815, 12 DE JUNHO DE 2023
RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

NÚMERO DA INDICAÇÃO PARLAMENTAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	CNPJ DO FMS	BENEFICIÁRIO FINAL	CNPJ DO BENEFICIÁRIO FINAL	VALOR (R$)	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA
112631	CAPELINHA	11.349.523/0001-64	FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO VICENTE DE PAULO	15.557.480/0001-63	R$ 2.000.000,00	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
116560	CAPELINHA	11.349.523/0001-64	FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO VICENTE DE PAULO	15.557.480/0001-63	R$ 500.000,00	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
112755	CURVELO	11.346.878/0001-08	IRMANDADE DE SANTO ANTÔNIO DO CURVELO	19.989.904/0001-10	R$ 1.000.000,00	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
112593	MINAS NOVAS	97.535.949/0001-28	FUNDACAO MINAS NOVAS	21.248.752/0001-46	R$ 180.000,00	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
116164	MINAS NOVAS	97.535.949/0001-28	FUNDACAO MINAS NOVAS	21.248.752/0001-46	R$ 160.000,00	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
118098	MINAS NOVAS	97.535.949/0001-28	FUNDACAO MINAS NOVAS	21.248.752/0001-46	R$ 160.000,00	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
TOTAL					R$ 4.000.000,00	

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES Nº 8.815, 12 DE JUNHO DE 2023

INDICADOR

a) Para instituições de abrangência macrorregional ou estadual: Percentual de contribuição para a resolubilidade observada nas especialidades de alta complexidade da macrorregião (Trauma, Ortopedia, Gestação de Alto Risco, Cirurgia Oncológica, Neurologia e Cardiologia).
Descrição: trata-se da proporção de internações de residentes da Macrorregião, nas clínicas avaliadas, que foram feitas pelo hospital.
Método de cálculo: = (Nº de internações de residentes do território realizadas pelo hospital nas clínicas avaliadas / Nº de internações de residentes do território, nas clínicas avaliadas, realizadas no próprio território) x 100
Fonte: SIH
Unidade de medida: %
Polaridade: maior, melhor
Meta: individual por instituição, constante na planilha abaixo
Períodos de monitoramento e apuração dos resultados: ao final do prazo estabelecido para a execução do recurso.

b) Para instituições de abrangência microrregional: Percentual de contribuição para a resolubilidade observada nas especialidades de média complexidade da microrregião (Clínica Médica, Clínica pediátrica, Cirurgia Geral, Cirurgia pediátrica, Obstetrícia e Ortopedia).
Descrição: trata-se da proporção de internações de residentes da Microrregião, nas clínicas avaliadas, que foram feitas por hospitais do município.
Método de cálculo: = (Nº de internações de residentes do território realizadas no hospital nas clínicas avaliadas / Nº de internações de residentes do território, nas clínicas avaliadas, realizadas no próprio território) x 100
Fonte: SIH
Unidade de medida: %
Polaridade: maior, melhor
Meta: individual por instituição, constante na planilha abaixo
Períodos de monitoramento e apuração dos resultados: ao final do prazo estabelecido para a execução do recurso.

METAS

CNES	CLASSIFICAÇÃOVALORA MINAS	IBGE	MUNICIPIO	MICRO	MACRO	NOME FANTASIA	INDICADOR	META
2135124	Microrregional	311230	Capelinha	Turmalina/M. Novas/Capelinha	Jequitinhonha	FUNDACAO HOSPITALAR SAO VICENTE DE PAULO	Percentual de contribuição para a resolubilidade observada nas especialidades de média complexidade da microrregião	27,10%
2178559	Microrregional Complementar	312090	Curvelo	Curvelo	Centro	HOSPITAL SANTO ANTONIO/IRMANDADE DE SANTO ANTÔNIO DO CURVELO	Percentual de contribuição para a resolubilidade observada nas especialidades de média complexidade da microrregião	31,67%
2134268	Microrregional Complementar	314180	Minas Novas	Turmalina/M. Novas/Capelinha	Jequitinhonha	FUNDACAO MINAS NOVAS - HOSPITAL DOUTOR BADARO JUNIOR	Percentual de contribuição para a resolubilidade observada nas especialidades de média complexidade da microrregião	39,48%

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202306160111360121.

ANEXO III DA RESOLUÇÃO SES Nº 8.815, 12 DE JUNHO DE 2023

RELATÓRIO DESCRITIVO DE RESULTADOS	
Nº DA RESOLUÇÃO:	Nº DO TERMO:
BENEFICIÁRIO:	
VALOR TOTAL: R$	VALOR PAGO PELA SES: R$
RESULTADOS ALCANÇADOS (Descrever os resultados gerais e os impactos alcançados por meio da execução dos recursos repassados, para o serviço em saúde relacionado a indicação em questão)	

ITENS ADQUIRIDOS					
ITEM	Nº da Nota Fiscal	Valor utilizado com recursos desta Resolução	Valor utilizado com recursos do Beneficiário	CNES do estabelecimento beneficiado	Número da Ação Orçamentária

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO BENEFICIÁRIO

15 1803073 - 1

RESOLUÇÃO SES Nº 8.816, 12 DE JUNHO DE 2023

Autoriza o repasse de recursos financeiros para reforço do custeio das ações e serviços de saúde, na Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Hospitais Plataforma, de estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos incisos I e II do art. 46 da Lei Ordinária Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:

- a Constituição do Estado de Minas Gerais, em seu art. 160 e 160A;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198, da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
- a Lei Estadual nº 24.218, de 15 de julho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2023;
- a Lei Estadual nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2023.
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- o Decreto Estadual nº 48.600, de 10 de abril de 2023, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;
- o Decreto Estadual nº 48.574, de 17 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2023;
- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.05, de 24 de janeiro de 2020, que Regulamento do Cadastro Geral de Convenentes;
- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.06, de 31 de março de 2020, que altera a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.05;
- a Resolução SEGOV nº 03, 1º de fevereiro de 2023, que dispõe sobre procedimentos e prazos para a execução das emendas parlamentares individuais, de blocos e de bancadas à Lei Orçamentária Anual de 2023, com vistas ao atendimento do disposto nos arts. 160 e 160-A da Constituição do Estado;
- a Resolução SES/MG nº 8.691 de 19 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras do Decreto Estadual nº 48.600 de 10 de abril de 2023; e
- a necessidade de reforço financeiro para a manutenção e ampliação do acesso da população às ações e serviços de saúde, na Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Hospitais Plataforma.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar a alocação de recursos financeiros, a título de incentivo, na Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Hospitais Plataforma, para reforço do custeio das ações e serviços de saúde dos municípios e estabelecimentos de saúde relacionados no Anexo I desta Resolução.

§ 1º - O incentivo financeiro previsto no caput deste artigo dar-se-á com fulcro no art.160 e 160A, da Constituição Estadual, tendo em vista a propositura de emendas parlamentares à Lei Orçamentária Anual de 2023 – LOA 2023.

§ 2º - A alocação de recursos para os beneficiários constantes do Anexo I desta Resolução condicionar-se-á à atualização documental tempestiva do CAGEC, especificamente no que tange a comprovação da instituição e funcionamento do Fundo e Conselho Municipais de Saúde, e de elaboração do Plano Municipal de Saúde, em observância ao disposto no §2º, art. 36 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e do parágrafo único, art.22, da Lei Complementar nº.141, de 13 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Os recursos financeiros de que trata esta Resolução serão repassados do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde beneficiários, conforme os valores constantes no Anexo I desta Resolução e após assinatura de Termo de Compromisso no Sistema de Gerenciamento de Resolução (SigRes), em consonância com o disposto no art.7º do Decreto Estadual nº 48.600/2023.

§1º - A assinatura prevista no caput deste artigo deverá ocorrer no exercício financeiro de 2023.

§2º - Os recursos financeiros transferidos serão movimentados em conta bancária específica em nome dos respectivos Fundos Municipais de Saúde.

§3º - Os recursos de que trata esta Resolução, depois de transferidos, e enquanto não forem utilizados na finalidade a que se destinam, deverão ser aplicados, conforme o art. 13 do Decreto Estadual nº 48.600/2023.

§4º - Os rendimentos provenientes de saldo de aplicação financeira devem ser utilizados na execução do objeto, nos termos desta Resolução.

Art. 3° - O prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Resolução será de, no máximo, 36 (trinta e seis) meses, contados do efetivo recebimento do recurso pelo beneficiário.

§1º - Os valores que não forem executados no prazo estabelecido deverão ser restituídos ao Fundo Estadual de Saúde, no ato da apresentação do processo de prestação de contas, controle e avaliação, nos termos do art. 12 do Decreto Estadual nº 48.600/2023.

§2º - Os beneficiários deverão utilizar os recursos recebidos tão somente em ações e serviços de saúde que se enquadrem na ação orçamentária 4453 - Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Hospitais Plataforma, indicada no Anexo I desta Resolução, devendo a execução ser comprovada para esse fim.

§3º - Os recursos deverão ser utilizados única e exclusivamente para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

§4º - Fica vedada a utilização dos recursos para realização de despesas com pessoal, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, incluindo obra.

Art. 4º - A entidade filantrópica que for beneficiária dos recursos previstos nesta resolução deverá estar e permanecer regular no Cadastro Geral de Convenentes – CAGEC, inclusive quando houver o repasse do Fundo Municipal de Saúde à beneficiária final, podendo ser consideradas apenas as exceções previstas em lei.

Parágrafo Único - Recursos que forem repassados a entidade filantrópica que venha a descumprir o previsto nesta Resolução deverão ser imediatamente restituídos pelo Fundo Municipal de Saúde ao Fundo Estadual de Saúde, quando detectada qualquer irregularidade, sob pena de reprovação de prestação de contas.

Art. 5º - A execução dos recursos deverá ser precedida de processo licitatório, ou de adesão a Atas de Registro de Preços de órgãos públicos, conforme artigo 17 do Decreto Estadual nº 48.600/2023.

Art. 6º - A comprovação da aplicação dos recursos transferidos será realizada por meio dos procedimentos previstos no Decreto Estadual nº 48.600/2023, bem como pelo Relatório Anual de Gestão (RAG), previsto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e no Decreto Federal nº 1.651, de 28 de setembro de 1995.

Art. 7º - Sem prejuízo dos demais procedimentos de prestação de contas, controle e avaliação previstos nesta Resolução, no Decreto Estadual nº 48.600/2023 e na Resolução SES/MG nº 8.691/2023, a verificação da adequada aplicação dos recursos ao fim que se destina será realizada mediante a análise do cumprimento do objeto, indicador e meta, estabelecidos no Termo de Compromisso.

§1º - O indicador para aplicação adequada dos recursos será o percentual de contribuição média para a resolutividade para clínica médica e pediátrica na carteira de Média Complexidade Hospitalar Básica (MCHB), conforme o Anexo II desta Resolução.

§2º - A meta para o indicador apresentado acima, consta na descrição detalhada do indicador dispostos no Anexo II desta Resolução.

§3º - O Beneficiário deverá inserir no SigRes, ao fim da vigência dos recursos, o Relatório Descritivo de Resultados, conforme anexo III desta Resolução.

Art. 8º - O beneficiário do incentivo financeiro de que trata esta Resolução estará sujeito:

I - à devolução imediata dos recursos financeiros repassados e não executados, acrescidos da correção monetária prevista em lei; e

II – às normas jurídicas aplicáveis no caso dos recursos financeiros executados parcial ou totalmente em desacordo com o objeto originalmente pactuado.

Art. 9º - Fica assegurado à Auditoria Assistencial, à Auditoria Setorial e aos órgãos de controle externo da Administração Pública o pleno acesso aos documentos originados em decorrência da aplicação dos recursos desta Resolução, bem como a fiscalização in loco para averiguar a destinação dos bens adquiridos.

Art. 10 - Os recursos financeiros destinados aos beneficiários desta Resolução totalizam o montante de R$660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), com valores individualizados por beneficiário, nos termos do Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único - Os recursos previstos no caput deste artigo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 4291.10.302.157.4453.0001 334141 10.8

Art. 11 - Os prazos de que tratam esta Resolução serão contados em dias corridos.

Art. 12 – O processo de prestação de contas deverá ser apresentado observando-se as disposições contidas no Decreto Estadual nº 48.600, de 10 de abril de 2023, e na Resolução SES/MG nº 8.691, de 19 de abril de 2023, ou Regulamento (s) que vier (em) a substituí-lo (s).

Art. 13 – Além das disposições legais pertinentes, os municípios deverão seguir as orientações e normatizações da Secretaria de Estado de Saúde para a realização das ações previstas nesta Resolução e na execução dos recursos financeiros transferidos aos Fundos Municipais de Saúde.

Parágrafo único – Todas as informações prestadas para fins deste acompanhamento serão de inteira responsabilidade de seus declarantes, sujeitos às penalidades administrativas, civis e criminais quando constada a sua falsidade ou inverdade.

Belo Horizonte, 12 de junho de 2023.

Fábio Baccheretti Vitor

Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I RESOLUÇÃO SES Nº 8.816, 12 DE JUNHO DE 2023

RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

NÚMERO DA INDICAÇÃO PARLAMENTAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	CNPJ DO FMS	BENEFICIÁRIO FINAL	CNPJ DO BENEFICIÁRIO FINAL	VALOR (R$)	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA
119545	ALVINOPOLIS	12.824.692/0001-71	HOSPITAL NOSSA SENHORA DE LOURDES	16.718.884/0001-54	R$ 160.000,00	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA
115753	JABOTICATUBAS	19.119.185/0001-86	FUNDACAO HOSPITALAR SANTO ANTONIO	17.394.610/0001-10	R$ 200.000,00	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA
114821	PORTEIRINHA	13.661.594/0001-23	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO DE PORTEIRINHA	22.683.783/0001-98	R$ 300.000,00	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA
TOTAL					R$ 660.000,00	

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES Nº 8.816, 12 DE JUNHO DE 2023

INDICADOR

Critério: Municípios que possuam instituições Hospitalares contemplados na Política Hospitalar Valora Minas por meio do Módulo Plataforma como Hospitais de Apoio a Urgência e Emergência.

1. INDICADOR I: Percentual de contribuição média para a resolubilidade para clínica médica e pediátrica na carteira do MCHB
1.1. Descrição: trata-se da proporção de internações de residentes da Microrregião que foram feitas pelo hospital
1.2. Método de cálculo: = (Nº de internações de residentes do território realizadas pelo Hospital/ Nº de internações de residentes do território) x 100
1.3. Fonte: SIH
1.4. Unidade de medida: %
1.5. Polaridade: maior, melhor
1.6. Meta: conforme meta individual por instituição, constante na planilha abaixo
1.7. Períodos de monitoramento e apuração dos resultados: 1 período de monitoramento, 36 meses a partir do recebimento do recurso pelo beneficiário

META POR INSTITUIÇÃO

CNES	HOSPITAL	Tipologia	MUNICIPIO	Meta
2100371	HOSPITAL NOSSA SENHORA DE LOURDES DE ALVINOPOLIS	Hospitais Plataforma/Apoio UeE	ALVINOPOLIS	7,51
2117398	JABOTICATUBAS FUNDACAO HOSPITALAR SANTO ANTONIO	Hospitais Plataforma/Apoio UeE	JABOTICATUBAS	0,47
2205971	SANTA CASA E HOSPITAL SAO VICENTE	Hospitais Plataforma/Apoio UeE	PORTEIRINHA	24,52

ANEXO III DA RESOLUÇÃO SES Nº 8.816, 12 DE JUNHO DE 2023

RELATÓRIO DESCRITIVO DE RESULTADOS	
Nº DA RESOLUÇÃO:	Nº DO TERMO:
BENEFICIÁRIO:	
VALOR TOTAL: R$	VALOR PAGO PELA SES: R$
RESULTADOS ALCANÇADOS (Descrever os resultados gerais e os impactos alcançados por meio da execução dos recursos repassados, para o serviço em saúde relacionado a indicação em questão)	

ITENS ADQUIRIDOS					
ITEM	Nº da Nota Fiscal	Valor utilizado com recursos desta Resolução	Valor utilizado com recursos do Beneficiário	CNES do estabelecimento beneficiado	Número da Ação Orçamentária

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO BENEFICIÁRIO

15 1803071 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202306160111360122.

RESOLUÇÃO SES Nº 8.817, 12 DE JUNHO DE 2023.

Autoriza o repasse de recursos financeiros para reforço do custeio das ações e serviços de saúde, na Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Hospitais Plataforma, de estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos incisos I e II do art. 46 da Lei Ordinária Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:

- a Constituição do Estado de Minas Gerais, em seu art. 160 e 160A;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198, da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
- a Lei Estadual nº 24.218, de 15 de julho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2023;
- a Lei Estadual nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2023.
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- o Decreto Estadual nº 48.600, de 10 de abril de 2023, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;
- o Decreto Estadual nº 48.574, de 17 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2023;
- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.05, de 24 de janeiro de 2020, que Regulamento do Cadastro Geral de Convenentes;
- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.06, de 31 de março de 2020, que altera a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.05;
- a Resolução SEGOV nº 03, 1º de fevereiro de 2023, que dispõe sobre procedimentos e prazos para a execução das emendas parlamentares individuais, de blocos e de bancadas à Lei Orçamentária Anual de 2023, com vistas ao atendimento do disposto nos arts. 160 e 160-A da Constituição do Estado;
- a Resolução SES/MG nº 8.691 de 19 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras do Decreto Estadual nº 48.600 de 10 de abril de 2023; e
- a necessidade de reforço financeiro para a manutenção e ampliação do acesso da população às ações e serviços de saúde, na Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Hospitais Plataforma.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar a alocação de recursos financeiros, a título de incentivo, na Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Hospitais Plataforma, para reforço do custeio das ações e serviços de saúde dos municípios e estabelecimentos de saúde relacionados no Anexo I desta Resolução.

§ 1º - O incentivo financeiro previsto no caput deste artigo dar-se-á com fulcro no art.160 e 160A, da Constituição Estadual, tendo em vista a propositura de emendas parlamentares à Lei Orçamentária Anual de 2023 – LOA 2023.

§ 2º - A alocação de recursos para os beneficiários constantes do Anexo I desta Resolução condicionar-se-á à atualização documental tempestiva do CAGEC, especificamente no que tange a comprovação da instituição e funcionamento do Fundo e Conselho Municipais de Saúde, e de elaboração do Plano Municipal de Saúde, em observância ao disposto no §2º, art. 36 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e do parágrafo único, art.22, da Lei Complementar nº.141, de 13 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Os recursos financeiros de que trata esta Resolução serão repassados do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde beneficiários, conforme os valores constantes no Anexo I desta Resolução e após assinatura de Termo de Compromisso no Sistema de Gerenciamento de Resolução (SigRes), em consonância com o disposto no art.7º do Decreto Estadual nº 48.600/2023.

§1º - A assinatura prevista no caput deste artigo deverá ocorrer no exercício financeiro de 2023.

§2º - Os recursos financeiros transferidos serão movimentados em conta bancária específica em nome dos respectivos Fundos Municipais de Saúde.

§3º - Os recursos de que trata esta Resolução, depois de transferidos, e enquanto não forem utilizados na finalidade a que se destinam, deverão ser aplicados, conforme o art. 13 do Decreto Estadual nº 48.600/2023.

§4º - Os rendimentos provenientes de saldo de aplicação financeira devem ser utilizados na execução do objeto, nos termos desta Resolução.

Art. 3° - O prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Resolução será de, no máximo, 36 (trinta e seis) meses, contados do efetivo recebimento do recurso pelo beneficiário.

§1º - Os valores que não forem executados no prazo estabelecido deverão ser restituídos ao Fundo Estadual de Saúde, no ato da apresentação do processo de prestação de contas, controle e avaliação, nos termos do art. 12 do Decreto Estadual nº 48.600/2023.

§2º - Os beneficiários deverão utilizar os recursos recebidos tão somente em ações e serviços de saúde que se enquadrem na ação orçamentária 4453 - Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Hospitais Plataforma, indicada no Anexo I desta Resolução, devendo a execução ser comprovada para esse fim.

§3º - Os recursos deverão ser utilizados única e exclusivamente para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

§4º - Fica vedada a utilização dos recursos para realização de despesas com pessoal, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, incluindo obra.

Art. 4º - A entidade filantrópica que for beneficiária dos recursos previstos nesta resolução deverá estar e permanecer regular no Cadastro Geral de Convenentes – CAGEC, inclusive quando houver o repasse do Fundo Municipal de Saúde à beneficiária final, podendo ser consideradas apenas as exceções previstas em lei.

Parágrafo Único - Recursos que forem repassados a entidade filantrópica que venha a descumprir o previsto nesta Resolução deverão ser imediatamente restituídos pelo Fundo Municipal de Saúde ao Fundo Estadual de Saúde, quando detectada qualquer irregularidade, sob pena de reprovação de prestação de contas.

Art. 5º - A execução dos recursos deverá ser precedida de processo licitatório, ou de adesão a Atas de Registro de Preços de órgãos públicos, conforme artigo 17 do Decreto Estadual nº 48.600/2023.

Art. 6º - A comprovação da aplicação dos recursos transferidos será realizada por meio dos procedimentos previstos no Decreto Estadual nº 48.600/2023, bem como pelo Relatório Anual de Gestão (RAG), previsto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e no Decreto Federal nº 1.651, de 28 de setembro de 1995.

Art. 7º - Sem prejuízo dos demais procedimentos de prestação de contas, controle e avaliação previstos nesta Resolução, no Decreto Estadual nº 48.600/2023 e na Resolução SES/MG nº 8.691/2023, a verificação da adequada aplicação dos recursos ao fim que se destina será realizada mediante a análise do cumprimento do objeto, indicador e meta, estabelecidos no Termo de Compromisso.

§1º - O indicador para aplicação adequada dos recursos será o percentual de contribuição média para a resolutividade para clínica médica e pediátrica na carteira de Média Complexidade Hospitalar Básica (MCHB), conforme o Anexo II desta Resolução.

§2º - A meta para o indicador apresentado acima, consta na descrição detalhada do indicador dispostos no Anexo II desta Resolução.

§3º - O Beneficiário deverá inserir no SigRes, ao fim da vigência dos recursos, o Relatório Descritivo de Resultados, conforme anexo III desta Resolução.

Art. 8º - O beneficiário do incentivo financeiro de que trata esta Resolução estará sujeito:

I - à devolução imediata dos recursos financeiros repassados e não executados, acrescidos da correção monetária prevista em lei; e

II – às normas jurídicas aplicáveis no caso dos recursos financeiros executados parcial ou totalmente em desacordo com o objeto originalmente pactuado.

Art. 9º - Fica assegurado à Auditoria Assistencial, à Auditoria Setorial e aos órgãos de controle externo da Administração Pública o pleno acesso aos documentos originados em decorrência da aplicação dos recursos desta Resolução, bem como a fiscalização in loco para averiguar a destinação dos bens adquiridos.

Art. 10 - Os recursos financeiros destinados aos beneficiários desta Resolução totalizam o montante de R$493.750,00 (Quatrocentos e noventa e três mil, setecentos e cinquenta reais), com valores individualizados por beneficiário, nos termos do Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único - Os recursos previstos no caput deste artigo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 4291.10.302.157.4453.0001 334141 10.8

Art. 11 - Os prazos de que tratam esta Resolução serão contados em dias corridos.

Art. 12 – O processo de prestação de contas deverá ser apresentado observando-se as disposições contidas no Decreto Estadual nº 48.600, de 10 de abril de 2023, e na Resolução SES/MG nº 8.691, de 19 de abril de 2023, ou Regulamento (s) que vier (em) a substituí-lo (s).

Art. 13 – Além das disposições legais pertinentes, os municípios deverão seguir as orientações e normatizações da Secretaria de Estado de Saúde para a realização das ações previstas nesta Resolução e na execução dos recursos financeiros transferidos aos Fundos Municipais de Saúde.

Parágrafo único – Todas as informações prestadas para fins deste acompanhamento serão de inteira responsabilidade de seus declarantes, sujeitos às penalidades administrativas, civis e criminais quando constada a sua falsidade ou inverdade.

Belo Horizonte, 12 de junho de 2023.

Fábio Baccheretti Vitor

Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I RESOLUÇÃO SES Nº 8.817, 12 DE JUNHO DE 2023

RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

NÚMERO DA INDICAÇÃO PARLAMENTAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	CNPJ DO FMS	BENEFICIÁRIO FINAL	CNPJ DO BENEFICIÁRIO FINAL	VALOR (R$)	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA
113089	TARUMIRIM	13.751.793/0001-22	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO SEBASTIÃO DE TARUMIRIM	21.249.081/0001-38	R$ 260.750,00	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA
114206	TARUMIRIM	13.751.793/0001-22	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO SEBASTIÃO DE TARUMIRIM	21.249.081/0001-38	R$ 180.000,00	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA
118834	TARUMIRIM	13.751.793/0001-22	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO SEBASTIÃO DE TARUMIRIM	21.249.081/0001-38	R$ 53.000,00	4453 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA
TOTAL					R$ 493.750,00	

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES Nº 8.817, 12 DE JUNHO DE 2023

INDICADOR

Critério:Municípios que possuam instituições Hospitalares contemplados na Política Hospitalar Valora Minas por meio do Módulo Plataforma comoHospitais de Apoio a Urgência e Emergência.

1. INDICADOR I: Percentual de contribuição média para a resolubilidade para clínica médica e pediátrica na carteira do MCHB

1.1.Descrição:trata-se da proporção de internações de residentes da Microrregião que foram feitas pelo hospital

1.2.Método de cálculo: = (Nº de internações de residentes do território realizadas pelo Hospital/ Nº de internações de residentes do território) x 100

1.3.Fonte:SIH

1.4.Unidade de medida:%

1.5.Polaridade:maior, melhor

1.6.Meta:conforme meta individual por instituição, constante na planilha abaixo

1.7.Períodos de monitoramento e apuração dos resultados:1 período de monitoramento, 36 meses a partir do recebimento do recurso pelo beneficiário

META POR INSTITUIÇÃO

CNES	HOSPITAL	TIPOLOGIA	MUNICIPIO	META
2102595	HOSPITAL SAO SEBASTIAO DE TARUMIRIM / ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO SEBASTIÃO DE TARUMIRIM	Hospitais Plataforma/Apoio UeE	TARUMIRIM	23,62

ANEXO III DA RESOLUÇÃO SES Nº 8.817, 12 DE JUNHO DE 2023

RELATÓRIO DESCRITIVO DE RESULTADOS	
Nº DA RESOLUÇÃO:	Nº DO TERMO:
BENEFICIÁRIO:	
VALOR TOTAL: R$	VALOR PAGO PELA SES: R$

RESULTADOS ALCANÇADOS

(Descrever os resultados gerais e os impactos alcançados por meio da execução dos recursos repassados, para o serviço em saúde relacionado a indicação em questão)

ITENS ADQUIRIDOS

ITEM	Nº da Nota Fiscal	Valor utilizado com recursos desta Resolução	Valor utilizado com recursos do Beneficiário	CNES do estabelecimento beneficiado	Número da Ação Orçamentária

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO BENEFICIÁRIO

15 1803075 - 1

RESOLUÇÃO SES Nº 8.818, 13 DE JUNHO DE 2023

Autoriza o repasse de recursos financeiros para reforço do custeio das ações e serviços de saúde, na Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde, de estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos incisos I e II do art. 46 da Lei Ordinária Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:

- a Constituição do Estado de Minas Gerais, em seu art. 160 e 160A;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198, da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
- a Lei Estadual nº 24.218, de 15 de julho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2023;
- a Lei Estadual nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2023.
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- o Decreto Estadual nº 48.600, de 10 de abril de 2023, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;
- o Decreto Estadual nº 48.574, de 17 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2023;
- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.05, de 24 de janeiro de 2020, que Regulamento do Cadastro Geral de Convenentes;
- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.06, de 31 de março de 2020, que altera a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.05;
- a Resolução SEGOV nº 03, 1º de fevereiro de 2023, que dispõe sobre procedimentos e prazos para a execução das emendas parlamentares individuais, de blocos e de bancadas à Lei Orçamentária Anual de 2023, com vistas ao atendimento do disposto nos arts. 160 e 160-A da Constituição do Estado;
- a Resolução SES/MG nº 8.691 de 19 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras do Decreto Estadual nº 48.600 de 10 de abril de 2023; e
- a necessidade de reforço financeiro para a manutenção e ampliação do acesso da população às ações e serviços de saúde, na Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar a alocação de recursos financeiros, a título de incentivo, na Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde, para reforço do custeio das ações e serviços de saúde dos municípios e estabelecimentos de saúde relacionados no Anexo I desta Resolução.

§ 1º - O incentivo financeiro previsto no caput deste artigo dar-se-á com fulcro no art.160 e 160A, da Constituição Estadual, tendo em vista a propositura de emendas parlamentares à Lei Orçamentária Anual de 2023 – LOA 2023.

§ 2º - A alocação de recursos para os beneficiários constantes do Anexo I desta Resolução condicionar-se-á à atualização documental tempestiva do CAGEC, especificamente no que tange a comprovação da instituição e funcionamento do Fundo e Conselho Municipais de Saúde, e de elaboração do Plano Municipal de Saúde, em observância ao disposto no §2º, art. 36 da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e do parágrafo único, art.22, da Lei Complementar nº.141, de 13 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Os recursos financeiros de que trata esta Resolução serão repassados do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde beneficiários, conforme os valores constantes no Anexo I desta Resolução e após assinatura de Termo de Compromisso no Sistema de Gerenciamento de Resolução (SigRes), em consonância com o disposto no art.7º do Decreto Estadual nº 48.600/2023.

§1º - A assinatura prevista no caput deste artigo deverá ocorrer no exercício financeiro de 2023.

§2º - Os recursos financeiros transferidos serão movimentados em conta bancária específica em nome dos respectivos Fundos Municipais de Saúde.

§3º - Os recursos de que trata esta Resolução, depois de transferidos, e enquanto não forem utilizados na finalidade a que se destinam, deverão ser aplicados, conforme o art. 13 do Decreto Estadual nº 48.600/2023.

§4º - Os rendimentos provenientes de saldo de aplicação financeira devem ser utilizados na execução do objeto, nos termos desta Resolução.

Art. 3° - O prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Resolução será de, no máximo, 36 (trinta e seis) meses, contados do efetivo recebimento do recurso pelo beneficiário.

§1º - Os valores que não forem executados no prazo estabelecido deverão ser restituídos ao Fundo Estadual de Saúde, no ato da apresentação do processo de prestação de contas, controle e avaliação, nos termos do art. 12 do Decreto Estadual nº 48.600/2023.

§2º - Os beneficiários deverão utilizar os recursos recebidos tão somente em ações e serviços de saúde que se enquadrem na ação orçamentária 4457 - Implantação da Política de Atenção Hospitalar – Valor em Saúde, indicada no Anexo I desta Resolução, devendo a execução ser comprovada para esse fim.

§3º - Os recursos deverão ser utilizados única e exclusivamente para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

§4º - Fica vedada a utilização dos recursos para realização de despesas com pessoal, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, incluindo obra.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202306160111360123.

Art. 4º - A entidade filantrópica que for beneficiária dos recursos previstos nesta resolução deverá estar e permanecer regular no Cadastro Geral de Convenentes – CAGEC, inclusive quando houver o repasse do Fundo Municipal de Saúde à beneficiária final, podendo ser consideradas apenas as exceções previstas em lei.
Parágrafo Único - Recursos que forem repassados a entidade filantrópica que venha a descumprir o previsto nesta Resolução deverão ser imediatamente restituídos pelo Fundo Municipal de Saúde ao Fundo Estadual de Saúde, quando detectada qualquer irregularidade, sob pena de reprovação de prestação de contas.
Art. 5º - A execução dos recursos deverá ser precedida de processo licitatório, ou de adesão a Atas de Registro de Preços de órgãos públicos, conforme artigo 17 do Decreto Estadual nº 48.600/2023.
Art. 6º - A comprovação da aplicação dos recursos transferidos será realizada por meio dos procedimentos previstos no Decreto Estadual nº 48.600/2023, bem como pelo Relatório Anual de Gestão (RAG), previsto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e no Decreto Federal nº 1.651, de 28 de setembro de 1995.
Art. 7º - Sem prejuízo dos demais procedimentos de prestação de contas, controle e avaliação previstos nesta Resolução, no Decreto Estadual nº 48.600/2023 e na Resolução SES/MG nº 8.691/2023, a verificação da adequada aplicação dos recursos ao fim que se destina será realizada mediante a análise do cumprimento do objeto, indicador e meta, estabelecidos no Termo de Compromisso.
§1º - O indicador para aplicação adequada dos recursos será o percentual de contribuição para a resolubilidade observada nas especialidades de média complexidade da microrregião (Clínica Médica, Clínica pediátrica, Cirurgia Geral, Cirurgia pediátrica, Obstetrícia e Ortopedia), para instituições de abrangência microrregional, conforme o Anexo II desta Resolução.
§2º - As metas para os indicadores apresentados acima, constam na descrição detalhada dos indicadores dispostos no Anexo II desta Resolução.
§3º - O Beneficiário deverá inserir no SigRes, ao fim da vigência dos recursos, o Relatório Descritivo de Resultados, conforme anexo III desta Resolução.
Art. 8º - O beneficiário do incentivo financeiro de que trata esta Resolução estará sujeito:
I - à devolução imediata dos recursos financeiros repassados e não executados, acrescidos da correção monetária prevista em lei; e
II – às normas jurídicas aplicáveis no caso dos recursos financeiros executados parcial ou totalmente em desacordo com o objeto originalmente pactuado.
Art. 9º - Fica assegurado à Auditoria Assistencial, à Auditoria Setorial e aos órgãos de controle externo da Administração Pública o pleno acesso aos documentos originados em decorrência da aplicação dos recursos desta Resolução, bem como a fiscalização in loco para averiguar a destinação dos bens adquiridos.
Art. 10 - Os recursos financeiros destinados aos beneficiários desta Resolução totalizam o montante de R$500.000,00 (Quinhentos mil reais), com valores individualizados por beneficiário, nos termos do Anexo I desta Resolução.
Parágrafo único - Os recursos previstos no caput deste artigo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 4291.10.302.157.4457.0001 334141 10.8
Art. 11 - Os prazos de que tratam esta Resolução serão contados em dias corridos.
Art. 12 – O processo de prestação de contas deverá ser apresentado observando-se as disposições contidas no Decreto Estadual nº 48.600, de 10 de abril de 2023, e na Resolução SES/MG nº 8.691, de 19 de abril de 2023, ou Regulamento (s) que vier (em) a substituí-lo (s).
Art. 13 – Além das disposições legais pertinentes, os municípios deverão seguir as orientações e normatizações da Secretaria de Estado de Saúde para a realização das ações previstas nesta Resolução e na execução dos recursos financeiros transferidos aos Fundos Municipais de Saúde.
Parágrafo único – Todas as informações prestadas para fins deste acompanhamento serão de inteira responsabilidade de seus declarantes, sujeitos às penalidades administrativas, civis e criminais quando constada a sua falsidade ou inverdade.

Belo Horizonte, 13 de junho de 2023.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I RESOLUÇÃO SES Nº 8.818, 13 DE JUNHO DE 2023
RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

NÚMERO DA INDICAÇÃO PARLAMENTAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	CNPJ DO FMS	BENEFICIÁRIO FINAL	CNPJ DO BENEFICIÁRIO FINAL	VALOR (R$)	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA
116690	LIMA DUARTE	13.570.143/0001-80	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LIMA DUARTE	20.452.280/0001-86	R$ 500.000,00	4457 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE
TOTAL					R$ 500.000,00	

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES Nº 8.818, 13 DE JUNHO DE 2023

INDICADOR
a) Para instituições de abrangência microrregional: Percentual de contribuição para a resolubilidade observada nas especialidades de média complexidade da microrregião (Clínica Médica, Clínica pediátrica, Cirurgia Geral, Cirurgia pediátrica, Obstetrícia e Ortopedia).
Descrição: trata-se da proporção de internações de residentes da Microrregião, nas clínicas avaliadas, que foram feitas por hospitais do município.
Método de cálculo: = (Nº de internações de residentes do território realizadas no hospital nas clínicas avaliadas / Nº de internações de residentes do território, nas clínicas avaliadas, realizadas no próprio território) x 100
Fonte: SIH
Unidade de medida: %
Polaridade: maior, melhor
Meta: individual por instituição, constante na planilha abaixo
Períodos de monitoramento e apuração dos resultados: ao final do prazo estabelecido para a execução do recurso.

METAS

CNES	CLASSIFICAÇÃOVALORA MINAS	IBGE	MUNICIPIO	MICRO	MACRO	NOME FANTASIA	INDICADOR	META
4041690	Microrregional	313860	Lima Duarte	Lima Duarte	Sudeste	SANTA CASA DE MISER DE LIMA DUARTE	Percentual de contribuição para a resolubilidade observada nas especialidades de média complexidade da microrregião	40,10%

ANEXO III DA RESOLUÇÃO SES Nº 8.818, 13DE JUNHO DE 2023

RELATÓRIO DESCRITIVO DE RESULTADOS	
Nº DA RESOLUÇÃO:	Nº DO TERMO:
BENEFICIÁRIO:	
VALOR TOTAL: R$	VALOR PAGO PELA SES: R$
RESULTADOS ALCANÇADOS (Descrever os resultados gerais e os impactos alcançados por meio da execução dos recursos repassados, para o serviço em saúde relacionado a indicação em questão)	

ITENS ADQUIRIDOS

ITEM	Nº da Nota Fiscal	Valor utilizado com recursos desta Resolução	Valor utilizado com recursos do Beneficiário	CNES do estabelecimento beneficiado	Número da Ação Orçamentária

_____
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO BENEFICIÁRIO

RESOLUÇÃO SES Nº 8796, 05 DE JUNHO DE 2023.
Dispõe sobre a anulação de ato de progressão após estágio probatório, anteriormente concedida, nos termos do artigo 19 da Lei 15.462/2005, ao servidor CARLOS EDUARDO DE MORAIS, MASP 1476344-5, ADM.1, ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico de Gestão da Saúde desta Secretaria, bem como, em substituição, sobre novo ato de concessão de progressão após estágio probatório, nos termos do artigo 19 da Lei nº 15.462/2005, em decorrência do cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 5005713-74.2020.8.13.0245, constante do Processo SEI nº 1080.01.0074142/2020-86.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere § 1º do inciso III do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando:
- a Resolução SES Nº 8118, de 25 de abril de 2022, que dispõe sobre concessão de ato de progressão após estágio probatório na carreira, nos termos do art.19 da Lei nº 15.462/2005, de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde; e
- a decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 5005713-74.2020.8.13.0245, constante no presente SEI.
RESOLVE:
Art. 1º Anular a progressão após estágio probatório anteriormente concedida, nos termos do art. 19 da Lei nº 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, ao servidor de que trata esta Resolução, na forma do Anexo I;
Art. 2º Conceder progressão após estágio probatório, nos termos do art. 19 da Lei nº 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, ao servidor de que trata esta Resolução, na forma do Anexo II;
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de junho de 2023.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais.

ANEXO I
(a que se refere o art. 1º da Resolução SES Nº 8796/2022)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
CARLOS EDUARDO DE MORAIS	1476344/5	1	TGS	I	B	07/05/2022	13/03/2022

ANEXO II
(a que se refere o art. 2º da Resolução SES Nº 8796/2022)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	NOVO GRAU	VIGENCIA
CARLOS EDUARDO DE MORAIS	1476344/5	1	TGS	II	A	B	13/03/2022

RESOLUÇÃO SES Nº 8797, 05 DE JUNHO DE 2023.
Dispõe sobre a anulação de ato de progressão após estágio probatório, anteriormente concedida, nos termos do artigo 19 da Lei 15.462/2005, à servidora IDELVANE APARECIDA BRANDÃO, MASP: 1.476.124-1, ADM. 1, ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico de Gestão da Saúde desta Secretaria, bem como, em substituição, sobre novo ato de concessão de progressão após estágio probatório, nos termos do artigo 19 da Lei nº 15.462/2005, em decorrência do cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 5024144-72.2020.8.13.0079, constante do Processo SEI nº 1080.01.0060426/2020-72.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere § 1º do inciso III do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando;
- a Resolução SES Nº 8071, de 23 de março de 2022, que dispõe sobre concessão de ato de progressão após estágio probatório na carreira, nos termos do art.19 da Lei nº 15.462/2005, de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde; e
- a decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 5024144-72.2020.8.13.0079, constante no presente SEI.
RESOLVE:
Art. 1º Anular a progressão após estágio probatório anteriormente concedida, nos termos do art. 19 da Lei nº 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo I;
Art. 2º Conceder progressão após estágio probatório, nos termos do art. 19 da Lei nº 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo II;
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de junho de 2023.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais.

ANEXO I
(a que se refere o art. 1º da Resolução SES Nº 8797/2022)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
IDELVANE APARECIDA BRANDÃO	1476124/1	1	TGS	I	B	31/03/2022	13/03/2022

ANEXO II
(a que se refere o art. 2º da Resolução SES Nº 8797/2022)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	NOVO GRAU	VIGENCIA
IDELVANE APARECIDA BRANDÃO	1476124/1	1	TGS	II	A	B	13/03/2022

RESOLUÇÃO SES Nº 8798, 05 DE JUNHO DE 2023.
Dispõe sobre a anulação de atos de progressão após estágio probatório e progressão, anteriormente concedidos, nos termos dos artigos 17 e 19 da Lei 15.462/2005, à servidora PRISCILA GUEDES SANTANA URSINE, MASP: 1.345.754-4, ADM.2, ocupante de cargo de provimento efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde desta Secretaria, bem como, em substituição, sobre novos atos de concessão de progressão após estágio probatório e progressão, nos termos dos artigos 17 e 19 da Lei nº 15.462/2005, em decorrência do cumprimento da Ação Ordinária nº 5112448-18.2020.8.13.0024, constante do Processo SEI nº 1320.01.0030540/2021-15.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere § 1º do inciso III do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando:
- a Resolução SES nº 7147 de 30 de junho de 2020, que dispõe sobre concessão de ato de progressão após estágio probatório na carreira, nos termos do art.19 da Lei nº 15.462/2005, de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde;
- a Resolução SES nº 8041 de 03 de março de 2022, que dispõe sobre concessão de ato de progressão na carreira, nos termos do art.17 da Lei nº 15.462/2005, de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde;
- a decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 5112448-18.2020.8.13.0024, constante no presente SEI.
RESOLVE:
Art. 1º Anular a progressão após estágio probatório anteriormente concedida, nos termos do art.19 da Lei nº 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo I;
Art. 2º Anular a progressão anteriormente concedida, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo II;
Art. 3º Conceder progressão após estágio probatório, nos termos do art. 19 da Lei nº 15.462/2005 à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo III;
Art. 4º Conceder progressão, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo IV;
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 05 de junho de 2023.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais.

ANEXO I
(a que se refere o art. 1º da Resolução SES Nº 8798/2023)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
PRISCILA GUEDES SANTANA URSINE	1345754-4	2	EPGS	I	B	03/07/2020	02/03/2020

ANEXO II
(a que se refere o art. 2º da Resolução SES Nº 8798/2023)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
PRISCILA GUEDES SANTANA URSINE	1345754-4	2	EPGS	I	C	15/03/2022	04/03/2022

ANEXO III
(a que se refere o art. 3º da Resolução SES Nº 8798/2023)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	VIGENCIA
PRISCILA GUEDES SANTANA URSINE	1345754-4	2	EPGS	IV	B	02/03/2020

ANEXO IV
(a que se refere o art. 4º da Resolução SES Nº 8798/2023)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	VIGENCIA
PRISCILA GUEDES SANTANA URSINE	1345754-4	2	EPGS	IV	C	04/03/2022

RESOLUÇÃO SES Nº 8799, 05 DE JUNHO DE 2023.
Dispõe sobre a anulação de atos de progressão após estágio probatório e progressões anteriormente concedidos, nos termos dos artigos 17 e 19 da Lei 15.462/2005, à servidora RAQUEL FARIA NUNES, MASP 1396956-3, ADM 1, ocupante de cargo de provimento efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde desta Secretaria, bem como, em substituição, sobre novos atos de concessão de progressão após estágio probatório e progressões, nos termos dos artigos 17 e 19 da Lei nº 15.462/2005, em decorrência do cumprimento da Ação Ordinária nº 5178664-92.2019.8.13.0024,constante do Processo SEI nº 1080.01.0074760/2019-87.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere § 1º do inciso III do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando:
- a Resolução SES nº 6473 de 14 de novembro de 2018, que dispõe sobre concessão de ato de progressão após estágio probatório na carreira, nos termos do art.19 da Lei nº 15.462/2005, de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde;
- a Resolução SES nº 7376 de 20 de janeiro de 2021 e Resolução SES nº 8557 de 06 de janeiro de 2023, que dispõem sobre concessão de atos de progressão na carreira, nos termos do art.17 da Lei nº 15.462/2005, de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde;
- a decisão judicial proferida na Ação Ordinária nº 5178664-92.2019.8.13.0024, constante do presente SEI.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202306160111360124.

RESOLVE:
Art. 1º Anular a progressão após estágio probatório anteriormente concedida, nos termos do art.19 da Lei nº 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo I;
Art. 2º Anular as progressões anteriormente concedidas, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo II;
Art. 3º Conceder progressão após estágio probatório, nos termos do art. 19 da Lei nº 15.462/2005 à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo III;
Art. 4º Conceder progressões, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.462/2005 de 13 de janeiro de 2005, à servidora de que trata esta Resolução, na forma do Anexo IV;
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 05 de junho de 2023.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais.

ANEXO I
(a que se refere o art. 1º da Resolução SES Nº 8799/2023)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
RAQUEL FARIA NUNES	1396956/3	1	EPGS	I	B	15/11/2018	17/08/2018

ANEXO II
(a que se refere o art. 2º da Resolução SES Nº 8799/2023)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA
RAQUEL FARIA NUNES	1396956/3	1	EPGS	I	C	26/01/2021	01/01/2021
				I	D	14/01/2023	01/01/2023

ANEXO III
(a que se refere o art. 3º da Resolução SES Nº 8799/2023)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	VIGENCIA
RAQUEL FARIA NUNES	1396956/3	1	EPGS	III	B	17/08/2018

ANEXO IV
(a que se refere o art. 4º da Resolução SES Nº 8799/2023)

NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	VIGENCIA
RAQUEL FARIA NUNES	1396956/3	1	EPGS	III	C	01/01/2021
				III	D	01/01/2023

15 1803379 - 1

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, nos termos do artigo 112, do ADCT da CE/1989, anula os quinquênios administrativos concedidos ao servidor abaixo, em conformidade à Informação SEI 67387523:

Masp	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref	Publicação	Vigência
0365536/2	Vagner Luiz da Silva	AUGAS/IV-J	3º	28/05/2011	03/11/2007
0365536/2	Vagner Luiz da Silva	AUGAS/IV-J	4º	10/01/2013	01/11/2012
0365536/2	Vagner Luiz da Silva	AUGAS/IV-J	5º	11/11/2017	31/10/2017
0365536/2	Vagner Luiz da Silva	AUGAS/IV-J	6º e adicional por tempo de serviço	11/11/2022	30/10/2022

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, nos termos do artigo 112, do ADCT da CE/1989, concede quinquênios administrativos ao servidor abaixo, em conformidade à Informação SEI 67387523:

Masp	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref	Vigência
0365536/2	Vagner Luiz da Silva	AUGAS/IV-J	3º	08/08/2006
0365536/2	Vagner Luiz da Silva	AUGAS/IV-J	4º	17/11/2010
0365536/2	Vagner Luiz da Silva	AUGAS/IV-J	5º	16/11/2015
0365536/2	Vagner Luiz da Silva	AUGAS/IV-J	6º	14/11/2020

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, concede adicional por tempo de serviço ao servidor abaixo, em conformidade à Informação SEI 67387523:

Masp	Nome	Cargo	Vigência
0365536/2	Vagner Luiz da Silva	AUGAS/IV-J	14/11/2020

15 1803263 - 1

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, concede quinquênio, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores abaixo listados:

Masp	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref.	Vigência
0278821/4	Sérgio Abrahão Macedo	AAS/IV-H	7º	05/02/2023
0366067/7	Maria dos Anjos Garcia Cueto	AUGAS/IV-H	7º	06/04/2023
0383851/3	Antônia Gomes de Aguiar	TAS/III-B	5º	29/07/2022
0381841/6	Flávio Eduardo Rodrigues	MAGAS/V-C	6º	30/12/2018

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, concede adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, ao servidor abaixo listado:

Masp	Nome	Cargo	Vigência
0381841/6	Flávio Eduardo Rodrigues	MAGAS/V-C	30/12/2018

15 1803260 - 1

EXPEDIENTE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
O Secretário de Estado Saúde de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo1° da Lei 20.518/2012, do artigo1° do Decreto 46.104/2012 e considerando a homologação de Laudos Ambientais publicados pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional da SEPLAG em 25/05/2023, CONCEDE, Gratificação de Risco Saúde - GRS, grau MÁXIMO (40%), aos servidores relacionadas no quadro a seguir, sendo seus efeitos retroativos à 25/05/2023.

NOME	MASP	CARGO	GRAU
Janice Rodrigues de Souza	1.475.296-8	Técnico de Gestão da Saúde/Técnico Administrativo	MÁXIMO

15 1802896 - 1

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, nos termos do artigo 112, do ADCT da CE/1989, anula o quinquênio administrativo concedido à servidora abaixo, em conformidade à Informação SEI 67237422:

Masp	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref	Publicação	Vigência
0349448/1	Lucimar Cândida dos Santos Amâncio	TGS/IV- H	6º e adicional por tempo de serviço	10/05/2019	06/01/2019

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, nos termos do artigo 112, do ADCT da CE/1989, concede quinquênio administrativo à servidora abaixo, em conformidade à Informação SEI 67237422:

Masp	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref	Vigência
0349448/1	Lucimar Cândida dos Santos Amâncio	TGS/IV-H	6º	05/01/2019

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, nos termos do artigo 113, do ADCT da CE/1989, concede adicional por tempo de serviço à servidora abaixo, em conformidade à Informação SEI 67237422:

Masp	Nome	Cargo	Vigência
0349448/1	Lucimar Cândida dos Santos Amâncio	TGS/IV-H	05/01/2019

15 1803264 - 1

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8820, DE 14 DE JUNHO DE 2023.
Estabelece o prazo de validade das Autorizações para Confecção de Talonários de Notificações de Receita B, B2 e C2 da Portaria GM/MS nº 344, de 12 de maio de 1998.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos incisos I e II do art. 46 da Lei Ordinária Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:
- a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Lei Estadual nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, que contém o Código de Saúde do Estado de Miner Gerais; o Plano Estadual de Saúde, aprovado pelo Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais (CES/MG);
- a Portaria GM/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, que aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial;
- a Portaria GM/MS nº 06, de 29 de janeiro de 1999, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS n.º 344 de 12 de maio de 1998 que instituiu o Regulamento Técnico das substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial; e
- a Nota Técnica nº 23/SES/SUBVS-SVS-DVMC/2023, emitida pela Diretoria de Vigilância em Medicamentos e Congêneres;
RESOLVE:
Art. 1º – As autorizações emitidas pelas Vigilâncias Sanitárias municipais e Núcleos de Vigilância Sanitária das Unidades Regionais de Saúde para confecção de talonários de notificações de receita B, B2 e C2 têm a validade de 90 (noventa) dias, a partir de sua emissão.
Parágrafo único – Fica vedado às gráficas imprimirem os talonários de notificações de receita B, B2 e C2, após o prazo estabelecido no caput deste artigo.
Art. 2º – Os profissionais prescritores e as instituições que não confeccionarem os talonários de Notificações de Receitas B, B2 e C2 em virtude da expiração do prazo de validade da Autorização concedida, deverão comunicar esta situação à Vigilância Sanitária responsável pela concessão da Autorização no momento da realização da próxima requisição.
Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 14 de Junho de 2023.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

15 1803367 - 1

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8794 DE 07 DE JUNHO DE 2023
Altera a Resolução SES/MG nº 8722 de 27 de abril de 2023, que Constitui Comissão Avaliadora para a Realização de Processo Seletivo Interno para designação de servidores públicos para a função de Autoridade Sanitária na área de Regulação da Assistência à Saúde no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais- SES/MG.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do § 1º, do art. 93 da Constituição Estadual e considerando:
- o Decreto Estadual n.º 45.015, de 19 de janeiro de 2009 , que regulamenta a designação de servidor para as funções de autoridade sanitária, a Função Gratificada de Regulação da Assistência à Saúde- FGR, a Função Gratificada de Auditoria do SUS – FGA e os prêmios de produtividade de vigilância sanitária - PPVS e vigilância epidemiológica e ambiental – PPVEA, de que tratam as Leis nº13.317 de 24 de setembro de 1999, nº 15.474 de 28 de janeiro de 2005, nº 17.618 de 07 de julho de 2008, a Lei Delegada n.º 174, de 26 de janeiro de 2007, a Lei nº 20.364 de 07 de Agosto de 2012 e a Resolução Conjunta SEPLAG/SES nº 8.721 de 06 de Setembro de 2012;
- a Resolução SES/MG nº 8721, de 27 de abril de 2023 que aprova o Edital SES/MG nº57/2023, para a realização do Processo de Seleção Interna para designação e formação de cadastro de reserva para o exercício das funções de Autoridade Sanitária/Médico Plantonista na área de Regulação da Assistência à Saúde no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais - SES/MG;
- o art. 52, do Decreto nº 47.769, de 29 de novembro de 2019, que estabelece a competência da Diretoria de Gestão Estratégica de Recursos Humanos para planejar, coordenar e executar as atividades relativas ao desenvolvimento de pessoas, planejamento e gestão do dimensionamento da força de trabalho, recrutamento, seleção e acompanhamento de recursos humanos no âmbito da SES.
RESOLVE:
Art. 1º - O Art. 2º da Resolução SES/MG nº 8722 de 27 de abril de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 2º - A Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Interno será composta pelos seguintes agentes públicos:
I – Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde:
a)Airton Carlos da Silva - MASP 351322/3
b)Cássio de Lima Pereira - MASP 1467170/5
c)Claudio Fernandes de Castro - MASP 1186104/4
d)Maria Ângela Monteiro de Souza Costa - MASP 1232619/5
e)Maria Cristina Viegas Cançado - MASP 1041819/2
f)Maria Regina Dias de Bastos - MASP 1176436/2
g)Marina Karol Cardoso Bicalho - MASP 1148308/8
h)Markone Alves Araújo - MASP 1432561/7
i)Wiliam Miranda Moraes - MASP 1491571/4
II– Superintendência de Gestão de Pessoas:
a)Clarice Junqueira Assunção - MASP 1164318/6
b)Danielle de Fatima Ribeiro Pereira - MASP 1528770/9
c)Daniel Carvalho Braganca - MASP 1472030/4
d)Geralda Gomes Rocha - MASP 1053087/1
e)Isabela Marise Taveira - MASP 1436200/8
f)Letícia Parreiras Alexandrino - MASP 1491297/6
g)Lucca Moreira Martins - MASP 755287/0
h)Mabel Rabelo Santos - MASP 1469291/7
i)Mary Lucia Baceletti - MASP 0326366/2
j)Paula de Pinho Tavares Proença - MASP 755325/8
k)Poliana de Oliveira Lima - MASP 1484822/0
l)Reinaldo Alessandro de Souza - MASP 1370749/2
m)Shirlei Cristiane Moreira Dias Mota - MASP 1205229/6
n)Tathiane Valentim Santana Rangel - MASP 1490331/4
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 07 de junho de 2023.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

15 1803162 - 1

NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE VARGINHA
CADASTRO
Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/ dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS nº. 344 de 12/05/98 e nº. 06 de 29/01/99. Estabelecimento: Mesquita e Fasano Ltda.CNPJ:64.329.188.0005/22 Endereço:Rua Barão da Boa Esperança, nº509A, Catumbi, Três Pontas-MG Cadastro nº: 03/2023
Varginha, 07 de junho de 2023
Luciane Salvi Reis
Coordenadora NUVISA SRS Varginha

15 1802908 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9ºda LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, e para fim de aposentadoria nos termos doArtigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020c/c Art. 6º da EC nº 41/03, Aposentadoria Integral, a servidora Lícia Maria Esteves Thomé, MASP 284101-3, a partir de 01/06/2023, no cargo de Analista de Atenção à Saúde, IV-H

15 1802894 - 1

Fundação Ezequiel Dias - FUNED

Presidente: Felipe José Fonseca Attiê

QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO – CONCESSÃO – 10%
Concede nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989 combinado com o artigo 4º da EC 57/2003 ao servidor:
MASP 10369221 ADILSON JOSÉ DA SILVA, ref. ao 7º QQ, a partir de 08/06/2023.
FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO
Concede 03 (três) meses nos termos do parágrafo 4º do art. 31, da CE/89 c/ redação dada pela EC nº 57/03, a serem usufruídas oportunamente, aos servidores:
MASP 10369221 ADILSON JOSÉ DA SILVA, ref. ao 7º QQ, a partir de 07/06/2023;
MASP 11863529 ALEX DIAS FERREIRA, ref. ao 3º QQ, a partir de 09/06/2023;
MASP 11672219 ELIZANGELA CRISTINA DE PAULA DONATO, ref. ao 3º QQ, a partir de 12/04/2022;
MASP 11755139 FRANCESLY LIZZIANI SANTIAGO, ref. ao 3º QQ, a partir de 07/09/2022;
FÉRIAS PRÊMIO – USUFRUTO
Concede o afastamento, nos termos do art. 156 da Lei 869/1952, Decreto. Nº 43.285 de 23/04/2003 e Resolução nº 22/2003/SEPLAG, aos servidores:
MASP 13737374 PATRÍCIA QUEIROZ DE GUILHERME, 01 (um) mês, ref. ao 1º QQ, a partir de 02/06/2023;
MASP 10393536 SEBASTIÃO DE SOUZA, 15 (quinze) dias, ref. ao 7º QQ, a partir de 12/06/2023.
Gerusa Mirela Mendes Torquato
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

15 1802780 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.568, DE 23 DE MAIO DE 2023
Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.
A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, relacionados no Anexo I desta Portaria, mediante aprovação da Câmara de Orçamento e Finanças / SEPLAG através do OFÍCIO COFIN Nº 1472/2022, de 12 de setembrode 2022, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº: 5138435-22.2021.8.13.0024
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.
Belo Horizonte, 23 de maio de 2023
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

ANEXO I
PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
ADC	10889160	1	MARIA DA CONCEICAO NEVES FERNANDES	TOS	II	A	III	A	25.05.2023

15 1802800 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.574, DE 25 DE MAIO DE 2023
Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.
A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006,
RESOLVE:
Art. 1º – Tornar sem efeito a progressão TOS II-B, publicada em 03.06.2021, vigência 10.05.2021.
Art. 2º – Tornar sem efeito a progressão TOS II-C, publicada em 17.05.2023, vigência 10.05.2023.
Art. 3º Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, relacionados no Anexo I desta Portaria, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº 1080.01.0063917/2021-96.
Art. 4º – Conceder progressão na carreira, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo II desta Portaria.
Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I e II.
Belo Horizonte, 25 de maio de 2023.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

ANEXO I
PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
ADC	12120358	1	AILTON AVILA DE SA	AGAS	II	A	III	A	29.07.2020

PROGRESSÃO NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	GRAU	VIGÊNCIA
ADC	12120358	1	AILTON AVILA DE SA	AGAS	III	A	B	29.07.2022

15 1802887 - 1

O GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº2.129, de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	MASP	Admissão	Servidor	Quinquênio	Período	A partir de
IRS	3887551	03	CELSA ERLANDIA JANUARIO VARGAS	3º	14/06/2018 A 12/06/2023	12/06/2023
IRS	10900892	03	MARCELLE MAKSUD CARNEIRO	3º	08/07/2018 A 05/07/2023	05/07/2023

Icaro Demetrios Soares Magalhães
Gerentede Provimento e Administração de Pessoal

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202306160111360125.

A DIRETORA DE GESTÃODE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, concede TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	MASP	Admissão	Servidor	Quinquênio	Período	A partir de
HRAD	11869583	03	LAURA GONCALVES CAIXETA	2º	21/05/2018 A 18/05/2023	18/05/2023
HRAD	11252483	02	CRISTINA CELIA TEIXEIRA	3º	24/05/2018 A 22/05/2023	22/05/2023
HRAD	10573707	01	MAXWELL ALVES RAMOS	3º	25/05/2018 A 22/05/2023	22/05/2023
HRAD	10379345	01	ANTONIO DONIZETTI PEREIRA	8º	25/05/2018 A 23/05/2023	23/05/2023

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022,CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	MASP	Admissão	Servidor	Quinquênio	Período	A partir de
HRAD	10933570	04	CAIO CESAR BORGES DE FRANCO	3º	19/05/2018 A 18/05/2023	18/05/2023
HRAD	12124699	02	PRISCILA DE OLIVEIRA SIMOES	2º	20/05/2018 A 18/05/2023	15/05/2023

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022,CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	MASP	Admissão	Servidor	Quinquênio	Período	A partir de
CHB	11984051	01	EDUARDO DE OLIVEIRA AYRES PINTO	3º	01/06/2018 A 06/06/2023	06/06/2023
CHB	11984945	01	FELIPE OLIVEIRA ROMAN	3º	08/06/2018 A 07/06/2023	07/06/2023

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022,CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE /1989, a (o) servidor (a):

Unidade	MASP	Admissão	Servidor(a)	Quinquênio	A partir de
HJXXIII	10415966	01	CLEUSA DOS SANTOS	6º	04/05/2023
HJPII	10408201	01	NELCI DE LIMA FLORENCO	7º	04/05/2023
HJXXIII	10417905	01	VERA LUCIA MIRANDA ALVES	7º	08/05/2023
HMAL	10404325	01	SHEILA MARCIA DASSUNCAO	7º	19/05/2023
HJXXIII	10391019	01	MARIA DAS GRACAS STARLING	8º	06/11/2021
HJXXIII	10394054	01	BEATRIZ MAXIMO DA SILVA	8º	19/05/2023
CHPB	10381150	01	GERALDO MAGELA MOREIRA	8º	20/05/2023
MOV	10403962	01	ANA CRISTINA CARDOSO	7º	24/05/2023
HJK	3651411	01	HELOISA RODRIGUES DA SILVA SOUZA	5º	25/05/2023
HJXXIII	10406536	01	VALDECY LOURENCO DA FONSECA	7º	30/05/2023

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022,CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	MASP	Admissão	Servidor	Quinquênio	Período	A partir de
HRJP	11987997	01	ALEXANDRE LUIZ FRANCO	3º	24/05/2018 A 22/05/2023	22/05/2023
HRJP	13398409	01	AMANDA PEREIRA FAVERO NASCIMENTO	2º	26/05/2018 A 24/05/2023	24/05/2023
HRJP	10409910	01	BEATRIZ ESTEVES FREGUGLIA	7º	27/05/2018 A 25/05/2023	25/05/2023
HRJP	13398441	01	CAMILA MESSIAS RAMOS	2º	26/05/2018 A 24/05/2023	24/05/2023
HRJP	11984788	01	DIDIER SILVEIRA CASTELLANO FILHO	3º	24/05/2018 A 22/05/2023	22/05/2023
HRJP	2964930	01	ELSON CORREA DE MELLO JUNIOR	3º	24/05/2018 A 23/05/2023	23/05/2023
HRJP	11985173	01	LEONARDO VICENTE COELHO	3º	25/05/2018 A 23/05/2023	23/05/2023
HRJP	11985041	01	SULIMAR LUPATINI NOGUEIRA	3º	21/05/2018 A 19/05/2023	19/05/2023
HRJP	11985066	01	TEREZA CRISTINA BERNARDO FERNANDES	3º	26/05/2018 A 24/05/2023	24/05/2023
HRJP	11985108	01	LEYLA APARECIDA DE SOUZA E SILVA	3º	13/05/2018 a 06/11/2021	06/11/2021

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022,CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	MASP	Admissão	Servidor	Quinquênio	Período	A partir de
IRS	10886174	02	RENATO DINIZ SILVEIRA	3º	25/05/2018 A 23/05/2023	23/05/2023
IRS	11971462	01	PAULO HENRIQUE RAMIRES DE OLIVEIRA	3º	27/05/2018 A 26/05/2023	26/05/2023
IRS	10403657	01	NEIDE FELIPE ARAUJO	7º	29/05/2018 A 27/05/2023	27/05/023

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022,CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	MASP	Admissão	Servidor	Quinquênio	Período	A partir de
ADC	11964285	01	NAHRA GRIPP VILAS BOAS BORGES	3º	18/05/2018 A 16/05/2023	16/05/2023

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022,CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	MASP	Admissão	Servidor	Quinquênio	Período	A partir de
HRB-JA	08669095	01	ALEXANDRE DE ALMEIDA GUEDES	3º	31/05/2018 A 29/05/2023	29/05/2023
HRB-JA	11238201	02	CRISTIANO MACHADO DE OLIVEIRA	3º	31/05/2018 A 29/05/2023	29/05/2023
HRB-JA	10903490	03	LUCIUS CLAUDIUS LOPES DA SILVA	3º	31/05/2018 A 29/05/2023	29/05/2023
HRB-JA	11239027	02	RENATO CESAR VAZ DE MELLO	3º	31/05/2018 A30/05/2023	30/05/2023
CHPB	13399779	01	ROSANI DE LOURDES BRANDAO CAMPOS	2º	02/06/2018 A 31/05/2023	31/05/2023

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

A DIRETORA DE GESTÃODE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022,CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	MASP	Admissão	Servidor	Quinquênio	Período	A partir de
HRJP	10921211	03	LILIAN DE OLIVEIRA	3º	24/05/2018 A 22/05/2023	22/05/2023
HRJP	11984929	01	MARIA INES SOUZA DAMAS DE AZEVEDO	3º	24/05/2018 A 22/05/2023	22/05/2023
HRJP	11079514	02	NATHALIA CRISTINA MEZZONATO MACHADO	3º	24/05/2018 A 22/05/2023	22/05/2023
HRJP	11985009	01	RODNEY BORGES MAGALHAES	3º	27/05/2018 A 03/06/2023	03/06/2023
HRJP	11982287	01	RICARDO JOSE DE ALMEIDA	3º	27/05/2018 A 25/05/2023	25/05/2023
HRJP	3830023	02	GERALDO LUIZ MAUTONI	3º	26/05/2018 A 24/05/2023	24/05/2023
HRJP	11985157	01	FERNANDO LIMA COUTINHO	3º	25/05/2018 A 23/05/2023	23/05/2023

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022,CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	MASP	Admissão	Servidor	Quinquênio	Período	A partir de
MOV	10426765	01	MARIA REGINA FONSECA BATISTA	3º	17/04/2018 A 15/04/2023	15/04/2023
MOV	11954518	01	MARINA ALVES LOPES	3º	11/05/2018 A 09/05/2023	09/05/2023
MOV	11980489	01	AGNALDO DIAS MARTINS	3º	14/05/2018 A 12/05/2023	12/05/2023
MOV	10403962	01	ANA CRISTINA CARDOSO	7º	26/05/2018 A 24/05/2023	24/05/2023
MOV	10867158	02	ANNA LAURA DE ARAUJO ROSA	3º	31/05/2018 A 29/05/2023	29/05/2023
MOV	10877801	03	CLAUDIA ALMEIDA LANA	3º	31/05/2018 A 29/05/2023	29/05/2023
MOV	10913705	02	CLAUDIA LUIZA PENA HATEM	3º	31/05/2018 A 29/05/2023	29/05/2023
MOV	10890127	02	DANIELLA SIGNORINI	3º	31/05/2018 A 29/05/2023	29/05/2023
MOV	10903367	02	FRANCISCO EDUARDO DE CARVALHO LIMA	3º	31/05/2018 A 30/05/2023	30/05/2023
MOV	10902609	02	LIVIA LENI DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	3º	31/05/2018 A 29/05/2023	29/05/2023
MOV	10909141	02	LUCIANA CASTELLOES DE BARROS DAVID	3º	01/06/2018 A 30/05/2023	30/05/2023
MOV	10897627	03	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA SALLES	3º	31/05/2018 A 29/05/2023	29/05/2023
MOV	10904316	02	MIRTS MIYOSHI MATSUSHITA	3º	31/05/2018 A 29/05/2023	29/05/2023
MOV	10919405	04	SILENA CRISTO MOREIRA	3º	31/05/2023 A 29/05/2023	29/05/2023
MOV	11981677	01	JALMIR JOSE DE PAULA	3º	23/05/2018 A 21/05/2023	21/05/2023

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

15 1803165 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora lotada no:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDOR	MÊS/MESES	QUINQUÊNIO	A PARTIR DE
CHB	10858983	03	ADRIANA MOTA BRANDÃO PEREIRA	01 MES	2º	01/06/2023
CHB	10380806	01	EDSON MENDES DA SILVA	03 MESES	7º	15/06/2023

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, por 120 (cento e vinte) dias, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
CHB	14846877	02	CONTRATO	BRUNA STEPHANE DO CARMO NATAL	11/06/2023

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
CSSI	13618517	01	EFETIVO	FERNANDA MENDES DA SILVA SENA	03/06/2023

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

15 1803033 - 1

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIGno uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº2.129, de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, RETIFICA o ato de gozo de FÉRIAS PREMIO da servidora:

Unidade	MASP	Admissão	Servidora	Publicado em	Onde se lê	Leia-se
HRJP	10890028	02	ALINE JACINTO DA COSTA	31/05/2023	admissão 04	admissão 02

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
ADC	10918175	02	EFETIVO	VIVIANE CONCEIÇÃO FERNANDES	19/05/2023

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

15 1802827 - 1

ATO – OPÇÃO 50% DAI
A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, a servidora ROSEANE ALVES DE MACÊDO, Masp 1206762-5, Adm. 1, pela remuneração do cargo efetivo de Analista de Gestão e Assistência a Saúde- AGAS, Nível II, Grau C, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-28, código HO1100175, a partir de 01/06/2023.

Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

15 1802858 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.603, DE 15 DE JUNHO DE 2023
Institui Comissão de Credenciamento no âmbito da Casa de Saúde Santa Izabel da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 25 c/c o art. 62 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Reclamação nº 47.843 – Primeira Turma Supremo Tribunal Federal, na Decisão nº 656/1995 e no Acórdão nº 351/2010 do Plenário do Tribunal de Contas da União, nas Consultas nº 791229 e nº 838582 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e no art. 60 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,
RESOLVE:
Art. 1º – Fica instituída a Comissão de Credenciamento no âmbito da Casa de Saúde Santa Izabel da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – com finalidade de viabilizar o credenciamento de profissionais médicos interessados para prestação de serviços de plantão médico presencial de 12 horas, em caráter autônomo e eventual, visando assegurar a assistência hospitalar de importância estratégica estadual e regional, em níveis secundário e terciário de complexidade, organizada e integrada ao Sistema Único de Saúde – SUS.
Art. 2º – A Comissão de Credenciamento de que trata o art. 1º desta Portaria será composta por:
I – membros titulares:
a) Patrícia de Costa Chaves – MASP: 1.220.526-6, servidora efetiva, desempenhando a função de presidente;
b) Márcio Lúcio Barbosa – MASP: 1.208.680-7, servidor efetivo;
c) Elba Maira Fernandes Rodrigues, servidora efetiva;
II – membros suplentes, na ordem correspondente dos membros titulares:
a) Aline Vieira de Carvalho Nascimento – MASP: 12086880, servidora efetiva;
b) Rômulo Carmes Gama – MASP: 1.199.717-8, servidor efetivo;
c) Vander Lúcio de Miranda Taques – MASP: 1.279.311-3, servidor efetivo.
Art. 3º – Os membros titulares ou seus respectivos suplentes deverão participar de todas as reuniões da Comissão de Credenciamento.
§ 1º – As reuniões ordinárias da Comissão de Credenciamento ocorrerão bimestralmente conforme prazo da análise da documentação das janelas de inscrição.
§ 2º – O membro da Comissão de Credenciamento deverá se declarar formalmente impedido, caso tenha mantido relação jurídica, nos últimos cinco anos com o profissional médico interessado, tais como:
a) ser ou ter sido trabalhador do profissional médico interessado;
b) ser cônjuge ou parente, até segundo grau, inclusive por afinidade, dos dirigentes do profissional médico interessado;
c) ter interesse direto ou indireto na prestação de serviços pelo do profissional médico interessado;
d) ter amizade íntima ou inimizade notória com o profissional médico interessado.
§ 3º – Na ausência ou impedimento de membro titular, o membro suplente deverá assumir todas as atribuições do titular ausente ou impedido, devendo os documentos da substituição serem anexados aos autos do processo de credenciamento.
§ 4º – Os membros da Comissão de Credenciamento atuarão em conformidade com sua formação e competências de seu cargo ou função e poderão solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado para subsidiar seus trabalhos.
§ 5º – Os trabalhos relativos à Comissão de Credenciamento serão coordenados e supervisionados pelo seu presidente, devendo os demais membros se reportarem a ele para quaisquer esclarecimentos.
§ 6º – O ordenador de despesas da prestação de serviços por profissionais médicos credenciados poderá designar por ato formal outros servidores para auxiliarem a Comissão de Credenciamento indicada neste artigo.
Art. 4º – Compete Comissão de Credenciamento de que trata o art. 1º desta Portaria:
I – assegurar a publicidade do edital e seus anexos, das datas da janela de inscrição em aberto e das decisões do processo de credenciamento, conforme exigências do edital;
II – acompanhar os requerimentos de inscrições apresentados por profissionais médicos interessados;
III – autuar os processos de credenciamento de profissionais médicos interessados no processo no Sistema Eletrônico de Informações – SEI;
IV – analisar a documentação apresentada pelo profissional médico interessado para habilitação ou inabilitação;
V – solicitar para o profissional médico inscrito a realização de diligências complementares, inclusive eventual juntada de documentos, quando for o caso;
VI – comunicar ao requerente que a proposta foi inabilitada por ausência de apresentação da documentação e de atendimento da diligência, quando for o caso;
VII – emitir parecer técnico favorável atestando os requisitos de habilitação jurídica, qualificação técnica, regularidade fiscal e trabalhista, quando for o caso;
VIII – acompanhar a apresentação de recursos;
IX – convocar os profissionais médicos habilitados para assinatura de Termo de Adesão de Credenciamento de Prestação de Serviços Médicos, conforme determinação do edital de credenciamento;
X – acompanhar o cadastro e demais procedimentos para autorização de acesso dos profissionais médicos credenciados às dependências da Casa de Saúde Santa Izabel, bem como liberação de seu acesso ao Sistema de Gestão Hospitalar – SIGH, ou sistema que vier a substitui-lo;
XI – providenciar o sorteio dos profissionais médicos credenciados por categoria a cada janela de inscrições, conforme exigências do edital, encaminhando o resultado para a Presidência da Fhemig, com vistas à publicação de portaria presidencial com os profissionais médicos credenciados.
Art. 5º – A Fhemig deverá fornecer as condições necessárias à realização das atividades previstas no art. 4º desta Portaria.
Art. 6º – Fica revogada a Portaria nº 2.401 de 23 de dezembro de 2022.
Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 15 de junho de 2023.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

15 1803376 - 1

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO HRAD/FHEMIG
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
Processado: M.L.M.M., Masp 133.XXX-5, Admissão 01 Comissão Processante: Presidente: Luciana Santos Silva Queiroz de Oliveira. Membros: Victor Jose Souto Pacheco e Carolina Tolentino Duarte de Siqueira Hospital Regional Antônio Dias
Patos de Minas, 31 de maio de 2023.
Polyana de Oliveira Caires
Diretora Geral/HRAD/FHEMIG

15 1803357 - 1

ATO – OPÇÃO 50% DAI
A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, ao servidor LUCAS SALLES DE AMORIM PEREIRA, Masp 752814-4, Adm. 1, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG, Nível II, Grau J, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-40, código HO1100007, a partir de 01/06/2023.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

15 1802840 - 1

ATO – OPÇÃO 50% DAI
A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, a servidora DIANA MARTINS BARBOSA, Masp 669315-4, Adm. 1, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - EPGS, Nível III, Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-40, código HO1100004, a partir de 01/06/2023.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

15 1802838 - 1

ATO – OPÇÃO 50% DAI
A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, a servidora BARBARA CAMPOS DE ANDRADE, Masp 753135-3, Adm. 1, pela remuneração do cargo efetivo deEspecialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental -EPPGG, Nível I, Grau J, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-35, código HO1100003, a partir de 01/06/2023.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

15 1802837 - 1

ATO – OPÇÃO 50% DAI
A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, ao servidor PEDRO HENRIQUE PIMENTA SILVEIRA CRESPO, Masp 753206-2, Adm. 1, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental -EPPGG, Nível I, Grau H, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-30, código HO1100143, a partir de 01/06/2023.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

15 1802856 - 1

ATO – OPÇÃO 50% DAI
A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, a servidora MARINA EMEDIATO LARA CARVALHO MOHL, Masp 752893-8, Adm. 1, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG, Nível II, Grau J, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-40, código HO1100006, a partir de 01/06/2023.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

15 1802852 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202306160111360126.

ATO – OPÇÃO 50% DAI
A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, a servidora CAROLINA SANTOS LAGES, Masp 752432-5, Adm. 1, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG, Nível III, Grau D, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-38, código HO1100002, a partir de 01/06/2023.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

15 1802862 - 1

O Diretor do Complexo de Especialidades/FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2129 DE 04 DE MAIO DE 2022 RESOLVE, de acordo com o parágrafo único do art. 6º do Decreto Nº 48.348, DE 2022:
Art.1º - Delegar competência para fins de apuração e controle de frequência da Equipe Médica- HAC, o servidor Leandro Tiago Bueno Costa - Masp: 11554847, PENF VII -Enfermeiro, por 12 meses.
Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.
Samar Musse Dib
MASP 1299210-3
Diretor Geral
Complexo de Especialidades - HAC/HJK
FHEMIG

15 1802890 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.602, DE 14 DE JUNHO DE 2023
Institui Comissão de Credenciamento no âmbito do Complexo Hospitalar de Barbacena da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 25 c/c o art. 62 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Reclamação nº 47.843 – Primeira Turma Supremo Tribunal Federal, na Decisão nº 656/1995 e no Acórdão nº 351/2010 do Plenário do Tribunal de Contas da União, nas Consultas nº 791229 e nº 838582 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e no art. 60 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,
RESOLVE:
Art. 1º – Fica instituída a Comissão de Credenciamento no âmbito do Complexo Hospitalar de Barbacena da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – com finalidade de viabilizar o credenciamento de profissionais médicos interessados para prestação de serviços de plantão médico presencial de 12 horas, em caráter autônomo e eventual, visando assegurar a assistência hospitalar de importância estratégica estadual e regional, em níveis secundário e terciário de complexidade, organizado e integrado ao Sistema Único de Saúde – SUS.
Art. 2º – A Comissão de Credenciamento de que trata o art. 1º desta Portaria será composta por:
I – membros titulares:
a) Kelly Joyciene de Melo - MASP: 12046645, servidora efetiva, desempenhando a função de presidente;
b) Renata Cristina Araújo Brito - MASP: 13737275, servidora efetiva;
c) Paulo Ricardo Dias - MASP: 11231560, servidor efetivo;
d) Karla Cristina de Carvalho - MASP: 13142856, servidora efetiva;
e) Miriam Rosaria Amaral Belo - MASP: 13737143, servidora efetiva;
II – membros suplentes, na ordem correspondente dos membros titulares:
a) John Domith Viana - MASP : 13958194, servidor efetivo, desempenhando a função de vice-presidente;
b) Bruna de Souza Vespoli Carvalho- MASP: 12233524, servidora efetiva;
c) José Flávio de Campos Mazzi Kling - MASP: 10752707, servidor efetivo;
d) Lais Ileana Pires - MASP: 13594585, servidor efetiva;
e) Marcelo Elias da Silva- MASP: 13191382, servidor efetivo.
Art. 3º – Os membros titulares ou seus respectivos suplentes deverão participar de todas as reuniões da Comissão de Credenciamento.
§ 1º – As reuniões ordinárias da Comissão de Credenciamento ocorrerão bimestralmente conforme prazo da análise da documentação das janelas de inscrição.
§ 2º – O membro da Comissão de Credenciamento deverá se declarar formalmente impedido, caso tenha mantido relação jurídica, nos últimos cinco anos com o profissional médico interessado, tais como:
a) ser ou ter sido trabalhador do profissional médico interessado;
b) ser cônjuge ou parente, até segundo grau, inclusive por afinidade, dos dirigentes do profissional médico interessado;
c) ter interesse direto ou indireto na prestação de serviços pelo do profissional médico interessado;
d) ter amizade íntima ou inimizade notória com o profissional médico interessado.
§ 3º – Na ausência ou impedimento de membro titular, o membro suplente deverá assumir todas as atribuições do titular ausente ou impedido, devendo os documentos da substituição serem anexados aos autos do processo de credenciamento.
§ 4º – Os membros da Comissão de Credenciamento atuarão em conformidade com sua formação e competências de seu cargo ou função e poderão solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado para subsidiar seus trabalhos.
§ 5º – Os trabalhos relativos à Comissão de Credenciamento serão coordenados e supervisionados pelo seu presidente, devendo os demais membros se reportarem a ele para quaisquer esclarecimentos.
§ 6º – O ordenador de despesas da prestação de serviços por profissionais médicos credenciados poderá designar por ato formal outros servidores para auxiliarem a Comissão de Credenciamento indicada neste artigo.
Art. 4º – Compete Comissão de Credenciamento de que trata o art. 1º desta Portaria:
I – assegurar a publicidade do edital e seus anexos, das datas da janela de inscrição em aberto e das decisões do processo de credenciamento, conforme exigências do edital;
II – acompanhar os requerimentos de inscrições apresentados por profissionais médicos interessados;
III – autuar os processos de credenciamento de profissionais médicos interessados no processo no Sistema Eletrônico de Informações – SEI;
IV – analisar a documentação apresentada pelo profissional médico interessado para habilitação ou inabilitação;
V – solicitar para o profissional médico inscrito a realização de diligências complementares, inclusive eventual juntada de documentos, quando for o caso;
VI – comunicar ao requerente que a proposta foi inabilitada por ausência de apresentação da documentação e de atendimento da diligência, quando for o caso;
VII – emitir parecer técnico favorável atestando os requisitos de habilitação jurídica, qualificação técnica, regularidade fiscal e trabalhista, quando for o caso;
VIII – acompanhar a apresentação de recursos;
IX – convocar os profissionais médicos habilitados para assinatura de Termo de Adesão de Credenciamento de Prestação de Serviços Médicos, conforme determinação do edital de credenciamento;
X – acompanhar o cadastro e demais procedimentos para autorização de acesso dos profissionais médicos credenciados às dependências do Complexo Hospitalar de Urgência e Emergência, bem como liberação de seu acesso ao Sistema de Gestão Hospitalar – SIGH, ou sistema que vier a substitui-lo;
XI – providenciar o sorteio dos profissionais médicos credenciados por categoria a cada janela de inscrições, conforme exigências do edital, encaminhando o resultado para a Presidência da Fhemig, com vistas à publicação de portaria presidencial com os profissionais médicos credenciados.
Art. 5º – A Fhemig deverá fornecer as condições necessárias à realização das atividades previstas no art. 4º desta Portaria.
Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 14 de junho de 2023.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente da Fundação Hospitalar do
Estado de Minas Gerais - Fhemig

15 1803149 - 1

ATO – OPÇÃO 50% DAI
A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, a servidora MARCELA OLIVEIRA FERREIRA DIAS, Masp 1337729-6, Adm. 1, pela remuneração do cargo efetivo de Auditor Interno -AUDI, Nível II, Grau C,acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-35, código HO1100006, a partir de 01/06/2023.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

15 1802844 - 1

ATO – OPÇÃO 50% DAI
A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, a servidora LUCINEIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHAIS, Masp 1088102-7, Adm. 5, pela remuneração do cargo efetivo de Médico Infectologista pela Secretária Municipal de Saúde de Belo Horizonte, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAI-40, código HO1100005, a partir de 01/06/2023.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

15 1802843 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretário: Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Expediente

ATO Nº 1393/2023
CONCEDE 2° ADVEB, nos termos do art. 116 do ADCT da CE/1989, c/c com o art. 12 da Lei 21.710/2015, aos servidores abaixo relacionados:

MASP/ADM	NOME	CARREIRA	REGIONAL	MUNICÍPIO	UNIDADE	Data Vigência
114425631	SANDRO AUGUSTO LOPES	ANE	ALMENARA	ALMENARA	SRE Almenara	01/01/2022
115927061	ELIANE SANTOS GONCALVES	ANE	ARACUAI	ARACUAI	SRE Aracuai	04/01/2022
114357402	ANDERSON SCHINNIGER ASSUN SOUZA	ANE	BARBACENA	BARBACENA	SRE Barbacena	31/12/2021
119413331	CLAUDIA APARECIDA MARQUES DA SILVA	ANE	BARBACENA	BARBACENA	SRE Barbacena	31/12/2021
117092681	ROSIMEIRE APARECIDA GONCALVES AZARA	EEB	CAMPO BELO	CAMPO BELO	EE PE ALBERTO FUGER	06/01/2022
98522941	SELMA BEATRIZ BENTO DUARTE	ANE	CARATINGA	CARATINGA	SRE Caratinga	31/12/2021
114251391	THIAGO NICODEMUS SOUZA DE OLIVEIRA	ANE	CAXAMBU	CAXAMBU	SRE Caxambu	31/12/2021
114339841	CASSIO MURILO HORTA LIMA	ANE	CURVELO	CURVELO	SRE Curvelo	31/12/2021
96432551	SIMONE BATISTA ALVES	ANE	CURVELO	CURVELO	SRE Curvelo	31/12/2021
114531802	JORDANI MELO SILVEIRA	ANE	DIAMANTINA	DIAMANTINA	SRE Diamantina	31/12/2021
115007171	SOFIA APARECIDA PACHECO DE ALMEIDA	ANE	DIAMANTINA	DIAMANTINA	SRE Diamantina	31/12/2021
98374282	CONCEICAO APARECIDA BARBOSA MOREIRA	ANE	DIVINOPOLIS	DIVINOPOLIS	SRE Divinopolis	31/12/2021
106062422	ROSANE CARVALHO DE MELO	ANE	DIVINOPOLIS	DIVINOPOLIS	SRE Divinopolis	31/12/2021
109461351	ALVARO MARCOS CARDOSO	ANE	GUANHAES	GUANHAES	SRE Guanhaes	31/12/2021
80829501	KARINA QUEIROZ PINTO	EEB	GUANHAES	SABINOPOLIS	CESEC PROFETA DANIEL	31/12/2021
114897391	LUIZ FERREIRA DE SOUZA	ANE	JANAUBA	JANAUBA	SRE Janauba	31/12/2021
113207103	EVANEIDE COSTA E SILVA FARIAS	ANE	JANUARIA	JANUARIA	SRE Januaria	01/01/2022
66747332	TEREZINHA FERREIRA DE BRITO	ANE	JANUARIA	JANUARIA	SRE Januaria	31/12/2021
105974251	DEBORAH LILIANE MAIA E ALMEIDA	ANE	MONTES CLAROS	MONTES CLAROS	SRE Montes Claros	02/01/2022
119657041	DOUGLAS BRAGA GOMES	ANE	MURIAE	MURIAE	SRE Muriae	31/12/2021
105988031	JULIANO NOGUEIRA	ANE	MURIAE	MURIAE	SRE Muriae	31/12/2021
109664891	GIRCILENE SOARES DA SILVA MENDES	ANE	NOVA ERA	NOVA ERA	SRE Nova Era	31/12/2021
106589611	LUCILAINE APARECIDA CHAVES	ANE	PARA DE MINAS	PARA DE MINAS	SRE Para De Minas	31/12/2021
114380331	LUCYLENE ABADIA DE PAIVA	ANE	PATROCINIO	PATROCINIO	SRE Patrocinio	01/01/2022
105550011	ANDERSON FLORIANO BERNARDES	ANE	POCOS DE CALDAS	POCOS DE CALDAS	SRE Pocos De Caldas	31/12/2021
114316991	MARIA IZABEL MONTEIRO MARINHO DE SOUZA	ANE	PONTE NOVA	PONTE NOVA	SRE Ponte Nova	31/12/2021
60283691	LILIA BORGES REGO	ANE	SEDE DA SECRETARIA	BELO HORIZONTE	Sede Da Secretaria	14/02/2023
45453311	RODRIGO LANA FERREIRA	ANE	SEDE DA SECRETARIA	BELO HORIZONTE	Sede Da Secretaria	31/12/2021
88343501	ROZANA DOS SANTOS	ANE	SEDE DA SECRETARIA	BELO HORIZONTE	Sede Da Secretaria	31/12/2021
105965911	VANILDA VIEIRA ROCHA	ANE	SEDE DA SECRETARIA	BELO HORIZONTE	Sede Da Secretaria	31/12/2021
37731241	BETANIA RIBEIRO TAVARES	ANE	SETE LAGOAS	SETE LAGOAS	SRE Sete Lagoas	31/12/2021
117453532	FERNANDA CASAIS DE FRANCA	ANE	TEOFILO OTONI	TEOFILO OTONI	SRE Teofilo Otoni	31/12/2021
88860613	ROSSANA PENCHEL GANEM	ANE	TEOFILO OTONI	TEOFILO OTONI	SRE Teofilo Otoni	01/01/2022
36921002	CLEIDE NAVES DE SOUZA	ANE	UBERLANDIA	UBERLANDIA	SRE Uberlandia	31/12/2021
105995121	CLEONICE BATISTA DA SILVA	ANE	UBERLANDIA	UBERLANDIA	SRE Uberlandia	31/12/2021
114723541	IZAIAS ALVES FERREIRA JUNIOR	ANE	UBERLANDIA	UBERLANDIA	SRE Uberlandia	01/01/2022
105884402	ABDON GERALDO GUIMARAES	ANE	VARGINHA	VARGINHA	SRE Varginha	31/12/2021

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, 15 de junho de 2023.
(a)Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

15 1803287 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 1372/2023
RETIFICA, NOS ATOS DE PROGRESSÃO, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO "MG" DE :
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU			
DIVINOPOLIS	ANDERSON FERREIRA DE SOUZA	4545125	1	PEB	III	G	III	H	04/01/2022	179/2022	11/02/2022
DIVINOPOLIS	FABIANA GOMES RIBEIRO	11654399	3	PEB	I	B	I	C	04/02/2022	388/2022	16/03/2022
DIVINOPOLIS	GILZENE CRISTINA DA SILVA	12443032	3	PEB	I	B	I	C	24/02/2022	388/2022	16/03/2022
DIVINOPOLIS	KELLY DA SILVA DIAS	10112555	1	PEB	III	I	III	J	16/01/2022	179/2022	11/02/2022
DIVINOPOLIS	MIRIAN TEREZA DA SILVA SANTOS	3247681	3	PEB	I	B	I	C	02/01/2022	388/2022	16/03/2022
GUANHAES	GERALDO NUNES DOS SANTOS	11636628	3	PEB	I	D	I	E	26/05/2022	1096/2022	16/06/2022
ITAJUBA	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	13558176	1	PEB	I	D	I	E	13/01/2023	743/2023	15/04/2023
MANHUACU	DEGENANE HASTENREITER BASTOS HUBNER	8853376	2	PEB	II	N	II	O	03/04/2022	1927/2022	12/10/2022
METROPOLITANA C	NARIA GRAZIELLE COSTA DOS SANTOS	12845806	2	PEB	I	C	I	D	01/02/2022	388/2022	16/03/2022
PARACATU	ANA ANILIA GOMES DUARTE	9787672	3	PEB	I	B	I	C	27/05/2022	1096/2022	16/06/2022
PARACATU	ANDREIA LUIZA DA SILVA	11775863	3	PEB	I	B	I	C	13/01/2022	388/2022	16/03/2022
PARACATU	ANTONIA DA SILVA AMARAL DINIZ	13270095	2	PEB	I	B	I	C	11/04/2022	1096/2022	16/06/2022
PARACATU	KENIA CRISTINA SIQUEIRA COUTO	9507674	1	PEB	I	J	I	L	01/01/2022	179/2022	11/02/2022
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	BARBARA LABIBE NAZAR CERIZZA	10928414	1	PEB	I	G	I	H	01/01/2022	179/2022	11/02/2022
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	MARIANA RODRIGUES YOSHIDA	13367198	1	PEB	I	B	I	C	19/04/2022	1096/2022	16/06/2022
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	VITOR DA TRINDADE BENEDITO	10033520	1	PEB	I	G	I	H	04/01/2022	1096/2022	16/06/2022
UBERLANDIA	DENISE REIS RODRIGUES	14434310	1	PEB	I	B	I	C	11/04/2022	1096/2022	16/06/2022
UBERLANDIA	FLAVIA VILLELA	10581692	1	ATB	III	H	III	I	01/01/2022	179/2022	11/02/2022
UBERLANDIA	HELVYS JOSE SALES FRANCO	9490038	5	PEB	I	B	I	C	17/04/2022	1096/2022	16/06/2022
UBERLANDIA	MARIA APARECIDA MENDONCA ESTEVES	9300609	1	ATB	IV	H	IV	I	01/01/2022	563/2022	12/04/2022
UBERLANDIA	THAYS DE MELO SANTOS	14442149	1	PEB	I	B	I	C	14/04/2022	1096/2022	16/06/2022
UBERLANDIA	TUANY DE PADUA DIAS	13229323	2	PEB	I	B	I	C	11/04/2022	1096/2022	16/06/2022
UBERLANDIA	VANESSA DA SILVA LANDA	8497554	4	PEB	I	B	I	C	13/04/2022	1096/2022	16/06/2022

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202306160111360127.

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU		
DIVINOPOLIS	ANDERSON FERREIRA DE SOUZA	4545125	1	PEB	III	H	III	I	04/01/2022	REVISÃO DE SUBSÍDIO
DIVINOPOLIS	FABIANA GOMES RIBEIRO	11654399	3	PEB	II	B	II	C	04/02/2022	PROMOÇÃO
DIVINOPOLIS	GILZENE CRISTINA DA SILVA	12443032	3	PEB	II	B	II	C	24/02/2022	PROMOÇÃO
DIVINOPOLIS	KELLY DA SILVA DIAS	10112555	1	PEB	III	J	III	L	16/01/2022	INCORREÇÃO NO GRAU
DIVINOPOLIS	MIRIAN TEREZA DA SILVA SANTOS	3247681	3	PEB	II	B	II	C	02/01/2022	PROMOÇÃO
GUANHAES	GERALDO NUNES DOS SANTOS	11636628	3	PEB	II	D	II	E	26/05/2022	PROMOÇÃO
ITAJUBA	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	13558176	1	ANE	I	D	I	E	13/01/2023	INCORREÇÃO NA CARREIRA
MANHUACU	DEGENANE HASTENREITER BASTOS HUBNER	8853376	2	PEB	III	N	III	O	03/04/2022	PROMOÇÃO
METROPOLITANA C	NARIA GRAZIELLE COSTA DOS SANTOS	12845806	2	PEB	II	C	II	D	01/02/2022	PROMOÇÃO
PARACATU	ANA ANILIA GOMES DUARTE	9787672	3	PEB	II	B	II	C	27/05/2022	PROMOÇÃO
PARACATU	ANDREIA LUIZA DA SILVA	11775863	3	PEB	II	B	II	C	13/01/2022	PROMOÇÃO
PARACATU	ANTONIA DA SILVA AMARAL DINIZ	13270095	2	PEB	II	B	II	C	11/04/2022	PROMOÇÃO
PARACATU	KENIA CRISTINA SIQUEIRA COUTO	9507674	1	PEB	II	J	II	L	01/01/2022	PROMOÇÃO
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	BARBARA LABIBE NAZAR CERIZZA	10928414	1	PEB	II	G	II	H	01/01/2022	PROMOÇÃO
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	MARIANA RODRIGUES YOSHIDA	13367198	1	PEB	II	B	II	C	19/04/2022	PROMOÇÃO
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	VITOR DA TRINDADE BENEDITO	10033520	1	PEB	II	G	II	H	04/01/2022	PROMOÇÃO
UBERLANDIA	DENISE REIS RODRIGUES	14434310	1	PEB	II	B	II	C	11/04/2022	PROMOÇÃO
UBERLANDIA	FLAVIA VILLELA	10581692	1	ATB	IV	H	IV	I	01/01/2022	PROMOÇÃO
UBERLANDIA	HELVYS JOSE SALES FRANCO	9490038	5	PEB	II	B	II	C	17/04/2022	PROMOÇÃO
UBERLANDIA	MARIA APARECIDA MENDONCA ESTEVES	9300609	1	ATB	V	H	V	I	01/01/2022	PROMOÇÃO
UBERLANDIA	THAYS DE MELO SANTOS	14442149	1	PEB	II	B	II	C	14/04/2022	PROMOÇÃO
UBERLANDIA	TUANY DE PADUA DIAS	13229323	2	PEB	II	B	II	C	11/04/2022	PROMOÇÃO
UBERLANDIA	VANESSA DA SILVA LANDA	8497554	4	PEB	II	B	II	C	13/04/2022	PROMOÇÃO

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

15 1803419 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 1368/2023
RETIFICA, NOS ATOS DE PROGRESSÃO, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO "MG" DE :
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU			
CAXAMBU	JAIRA LAMIN MOTA DE ALMEIDA	10143246	1	PEB	I	F	I	G	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
CAXAMBU	LIDIA MARCIA SANTOS ELIZEU	10585420	1	ATB	II	F	II	G	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
CORONEL FABRICIANO	ADRIELA JUNIA ALVES IZABEL ALMEIDA VIANA	11783305	3	PEB	I	B	I	C	11/05/2018	270/2020	12/03/2020
DIVINOPOLIS	ANDERSON FERREIRA DE SOUZA	4545125	1	PEB	III	E	III	F	04/01/2018	1853/2018	08/12/2018
DIVINOPOLIS	FABIANO DE FARIA GIANI	6454854	1	PEB	I	M	I	N	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
DIVINOPOLIS	JOSE MARTINS DE SIQUEIRA	11802246	1	PEB	II	D	II	E	27/01/2018	1505/2018	06/10/2018
DIVINOPOLIS	NATALIA GONCALVES DE SOUSA	11152980	3	PEB	I	B	I	C	08/04/2018	1853/2018	08/12/2018
GUANHAES	ADELINA ELIANA GOMES MEDEIROS	13205687	2	PEB	II	B	II	C	21/05/2018	1406/2020	15/10/2020
GUANHAES	ELAINE MARIA DE OLIVEIRA	6115679	1	PEB	I	B	I	C	05/07/2018	1229/2020	25/09/2020
GUANHAES	GILBRAN TIMOTEO DE ARAUJO	11605995	3	PEB	I	B	I	C	17/05/2018	1406/2020	15/10/2020
GUANHAES	MARIA APARECIDA PEREIRA	10587673	1	EEB	II	B	II	C	02/03/2018	910/2021	11/06/2021
GUANHAES	NEIDE VIEIRA DOS SANTOS PEREIRA	13239959	2	PEB	I	B	I	C	20/05/2018	737/2020	19/06/2020
GUANHAES	ONOFRE LEMOS DE SOUZA	12812459	2	PEB	I	B	I	C	27/04/2018	157/2021	10/02/2021
JANUARIA	ROSEMEYRE NEVES DE SOUZA LEAO	5911342	2	ATB	II	F	II	G	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
METROPOLITANA C	BEATRIZ NONATA DA SILVA	9582891	1	ATB	II	F	II	G	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
METROPOLITANA C	RODRIGO HOTT PIMENTA	10518819	1	PEB	II	F	II	G	24/01/2018	270/2020	12/03/2020
MURIAE	ARLETE MARIA DA SILVA PEREIRA	3285830	3	PEB	II	B	II	C	22/05/2018	1229/2020	25/09/2020
MURIAE	EMERSON LOPES CRUZ	13354949	1	PEB	II	B	II	C	16/04/2018	753/2022	14/05/2022
MURIAE	IRENI MARIA SILVEIRA	10075265	3	PEB	I	B	I	C	10/06/2018	169/2019	02/03/2019
SETE LAGOAS	ALEXANDRE SILVA TOMAZ	13396353	1	PEB	I	B	I	C	16/05/2018	1680/2018	13/11/2018
SETE LAGOAS	ANDERLANE RODRIGUES DOS SANTOS	13399704	1	PEB	I	B	I	C	02/06/2018	1686/2020	04/12/2020
UBA	ALAIDE VIMIEIRO TOLEDO BARBOSA SILVA	6152482	2	PEB	II	O	II	P	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
UBA	CRISTIANO RODRIGO PEREIRA	10997633	2	PEB	I	B	I	C	27/03/2018	168/2019	02/03/2019
UBA	IVO BENEVENUTO	12709846	3	PEB	I	B	I	C	26/02/2019	270/2020	12/03/2020
UBERLANDIA	CRISTIANNE VALENTINO DA COSTA	11418159	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2018	110/2020	31/01/2020
UBERLANDIA	LEILA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS	13131321	2	PEB	I	B	I	C	21/03/2019	737/2020	19/06/2020
UBERLANDIA	MARIA ALVES DA SILVA	8396699	1	PEB	II	N	II	O	31/12/2018	737/2020	19/06/2020
UBERLANDIA	MARIA APARECIDA MENDONCA ESTEVES	9300609	1	ATB	IV	F	IV	G	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018
UBERLANDIA	ROBERTO ALAN KARDEC LOPES	2962074	2	PEB	III	N	III	O	01/01/2018	1156/2018	02/08/2018

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU		
CAXAMBU	JAIRA LAMIN MOTA DE ALMEIDA	10143246	1	PEB	II	F	II	G	01/01/2018	PROMOÇÃO
CAXAMBU	LIDIA MARCIA SANTOS ELIZEU	10585420	1	ATB	III	F	III	G	01/01/2018	PROMOÇÃO
CORONEL FABRICIANO	ADRIELA JUNIA ALVES IZABEL ALMEIDA VIANA	11783305	3	PEB	II	B	II	C	11/05/2018	PROMOÇÃO
DIVINOPOLIS	ANDERSON FERREIRA DE SOUZA	4545125	1	PEB	III	F	III	G	04/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO
DIVINOPOLIS	FABIANO DE FARIA GIANI	6454854	1	PEB	II	M	II	N	01/01/2018	PROMOÇÃO
DIVINOPOLIS	JOSE MARTINS DE SIQUEIRA	11802246	1	PEB	I	D	I	E	27/01/2018	INCORREÇÃO NO NÍVEL
DIVINOPOLIS	NATALIA GONCALVES DE SOUSA	11152980	3	PEB	I	B	I	C	18/04/2018	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
GUANHAES	ADELINA ELIANA GOMES MEDEIROS	13205687	2	PEB	II	B	II	C	26/05/2018	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
GUANHAES	ELAINE MARIA DE OLIVEIRA	6115679	1	PEB	I	B	I	C	31/12/2018	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
GUANHAES	GILBRAN TIMOTEO DE ARAUJO	11605995	3	PEB	I	B	I	C	22/05/2020	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
GUANHAES	MARIA APARECIDA PEREIRA	10587673	1	EEB	II	B	II	C	18/03/2018	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
GUANHAES	NEIDE VIEIRA DOS SANTOS PEREIRA	13239959	2	PEB	I	B	I	C	25/05/2018	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
GUANHAES	ONOFRE LEMOS DE SOUZA	12812459	2	PEB	II	B	II	C	27/04/2018	PROMOÇÃO
JANUARIA	ROSEMEYRE NEVES DE SOUZA LEAO	5911342	2	ATB	IV	F	IV	G	01/01/2018	PROMOÇÃO
METROPOLITANA C	BEATRIZ NONATA DA SILVA	9582891	1	ATB	III	F	III	G	01/01/2018	PROMOÇÃO
METROPOLITANA C	RODRIGO HOTT PIMENTA	10518819	1	PEB	III	F	III	G	24/01/2018	PROMOÇÃO
MURIAE	ARLETE MARIA DA SILVA PEREIRA	3285830	3	PEB	II	B	II	C	25/05/2018	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
MURIAE	EMERSON LOPES CRUZ	13354949	1	PEB	II	B	II	C	26/04/2018	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
MURIAE	IRENI MARIA SILVEIRA	10075265	3	PEB	I	B	I	C	14/06/2018	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
SETE LAGOAS	ALEXANDRE SILVA TOMAZ	13396353	1	PEB	II	B	II	C	20/05/2018	INCORREÇÃO NO NÍVEL E NA VIGÊNCIA
SETE LAGOAS	ANDERLANE RODRIGUES DOS SANTOS	13399704	1	PEB	I	B	I	C	05/06/2018	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
UBA	ALAIDE VIMIEIRO TOLEDO BARBOSA SILVA	6152482	2	PEB	III	O	III	P	01/01/2018	PROMOÇÃO
UBA	CRISTIANO RODRIGO PEREIRA	10997633	2	PEB	II	B	II	C	09/04/2018	INCORREÇÃO NO NÍVEL E NA VIGÊNCIA
UBA	IVO BENEVENUTO	12709846	3	PEB	I	B	I	C	14/03/2019	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
UBERLANDIA	CRISTIANNE VALENTINO DA COSTA	11418159	3	PEB	II	B	II	C	31/12/2018	PROMOÇÃO
UBERLANDIA	LEILA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS	13131321	2	PEB	II	B	II	C	21/03/2019	PROMOÇÃO
UBERLANDIA	MARIA ALVES DA SILVA	8396699	1	PEB	III	N	III	O	31/12/2018	PROMOÇÃO
UBERLANDIA	MARIA APARECIDA MENDONCA ESTEVES	9300609	1	ATB	V	F	V	G	01/01/2018	PROMOÇÃO
UBERLANDIA	ROBERTO ALAN KARDEC LOPES	2962074	2	PEB	III	O	III	P	01/01/2018	REVISÃO DE SUBSÍDIO

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

15 1803408 - 1

EXONERAÇÃO ATO Nº 1373 /2023
O Secretário de Estado de Educação, no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 45.835, de dezembro de 2011 exonera, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

SRE	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO
DIVINOPOLIS	NOVA SERRANA	CESEC DE NOVA SERRANA	GENILSON DE SOUZA DE JESUS	1129518-5	1	PEBIIIG	10/02/2023
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	CENTRO INTERESCOLAR DE CULTURA, ARTE, LINGUAGENS E TECNOLOGIA	PATRICIA SOUZA DINIZ	1506544-4	1	PEBIA	10/03/2023
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	EE DES RODRIGUES CAMPOS	PRISCILHA SANSAO ALVES DE OLIVEIRA	1506534-5	1	PEBIA	01/02/2022
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	EE DR SIMAO TAMM BIAS FORTES	ANDREA MATOS TEIXEIRA	932511-9	3	PEBIA	11/02/2022
METROPOLITANA B	BETIM	EE DR RENATO AZEREDO	CARLA JOSEANE DE FREITAS	1154258-6	6	PEBIA	18/04/2022
METROPOLITANA B	CONTAGEM	EE JUVENTINA PINTO BRANDAO	ADRIANA DA SILVA BULADO ALVES	1475063-2	3	EEBIA	04/08/2022
PASSOS	PASSOS	EE DR TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	LUCIENE MARQUES DE BRITO	547776-5	5	PEBIA	27/02/2023
UBERLANDIA	UBERLANDIA	EE FREI EGIDIO PARISI	IGOR CARVALHO RODRIGUES	1473155-8	2	PEBIA	23/01/2023
UBERLANDIA	UBERLANDIA	EE FREI EGIDIO PARISI	MARIA TERESA SCHETTINI MACHADO	806987-4	3	PEBIA	01/02/2023

Belo Horizonte, 14 de junho de 2023
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretáriode Estado de Educação

15 1802705 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202306160111360128.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 1369/2023
RETIFICA, NOS ATOS DE PROGRESSÃO, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO "MG" DE :
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU			
DIVINOPOLIS	LUCIMAR VALERIA SILVA LOPES	7641269	1	PEB	III	L	III	M	31/12/2016	205/2019	16/03/2019
MANHUACU	DANIEL MARCOS DA SILVA	8915951	2	PEB	I	C	I	D	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
MANHUACU	RONALDO JUSTO RIBEIRO	8042194	3	PEB	II	B	II	C	02/01/2016	2122/2016	20/10/2016
METROPOLITANA C	ANDREIA MARCONDELI PRADO	4544979	1	PEB	II	G	II	H	01/01/2017	1942/2018	27/12/2018
METROPOLITANA C	GRACIANA CHAVES DAVILA PINTO	10553204	1	ATB	II	D	II	E	15/01/2016	2122/2016	20/10/2016
METROPOLITANA C	MARIA ANGELA SCALZO SILVA	1925254	3	PEB	I	F	I	G	01/02/2016	220/2018	14/03/2018
METROPOLITANA C	SAMUEL GONCALVES DE OLIVEIRA	4577086	1	PEB	I	E	I	F	18/02/2016	2122/2016	20/10/2016
METROPOLITANA C	VICENTINA APARECIDA DA CRUZ	8841736	1	PEB	II	L	II	M	03/01/2016	2122/2016	20/10/2016
METROPOLITANA C	BEATRIZ NONATA DA SILVA	9582891	1	ATB	II	E	II	F	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
METROPOLITANA C	CARLOS ROBERTO LACERDA	8355182	2	PEB	I	E	I	F	02/01/2016	1984/2016	16/09/2016
METROPOLITANA C	LUCIANA CARVALHO DA SILVA	9307075	1	PEB	II	H	II	I	04/01/2016	1984/2016	16/09/2016
UBERLANDIA	LUCIENE CAETANO FERREIRA	3774098	1	ATB	IV	H	IV	I	31/01/2016	2122/2016	20/10/2016
UBERLANDIA	MARIA APARECIDA MENDONCA ESTEVES	9300609	1	ATB	IV	E	IV	F	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
UBERLANDIA	ROBERTO ALAN KARDEC LOPES	2962074	2	PEB	III	M	III	N	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU		
DIVINOPOLIS	LUCIMAR VALERIA SILVA LOPES	7641269	1	PEB	II	M	II	N	31/12/2016	INCORREÇÃO NO NÍVEL E NO GRAU
MANHUACU	DANIEL MARCOS DA SILVA	8915951	2	PEB	II	E	II	F	01/01/2016	PROMOÇÃO E REVISÃO DE SUBSÍDIO
MANHUACU	RONALDO JUSTO RIBEIRO	8042194	3	PEB	II	D	II	E	02/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
METROPOLITANA C	ANDREIA MARCONDELI PRADO	4544979	1	PEB	II	H	II	I	01/01/2017	REVISÃO DE SUBSÍDIO
METROPOLITANA C	GRACIANA CHAVES DAVILA PINTO	10553204	1	ATB	IV	D	IV	E	15/01/2016	PROMOÇÃO
METROPOLITANA C	MARIA ANGELA SCALZO SILVA	1925254	3	PEB	II	F	II	G	01/02/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
METROPOLITANA C	SAMUEL GONCALVES DE OLIVEIRA	4577086	1	PEB	I	H	I	I	18/02/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
METROPOLITANA C	VICENTINA APARECIDA DA CRUZ	8841736	1	PEB	II	J	II	L	03/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
METROPOLITANA C	BEATRIZ NONATA DA SILVA	9582891	1	ATB	III	E	III	F	01/01/2016	PROMOÇÃO
METROPOLITANA C	CARLOS ROBERTO LACERDA	8355182	2	PEB	I	F	I	G	02/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
METROPOLITANA C	LUCIANA CARVALHO DA SILVA	9307075	1	PEB	II	I	II	J	04/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO
UBERLANDIA	LUCIENE CAETANO FERREIRA	3774098	1	ATB	V	H	V	I	31/01/2016	PROMOÇÃO
UBERLANDIA	MARIA APARECIDA MENDONCA ESTEVES	9300609	1	ATB	V	E	V	F	01/01/2016	PROMOÇÃO
UBERLANDIA	ROBERTO ALAN KARDEC LOPES	2962074	2	PEB	III	N	III	O	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

15 1803406 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 1370/2023
RETIFICA NOS ATOS DE PROGRESSÃO APÓS ESTÁGIO PROBATÓRIO, a parte referente aos servidores abaixo relacionados, por motivo de incorreção na vigência.
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO "MG" DE :
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU			
DIVINOPOLIS	ELISANGELA APARECIDA RODRIGUES FERREIRA	6119366	3	PEB	I	A	I	B	29/02/2020	1077/2020	20/08/2020
DIVINOPOLIS	FLAVIA SILVA RODRIGUES	14059133	2	PEB	I	A	I	B	24/06/2020	1438/2021	01/09/2021
DIVINOPOLIS	GIULIANI LOPES TAVARES AMARAL	13252093	3	PEB	I	A	I	B	28/04/2018	1359/2018	18/09/2018
DIVINOPOLIS	JANNE COSTA LIMA	5990627	3	PEB	I	A	I	B	24/08/2019	1907/2019	07/12/2019
DIVINOPOLIS	KARINA CHRISTIANA FERREIRA	10133692	3	PEB	I	A	I	B	28/10/2019	1077/2020	20/08/2020
DIVINOPOLIS	MEIRE ROSE OLIVEIRA MOREIRA	13271895	3	PEB	I	A	I	B	03/03/2020	1077/2020	20/08/2020
DIVINOPOLIS	MICHELLE TEIXEIRA FERREIRA	11585239	2	PEB	I	A	I	B	17/04/2019	1648/2020	02/12/2020
DIVINOPOLIS	RITA DE CASSIA DE ANDRADE LACERDA	12992129	3	PEB	I	A	I	B	17/04/2019	1648/2020	02/12/2020
DIVINOPOLIS	ROSILENE APARECIDA SILVA	13576509	2	EEB	I	A	I	B	18/03/2019	1648/2020	02/12/2020
DIVINOPOLIS	LUZIA ANGELA MARCIAL	10196970	2	ATB	I	A	I	B	24/06/2016	2121/2016	15/10/2016
DIVINOPOLIS	NATALIA GONCALVES DE SOUSA	11152980	3	PEB	I	A	I	B	08/04/2016	1395/2016	14/07/2016
GUANHAES	ADRIANA RODRIGUES MACIEL NASCIMENTO	5973706	3	PEB	I	A	I	B	08/06/2018	993/2019	09/08/2019
GUANHAES	ARIADINA PEREIRA DA SILVA	11179348	3	EEB	I	A	I	B	25/04/2017	1304/2017	19/08/2017
GUANHAES	EVANIA DO NASCIMENTO REZENDE	10148815	4	PEB	I	A	I	B	07/07/2019	738/2020	19/06/2020
GUANHAES	MARIA CRISTINA LEMOS	13711825	2	ATB	I	A	I	B	06/05/2019	738/2020	19/06/2020
GUANHAES	RANGEL FILIPE VILARINO FIGUEIREDO	11520327	1	PEB	I	A	I	B	27/05/2018	1852/2018	08/12/2018
GUANHAES	SHIRLEY CRISTINA ALVES SOUTO	10633402	3	PEB	I	A	I	B	15/11/2016	1146/2017	15/07/2017
GUANHAES	ADELINA ELIANA GOMES MEDEIROS	13205687	2	PEB	I	A	I	B	21/05/2016	1395/2016	14/07/2016
GUANHAES	MARIA APARECIDA PEREIRA	10587673	1	EEB	I	A	I	B	02/03/2016	1395/2016	14/07/2016
GUANHAES	NEIDE VIEIRA DOS SANTOS PEREIRA	13239959	2	PEB	I	A	I	B	20/05/2016	1395/2016	14/07/2016
GUANHAES	GILBRAN TIMOTEO DE ARAUJO	11605995	3	PEB	I	A	I	B	14/05/2016	1129/2016	08/06/2016
GUANHAES	JUSCELINO DIAS DAS MERCES	13002548	3	PEB	I	A	I	B	18/04/2016	1129/2016	08/06/2016
GUANHAES	WASHINGTON GUALBERTO COSTA	11064466	3	PEB	I	A	I	B	15/04/2016	1129/2016	08/06/2016
MURIAE	ALESSANDRA ALONSO MORAES	10677631	2	PEB	I	A	I	B	18/05/2018	1562/2018	18/10/2018
MURIAE	ARLETE MARIA DA SILVA PEREIRA	3285830	3	PEB	I	A	I	B	22/05/2016	917/2017	15/06/2017
MURIAE	EMERSON LOPES CRUZ	13354949	1	PEB	I	A	I	B	09/04/2016	314/2017	18/04/2017
MURIAE	JOSSE PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA	10124469	3	PEB	I	A	I	B	19/05/2019	738/2020	19/06/2020
MURIAE	RODRIGO ROSA VIANA	13576053	2	PEB	I	A	I	B	26/05/2018	213/2019	16/03/2019
SETE LAGOAS	NELY DO ROSARIO DE JESUS	11835410	3	PEB	I	A	I	B	04/05/2018	1359/2018	18/09/2018
SETE LAGOAS	SANDRA CRISTINA DE ALMEIDA BARROSO	11910098	3	PEB	I	A	I	B	14/02/2020	204/2021	17/02/2021
SETE LAGOAS	ALEXANDRE SILVA TOMAZ	13396353	1	PEB	I	A	I	B	16/05/2016	1395/2016	14/07/2016
SETE LAGOAS	ANDERLANE RODRIGUES DOS SANTOS	13399704	1	PEB	I	A	I	B	02/06/2016	1395/2016	14/07/2016
UBA	IVO BENEVENUTO	12709846	3	PEB	I	A	I	B	26/02/2017	1146/2017	15/07/2017
UBERABA	RONEY EUSTAQUIO SILVA MELO	11075819	2	PEB	I	A	I	B	15/04/2016	1129/2016	08/06/2016

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU	
DIVINOPOLIS	ELISANGELA APARECIDA RODRIGUES FERREIRA	6119366	3	PEB	I	A	I	B	12/03/2020
DIVINOPOLIS	FLAVIA SILVA RODRIGUES	14059133	2	PEB	I	A	I	B	11/07/2020
DIVINOPOLIS	GIULIANI LOPES TAVARES AMARAL	13252093	3	PEB	I	A	I	B	15/05/2018
DIVINOPOLIS	JANNE COSTA LIMA	5990627	3	PEB	I	A	I	B	24/08/2018
DIVINOPOLIS	KARINA CHRISTIANA FERREIRA	10133692	3	PEB	I	A	I	B	02/11/2019
DIVINOPOLIS	MEIRE ROSE OLIVEIRA MOREIRA	13271895	3	PEB	I	A	I	B	04/03/2020
DIVINOPOLIS	MICHELLE TEIXEIRA FERREIRA	11585239	2	PEB	I	A	I	B	18/04/2019
DIVINOPOLIS	RITA DE CASSIA DE ANDRADE LACERDA	12992129	3	PEB	I	A	I	B	18/04/2019
DIVINOPOLIS	ROSILENE APARECIDA SILVA	13576509	2	EEB	I	A	I	B	09/04/2019
DIVINOPOLIS	LUZIA ANGELA MARCIAL	10196970	2	ATB	I	A	I	B	30/05/2016
DIVINOPOLIS	NATALIA GONCALVES DE SOUSA	11152980	3	PEB	I	A	I	B	18/04/2016
GUANHAES	ADRIANA RODRIGUES MACIEL NASCIMENTO	5973706	3	PEB	I	A	I	B	09/06/2018
GUANHAES	ARIADINA PEREIRA DA SILVA	11179348	3	EEB	I	A	I	B	08/05/2017
GUANHAES	EVANIA DO NASCIMENTO REZENDE	10148815	4	PEB	I	A	I	B	12/07/2019
GUANHAES	MARIA CRISTINA LEMOS	13711825	2	ATB	I	A	I	B	28/04/2019
GUANHAES	RANGEL FILIPE VILARINO FIGUEIREDO	11520327	1	PEB	I	A	I	B	07/06/2018
GUANHAES	SHIRLEY CRISTINA ALVES SOUTO	10633402	3	PEB	I	A	I	B	25/10/2016
GUANHAES	ADELINA ELIANA GOMES MEDEIROS	13205687	2	PEB	I	A	I	B	26/05/2016
GUANHAES	MARIA APARECIDA PEREIRA	10587673	1	EEB	I	A	I	B	18/03/2016
GUANHAES	NEIDE VIEIRA DOS SANTOS PEREIRA	13239959	2	PEB	I	A	I	B	25/05/2016
GUANHAES	GILBRAN TIMOTEO DE ARAUJO	11605995	3	PEB	I	A	I	B	19/05/2016
GUANHAES	JUSCELINO DIAS DAS MERCES	13002548	3	PEB	I	A	I	B	27/04/2016
GUANHAES	WASHINGTON GUALBERTO COSTA	11064466	3	PEB	I	A	I	B	24/04/2016
MURIAE	ALESSANDRA ALONSO MORAES	10677631	2	PEB	I	A	I	B	30/05/2018
MURIAE	ARLETE MARIA DA SILVA PEREIRA	3285830	3	PEB	I	A	I	B	25/05/2016
MURIAE	EMERSON LOPES CRUZ	13354949	1	PEB	I	A	I	B	19/04/2016
MURIAE	JOSSE PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA	10124469	3	PEB	I	A	I	B	24/05/2019
MURIAE	RODRIGO ROSA VIANA	13576053	2	PEB	I	A	I	B	05/06/2018
SETE LAGOAS	NELY DO ROSARIO DE JESUS	11835410	3	PEB	I	A	I	B	19/05/2018
SETE LAGOAS	SANDRA CRISTINA DE ALMEIDA BARROSO	11910098	3	PEB	I	A	I	B	14/01/2020
SETE LAGOAS	ALEXANDRE SILVA TOMAZ	13396353	1	PEB	I	A	I	B	20/05/2016
SETE LAGOAS	ANDERLANE RODRIGUES DOS SANTOS	13399704	1	PEB	I	A	I	B	05/06/2016
UBA	IVO BENEVENUTO	12709846	3	PEB	I	A	I	B	14/03/2017
UBERLANDIA	RONEY EUSTAQUIO SILVA MELO	11075819	2	PEB	I	A	I	B	03/05/2016

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

15 1803421 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202306160111360129.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 1367/2023
RETIFICA, NOS ATOS DE PROGRESSÃO, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO "MG" DE :
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU			
CORONEL FABRICIANO	CLEUSA MARIA DE OLIVEIRA ALVES	9398207	1	PEB	II	B	II	C	05/01/2014	1390/2017	05/09/2017
CORONEL FABRICIANO	NORMA DAVI COELHO DE OLIVEIRA	9904475	2	PEB	I	E	I	F	02/01/2014	1832/2014	09/08/2014
CORONEL FABRICIANO	ROZE MARIAN GOMES CAMPOS	3634763	1	PEB	I	A	I	B	01/01/2014	1624/2014	12/07/2014
GUANHAES	MARCIA OLIVEIRA CAMPOS	5997515	1	PEB	I	A	I	B	31/12/2014	1688/2017	18/10/2017
METROPOLITANA C	GRACIANA CHAVES DAVILA PINTO	10553204	1	ATB	II	C	II	D	07/01/2014	1832/2014	09/08/2014
PARACATU	DANIELLE DIAS NOVAIS PINTO	5982863	1	PEB	II	A	II	B	01/01/2014	1624/2014	12/07/2014
SETE LAGOAS	ADILSON DA CONCEICAO FERREIRA SILVA	3550639	1	ASE	III	N	III	O	01/01/2014	1624/2014	12/07/2014
SETE LAGOAS	ELENICE BOLZAN CASIMIRO	10131340	1	PEB	I	A	I	B	04/01/2014	1624/2014	12/07/2014
UBERLANDIA	CLEIRE EUNICE ALVES LEITE	8315178	1	PEB	I	C	I	D	01/01/2014	1624/2014	12/07/2014
UBERLANDIA	MARCO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	10490944	1	PEB	T2	A	T2	B	15/01/2014	1900/2017	23/11/2017
UBERLANDIA	VALDETE BELINE OLIVEIRA	7640410	2	PEB	I	A	I	B	09/01/2014	1832/2014	09/08/2014

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU		
CORONEL FABRICIANO	CLEUSA MARIA DE OLIVEIRA ALVES	9398207	1	PEB	II	D	II	E	05/01/2014	REVISÃO DE SUBSÍDIO
CORONEL FABRICIANO	NORMA DAVI COELHO DE OLIVEIRA	9904475	2	PEB	I	F	I	G	02/01/2014	REVISÃO DE SUBSÍDIO
CORONEL FABRICIANO	ROZE MARIAN GOMES CAMPOS	3634763	1	PEB	I	B	I	C	01/01/2014	INCORREÇÃO NO GRAU
GUANHAES	MARCIA OLIVEIRA CAMPOS	5997515	1	PEB	II	A	II	B	31/12/2014	PROMOÇÃO
METROPOLITANA C	GRACIANA CHAVES DAVILA PINTO	10553204	1	ATB	III	C	III	D	07/01/2014	REVISÃO DE SUBSÍDIO
PARACATU	DANIELLE DIAS NOVAIS PINTO	5982863	1	PEB	III	A	III	B	01/01/2014	PROMOÇÃO
SETE LAGOAS	ADILSON DA CONCEICAO FERREIRA SILVA	3550639	1	ASE	III	O	III	P	01/01/2014	REVISÃO DE SUBSÍDIO
SETE LAGOAS	ELENICE BOLZAN CASIMIRO	10131340	1	PEB	II	A	II	B	04/01/2014	PROMOÇÃO
UBERLANDIA	CLEIRE EUNICE ALVES LEITE	8315178	1	PEB	II	E	II	F	01/01/2014	REVISÃO DE SUBSÍDIO
UBERLANDIA	MARCO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	10490944	1	PEB	T2	A	T2	B	31/12/2014	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
UBERLANDIA	VALDETE BELINE OLIVEIRA	7640410	2	PEB	II	A	II	B	04/01/2014	REVISÃO DE SUBSÍDIO E INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

15 1803363 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 1371/2023
RETIFICA, NOS ATOS DE PROGRESSÃO, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:
Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO "MG" DE :
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU			
CAXAMBU	DULCINEIA DA SILVA UGRIN OLIVEIRA	8988958	1	PEB	II	G	II	H	01/01/2020	292/2020	12/03/2020
CAXAMBU	ELTON RIBEIRO MACIEL	11628013	2	PEB	I	B	I	C	14/06/2020	1228/2020	25/09/2020
CAXAMBU	JAIRA LAMIN MOTA ROSA	10143246	1	PEB	I	G	I	H	14/01/2020	292/2020	12/03/2020
CAXAMBU	JEFERSON DA SILVA BRAGA	12802559	2	PEB	I	B	I	C	12/06/2020	1228/2020	25/09/2020
CAXAMBU	LIDIA MARCIA SANTOS ELIZEU	10585420	1	ATB	II	G	II	H	01/01/2020	162/2020	13/02/2020
CAXAMBU	MARIA CELIA MARTINS RIBEIRO	8378325	3	EEB	I	C	I	D	23/01/2020	162/2020	13/02/2020
CORONEL FABRICIANO	ROZE MARIAM GOMES CAMPOS NUNES	3634763	1	PEB	II	I	II	J	01/01/2020	292/2020	12/03/2020
DIVINOPOLIS	ANDERSON FERREIRA DE SOUZA	4545125	1	PEB	III	F	III	G	04/01/2020	1521/2020	11/11/2020
DIVINOPOLIS	JOSELIA FERNANDES RODRIGUES CARDOSO	10949550	2	PEB	I	C	I	D	31/12/2020	20/2022	13/01/2022
DIVINOPOLIS	NATALIA GONCALVES DE SOUSA	11152980	3	PEB	I	C	I	D	08/04/2020	593/2020	16/05/2020
DIVINOPOLIS	SIMONE CAJA TORRES	13586078	2	PEB	I	B	I	C	18/05/2020	740/2020	19/06/2020
GUANHAES	GERALDO NUNES DOS SANTOS	11636628	3	PEB	I	C	I	D	26/05/2020	740/2020	19/06/2020
GUANHAES	MARCELIA MARIA DE JESUS	11184231	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2021	179/2022	11/02/2022
GUANHAES	ZELIA GENEROSO NUNES GLORIA FIGUEIREDO	3448271	2	EEB	I	C	I	D	31/12/2020	370/2021	17/03/2021
JANUARIA	ROSEMEYRE NEVES DE SOUZA LEAO	5911342	2	ATB	II	G	II	H	01/01/2020	593/2020	16/05/2020
METROPOLITANA C	BEATRIZ NONATA DA SILVA	9582891	1	ATB	II	G	II	H	01/01/2020	162/2020	13/02/2020
METROPOLITANA C	EMERSON ABREU COSTA	10159291	1	PEB	I	G	I	H	02/01/2020	292/2020	12/03/2020
METROPOLITANA C	RODRIGO HOTT PIMENTA	10518819	1	PEB	II	G	II	H	31/01/2020	593/2020	16/05/2020
MURIAE	ARLETE MARIA DA SILVA PEREIRA	3285830	3	PEB	II	C	II	D	22/05/2020	370/2021	17/03/2021
MURIAE	EMERSON LOPES CRUZ	13354949	1	PEB	II	C	II	D	23/04/2020	753/2022	14/05/2022
MURIAE	IRENI MARIA SILVEIRA	10075265	3	PEB	II	C	II	D	10/06/2020	1228/2020	25/09/2020
MURIAE	RAFAEL RIBEIRO CARDOSO	11905122	2	PEB	I	B	I	C	26/05/2020	740/2020	19/06/2020
PARACATU	CAROLINA SILVA MOREIRA	10977031	1	PEB	II	F	II	G	03/01/2020	162/2020	13/02/2020
PARACATU	DORALICE OLIVEIRA DE ARAUJO	13262449	2	PEB	I	C	I	D	31/12/2021	388/2022	16/03/2022
PARACATU	LUCINEIDE QUEIROZ DA SILVA	5988720	1	PEB	II	L	II	M	12/01/2020	162/2020	13/02/2020
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	ANDRE LUIZ CANDIANI	11109980	1	PEB	II	F	II	G	12/01/2020	292/2020	12/03/2020
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	CLAUDIA CRISTINA DE MELO	11104585	1	PEB	II	H	II	I	01/01/2020	162/2020	13/02/2020
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	ELAINE PAIVA DE OLIVEIRA	10021962	1	PEB	II	E	II	F	15/01/2020	162/2020	13/02/2020
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	SANDRA MARIA PEREIRA MATIAS	3301553	2	PEB	II	E	II	F	01/01/2020	162/2020	13/02/2020
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	SONIA MARIA DE PAULA ANDRADE	11458908	1	PEB	I	C	I	D	31/12/2021	388/2022	16/03/2022
SETE LAGOAS	ALEXANDRE SILVA TOMAZ	13396353	1	PEB	II	C	II	D	16/05/2020	740/2020	19/06/2020
SETE LAGOAS	FABIANO GONCALVES DIAS	10991057	2	PEB	I	B	I	C	10/05/2020	740/2020	19/06/2020
UBA	ADEMIR DE OLIVEIRA	6147573	1	PEB	II	G	II	H	08/01/2022	388/2022	16/03/2022
UBA	IVO BENEVENUTO	12709846	3	PEB	I	C	I	D	26/02/2021	388/2022	16/03/2022
UBA	TATIANA GERALDA DUARTE MIRANDA	10671733	1	PEB	II	G	II	H	02/01/2020	162/2020	13/02/2020
UBERLANDIA	CRISTIANNE VALENTINO DA COSTA	11418159	3	PEB	I	C	I	D	31/12/2020	20/2022	13/01/2022
UBERLANDIA	JURANDIR MARTINS PEIXOTO	5669064	3	PEB	I	B	I	C	29/01/2021	1281/2021	24/07/2021
UBERLANDIA	MARIA APARECIDA MENDONCA ESTEVES	9300609	1	ATB	IV	G	IV	H	01/01/2020	593/2020	16/05/2020
UBERLANDIA	MAXWELL DA SILVA ROCHA	10764272	1	PEB	II	H	II	I	04/01/2021	1927/2022	12/10/2022
UBERLANDIA	PATRICIA ANTUNES MEDEIROS	10818219	2	PEB	I	B	I	C	07/06/2020	1228/2020	25/09/2020
UBERLANDIA	ROMILDA FERREIRA SANTOS	10080786	1	PEB	II	L	II	M	01/01/2020	162/2020	13/02/2020

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:
					NIVEL	GRAU	NIVEL	GRAU		
CAXAMBU	DULCINEIA DA SILVA UGRIN OLIVEIRA	8988958	1	PEB	III	G	III	H	01/01/2020	PROMOÇÃO
CAXAMBU	ELTON RIBEIRO MACIEL	11628013	2	PEB	II	B	II	C	14/06/2020	PROMOÇÃO
CAXAMBU	JAIRA LAMIN MOTA ROSA	10143246	1	PEB	II	G	II	H	14/01/2020	PROMOÇÃO
CAXAMBU	JEFERSON DA SILVA BRAGA	12802559	2	PEB	II	B	II	C	12/06/2020	PROMOÇÃO
CAXAMBU	LIDIA MARCIA SANTOS ELIZEU	10585420	1	ATB	III	G	III	H	01/01/2020	PROMOÇÃO
CAXAMBU	MARIA CELIA MARTINS RIBEIRO	8378325	3	EEB	II	C	II	D	23/01/2020	PROMOÇÃO
CORONEL FABRICIANO	ROZE MARIAM GOMES CAMPOS NUNES	3634763	1	PEB	III	I	III	J	01/01/2020	PROMOÇÃO
DIVINOPOLIS	ANDERSON FERREIRA DE SOUZA	4545125	1	PEB	III	G	III	H	04/01/2020	REVISÃO DE SUBSÍDIO
DIVINOPOLIS	JOSELIA FERNANDES RODRIGUES CARDOSO	10949550	2	PEB	II	C	II	D	31/12/2020	PROMOÇÃO
DIVINOPOLIS	NATALIA GONCALVES DE SOUSA	11152980	3	PEB	II	C	II	D	18/04/2020	PROMOÇÃO E INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
DIVINOPOLIS	SIMONE CAJA TORRES	13586078	2	PEB	II	B	II	C	18/05/2020	PROMOÇÃO
GUANHAES	GERALDO NUNES DOS SANTOS	11636628	3	PEB	II	C	II	D	26/05/2020	PROMOÇÃO
GUANHAES	MARCELIA MARIA DE JESUS	11184231	3	PEB	II	B	II	C	31/12/2021	PROMOÇÃO
GUANHAES	ZELIA GENEROSO NUNES GLORIA FIGUEIREDO	3448271	2	EEB	II	C	II	D	31/12/2020	PROMOÇÃO
JANUARIA	ROSEMEYRE NEVES DE SOUZA LEAO	5911342	2	ATB	V	G	V	H	01/01/2020	PROMOÇÃO
METROPOLITANA C	BEATRIZ NONATA DA SILVA	9582891	1	ATB	III	G	III	H	01/01/2020	PROMOÇÃO
SETE LAGOAS	EMERSON ABREU COSTA	10159291	1	PEB	II	G	II	H	02/01/2020	PROMOÇÃO
METROPOLITANA C	RODRIGO HOTT PIMENTA	10518819	1	PEB	III	G	III	H	31/01/2020	PROMOÇÃO
MURIAE	ARLETE MARIA DA SILVA PEREIRA	3285830	3	PEB	II	C	II	D	25/05/2020	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
MURIAE	EMERSON LOPES CRUZ	13354949	1	PEB	II	C	II	D	06/05/2020	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
MURIAE	IRENI MARIA SILVEIRA	10075265	3	PEB	II	C	II	D	14/06/2020	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
MURIAE	RAFAEL RIBEIRO CARDOSO	11905122	2	PEB	I	B	I	C	07/06/2020	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
PARACATU	CAROLINA SILVA MOREIRA	10977031	1	PEB	III	F	III	G	03/01/2020	PROMOÇÃO
PARACATU	DORALICE OLIVEIRA DE ARAUJO	13262449	2	PEB	II	C	II	D	31/12/2021	PROMOÇÃO
PARACATU	LUCINEIDE QUEIROZ DA SILVA	5988720	1	PEB	III	L	III	M	12/01/2020	PROMOÇÃO
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	ANDRE LUIZ CANDIANI	11109980	1	PEB	III	F	III	G	12/01/2020	PROMOÇÃO
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	CLAUDIA CRISTINA DE MELO	11104585	1	PEB	III	H	III	I	01/01/2020	PROMOÇÃO
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	ELAINE PAIVA DE OLIVEIRA	10021962	1	PEB	III	E	III	F	15/01/2020	PROMOÇÃO
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	SANDRA MARIA PEREIRA MATIAS	3301553	2	PEB	III	E	III	F	01/01/2020	PROMOÇÃO
SAO SEBASTIAO DO PARAISO	SONIA MARIA DE PAULA ANDRADE	11458908	1	PEB	II	C	II	D	31/12/2021	PROMOÇÃO
SETE LAGOAS	ALEXANDRE SILVA TOMAZ	13396353	1	PEB	II	C	II	D	20/05/2020	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
SETE LAGOAS	FABIANO GONCALVES DIAS	10991057	2	PEB	II	B	II	C	10/05/2020	PROMOÇÃO
UBA	ADEMIR DE OLIVEIRA	6147573	1	PEB	III	G	III	H	08/01/2022	PROMOÇÃO
UBA	IVO BENEVENUTO	12709846	3	PEB	I	C	I	D	14/03/2021	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
UBA	TATIANA GERALDA DUARTE MIRANDA	10671733	1	PEB	III	G	III	H	02/01/2020	PROMOÇÃO
UBERLANDIA	CRISTIANNE VALENTINO DA COSTA	11418159	3	PEB	II	C	II	D	31/12/2020	PROMOÇÃO
UBERLANDIA	JURANDIR MARTINS PEIXOTO	5669064	3	PEB	II	B	II	C	29/01/2021	PROMOÇÃO
UBERLANDIA	MARIA APARECIDA MENDONCA ESTEVES	9300609	1	ATB	V	G	V	H	01/01/2020	PROMOÇÃO
UBERLANDIA	MAXWELL DA SILVA ROCHA	10764272	1	PEB	III	H	III	I	04/01/2021	PROMOÇÃO
UBERLANDIA	PATRICIA ANTUNES MEDEIROS	10818219	2	PEB	II	B	II	C	07/06/2020	PROMOÇÃO
UBERLANDIA	ROMILDA FERREIRA SANTOS	10080786	1	PEB	III	L	III	M	01/01/2020	PROMOÇÃO

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

15 1803413 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202306160111360130.

PORTARIA SEE Nº 898, DE 15 DE JUNHO DE 2023.
Instaura a Tomada de Contas Especial nº 3/2023, decorrente de irregularidades na execução do Convênio nº 0585/2000, celebrado entre esta Secretaria e Prefeitura Municipal de Frutal.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso de suas competências atribuídas pelo inciso III do §1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e pelo artigo 2º da Instrução Normativa nº 003, de 08/03/2013, do Tribunal de Contas do Estado, atendendo ao disposto no inciso IV do artigo 47 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008, e, ainda, considerando os apontamentos dos Relatórios das Medidas Administrativas emitidos pela Diretoria de Prestação de Contas da Secretaria Estadual de Educação,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica instaurada a Tomada de Contas Especial nº 3/2023 para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário, estimado em R$ 401.870,55 (quatrocentos e um mil, oitocentos e setenta reais e cinquenta e cinco centavos), atualizado 06/2023, em face da "prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico, de que resulte dano ao erário", em decorrência das irregularidades na execução do Convênio nº 0585/2000, destinados a Adjunção, celebrado entre esta Secretaria e a Prefeitura Municipal de Frutal.
Art. 2º - A execução dos trabalhos de apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano ao erário será realizada por membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designada por meio da Resolução SEE nº 4.536, de 9 de abril de 2021.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em
Belo Horizonte, aos 15 de junho de 2023.
(a)Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

15 1802993 - 1

ATO DE ANULAÇÃO 1391/2023.
ANULA, O ATO n°1578/2021 de concessão de ADVEB, publicado no Diário Oficial "Minas Gerais" de 30/09/2021, no que se refere à servidora: DALMA DE BASTOS OLIVEIRA FIGUEIREDO, Masp738.759-0, PEB2P, Adm.1, SRE Varginha, EE Padre Anchieta, pág.68, por não implementar os requisitos à concessão.
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em
Belo Horizonte, aos 15 de junho de 2023.
(a)Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

15 1803356 - 1

ATO DE ANULAÇÃO 1392/2023
ANULA, O ATO n°1155/2019 de concessão de ADVEB, publicado no Diário Oficial "Minas Gerais" de 04/09/2019, no que se refere aos servidores: ELIZABETE ANTUNES SILVA MATOS, Masp 364703-9, PEB20, Adm.1, SRE Divinópolis, EE Manoel Dias Correia, pág.49; e REGINALDO DIVINO COSTA, Masp 289720-5, PEB1P, Adm.1, SRE Ituiutaba, Cons Est Mus Dr. José Z. de Andrade pág.55, por não implementarem os requisitos à concessão.
(a)Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

15 1803359 - 1

EXTRATO DE PORTARIA NUCAD/SEE Nº 42/2023
Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em razão do servidor Z.L.S., Masp 1.403.095-1, Professor de Educação Básica, admissão 1
Comissão Processante - Presidente: Selma Aparecida Vieira, Masp 793.60-1
Membros: Bruna Veloso Figueiredo, Masp 1.063.442-6 e Rose Marie Christiman Arantes Jaber, Masp 609.899-0 Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 15 de junho de 2023.

EXTRATO DE PORTARIA NUCAD/SEE Nº 44/2023
Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em razão do servidor P.C.L.S., Masp 450.042-7, Professor de Educação Básica, admissão 1
Comissão Processante - Presidente: Leonardo Oliveira de Paula, Masp 1.326.641-6
Membros: Maria Silvia e Silva Fortes Aguiar, Masp 862.134-4 e Jânea Clara da Silva Santos, Masp 277.798-5 Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 15 de junho de 2023.

EXTRATO DE PORTARIA NUCAD/SEE Nº 45/2023
Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em razão do servidor J.F.A., Masp 848.789-4, Professor de Educação Básica, admissão 3
Comissão Processante - Presidente: Kelly Fonseca Campos, Masp 948.536-8
Membros: Daniela Katoo de Assis, Masp 1.075.733-4 e Danilo Ornelas de Souza, Masp 1.382.856-1 Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 15 de junho de 2023.

EXTRATO DE PORTARIA NUCAD/SEE Nº 46/2023
Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em razão do servidor C.L.T., Masp 664.024-7, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, admissão 3
Comissão Processante - Presidente: José Maria Cardoso, Masp 1.143.382-8
Membros: Luiz Maria de Souza Aguiar, Masp 864.816-4 e Adilson Grilo Magalhães, 370.504-3 Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 15 de junho de 2023.

EXTRATO DE PORTARIA NUCAD/SEE Nº 47/2023
Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em razão do servidor H.R.C.L., Masp 1.277.772-8, Professor de Educação Básica, admissão 3
Comissão Processante - Presidente: Rose Marie Christiman Arantes Jaber, Masp 609.899-0
Membros: Selma Aparecida Vieira, Masp 379.360-1 e Bruna Veloso Figueiredo, Masp 1.063.442-6 Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 15 de junho de 2023.

EXTRATO DE PORTARIA NUCAD/SEE Nº 50/2023
Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em razão do servidor D.R.A., Masp 1.179.308-0, Professor de Educação Básica, admissão 2
Comissão Processante - Presidente: Arlene Borges da Cunha, Masp 222.274-3
Membros: Helena Kelly Pereira, Masp 365.545-3 e Silvana Estanislau Ferereira, Masp 1.149.844-1 Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 15 de junho de 2023.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DISCIPLINAR Nº 17/2023 - CGE/CSET_SEE/NUCAD
Compromisso de Ajustamento Disciplinar homologado pelo Termo de Ajustamento Disciplinar - TAD nº 17/2023, celebrado com o servidor G.P.S., Masp 1.013.712-3, pelo prazo de 1 ano, a contar da publicação deste ato.
(a) Ana Costa Rego
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 74/2023 - SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO
A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE n° 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, RESOLVE substituir Marcilene Pereira da Silva Borges, Monaliza Angélica Santana e Luiz Maria de Souza Aguiar por Laura Henrique Correa MaSP 1.352.607-4, Walkíria de Pádua Lara Andrade, MaSP 1.341.176-4 e Christiane de Figueiredo Siqueira Campos, MaSP: 450146-6, sob a presidência da primeira, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria NUCAD/SEE n° 34/2023, publicada em 17/05/2023, para prosseguirem os trabalhos até sua conclusão.
Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 15 de junho de 2023.
(a) Ana Costa Rego
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 72/2023 - SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO
A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE n° 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, RESOLVE substituir Monaliza Angélica Santana, Luiz Maria de Souza Aguiar e Marcilene Pereira da Silva Borges por Danilo Junior de Oliveira, Masp 1.305.491-1, Andréia Lopes de Oliveira, Masp: 1.354.315-2 e Maysa Ferreira Naves Cavalcante, Masp: 829.267-4, sob a presidência do primeiro, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria NUCAD/SEE n° 3/2023, publicada em 09/02/2023, para prosseguirem os trabalhos até sua conclusão.
Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 15 de junho de 2023
(a) Ana Costa Rego
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 71/2023 - SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO
A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE n° 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, RESOLVE substituir Danilo Ornelas de Souza por Marilaine Mota Mendes, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria NUCAD/SEE n° 38/2023, publicada em 11/05/2023, para prosseguirem os trabalhos até sua conclusão.
Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 15 de junho de 2023
(a) Ana Costa Rego
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 70/2023 – PRORROGA SUSPENSÃO PREVENTIVA
A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação no uso das suas atribuições, delegadas por meio da Resolução Conjunta CGE e SEE nº 001/2018, de 19/04/2018, RESOLVE: determinar a prorrogação da suspensão preventiva por 30 (trinta) dias, a contar de 25 de junho de 2023, do servidor H.C.J, Masp Masp 389.304-7, Professor de Educação Básica, efetivo, admissão 1 e 2, Superintendência Regional de Ensino de Poços de Caldas, como medida necessária à apuração dos fatos.
Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 15 de junho de 2023
(a) Ana Costa Rego
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

15 1803365 - 1

Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação

DISPENSA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 1380/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, dispensa as servidoras do exercício do cargo em comissão de Secretário de Escola:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado		Vigência
								Cargo	adm	
CAMPO BELO	CAMPO BELO	CAMPO BELO	202185	EE ABILIO NEVES	SE-IV	390436-4	ADELIA PARREIRA DE SOUZA	ATB	1	A CONTAR DE 11/05/2023
DIVINOPOLIS	DIVINOPOLIS	DIVINOPOLIS	33235	EE LUIZ DE MELO VIANA SOBRINHO	SE-IV	1322570-1	IVADILENA MARIA DE JESUS SILVA	ATB	2	A CONTAR DE 09/05/2023
NOVA ERA	JOAO MONLEVADE	JOAO MONLEVADE	103527	EE DR GERALDO PARREIRAS	SE-III	348117-3	VIVIANE MAYRINK SOARES NUNES	ATB	2	A CONTAR DA PUBLICAÇÃO

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 1381/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, designa, a contar da publicação, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola de que trata o inciso II do artigo 26 da Lei nº 15.293 de 05/08/2004, os servidores:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado	
								Cargo	adm
CAMPO BELO	CAMPO BELO	CAMPO BELO	202185	EE ABILIO NEVES	SE-IV	1322012-4	PAULO CESAR MARTINS FERREIRA	ATB	1
DIVINOPOLIS	DIVINOPOLIS	DIVINOPOLIS	33235	EE LUIZ DE MELO VIANA SOBRINHO	SE-IV	1419158-9	JUNAIA CAROLINE MAIA DA SILVA	PEB	3
MONTES CLAROS	CORACAO DE JESUS	CORACAO DE JESUS	239283	EE JOSE MARIA DOS MARES GUIA	SE-VI	1010982-5	ERIKA KARINE ALVES ALMEIDA	PEB	1
MONTES CLAROS	CRISTALIA	CRISTALIA	351067	EE DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO	SE-VI	1077628-4	IRAILDES MAXIMO DA FONSECA E SOUZA	PEB	3
NOVA ERA	JOAO MONLEVADE	JOAO MONLEVADE	103527	EE DR GERALDO PARREIRAS	SE-III	390321-8	JOAO CARLOS ANGELO	ATB	1
PARACATU	PARACATU	PARACATU	108901	EE DA FAZ RIACHO LAFERSA	SE-VI	1114941-6	FERNANDA SILVA E AZEVEDO CAETANO	PEB	4

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

15 1803172 - 1

DISPENSA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº1382/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, dispensa os servidores do exercício do cargo em comissão de Secretário de Escola:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado		Vigência
								Cargo	adm	
CARATINGA	INHAPIM	ITAJUTIBA	20621	EE MANOEL GONCALVES LEITE	SE-VI	1311800-5	LEIDJANE BICALHO CORDEIRO	PEB	1	A CONTAR DE 04/02/2022
PATOS DE MINAS	LAGOA FORMOSA	LAGOA FORMOSA	118656	EE CEL CRISTIANO	SE-III	447470-6	DILVANIA DE FATIMA NOGUEIRA BRAGA DE MATOS	ATB	3	A CONTAR DE 04/05/2023
TEOFILO OTONI	TEOFILO OTONI	TEOFILO OTONI	148091	EE TRISTAO DA CUNHA	SE-IV	369690-3	IVON GOMES PASSOS RAMOS	ATB	1	A CONTAR DA PUBLICAÇÃO

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº1383/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, designa, a contar da publicação, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola de que trata o inciso II do artigo 26 da Lei nº 15.293 de 05/08/2004, os servidores:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado	
								Cargo	adm
CARATINGA	INHAPIM	ITAJUTIBA	20621	EE MANOEL GONCALVES LEITE	SE-VI	379154-8	DINORA COSTA ARAUJO MORAIS	ATB	1
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	VENDA NOVA	2283	EE PROF ALBERTO MAZONI ANDRADE	SE-VI	1381401-7	ALESSANDRA DIAS DA SILVA BARRETO	ATB	1
PARA DE MINAS	PARA DE MINAS	PARA DE MINAS	326691	EE PROF AGMAR GOMES DO COUTO	SE-VI	1414027-1	JESSICA DE MENDONCA	PEB	2
PATOS DE MINAS	LAGOA FORMOSA	LAGOA FORMOSA	118656	EE CEL CRISTIANO	SE-IV	1205231-2	MARCO ANTONIO BRAGA DA SILVA	PEB	3
TEOFILO OTONI	PONTO DOS VOLANTES	SANTANA DO ARACUAI	372080	EE DE ENSINO MEDIO	SE-V	1459588-8	MARIA FERREIRA DA CRUZ	PEB	3
TEOFILO OTONI	TEOFILO OTONI	TEOFILO OTONI	148091	EE TRISTAO DA CUNHA	SE-V	1061779-3	CHEILA GONCALVES NUNES PEREIRA	ATB	1
UNAI	RIACHINHO	RIACHINHO	82783	EE NUCLEO COLONIAL VALE URUCUIA	SE-VI	1212123-2	VALQUIRIA ARAUJO PALMA	ATB	3

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

15 1803315 - 1

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1374/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, dispensa do exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Araçuaí
FRANCISCO BADARÓ
24040 - EE São Sebastião
MASP 877447-3, Edson Vander Vieira dos Santos, PEBIIIP-admissão 1, a contar da publicação.
EXONERAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1375/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e o art. 5º do Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo de provimento em comissão de diretor de escola estadual:
SRE Teófilo Otoni
NANUQUE
147460 – EE Stella Matutina
MASP 1075361-4, Adenir Onofri Junior, PEB3I – admissão 1 e PEBIIF – admissão 3, DIV, a contar da publicação.

NOMEAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1376/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, o artigo 5º do Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, nomeia servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de diretor de escola estadual:
SRE Teófilo Otoni
NANUQUE
147460 – EE Stella Matutina
MASP 1095446-9, Daniel Dias da Silva, DIV, a contar da publicação.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1377/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, dispensa, a pedido, do exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Teófilo Otoni
NANUQUE
147451 – EE Antônio Batista da Mota
MASP 1095446-9, Daniel Dias da Silva, PEBIIC - admissão 5, a contar da publicação.

EXONERAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1378/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e o art. 5º do Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo de provimento em comissão de diretor de escola estadual:
SRE Teófilo Otoni
ITAIPÉ
319082 – EE Professora Francisca Matos
MASP 1082144-5, Fagner Martins Coelho, ATBIIC - admissão 3 e PEBIIC - admissão 4, DIV, a contar de 02/01/2023.
TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR - ATO Nº 1379/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS torna sem efeito, no ATO Nº 04/2023, de designação para a função gratificada de vice-diretor de escola estadual, publicado em 02/01/2023, a parte referente:
SRE Teófilo Otoni
UMBURATIBA
148458 – EE Aparício Alves Murta
MASP 1057590-0, Viviana Leite Santos Ferraz.

RETIFICAÇÃO DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1384/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais retifica o Ato nº 1312/2023 de dispensa da função gratificada de vice-diretor de escola estadual, publicado em 03/06/2023, referente a:
SRE Nova Era
SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
104051 - EE Desembargador Moreira Santos
MASP 818523-3, Maria Moreira de Souza Costa
Onde se lê: São Sebastião do Rio Abaixo;
Leia-se : São Gonçalo do Rio Abaixo.
RETIFICAÇÃO DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR - ATO Nº 1385/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais retifica o ATO Nº 1313/2023 de designação para a função gratificada de vice-diretor de escola estadual, publicado em 03/06/2023, referente a:
SRE Nova Era
SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO
104051 - EE Desembargador Moreira Santos
MASP 449780-6, Daniela Maria Gomes
Onde se lê: São Sebastião do Rio Abaixo;
Leia-se: São Gonçalo do Rio Abaixo.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202306160111360131.

TORNA SEM EFEITO EXONERAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 1386/2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e o artigo 5º do Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, torna sem efeito no ATO Nº 01/2023 de exoneração/ dispensa do cargo de provimento em comissão de diretor de escola estadual, publicado em 02/01/2023, a parte referente:
SRE Metropolitana C
RIBEIRÃO DAS NEVES
10197 - EE Francisco Labanca
MASP 1109135- 2, Carlos Eduardo Moreira.
DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 1387/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, dispensa do exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Metropolitana C
RIBEIRAO DAS NEVES
10146 - EE Nossa Senhora da Conceição
MASP 1109135-2, Carlos Eduardo Moreira, PEBIIE-admissão 3, a contar de 02/01/2023.
DISPENSA DIRETOR - ATO Nº 1388/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado e a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, dispensa, a pedido, do cargo de provimento em comissão de diretor de escola estadual:
SRE Metropolitana B
BELO HORIZONTE
1180 - EE Professor Leon Renault
MASP 1410930-0, Luciana Aparecida de Souza Dias, EEBIIC-admissão 2, a contar de 12/05/2023.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1389/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Metropolitana B
BELO HORIZONTE
1180 - EE Professor Leon Renault
MASP 604187-5, Ana Maria Aguilar Guimarães, a contar da publicação.
DESIGNAÇÃO VICE-DIRETOR – ATO Nº 1390/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado e considerando a Resolução SEE N° 4782, de 04 de novembro de 2022, designa servidor/função pública do quadro de magistério (PEB ou EEB) para o exercício da função gratificada de vice-diretor de escola estadual:
SRE Ponte Nova
TEIXEIRAS
129763 - EE Doutor Mariano da Rocha
MASP 661277-4, Cristiane Trevenzol, a contar da publicação.
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

15 1803308 - 1

Assessoria de Inspeção Escolar

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR
PORTARIA N.º 909/2023
SEI N.° 1260.01.0037038/2023-20
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 e do § 3º do artigo 57 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, do Parecer CEE n° 646, de 16 de dezembro de 2021, retificado em 6 de janeiro de 2023, e considerando o Decreto Municipal nº 3.158, de 26 de abril de 2023, fica autorizado, a partir do início do ano letivo de 2023, o funcionamento das escolas municipais abaixo relacionadas, com o Ensino Fundamental (anos iniciais), em Taiobeiras, pelo prazo de 5 (cinco) anos:

Escola	Endereço
Escola Municipal Deputado Chaves Ribeiro	R. Osvaldo Argolo, 142, Centro
Escola Municipal Professora Dona Preta	R. Turmalina, 635, B. Planalto

SRE – Araçuaí

PORTARIA N.º 910/2023
SEI N.° 1260.01.0081162/2023-26
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 77 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, fica divulgada a mudança de denominação da entidade IP – Cursos Profissionalizantes EIRELI – ME para entidade IP – Cursos Profissionalizantes Ltda – ME, mantenedora do Instituto Premium, situado na R. Padre Sinfrônio de Castro, 75, B. São Sebastião, em Barbacena.
SRE – Barbacena

PORTARIA N.º 911/2023
SEI N.° 1260.01.0010403/2023-07
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 102 da Resolução CEE n° 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada, a partir de 28 de janeiro de 2011, a mudança de prédio da Escola Municipal Dr. Mário Batista do Nascimento, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da Praça Santo Antônio, 28, Centro, em Ibertioga, para a R. Amazonas, 246, B. Santana, no mesmo município.
SRE – Barbacena

PORTARIA N.º 912/2023
SEI N.º1260.01.0061466/2023-64
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 102 da Resolução CEE n° 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada, a partir de 8 de novembro de 2021, a mudança de prédio da Escola Municipal Professora Rosângela da Silva Campos, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da R. Eurico Tolentino de Oliveira, 285, B. Centro Comunitário Rio Verde, em Jaíba, para a R. Cassiano Gonçalves, 935, B. Centro Comunitário Rio Verde,no mesmo município.
SRE – Janaúba

PORTARIA N.º 913/2023
SEI N.º 1260.01.0100776/2022-71
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 501, de 8 de junho de 2023, fica renovado o reconhecimento dos cursos Técnico em Prótese Dentária, Técnico em Saúde Bucal e Técnico em Informática, ministrados pelo CEM – Centro Educacional de Manhuaçu, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Alameda Dr. Eloy Werner, 211, B. Alfa Sul, em Manhuaçu, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Manhuaçu

PORTARIA N.º 914/2023
SEI N.º 1260.01.0047879/2020-68
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 67, 77 e 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 488, de 7 de junho de 2023, fica divulgada a alteração societária e recredenciada a entidade Centro de Educação Mérito Ltda – ME e renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental, ministrado pelo Centro de Educação Mérito, de Ensino Fundamental, situado na R. Sete de Setembro, 540, B. Nacional, em Contagem, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir de 1º de agosto de 2022.
SRE – Metropolitana B

PORTARIA N.º 915/2023
SEI N.º 1260.01.0057461/2020-53
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 503, de 8 de junho de 2023, fica renovado, a partir de 1º de agosto de 2022, o reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, ministrados pela Escola Cristã Verbo Vivo, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situada na Av. Mariquinha de Resende, 110, B. Campina Verde, em São Joaquim de Bicas, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Metropolitana B

PORTARIA N.º 916/2023
SEI N.º 1260.01.0084413/2023-34
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 104 da Resolução CEE n° 486, de 21 de janeiro de 2022, fica divulgada a mudança de denominação do logradouro onde situa a Escola Municipal Flamínio Assis Freire, de Ensino Fundamental (anos iniciais),de Fazenda Pedregulho, em Bocaiúva para R. Diamantina, 148, Distrito de Pedregulho do Vale, no mesmo município.
SRE – Montes Claros

PORTARIA N.º 917/2023
SEI N.º 1260.01.0086268/2023-98
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 104 da Resolução CEE n° 486, de 21 de janeiro de 2022, fica divulgada a mudança de denominação do logradouro onde situa a Escola Municipal Francisco Alves Carneiro, de Ensino Fundamental, de Povoado de Machado, em Bocaiúva para R. Joaquim Cardoso dos Santos, s/n°, Distrito de Machados Serrano, no mesmo município.
SRE – Montes Claros

PORTARIA N.º 918/2023
SEI N.º 1260.01.0033683/2023-07
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 20 de dezembro de 2013, as atividades do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizado pela Portaria SEE nº 429, de 27 de março de 2010, ministrado pela Escola Municipal Vindilino Lima, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Águas Formosas, 1240, Centro, em Nanuque.
Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao referido curso.
SRE – Teófilo Otoni

PORTARIA N.º 919/2023
SEI N.° 1260.01.0171540/2022-52
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 26 de fevereiro de 2021, as atividades do CESU – Centro de Estudos Supletivos Dr. Potiguar Veiga, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, autorizado pela Portaria SEE nº 1603, de 31 de agosto de 1990, situado na R. São Pedro, 95, Centro, em Três Pontas.
Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.
SRE – Varginha
Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

15 1803006 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Campo Belo

ANULAÇÃO - ATO N° 06/2023
ANULA O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE, no que se refere à servidora: Candeias – MaSP 297 274-3, Idelma Maria Santana Teixeira, PEB III L, Educação Física, Adm. 02, aposentada em 22/12/2022, Ato n° 01/2023, publicado em 12/01/2023, por motivo de duplicidade de publicação.

RETIFICAÇÃO - ATO N° 10/2023
RETIFICA, O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, referente à servidora: Perdões – Servidora sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, MaSP 345 636-5, Dirlene Aparecida Carvalho Silva, EEB I B, Adm. 03, Ato n° 01/2022 publicado em 11/01/2022, por motivo de incorreção na publicação. Onde se lê: com proventos integrais correspondentes à média da remuneração de contribuição. Leia-se: com direito a proventos proporcionais a 2.257 dias, da média aritmética das remunerações de contribuições.

RETIFICAÇÃO - ATO N° 11/2023
RETIFICA, O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, referente à servidora: Perdões – Sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 1 124 748-3, Sonia Maria Botrel Barbosa Alvarenga, PEB I A, Adm. 01, Ato n° 16/2022 publicado em 27/10/2022, por motivo de incorreção na publicação. Onde se lê: Com direito a proventos integrais, correspondente à média das remunerações de contribuições, sendo a última correspondente à carga horária de 108 h/a. Leia-se: Com direito a proventos proporcionais a 5.968 dias, da média aritmética das remunerações de contribuições.

15 1802902 - 1

ABONO PERMANÊNCIA - ATO N° 09/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do Art. 36, § 20 da CE/1989, redação dada pela EC n° 104/2020 e Art. 151 do ADCT da CE/89, à servidora: Lavras – E.E. "Dr. João Batista Hermeto", MaSP 1 076 526-1, Lourdes Dias da Silva, PEB III P, Biologia, Adm.01, a partir de 28/04/2023, nos termos do Artigo 146 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional n° 104, de 2020.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO N° 09/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, e artigo 9° da LCE n° 64, de 2002, com redação dada pela LCE n° 156, de 2020 da servidora: Campo Belo – E.E. "Abílio Neves", MaSP 829 651-9, Eunice Santos de Almeida, a partir de 14/06/2023, referente ao cargo de, PEB II D, História, Adm. 03, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 146, § 4°, § 6°, Inciso II, E § 7°, inciso II, do ADCT da CE/89, acrescentado pela emenda constitucional Estadual N° 104, de 2020, correspondente à carga horária de 108 h/a.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO 04/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, à servidora: Campo Belo – E.E. "Abílio Neves", MaSP 339 882-3, Ediuse Aparecida Ferreira Batista, PEB II P, DIV, Adm. 01, a partir de 09/05/2023.

LICENÇA À GESTANTE - ATO N° 04/2023
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7° da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei n°. 18879, de 27/05/2010, à servidora: Campo Belo – E.E. "Abílio Neves", MaSP 1 181 006-6, Marielle Valério Correa, PEB II C, Adm. 03, a partir de 17/05/2023; MaSP 1 181 006-6, Marielle Valério Correa, PEB II C, Adm. 04, a partir de 17/05/2023

15 1802905 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO N° 29/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE Nº 8.656, de 02/07/2022, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, à servidora: Campo Belo – "Superintendência Regional de Ensino", MaSP 976 843-3, Larissa Azevedo Pereira, TDE IV J, Adm. 01, referente ao 4º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 17/07/22 a 31/07/2022 por 15 dias e o 2º período de 18/09/2022 a 02/10/2022 por 15 dias.

15 1802904 - 1

SRE de Coronel Fabriciano

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 84/2023
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO, a parte referente ao(s) servidor(es): Coronel Fabriciano EE Dr. Geraldo Perlingeiro de Abreu MaSP 08874497 Jucelha Aparecida Nunes Andrade Faria PEB3N, admissão 1, Ato nº 13/2023, publicado em 15/06/2023, por incorreção na vigência, onde se lê: 05/2023, leia-se: 05/08/2023.

15 1803137 - 1

SRE de Itajubá

FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº177/23
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3ª da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE N° 8656, de 02/07/12, "Em caráter excepcional" a servidora: CONCEIÇÃO DAS PEDRAS – EE Antonio Carlos, MaSP602161-2, Elisandra Aparecida Silva Fernandes, PEBIIC,4ª admissão, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 19/06/23.

15 1803340 - 1

SRE de Manhuaçu

RETIFICAÇÃO - ATO 23/23
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Afastamento Preliminar à Aposentadoria por Invalidez referente ao(à) servidor(a): MANHUACU: SRE de Manhuacu/servidora Aposentada, MasP 992461-4, Alaíres Lopes Fernandes, PEB 11A, Adm 01, Ato nº 15/16, publicado em 26/10/2016 para cumprimento de decisão judicial Processo nº 5001539-35.2021-8.13-0003, Onde se lê: a partir de 10/11/2015, referente ao PEB 1IA, Adm 01, com direito , nos termos Alinea B, Inciso III, art. 8º da Lei Complementar nº 64/02, a proventos proporcionais a 5023/10950, correspondente a média das remunerações de contribuição, Afasta preliminarmente à aposentadoria, à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG até 31.12.2015, conforme decisão proferida pelo STF na ADI 4876, ficando, por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC 100/2007, publicado em 31/12/2015, leia-se: a partir de 10/11/2015, referente ao PEB 1IA, Adm 01, com direito , nos termos da Alinea B, Inciso III, art. 8º da Lei Complementar nº 64/02, a proventos proporcionais a 5023/9125, correspondente a média das remunerações de contribuição, Afasta preliminarmente à aposentadoria, à vista da comprovação dos requisitos para aposentadoria no RPPS/MG até 31.12.2015, conforme decisão proferida pelo STF na ADI 4876, ficando, por consequência, anulada a dispensa do cargo efetivado pela LC 100/2007, publicado em 31/12/2015

15 1802955 - 1

SRE de Monte Carmelo

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA - ATO N° 05/2023 - Amplia Carga Horária Semanal, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei 15.293, de 05/08/04, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, da professora:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADM.	DE	PARA	A PARTIR DE
							Nº DE AULAS SEMANAIS	Nº DE AULAS SEMANAIS	
MONTE CARMELO	COROMANDEL	ESCOLA ESTADUAL "ALÍRIO HERVAL"	1.394.691-8	CRISTIANE MACHADO PINHEIRO	PEB I A	03	06	13	03/04/2023

Dinorá de Fátima Gonçalves Moraes
Superintendente da SRE de Monte Carmelo

15 1803275 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO 04/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, §20 da CE/89, redação dada pela EC nº 104, de 2020, e artigo 151 do ADCT da CE/89, c/c artigo 146 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104, de 2020, a servidora: MONTE CARMELO - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO, Masp 830.723-3/01, Ana Maria Fernandes Cunha, ANE III L, a partir de 13/06/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 16/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, a servidora: MONTE CARMELO - E.E. "GREGORIANO CANEDO", Masp 896.835-6/02, Adriana de Cássia Lopes Silva, ASB I A, a partir de 03/06/2023.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA ATO Nº 07/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/89 e art. 9º da LCE 64 de 2002 redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do servidor: MONTE CARMELO - E.E. "GREGORIANO CANEDO", Masp 1.130.788-1/01, José Antônio Justino Ramos, a partir de 12/06/2023, referente ao cargo PEB III I, com direito, nos termos do Artigo 147, § 2º, inciso II e § 3º, inciso II do ADCT da CE/89, acrescentando pela Emenda Constitucional Estadual nº 104 de 2020. (Regra de Transição/ Pedágio - Base de Cálculo dos Proventos pela Média, integral, sem paridade) com direito a proventos integrais correspondente a média das remunerações de contribuição, referente à carga Horária de 108 h/a do regime básico.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 22/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, a servidora: COROMANDEL - E.E. "OSÓRIO DE MORAIS", Masp 689.832-4/03, Neidilane Pereira Tarabal Abdala, PEB II C, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 16/06/2023.

LICENÇA POR ADOÇÃO - ATO Nº 01/2023
CONCEDE LICENÇA POR ADOÇÃO, prevista no art. 8º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011, nos termos do Parecer Normativo nº 16.045-A/AGE, de 25 de outubro de 2018, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº. 18.879/2010, à servidora: COROMANDEL, Masp 1.151.898-2/02, W. X. N. H. S., a partir de 06/06/2023.
Dinorá de Fátima Gonçalves Moraes
Superintendente da SRE de Monte Carmelo

15 1803272 - 1

SRE de Montes Claros

RETIFICAÇÃO DA OPÇÃO REMUNERATÓRIA DE SECRETÁRIO DE ESCOLA – ATO Nº 05/2023 – Retifica, no Ato de Opção Remuneratória de Secretário de Escola, referente ao(s) servidor(es): CLARO DOS POÇÕES, E.E.Dona Valentina Alkimim, MaSP.1080803-8, Kelly Rodrigues Santos Ramos, PEB2G, adm. 01, Ato n.º 20/2023, pub. MG de 13/06/2023, motivo incorreção, onde se lê: a partir de 03/06/2023, com vinculação ao cargo de PEB2G, adm.01, leia-se: a partir de 05/06/2023, com vinculação ao cargo de PEB2G, adm.01.
SRE– Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

15 1803330 - 1

OPÇÃO REMUNERATÓRIA DE SECRETÁRIO DE ESCOLA – ATO Nº 22/2023 – REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art.23 da Lei n.º 21.710, de 2015, e art.28-A da Lei nº 15.293, de 2004, do(s) Servidor(es): MONTES CLAROS, E.E.de Ensino Fundamental e Médio, MaSP.1366460-2, Rosane Aparecida Alves Fonseca, PEB2B, adm.03, pela remuneração do cargo efetivo acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola – SE VI, a partir de 14/06/2023, com vinculação ao cargo de PEB2B, adm.03.
SRE– Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

15 1802702 - 1

SRE de Nova Era

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 432/2023
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 27 da Lei Delegada nº. 174, de 2007, com redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº. 182, de 21/01/2011, da servidora: MaSP 1062327-0, Cássia Cristina Arcanjo Bastos, EEB2O, 1º cargo, pela remuneração do seu cargo efetivo acrescida de 50% do vencimento do cargo em comissãoDAD-3 ED1100591, a contar de 14/06/2023.

15 1803188 - 1

SRE de Paracatu

RETIFICAÇÃO DO 5º QUINQUENIO "EM CUMPRIMENTO AOS AUTOS DE Nº 5000278-55.2022.8.13.0470" – ATO N° 13/2023
RETIFICA, OS ATOS de Quinquênio, referente aos servidores: Paracatu: EE. "Afonso Arinos" - MaSP 242955-3, Ercir Pimentel Magalhães, PEBIIP/Diretor de Escola DIV, cargo 02, no ato publicado em 09/09/03, onde se lê: 5º quinquênio a partir de 07/11/2022, leia-se: 5º quinquênio a partir de 11/01/2007.

RETIFICAÇÃO DE QUINQUÊNIO – ATO N° 14/2023
RETIFICA, OS ATOS de Quinquênio, referente aos servidores: João Pinheiro: EE. "Quintino Vargas" - MaSP 858374-2, Claudiana Gonçalves Rodrigues, PEBIIIM, cargo 01, nos atos publicados em 15/06/2006 e 28/08/2010, onde se lê: 2º quinquênio, a partir de 23/06/2003, 3º quinquênio a partir de 14/07/2008, leia-se: 2º quinquênio, a partir de 10/04/2003, 3º quinquênio a partir de 19/06/2008.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO N° 15/2023
RETIFICA, OS ATOS de Férias-Prêmio/Concessão, referente aos servidores: João Pinheiro: EE. "Quintino Vargas" – MaSP 858374-2, Claudiana Gonçalves Rodrigues, PEBIIIM, cargo 01, nos atos publicados em 10/04/2003 e 15/06/2006, onde se lê: 03 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício, 03 meses referente ao 2º quinquênio de exercício, leia-se: 04 meses e 18 dias referente ao 1º quinquênio de exercício art. 290, 04 meses e 23 dias referente ao 2º quinquênio de exercício art. 290.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO N° 16/2023
RETIFICA, OS ATOS de Férias-Prêmio/Afastamento, referente aos servidores: Paracatu: "SRE/Paracatu" - MaSP 1322625-3, Rute Guimarães Rabelo, ATBIID, cargo 02, no ato publicado em 03/03/2023, onde se lê: a partir de 14/06/2023 a 28/06/2023, leia-se: a partir de 30/06/2023 a 14/06/2023.

15 1802756 - 1

REVOGAÇÃO – ATO N° 01/2023 "EM CONFORMIDADE AOS AUTOS DE Nº 5000278-55.2022.8.13.0470"
REVOGA, a partir de 23/03/2023 (data determinação da SEPLAG) ATOS DE 6º quinquênio, 7º quinquênio, 8º quinquênio e Adicional de 10% ao servidor: Paracatu: EE. "Afonso Arinos" – MaSP 242955-3, Ercir Pimentel Magalhães, EEBIIP/Diretor de Escola DIV, cargo 02, Ato nº 32/2003, publicado em 26/09/2003, referente ao 6º quinquênio a partir de 23/03/2023, Ato nº 33/2006, publicado em 08/11/2006, referente ao 7º quinquênio a partir de 23/03/2023, Ato nº 11/2012, publicado em 19/04/2012, referente ao 8º quinquênio a partir de 23/03/2023, Ato nº 02/2006, publicado em 14/03/2006, referente ao Adicional de 10% a partir de 23/03/2023, motivo: Em decorrência do cumprimento da Ação Judicial nº 5000278-55.2022.8.13.0470.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N° 13/2023
AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n° 869 de 05/07/1952, por oito dias, dos servidores: Brasilândia de Minas: EE. "Drº Cyro Góes" - MaSP 1255864-9, Rosane Moreira Martins Cunha, PEBDIA, cargo 01, a partir de 11/05/23; MaSP 1255864-9, Rosane Moreira Martins Cunha, PEBDIA, cargo 02, a partir de 11/05/23; João Pinheiro: EE. "Quintino Vargas" - MaSP 1152860-1, Lázaro Tavares da Silva, ASBIA, cargo 02, a partir de 10/06/23; EE. "Presidente Olegário" - MaSP 961442-1, Marly Ferreira da Silva Maciel, ATBIA, cargo 02, a partir de 08/05/23; Paracatu: EE. "Altina de Paula Guimarães" - MaSP 602786-6, Maria Aparecida Alves da Silva, PEBIIC, cargo 02, a partir de 26/05/23.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202306160111360132.

LICENÇA À GESTANTE – ATO N° 06/2023
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7° da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei n° 18879 de 27/05/2010, às servidoras: João Pinheiro: EE. "Quintino Vargas" - MaSP 1239169-4, Leidiane Gabriel de Jesus, PEBIC, cargo 03, a partir de 06/06/2023.

15 1802753 - 1

SRE de Patos de Minas

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 28/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do artigo 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Matutina - E.E. "Ana Rocha", MaSP 884004-3, Maria Aparecida de Melo Bueno, PEBIIE, adm. 3, a p/ de 06.06.23.

FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO - ATO Nº 73/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03/07/2018, ao(s) servidor(es): Patos de Minas - SRE, MaSP 1154247-9, Magda Pereira de Carvalho, ANEIIIG, adm. 1, por 01 mês, ref. ao 3º qq. de exerc. a p/ de 03.07.23.

FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO - ATO Nº 74/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865, de 03/07/2018, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, ao(s) servidor(es): Patos de Minas - SRE, MaSP 1129839-5, Susieny Sara de Carvalho Nakao, PEBIIF/DAD-4, adm. 4, por 2 períodos de 15 dias, ref. ao 1º qq. de exercício, sendo o 1º período de 17/07/2023 a 31/07/2023, e o 2º período de 09/10/2023 a 23/10/2023.

LOTAÇÃO - ATO Nº 09/2023
LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es): Patos de Minas - E.E. "Arlindo Porto", MaSP 1473386-9, Mayron Augusto Araújo Dalariva, PEBIA – Líng. Port., adm. 3, a p/ de 07.06.23; E.E. "Dona Guiomar de Melo", MaSP 696776-4, Liliana Correa Silva Lima, PEBIA – Matem., adm. 4, a p/ de 06.06.23.

15 1802962 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 28/2023
RETIFICA NO(S) ATO(S) de Afastamento Preliminar à Aposentadoria referente(s) a: Presidente Olegário - Serv. em afast. prelim. à aposent., MaSP 443572-3, Seli Braga Cadete Pacheco, ASBIB, adm. 1, Ato nº 15/2023, publ. em 28.04.23, por motivo da legislação da aposentadoria, onde se lê: 6225 dias, leia-se: 5279 dias.

15 1802968 - 1

SRE de Poços de Caldas

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº141/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, a servidora: Santa Rita de Caldas – EE Carlos Magno de Carvalho, MaSP 1.320.058-9.2, Edméia Corsi da Silva Santiago, EEB1C, a partir de 11/05/2023.

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO - ATO Nº 142/2023
DESIGNA, nos termos do Decreto nº 18073, de 08/09/1976, a servidora para: Poços de Caldas - EE De Ensino Fundamental e Médio, MaSP 841.331-2.1, Sônia Maria Tavares de Oliveira, ATB 4J, de Poços de Caldas, EE Dr. Edmundo Gouvêa Cardillo, devendo entrar em exercício a contar de 19/06/2023.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 143/2023
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do parágrafo único, do art.1º da Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021 c/c o inciso II do caput do art. 1º da Lei Federal nº 11.770, de 09 de setembro de 2008; o § 3º do art. 39 da CR/1988, e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por vinte dias consecutivos, ao servidor: Muzambinho – EE Professor Salatiel de Almeida, MaSP 1.171.438-3.3, Renato de Carvalho Elis, ocupante de cargo efetivo PEB1/C, a partir de 02/06/2023.

Noêmia de Lourdes Furtado
Diretora em Exercício

15 1803256 - 1

RETIFICAÇÃO (FÉRIAS PRÊMIO/AFASTAMENTO) - ATO Nº 144/2023
RETIFICA, NO ATO(S) DE FÉRIAS PRÊMIO/AFASTAMENTO, referente(s) ao(s) servidor(es): Poços de Caldas – SRE, MaSP 1.398.868-8.1, Beatriz Amadeu Roda Braz, ANE1/I D, Ato nº 300/2022 publicado em 16/12/2022, por motivo de publicação incorreta, onde se lê: 2º período de 09/06/2023 a 23/06/2023, leia-se: 2º período de 19/06/2023 a 03/07/2023.

Noêmia de Lourdes Furtado
Diretora em Exercício

14 1802200 - 1

SRE de Ponte Nova

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO Nº 05 / 2023.
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, dos professores:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADM.	DE Nº. AULAS SEMANAIS	PARA Nº. AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
PONTE NOVA	PONTE NOVA	E. E. PROFESSOR RAYMUNDO MARTINIANO FERREIRA	1.313.140-4	TALIS AUGUSTO DE SOUZA SILVA	PEB1A	5	11	12	25/05/2023

15 1803234 - 1

ABONO PERMANÊNCIA – ATO Nº 12/2023
Concede Abono de Permanência, nos termos do Artigo 36, § 20 da CE/1989, redação dada pela EC nº 104/2020 e art. 151 do ADCT da CE/89, Regras de Transição, ao servidor: Ponte Nova – E. E. Caetano Marinho, MaSP: 342.582-4, Zeli Aparecida de Castro Lopes Moreira, PEB3P, admissão 02, a partir de 07/06/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 28/2023
Afasta Por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Abre Campo – E.E."Abre Campo", MaSP 1482277-9, Jose Gabriel Barbosa Lopes, PEBD1A, 1º cargo, a partir de 05/06/2023; Jequeri – E.E."Tenente Mol", MaSP 333001-6, Maria das Dores de Lima Batista Vieira, PEB1G, 2º cargo, a partir de 20/05/2023.

ANULAÇÃO – ATO Nº 07/2023
Anula o ato referente ao servidor(s): Pedra do Anta – E.E."Jose Albino Leal", MaSP 950696-5, Elisabete Moraes Fonseca Barros, PEB1B, 3º cargo, na parte em que autoriza a Férias Prêmio Afastamento, ato publicado em 08/06/2023, por motivo de desistência do servidor; Pedra do Anta – E.E."Jose Albino Leal", MaSP 984496-0, Girlene Barbosa Cunha, PEB1G, 1º cargo, na parte em que autoriza a Férias Prêmio Afastamento, ato publicado em 08/06/2023, por motivo de desistência do servidor.

DESIGNAÇÃO – ATO Nº 07/2023
Designa, a pedido, nos termos do Decreto nº 18.073 de 08/09/1976, e da resolução SEE nº 4824 de 03/03/2023, os servidores para: Viçosa - CESEC-Dr.Altamiro Saraiva , MaSP 1379540-6, Rodrigo Albino Fontes, ATB2C, admissão 01, de Viçosa - E.E."Raul de Leoni", devendo entrar em exercício, a partir da data desta publicação.

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO Nº 41/2023
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos § 2º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE, nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: Jequeri – E.E."Pe.Benevenuto", MaSP 1008180-0, Rosangela de Oliveira Mendes, PEB2E, 3º cargo, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 16/06/2023; Pedra do Anta – E.E."Jose Albino Leal", MaSP 872643-2, Maria Inês Soares Rodrigues, PEB2D, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 16/06/2023; Pedra do Anta – E.E."Jose Albino Leal", MaSP 1118748-1, Cristiana Lopes Fialho Oliveira, PEB2D, 2º cargo, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 16/06/2023; Ponte Nova – E.E."Senador Antônio Martins", MaSP 388995-3, Monica Brangioni, ATB5L, 1º cargo, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 14/06/2023; Sericita – E.E."Clelia Bernardes", MaSP 944584-2, Rosangela Maria Ferreira Viana, PEB1C, 3º cargo, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO / CONCESSÃO – ATO Nº 20/2023
Concede 3 meses de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, ao servidor: Ponte Nova – E.E.Senador Antônio Martins, MaSP 646219-6, Antônio Carlos Nascimento, PEB1J, 1º cargo, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 06/08/2019; Ponte Nova – E.E.Senador Antônio Martins, MaSP 1002305-9, Aniely Calegari Cizilio, PEB3O, 1º cargo, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 25/02/2020; Ponte Nova – E.E.Senador Antônio Martins, MaSP 1243011-2, Alessandra Deina Aleixo, PEB2C, 2º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 27/12/2019; Ponte Nova – E.E.Senador Antônio Martins, MaSP 388995-3, Monica Brangioni, ATB5L, 1º cargo, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 13/04/2020.

LOTAÇÃO – ATO Nº 13/2023
Lota, nos termos do inciso I, do Art. 75 da Lei 7.109 de 13/10/1977 ao servidor: Pedra Bonita - E.E. Alfeno Francisco do Carmo, MaSP 1010859-5, Maria Valdilene de Oliveira, PEB1A, admissão 04, a partir de 05/06/2023.

15 1803236 - 1

SRE de Pouso Alegre

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 011/2023
SRE de Pouso Alegre concede abono de permanência a servidora: Pouso Alegre - Conservatório Estadual de Música JKO. MaSP: 845.482-9, Patrícia Hellen Guimarães Jannuzzi, ATBIVM, 1.º cargo, a contar de 23.05.2023, nos termos do artigo 36, § 20 da CE/89, com a redação dada pela EC nº 104, de 2020, e art. 151 do ADCT da CE/89, combinado com o Art. 146 do ADCT da CE/89, com a redação dada pela LC 156 de 2020.

15 1803296 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 028/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, à servidora: Bueno Brandão - E.E. Secretario Olinto Orsini, MaSP. 1.280.580-0 Aldiléia Pereira da Silva, PEBD1 A, Adm. 01, a partir de 03/06/2023; Congonhal – E.E. Mendes de Oliveira, MaSP: 1.254.572-9, Rozana de Paula Franco, ATB1 A, Adm.01, a partir de 11/06/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃOATO Nº 036/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Pouso Alegre – S.R.E de Pouso Alegre, MaSP 1.321.737 - 7, Cristina Alvarenga Costa, TDEIID/ FGD-5, 1º cargo, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 03/04/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO Nº 037/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Camanducaia – EE Virgínia Marcondes Escobar, MaSP: 1.397.730-1, Juan Weltner Braga, PEB1 B, 2º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 22/11/2022; Camanducaia – EE Virgínia Marcondes Escobar, MaSP: 1.297.966-2, Dariele Cristina Franco, PEB1 B, 3º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 19/06/2022; Camanducaia – EE Virgínia Marcondes Escobar, MaSP: 930.016-1, Celina Aparecida da Silva Ramos, ATB2 E, 3º Cargo, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 23/01/2023; Pouso Alegre – E.E. Dom João Rezende Costa, MaSP 1.433.422-1, Roberta Ribeiro Engelmam Silveira, EEB2 C, 1º Cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 28/10/2021; Santa Rita do Sapucaí – E.E. Delfim Moreira, MaSP 1.327.135-8, Eliton Moreira de Vilas Boas, PEB1 C, 2º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/07/2020.

LICENÇA-MATERNIDADE - ATO Nº 10/2023
CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº. 18879, de 27/05/2010, às servidoras: ESTIVA - E. E. Cônego Francisco Stella, MaSP: 1.473.164-0, Daniela de Lima Silva Arellano, PEB1A – adm.01, a partir de 29/05/2023; ESTIVA - E.E. Cônego Francisco Stella, MaSP: 1.318.843-8, Larissa Andrade Pereira, ATB3 E, adm. 01, a contar de 12/06/2023; JACUTINGA – E.E. Júlio Brandão, MaSP: 1.354.150-3, Pamela de Cassia Daniel, PEB1 C, adm 02, a partir de 01/06/2023.

LOTAÇÃO – ATO Nº 017/2023
LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, a servidora: Santa Rita do Sapucaí – E.E. Sinhá Moreira, MaSP 956.203-4, ROZANA LAUREANA ROCHA SILVA, PEB1A, História, 16 aulas, Adm. 04, a contar de 12/06/2023.

15 1803258 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº07/2023
RETIFICA NO ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, à servidora: Pouso Alegre – Servidora sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 872.273-8, Siomara de Andrade Silva , PEB1A, 1º cargo, por decisão judicial, Ato º 31/2019, publicado em 25.10.2019, onde se lê: a partir de 22/03/2019, referente ao cargo de PEBIA, 1° cargo, com direito nos termos do Art. 40, Parágrafo 1°, Inciso I da Constituição Federal/88, c/c o Art. 8º, inciso III, Alínea A, da Lei Complementar nº 64/02, c/c art. 1° § 4° da Lei Complementar n° 138/16 e art. 2° § 4° do Decreto n° 47.000/16, à remuneração integral, leia-se : a partir de 07/04/2015, por decisão judicial n° 5013899-51.2022.8.13.0525, referente ao cargo de PEBIA, 1° cargo, com direito nos termos do Art. 40, Parágrafo 1°, Inciso I da Constituição Federal/88, c/c o Art. 8º, inciso III, Alínea A, da Lei Complementar nº 64/02, à remuneração integral, com direito à incorporação da gratificação de vice-diretor proporcional a 1.067 dias de exercício; Pouso Alegre – Servidora sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 872.273- 8, Siomara de Andrade Silva , PEB1A, 2º cargo, por decisão judicial, Ato º 32/2019, publicado em 25.10.2019, onde se lê: a partir de 22/03/2019, referente ao cargo de PEBIA, 2° cargo, com direito nos termos do Art. 40, Parágrafo 1°, Inciso I da Constituição Federal/88, c/c o Art. 8º, inciso III, Alínea A, da Lei Complementar nº 64/02, c/c art. 1° § 4° da Lei Complementar n° 138/16 e art. 2° § 4° do Decreto n° 47.000/16, à remuneração integral, leia-se: a partir de 07/04/2015, por decisão judicial n° 5013899-51.2022.8.13.0525, referente ao cargo de PEBIA, 2° cargo, com direito nos termos do Art. 40, Parágrafo 1°, Inciso I da Constituição Federal/88, c/c o Art. 8º, inciso III, Alínea A, da Lei Complementar nº 64/02, à remuneração integral; Silvanópolis – servidora sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 346.965-7, Maria Efigênia Beraldo Vilhena, PEBIIIJ, adm 03, por motivo de publicação incorreta, ato n.º 06/2022, publicado em 11.03.2022, onde se lê: referente a 8.157/10.950 dias de exercícios, leia-se: referente a 7.617/10.950 dias de exercícios.

15 1803284 - 1

SRE de São Sebastião do Paraíso

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 23/23
RETIFICA, NO ATO DE FÉRIAS PRÊMIO/AFASTAMENTO, ref. à servidora: São Sebastião do Paraíso - Superintendência Regional de Ensino, MaSP 1.401.263-7, Marilena da Silva, TDEII-D (Adm. 01), Ato nº 17/22, publicado em 16/12/22, por alteração na data do afastamento, onde se lê: 2º período de 12/06/23 a 26/06/23, leia-se: 2º período de 13/06/23 a 27/06/23.

Maísa Cláudia de Mello Barreto
Superintendente Regional de Ensino

15 1803092 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA ATO Nº 16 /2023
A Secretaria de Estado de Educação, Arceburgo - E E Cel. Lucas Magalhães, concede abono de permanência à servidora: Masp 763.202-9, Adriana Ferracin, PEBI-B (Adm. 04), a contar de 24/05/23, nos termos do Art. 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 23/23
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, às servidoras: Cássia - E.E. Melo Viana, MaSP 1.205.477-1, Lucia Faleiros de Sousa Azevedo, ASBI-A (Adm. 01), a partir de 03/06/23; Jacuí - E.E. Profª Maria Leonor Nasser, MaSP 1.382.589-8, Pauliana da Silva Lima, PEBDI-A (Adm. 01), a partir de 29/05/23; MaSP 1.382.589-8, Pauliana da Silva Lima, ATBI-A (Adm. 03), a partir de 29/05/23; São Sebastião do Paraíso - CESEC "Alda Polastre", MaSP 1.542.799-0, Efigenia Maria da Silva, ATBI-A (Adm. 01), a partir de 03/06/23.

ANULAÇÃO - ATO Nº 01/23
ANULA, NO ATO, no que se refere a servidora: Itaú de Minas - E.E. Ary Pimenta Bugelli, Masp 369.176-3, Valdete Barbosa Piva, ATBV-M (Adm. 01), retificação de férias prêmio afastamento, ato nº 01/23, publicado em 19/05/23, por retificação indevida.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 17/23
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA O GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º, da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, à servidora: São Sebastião do Paraíso - E.E. Profª Inês Miranda Almeida, MaSP 860.270-8, Sônia Maria Firmo Alves, ATBIV-L (Adm. 01), por 01 mês, ref. ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 19/06/23.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO Nº 16/23
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/89, aos servidores: Juruaia - E.E. Eduardo Senedese, MaSP 829.136-1, Denise Maria de Oliveira, ATBI-C (Adm. 04), ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/01/22; MaSP 1.001.492-6, Eliza dos Reis Silva, PEBII-F (Adm. 01), ref. ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 30/12/21, MaSP 1.005.959-0, Ana Rachel Dias, PEBII-C (Adm. 03), ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/11/21; MaSP 1.005.959-0, Ana Rachel Dias, PEBI-B (Adm. 04), ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/01/22; MaSP 1.092.964-4, Elaine Cristina Donizetti de Lima Correia, PEBI-B (Adm. 03), ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/11/21; MaSP 1.270.292-4, Walquíria Dias Gomes, PEBI-C (Adm. 03), ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 27/09/22; MaSP 1.310.043-3, Rafaela da Silva, PEBI-B (Adm. 04), ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 28/04/23; MaSP 1.319.858-5, Maria Helena da Costa Ruzzi, EEBII-C (Adm. 02), ref. ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 18/01/23; MaSP 1.410.250-3, Alessandro José da Fonseca, PEBI-B (Adm. 03), ref. ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/01/23.

LOTAÇÃO - ATO Nº 11/23
LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, a servidora: Guaranésia - E.E. Carvalho Brito, MaSP 1.320.381-5, Gisele Cristina Cândido Souza, PEBI-C, Regente de Turma (Adm. 02), a contar de 22/06/23, por retorno antecipado de LIP.

Maísa Cláudia de Mello Barreto
Superintendente Regional de Ensino

15 1803085 - 1

SRE de Uberlândia

RETIFICAÇÃO DE OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 49/2023
Retifica o Ato de Opção Remuneratória, referente ao servidor: - Uberlândia, E.E. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, Masp 1015760.0.4, Mara Maria Aparecido Mota, PEB1A, Ato nº 02/2023, publicado em 10/01/2023, por motivo de incorreção, onde se lê: admissão 3, leia-se: admissão 4.

RETIFICAÇÃO DE LOTAÇÃO – ATO Nº 50/2023
Retifica o Ato de Lotação, referente ao servidor: - Uberlândia, E.E. José Gomes Junqueira, Masp 1473025.3.2, Heladio Soares da Silva, PEB1A, Ato nº 14/2023, publicado em 12/05/2023, por motivo de incorreção no nome da unidade escolar, onde se lê: EE João Rezende, leia-se: EE José Gomes Junqueira; E.E. Professor José Ignácio de Sousa, Masp 1486740.2.3, Victor Hugo de Oliveira Saldanha, PEB1A, Ato nº 31/2023, publicado em 19/05/2023, por motivo de incorreção no número de aulas, onde se lê: 10 aulas, leia-se: 16 aulas.

Onilia Maria de Oliveira Borges
Diretora da SRE de Uberlândia

15 1802833 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 14/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 36, § 20 da CE/89, redação dada pela EC104/2020 e art. 151 do ADCT da CE/89, c\c art. 146 do ADCT acrescentado pela EC nº 104, de 2020 ao servidor: - Uberlândia, E.E. Joaquim Saraiva, Masp 688264.1.5, Kátia Maria Rodrigues da Cunha, PEB2B, a partir de 05/2023.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 15/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 36, § 20 da CE/89, redação dada pela EC104/2020 c\c art. 36, § 1º, inciso I, da CE/89 com redação dada pela EC 104/2020 - regra professor\ permanente ao servidor: - Uberlândia, E.E. Joaquim Saraiva, Masp 390399.4.1, Wellington José Ferreira, PEB3P, a partir de 05/2023.

Onilia Maria de Oliveira Borges
Diretora da SRE de Uberlândia

15 1802832 - 1

REMANEJAMENTO - ATO Nº 04/2023
REMANEJA, nos termos do Artigo 19 da Lei nº 9.381, de 18/12/1986, o servidor: - Uberlândia, Masp 1530085.8.1, Guilherme Gonçalves e Silva, PEB1A, Língua Inglesa, da E.E. Clarimundo Carneiro, de Uberlândia, para a E.E. Professor Leônidas de Castro Serra, de Uberlândia, a contar de 13/06/2023.

ANULAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 27/2023
Anula o Ato de Férias-Prêmio Afastamento, referente ao servidor: - Uberlândia, E.E. Bom Jesus, Masp 1278001.1.2, Cristiane Aparecida Souza, PEB2D, Ato nº 22/2023, publicado em 19/04/2023, na parte em que concedeu Férias-Prêmio Afastamento, por não ter usufruído do benefício devido a mudança de lotação.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 33/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução CONJUNTA SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, ao servidor: - Uberlândia, E.E. Jardim Ipanema, Masp 369196.1.1, Aida Maria Moreira de Oliveira Simoes Alves, ATB3M, por 01 mês referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 27/06/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 25/2023
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: - Uberlândia, E.E. Coronel José Teófilo Carneiro, Masp 369241.5.1, Karla de Oliveira Silva Rodrigues, ATBVM, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 30/06/2021; Masp 1322404.3.2, Lígia Fischier Rodrigues de Queiroz, PEBIC, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/07/2021; E.E. Professor José Ignácio de Sousa, Masp 846525.4.1, Heloisa Maria Henriques de Faria, PEB3I, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 13/12/2017 e 5º quinquênio de exercício, a partir de 12/12/2022; SRE, Masp 390387.9.1, Ronaldo Rodrigues, PEB3P, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 18/12/2021.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 09/2023
Altera o Nome, à vista de documento apresentado, do servidor: - Uberlândia, E.E. 6 de Junho, Masp 1437572.9.1, Tatiana Olicio para Tatiana Olicio Lopes.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 13/2023
Registra Afastamento por Motivo de Casamento, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, ao servidor: - Araguari, E.E. Madre Maria Blandina, Masp 1359266.2.2, Mauricio Antonio Diniz, PEB1C, a partir de 09/06/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 35/2023
Afasta por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, ao servidor: - Araguari, E.E. Madre Maria Blandina, Masp 1331611.2.2, Alessandra de Souza Alves, ATB1B, a partir de 03/06/2023; - Uberlândia, E.E. Professor Inácio Castilho, Masp 688368.0.4, Sonia Aparecida Tacon do Prado Siqueira, PEB2C, a partir de 14/05/2023; E.E. Professor Nélson Cupertino, Masp 1249150.2.3, Adriane Cardoso de Brito Rodovalho, PEB1C, a partir de 16/05/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 36/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: - Araguari, E.E. Professor Antônio Marques, Masp 1292931.1.1, Taise Imaculada da Silva, ASB1A, a partir de 01/06/2023; - Prata, E.E. Coronel Pedro Nery, Masp 1529006.7.1, Antonio Jose Moreira, ASB1A, a partir de 10/06/2023; E.E. do Prata, Masp 697287.1.1, Maria da Consolação Moreira de Oliveira, ASB1A, a partir de 10/06/2023; - Uberlândia, E.E. Bom Jesus, Masp 1525741.3.1, Jeane Fernanda da Silva, ATBD1A, a partir de 03/06/2023; E.E. Coronel José Teófilo Carneiro, Masp 1525741.3.2, Jeane Fernanda da Silva, PEBD1A, a partir de 03/06/2023; E.E. Professor Leônidas de Castro Serra, Masp 1172349.1.2, Vera Vania do Nascimento, PEBD1A, a partir de 09/06/2023; E.E. Professora Juvenília Ferreira dos Santos, Masp 1172349.1.1, Vera Vania do Nascimento, PEBD1A, a partir de 09/06/2023.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 28/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do servidor: - Uberlândia, Conservatório Estadual de Música Cora Pavan Capparelli, Masp 878875.4.5, Marília Mazzaro Pinto, a partir de 12/06/2023, referente ao PEB1C, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147,§§ 1º e 2º, inciso II, e §3º, inciso II ADCT acrescentado EC 104/20, com direito à média das remunerações de contribuição integral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE UBERLÂNDIA/ nº 002/2023, publicada no "Minas Gerais" em 17/03/2023, referente ao servidor: - Uberlândia, SRE, Masp 697918.1.1, S.M.S., PEB2C, Decidindo pela manutenção da retificação do APA de "com paridade" para "sem paridade", sem a restituição dos valores, recebidos indevidamente, aos cofres públicos, conforme disposto no art. 65 da Lei 14.184/02 c/c ao art. 19 da Resolução nº 37/2005 e nota jurídica AGE (53677942), SEI nº 1260.01.0129866/2022-50. Publique-se a decisão e arquive-se o Processo, nos termos do art. 71 da Lei 14.184/02 e art. 21 da Resolução SEPLAG nº 37/05.

Onilia Maria de Oliveira Borges
Diretora da SRE de Uberlândia

15 1802831 - 1

SRE Metropolitana B

ANULAÇÃO - ATO Nº 15 / 2023
Anula o Ato nº 125/2023 de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, ref. à servidora: Belo Horizonte - E.E. Des. Rodrigues Campos - 1791- MaSP 263697-5, Maria Aparecida de Oliveira Emediato, PEBIIIG, cargo 02, na parte em concedeu Afastamento Preliminar à Aposentadoria, public. em 08/06/2023, por motivo de publicação indevida.

15 1802965 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202306160111360133.

ABONO DE PERMANÊNCIA - Ato nº 34 / 2023
Concede Abono de Permanência, nos termos do § 20, do art. 36 da CE/89, do(s) servidor(es): Contagem - E.E. Profª Conceição Hilário - 8796- MaSP 368321-6, Marilia Miranda de Oliveira, ATBIVL, admissão 02, a partir de 07/03/2023 data do protocolo do requerimento, nos termos do Art. 147, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, § 5º do ADCT acrescentado EC 104/20.
* Republicado por motivo de incorreção no nome, "MG" 08/06/2023, Pág. 32, Col. 03.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 38 / 2023
Registra Afastamento por Motivo de Casamento, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei n.º 869, de 5/7/1952, por oito dias, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Profº Clóvis Salgado - 949- MaSP 977259-1, Raquel Cardoso Duczmal, PEBIG, cargo01, a partir de 15/02/2017, para regularização do processo funcional do servidor.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 100 / 2023
Afasta por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869 de 5/7/1952, por oito dias, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Princesa Isabel - 469- MaSP 1011689-5, Angela Gonçalves, PEBDIA, cargo 02, a partir de 04/05/2023; E.E. Profº Clóvis Salgado - 949- MaSP 977259-1, Raquel Cardoso Duczmal, PEBIIH, cargo 01, a partir de 29/09/2022, para regularização do processo funcional da servidora; MaSP 269845-4, Raquel Maria Bravieira, EEBII-H, cargo 01, a partir de 12/08/2021, para regularização do processo funcional da servidora; MaSP 269845-4, Raquel Maria Bravieira, EEBII-H, cargo 01, a partir de 21/05/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 101 / 2023
Afasta por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869 de 5/7/1952, por oito dias, a servidora: Ibirité - E.E. João Antônio Siqueira - 9172- MaSP 847290-4, Maria Geralda Correia, PEBDIA, cargo 03, a partir de 24/05/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 102 / 2023
Afasta por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869 de 5/7/1952, por oito dias, ao servidor: Sarzedo - E.E Professora Nilza Gomes Bergman- 367826- MaSP 1541048-3, Leandro dos Reis Cordeiro, cargo 01, PEBDIA, a partir de 24/05/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 103 / 2023
Afasta por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869 de 5/7/1952, por oito dias, a servidora: Mateus Leme - E.E. Elias Salomão - 34380- MaSP 886236-9, Renata Alves Silveira, PEBIB, cargo 04, a partir de 02/06/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 104 / 2023
Afasta por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869 de 5/7/1952, por oito dias, aos servidores: Belo Horizonte - E.E. Aarão Reis -027- MaSP 1075293-9, Lenir Lima de Jesus Barbosa, PEBDIA, cargo 03, a partir de 30/04/2023; E.E. Odilon Behrens - 1112- MaSP 857018-6, Raimundo Jesus de Souza, PEBIIIP, cargo 01, a partir de 26/03/2021, para regularização da situação funcional do servidor; MaSP 857018-6, Raimundo Jesus de Souza, PEBIIO, cargo 02, a partir de 26/03/2021, para regularização da situação funcional do servidor.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 105 / 2023
Afasta por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869 de 5/7/1952, por oito dias, aos servidores: Contagem - E.E. Dep. Cláudio Pinheiro - 8711- MaSP 893401-0, Eurides Gonçalves dos Santos, PEBIB, cargo 03, a partir de 27/05/2023; E.E. Gov. Israel Pinheiro - 9164- MaSP 1325531-0, Raquel Fatima Tanimoto do Nascimento, ATBIIIE, cargo 01, a partir de 19/05/2023; E.E. Min. Miguel Mendonça - 8630- MaSP 835870-7, Maria Monica Garcias, ASBIA, cargo 02, a partir de 30/05/2023; MaSP 1511211-3, Sebastiao Serafim Filho, ASBIA, cargo 01, a partir de 01/06/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 106 / 2023
Afasta por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869 de 5/7/1952, por oito dias, ao(s) servidor(es): Betim - CESEC de Betim - 7765- MaSP 1001941-2, Marli Monteiro dos Santos Morais, PEBIIC, cargo 03, a partir de 03/06/2023; E.E. Dr. Renato Azeredo - 7978- MaSP 979736-6, Rosana Maria Vieira Torres Braga, PEBDIA, cargo 03, a partir de 03/06/2023; E.E. João Paulo I - 7862- MaSP 1556764-7, Rosa Amelia Vieira de Olivieira, ASBIA, cargo 01, a partir de 03/06/2023; E.E. Nossa Sra. do Carmo - 7927- MaSP 1001941-2, Marli Monteiro dos Santos Morais, PEBIA, cargo 04, a partir de 03/06/2023; MaSP 264770-9, Sarah Aparecida Maia, EEBIIH, cargo 02, a partir de 02/06/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 107 / 2023
Afasta por Motivo de Luto, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n.º 869 de 5/7/1952, por oito dias, ao(s) servidor(es): Contagem - E.E. Dep. Renato Azeredo - 8541- MaSP 1130178-5, Haroldo França Hilario, PEBIF, cargo 01, a partir de 05/03/2021; MaSP 1115803-7, Kenderson Wallace Martins, PEBIH, cargo 01, a partir de 23/03/2023.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 127 / 2023
Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Contagem - E.E. Profª Conceição Hilário - 8796- MaSP 368321-6, Marilia Miranda de Oliveira, a partir da data da publicação deste ato, ref. ao ATBIVL, admissão 02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art.147, § 2º, Inciso I, E §3º, Inciso I, §5º do ADCT, acresc. EC 104/20, com direito à remuneração integral.
* Republicado por motivo de incorreção no nome, "MG" 08/06/2023, Pág. 33, Col. 01.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 129 / 2023
Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do servidor: Esmeraldas - E.E. Santa Tereza - 9024- MaSP 844974-6, Wilian Pereira Teodoro, a partir de 12/06/2023, ref. ao PEBIIIN, admissão 01, à vista de requeriemento de aposentadoria pelo art. 147 §§ 1º e 2º inciso I e § 3º inciso I, ADCT e EC 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horára de 117 h/a.
*Republicado por motivo de incorreção na carga horária, pub.13/06/2023, pag.17, col.04.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 131/ 2023
Determina o Afastamento Preliminar à Aposentadoria Por Incapacidade Permanente, nos termos do Art. 36,§ 1º, II CE/89, EC 104/20, c/c art.7º, I, II, III, Art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20 c/c art. 1º, § 4º da Lei Complementar nº 138/16 e Art. 2º, § 4º do Decreto nº 47.000/16, ao servidor: Contagem - E.E. Guilhermino de Oliveira - 8834- MaSP 557206-0, Adriano do Nascimento Lino, a partir de 30/08/2022, ref. ao PEBIA, admissão 01, com direito à media das remunerações de contribuição proporcional 8651 dias de exercício.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 132 / 2023
Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, da servidora: Juatuba - E.E. Joaquim Corrêa - 4436- MaSP 765140-9, Claudia Aparecida Alves, a partir de 12/06/2023, ref. ao PEBIIIM, cargo 02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147 §§ 1º e 2º, inciso I e § 3º inciso I, ADCT e EC 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 117 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 133 / 2023
Determina o Afastamento Preliminar à Aposentadoria Por Incapacidade Permanente, nos termos Art. 36, § 1º, II CE/89, EC 104/20, c/c Art. 7º, I, II, III, Art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, c/c Art. 1º, § 4º da LC Nº 138/16 E Art. 2º, § 4º do Decreto nº 47.000/16 do(s) servidor(es): Igarapé - E.E. Joaquim José Pereira - 9253- MaSP 809432-8, Maria Anabet Rodrigues da Silva, a partir de 05/10/2022, ref. ao ASBIF, admissão 01, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional 10270 dias de exercício.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 134 / 2023
Determina o Afastamento Preliminar à Aposentadoria Por Incapacidade Permanente, nos termos Art. 36, § 1º, II CE/89, EC 104/20, c/c Art. 7º, I, II, III, Art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, c/c Art. 1º, § 4º da LC Nº 138/16 E Art. 2º, § 4º do Decreto nº 47.000/16 do(s) servidor(es): Contagem - E.E. Guilhermino de Oliveira - 8834- MaSP 557206-0, Adriano do Nascimento Lino, a partir de 30/08/2022, ref. ao PEBIA, admissão 02, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 8267 dias de exercício.

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 47 /2023
Altera o nome, à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): Ibirité - E.E.de Ensino Fundamental e Médio -53507- MaSP 1546682-4, ELIZANGELA RIBEIRO DE SOUZA para ELIZANGELA RIBEIRO PINTO.

ANULAÇÃO - ATO Nº 12 / 2023
Anula no Ato nº 89/2022 de Férias-Prêmio Concessão, ref. à servidora: Igarapé - E.E. Joelma Alves de Oliveira - 212466- MaSP 559853-7, Rosamelia Henriques Rosa, PEBIIC, cargo 04, na parte em que retificou concessão férias prêmio, public. em 26/08/2022, por motivo de orientação de serviço Seplag/Sugesp, nº 1º/2023, ficando mantido o ato nº 116/2021, public. mg. 14/05/2021.

ANULAÇÃO - ATO Nº 13 / 2023
Anula no Ato nº 77/96 de Férias-Prêmio Concessão, ref. à servidora: Betim - E.E. Cândido Portinari - 7986- Servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 368741-5, Marta Antonia da Costa, ATBIIIP, admissão 01, na parte em que concedeu 1º quinq. de ferias prêmio concessão, public. em 23/04/1996, por motivo de incorreção na vigência.

ANULAÇÃO - ATO Nº 14 / 2023
Anula o Ato nº 43 de Férias-Prêmio Conversão em Espécie, ref. ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - Ex-servidora aposentada, MaSP 388859-1, Nivia das Graças Oliveira Estanislau Ribeiro, PEBIII-P, admissão 02, na parte em que retificou férias-prêmio conversão em espécie, public. em 26/5/2023, por motivo de incorreção no texto.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 189 / 2023
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. à servidora: Contagem - E.E. Profª Maria Coutinho - 8664- MaSP 802051-3, Lais Olivia Santos, PEBIIL, cargo 02, por 06 meses, ref. ao 3º e 4º quinq. de exercício, a partir de 20/06/2023, com vistas à aposentadoria.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 190 / 2023
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos e Artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. a servidora: Contagem - E.E. Pe. Camargos - 8788- MaSP 388395-6, Maria da Gloria Ribeiro, ATBIIIL, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 26/06/2023.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 191 / 2023
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos e Artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. ao servidor: Esmeraldas - E.E. Sta. Quitéria - 8966- MaSP 377831-3, Deniz Rezende Vasconcelos, ATBIVL, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 30/06/2023.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 192 / 2023
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos e Artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. a servidora: Juatuba - E.E. Joaquim Correa - 34436- MaSP 934809-5, Eliane Ferreira Guimaraes Rocha, PEBIIIO/SE-II, cargo 01, por 01mês, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 26/06/2023.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 193 / 2023
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. ao servidor: Ibirité - E.E. Antônio Marinho Campos - 231665- MaSP 351014-6, Liney Maria Daniel de Souza Miranda, PEBIII-O, admissão 03, por 07 meses, ref. aos 4º, 5º e 6º quinq. de exercício, a partir de 19/06/2023, com vistas à aposentadoria.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 194 / 2023
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos e Artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. ao(s) servidor(es): Betim - E.E. Estudante Lívia Mara de Castro - 8583- MaSP 368751-4, Solange Luiza Alves dos Anjos, ATBIII-L, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 30/06/2023.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 195 / 2023
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos e Artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Dr. Simão Tamm Bias Fortes - 124- Em exercício na E.E. N. Sra. do Belo Ramo - 1031- MaSP 556730-0, Magda Paola da Silva Santos, ATBIV-I/SE-IV, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 30/06/2023; E.E. Profª Cláudio Brandão - 868- MaSP 666257-1, Leonardo Martins Ramires Caldeira, PEBIII-H, Líng. Port., cargo 01, por 02 meses, ref. aos 1º e 2º quinq. de exercício, a partir de 26/6/2023; MaSP 666257-1, Leonardo Martins Ramires Caldeira, PEBIIC, Líng. Port., cargo 03, por 02 meses, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 26/6/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 106 / 2023
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Esmeraldas - E.E. Sta. Quitéria - 8966- MaSP 378463-4, Amelita Ferreira dos Santos, PEBIII-I, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 15/07/2020.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 107 / 2023
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Belo Horizonte - E.E. Emília Cerdeira - 246433- MaSP 1274383-7, Raquel Arcanjo dos Santos, PEBIIC exercendo cargo em comissão diretor DIV, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 01/02/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 108 / 2023
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Juatuba - E.E. Maria Rita Duarte - 34410- MaSP 830464-4, Gricelia Maria Guimaraes Oliveira, ATBIVH, cargo 01, ref. ao 6º quinq. de exercício, a partir de 04/10/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 109 / 2023
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, as servidoras: Betim - E.E. Nossa Sra. do Carmo - 7927- MaSP 1235851-1, Dileuza Aparecida dos Santos, PEBIIB, cargo 02, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 31/03/2023; MaSP 1286644-8, Erika de Souza Alves, PEBIIC, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 30/04/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 110 / 2023
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Betim - E.E. Cândido Portinari - 7986- Servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 368741-5, Marta Antonia da Costa, ATBIIIP, admissão 01, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 28/08/2019, para regularizar a situação funcional.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 111 / 2023
Concede Férias-Prêmio, nos termos do inciso II do art. 31 e do art. 290 da CE/1989, à servidora: Betim - E.E. Cândido Portinari - 7986- Servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 368741-5, Marta Antonia da Costa, ATBIIIP, admissão 01, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 12/09/1997, para regularizar a situação funcional.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 112 / 2023
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, as servidoras: Igarapé - E.E. Santa Chiara - 9237- MaSP 963268-8, Cilea da Silva Reis Almeida, PEBIIIP, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 21/08/2021; MaSP 1001854-7, Raquel de Souza Castro, PEBIC, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 26/09/2021; MaSP 1268765-3, Shirley Silva Maia, PEBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 30/07/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 113 / 2023
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Ibirité - E.E. Maria Alves Nagy Varga - 231657- MaSP 1326383-5, Marcia Cristina Sapavini Barbosa Resende, PEBIB, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 29/08/2021; MaSP 1155070-4, Solange Barbosa Fonseca, PEBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 30/08/2021; E.E. No Parque Elizabeth - 9113- MaSP 814238-2, Jose Geraldo da Cruz, PEBIIIO, cargo 01, ref. ao 6º quinq. de exercício, a partir de 11/10/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 114 / 2023
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, as servidoras: Betim - E.E. Dep. Simão da Cunha - 7943- MaSP 1286249-6, Edilaine Cristine Rodrigues, PEBIIB, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 03/08/2021; MaSP 942857-4, Elenice Francisca Dias, ATBV-I, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 19/01/2022; MaSP 1418410-5, Fabiola Marques Barcelos Oliveira, PEBIIB, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 09/10/2021; MaSP 1251226-5, Viviani Vasconcelos Maruyama, PEBIIC, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 31/07/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 115/ 2023
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Belo Horizonte - E.E. Lúcio dos Santos - 1376- MaSP 1115354-1, Lira Fernandes de Castro, ATBIIC, cargo 03, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 23/08/2022; MaSP 1115354-1, Lira Fernandes de Castro, ATBIIC, cargo 03, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 04/11/2022, data da averbação; E.E. Profº Leon Renault - 1180- MaSP 373987-7, Jose Lopes Sobrinho, cargo 01, PEBIP, ref. ao 6º quinq. de exercício, a partir de 05/07/2021; E.E. Profª Maria Belmira Trindade - 1902- MaSP 1358898-3, Claudia Rodrigues Avelar, PEBIC, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 05/09/2021; MaSP 1382033-7, Karine Louize Teles, PEBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 30/07/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 116 / 2023
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Belo Horizonte - E.E. Dr. Simão Tamm Bias Fortes - 124- MaSP 1245108-4, Adriana de Souza Delfino, PEBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 23/08/2022; MaSP 1354131-3, Alexandra Mourao de Oliveira, cargo 03, PEBIB, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 21/06/2021; MaSP 1320177-7, Denise Luzia Kascher Santos, ATBIIC, cargo 01, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 21/01/2023; MaSP 337647-2, Dilmar da Penha Coelho, ATBIIIE, cargo 03, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 22/01/2023; MaSP 1362278-2, Keyla Braga Breder, PEBIB, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 29/03/2022; MaSP 1003901-4, Lucia Helena dos Santos, PEBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 02/03/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 117 / 2023
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Belo Horizonte - E.E. Lúcio dos Santos - 1376- MaSP 1435371-8, Adriana Teixeira Miranda Oliveira, PEBIC, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 27/11/2021; MaSP 1058287-2, Robson Brito Brina, ATBIV-I, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 07/03/2022; E.E. Profº Francisco Brant - 1104- MaSP 367533-7, Wilmar Maia Cabral, PEBIIIP, cargo 01, ref. ao 6º quinq. de exercício, a partir de 28/05/2021; E.E. Profº Clóvis Salgado - 949- MaSP 1223854-9, Elaine Cristina Silva Abreu, PEBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 18/06/2021; MaSP 976274-1, Lucia Helena Pereira da Rocha, ATBIV-L, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 13/03/2022; E.E. Tomás Brandão - 1520- MaSP 943233-7, Marco Roberto Severino, PEBIIP, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 24/06/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 118 / 2023
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Mário Campos - E.E. de Mário Campos - 9156- MaSP 1107348-3, Igor Andrade Jacinto, PEBIIC, exercendo cargo em comissão diretor DII, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício a partir de 01/06/2018; MaSP 1107348-3, Igor Andrade Jacinto, PEBIIC, exercendo cargo em comissão DII, cargo 03, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 04/04/2023, data do aproveitamento de tempo; MaSP 1107348-3, Igor Andrade Jacinto, PEBIIC, exercendo cargo em comissão diretor DII, cargo 03, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 04/04/2023, data do aproveitamento de tempo.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 119 / 2023
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Belo Horizonte - E.E. Alberto Delpino - 426- MaSP 1326273-8, Thayara Ribeiro Seoldo Rodrigues, cargo 02, EEBIIB, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 30/04/2021; E.E. Cecília Meireles - 990- MaSP 832237-2, Lucimar Figueiredo da Silva, ATBVL, cargo 01, ref. ao 6º quinq. de exercício, a partir de 22/10/2022; E.E. Eliseu Laborne e Vale - 1325- MaSP 853269-9, Adriana Campra Ferreira, PEBIIIL, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 30/04/2022; E.E. Geraldo Jardim Linhares - 2054- MaSP 950809-4, Robson Gonçalves Gomes, ATBIIIE, cargo 02, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 22/01/2023; E.E. Nossa Sra. Aparecida - 957- MaSP 1260766-9, Fernanda Mendes de Oliveira, PEBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 28/05/2021; E.E. Profª Maria do Socorro Andrade - 1309- MaSP 667239-8, Sergio Luiz Teixeira Rodrigues, cargo 04, PEBIB, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 19/06/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 120 / 2023
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, as servidoras: Belo Horizonte - E.E. São Bento - 400- MaSP 1393768-5, Ana Carolina Ferreira Guimaraes, PEBIA, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 29/08/2021; MaSP 1289276-6, Ana Carolina Soares Ferreira, PEBIIB, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 30/04/2021; MaSP 1408943-7, Ana Cristina Ferreira de Castro Cunha, PEBIIB, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 06/05/2022; MaSP 1434648-0, Barbara Ester Silva ILC, PEBIIB, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 23/11/2021; MaSP 1435047-4, Cassia Regina de Jesus Melo, ATBIIC, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 26/11/2021; MaSP 1357963-6, Dayanne Samara Pena Bastos, PEBIB, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 31/07/2021; MaSP 1443112-6, Helenita Silva Correia de Sousa, PEBIB, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 12/04/2022; MaSP 1164247-7, Maria da Conceiçao Brito Rocha, PEBIIC, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 31/07/2021; MaSP 1432890-0, Viviane Mara de Brito Pongeluppe, EEBIIC, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 03/10/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 121 / 2023
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - Servidor sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 376692-0, Roberto Alves Mendes, PEBIP, cargo 01, ref. ao 6º quinq. de exercício, a partir de 29/12/2020.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 122 / 2023
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Mário Campos - E.E. de Mário Campos - 9156- MaSP 1108134-6, Rafael Librelon, PEBIB, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 14/04/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 123 / 2023
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Nossa Sra. Aparecida - 957- MaSP 1410543-1, Paulo Renato Gomes, PEBIIC, Exercendo cargo em comissão Diretor, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 01/02/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 124 / 2023
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Esmeraldas - E.E. Profº Raymundo Cândido - 330647- MaSP 1096141-5, Maiston Leonardo da Silva, PEBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 15/06/2021; E.E. Visconde de Caeté - 8958- MaSP 1166942-1, Luzimara Aparecida Pozenato, PEBIB, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 31/7/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 125 / 2023
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Contagem - E.E. Dep. Simão da Cunha - 8508- MaSP 1003862-8, Norberto Marques da Silva, PEBIF, cargo 02, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 13/02/2022; E.E. Dom Bosco - 8729- MaSP 1382885-0, Edna Celia Lopes da Silva, ATBIIC, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 07/05/2021; MaSP 1340321-7, Elisangela Assis Resende, PEBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 11/04/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 126 / 2023
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Mateus Leme - E.E. Alvino Alcântara Fernandes - 34444- MaSP 944207-0, Alexssandra de Oliveira Macieira, ATBIIIE, cargo 03, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 04/01/2023; MaSP 368260-6, Marcilene Freitas Iolano Morais, ATBVO/SE-IV, cargo 01, ref. ao 6º quinq. de exercício, a partir de 29/01/2022; E.E. Domingos Justino Ribeiro - 34363- MaSP 1427637-2, Angela Aparecida Moreira de Faria, ATBIIC, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 3/7/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 127 / 2023
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Igarapé - E.E. Joaquim José Pereira - 9253- MaSP 1445258-5, Cleonice Ferreira da Silva, PEBIIB, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 18/04/2022; MaSP 1193084-9, Layza Miranda Gonçalves, PEBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 01/10/2022; MaSP 1048493-9, Raquel de Castro dos Santos Gonzaga, PEBIIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 02/04/2022; MaSP 973963-2, Rosaria Aparecida de Sousa, ATBIVJ, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 02/03/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 128 / 2023
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Betim - E.E. Juscelino Kubitschek de Oliveira - 7901- MaSP 1047802-2, Daniele Cristina Alves Sousa, PEBIII-I, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 8/9/2021; MaSP 1361027-4, Edelvania Souza Marques, PEBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 12/07/2021; MaSP 1273301-0, Luiz Augusto Oliveira Torquato de Abreu, PEBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 01/06/2021; MaSP 1164384-8, Marlene de Freitas Lomba, PEBIIC, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 29/05/2021; MaSP 453822-9, Selma da Conceição Resende, PEBIII-E, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 07/08/2021; MaSP 1428882-3, Pamella Carolina Rodrigues Mariano, PEBIB, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 05/07/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 129 / 2023
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Betim - CESEC de Betim - 7765- MaSP 941449-1, Fabiane Rita Bicalho Gonçalves Ferreira, EEBIII-E, cargo 03, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 28/10/2020; E.E. Conselheiro Afonso Pena - 7811- MaSP 1143319-0, Geraldo Ferreira Diniz, PEBIB, cargo 04, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 02/09/2022; MaSP 1384035-0, Kelly Cristiane Rosa Gomes, PEBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 28/03/2022; MaSP 320175-3, Ofelia Teixeira Mattar Couto, ATBIII-H, cargo 02, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 17/01/2023; E.E. Gabriel Passos - 361445- MaSP 1094435-3, Ana Cristina Ferreira Godinho, PEBIII-F, cargo 01, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 17/09/2020.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 130 / 2023
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E.

CONCLUSÃO – PORTARIA DE CONCLUSÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO – 28/2023
O processo foi instaurado nos termos da publicação nos Termos da Portaria nº 121/2022 Considerando a Lei 14.184, de 31/01/2002, combinada com a Resolução SEPLAG nº 37, Considerando que o débito foi gerado devido a proporcionalização, da aposentadoria conforme emenda Constitucional art. 24 da Lei Federal, emenda Constitucional 103/2019, que o recebimento indevido ocorreu a partir de 03/2021 a 09/2022, que a correção foi providenciada, que não houve má fé, decidimos pela regularização da aposentadoria e a cobrança dos débitos. Servidora: M.A.T.S, Masp 143.568-4, Admissão 01.

CONCLUSÃO – PORTARIA DE CONCLUSÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO – 29/2023
O processo foi instaurado nos termos da publicação nos Termos da Portaria nº 121/2022 Considerando a Lei 14.184, de 31/01/2002, combinada com a Resolução SEPLAG nº 37, Considerando que o débito foi gerado devido a morosidade da SPMSO na entrega do laudo médico, que o recebimento indevido ocorreu a partir de 26/07/2022 a30/09/2022, que a correção foi providenciada, que não houve má fé, decidimos pela regularização da aposentadoria e a cobrança dos débitos. Servidora: M.N.G, Masp 959.335-1, admissão 01.

CONCLUSÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO - PORTARIA Nº 30/2023
Determina A Conclusão De Processo Administrativo nº 45/2022, instaurado nos termos da publicação no Minas Gerais de 18/02/2022, A Administração tem o poder/dever de anular ou corrigir seus próprios atoas, quando eivados de vícios de legalidade, pois deles não se originam direitos; ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvados, em todos os casos, quando houver decisão judicial(Súmula 473 de 03 de outubro de 1969). No ano de 2015, foi liberado para os servidores que atendessem aos requisitos da Lei 21710/2015 e Res.2784/2015, para que protocolasse seu pedido de promoção, no caso da carreira do professor é exigida a habilitação de pós graduação para requerer a promoção ao nível II, foi recebido pedido de promoção apresentado curso de aperfeiçoamento ofertado pela Faculdade de Educação da UFMG, com carga horária se 180h e um cursa o de extensão ofertado pela Universidade de Brasília, com carga horária de 120h, reconhecemos a inexistência de má fé, entretanto o servidor contribuiu para o erro quando encaminhou uma habilitação que não lhe dá direito a promoção na carreira que pertence par requerer a promoção, o que ocasionou um dano ao erário, tendo em vista se tratar de verba de natureza alimentar, decidimos pela devolução dos valores em 140 parcelas de R$96,63(noventa e seis reais e sessenta e três centavos) e arquivamento do processo. Servidor: E.A.P, Masp 1062717-2.

REVOGAÇÃO - ATO Nº 06 / 2023
Revoga o Ato nº 229/2019, public. em 14/11/2019 de Afastamento Preliminar à Aposentadoria a parte ref. ao servidor: Ibirité - E.E. Antônio Marinho Campos - 231665- MaSP 351014-6, Liney Maria Daniel de Souza Miranda, PEBIII-O, admissão 03, em razão da sustação do afastamento preliminar à aposentadoria, a partir de 15/6/2023.

14 1802437 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 28 / 2023
Retifica o Ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, ref. à servidora: Contagem - Servidora sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 232031-5, Delma Ferreira Diniz Pereira, ATBIB, cargo 03, por motivo de incorreção na proporcionalidade, Ato nº 90/2020, public. em 11/09/2020, onde se lê: ... a 6939 dias de exercício, leia-se: ... a 6938 dias de exercício... .

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 29 / 2023
Retifica o Ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, ref. ao servidor: Belo Horizonte - Servidor sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 376692-0, Roberto Alves Mendes, PEBIP, cargo 01, por incorreção na proporcionalidade de dias de vice-direção. Ato nº 62 public. em 18/06/2021, onde se lê: ... conforme os dias de direito à percepção da função de vice-direção 2096 dias, leia-se: ... conforme os dias de direito à percepção da função de vice-direção 1988 dias.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 57 / 2023
Retifica o Ato de Férias-Prêmio Concessão, ref. à servidora: Betim - E.E. Cândido Portinari - 7986- Servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 368741-5, Marta Antonia da Costa, ATBIIIP, admissão 01, por motivo de incorreção nas vigências, Ato nº 51, public. em 01/03/2019, onde se lê: ... ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 18/01/2006, leia-se: ... ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 30/08/2004, para regularizar a situação funcional, Ato nº 52, public. em 01/03/2019, onde se lê: ... ref. ao 3º quinq. de exercício a partir de 17/01/2011, leia-se: ... ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 30/08/2009, para regularizar a situação funcional, Ato nº 53, public. em 01/03/2019, onde se lê: ... ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 16/01/2016, leia-se: ... ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 29/08/2014, para regularizar a situação funcional.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 58 / 2023
Retifica o Ato de Férias-Prêmio Conversão em Espécie, ref. à servidora: Belo Horizonte - ex-servidora aposentada, MaSP 388859-1, Nivia das Graças Oliveira Estanislau Ribeiro, PEBIII-P, admissão 02, por incorreção no nome e cargo. Ato nº 317/2022 public. em 21/10/2022, onde se lê: ... Nivia das Graças Oliveira Estenislau Ribeiro ..., admissão 01, leia-se: ... Nivia das Graças Oliveira Estanislau Ribeiro ..., admissão 02.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 01 / 2023
Retifica o Ato de Quinquênio, ref. à servidora: Betim - E.E. Cândido Portinari - 7986- Servidora em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 368741-5, Marta Antonia da Costa, ATBIIIP, admissão 01, por motivo de incorreção na vigência, Ato nº 20/2020, public. em 27/11/2020, onde se lê: ... ref. ao 4º quinq. adm. a partir de 18/04/2020, leia-se: ... ref. ao 4º quinq. de exercício adm. a partir de 19/05/2001.

14 1802439 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PORTARIA CEE Nº 05, DE 14 DE JUNHO DE 2023
Constitui comissão temporária para elaboração de normas sobre o Sistema de Ensino de Minas Gerais, com orientações sobre os procedimentos para formalização dos Sistemas Municipais de Ensino, para a manutenção da participação dos municípios de forma integrada ao Sistema Estadual de Ensino ou para instituição de Sistema Único de Educação Básica entre um Município e o Estado.
O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1º Constituir comissão temporária, a ser integrada por Ivonice Maria da Rocha, Dirce Efigênia Brito Lopes e Oliveira, Marcus Vinicius Neves de Araújo, Maxwell Boaventura Barbosa, Paulo Leandro de Carvalho e Sérgio Luiz Nascimento - conselheiros do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais; Gustavo Nominato Marques e Renato Lopes - servidores do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, para, sob a presidência da primeira, elaborar propostas de normatização complementar sobre o Sistema de Ensino de Minas Gerais, com orientações sobre os procedimentos para formalização dos Sistemas Municipais de Ensino, para a manutenção da participação dos municípios de forma integrada ao Sistema Estadual de Ensino e para instituição de Sistema Único de Educação Básica entre um Município e o Estado.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 14 de junho de 2023.
a) Felipe Michel Santos Araújo Braga - Presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais

PORTARIA CEE Nº 06, DE 14 DE JUNHO DE 2023
Constitui comissão temporária para elaboração, organização, editoração e publicação da Revista Educação e Legislações, do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, no ano de 2023.
O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1º Constituir comissão temporária a ser integrada por Dirce Efigênia Brito Lopes e Oliveira, Jacqueline da Silva Gonçalves, Lina Kátia Mesquita de Oliveira e Luciano Sathler Rosa Guimarães - conselheiros do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais; Maria Goretti da Silva Barros, Renato Lopes e Sandra Maria Vieira de Melo Barboza - servidores do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, para, sob a presidência da primeira, elaborar, organizar, editar e publicar a Revista Educação e Legislações, do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 14 de junho de 2023.
a) Felipe Michel Santos Araújo Braga - Presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais

PORTARIA CEE Nº 07, DE 14 DE JUNHO DE 2023
Constitui comissão temporária para promover atividades relacionadas ao aniversário de sessenta anos do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais e ao Prêmio Heley de Abreu Silva Batista, no ano de 2023.
O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1º Constituir comissão temporária, a ser integrada por Zuleica Reis Ávila, Felipe Michel Santos Araújo Braga, Girlaine Figueiró Oliveira e Juliana de Carvalho Moreira - conselheiros do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais; Anna Carolina Peragallos Corrêa, Gustavo Nominato Marques, Grazielli Bittencourt de Moura Campos, Renato Lopes e Sara Vitral Rezende - servidores do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, para, sob a presidência da primeira, organizar e realizar atividades e eventos relacionados à celebração de sessenta anos do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais e ao Prêmio Heley de Abreu Silva Batista, no ano de 2023.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 14 de junho de 2023.
a) Felipe Michel Santos Araújo Braga - Presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais

PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE/HERDEIROS
ATO Nº 02/2023
Autoriza a Conversão em Espécie de Férias Prêmio/Herdeiros, nos termos do art. 117 do ADCT da Constituição Estadual de 21/9/1989 e do art. 7º do Decreto nº 30.586, de 05/12/1989, em favor do cônjuge sobrevivente e ou herdeiros, em decorrência do falecimento do servidor: MASP 207.495-3-1, Geraldo Magela de Melo, ex-servidor ocupante do cargo 01, ASB III P, saldo de 11 (onze) meses de Férias Prêmio referentes ao saldo de 02 (dois) meses 1° decênio, 06 (seis) meses do 2º decênio e 03 (três) meses do 3º quinquênio, não usados na aposentadoria.
Belo Horizonte, 06 de junho de 2023.
a) Felipe Michel Santos Araújo Braga - Presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais

PARECER Nº 456/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 2310.01.0012675/2022-56
RELATOR: HÉLVIO DE AVELAR TEIXEIRA
APROVADO EM 24.5.2023
Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Econômicas - Bacharelado ministrado pela Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, no Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, no Município de Montes Claros.
Conclusão
À vista do exposto, que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Econômicas - Bacharelado ministrado pela Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, no Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, com sede na Avenida Rui Braga, s/nº - Bairro Vila Mauricéia, no Município de Montes Claros, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar de 02 de novembro de 2022.
Orienta-se que a UNIMONTES observe as considerações descritas no mérito deste parecer.
É o meu parecer.
Belo Horizonte, 22 de maio de 2023.
Hélvio de Avelar Teixeira - Relator

PARECER Nº 457/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 2310.01.0013904/2022-47
RELATOR: LUCIANO SATHLER ROSA GUIMARÃES
APROVADO EM 24.5.2023
Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Odontologia - Bacharelado ministrado pela Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, no Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, no Município de Montes Claros.
Conclusão
À vista do exposto, que este Conselho conceda a renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Odontologia - Bacharelado ministrado pela Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, no Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, com sede na Avenida Rui Braga, s/nº - Vila Mauricéia, no Município de Montes Claros, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, considerando a Resolução SEE nº 4.392/2020 e as Portarias CEE nºs 18/2021 e 06/2022.
Orientamos que a UNIMONTES observe as considerações descritas no item 2.1 deste Parecer.
Este é o Parecer.
Belo Horizonte, 24 de maio de 2023.
Luciano Sathler Rosa Guimarães - Relator

PARECER Nº 458/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 2310.01.0008760/2022-31
RELATORA: JACQUELINE DA SILVA GONÇALVES
APROVADO EM 24.5.2023
Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências da Religião - Licenciatura ministrado pela Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, no Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, no Município de Montes Claros.
Conclusão
À vista do exposto, que este Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais conceda a renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências da Religião - Licenciatura ministrado pela Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, no Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, com sede na Avenida Rui Braga, s/nº - Vila Mauricéia, no Município de Montes Claros, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, considerando as Portarias CEE nºs 18/2021 e 06/2022.
Orientamos que a UNIMONTES observe as considerações descritas no item 2.1 do Mérito deste Parecer.
É o Parecer.
Belo Horizonte, 24 de maio de 2023.
Jacqueline da Silva Gonçalves – Relatora

PARECER Nº 459/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 2310.01.0008104/2022-89
RELATORA: JACQUELINE DA SILVA GONÇALVES
APROVADO EM 24.5.2023
Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura ministrado pela Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, no Campus Brasília de Minas.
Conclusão
À vista do exposto, que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura ministrado pela Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, no Campus Brasília de Minas, com sede na Avenida Rui Barbosa, 265 - Centro, no Município de Brasília de Minas, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, considerando as Portarias CEE nºs 05/2021, 18/2021 e 06/2022.
Orientamos que a Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES observe as considerações descritas no item 2.1 do Mérito deste Parecer.
É o Parecer.
Belo Horizonte, 24 de maio de 2023.
Jacqueline da Silva Gonçalves - Relatora

PARECER N° 481/2023 - SEE/CEE - PLENÁRIO
PROCESSO Nº 1260.01.0106472/2022-24
RELATORA: ANDRÉA CRISTINA DUNGAS SANTOS
APROVADO EM 24.5.2023
Renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Santo Antônio, no Município de Piranga.
Conclusão
À vista do exposto, que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Santo Antônio, localizada na Comunidade de Santo Antônio dos Pinheiros Altos, zona rural do Município de Piranga, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 07 de abril de 2018.
Face ao descumprimento legal, por parte da entidade mantenedora, considerando a inobservância dos prazos para renovação dos atos autorizativos da instituição, a Superintendência Regional de Ensino de Conselheiro Lafaiete deverá acompanhar, sistematicamente, a entidade mantenedora, que deverá protocolar, imediatamente após a publicação do ato de renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), novo processo de igual teor, em conformidade com a instrução processual normatizada pela Resolução CEE nº 486/2022 e demais legislações aplicáveis.
Belo Horizonte, 22 de maio de 2023.
Andréa Cristina Dungas Santos – Relatora
Republicado, por conter incorreção na publicação do "MG" de 07 de junho de 2023.

PARECER Nº 490/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 2350.01.0002232/2022-81
RELATORA: DIRCE EFIGÊNIA BRITO LOPES E OLIVEIRA
APROVADO EM 25.5.2023
Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em História - Licenciatura ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Carangola.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em História - Licenciatura ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Carangola, com sede na Praça dos Estudantes, 23 - Bairro Santa Emília, no Município de Carangola, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, considerando as Portarias CEE nºs 05/2021, 18/2021 e 06/2022.
Orientamos que a Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG observe as considerações descritas no item 2.1 deste parecer.
Este é o Parecer.
Belo Horizonte, 25 de maio de 2023.
Dirce Efigênia Brito Lopes e Oliveira – Relatora

PARECER Nº 491/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 2310.01.0012735/2022-85
RELATOR: PEDRO CLÁUDIO COUTINHO LEITÃO
APROVADO EM 25.5.2023
Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Biológicas - Licenciatura ministrado pela Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, no Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, no Município de Montes Claros.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Biológicas - Licenciatura ministrado pela Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, no Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro, com sede na Avenida Rui Braga, s/nº - Bairro Vila Mauricéia, no Município de Montes Claros, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, considerando a Resolução SEE nº 4.392/2020 e as Portarias CEE nºs 18/2021 e 06/2022.
Orientamos que a UNIMONTES observe as considerações descritas no mérito deste Parecer.
Este é o parecer.
Belo Horizonte, 19 de maio de 2023.
Pedro Cláudio Coutinho Leitão – Relator

PARECER Nº 492/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 2310.01.0012777/2022-18
RELATOR: PEDRO CLÁUDIO COUTINHO LEITÃO
APROVADO EM 25.5.2023
Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Letras - Português - Licenciatura ministrado pela Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, no Campus Almenara.
Conclusão
À vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Letras - Português - Licenciatura ministrado pela Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, no Campus Almenara, com sede na Rua Doutor Sabino Silva, nº 1 - Bairro Santo Antônio, no Município de Almenara, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, considerando a Resolução SEE nº 4.392/2020 e as Portarias CEE nºs 18/2021 e 06/2022.
Orientamos que a UNIMONTES observe as considerações descritas no mérito deste Parecer.
Este é o parecer.
Belo Horizonte, 19 de maio de 2023.
Pedro Cláudio Coutinho Leitão – Relator

PARECER Nº 506/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0027135/2023-69
PROCESSO Nº 1260.01.0027205/2023-22
RELATORA: GIRLAINE FIGUEIRÓ OLIVEIRA
APROVADO EM 13.6.2023
Renovação do reconhecimento dos cursos Técnico em Mineração e Técnico em Meio Ambiente ministrados pela Escola Técnica de Paracatu, no Município de Paracatu.
Conclusão
À vista do exposto e atendidas as normas legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento dos cursos Técnico em Mineração e Técnico em Meio Ambiente ministrados pela Escola Técnica de Paracatu, situada na Rua Dom Pedro I, nº 172 - Bairro Prado, no Município de Paracatu, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 12 de junho de 2023.
Girlaine Figueiró Oliveira - Relatora

PARECER Nº 507/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0126605/2022-21
RELATORA: GIRLAINE FIGUEIRÓ OLIVEIRA
APROVADO EM 13.6.2023
Renovação do reconhecimento dos cursos Técnico em Radiologia, Técnico em Enfermagem e Técnico em Segurança do Trabalho ministrados pela ETTAL - Escola Técnica Teresa Almeida, no Município de Ubá.
Conclusão
À vista do exposto e atendidas as exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento dos cursos Técnico em Radiologia, Técnico em Enfermagem e Técnico em Segurança do Trabalho ministrados pela ETTAL - Escola Técnica Teresa Almeida, situada na Rua São José, 406 - Galeria dos Viajantes - Centro, no Município de Ubá, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, tendo em vista o disposto na Portaria CEE nº 06/2022.
Belo Horizonte, 12 de junho de 2023.
Girlaine Figueiró Oliveira - Relatora

PARECER Nº 512/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0035327/2023-45
RELATOR: MARCUS VINÍCIUS NEVES ARAÚJO
APROVADO EM 13.6.2023
Autorização de funcionamento do Centro Educacional Unipromove com os cursos Técnico em Nutrição e Dietética, Técnico em Confeitaria, Técnico em Enfermagem, Técnico em Estética e Técnico em Panificação, no Município de Belo Horizonte.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, preconizamos que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Centro Educacional Unipromove, situado na Rua Sarzedo, 31 - Bairro Prado, no Município de Belo Horizonte, com os cursos Técnico em Confeitaria e Técnico em Panificação, pelo prazo de 12 (doze) meses, Técnico em Nutrição e Dietética e Técnico em Estética, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, e Técnico em Enfermagem, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.
Ficam aprovados os Planos de Curso.
Belo Horizonte, 12 de junho de 2023.
Marcus Vinícius Neves Araújo - Relator

PARECER Nº 513/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0169896/2022-14
RELATOR: MARCUS VINÍCIUS NEVES ARAÚJO
APROVADO EM 13.6.2023
Credenciamento da entidade mantenedora SEIM - Sociedade Educacional Irmãos Muniz Ltda e autorização de funcionamento do Centro Educacional Nova com os cursos Técnico em Contabilidade, Técnico em Enfermagem, Técnico em Informática, Técnico em Marketing e Técnico em Gerência em Saúde, no Município de Contagem.
Conclusão
À vista do exposto e atendidas as normas legais, preconizamos que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade SEIM - Sociedade Educacional Irmãos Muniz Ltda, pelo prazo de 05 (cinco) anos, e se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Centro Educacional Nova, situado na Avenida Cardeal Eugênio Pacelli, 1996 - Bairro Cidade Industrial, no Município de Contagem, com os cursos Técnico em Informática, Técnico em Contabilidade e Técnico em Marketing, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, Técnico em Gerência em Saúde, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, e Técnico em Enfermagem, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.
Ficam aprovados os Planos de Curso.
Belo Horizonte, 12 de junho de 2023.
Marcus Vinícius Neves Araújo - Relator

PARECER Nº 519/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0140109/2022-36
RELATOR: PAULO HENRIQUE COTTA PACHECO
APROVADO EM 13.6.2023
Credenciamento da entidade Fundação Carmelitana Mário Palmério e autorização de funcionamento do Colégio FUCAMP com o Ensino Médio e os cursos Técnico em Manutenção de Máquinas Pesadas, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Estética, Técnico em Cuidados de Idosos e Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, no município de Monte Carmelo.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Fundação Carmelitana Mário Palmério - FUCAMP, localizada na Avenida Brasil Oeste, 1.900 - Bairro Jardim Zenith II, no Município de Monte Carmelo, pelo prazo de 05 (cinco) anos, e se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento do Colégio FUCAMP, situado no mesmo endereço, com o Ensino Médio, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar do início das atividades letivas, no ano de 2024, e os cursos Técnico em Manutenção de Máquinas Pesadas, Técnico em Eletrotécnica e Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, Técnico em Estética, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, e Técnico em Cuidados de Idosos, pelo prazo de 12 (doze) meses.
Belo Horizonte, 22 de maio de 2023.
Paulo Henrique Cotta Pacheco - Relator

PARECER Nº 525/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0016637/2023-81
RELATORA: TATIANA TILATTI MOTTA
APROVADO EM 13.6.2023
Autorização de funcionamento da Escola Técnica FUNORTE com os Cursos Técnico em Administração, Técnico em Edificações, Técnico em Eletromecânica, Técnico em Eletrotécnica e Técnico em Estética, no Município de Montes Claros.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento da Escola Técnica FUNORTE, localizada na Rua Osmane Barbosa, 11.111 - Bairro JK, no Município de Montes Claros, com os cursos Técnico em Administração, com Qualificação Profissional em Assistente Administrativo, pelo prazo de 12 (doze) meses, Técnico em Edificações, com Qualificação Profissional em Cadista para Construção Civil, Técnico em Eletromecânica, com Qualificação Profissional em Mecânico de Manutenção de Máquinas, Técnico em Eletrotécnica, com Qualificação Profissional em Instalador de Sistemas Elétricos Prediais, e Técnico em Estética, com Qualificação Profissional em Maquiador, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, a serem ofertados na forma subsequente ao Ensino Médio.
Ficam aprovados os Planos de Curso.
Belo Horizonte, 12 de junho de 2023.
Tatiana Tilatti Motta - Relatora

15 1803394 - 1

Fundação Caio Martins - FUCAM

Presidente: Frederico Corrêa Lima de Carvalho

PORTARIA FUCAM Nº 13/2023
OPresidente da Fundação Educacional Caio Martins, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. pela Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, pelo Decreto nº 46.805, de 22 de julho de 2015 e suas alterações; e considerando o disposto nos artigos 21 a 23 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, e suas alterações, RESOLVE:
Art. 1º Delegar competência a Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças, Mirelle Queiroz Gonçalves, Masp1.100.541-0, para exercer a função de ordenador de despesas da Fundação Educacional Caio Martins, sem prejuízo das demais atribuições inerentes ao cargo.
Art. 2ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 15 de Junho de 2023

15 1803052 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavínia Rosa Rodrigues

Ato 1422/2023 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora VANESSA CANTON PEREIRA, Masp nº 1051564-1, Analista Universitário, Nível IV, Grau A, da Escola de Música, por 15 (quinze) dias, referente ao 1º quinquênio de férias-prêmio, a partir de 16/10/2023.
Ato 1433/2023 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora MARIA HELENA DOS SANTOS, Masp nº 1033949-7, Técnico Universitário, Nível V, Grau D, da Escola de Música, por 15 (quinze) dias, referente ao 5º quinquênio de férias-prêmio, a partir de 16/08/2023.
Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

15 1802817 - 1

ATO N.º 1434/2023 EXONERA A PEDIDO, nos termos do artigo 106, alínea "a" da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, ao servidor relacionado, ficando o mesmo ciente da necessidade de procurar a Gerência de Recursos Humanos, para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional: PATRIC PALUDETT FLORES, Masp nº 1495266-7, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ibirité, a partir de 06/06/2023.
ATO N.º 1435/2023 CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º, do artigo 39 da CR/1988 e da Lei Complementar nº 165/2021, regulamentada pelo Decreto nº 48.368/2022, por vinte dias, ao servidor GABRIEL ALEXSANDER SOARES, Masp n.º 1455001-6, da Unidade Acadêmica de Ibirité, a partir de 07/06/2023.
ATO N.º 1436/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Divinópolis, NARA HELOISA RODRIGUES, Masp n° 1301983-1, com a carga horária de 30 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.
Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

15 1803404 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202306160111360135.

PORTARIA/UEMG Nº 082, DE 15 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre concessão de promoção a servidora da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no art. 21-A da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, e Ofício Circular Cofin nº 003/2023,

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida promoção na carreira, de que trata o art. 21-A da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, à servidora CAMILA MARIANGELA PACHECO, Masp 1224084-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Superior das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo Único a esta Portaria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 15 de junho de 2023.

Lavínia Rosa Rodrigues

Reitora

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 1º da PORTARIA/UEMG Nº 082, DE 15 DE JUNHO DE 2023)

SERVIDOR	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
CAMILA MARIANGELA PACHECO	1224084-2	PES	IV	B	VI	A	03/07/2023

15 1803416 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 081, DE 14 DE JUNHO DE 2023

Instaura Processo Administrativo Punitivo Contra Fornecedores.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 17 do Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, e pelo Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, em conformidade com a Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e o art. 40 do Decreto nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, tendo em vista os motivos apresentados pelo Fiscal do Contrato nº 124/2022, que considerou o descumprimento dos termos contratuais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO em desfavor da empresa Sarmento Concursos LTDA, por suposto descumprimento de obrigações assumidas no Contrato nº 124/2022.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para comporem a Comissão Processante para auxiliar na instrução do respectivo Processo Administrativo, respeitadas as diretrizes do Decreto nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012:

I - Luísa França de Tassis, MASP 1.492.349-4, na qualidade de Presidenta;

II - Diogo Rodrigues Gomes, MASP 1.37.5024-5;

Parágrafo único. O Processo Administrativo Punitivo deverá ser concluído no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados da data de publicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,

Belo Horizonte, aos 14 de junho de 2023.

Lavínia Rosa Rodrigues

Reitora

15 1803415 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

ATO N° 726 – DIRETORIA CCSA – UNIMONTES/2023 A Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora CLAUDIANA APARECIDA LEAL DE ARAÚJO, e a Chefe do Departamento de Ciências Econômicas, Professora PAULA MARGARITA ANDREA CARES BUSTAMANTE no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 067-Reitor/2018, de 04 de Abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de Maio de 2018, REVOGAM NO ATO N° 342 – DIRETORIA CCSA – UNIMONTES/2023, a concessão de extensão de carga horária, publicado no DOEMG de 28/02/2023, em razão de ato motivado, referente a professora: Masp 1046651-4 - Maria de Fátima Rocha Maia; adm.01; 19h/a.; a/c do dia 14/05/2023.

ATO Nº 726 – DIRETORIA CCET – UNIMONTES/2023 O Diretor do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS NETO, e o(a) Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Professor(a) Lailson dos Reis Pereira Lopes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 067 – Reitor/2018, de 04 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 07 de maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9º-A, da Lei Estadual nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, em conteúdo curricular ao(à) professor(a): PARA O PERÍODO DE 01/08/2023 A 31/12/2023 Masp 0443793-5 - Antônio Wilson Vieira; 19h/a.

ATO Nº 112 - DDRH/2023 O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, FREDERICO BIDA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 012-Reitor/2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2023, CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO À SAÚDE, nos termos da Lei nº. 20.518, de 6 de dezembro de 2012, e dos Laudos Ambientais de 10/10/2008, 21/05/2010, 19/03/2011, 26/10/2013, 31/10/2014 e de 08/06/2016 da Superintendência de Saúde do Servidor/SEPLAG, aos servidores:

Gratificação por Risco à Saúde - Grau máximo

Masp	Adm.	Servidor	Setor	Cargo	Função	A contar de	Grau
1489080-0	1	Adriano Pereira da Silva	Fisioterapia (Clínica Médica)	AUS	Fisioterapeuta	02/05/2023	Máximo
1489475-2	2	Saulo Kaique Ribeiro Souto	Fisioterapia (Clínica Médica)	AUS	Fisioterapeuta	01/06/2023	Máximo
1489056-0	1	Ana Raquel Souza Mendes	Pronto Socorro	TUS	Técnico de Enfermagem	02/05/2023	Máximo
0349623-9	3	Rosane Leal Silva	Pronto Socorro	TUS	Técnico de Enfermagem	15/05/2023	Máximo
1559980-6	1	Jaqueline Cardoso Soares	Pronto Socorro	AUS	Enfermeiro	15/05/2023	Máximo
1175551-9	2	Silvana Santos da Costa	Pronto Socorro	AUS	Enfermeiro	01/06/2023	Máximo

Gratificação por Risco à Saúde - Grau médio

Masp	Adm.	Servidor	Setor	Cargo	Função	A contar de	Grau
1561982-8	1	Joelen Ferreira Rocha	Laboratório de Análises Clínicas	AUS	Bioquímica	01/06/2023	Médio

15 1803349 - 1

PORTARIA Nº 093 – REITOR/2023

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, e considerando: o Memorando.UNIMONTES/PRP.nº 134/2023, resolve: Art. 1º Constituir Comissão Organizadora para a deliberação, organização, implementação, desenvolvimento, realização e avaliação do I Congresso Internacional de Educação e Inovação "Educação Digital: Transformando Pessoas e Lugares", que terá as seguintes competências: Coordenar, supervisionar e promover a realização dos eventos integrantes do Congresso; Mobilizar a comunidade acadêmica para organizarem e participarem da programação; Acompanhar o processo de sistematização dos Planos de Ação que serão delineados e executados; Acompanhar a viabilização de infraestrutura necessária à realização do evento; Providenciar a publicação de Anais do Congresso; Promover avaliação de execução dos planos de ação do Congresso; Deliberar sobre todas as questões referentes às atividades que não estejam previstas nesta Portaria. Art. 2º A Comissão Organizadora a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes membros: Beatriz Rezende Marinho da Silveira - MASP 375089-0; Christine Martins de Matos - MASP 1067089-1, vice-presidente; Cláudia Luciana Tolentino Santos - MASP 1218462-8; Daniel Coelho de Oliveira - MASP 1195796-6; Helena Murta Moraes Souto - MASP 0963551-7; Ivana Ferrante Rebello - MASP 0374222-8; Jussara Maria de Carvalho Guimarães - MASP 1046353-7; Maria das Dores Magalhães Veloso - MASP 0338637-2, que a presidirá; Marlon Cristian Toledo Pereira - MASP 1046318-0; Otávio Cardoso Filho - MASP 1062655-4; Otávio Henrique Oliveira Macedo - MASP 1176035-2; Rogério Othon Teixeira Alves - MASP 1015236-1; Thalita Thyrza de Almeida Santa Rosa - MASP 1051021-2. Art. 3º Constituir Comissão Científica que conduzirá a avaliação dos trabalhos e selecionará os três (03) melhores em cada uma das oito (08) áreas do conhecimento do Conselho Nacional Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, no âmbito do I Congresso Internacional de Educação e Inovação "Educação Digital: Transformando Pessoas e Lugares", que será composta por: Álvaro Barbosa de Carvalho Júnior - MASP 1345233-9; Beatriz Rezende Marinho da Silveira - MASP 375089-0; Cristina Andrade Sampaio - MASP 1046380-0; Daniel Coelho de Oliveira - MASP 1195796-6; Ester Liberato Pereira - MASP 1404976-1; Leonardo Neves Correa - MASP 1435632-3; Luciana Maria Costa Cordeiro - MASP 1046828-8; Maria Railma Alves - MASP 940294-2; Marise Fagundes Silveira - MASP 1046785-0; Orlene Veloso Dias - MASP 1046838-7; Patrícia Takaki Neves - MASP 1066459-7; Shirley Patrícia Nogueira de Castro e Almeida - MASP 1056071-2; Sônia Ribeiro Arrudas - MASP 0960556-9, que a presidirá; Thalita Thirza de Almeida Santa Rosa - MASP 1051021-2; Vicente Ribeiro Rocha Junior - MASP 1063742-9. Art. 4º Determinar, a todos os titulares de órgãos e unidades desta Universidade que sejam oferecidos às Comissões os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições. Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

15 1802806 - 1

PORTARIA Nº 091 – REITOR/2023

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, e considerando: a necessidade de composição da comissão que avaliará a documentação do processo seletivo dos municípios contemplados pelo Projeto Unimontes Solidária; o Memorando.UNIMONTES/PREX.nº 170/2023, resolve: Art. 1º Instituir Comissão do Processo Seletivo de Municípios para o Projeto Unimontes Solidária, que será composta pelos seguintes membros: Erika Barbosa de Queiroz – MASP 1174505-6; Jiulliano Carlos Lopes Mendes – MASP 1064095-1; Nelcira Aparecida Durães – MASP 0936383-9; Rogério Othon Teixeira Alves – MASP 1015236-1, que a presidirá; Thalita Thyrza de Almeida Santa Rosa – MASP 1051021-2. Art. 2º A Comissão ora instituída terá como atribuição analisar a documentação enviada pelos Municípios e confeccionar a lista classificatória a ser divulgada no sítio eletrônico da Unimontes. Art. 3º Determinar, a todos os titulares de órgãos e unidades desta Universidade que sejam oferecidos à Comissão os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições. Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

15 1802801 - 1

PORTARIA Nº 090 – REITOR/2023

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, e considerando: a necessidade da realização de concursos/processos seletivos para acesso à graduação, transferências externas e pós-graduação no âmbito da Universidade; os resultados obtidos a partir da Escuta Acadêmica realizada em maio de 2023, com o objetivo de conhecer sobre as percepções dos Departamentos e Campi com relação ao retorno do Processo Seletivo Vestibular; o retorno do Programa de Avaliação Seriada para o acesso ao Ensino Superior – PAES; o atendimento à demanda oriunda da Comunidade em geral, sobre o retorno destes dois processos seletivos, resolve: Art. 1º Instituir a Comissão Técnica para a organização, condução e acompanhamento dos Processos Seletivos no âmbito da Unimontes, que será composta pelos seguintes membros: Ana Márcia Ruas de Aquino - MASP 0646693-2; Claudionor Barros - MASP 1045726-5; Flávio Martins Pereira - MASP 442466-9; Geralda Eliana Veloso Lopes de Sá - MASP 1046750-4; Jussara Maria de Carvalho Guimarães - MASP 1046353-7, que a presidirá; Leandro Machado Fonseca - MASP 1046751-2, vice-presidente; Marlene de Lourdes Vieira Lima - MASP 1046426-1. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

15 1802778 - 1

Editais e Avisos

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491000321/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS . Objeto: pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ de 3.106,05m², execução de 537,00m de meio fio e sarjeta (30x10)cm moldados in loco, 530,95m de meio fio (12x16,7x35)cm em concreto, 1.593,95m de linhas de resina acrílica 0,6mm l=0,10m, 0,80m² de placa de aço carbono – placa circular, 0,52m² de placa de aço carbono – placa retangular, 1.902,55m² de calçada em concreto e=6cm e 18 rampas de acessibilidade para deficientes na Avenida Mestra Rosa Chaves – Bairro Morada do Parque. Valor do Repasse: R$ 525.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 237.443,07. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 15/06/2023. Vigência: 730 dias.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491000337/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE . Objeto: Aquisição de 01(um) veículo tipo automotor hatch, zero km, com 05 lugares incluindo o motorista, motor mínimo 1.0, potência mínima 66 cv, motor bicombustível (álcool/gasolina), câmbio de 05 marchas, 05 portas, direção hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, sistema de freio com ABS, airbag duplo, tapetes de borracha para o interior. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro.Especificações conforme Resolução 8/2023/SEGOV. Valor do Repasse: R$ 87.723,86. Valor da Contrapartida: R$ 900,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 15/06/2023. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE FOMENTO

Extrato do TERMO DE FOMENTO nº 1491000328/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICIENTE RESGATANDO VIDAS POR AMOR . Objeto: aquisição de 01 (um) veículo tipo mini van, zero km, novo de fábrica: com capacidade de, no mínimo, 07 lugares. Motor flex (gasolina/álcool), de, no mínimo, 1.700 cilindradas. Mínimo de três portas laterais. Airbag duplo (motorista e passageiro do banco da frente); ar condicionado. Câmbio manual de no mínimo 05 marchas a frente e uma a ré. Direção hidráulica ou elétrica; faróis de neblina; rádio am/fm, com entrada usb; sensor de estacionamento traseiro; sistema de freios abs; trava elétrica das portas com acionamento na chave. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro., sendo que a desenvolve projetos, ações e programas que visem tirar crianças, jovens e adolescentes o bem é de grande importância para locomover os objetos e pessoas envolvidos nos projetos. Valor do Repasse: R$ 132.310,00. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4450 42 01 0 10 8. Assinatura: 15/06/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: JESSICA LORRAYNE LEOCADIO - Matrícula: X121126

EXTRATO DE FOMENTO

Extrato do TERMO DE FOMENTO nº 1491000332/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e CENTRAL VEREDAS . Objeto: aquisição de 01 (um) veículo tipo minivan, zero km, novo de fábrica: com capacidade de, no mínimo, 07 lugares. Motor flex (gasolina ou álcool), de, no mínimo, 1.700 cilindradas. Mínimo de três portas laterais. Airbag duplo (motorista e passageiro do banco da frente); ar condicionado. Câmbio manual de no mínimo 05 marchas a frente e uma a ré. Direção hidráulica ou elétrica; faróis de neblina; rádio am/fm, com entrada usb; sensor de estacionamento traseiro; sistema de freios ABS; trava elétrica das portas com acionamento na chave. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro, para execução de projeto de incentivo a manutenção da cultura fazeres e saberes tradicionais, ações de mobilização nos grupos de artesãos em 09 cidades do Noroeste de Minas. Valor do Repasse: R$ 132.310,00. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4450 42 01 0 10 8. Assinatura: 15/06/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: JESSICA LORRAYNE LEOCADIO - Matrícula: X121126

EXTRATO DE FOMENTO

Extrato do TERMO DE FOMENTO nº 1491000351/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MINAS GERAIS - IBIS-MG . Objeto: Apoiar o projeto Caravana da Cidadania visando a promoção de ações nas área de saúde e social por meio de atendimentos gratuito a comunidade do município de Sarzedo e região., para tanto faz-se necessária a aquisição dos equipamento de informática, sendo: 1Projetor multimídia: Projeção frontal, teto e mesa; Sistema de projeção, 3 (três) painéis LCD o u DLP, ambos acima de 3 (três) chips e 1(uma)lente; Painel LCD de 0,6 polegada XGA, 2.356.296 pixels (1024 x 768) x 3 ou superior; Lente de projeção, Zoom de 1.0x a 1,2x, 16:9, Lente: Foco manual/ F:1.50-1.72 ou superior; Lâmpada, 190W ou superior, com garantia de funcionamento de no mínimo 90 dias. Até 8 mil horas de vida útil da lâmpada; Cobertura de tela de 30 a 300 polegadas, sendo considerada a área visível medida diagonalmente; Saída de luz, 2900 lumens (lâmpada e modo normal) ou superior; Garantia mínima de 12 (doze) meses, 7 Microcomputadores completos: Processador Intel Core i3 ou superior, geração 10 ou superior, se AMD linha FX de processadores; Memória de 8GB no mínimo (2x4GB), DDR3 ou DD4, expansível até 32GB no mínimo; Armazenamento: HDD Sata de 512GB ou SSD de 256GB ou superiores; Placa de vídeo integrada; Gabinete ATX ou BTX; Teclado layout ABNT II, com conector USB, ajuste de inclinação, com indicadores de NUM LOCK, CAPS LOCK E SCROOL LOCK; Mouse óptico 800 dpi, 02 botões, 01 rolete para scroll, conector USB; Software: Windows 10 ou 11, 64 bits em Português; Microsoft Office 2018 ou superior; Monitor LED de 21.5 polegadas ou superior; Garantia mínima de 12 (doze) meses. 3 Impressora multifuncional laser monocromática: Resolução de impressões e scanner de no mínimo 600x600 dpi; Velocidade mínima de 30 cópias e impressões por minuto; Frente e verso automático para impressões, cópias e scanner; Alimentador do scanner mínimo de 50 folhas; Gaveta de papel para no mínimo 100 folhas; Compatibilidade com sistemas operacionais Windows e Linux; Garantia mínima de 01 (um) ano. 4 Notebook: Processador Intel Core i5 ou superior, geração 10 ou superior, se AMD linha FX de processadores; Memória de 8GB no mínimo (2x4GB), DDR3 ou DD4, expansível até 32GB no mínimo; Placa de vídeo integrada; Armazenamento, SSD de 256GB no mínimo; Tela de 14 polegadas no mínimo; Software: Windows 10 ou 11, 64 bits em Português; Microsoft Office 2018 ou superior; Garantia mínima de 12 (doze) meses. Valor do Repasse: R$ 88.900,57. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4450 42 01 0 10 8. Assinatura: 15/06/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: Aline Diana C. Soares - Matrícula: M1465679-7

EXTRATO DE FOMENTO

Extrato do TERMO DE FOMENTO nº 1491000355/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e ASSOCIAÇÃO CURVELANA DOS CATADORES DE RECICLÁVEIS . Objeto: Trabalhamos com a coleta de recicláveis, porém ainda não possuímos um carro para recolher eletrônicos, eletrodomésticos, coleta de óleo de cozinha, dentre outras coletas específicas e pontuais, fazendo se necessário a aquisição de 01(um) Veículo tipo pick-up, cabine simples, motor flex. Veículo 0 (zero) km. Transmissão manual; vidros e trava elétricas; ar condicionado; air bags (passageiro e motorista), apoio lateral para acesso a caçamba, banco do motorista com ajuste de altura, motor capacidade mínima de100cv, direção hidráulica, freios ABS, carga útil míni mode 700 kg. ,protetor da caçamba, sistema de som com rádio e entrada usb, rodas de aço mínimo aro 14.Todos os demais itens acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Valor do Repasse: R$ 100.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 17.492,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4450 42 01 0 10 8. Assinatura: 15/06/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: Cleusimary da Silva Soares - Matrícula: 21016-0

EXTRATO DE FOMENTO

Extrato do TERMO DE FOMENTO nº 1491000357/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BELA VISTA . Objeto: Aquisição de equipamentos diversos sendo:01 Liquidificador industrial 6 litros;01 Espremedor de laranjas industrial;01 Batedeira Industrial mínimo 05 litros;02 Geladeiras frost free mínimo 387 litros;01 Freezer Vertical mínimo 240 litros;01 Forno Microondas mínimo 32 litros;01 Forno a gás industrial capacidade mínimo 100 litros;01 Fogão industrial 06 bocas;02 Bebedouros inox com no mínimo 2 torneiras 100 litros;01 Ar condicionado mínimo 12.000 Btus;09 Ventiladores de parede 60cm;08 Televisores smart com no mínimo 32 polegadas;01 Impressora Multifuncional tanque de tinta colorida;02 Computadores completos monitor de 19" formatação mínima I5 4GB 128GB SSD;01 Notebook formatação mínima I5 64GB SSD;01 Projetor portátil multimídia mínimo 3.600 lumens;01 Tela de Projeção retrátil 2x2m;08 Mini Torres Portátil 300W;01 Caixa de Som amplificada 800W;05 Armários de Aço 2 portas 1,75x75;01 Armário Escaninho 16 portas;01 Mesa para escritório em L com gavetas;02 Mesas para escritório - escrivaninha;08 Mesas para professor;03 Mesas com banco de refeitório 6 lugares;02 Cadeiras giratória presidente;01 Cadeira giratória com Back syten;08 Cadeiras para professor pé palito;01 Microfone sem fio duplo UHF;02 Suportes para para microfone pedestal;01 Fritadeira a gás com tacho esmaltado;01 Armário MDF para escritório c/ portas e gavetas;01 Armário MDF portas papéis, para reestruturar a sede da OSC Valor do Repasse: R$ 100.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4450 42 01 0 10 8. Assinatura: 15/06/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: Cleusimary da Silva Soares - Matrícula: 21016-0

EXTRATO DE FOMENTO

Extrato do TERMO DE FOMENTO nº 1491000358/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e ANPODE - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS . Objeto: Aquisição de Veículo de Passeio de 5 lugares – Res. Segov nº 8 de 2023 Veículo tipo automotor hatch, zero km, com 05 lugares incluindo o motorista, motor mínimo 1.0, potência mínima 66 cv, motor bicombustível (álcool/gasolina), câmbio de 05 marchas, 05 portas, direção hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica, ar condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, sistema de freio com ABS, airbag duplo, tapetes de borracha para o interior. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro, para atender a demanda dos usuários . Valor do Repasse: R$ 88.623,86. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4450 42 01 0 10 8. Assinatura: 15/06/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: JESSICA LORRAYNE LEOCADIO - matrícula: X121126

39 cm -15 1802964 - 1

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG – CSA-TIC - Termo Aditivo ao contrato nº 9.315.477/21, celebrado entre a PMMG, CNPJ 16.695.025/0001-97 e a empresa PD CASE INFORMÁTICA, CNPJ 38.519.484/0001-52. Objeto: Acrescentar ao contrato original o valor de R$ 295.752,60 que corresponde a 2,09% do valor inicial atualizado, em virtude do aumento da mão de obra de 02 Projetistas Cadistas a partir da data de publicação deste termo, conforme Planilha Valor do Acréscimo. Somando-se esse percentual ao percentual anteriormente acrescido, temos um percentual total de12,02%.

3 cm -15 1803353 - 1

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

PMMG – 12ª RPM x Município de Itambé do Mato Dentro/MG. Cessão de Uso 02/2023; Objeto: Cessão gratuita de 2 (dois) imóveis, sendo um imóvel situado na Rua Central, nº 290, Centro, Itambé do Mato Dentro/MG e outro imóvel situado na Rua Principal, nº 272, Centro, Itambé do Mato Dentro/MG, ambos de propriedade do Cedente, encontrando-se livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou gravames. Vigência: 17/04/2023 até 16/04/2028.

2 cm -15 1802860 - 1

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 9.388.628/2023

Processo de compras 23/2023 – Contratada: DATEN TECNOLOGIA LTDA - CNPJ 04.602.789/0001-01. Objeto: 01 (um) Aquisição de 01 desktop para atender a demanda da 12ª RPM - ARP 275/2022 SEPLAG. Valor: R$4.177,00 (quatro mil, cento e setenta e sete reais). Para atender a demanda da 12ª RPM.

2 cm -15 1802845 - 1

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO A CONTRATO

PMMG/CPRv X DMX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. Processo n° 1251655-000007/2020. PE n° 02/2020. 4º Termo Aditivo ao Contrato N° 01/2020. Objeto: Prorrogação de prazo, por um período de 12 (doze) meses, da prestação de serviços continuados de conservação, higienização e limpeza e manutenção predial e jardinagem a serem executados no CPRv/BPMRv e 2ª Cia PM Rv. Valor total anual: R$ 242.445,09. Vigência: 09/06/2023 a 08/06/2024.

2 cm -15 1802953 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º Termo Aditivo ao contrato nº 9333375/2022, de prestação de serviços, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio do CTPM - Unidade Argentino Madeira e a empresa Acrilades Placas Ltda - ME, CNPJ: 17.501.123/0001-09. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do quantitativo de totens previsto na Cláusula Segunda (Do Preço) do Contrato, mediante a substituição de um totem vertical para um totem horizontal, para o Colégio Tiradentes da Polícia Militar – Unidade Montes Claros. A Contratante pagará pela substituição, de 01 (um) Totem vertical de identificação, por 01 Totem horizontal o valor global de R$ R$ R$ 10.000,00 (dez mil reais). A alteração do quantitativo do objeto contratual ensejou um aumento de 0,47% (zero vírgula quarenta e sete por cento). O valor global previsto inicialmente de R$398.099,84 (trezentos e noventa e oito mil, noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), passa a ser de R$ 399.976,32 (trezentos e noventa e nove mil e novecentos e setenta e seis reais e trinta e dois centavos). As demais cláusulas do Contrato nº 9333375/2022 - CTPM/BH, firmadas em 02/05/2022, permanecem inalteradas e vigentes.

4 cm -15 1802989 - 1

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 9.388.908/2023 – PROCESSO DE COMPRAS 1250071 30/2023

Contratada: DATEN TECNOLOGIA LTDA - CNPJ 35.782.776/0002-76. Objeto: 04 (quatro) Aquisição de TERMINAL DE VIDEOCONFERÊNCIA. Valor: R$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 9.388.675/2023 – PROCESSO DE COMPRAS 1250071 21/2023

Contratada: ALCTEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA ME - CNPJ 01.389.269/0001-74. Objeto: Contratação de serviços para Manutenção de PABX. Valor: R$149.690,40 (cento e quarenta e nove mil seiscentos e noventa reais e quarenta centavos). Ata de Registro de Preços nº 238/2022 SEPLAG, do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº108/2022 SEPLAG.

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 9.388.869/2023 – PROCESSO DE COMPRAS 1250071 31/2023

Contratada: DATEN TECNOLOGIA LTDA - CNPJ 35.782.776/0002-76. Objeto: 02 (dois) Aquisição de TERMINAL DE VIDEOCONFERÊNCIA. Valor: R$8.354,00 (oito mil e trezentos e cinquenta e quatro reais). Objeto: COMPUTADOR - MODELO: PADRÃO; SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS. Ata de Registro de Preços nº 03/2023 SEPLAG.

5 cm -15 1802927 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202306160111360136.

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG/COMAVE. Unidade: 1254266. Processo de compra nº 35/2023. Contrato nº 9389067/2023. Contratada: Empresa UP PRINT COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ – sob o nº 26.433.663/0001-93. Objeto: presente Termo de Contrato é aprestação de serviços DE REPROGRAFIA COM FORNECIMENTO DE 02 (DOIS) EQUIPAMENTO MULTIFUNCIONAIS LIMITADO A 1.200 (mil e duzentas) CÓPIAS MENSAIS, com assistência técnica e manutenção corretiva, preventiva e especializada, reposição de peças e insumos,exceto papel,conforme especificações e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência. Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação do seu extrato no DOE/MG. Valor: R$ R$ 3.720,00 (três mil e setecentos e vinte reais).

3 cm -15 1803116 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG – CAP – Décimo Termo Aditivo ao Contrato 9195859/2018. Partes: PMMG/CAP x Empresa AGILE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Prestação de serviçoscontinuados de conservação, limpeza, higienização e manutenção predial, com fornecimento de materiais e equipamentos,a serem executados no prédio do Quartel do Comando Geral - QCG, localizado na Rua da Bahia, 2.115, bairro de Lourdes, em atendimento à DRH, ao CAP, às demais Unidades estabelecidas no prédio, bem como CGDoc e CRS. Valor mensal: R$45.963,82. Vigência: 31/05/2023 a 05/08/2023.

3 cm -15 1802750 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG – EM4RPM. Pregão Eletrônico 17/2023, Processo SEI nº 1250.01.0006426/2023-69. Processo de Compra nº 17/2023, Unidade de compra nº 1253828. Objeto: Aquisição de itens de material de construção, reforma, elétrico, pintura e hidráulico, para atender a demanda da 4ª RPMe unidades apoiadas em juiz de Fora-MG, sob a forma de entrega integral e imediata, utilizando de recurso de convênio, conforme Edital. Propostas: Envio ao Portal de Compras/MG de 17:00 horas de 15/06/2023 até 08:59 horas de 27/06/2023. Pregão no site www.compras.mg.gov.br.

Juiz de Fora, 15 de Junho de 2023, Silas Florenzano, TEN CEL PM, Ordenador de Despesas da 4ª RPM – PMMG.

3 cm -15 1803060 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG-DS/CS-SAÚDE - Pregão eletrônico: 29/2023. Processo SEI 1250.01.0000827/2023-19. Contrato: 9387853/2023 - MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ: 17.700.763/0001-48. Objeto: fornecimento de medicamentos alopáticos, dieta e material médico hospitalar com comodato de dispensadores automáticos, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no edital. Vigência do contrato: 12 meses a partir da publicação. Valor total estimado: R$ 23.279,10 (vinte e três mil, duzentos e setenta e nove reais e dez centavos).

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG-DS/CS-SAÚDE - Pregão eletrônico: 61/2023. Processo SEI 1250.01.0001782/2023-36. Contrato: 9388700/2023 - PARAMAR ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 28.198.204/0001-06. Objeto:prestação de serviços comuns de engenharia ou arquitetura com a finalidade de executar a manutenção da piscina. Vigência do contrato: 12 meses a partir da publicação. Valor total estimado: R$111.975,00 (cento e onze mil, novecentos e setenta e cinco mil reais).

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG-DS-CSC-SAÚDE - Pregão Eletrônico nº 120/2023. Processo de Compras 1255302000120/2023. Processo SEI nº 11250.01.0002922/2023-05. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão gráfica de envelopes prontuário para atender demanda da Junta Central de Saúde da Diretoria de Saúde da PMMG. Propostas: envio no Portal Compras até às 08h59min do dia 29/06/2023. Sessão: a partir de 09h00min do dia 29/06/2023. Edital disponível em www.compras.mg.gov.br.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PMMG-DS-CSC-SAÚDE- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº21/2023 – ATA V - Planejamento nº329/2022. Processo SEI nº 1250.01.0009422/2022-78. Empresa: ATA V: EMENALLI MEDICAL LTDA - EPP. Objeto: aquisição de MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES DIVERSOS, mediante contrato ou documento equivalente, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, sob demanda, futura e eventual, para Órgãos e Entidades da Administração Pública do Estado de Minas Gerais. Atas e Termo de conclusão disponíveis no site: www.compras.mg.gov.br.

9 cm -15 1803314 - 1

EXTRATO DE COMODATO

PMMG – 46º BPM x Conselho Comunitário de Segurança Pública de Monte Carmelo. Contrato de Comodato nº 010/2023. Objeto: Empréstimo de um drone e um kit com três baterias e um HUB de carregamento. Vigência: 15/06/2023 a 15/06/2028.

1 cm -15 1802963 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG - 2 RPM. Pregão Eletrônico – Processo de Compra: 1259966 25/2023. Processo sei 1250.01.0003892/2023-05. Objeto: aquisição de equipamentos de academia para o 48º BPM em Ibirité/MG. Propostas: Envio no Portal de Compras atéas 08h59min do dia 30 de junho de 2023. www.compras.mg.gov.br.

2 cm -15 1803057 - 1

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PMMG – EM6RPM x FEROLI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME. 1º Termo aditivo ao Contrato nº 9388171/2023. Objeto: Alterar a Cláusula Terceira do Contrato, em virtude do acréscimo de 25% no valor do contrato original. Valor do aditivo R$ 2.820,00. Novo valor do contrato R$ 14.100,00. Vigência: até 31/12/2023, a partir da sua assinatura.

2 cm -15 1803169 - 1

EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO

INTENÇÃO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS PMMG - CTPM. Registro de preço fora do SIRP - O estado de Minas Gerais, por intermédio da Polícia Militar / Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais pretender aderir a Ata de Registro de Preços nº 21/2022, decorrente do Pregão Nº 44/2022, gerenciada pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, com a Empresa B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Objeto: A aquisição de bens permanentes consistentes em 08 bebedouros industriais de 200 litros. Valor Total é R$ 20.664,00 (vinte mil seiscentos e sessenta e quatro reais).

EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO

INTENÇÃO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS PMMG - CTPM. Registro de preço fora do SIRP - O estado de Minas Gerais, por intermédio da Polícia Militar / Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais pretender aderir a Ata de Registro de Preços nº 01/2022, decorrente do Pregão Nº 15/2022, gerenciada pelo 72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO (35º BATALHÃO DE INFANTARIA/1968) BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO, com a Empresa B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Objeto: A aquisição de bens permanentes consistentes em 05 bebedouros industriais de 100 litros. Valor Total é R$ 10.525,00 (dez mil quinhentos e vinte e cinco reais).

EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO

INTENÇÃO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS PMMG - CTPM. Registro de preço fora do SIRP - O estado de Minas Gerais, por intermédio da Polícia Militar / Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais pretender aderir a Ata de Registro de Preços nº 01/2022, decorrente do Pregão Nº 01/2022, gerenciada pelo CENTRO DE AVALIAÇÃO DA ILHA DA MARAMBAIA (CADIM), MARINHA DO BRASIL, com a Empresa B9 BEBEDOUROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Objeto: A aquisição de bens permanentes consistentes em 03 bebedouros industriais de 100 litros. Valor Total é R$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais).

8 cm -15 1802998 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG - 14ª RPM. Pregão Eletrônico; Processo de Compras 1259969 00028/2023; UE: 1250086; Objeto: Contração de Empresa especializada na área de prestação de serviços de fornecimento de alimentação para militares custodiados na Unidade Prisional do 42º BPM, conforme edital. Propostas: envio Portal de Compras/ MG, entre 09h00min de 16/06/2023 até 08:59h de 30/06/2023. www.compras.mg.gov.br.

2 cm -15 1803005 - 1

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

PMMG – CPRV/BPMRv. Pregão Eletrônico 14/2023-CPRv. Processo 1251655-52/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de ornamentação e organização de eventos, para 04 solenidades a realizar-se no decorrer do ano de 2023 e janeiro de 2024. Data da sessão pública: 03 de julho de 2023, às 08h00. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG, entre 8h de 19/06/23 até as 07h59min de 03/07/23. Informações no Tel. (31) 2123-1905. Edital disponível no www.compras.mg.gov.br e no www.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/principal.

3 cm -15 1803126 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PMMG-CSA-TIC: Registro de preços, pregão eletrônico para Registro de Preços 1259999 106/2023. Objeto: aquisição de Monitores de vídeo. As propostas comerciais deverão ser enviadas através do site www.compras.mg.gov.br, até o dia 30/06/2023, às 08h55. A abertura da seção de lances será a partir das 09h.da mesma data. Informações fone (31) 2123-1018. Edital disponível em www.compras.mg.gov.br e https://portal.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/licitacao.action.

2 cm -14 1802694 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

RESUMO DE HABILITADOS

O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2023, divulga os interessados HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/Mg.Data: 15/06/2023

5ª RPM – Uberaba

Município	Interessado	Categoria
Frutal	Multi-X Centro de Diagnósticos Ltda	Diagnóstico Por Imagem

9ª RPM – Uberlândia

Município	Interessado	Categoria
Araguari	Clínica Bem Estar Ltda ME	Serviço de Psicologia

13ª RPM – Barbacena

Município	Interessado	Categoria
Antônio Carlos	Bergamaschi Laboratório de Análise e Pesquisa Clínica Ltda	Laboratório Clínico

14ª RPM – Curvelo

Município	Interessado	Categoria
Varzea da Palma	Centerlife Análises Clínicas e Imagem Vzp Ltda	Laboratório Clínico
Três Marias	Leite & Cordeiro Ltda	Clínica Médica

RESUMO DE NÃO HABILITADOS

O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo os dispostos nos subitens 8.2.3 e 11.4 do Edital nº 01/2023, divulga os interessados NÃO HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG, por não apresentar os documentos do Anexo II. Data: 15/06/2023

RMBH

Município	Interessado
Belo Horizonte	Paloma Cristina Soier Monteiro Ltda
	Global Fisioterapia E Servicos Ltda

5ª RPM – Uberaba

Município	Interessado
Santa Juliana	Viver Medicina Ocupacional Ltda

Nos termos estabelecidos no subitem 11.7 do Edital de Credenciamento nº 01/2023, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

RESUMO DE NÃO HABILITADOS

O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital nº 01/2023, divulga os interessados NÃO HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 15/06/2023

RMBH

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Belo Horizonte	Fábio Fernandes Brum Ltda	II, III, VIII, X, XV, XVI, XVII

18ª RPM – Poços de Caldas

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
São Sebastiao do Paraiso	Arthros Clínica Médica	II, III, IV, VII, VIII, IX, X, XV, XVI, XVII

Nos termos estabelecidos no subitem 11.7 do Edital de Credenciamento nº 01/2023, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

19 cm -15 1803245 - 1

RESUMO DE CONTRATOS, TERMOS ADITIVOS E RESCISÕES IPSM/MG

Resumo dos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, por meio do Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), e prestadores de serviços de assistência à saúde nas regiões do Estado de Minas Gerais. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.

**Dotação Orçamentária: 2121 10 302 002 4001 0001 3390 36 08 0 10 1;2121 10 302 002 4001 0001 3390 39 29 0 10 1;2121 10 302 002 4001 0001 3390 39 29 0 49 1;2121 10 302 002 4001 0001 3390 39 29 0 50 1;2121 10 302 002 4001 0001 3390 39 29 0 60 1;2121 10 302 002 4002 0001 3390 36 09 0 10 1;2121 10 302 002 4002 0001 3390 39 29 0 10 1;2121 10 302 002 4002 0001 3390 39 29 049 1.

*Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do IPSM, através dos contratados-credenciados:

RMBH - Cont. nº 00.238/2023 - Samanta Karina de Rezende Freitas de Oliveira. Vigência: 04/04/2023 a 04/04/2028. Cont. nº 00.248/2023- Matheus de Carvalho Gomes. Vigência: 22/05/2023 a 22/05/2028.

2ª RPM - Cont. nº 00.244/2023- Bianca Rezende Trindade Silva. Vigência: 05/05/2023 a 05/05/2028.

4ª RPM - Cont. nº 00.122/2023 - Clínica São Marcos Ltda. Vigência: 18/01/2023 a 18/01/2028.

7ª RPM - Cont. nº 00.101/2023 - Rabelo & Santiago Odontologia Ltda. Vigência: 27/01/2023 a 27/01/2028. Cont. nº 00.113/2023 - Lindinalva Ana de Paula Pinto. Vigência: 04/04/2023 a 04/04/2028.

8ª RPM - Cont. nº 00.057/2023 - Vera Mônica de Sousa. Vigência: 26/04/2023 a 26/04/2028.

11ª RPM - Cont. nº 00.060/2023 - Andréia Lopes de Oliveira Fagundes. Vigência: 04/04/2023 a 04/04/2028.

12ª RPM - Cont. nº 00.139/2023 - Karine Vieira Miranda. Vigência: 04/04/2023 a 04/04/2028.

Foro: Belo Horizonte. Data: 15/06/2023. Signatários: Cel PM QOR Marcos Vander Ramos e contratados-credenciados.

IPSM/MG

Resumo dos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, por meio do Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor Geral do IPSM (delegação conforme disposto no art. 7º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020), e prestadores de serviços de assistência à saúde nas regiões do Estado de Minas Gerais. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.

**Dotação Orçamentária:

*Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do IPSM, através dos contratados-credenciados:

4ªRPM- Cont. nº 00.064/2022 - Hospital Evangélico de Carangola. Vigência: data estipulada pela administração de 12/09/2022 a 12/09/2027.

13ªRPM- Cont. nº 00.062/2022 - Santa Casa da Misericórdia de São João Del Rei. Vigência: data estipulada pela administração de 26/09/2022 a 26/09/2027.

14ªRPM- Cont. nº 00.023/2022 - Fundação Hospitalar São Vicente de Paulo. Vigência: data estipulada pela administração de 22/09/2022 a 22/09/2027.

Foro: Belo Horizonte. Data: 15/06/2023. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratados-credenciados.

IPSM/MG

Resumo dos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, por meio do Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020) e prestadores de serviços de assistência à saúde nas regiões do Estado de Minas Gerais. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.

**Dotação Orçamentária:

*Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do IPSM, através dos contratados-credenciados:

RMBH - Cont. nº 00.543/2021 - Marcelo Augusto Torchia. Vigência: data estipulada pela administração de 26/05/2021 a 26/05/2026.

2ª RPM - Cont. nº 00.058/2022 - Santa Casa de Misericórdia de Itaguara. Vigência: data estipulada pela administração de 15/06/2022 a 15/06/2027.

5ª RPM - Cont. nº 00.077/2021 - Clínica Fisio - Bella Ltda. Vigência: data estipulada pela administração de 10/11/2021 a 10/11/2026. Cont. nº 00.093/2022 - Psicomusic Basilio e Santos Ltda - ME. Vigência: data estipulada pela administração de 26/01/2022 a 26/01/2027. Cont. nº 00.097/2022 - Instituto de Gastroenterologia do Triângulo Mineiro Ltda. Vigência: data estipulada pela administração de 31/01/2022 a 31/01/2023.

7ª RPM - Cont. nº 00.048/2022 - HDImagens Tomografia e Radiologia Odontológica Ltda - ME. Vigência: data estipulada pela administração de 22/08/2022 a 22/08/2027. Cont. nº 00.104/2021 - Vila Rica Odontologia Ltda. Vigência: data estipulada pela administração de 20/11/2021 a 20/11/2026. Cont. nº 00.115/2022 - Hemagale Clínica Odontológica Ltda. Vigência: data estipulada pela administração de 05/02/2022 a 05/02/2027.

9ª RPM - Cont. nº 00.024/2022 - Santa Casa de Misericórdia de Araguari. Vigência: data estipulada pela administração de 29/08/2022 a 29/08/2027. Cont. nº 00.113/2021 - Gastro-Centro - Centro de Endoscopia do Aparelho Digestivo Ltda. Vigência: data estipulada pela administração de 09/12/2021 a 09/12/2026. Cont. nº 00.123/2022 - Coelho Arbex Serviços Radiológicos Ltda. Vigência: data estipulada pela administração de 28/01/2022 a 28/01/2027.

11ª RPM - Cont. nº 00.028/2022 - Robleto Serviços Médicos Ltda. Vigência: data estipulada pela administração de 23/08/2022 a 23/08/2023.

12ª RPM - Cont. nº 00.075/2022 - Fisiocenter Ltda - ME. Vigência: data estipulada pela administração de 01/09/2022 a 01/09/2027. Cont. nº 00.130/2022 - Cliesp Ltda. Vigência: data estipulada pela administração de 06/01/2022 a 06/01/2027. Cont. nº 00.133/2022 - Clínica Mais Você Ltda ME. Vigência: data estipulada pela administração de 04/02/2022 a 04/02/2027.

14ª RPM - Cont. nº 00.066/2021 - Marra Fisioterapia Ltda. Vigência: data estipulada pela administração de 10/12/2021 a 10/12/2026. Cont. nº 00.070/2022 - Anderson José Ferreira. Vigência: data estipulada pela administração de 27/01/2022 a 27/01/2027.

15ª RPM - Cont. nº 00.081/2022 - Wunderlich Clínica Ortopédica Eireli. Vigência: data estipulada pela administração de 07/02/2022 a 07/02/2023.

Foro: Belo Horizonte. Data: 15/06/2023. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratados-credenciados.

IPSM/MG

Resumo do contrato de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, por meio do Cel BM QOR Cláudio Roberto de Souza, respondendo pelo Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 14, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), e prestador de serviços de assistência à saúde na região do Estado de Minas Gerais. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.

**Dotação Orçamentária:

*Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do IPSM, através do contratado-credenciado:

11ª RPM - Cont. nº 00.157/2022 - Monique Fernandes Feliciano - ME. Vigência: data estipulada pela administração de 13/01/2022 a 13/01/2027.

Foro: Belo Horizonte. Data: 15/06/2023. Signatários: Cel BM QOR Cláudio Roberto de Souza e contratado-credenciado.

IPSM/MG

Resumo dos Termos aditivos aos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, por meio do Cel PM QOR, Fabiano Villas Boas Diretor de Saúde do IPSM (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), e prestadores de assistência à saúde nas regiões do Estado de Minas Gerais. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.

**Dotação Orçamentária:

04ª RPM

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao contrato.

*Objeto:Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 48 (quarenta e oito) meses ao cont. nº00.069/2021 - Medsono - Instituto de Medicina do Sono Ltda. Vigência: a partir do prazo fixado pela administração de 16/03/2022. Data: 15/06/2023. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

07ª RPM

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao contrato.

*Objeto:Constituem objeto do presente termo aditivo alterar os itens: Tipo de Contrato, Especialidade(s), Serviço(s) e Procedimento(s) contratados no Anexo I, excluir o Anexo II, alterar a Responsabilidade Técnica, incluir os incisos XIV ao XVII e o Parágrafo único na Cláusula Décima Segunda, incluir a Seção XVI - Da Proteção dos Dados Pessoais, renumerar as demais cláusulas e seções preexistentes ao cont. nº00.016/2019 - Opium Serviços Médicos S/S. Vigência: a partir do prazo fixado pela administração de 22/03/2021. Data: 15/06/2023. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

Resumo do Segundo Termo Aditivo aos contratos.

*Objeto:Constituem objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 36 (trinta e seis) meses, incluir incisos e alterar o parágrafo único na Cláusula Décima Segunda, incluir a Seção XVII - Da Proteção dos Dados Pessoais, renumerar as demais cláusulas e seções preexistentes aos seguintes contratos: Cont. nº 00.029/2020 - Elisângela Geralda da Silva - CPF 054.155.556-17. Vigência: a partir do prazo fixado pela administração de 09/01/2022. Cont. nº00.031/2019 - Fátima Cristina Mendes de Gouveia CPF 03035987602. Vigência: a partir do prazo fixado pela administração de 26/11/2021. Data: 15/06/2023. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratados-credenciados.

11ª RPM

Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao contrato.

*Objeto:Constituem objeto do presente termo aditivo alterar os itens: Especialidade(s), Serviços e Procedimentos contratados no Anexo Único ao cont. nº00.034/2019 - A.M.R. Silveira & Cia. Ltda - ME. Vigência: a partir do prazo fixado pela administração de 29/01/2022. Data: 15/06/2023. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

IPSM/MG

Resumo do Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, por meio do Cel PM QOR, Fabiano Villas Boas Diretor de Geral do IPSM (delegação conforme disposto no art. 7º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), e prestador de assistência à saúde na região do Estado de Minas Gerais. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.

**Dotação Orçamentária:

18ª RPM

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao contrato.

*Objeto:Constituem objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 36 (trinta e seis) meses e alterar a Seção XVII ao cont. nº00.065/2020- Fabiano Gonçalves - ME. Vigência: a partir do prazo fixado pela administração de 08/09/2022. Data: 15/06/2023. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

IPSM/MG

Resumo dos Termos aditivos aos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, por meio do Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), e prestadores de assistência à saúde nas regiões do Estado de Minas Gerais. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.

**Dotação Orçamentária:

5ª RPM

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao contrato.

*Objeto: Constituemobjeto do presente termo aditivo alterar os itens: Especialidade(s) e Serviços no Anexo Único ao cont. nº00.028/2020 - Isas Instituto de Saúde Abrahão Sallum Ltda. Vigência: a partir de 05/01/2023. Data: 15/06/2023. Signatários: Cel PM QOR Marcos Vander Ramos e contratado-credenciado.

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao contrato.

*Objeto:Constituiobjeto do presente termo aditivoprorrogar a vigência por mais36(trinta e seis) meses ao cont.nº 00.097/2022 - Instituto de Gastroenterologia do Triângulo Mineiro Ltda.Vigência: a partir de 31/01/2023. Data: 15/06/2023. Signatários: Cel PM QOR Marcos Vander Ramos e contratado-credenciado.

7ª RPM

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao contrato.

*Objeto:Constituemobjeto do presente termo aditivoprorrogar a vigência por mais12(doze) meses ealterar a Responsabilidade Técnicaao cont.nº 00.064/2021 - Hospital e Maternidade Santa Mônica S.A.Vigência: retroativa a partir de 14/01/2023. Data: 15/06/2023. Signatários: Cel PM QOR Marcos Vander Ramos e contratado-credenciado.

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao contrato.

*Objeto:Constituemobjeto do presente termo aditivo alterar os itens: Especialidade(s) e Serviço(s) no Anexo Único ao cont.nº 00.118/2022 - Congregação das Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus. Vigência: a partir de 26/12/2022. Data: 15/06/2023. Signatários: Cel PM QOR Marcos Vander Ramos e contratado-credenciado.

16ª RPM

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao contrato.

*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo alterar o item: Serviço(s) no Anexo Único, alterar a cláusula décima, incluir incisos na cláusula décima primeira e décima segunda, excluir a Seção XVIII, renumerar a cláusula e a seção preexistenteao cont. nº00.019/2022 -Centro Educacional Hyarte - ML Ltda. Vigência: a partir de 07/12/2022. Data: 15/06/2023. Signatários: Cel PM QOR Marcos Vander Ramos e contratado-credenciado.

IPSM/MG

Resumo das rescisões de contratos de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, por meio do Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), e prestadores de serviços de assistência à saúde nas regiões do Estado de Minas Gerais, a saber:

RMBH- Cont. nº 00.212/2018 - Alexandre Souza Gouveia. A partir de 21/04/2023. Cont. nº 00.322/2019 - Ana Paula Lopes Pereira. A partir de 26/04/2023. Cont. nº 00.543/2021 - Marcelo Augusto Torchia. A partir de 05/05/2023.

4ª RPM- Cont. nº 00.127/2021 - Gastromed Ltda - ME. A partir de 27/03/2023.

5ª RPM- Cont. nº 00.093/2022 - Psicomusic Basílio e Santos Ltda - ME. A partir de 13/04/2023.

7ª RPM- Cont. nº 00.064/2021 - Hospital e Maternidade Santa Mônica S/A. A partir de 31/05/2023.

12ª RPM- Cont. nº 00.040/2021 - Fundação São Francisco Xavier. A partir de 10/04/2023.

13ª RPM- Cont. nº 00.072/2022 - Plus Atividades Odontológicas Ltda. A partir de 30/03/2023.

18ª RPM- Cont. nº 00.034/2019 - Clínica Landgraf. A partir de 17/04/2023. Cont. nº 00.057/2022 - Sâmia Braga Sodré Miguel. A partir de 03/05/2023.

Foro: Belo Horizonte. Data: 15/06/2023. Signatários: Cel PM QOR Marcos Vander Ramos e contratados-credenciados.

IPSM/MG

O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020), resolve, no interesse da Administração Pública, rescindir unilateralmente em razão do não cumprimento da cláusula contratual, os seguintes prestadores:

RMBH- Cont. nº 00.180/2018 - Maíla Aparecida Vinhal Andrade. A partir de 10/04/2023.

4ª RPM- Cont. nº 00.069/2021 - Medsono - Instituto de Medicina do Sono Ltda. A partir de 03/05/2023.

Foro: Belo Horizonte. Data: 15/06/2023. Signatários: Cel PM QOR Marcos Vander Ramos e contratados-credenciados.

IPSM/MG

O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020), resolve, no interesse da Administração Pública, rescindir unilateralmente por razão de interesse público, o seguinte prestador:

RMBH- Cont. nº 00.268/2019 - Pedro Nery Bersan. A partir de 14/02/2023.

Foro: Belo Horizonte. Data: 15/06/2023. Signatários: Cel PM QOR Marcos Vander Ramos e contratado-credenciado.

63 cm -15 1803093 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202306160111360137.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATOS DE CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 1511189 - 026/2023 - SEI 1510.01.0256702/2022-65

Objeto: Prestação de serviços de manutenções e reparos preventivos e corretivos, instalações, adaptações, recuperação e modernização nos imóveis da PCMG localizados no Interior do Estado.
Lote 01,02,03,04,05,06,08,09,10,14 e 15 – Empresa Vencedora: ETERA CONSTRUÇÕES E ISOLAMENTOS LTDA.
Lote 01 - Valor homologado:10 %
Lote 02 – Valor homologado:8 %
Lote 03 – Valor homologado: 10%
Lote 04 – Valor homologado:9 %
Lote 05 – Valor homologado:10,05%
Lote 06 – Valor homologado:10%
Lote 07 – Fracassado
Lote 08 – Valor homologado:10,50 %
Lote 09 – Valor homologado:10 %
Lote 10 – Valor homologado: 10%
Lote 11 – Fracassado
Lote 12 – Fracassado
Lote 13 – Fracassado
Lote 14 – Valor homologado:10,08%
Lote 15 – Valor homologado:10,08%
Lote 16 – Fracassado

Belo Horizonte, 15 de junho de 2023.
Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretor de Aquisições

HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1511189 - 047/2023 - SEI 1510.01.0026997/2018-29

Objeto: prestação de serviços de elaboração de projetos e execução de reforma e adequação na edificação que abriga a Delegacia de Atendimento à Mulher da DRPC de Januária, localizada na Av. São Francisco, 106, Bairro Centro, Januária/MG
Declarou-se deserta

Belo Horizonte, 15 de junho de 2023.
Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretor de Aquisições

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9388837/2023
PROCESSO DE COMPRAS 1511189 000046/2023
PROCESSO SEI 1510.01.0032202/2023-32

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica PERKINELMER DO BRASIL ANALITICA LTDA. Do objeto: aquisição de insumos para o ICP-MS, Cromatógrafo Iônico e purificadores de água do Laboratório de Química do Instituto de Criminalística de Minas Gerais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão nº 46/2023. Valor total: R$ 35.448,01 (trinta e cinco mil quatrocentos e quarenta e oito reais e um centavo). Vigência: o contrato terá vigência 12 (doze) meses a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.40 22.0001.33.90.30.24.0.10.1. Foro: B. Hte/MG. Assinatura: 14/06/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/Contratante) e Leonardo Lyrio Gertner (P/ Contratada).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9388838/2023
PROCESSO DE COMPRAS 1511189 000046/2023
PROCESSO SEI 1510.01.0032202/2023-32

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica VEOLIA WATER TECHNOLOGIES BRASIL LTDA. Do objeto: aquisição de insumos para o ICP-MS, Cromatógrafo Iônico e purificadores de água do Laboratório de Química do Instituto de Criminalística de Minas Gerais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão nº 46/2023. Valor total: R$ 15.144,00 (quinze mil cento e quarenta e quatro reais). Vigência: o contrato terá vigência 12 (doze) meses a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.402 2.0001.33.90.30.24.0.10.1. Foro: B. Hte/MG. Assinatura: 14/06/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/Contratante) e Carlos Alberto Pasqualini e Humberto Bufalo (P/ Contratada).

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 9341135/2022
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000051/2022
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0047522/2022-03

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica A & R COMERCIO E SERVICOS LTDA. Do objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 190 (cento e noventa) dias do contrato original, de prestação de serviços de reforma e adaptação da 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil Muriaé/MG, incluindo construção civil, parte elétrica, parte hidráulica, instalações de rede lógica /dados/telefonia, pintura, estrutura metálica (cobertura) e serralheria em toda a edificações existentes na sede do imóvel, situado na Rua José Freitas Lima, 2, Safira, Muriaé/MG, com fornecimento de pessoal técnico qualificado, bem como dos demais recursos necessários. Vigência: 22/06/2023 a 30/12/2023. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 14/06/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/ Contratante) e Renato Pereira dos Santos (P/ Contratada).

CONTRATO DE DOAÇÃO - DOA 10/2023/PCMG
PROCESSO Nº 1510.01.0227212/2022-22.

Partes: EMG/Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (Donatária) e Serviço Social do COmercio SESC MG (Doador), CNPJ 03.643.856/0001-73. Objeto: Doação, de modo irretratável e irrevogável, sem ônus, encargos, contrapartidas ou contraprestações pela Administração Pública Estadual, de Diversos itens de Informática. Valores estimados: R$23.243,20 (vinte e três mil duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos). Do Foro: Belo Horizonte. Assinatura: 14/06/2023. Signatários: Hugo e Silva (Donatária) e Alberto Moreira Vieira (Doador).

22 cm -15 1803213 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

-ABM-AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 467 - CONCURSO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS - CFSD BM 2022

O Chefe da Divisão de Seleção e Exames da Academia do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, considerando o Edital nº 11/2021, que dispõe sobre o concurso ao Curso de Formação de Soldados do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, iniciado no ano de 2022, conforme Aviso 251/21, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG nº 154, de 04ago21, página 31, e, considerando a sentença exarada no processo nº 5023893-54.2022.8.13.0024, 3ª Unidade Jurisdicional da Fazenda Pública do Juizado Especial 35º JD Belo Horizonte, torna público no sítio eletrônico do CBMMG, o Ato nº 8358/23, que assegura vaga para matrícula do candidato Ronaldo Junio Conde de Melo ao CFSd BM 2023.

Bhte, 14Jun23
(a) Eros Erich Pinto Coelho Alonso, Maj. BM, Chefe da DSE/ABM.

-DAT-RESUMO DO CONVÊNIO Nº 01/2023

Partes: CBMMG e a Prefeitura de Divinópolis. Objeto: Compartilhamento de informações de regularização de edificações, no âmbito da Segurança Contra Incêndio e Pânico - SCIP, por meio de consultas ao sistema informatizado municipal e utilização de webservice do SSCIP. Início de vigência: 16/06/2023. Belo Horizonte, 16/06/2023. Sr. Alexandre Gomes Rodrigues, Coronel BM, Diretor de Atividades Técnicas do CBMMG e o Sr. Gleidson Gontijo de Azevedo, Prefeito.

5 cm -15 1803298 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município CAPELINHA:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
RODRIGO MONTEIRO PINHEIRO	XXX.248.266-XX	SITIO AGUA LIMPA	2,9443	JACY MARIA LOPES NASCIMENTO E OUTROS

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 15 de junho de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

12 cm -15 1802774 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município SIMONÉSIA:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
LAERTE BATISTA DOS SANTOS	XXX.896.496-XX	ÁGUA LIMPA	0,4009	OSMAR ELIAS CARDOSO, AGUA LIMPA
LAFAETE DOS SANTOS	XXX.347.026-XX	ÁGUA LIMPA	0,3650	CLAUDETE ROSA DOS SANTOS, CÓRREGO AGUA LIMPA

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 15 de junho de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

12 cm -15 1802785 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município BOM JESUS DO AMPARO:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
JÚLIO CÉSAR PINHEIRO SALOMÃO	XXX.838.506-XX	FAZENDA POUSO ALEGRE	10,0361	ESPOLIO DE ETELVINO AVELAR DA SILVA, PROPRIEDADE SEM DENOMINAÇÃO; PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO, AREA DO LIXÃO
JOÃO BATISTA DE SOUZA	XXX.625.716-XX	SÍTIO RECANTO DO GALO	0,5497	ROBSON VILAR DE OLIVEIRA, PROPRIEDADE SEM DENOMINAÇÃO; JOSÉ FELICIANO RIBEIRO, PROPRIEDADE SEM DENOMINAÇÃO

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 15 de junho de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

12 cm -15 1802781 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município CARAÍ:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
CLEMENTE GONÇALVES DE BRITO	XXX.426.496-XX	CÓRREGO PICA PAU	21,4467	MARIA NILZA GOMES SILVA, CORREGO PICA-PAU; MANOEL FIGUEIREDO ASSUNÇAO, FAZENDA PICA PAU; CLEMENTE GONCALVES DE BRITO, CORREGO PICA PAU;
ERUS SANTOS SILVA	XXX.976.576-XX	SÍTIO SÃO JOSÉ	17,1460	CLEMENTINO BONFIM SILVA; SITIO SÃO JOSE; VALENTINO RUBENS GARTEKI, FAZENDA CORREGO AREIA

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 15 de junho de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

12 cm -15 1802782 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município JOSÉ GONÇALVES DE MINAS:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
NELSON ALVES RIBEIRO	XXX.924.048-XX	SÍTIO CONTENDAS	24,3417	ANTONIO GOMES DE SOUZA, SITIO CORREGO DO BARRIERO E COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – ÁREA CEMIG.

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 15 de junho de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

12 cm -15 1802784 - 1

EDITAL DE MEDIÇÃO

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a medição do imóvel situado no município CARAÍ:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
HELENA PINHEIRO DOS SANTOS SOUZA	XXX.223.436-XX	SÍTIO CÓRREGO DOS VEADOS	16,7000

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 15 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito

Belo Horizonte, 15 de junho de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

8 cm -15 1802793 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de SIMONÉSIA:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
LOURENÇO PAULINO NERES	XXX.917.766-XX	ELIOTAS	5,6391
MAURO LUIS DA COSTA	XXX.144.716-XX	SITIO SÃO VICENTE	4,8109
WANDEIR BRAGA DE LISBOA	XXX.397.956-XX	CORREGO DOS ELIOTAS	3,8810
MAURÍCIO FERREIRA	XXX.115.606-XX	CÓRREGO SÃO JOÃO DO PALMEIRAS - LOTE 2	4,8451

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 15 de junho de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

10 cm -15 1802790 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202306160111360138.

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de ARAGUARI:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
EDILSON MEDEIROS ALVES	XXX.514.006-XX	FAZENDA CAMBAÚBA	5,6391

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 15 de junho de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -15 1802788 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de DIAMANTINA:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
LOURENÇO PAULINO NERES	XXX.917.766-XX	ELIOTAS	5,6391

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 15 de junho de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -15 1802789 - 1

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Diante da necessidade da SEAPA em contratar a Hospedagem em Infraestrutura Virtualizada e Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado, devidamente justificada nos autos do presente processo e com base nas considerações constantes do Parecer Jurídico da ASJUR nº 50/2023 (65816163), APROVO o presente procedimento administrativo e, no uso da competência a mim delegada pelo Decreto nº 43.187/2004, AUTORIZO e RATIFICO, com fulcro no artigo 24, incisos VIII e XVI, da Lei Federal nº 8.666/1993, na hipótese de Dispensa de Licitação, a Contratação da pessoa jurídica Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE, para prestação de serviços de HOSPEDAGEM DE SISTEMAS EM AMBIENTE DEDICADO E HOSPEDAGEM EM INFRAESTRUTURA VIRTUALIZADA. O valor da contratação é de R$ 75.469,83 (setenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos) e a vigência será de 12 (doze) meses a contar de sua publicação, correndo a despesa pela seguinte dotação orçamentária: 1231.20.331.135.4223.0001.33904003.0.10.1 e 1231.04.122.705.2500 .0001.33904003.0.10.1.

Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

5 cm -15 1802846 - 1

EXTRATO DE TERMOS DE FOMENTO

Extrato do Termo de Fomento nº 1231000330/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa e Associação Quilombola Esperança dos Moradores Trabalhadores Rurais da Comunidade do Pega. Objeto: Estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes para fomentar o desenvolvimento agropecuário por meio da aquisição de veículo Utilitário. Valor do Repasse: R$ 117.492,00. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 127 4448 0001 4450 41 01 0 10 8. Assinatura: 15/06/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: Rosimeire Queiroz Lisboa - Matrícula: 11651536.

Extrato do Termo de Fomento nº 1231000331/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa e Sindicato Rural de Gurinhatã. Objeto: Estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes para fomentar o desenvolvimento agropecuário por meio da aquisição de maquinários e/ou implementos agropecuários. Valor do Repasse: R$350.000,00. Valor da Contrapartida: R$6.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 127 4448 0001 4450 41 01 0 10 8. Assinatura: 15/06/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: Rosimeire Queiroz Lisboa - Matrícula: 11651536.

Extrato do Termo de Fomento nº 1231000333/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa e Associacao dos Peq. Produtores de Caracol e Região - APPCRE. Objeto: Estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes para fomentar o desenvolvimento agropecuário por meio da aquisição de máquinas e/ou equipamentos agrícolas. Valor do Repasse: R$ 98.423,32. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 127 4448 0001 4440 41 01 0 10 8. Assinatura: 15/06/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: Rosimeire Queiroz Lisboa - Matrícula: 11651536.

Extrato do Termo de Fomento nº 1231000338/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa e CODEANM - Conselho de Desenvolvimento da Apicultura Norte Mineira. Objeto: Estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes para fomentar o desenvolvimento agropecuário no município por meio da aquisição de um veículo de passeio. Valor do Repasse: R$ 90.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 127 4448 0001 4450 41 01 0 10 8. Assinatura: 15/06/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: Rosimeire Queiroz Lisboa - Matrícula: 11651536.

Extrato do Termo de Fomento nº 1231000339/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa e Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Cruzeiro Da Prata. Objeto: Estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes para fomentar o desenvolvimento agropecuário no município por meio da aquisição de implementos agrícolas. Valor do Repasse: R$ 180.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 127 4448 0001 4450 41 01 0 10 8. Assinatura: 15/06/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: Vanessa Aparecida Praxedes - Matrícula: 1126730.

Extrato do Termo de Fomento nº 1231000341/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa e Associação dos Produtores Rurais da Região do Cangucu. Objeto: Estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes para fomentar o desenvolvimento agropecuário no município por meio da aquisição de um trator e implementos agrícolas, conforme planilha orçamentária. Valor do Repasse: R$ 300.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 2.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 127 4448 0001 4450 41 01 0 10 8. Assinatura: 15/06/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: Vanessa Aparecida Praxedes - Matrícula: 1126730.

Extrato do Termo de Fomento nº 1231000342/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa e Associação Comunitária Amigos de Massambara. Objeto: Fomento à produção da agricultura familiar por meio da aquisição de implementos agrícolas. Valor do Repasse: R$ 90.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 9.700,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 127 4448 0001 4450 41 01 0 10 8. Assinatura: 15/06/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: Vanessa Aparecida Praxedes - Matrícula: 1126730.

Extrato do Termo de Fomento nº 12310000343/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa e Associação Comunitária de Moradores Pequenos e Médios Produtores do Povoado de Buritizeiro do Município De Riachinho. Objeto: Estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes para fomentar o desenvolvimento agropecuário no município por meio da aquisição de maquinário e/ou implementos agrícolas. Valor do Repasse: R$ 300.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 127 4448 0001 4450 41 01 0 10 8. Assinatura: 15/06/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: Vanessa Aparecida Praxedes - Matrícula: 1126730.

Extrato do Termo de Fomento nº 1231000344/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa e Associação dos Agricultores Familiares do Município de Simonésia. Objeto: Estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes para fomentar o desenvolvimento agropecuário por meio da aquisição de um veículo utilitário. Valor do Repasse: R$ 117.492,00. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 127 4448 0001 4450 41 01 0 10 8. Assinatura: 15/06/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: Rosimeire Queiroz Lisboa - Matrícula: 11651536.

Extrato do Termo de Fomento nº 1231000345/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa e Associação do Quilombola de Poções. Objeto: Estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes para fomentar o desenvolvimento agropecuário no município por meio da aquisição de um veículo. Valor do Repasse: R$ 117.492,00. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 127 4448 0001 4450 41 01 0 10 8. Assinatura: 15/06/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: Rosimeire Queiroz Lisboa - Matrícula: 11651536.

Extrato do Termo de Fomento nº 1231000346/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa e Associação dos Agricultores (as) Familiares dos Municípios de Carangola e Faria Lemos. Objeto: Estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes para fomentar o desenvolvimento agropecuário no município por meio da aquisição de um veículo. Valor do Repasse: R$ 128.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 13,33. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 127 4448 0001 4450 41 01 0 10 8. Assinatura: 15/06/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: Rosimeire Queiroz Lisboa - Matrícula: 11651536.

Extrato do Termo de Fomento nº 1231000347/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa e Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Virgem da Lapa. Objeto: Estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes para fomentar o desenvolvimento agropecuário no município por meio da aquisição de veículo. Valor do Repasse: R$ 117.492,00. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 127 4448 0001 4450 41 01 0 10 8. Assinatura: 15/06/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: Rosimeire Queiroz Lisboa - Matrícula: 11651536.

Extrato do Termo de Fomento nº 1231000349/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa e Associação Estadual da Agricultura Familiar. Objeto: Estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes para fomentar o desenvolvimento agropecuário por meio da aquisição de máquinas e/ou equipamentos. Valor do Repasse: R$ 100.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 127 4448 0001 4450 41 01 0 10 8. Assinatura: 15/06/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: Rosimeire Queiroz Lisboa - Matrícula: 11651536.

Extrato do Termo de Fomento Nº 1231000353/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa e Associação dos Trabalhadores e Produtores Rurais de São Mateus e Região. Objeto: Estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes para fomentar o desenvolvimento agropecuário na região por meio da aquisição de máquinas e/ou equipamentos. Valor do Repasse: R$ 90.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 127 4448 0001 4445 04 01 0 10 8. Assinatura: 15/06/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: Rosimeire Queiroz Lisboa - Matrícula: 11651536.

Extrato do Termo de Fomento nº 1231000356/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa e Associação Comunitária e Rural do Amorins. Objeto: Estabelecer a mútua cooperação entre os partícipes para fomentar o desenvolvimento agropecuário no município por meio da aquisição de implementos agrícolas, conforme planilha orçamentária. Valor do Repasse: R$ 117.492,00. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 127 4448 0001 4450 41 01 0 10 8. Assinatura: 15/06/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: Vanessa Aparecida Praxedes - Matrícula: 1126730.

33 cm -15 1802981 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

TERMO DE CESSÃO DE USO A TITULO GRATUITO

Nº 27/23- SEI 2370.01.0011334/2023-95. Partes: IMA E A PREFEITURA MUNCIPAL DE PIEDADE DOS GERAIS. Objeto: Cessão de Uso de um veículo. Vigência: 60 meses a partir de sua publicação.

TERMO DE CESSÃO DE USO A TITULO GRATUITO

Nº 29/23- SEI 2370.01.0011405/2023-21. Partes: IMA E A PREFEITURA MUNCIPAL DE BERILO. Objeto: Cessão de Uso de um veículo. Vigência: 60 meses a partir de sua publicação.

2 cm -15 1803378 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

O INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA realizará a licitação Pregão Eletrônico 38/2023. Tipo: Menor preço. Objeto: Serviços Comuns de Engenharia - Muro Gameleira. A sessão do pregão iniciará no dia 29/06/2023, às 10h00min, no site www.compras.mg.gov.br. Inf.: compras@ima.mg.gov.br.

2 cm -15 1803119 - 1

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER

INSTRUMENTOS JURÍDICOS CELEBRADOS PELA EMATER-MG.

1 - TICKET SERVIÇOS S/A. Instrumento: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº K0001.2.99.9198.00. Objeto: alterar o prazo de vigência constante do subitem 10.1 da Cláusula Décima por mais 12 meses. Vencimento: 09/07/2024. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339046 67 1 0 Data: 13/06/2023.

2 - REVISA AUTOPECAS LTDA. Instrumento: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO G0026.2.99.10920.00. Objeto: prorrogação por mais 12(doze) meses, do prazo de vigência. Vencimento: 09/07/2024. Dotação orçamentária: 3041.20.606.087.4210.0001.33 90 39 18 67 1 0. Data: 12/06/2023.

3 - CONECTV LTDA- ME. Instrumento: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO G0025.04.33070520.00. Objeto: prorrogação por mais 12 (Doze) meses, do prazo de vigência. Vencimento: 14/06/2024. Dotação orçamentária: 3041.20.606.087.4210.0001.339040.67.1.0. Data: 12/06/2023.

4 - MONIQUE EVANS DE OLIVEIRA AQUINO. Instrumento: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO G0026.2.99.10922.00. Objeto: prorrogação por mais 12(doze) meses, do prazo de vigência. Vencimento: 09/07/2024. Dotação orçamentária: 3041.20.606.087.4210.0001.33 90 39 18 67 1 0. Data: 12/06/2023.

5 - BRASILNET TELECOMUNICACOES DE MINAS GERAIS EIRELI. Instrumento: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0026.2.04.29150121.00. Objeto: prorrogação por mais um ano do prazo de vigência. Vencimento: 20/07/2024. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 3390 40 67 1 0. Data: 13/06/2023.

6 - SIGNET INTERNET LTDA. Instrumento: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0016.2.04.52730421.00. Objeto: prorrogação por mais 12(dose) meses, do prazo de vigência. Vencimento: 26/07/2024. Dotação orçamentária: 3041 20 606 068 4210 0001 339040 67 1 0. Data: 13/06/2023.

7 - MAXIMUS GERENCIAMENTO & TERCEIRIZACAO LTD. Instrumento: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO G0015.2.05.10876.00. Objeto: prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência e alteração do valor informado no subitem 5.1 do Contrato. Vencimento: 19/06/2024. Valor: R$ 49.499,64. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 67 10. Data: 13/06/2023.

8 - CABO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S/A. Instrumento: CONTRATO Nº G0001.2.04.23530123.00. Objeto: prestação de serviços de acesso à Internet banda larga para o ESLOC de Alfenas. Vencimento: 12/06/2024. Valor: R$ 1.139,88. Dotação orçamentária: 3041.20.606.087.4210.0001.339040.67.1.0. Data: 12/06/2023.

9 - K@net PROVEDOR DE INTERNET LTDA. Instrumento: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0022.2.04.10915.00. Objeto: prorrogação por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência. Vencimento: 08/07/2024. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339040 67 1 0. Data: 13/06/2023.

10 - VIDEOMAR REDE NORDESTE S/A. Instrumento: CONTRATO Nº G0001.2.04.09730123.00. Objeto: prestação de serviços de acesso à Internet banda larga para ESLOC de Campanha. Vencimento: 13/06/2024. Valor: R$ 1.019,88. Dotação orçamentária: 3041.20.606.087.4210.0001.339040.67.1.0. Data: 13/06/2023.

11 - SERV-PECAS PECAS AUTOMITIVAS E SERVICOS CARANGOLA LTDA. Instrumento: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO G0026.2.99.10918.00. Objeto: prorrogação por mais 12(doze) meses, do prazo de vigência. Vencimento: 10/07/2024. Dotação orçamentária: 3041.20.606.087.4210.33 90 39 18 74 1 0. Data: 14/06/2023.

12 - CABO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. Instrumento: CONTRATO Nº G0013.2.04.26710123.00. Objeto: prestação de serviços de acesso à Internet banda larga para ESLOCS de Nova Resende, Santa Rita de Caldas e São Pedro da União. Vencimento: 07/06/2024. Valor: R$3.419,64. Dotação orçamentária: 3041.20.606.087.4210.0001.339040.67.1 0. Data: 07/06/2023.

13 - J&T CARTUCHOS E INFORMÁTICA LTDA. Instrumento: 4º Termo Aditivo ao Contrato nºG0040.2.04.9994.00. Objeto: prorrogação por mais doze meses, do prazo de vigência. Vencimento: 03/07/2024. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 3390 40. Data: 15/06/2023.

14 - SETIMA CLINICA DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA. Instrumento: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0033.2.07.06590122.00. Objeto: prorrogação por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência. Vencimento: 12/07/2024. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 67 1 0. Data: 15/06/2023. DICOM

16 cm -15 1803341 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS:

Nº. 240/2023 - Contrato - Partes: EPAMIG e Algar Telecom S/A .Objeto: Serviço de acesso à Rede Internet.Assinatura: 14/06/2023. Vigência: 14/06/2023 a 14/06/2024. Valor: R$ 56.040,00. Proc: 3051002000071/2023.Assinam: (a) Leonardo B. Kalil - EPAMIG, (b) Jeankarlo Rodrigues da Cunha; Luisa de Gois Aquino - ALGAR.

Termo Aditivo ao Instrumento Jurídico:

Nº.105/2021– 2° TA - Partes: EPAMIG e Solutel Solucõesem Telecomunicacoes EIRELI. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 12 meses, acréscimo do valor original e alteração da cláusula vigésima.Assinatura: 15/06/2023. Vigência: 16/06/2023 a 16/06/2024. Valor: R$7.158,00. Assinam: (a) Leonardo B. Kalil – EPAMIG (b) Euripedes C. Ferreira – SOLUTEL

3 cm -15 1803337 - 1

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO DAS ESTATAIS Nº 623/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada, com o fornecimento de material e mão de obra, para reforma geral do edifício Sede do ITAP para adequá-lo as novas necessidades, incluindo passeios e estacionamento. A Presidente da EPAMIG Nilda de Fátima Ferreira Soares, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do processo licitatório 3051002000066/2023 – SEI/MG Nº 3050.01.0000623/2023-90 com o seguinte resultado: Revogado: Ratificado em 15/06/2023.

2 cm -15 1803099 - 1

FUNDAÇÃO TV MINAS - CULTURAL E EDUCATIVA

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº.9389029/2023

Na publicação realizada no dia 15/06/2023, caderno 1, pág. 33, onde está escrito: Assinado em 14/06/2023, leia-se: Assinado em 15/06/2023.

1 cm -15 1803180 - 1

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Termo de Autorização de Uso nº131/23-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS eInstituto Stevanovich; Objeto: autorização de uso doGrande Teatro Cemig Palácio das Artes; Valor: R$ 452.378,00; Vigência: 04(quatro)meses, a partir da publicação do seu extrato na imprensa oficial; Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS e Augusto Stevanovich; Processo SEI: 2180.01.0001060/2023-87.

2 cm -15 1802697 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Compra nº.135/23-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS e Eletroeletrônicos Inconfidentes Ltda; Objeto: é a aquisição de material hidráulico, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão nº 14/2023; Valor: R$ 3.195,00 (três mil cento e noventa e cinco reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa; Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS e Helcio Gonçalves Corraide Guimarães; Processo SEI: 2180.01.0000649/2023-29.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Compra nº. 136/23-Entre a Fundação Clóvis Salgado/ FCS e Fabiana D. Carvalho Ltda; Objeto: é a aquisição de material hidráulico, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão nº 14/2023; Valor: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa; Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS e Fabiana Dias Carvalho; Processo SEI: 2180.01.0000649/2023-29.

4 cm -15 1803199 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Termo de Autorização de Uso nº. 60/23-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS,Armazém Cultural Produções Ltda, Cigarra Produções Artísticas Ltda, Mainstage Entretenimento Ltda eNascimento Música Empreendimentos Artísticos Ltda; Objeto: a inclusão na Cláusula Terceira - Dos Eventos, de novo evento ,"SIMONE – TÔ VOLTANDO – CELEBRAÇÃO DE 50 ANOS DE CARREIRA ", inclusão dosParágrafos Oitavo e Nono na Cláusula Quarta, Parágrafo Décimo na Cláusula Quinta, alteração do prazo previsto na Cláusula Segunda, para: que passa a ser09 (nove) meses,a partir da publicação do Contrato Original. e alteração do valor previstona Cláusula Quarta,do Contrato 60/2023, para:R$ 521.690,00 (quinhentos e vinte um mil, seiscentos e noventa reais).; Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS , Anderson da Fonseca, Simone Bittencourt de Oliveira , Vicente Porto de Barros, Augusto Kesrouani Nascimento e Milton Silva Campos do Nascimento; Processo SEI: 2180.01.0000491/2023-27.

4 cm -15 1802826 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. ° 2181003 000038/2023, a Fundação Clóvis Salgado/FCS realizará a licitação para visando a aquisição dematerial de limpeza (Lei 8.666/93, artigo 38). A sessão do pregão iniciará no dia 28/06/2023, às 10h30min, no site www.compras.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 15 de junho de 2023
Raphael Martinelli Nunes Barbosa Feliciano Sérgio/
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças/FCS.

2 cm -15 1803015 - 1

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 06/2023, QUE TRATA SOBREPROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA CURSOS DA ESCOLA DE MÚSICA DO CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA – CEFART, DA FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO, PARA INGRESSO NO 2º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2023

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições legais, comunica que foram efetuadas as seguintes alterações no edital n°06/2023:

Fica retificado o item 3.10:

ONDE SE LÊ:

"3.10. A entrevista com prova prática terá duração máxima de 20 (vinte) minutos para cada candidata(o) e será conduzida em ambiente virtual pela banca examinadora."

LEIA-SE:

"3.10. A entrevista com prova prática terá duração máxima de 15 (quinze) minutos para cada candidata(o) e será conduzida em ambiente virtual pela banca examinadora."

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Sérgio Rodrigo Reis
Presidente da Fundação Clóvis Salgado

5 cm -15 1803150 - 1

NOVA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS - EDITAL 01/2023

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA a candidata abaixo, classificada como excedente, para contratação temporária segundo normas estabelecidas pelo Edital nº 01/2023:

NÚCLEO TEMÁTICO: DANÇA
ÁREA:Dança Contemporânea (nível intermediário e avançado) e áreas correlatas
MARINA CAMPOS OLIVEIRA

Sérgio Rodrigo Reis
Presidente da Fundação Clóvis Salgado

3 cm -15 1803151 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Termo de Autorização de Uso nº. 118/23-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS eGabriel Henrique Freitas Silva; Objeto: alteração do Cronograma de realização do evento"Bloco dos Gêmeos Beagá 2023" , do valor para: R$54.108,00,((cinquenta e quatro mil cento e oito reais), bem como a inclusão do Parágrafo Oitavo na Cláusula Quartado Contrato nº118/2023.; Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS e Gabriel Henrique Freitas Silva Processo SEI: 2180.01.0001114/2023-84.

2 cm -15 1802773 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – INEXIGIBILIDADE

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, no uso da competência estabelecida pelo Decreto Estadual nº 43.817, de 14 de junho de 2004 e regulamentada pela Resolução SEDE nº 29, de 01 de junho de 2021, observados os termos do Parecer Jurídico nº 73, de 02 de junho de 2023, com fulcro no art. 25, caput da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e respectivas atualizações, RATIFICA o Ato de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, destinada à Contratação da empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, no valor de R$23.160,00 (vinte e três mil, cento e sessenta reais).

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 009388997/2023. Partes: SEDE e NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA. Objeto: contratação de empresa que viabilize ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, através de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas. Vigência 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato. Valor Global: R$23.160,00 (vinte e três mil cento e sessenta reais). Dotação Orçamentária:1221.04.122.705.2500.0001.33904002.0.10.1. Assinado: 14/06/2023.

5 cm -15 1802741 - 1

ANULAÇÃO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO NO ÂMBITO DO PROJETO SEED GOV

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - Sede, anulao ato publicadoem 24/05/2023, Pág 54, coluna 2, referente ao Edital de processo seletivopara implementação de bolsas de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (BDCTI) para apoio técnico e científico no Projeto Seed Gov.

2 cm -15 1803249 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202306160111360139.

QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Atendendo as exigências do Artigo 5º da Lei 8.666/93, do Art. 12 do Decreto Estadual nº 37.924/1996, e do Decreto nº 47.101/2016, justificamos a quebra de cronologia dos pagamentos das Fontes/Procedências (FP) relacionadas nas Unidades Executora/Orçamentária: 1220002/1221 conforme descrito abaixo:

UO	CREDOR	CNPJ/CPF	CONTRATO	EMPENHO/ANO	ELEM/ITEM	FP	NF/FATURA	VALOR	Liquidação/RPP
1221	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	01.017.250/0001-05	9374682	65	33.04	10.1	1036372	2.500,04	05/06/23
1221	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	01.017.250/0001-05	9374682	70	33.04	32.1	1036375	1.344,93	05/06/23
1221	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	01.017.250/0001-05	9374682	71	33.04	32.1	1039016	5.774,70	05/06/23
1221	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	05.340.639/0001-30	9345730	18	39.87	10.1	1619424 e 1667141	1.496,31	06/06/23
1221	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	33.224.254/0001-42	9287509	12	37.05	10.1	13605/23	7.788,68	07/06/23
1221	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	33.224.254/0001-42	9287509	13	37.03	10.1	13604/23	5.334,39	07/06/23
1221	CLARO S.A.	40.432.544/0001-47	9244314	14	40.04	10.1	132904222 e 132904627	54,90	07/06/23
1221	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	33.224.254/0001-42	9287509	17	37.04	10.1	13604/23	16.983,30	07/06/23
1221	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	01.017.250/0001-05	9374682	65	33.04	10.1	1039890	1.189,60	12/06/23
1221	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	01.017.250/0001-05	9374682	66	33.04	10.1	1039888	2.321,80	12/06/23
1221	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	01.017.250/0001-05	9374682	71	33.04	32.1	1039887	14.793,05	12/06/23
1221	VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA	01.017.250/0001-05	9374682	77	33.04	32.1	1039889	1.189,60	12/06/23
1221	REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP	03.508.097/0001-36	_	89	39.24	10.1	4938	3.840,00	15/06/23
1221	AMIS ASSOCIACAO MINEIRA DE SUPERMERCADOS	17.511.734/0001-38	9379426	90	39.99	32.1	001/2023	46.620,00	15/06/23
1221	BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S. A. - BDMG	38.486.817/0001-94		159	93.99	10.1	006/23	386.779,20	15/06/23
1221	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS S/A	33.224.254/0001-42	9287509	12	37.05	10.1	14737 e 14736	6.065,81	15/06/23
A PAGAR								504.076,31	

Em detrimento dos credores abaixo:

1221	SIMAS ARMAZENAGENS SELF STORAGE LTDA	13.311.215/0001-75	565/2012	089/2017	3906	10.1	36	238.564,83	17/08/18
1221	CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA	17.027.806/0001-76	9179448/2018	258/2018	3702	10.1	2018/8090	33.831,42	21/03/19
1221	CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA	17.027.806/0001-76	9179448/2018	258/2018	3702	10.1	2019/91	520.068,46	21/03/19
PRETERIDOS								792.464,71	

Justificativa: Os pagamentos a serem efetuadosfora de ordem cronológica, são necessários pelo caráter imprescindível de prestação dos serviços elencados a fim de se preservar a continuidade do serviço público e o normal funcionamento das atividades da SEDE. Sendotrês fornecedores a serem preteridos, esclarecemos abaixo, os motivos da quebra da ordem cronológica: a SIMAS ARMAZENAGENS SELF STORAGE LTDA., CNPJ 13.311.215/0001-75, despesa com recursos na fonte/procedência10.1, novalor de R$ 238.564,83 (duzentos e trinta e oito mil quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos)- exercício de origem 2017, encontra-seem processo de judicialização, conforme processo SEI! 1080.01.0030394/2022-10 em posse da Advocacia Geral do Estado – AGE; a CONSERVO SERVIÇOS GERAIS LTDA., CNPJ 17.027.806/0001-76, despesas com recursos na fonte/procedência10.1, no valor total de valor de R$ 553.899,88 (quinhentos e cinquenta e três mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)- exercício de origem 2018, encontra-setambém em processo de judicialização, conforme processo SEI!1080.01.0097528/2021-34 em posse da Advocacia Geral do Estado - AGE, inclusive com a sentença de 1ª instância já proferida.

32 cm -15 1803311 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA

che ; bpd-00635-22 ; cláudia de jesus maia ; renata santos maia ; 2071 19 571 001 4010 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 449039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4010 0001 442042 0 10 1 ; 26/05/2023 ; 26/05/2025 ; universidade estadual de montes claros ; R$ 49.894,20 ;

2 cm -15 1803322 - 1

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA

tec ; oet-00093-23 ; 6° colóquio ibero-americano paisagem cultural: patrimônio e projeto desafios e perspectivas ; maria cristina villefort teixeira ; 2071 19 573 001 4008 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 573 001 4008 0001 339020 0 10 1 , 2071 19 573 001 4008 0001 339039 0 10 1 ; 20/09/2023 ; 25/09/2023 ; universidade federal de minas gerais ; R$ 69.999,99 ;

2 cm -15 1803117 - 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - JUCEMG

EXTRATO - SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO SIAD Nº 009280815/2021
5140.01.0001756/2021-03

I-Partes: Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais-Prodemge e Jucemg; II- Do objeto: a) Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 16.06.2023 e término em 15.06.2024; b) Manter o preço dos serviços continuados Suporte Técnico a Ambiente de Operacional de Servidores e Hospedagem em Infraestrutura Virtualizada "Configurações A, B e E", de acordo com os preços vigentes do Anexo I – Condições Comerciais do Caderno de Serviços Prodemge, conforme o subitem 4.9.1 da Cláusula 4ª – Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original; c) Reajustar o preço dos serviços continuados de Hospedagem de Sistemas em Ambienta Dedicado e Hospedagem em Infraestrutura Virtualizada "Configuração F"em5,47 %(cinco inteiros e quarenta e sete centésimos por cento), tendo como indexador o INPC acumulado nos últimos 12 meses, referente a fevereiro de 2023, conforme item 4.9 da Cláusula 4ª – Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original; d) Acrescer ao termo aditivo anterior em R$ 250.605,96 em virtude da readequação na volumetria nos serviços de Hospedagem de Sistemas em Ambiente Dedicado de Baixa Plataforma (storage e backup), e R$ 81.024,00 em virtude da readequação na volumetria do Serviço de Hospedagem em Infraestrutura Virtualizada e serviços adicionais (storage e backup), totalizando R$ 331.629,96, correspondentes à 22,10% (vinte e dois inteiros e dez centésimos por cento), para melhor adequação técnica aos seus objetivos; e) Alterar a cláusula 1ª do Serviço de – Suporte Técnico a Ambiente de TIC, conforme o Caderno de Serviços Prodemge vigente; f) Alterar a cláusula 1ª do Serviço de – Hospedagem em Infraestrutura Virtualizada, conforme o Caderno de Serviços Prodemge vigente; g) Atualizar o item 3.1.2, da cláusula 3ª – Da Demanda e Volumetria, do contrato original; h) Alterar o item 4.1 da cláusula 4ª – Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original; III- Do valor e Dotação Orçamentária: a) R$ 1.832.477,76; b) 2251.04.122.705.2500.0001.3.3.90.40.03.0.60.1; 2251.23.122.020.4043.0001.3.3.90.40.03.0.60.1; 2251.23.125.020.4030.0001.3.3.90.40.03.0.60.1; IV- Da Prorrogação: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 16/06/2023 com término em 15/06/2024, conforme previsto na cláusula sexta do termo de contrato e no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, não sendo admitida a forma tácita; V- Da Ratificação: Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento. Firmado em 14/06/2023 por Ladimir Lourenço dos Santos Freitas e por Gustavo Fonseca Nogueira, ambos pela Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais-Prodemge e por Bruno Selmi Dei Falci, pela Jucemg.

10 cm -14 1802691 - 1

DECISÃO EM RECURSO AO PLENÁRIO

Na 5379ª Sessão Ordinária do Plenário da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, realizada em 14 de junho de 2023, para julgamento do Recurso ao Plenário da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, protocolo SEI 2250.01.0000704/2023-50 e SRM 23/097.447-3, interposto por NAYARA ROSA MAYNARTE SILVA, contra a decisão da JUCEMG que indeferiu o arquivamento do pedido de arquivamento da Ata de Reunião Geral Extraordinária de Sócios da sociedade empresária SINDIQUEI-GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO PARA CONDOMÍNIOS LTDA, realizada em 30 de agosto de 2022, protocolada sob o nº 22/489.945-7, que objetiva a exclusão da sócia remissa Raquel Perpétuo Moreira, deliberou o Conselho de Vogais, por decisão da maioria, pelo conhecimento e não provimento do Recurso ao Plenário, nos termos do voto da Vogal Relatora, vencidos os Vogais Cleider Gomes Figueiroa e Inácio Lins de Resende Reais, registradas as ausências dos Vogais Welington Mumic e José Ailton Junqueira de Carvalho. Belo Horizonte, 14 de junho de 2023. Maria Aparecida da Conceição Rossi, Vogal Relatora. Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral. Bruno Selmi Dei Falci, Presidente

4 cm -15 1803088 - 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MINAS GERAIS - INDI

PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 18/2023

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – Invest Minas eBGWA Realizações e Participações LTDA., CNPJ:21.613.727/0001-14. Objeto:formalização da intenção da BGWA de construir um complexo multiuso com centro de convenções e hotel no município de Lagoa Santa, neste Estado.Assinatura: 11/05/2023. Signatários: Fernando Passalio de Avelar (SEDE),João Paulo Braga Santos (INVEST MINAS),Wagner Luiz Pereira Avelar(BGWA REALIZAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA).

3 cm -15 1802757 - 1

PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 19/2023

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – Invest Minas e DELIO GERADORA DE ENERGIA 1 LTDA. (CNPJ o nº 44.496.108/0001-92); DELIO GERADORA DE ENERGIA 2 LTDA. (CNPJ nº 44.497.695/0001-34); NENA GERADORA DE ENERGIA 1 LTDA. (CNPJ nº 44.497.611/0001-62); NENA GERADORA DE ENERGIA 2 LTDA. (CNPJ nº 44.496.435/0001-44); NENA GERADORA DE ENERGIA 3 LTDA. (CNPJ nº 44.497.740/0001-50); NENA GERADORA DE ENERGIA 4 LTDA. (CNPJ nº 44.496.472/0001-52); NENA GERADORA DE ENERGIA 5 LTDA. (CNPJ nº 44.497.770/0001-67); NENA GERADORA DE ENERGIA 6 LTDA. (CNPJ nº 44.497.785/0001-25); NENA GERADORA DE ENERGIA 7 LTDA. (CNPJ nº 44.496.158/0001-70); e NENA GERADORA DE ENERGIA 8 LTDA. (CNPJ nº 44.497.822/0001-03) doravante denominadas Copenhagen Infrastructure Partners (CIP). Objeto: formalização da intenção das empresas em implantar e operar 10 usinas solares fotovoltaicas no município de Janaúba, neste Estado. Assinatura: 07/06/2023. Signatários: Fernando Passalio de Avelar (SEDE), João Paulo Braga Santos (INVEST MINAS) e Michelle Elisa Camilo (COPENHAGEN INFRASTRUCTURE PARTNERS).

5 cm -15 1802978 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico 500-H20072. Objeto: Serviços de análise e planejamento em segurança patrimonial e industrial, inteligência, pronta resposta, investigação de delitos praticados contra a empresa ou seus empregados e apoio de segurança para outras áreas da companhia.

Pregão Eletrônico 500-H20069. Objeto: Serviços de organização, coleta, guarda, descarte seguro e gerenciamento eletrônico do acervo documental. Edital e demais informações: https://app2-compras.cemig.com.br/pesquisa

CONTRATOS

Pregão Eletrônico 500-H17297 4570019076 4570019077 Objeto: Seguro de Risco Operacional ou Compreensivo Empresarial - RN Partes: CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. e UFV TRÊS MARIAS S.A. X MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. Valor R$ 190.000,00, Prazo 12 meses. Ass.: 07/06/2023 Homolog.: 07/06/2023.

4 cm -15 1802980 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COMARCA DE VAZANTE-MG
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 10 DIAS

SAIBAM todos quantos o presente edital virem ou conhecimento tiverem que, pelo presente INTIMA todos os terceiros para tomarem conhecimento da Decisão proferida nos autos n. 0028213-56.2018.8.13.0710 – CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A, fixando o valor de R$ 13.540,00 (treze mil, quinhentos e quarenta reais) a título de indenização pela Constituição de Servidão terreno necessário à construção da extensão da rede de distribuição rural de energia elétrica no Município de Vazante-MG, passagem pelo imóvel da lide de propriedade do requerido ANTÔNIO VALERIANO CORREA inscrito no CPF sob nº 035.773.926-49 e outros, uma faixa de terreno medindo: P03A: 1266,89 m², P03B: 17.960,53m² e P05:1.735,98 m², inseridas na Fazenda Vazantes, sob a matrícula n. 1.504 registrado perante o Cartório de Vazante MG, bem como da intenção do expropriado, em levantar a importância acordada, conforme permissivo no artigo 34 do Decreto-Lei n. 3.365/41, depositada judicialmente pela expropriante CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A, para fins do registro da servidão em caráter definitivo na posse da faixa de terras as áreas de: 1266,89 m², P03B: 17.960,53m² e P05:1.735,98 m², nos autos nº 0028213- 56.2018.8.13.0710, da Ação de Constituição de Servidão Administrativa movida pela CEMIG Distribuição S/A., contra ANTÔNIO VALERIANO CORREA e outros. Para conhecimento de todos, especialmente dos terceiros interessados, publica-se o presente no Diário do Judiciário e afixa-se uma cópia no átrio do Fórum. Vazante, 16 de maio de 2023. Eu, José Rodovalho de Resende, Gerente de Secretaria, o digitei e conferi. (assinado eletronicamente) ANA BEATRIZ CRUZ DE OLIVEIRA, Juíza de Direito.

7 cm -15 1802971 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico 530-I17340. Objeto: Protetores de Reticulado para Redes de Distribuição Subterrânea.Pregão Eletrônico 530-G17342. Objeto: Transformadores de Corrente 0,6kV.Pregão Eletrônico 530-G17323. Objeto: Transformadores de Corrente 0,6kV, declarado nulo integralmente, por vício de legalidade. Data: 14/06/2023. Pregão Eletrônico 530-G20070. Objeto: Medidor de Relação de Transformação.Pregão Eletrônico 530-G20068. Objeto: Miscelâneas Alta Tensão.Editais e demais informações: https://app2-compras.cemig.com.br/pesquisa

3 cm -15 1802973 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
CONTRATOS

Pregão Eletrônico 510-H20038 – Contrato 4680006938. Contratada: PROCONSULT PROJETOS CONSULTORIA E MONTAGENS LTDA. Objeto: Serviços de Elaboração de projetos de aterramentos concentrados em anéis (aterramento especial) em estruturas de Linhas de Transmissão de extra alta tensão. Valor: R$320.000,00. Prazo: 6 meses. Ass. e Homolog: 14/06/2023.

2 cm -15 1802975 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS – COPASA MG
AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO INTERNACIONAL CPLI.1120230066

A COPASA anuncia publicamente que acontecerá, às 08:30 hora local de Brasília, no dia 02 de agosto de 2.023, na Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG, Licitação Internacional para execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de Implantação da 1ª Etapa do Sistema de Esgotamento Sanitário na cidade de Congonhas / MG. As empresas interessadas poderão participar individualmente ou como membros de um consórcio. Objeto: Programa despoluição, com o objetivo desta licitação a execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de Implantação da 1ª Etapa do Sistema de Esgotamento Sanitário na cidade de Congonhas / MG, conforme detalhado nos anexos no edital. Valor máximo da oferta: R$ 36.285.720,75, prazo de execução de 18 meses. Fonte de financiamento: KfW, projeto nº de BMZ 201366871, contrato nº 30364. Disponibilidade da documentação: De 16 de junho de 2.023 a 02 de agosto de 2.023 até as 08:30, horário local de Brasília. Informações pelo e-mail cpli@copasa.com.br Apresentação das propostas e documentação, em português. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 16/06/2023.

A DIRETORIA

7 cm -15 1803242 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS - COPASA MG
AVISOS DE LICITAÇÃO
MODO ABERTO ELETRÔNICO nº 05.2023/0235

Objeto: BLINDADO DE ALUMÍNIO PARA ESCORAMENTO. Dia da Licitação: 27 de junho de 2023 às 09:15 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 19/06/2023 no site: www.copasa.com.br.

MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI nº 05.2023/0236

Objeto: Materiais de laboratório e Cartelas de quantificação. Dia da Licitação: 27/06/2023 às 09:30 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 19/06/2023 no site: www.copasa.com.br.

JULGAMENTOS
licitação Nº CPLI.1120230054

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais e equipamentos, das obras e serviços de combate a perdas de água no Sistema de Abastecimento de Água de Teófilo Otoni / MG. Vencedora: TEYMENY ENGENHARIA LTDA. Valor: R$ 4.027.133,82. Data: 14/06/2023.

licitação Nº CPLI.1120230067

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de implantação de sistema de drenagem de água pluviais do Aterro Sanitário de Varginha / MG. Vencedora: VALADARES CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS. Valor: R$ 1.774.086,76. Data: 15/06/2023.

RESULTADOS DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO ABERTA CPLI Nº 05.2023/0195

Objeto: Reservatórios Metálicos. Proposta vencedora: K@Racol Ind. e Com. de Tanques e Reservatórios Metálicos Eireli, para os lotes 01 e 02, no valor total de R$ 383.300,00, conforme consta dos autos.

CPLI Nº 05.2023/3055

Objeto: Polímero Catiônico. Resultado: Itens 01 e 02 Encerrados. Não houve empresas vencedoras, conforme consta dos autos.

LICITAÇÃO ELETRÔNICA ABERTA CPLI Nº 05.2023/0191

Objeto: Serviços de Limpeza Externa das Estradas de Concreto. Resultado: Encerrado. Não houve empresas interessadas, conforme consta dos autos.

LICITAÇÃO ELETRÔNICA ABERTA PARA
REGISTRO DE PREÇOS CPLI nº 05.2023/3053

Objeto: Válvulas e registros, organizados em LOTES, destinados atender às demandas da COPASA MG. Proposta vencedora: Infratiba Indústria e Comércio de Tubos e Conexões Ltda. nos valores de R$ R$ 259.948,66 para o Lote 01 – Cota Principal e R$ 79.999,94 para o Lote 02- Cota Reservada, perfazendo um total de R$ 339.948,60. Os Lotes 03-Cota Principal e 04-Cota Reservada foram encerrados, tendo em vista que não teve empresas vencedoras, conforme consta dos autos.

A DIRETORIA

12 cm -15 1803237 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481000334/2023

Partícipes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale a Cáritas Brasileira. Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Fomento a execução de um projeto de apoio à comercialização solidária e fortalecimento organizativo do Fórum Mineiro de Economia Popular Solidária em Minas Gerais, utilizando como estratégia a participação dos representantes no Fórum Mineiro de Economia Popular Solidária na 29º Feira Latino Americana Economia Solidária, Feira Internacional do Cooperativismo – FEICOOP em Santa Maria, Rio Grande do Sul por meio da destinação de recursos para transporte de Belo Horizonte para Santa Maria e fornecimento de alimentação a delegação durante a viagem, além do fornecimento de serviços de assessoria externa para apoiar o funcionamento da secretaria executiva do Fórum Mineiro de EPS, tendo como resultado uma melhor organização, comunicação entre as regiões e o fórum mineiro, mediante cumprimento do plano de trabalho e demais condicionantes estabelecidas no instrumento de parceria. Valor do Repasse: R$ 100.000,00. Dotação Orçamentária Estadual:1481 11 334 039 4076 0001 3 3 50 43 01 0 10 8. Data de assinatura: 15/06/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: Vanessa Barçante Jota- Masp: 1367.078-1. Processo SEI nº 1480.01.0003481/2023-73.

5 cm -15 1803329 - 1

DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE CONVÊNIOS E PARCERIAS
NOTIFICAÇÃO 16/2023 – CONVÊNIO: 311/2010 -
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA - MG

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, informa que as contas do Convênio: 311/2010, firmado entre o Estado de Minas Gerais e Prefeitura Municipal de Varzelândia - MG, inscrita sob CNPJ 18.017.467/0001-00, foram aprovadas com ressalvas em 14 de junho de 2023, nos termos da legislação vigente.

Belo Horizonte, 15 de junho de 2023.
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

3 cm -15 1802933 - 1

DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE CONVÊNIOS E PARCERIAS
NOTIFICAÇÃO 14/2023 – CONVÊNIO 0087/2011
INSTITUTO DH: PROMOÇÃO, PESQUISA E
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA-MG

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, informa que as contas do Convênio nº 0087/2011, firmado entre o Estado de Minas Gerais e a Instituto DH: Promoção, Pesquisa e Direitos Humanos e Cidadania-MG, inscrita sob CNPJ 09.583.515/0001-36, foram aprovadas com ressalvas em 14 de junho de 2023, nos termos da legislação vigente.

Belo Horizonte, 15 de junho de 2023.
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

4 cm -15 1802936 - 1

DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE CONVÊNIOS E PARCERIAS
NOTIFICAÇÃO 15/2023 – CONVÊNIO 1192/2013 -
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IRMÃO SOL, IRMÃ
LUA, DO MUNICÍPIO DE ITAIPÉ - MG

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, informa que as contas do Convênio nº 1192/2013, firmado entre o Estado de Minas Gerais e a : Associação Beneficente Irmão Sol, Irmã Lua, do município de Itaipé - MG, inscrita sob CNPJ 26.218.040/0001-06, foram aprovadas com ressalvas em 14 de junho de 2023, nos termos da legislação vigente.

Belo Horizonte, 15 de junho de 2023.
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

4 cm -15 1802935 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202306160111360140.

DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE CONVÊNIOS E PARCERIAS
NOTIFICAÇÃO 13/2023 – CONVÊNIO 1020/2009 -
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, informa que as contas do Convênio nº 1020/2009, firmado entre o Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, inscrita sob CNPJ 26.042.556/0001-34, foram aprovadas com ressalvas em 14 de junho de 2023, nos termos da legislação vigente.

Belo Horizonte, 15 de junho de 2023.
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

3 cm -15 1802937 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base na Nota Jurídica/SEF nº 233/2023 da Assessoria Jurídica, e no uso da competência delegada pelo artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 43.817, de 14/06/2004 c/c artigo 1º da Resolução nº 3.588 de 09/11/2004, RATIFICO o ato de reconhecimento de hipótese de inexigibilidade de licitação, na forma do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, para inscrição de 06 (seis) servidores no Curso "OKR Foundations", a ser realizado pela KNOWLEDGE21 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA. - CNPJ nº 18.662.001/0001-67, no valor de R$14.310,00 (quatorze mil, trezentos e dez reais). As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 1191 04 122 705 2500 0001 3390.39.24, fontes 10.1 e 29.1, consignadas no orçamento em vigor, aprovado pela Lei nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023.

Gustavo De Oliveira Barbosa- Secretário de Estado de Fazenda.

RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base na Nota Jurídica/SEF nº 232/2023 da Assessoria Jurídica, e no uso da competência delegada pelo artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 43.817, de 14/06/2004 c/c artigo 1º da Resolução nº 3.588 de 09/11/2004, RATIFICO o ato de reconhecimento de hipótese de inexigibilidade de licitação, na forma do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, para inscrição de 1 (um) servidor no Curso "Desfazimento de Bens Móveis à Luz da Nova Lei Federal 14.479/2022 e dos Decretos Federais nºs 10.936/2022,10.340/2020 e 9.373/2018", a ser realizado pela ONE CURSOS – Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda., CNPJ: 06.012.731/0001-33, no valor de R$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais). As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 1191 04 122 705 2500 0001 3390.39.24, fontes 10.1 e 29.1, consignadas no orçamento em vigor, aprovado pela Lei nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023.

Gustavo De Oliveira Barbosa- Secretário de Estado de Fazenda.

7 cm -15 1803220 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Termo de Convênio 1301000322/2023. Partícipes: SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Santana dos Montes. Objeto: pavimentação e recapeamento asfáltico em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ). Valor total: R$ 712.172,03. Dotação Orçamentária Estadual: nº 1301 15 451 071 4154 0001 4 4 40 42 01 0 15 1. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 15/06/2023.

Extrato do Termo de Convênio 1301000298/2023. Partícipes: SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Jacuí. Objeto: execução de calçamento em pavimento intertravado em bloco sextavado. Valor total: R$515.510,51. Dotação Orçamentária Estadual: nº 1301 15 451 071 4154 0001 4 4 40 42 01 0 15 1. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 15/06/2023.

3 cm -15 1803084 - 1

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA
GRATUITA DE BENS

Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 086/23. Partes: SEINFRA e o Município de Conceição da Barra de Minas. Objeto:transferência gratuita de 7 unidades de Mata-Burros. Assinatura: 15/06/2023.

Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 088/23. Partes: SEINFRA e o Município de Madre de Deus de Minas. Objeto:transferência gratuita de 2 conjuntos de vigas metálicas de 10 metros de comprimento para serem aplicados na localidade Córrego Dois Irmãos (Ponte Chimbica). Assinatura: 15/06/2023.

3 cm -15 1803000 - 1

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 003/2022 - LOTE 3 - VARGINHA-FURNAS

PROCESSO SEI Nº 1300.01.0001344/2022-12 Objeto: Concessão para prestação dos serviços públicos de exploração da infraestrutura, operação, manutenção, monitoração, conservação, ampliação da capacidade e manutenção do nível de serviço do Sistema rodoviário do Lote 3 Varginha-Furnas. Critério de Julgamento: combinação do critério de menor Valor de Tarifa de Pedágio, com o de maior Valor de Outorga, nos termos do art. 15, inciso III, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, com redação dada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998. A Comissão Especial de Licitação, constituída pela Resolução Conjunta SEINFRA/DER nº 005, de 14 de Maio de 2021, alterada pela Resolução Conjunta SEINFRA/DER nº 007/2021 e pela Resolução Conjunta SEINFRA/DER nº 009, de 18 de novembro de 2021, com fulcro no item 13.5 do Edital, torna pública a ATA DE JULGAMENTO que declarou o CONSÓRCIO INFRAESTRUTURA MG, composto pelas empresas EPR 2 Participações S/A inscrita no CNPJ 48.803.906/0001-70 e Voyager Participações S/A inscrita no CNPJ 45.854.206/0001-17, VENCEDOR da Concorrência Internacional nº 003/2022- Lote 3 - Varginha-Furnas. A partir da publicação da presente ATA DE JULGAMENTO, as LICITANTES terão direito de vista da documentação encartada no processo de instrução, abrindo-se prazo para eventual interposição de recurso contra as decisões desta COMISSÃO, conforme disposto no item 14 do instrumento convocatório. A integra da ata e os demais documentos editalícios estão disponíveis no site www.infraestrutura.mg.gov.br e www.parcerias.mg.gov.br.

6 cm -15 1802910 - 1

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 045/2014. Partes: SEINFRA e o Município de Minas Novas. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 15/11/2023. Assinatura: 15/06/2023. Processo SEI nº 1300.01.0008009/2020-95.

Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 110/2014. Partes: SEINFRA e o Município de Turmalina. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 27/11/2023. Assinatura: 15/06/2023. Processo SEI nº 1300.01.0004583/2021-56.

Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 014/2012. Partes: SEINFRA e o Município de Patos de Minas. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 11/11/2023. Assinatura: 15/06/2023. Processo SEI nº 1300.01.0008800/2020-78.

Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1301001004/2017. Partes: SEINFRA e o Município de Alfredo Vasconcelos. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 24/12/2023. Assinatura: 15/06/2023. Processo SEI nº 1300.01.0001264/2020-44.

Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1301001517/2017. Partes: SEINFRA e o Município de Coroaci. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 06/02/2024. Assinatura: 15/06/2023. Processo SEI nº 1300.01.0004668/2020-92.

Extrato de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1301001517/2017. Partes: SEINFRA e o Município de Coroaci. Objeto: aditamento por ofício da vigência do convênio. Vigência: 06/02/2024. Assinatura: 15/06/2023. Processo SEI nº 1300.01.0004668/2020-92.

7 cm -15 1803039 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

6º Termo Aditivo ao Contrato nº 9250277/2020 - Partes: SEINFRA e a empresa Agência de Integração Empresa Escola LTDA - AGIEL. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 18/06/2023, promover o reajuste do valor da taxa de administração, a partir de 26/05/2023, conforme variação do IPCA acumulado entre os meses de abril/2022 a abril/2023, reajustar o valor do auxílio transporte de acordo com as Portaria SUMOB 008 e 009/2023 da Secretaria Municipal de Política Urbana da Prefeitura de Belo Horizonte a partir de 23/04/2023 e inserir o Parágrafo Único na Cláusula Décima Quarta - Rescisão; Valor: R$ 408.943,68; Dotações orçamentárias: 1301 04 122 705 2500 0001 3390 3952 0 Fonte 10.1; 1301 04 130 029 4136 0001 3390 3952 1 Fonte 10.1; 1301 15 451 071 4153 0001 3390 3952 0 Fonte 10.1; 1301 26 453 073 1065 0001 3390 3952 1 Fonte 10.1 Assinatura: 15/06/2023.

4 cm -15 1802881 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

TERMO DE INSTAURAÇÃO DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 003/2023 DE-DER/MG

A DIRETORA DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES E INFRAESTRUTURA DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER-MG, no uso de suas atribuições, estabelecidas na Portaria nº 3.786 de 13 de setembro de 2.019 e, tendo em vista o art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os arts. 4º e 5º da Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, a Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, o art. 41 do Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, e o Decreto Estadual nº 47.839, de 16 de janeiro de 2020,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica instaurado Processo Administrativo para apurar eventuais irregularidades que teriam sido praticadas pela sociedade empresária KTM Administração e Engenharia LTDA., especificamente pela existência de inconformidades na "execução das obras de implantação de unidades habitacionais e respectivas infraestruturas urbana, destinadas a reassentamento familiar nas áreas denominadas 02, 2A, 04, 06, 07 e 08, correspondentes ao Lote 1 das obras do Empreendimento denominado 'Requalificação Urbana e Ambiental e de Controle de Cheias do Córrego Ferrugem', no Trecho entre a Av. General David Sarnoff – Córrego Água Branca e Via Expressa – Av. Tereza Cristina, nos municípios de Belo Horizonte e Contagem, no Estado de Minas Gerais", conforme Contrato nº 048/2014, estando sujeita às penas previstas nas normas de regência, conforme elementos contidos no processo SEI nº: 2300.01.0085347/2023-87.

Descumprimento do Cronograma físico-financeiro e não cumprimento das solicitações da Equipe de Fiscalização.

Art. 2º - O processo administrativo será conduzido pela Comissão Processante, composta pelos seguintes servidores:

I – Luciana Mara de Freitas Souza, Masp nº: 752.465-5 – Presidente;
II – Renata Gonçalves de Oliveira, Masp nº 1.242.619-3, vogal.
III – Danilo Gomes Coelho, Masp nº. 1.478.893-9, vogal.

Art. 3º - O processo deverá ser concluído no prazo de até 90 (noventa) dias úteis, contados da publicação do presente termo de instauração.

Art. 4º - Este termo entra em vigor na data de sua publicação.

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Edital nº: 026/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0071065/2023-29. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, torna público a habilitação das licitantes COPLAN Construtora Planalto Ltda.; Construtora TERRAYAMA Ltda.; PAVIDEZ Engenharia Ltda.; Consórcio ETHOS/HWN — RODOVIA MG-428 (composto pelas sociedades empresárias ETHOS Engenharia de Infraestrutura S/A e HWN Engenharia Ltda.); CIMCOP S/A Engenharia Construções; Construtora CONTORNO Ltda. e PAVIDEZ Engenharia Ltda. e a inabilitação da empresa PROMEDE Engenharia Ltda., na licitação objeto do edital em epígrafe. A partir desta publicação fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, ficando a documentação à disposição para consulta no Núcleo de Licitações do DER-MG.

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Edital nº: 029/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0034735/2023-75. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, torna público a habilitação das licitantes GEOMETRIE Projetos e Serviços e Urbanismo e Arquitetura Ltda; CONSMARA Engenharia Ltda.; FERRARI Engenharia Ltda.; LIMA Engenharia Ltda.; HUGO LEONARDO FREIRE-ME e UMPRAUM Arquitetos Associados S/S, e a inabilitação das empresas OBJETIVA Projetos e Serviços Ltda. e FARIA FERNANDES Engenharia Ltda., na licitação objeto do edital em epígrafe. A partir desta publicação fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, ficando a documentação à disposição para consulta no Núcleo de Licitações do DER-MG.

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Edital nº: 037/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0072556/2023-27. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, torna público a habilitação da sociedade empresária ALMEIDA TOSCANO Construções e Reformas Ltda. e a inabilitação das sociedades empresárias CONSTRUTORA AGD Ltda. e ÉTERA Construções e Isolamentos Ltda., na licitação objeto do edital em epígrafe. A partir desta publicação fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, ficando a documentação à disposição para consulta no Núcleo de Licitações do DER/MG.

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Edital nº: 040/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0047689/2023-02. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, torna público a habilitação das licitantes RW VALENTE Engenharia Ltda. e HUGO LEONARDO FREIRE – ME e a inabilitação das empresas CONSMARA Engenharia Ltda. e FERRARI Engenharia Ltda., na licitação objeto do edital em epígrafe. A partir desta publicação fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, ficando a documentação à disposição para consulta no Núcleo de Licitações do DER-MG.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 052/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0101411/2023-46. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, às 09:00hs (nove horas) do dia 25/07/2023, em seu edifício-sede, à Av. dos Andradas, 1.120, sala 1009, nesta capital, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA para a Recuperação Funcional do Pavimento na Rodovia MG-164, trecho Bom Despacho - Martinho Campos e Rodovia AMG-900, trecho Entrº BR/352 Albert Isaacson. A execução do serviço descrito está restrita ao âmbito de circunscrição da 35ª URG do DER/MG – Abaeté. Inclusa no PPAG, de acordo com edital e composições de custos unitários constantes do quadro de quantidades, que estarão disponíveis no endereço acima citado e no site www.der.mg.gov.br, a partir do dia 19/06/2023. A entrega dos envelopes de proposta e documentação deverá ser realizada até às 17:00hs (dezessete horas) do dia 24/07/2023 na forma prevista no Edital, no Serviço de Protocolo e Arquivo – SPA do DER-MG. A visita técnica ocorrerá nos dias 28/06/2023 e 29/06/2023, mediante agendamento. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3235-1272 ou pelo site acima mencionado.

NOTIFICAÇÃO
DIRETORIA DE OPERAÇÃO VIÁRIA

Em cumprimento à legislação específica de transporte coletivo e ao Decreto 46668/2014, Art.7º, que determina que a comunicação dos atos processuais deverá ser realizada pessoalmente, por via postal com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, a Diretoria de Operação Viária notifica aos interessados abaixo relacionados, que foram autuados, art. 6º da Lei 19.445/2011, assegurando o direito de interposição de defesa, na forma e prazo de 10 dias:

Processo – Proprietário – Placa – Auto
2300.01.0104300/2023-31 – Santafe Fretamento e Turismo Ltda. – RNS8E99 – E000050029;
2300.01.0104290/2023-10 – Santafe Fretamento e Turismo Ltda. – QNA4731 – E000050034.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA. Instrumento: Termo de Aditamento DM-10 ao Contrato PRC-22.017/18. Objetos: I – Renova-se o contrato por mais 01 ano, contado a partir de 01/07/2023. II - A planilha "Quadro de Quantidades e Preços Unitários" a que se refere o item 3.1 da Cláusula III do contrato aditado fica substituída pelo documento 66848525, do Processo SEI n.º 2300.01.0114465/2020-95. III - O valor do contrato após o enquadramento passa a ser de R$ 8.729.020,64, com preços iniciais de out/17. IV – Dotação Orçamentária 2301 26 782 081 4183 0001 449051 0 fontes 32.1 e 51.1.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: CVCTEC ENGENHARIA EIRELI. Objeto: Execução da obra de reforma do prédio da Superintendência Regional da Secretaria de Estado de Fazenda (SEF), localizada no Município de Contagem/MG. Instrumento: Ordem de Reinício em 15/06/2023 aos serviços referente ao contrato DE-019/2021. Processo n° 2300.01.0166377/2020-24.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 821 Sessão Ordinária realizada em 07/06/2023
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
CVH6419	10099902	Arley Domingos Gomes Silva
EIL4179	11935552	Fabio Luis Cesar De Souza
PAI3685	11485715	Leda Castro Alves

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
FEN6299	10118613	Jairo Euclides De Castilho
EIX2634	10088085	Vinicio Silva De Andrade
GXJ6229	9898354	Deiverson Henrique De Assis Melquides
HBY5916	10160989	Paulo Caetano Do Amaral
QXH2995	10334990	Helio Cardoso Da Silva - Cod 002
QQW4I16	10079116	Julio Cesar Aresi
HHN9722	10172125	Nathan Joel Silva Santos
KAQ5606	9875393	Robson Soares Cruz
JQS2074	10073177	Joao Batista Alves
HLA7353	10134714	Juliana Pamela Araujo De Faria
CFX5662	10058479	Rodolfo Rodrigo Dos Reis
FGF1772	10154574	Antonio Carlos Satiro
HGR5630	11102246	Diocelio Martins Lima
LNP6794	10073951	Geraldo Evangelho De Almeida
RBT2F58	10237894	Reinaldo Antonio Soares
HPW7104	10107729	Juciano Goncalves Rodrigues
HBB9021	10109475	Jonata Pereira Goncalves
LBK7148	10238157	Micaias Soares De Sousa
BRU2107	10154391	Rosalino Teles
HOE7700	10925981	Eduardo Alexander Ribeiro
HMZ0744	10101600	Michelle De Fatima Farnete
GVP9784	9962145	Julio De Santana Braga
OWQ4797	10160357	Ivone Fonseca Valerio Zanateli
HME9041	10195068	Joao Marcos Ferreira Martins
LVA7470	10939314	Raylander Petruci Ferreira
PUQ2774	10159947	Edson Ferreira
FAA1778	10254241	Márcio Pinto da Silva
OXJ3893	10157656	Agno Rosa De Castro

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 822 Sessão Ordinária realizada em 07/06/2023
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
OUY6792	10171944	Lair Vicente Pereira
HCT4881	10267292	Kaio Pereira Dos Santos
RFI8F52	10136088	Bruno Silva Macedo
PYR9108	10101139	Carlos Omar De Lima Pereira
QNR1G42	10221575	Adrian Lucas Ferreira Nunes
QQO0971	10147261	Horacio Goncalves Moreira
GNS0940	11027761	Valdir De Souza Aguiar
PWR3162	10086253	Jp Servicos Transportes Ltda
OBJ1101	10256659	Jose Teodoro Da Silva Junior
NDI0519	10108152	Miller Franco Ferreira
KHK7038	10072880	Jose Charles Nunes Barbosa
HAJ5604	10237285	Francisco Dos Santos Gonçalves
RFI8F52	10136087	Bruno Silva Macedo
HLA9430	11072625	Victor Augusto Da Silva Cruz
PZD2D18	10068871	Gabriel Alves Ferreira
GWI4830	10964327	Transportadora Dg Valinhas Ltda
QWW4139	10146191	Lucas Thiago Sousa Santos
HLA9430	11072623	Victor Augusto Da Silva Cruz
GNU7123	10107676	Geraldo Felix De Godoy
EVM9280	10924659	Adalberto Rodrigues
PUP0740	11072619	Mateus Filipe Vidal Fernandes
HGP6356	10200338	Matheus Bastos Guimaraes De Faria
HNG9063	10100543	Emanuelle Mota Batista
ABN7H05	10243535	Edvaldo Antonio De Almeida
OPJ7238	10235828	Nilson Batista Do Nascimento

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 823 Sessão Ordinária realizada em 07/06/2023
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
PXV4639	9878764	Fernando Francisco Da Silva
PXS9546	10148251	Hotel Milenio Ltda
MIC4708	9856433	Maycon Augusto Daltoe
GRK0032	9825654	Pedro Henrique Torres Elias
PXV4639	9878706	Joaquim Pecanha De Oliveira
HBC4281	10003855	Josias Henrique Aparecido Alves
MTQ5349	10105659	Zenilda Do Rosario Reis
HBW9629	10193873	Iasmim Lopes Augusto
PYD6093	10282169	Zilda Marques De Jesus
OWT4823	10085485	Maria Elvira Teixeira Dos Anjos
HKU8803	10228969	Olavo Braga Lima
QNT1924	10176955	Antonio Carlos De Melo
GRK0032	9825653	Pedro Henrique Torres Elias
NYC3638	10220372	George Lucas Tavares De Oliveira
FJY9958	10106097	Valdir Goncalves Pereira
PWN0823	10100935	Ernani Sales Palma
NTH5033	9990031	Ingrid De Oliveira Amaral
KEC8639	10102453	Dhionney J Silva
HLO3167	9933086	Beatriz Rosane Da Cunha
MDA7A86	10182101	Lilo Leonel Filho
HHW6970	11130450	Heliane Vieira Peixoto
NGT7414	10073742	Carlos Pereira Alipio
HHL1899	9865800	Sidney Nonato Malaquias Marcelino
HLA9430	11056624	Victor Augusto Da Silva Cruz

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 824 Sessão Ordinária realizada em 07/06/2023
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HFC7A49	10187187	Priscila Aganette Cunha Silva

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GKR3846	10067734	Edmar Aparecido Batista Lacerda
PWD6758	10133156	Jose Ricardo Moreira Filho
LRO6635	10197896	Victor Henrique Guimaraes Soares
PVK7345	10308402	Rodrigues E Veloso C E Incor Ltda
HKL0437	10172829	Edvar Almeida Antunes
HDC1772	10114602	Tiago Filipe Santos Lacerda
GUB9466	10208598	Jose Marcelo De Oliveira Santos
QQW4I16	10092685	Julio Cesar Aresi
GVQ9C83	10197797	Paulo Henrique dos Reis
QJR6404	9960965	Transportes Natal Ltda
QQH9840	10805857	Rosivania Paulo Da Silva
HER4469	10226845	Bruna Tavares Da Silva
HHG4840	10738017	Paulo Gilson Chopinho De Castro Ribeiro
CGS3620	11033782	Nilsomar Aparecido Da Silva
GWT9E49	9960454	Marcos Aurelio Santos Souza
GWZ9720	10998444	Carlos Alberto Camara Clebicar
QNY7468	10222875	Bpm-transportes Ltda
GWC1575	10141536	Maria Conceicao De Assis
DNX0873	9992446	Wellington Martins Fernandes
PUM2873	10128545	Maria Helena De Oliveira
NXY7928	10080424	Adao Aparecido Henrique Da Silva
KXF3H92	9949495	Antonio Reginaldo O M Cia Ltda
PWP3630	10939640	Cícero Oliveira dos Santos
JAO2019	10053324	Fernando Da Luz Jorge
HLA3797	10105676	Aline Poliana Alves Coutinho Pereira
GYG1039	9957021	Antonio Augusto Araujo
PWV3962	10054289	Luiz Otavio Martins Cruz
LKG6518	10187631	Dalton Domingos De Oliveira
GUY8199	9894313	Kenio Rodrigo Alvarenga

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 825 Sessão Ordinária realizada em 07/06/2023
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
QUT2J71	9942301	Fernando Silverio Da Silva
OYZ7F31	10286007	Breno Lopes Oliveira
FOP5605	9962949	Valmir Rogerio Nunes Da Silva
KRQ2962	9889216	Ralston Mattos Rangel
QXV1I03	10100768	Prefeitura Municipal De Fervedou
JOV3685	10237240	Ronaldo Ferreira De Oliveira
OQE5592	10160821	Daiane Vieira Da Rosa Chiminazzo
HHG4840	10738018	Paulo Gilson Chopinho De Castro Ribeiro
JID5357	10293457	Cleber Rui Lopis
PYY7743	9926782	Maria De Lourdes L Souto Braga
HCS5550	10937541	Maria Emilia Abreu Carneiro
GZQ4280	10972699	Renata Alves De Andrade Macedo
HNK6B34	10189216	Alexandre Ferreira Dias Batista
QNV9930	10989421	Benedito Custodio Ferreira
KAQ5606	9875387	Robson Soares Cruz
HIX7038	10150349	Raimundo Francisco De Souza
QXX7D15	10169066	Ana Maria Siqueira De R Batista
HLM0223	10160790	Gilberto Adriano Passos
QXC5397	10291401	Jonas Gabriel Da Conceicao Santos
NHQ3106	10199252	Maxsuel Mares Barbosa
IWQ2395	10108974	Premium Administracao De Bens Eireli
IUJ6478	10158866	Henrique Marinho Monteiro
JRT8701	10257088	Ilton De Oliveira
GXQ6681	10160864	Edson Reis Arcanjo Dos Santos
QXH4495	10118724	America Log Transportes Eireli M
OOZ5360	10960881	Geraldo Magela Sena Costa
GOT6070	11036108	Benedito Donizete De Carvalho
QOG8913	10264615	Sandra Goncalves Westin
OXD6624	10151007	Jefer Produtos Siderurgicos Eireli
HJZ9295	9962793	Silvana Moreira Martins

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 826 Sessão Ordinária realizada em 07/06/2023
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
CWQ7558	10237916	Ailton Rodrigues
EIL1D25	11960326	Alexandre Beraldo
OLO9707	10973783	Nardele Campos Felicio
GRG8156	11384038	Lucas Tadeu Alves Santos

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GYH8315	10140395	Igor Ivanir de Azevedo
KXQ0194	9887571	Viviane Raimundo Chaves
HJG3934	10166571	Jose Alves Pereira
HNZ6015	10141607	Paulo Diogo Mendes
HFH1236	10211829	Junior Gomes Luiz
HCF2545	10245040	Ulisses Junio De Oliveira
NWB1205	10290400	Antonio Ronaldo Da Fonseca
HKH1277	10242723	Jose Alexandre De Alvarenga
HFN8855	10195804	Larissa Luana Silva
HDL0274	10101716	Marcelo Augusto Rodrigues De Almeida
OMG9523	10264756	Joao Batista Dutra
PIE1A14	10227991	Fernando Santos De Souza
HKN0691	10191552	Jhenifer Wendy Lucas Soares
LBK7148	10238292	Micaias Soares De Sousa
KVH7657	10264142	Welisson Rone Gomes Medeiros
GKS5492	10221372	Meire De Fatima Silva
HII8686	10210186	Kennedy Costa Muniz
QOM9H36	10089797	Afonso Liberio Coelho
GSQ6435	10169092	Geani Maria De Carvalho Rosa
HZN8669	10070018	Thaylon Fernandes Rodrigues
HLM8089	10146200	Leopoldo Antonio Delfraro
QUB3813	10284104	Eric Augusto Silva Sousa
LCA5556	10236053	Rogerio Pereira De Souza
HOF7053	10100260	Washington Lelis Andrade
KXI2367	10292186	Leny Aparecida De Souza Bispo De Jesus
OWQ4336	10089820	Danilo Ferreira Santos
QNQ1401	10136327	Yara Lima Guedes
GYD0244	10169093	Edesio Orlete Santos Junior

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 827 Sessão Ordinária realizada em 07/06/2023
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
GYH8315	10140393	Igor Ivanir de Azevedo
GQO3611	10141734	Kaio Cesar Nacari
PVS8636	10084228	Rafael Pereira
HOE7700	10925975	Eduardo Alexander Ribeiro
OWQ6104	10130473	Valeria Pelegrino De Oliveira
AMI7205	10228158	Jornandes Ferreira Sobrinho
QXH4495	10118721	America Log Transportes Eireli M
QQW3500	10961260	Jose Ronaldo Dias Reis
OQA3339	10094183	Brasil Cargas Ltda Me
QFE2D64	10101980	Felipe Rocha De Carvalho
HDB7158	10073157	Luciano Da Silva Pereira Ferreira
GSP4706	10205957	Wesleyane Amaral De Melo
EBM8269	10110697	Brenda Candida Carvalho Nery
HKL0437	10172828	Edvar Almeida Antunes
HKE8743	10145111	Robson Vasconcelos De Brito
GSV7787	10154265	Guilherme Nunes Borges Filho
OQH9152	10210615	Lauro Dos Santos E Silva
PXH1199	10236441	Leandro de

HHY6333	10145156	Joao Gomes Dias
QNU2878	10085287	Abimael Ferreira Dos Santos
HNK4315	10307353	Vinicius Martins Da Silva
HEF2780	10926675	Margarida De Paula
PVT3070	11017624	Grafica Martins Silva Ltda -me

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 828 Sessão Ordinária realizada em 07/06/2023
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
CGV0852	10106439	Gildesio De Jesus Valasco De Assis
OPO4229	10070583	Silverio Da Silva Santos Filho
PYZ9714	10139427	Lago Silva Pollo Agro Ltda
HFH1236	10211831	Junior Gomes Luiz
GHW1F91	10263480	Osmar Magalhaes Vieira
GQV2698	10227258	Jomar Botelho Sobrinho
AOL0393	10215897	Andre Luiz Silveira
HNF4828	10101276	Joao Ney Mendes De Alfaeida
PET0609	10144426	Antonio Leonardo De Melo
HDB7158	10073150	Luciano Da Silva Pereira Ferreira
CMQ9318	10138955	Maria Das Gracas Rafael Rocha
HII8686	10210324	Kennedy Costa Muniz
GYI5738	10062135	Carlos Eduardo Pereira
HJR6E38	10208987	Marlene Muniz Sobrinho
HMW6377	10281733	Adair da Silva
EJS4658	10216962	Andre Lucas Arcanjo Santos
RFS9G05	10257871	Valdeci Custodio Da Fonseca
HLQ3020	11011213	Rosilene Silva Araujo Ferraz
KEA1552	10132000	Thiago Da Silva Tavares De Melo
QUO6930	11049790	Leonardo Henrique Veloso
HFC3833	10096135	Paulo Cesar De Oliveira
HIP6907	10282355	Arles Eder Goncalves De Souza
EUQ0581	10109481	Alessandro Carlos Da Silva E Souza
GTO8069	10177167	Betania Silvia Heleoterio
HAL0386	10045000	Romildo Aparecido Gomes
NWZ9288	9961016	Luciano Eduardo Silva Campos
HHK6522	10058598	Estevao Mascarenhas Correa
HNF4828	10101271	Evelyn Santana Costa
KVH7657	10264141	Welisson Rone Gomes Medeiros

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 829 Sessão Ordinária realizada em 07/06/2023
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
PYX0425	10122951	Erlucio Sebastiao Nunes Honorato

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HNS8476	10056737	Luiz Cesar Da Silva Neto
HLD7421	9948262	Roberto Carlos De Souza
HEI4665	10235426	Eliana Aparecida Dos Santos
PYM7837	10192842	Gabriel Vieira Galupo
OQD5D29	10175000	Rodrigo Arlindo Freitas Lopes -
HOA1197	9948840	Bruno Da Cunha Abadia
NXX9395	10198769	Mateus Rodrigues Da Silva
QXC5397	10291406	Jonas Gabriel Da Conceicao Santos
HLI8910	11063911	Leandro Ferreira De Medeiros
QPD4751	9925131	Josemar Silva Santos
JQO4827	10126210	Martiniano Pereira De Amorim
PYY2409	9958296	Mateus Da Silva Lamim
MQI2311	10261050	Adriana Antunes Batista
HMH2026	10210375	Edmilson Do Nascimento
PUW2933	10100938	Carlos Eduardo Ferreira Salgado
PXH2I20	10972761	Joaniz Moreira De Oliveira
PYW9584	10169135	Reinaldo Dos Reis Da Silva
PUD2922	10070453	Cynthia Reis De Jesus
PWR1484	10239089	Helbert Francisco Gomes
HFV0942	9884204	Vitor Valentim Amaral
HEI7033	10055770	José Luiz de Paulo
OLR1197	10174134	Lago Silva Pollo Agro Ltda
HKJ6H13	10160635	Vania Maria Ribeiro
LVA7470	10939317	Raylander Petruci Ferreira
PXT9965	10141142	Juelice Gomes Correia
NYD3980	10733573	Leandro Marcos Evangelista
PXC3873	9926823	Eduardo Alves Lopes
QPT4832	10172119	Cristiano Sales Caldeira Brant
KDT3426	10067726	Jose Edson Dos Santos

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.
JARI-DER/MG
1ª Junta Administrativa de Recurso de Infração
Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS
Súmula da 830 Sessão Ordinária realizada em 07/06/2023
RECURSOS DEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
PVY9874	10053415	Maria Dilma Pereira Da Luz Isoton

OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.
RECURSOS INDEFERIDOS

Placa	Proces*	Recorrente
HER4469	10226844	Bruna Tavares Da Silva
HLK3353	10245039	Deosdete Borges Da Silva
HFH1236	10211830	Junior Gomes Luiz
KEA1552	10132001	Thiago Da Silva Tavares De Melo
QPV0569	10209708	Kelver Regis De Souza Santos
HJC9411	10097304	Iata Fabianna Pereira Silva
PWP3630	10939631	Cicero Oliveira dos Santos
DMH3979	10116064	Joao Paulo Nogueira
HNR1619	10053232	Roberto Aguiar Dos Santos
HCN8715	10198487	Maria Dolores De Fatima Silva
QNE2A37	10204547	Natan Pereira Rodrigues
GVX0076	10046918	Jean Carlos Goncalves
PVL8845	10256232	Marine Prado
PUO7636	10227537	Luiz Gonzaga Lopes Júnior
PUO7636	10227539	Luiz Gonzaga Lopes Júnior
OWW0E53	10085346	Laryssa Lorrane Ramos Gomes
ODN0117	10091892	Gildalva Pinheiro Santos
GSD7387	10014613	Claudio Henrique Da Silva
OQW2391	10068199	Wellington Da Silva Vieira
GXS3F83	10139311	Gleison Rocha Sobrinho
HJN5074	10167592	Lucia Edna Dos Santos Coelho
HLY0762	10150126	Lilian Ribeiro Mendes Da Silva
HFS2720	10972682	Everton De Souza Evangelista
KZZ3710	10972782	Suziclei Gentile Garcia
PVX7816	10078855	Juliano Campos Lanza
HMS0014	10087727	Paulo Henrique Lopes Silva
NXW4J69	10110628	Carlos Antonio Alves De Lima
PUA5300	11121483	Bruno Eduardo M Chumbinho
DJF1574	10029994	Joana Darc Barga

OBS: * Proces. leia-se Processamento
Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.
Márcio Martins dos Santos - Coordenador Geral.

121 cm -15 1803305 - 1

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE - ARMBH

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE DIRETRIZ METROPOLITANA
A Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso XV,doDecreto Estadualn° 47.930, de 29/04/2020, e obedecendo ao disposto no Decreto Estadual n° 48.254, de 18/08/2021, estabelece diretrizes para o parcelamento de uma área de149.839,54m²(cento e quarenta e nove mil oitocentos e trinta e nove metros quadrados e cinquenta e quatro centésimos de metro quadrado), conforme levantamento planialtimétrico apresentado, situada no local denominado"Fazenda Olhos D'água - Área 2", no município deJaboticatubas, referente ao processo AgênciaRMBH2430.01.0000756/2022-55, de interesse dePortal Estrada Real Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.
Viviane Cota Alves da Silva
Técnica Responsável - MASP 1.362.820-1

Ananda Camargo da Silva
Gerente de Apoio à Ordenação Territorial

4 cm -15 1803377 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9388877/2023
PARTES: EMG/SEJUSP e a Empresa NUTRIDORES REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA. ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviço. OBJETO: Serviços de preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, às Unidades Prisionais do Lote 300: Penitenciária Agostinho de Oliveira Junior e Presídio de Unaí, Processo de Compra nº 1451044 0058/2023; Processo SEI! 1450.01.0034852/2023-52. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 15/08/2023. VALOR: R$ 13.968.735,04. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.06.421.145.4423.0001.339039-03.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinicius de Souza Figueiredo e Patrícia Cambraia Santos de Melo. Assinatura em: 14/06/2023.

3 cm -15 1802849 - 1

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 105/2022
PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC de Manhuaçu. OBJETO: Constituem o objeto deste Termo Aditivo, os seguintes itens: I. RECONHECER a correção salarial conforme acordo coletivo - ACT 2023 e dos benefícios sociais do termo aditivo da CCT 2023/2023, retroativos de Fevereiro a Julho de 2023, destaca-se que os ônus financeiros decorrentes das Cláusulas Quinta, Nona, parágrafos segundo e terceiro da Décima Segunda, e, Décima Sexta, aprovadas no bojo do Acordo Coletivo de Trabalho registrado no Ministério da Economia sob o número MR009123/2023, não serão suportados pela OEEP, razão pela qual os valores correspondentes não estão incluídos no repasse. II. REAJUSTAR as rubricas com base no Índice Nacional do Consumidor Amplo – IPCA; III. UTILIZAR o saldo em conta no valor de R$ 20.993,63 (vinte mil novecentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos); IV. ALTERAR a CLÁUSULA 16ª – DO REMANEJAMENTO DAS RUBRICAS; V. REPASSES DO OEEP: R$ 8.927.350,99 (oito milhões, novecentos e vinte e sete mil trezentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos), conforme cronograma de desembolso do plano de trabalho. VALOR: R$ 8.948.344,62 (oito milhões, novecentos e quarenta e oito mil trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14 51.06.421.145.4427.0001.3.3.50.43.01.1.10.1. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e Denise Rodrigues de Oliveira. DATA DE ASSINATURA: 15/06/2023.

6 cm -15 1802853 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº9319213.02.23
PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA MEGA SOLUÇÕES CIENTIFICAS E LOCAÇÃO EIRELI.ESPECIE: Segundo Termo Aditivo ao contrato nº9319213/2022,de prestação de serviços de manutenção, reparo, conservação e adaptação em equipamentos e instrumentos odontológicos e radiológicos dos consultórios odontológicos das Unidades Socioeducativas da Secretaria de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP,conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. OBJETO:a) O REAJUSTE no percentual de 5,90% relativo ao IPCA/ Novembro de 2022, tendo seus efeitos a contar da data de aniversário da proposta 03/01/2023, conforme os critérios da resolução 8898/2013 em seus artigos 2o. e §1º, §2º. e manifestação tempestiva da empresa pela aplicação do mesmo conforme Of. GAD. 0129/2022 datado de 21/10/2022.b) A PRORROGAÇÃO do período de vigência do Contrato nº9319213/2022,por 06(seis) meses a partir de 28/07/2023 a 28/01/2024,nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, sendo o valor para o período prorrogado em R$148.207,10 (Cento e Quarenta e Oito Mil Duzentos e Sete Reais e Dez Centavos).VALOR: O valor Global da contratação é de R$157.547,08(Cento e Cinquenta e Sete Mil Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Oito Centavos), sendo R$ 9.339,98 referente ao reajuste do período 27/01/2023 a 27/07/2023 + R$ 148.207,10 referente à prorrogação e ao reajuste do período 28/07/2023 a 28/01/2024.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:nº 1451.10.243.143.442 2.0001.339039.21.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Giselle Da Silva Cyrillo e Thiago Ferraz Bulhões Veloso. Assinatura em: 15/06/2023.

6 cm -15 1803360 - 1

COMUNICADO –SEJUSP- Nº 440/2023
A Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, nos termos do art. 10 do Decreto nº 48.444, de 16 de junho de 2022, e considerando o Processo SEI nº 1450.01.0062958/2023-21, comunica o recebimento de proposta pelo Conselho Comunitário de Segurança Pública de Frutal, referente à manifestação de interesse em doar 2 veículos VOLKSWAGEN/NOVO VIRTUS TSI MT à Superintendência de Gestão de Vagas/SEJUSP.Outros interessados em doar serviços/objetos similares ou apresentar eventual impugnação à proposta apresentada deverão encaminhar suas manifestações no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste comunicado para o e-mail dmp@seguranca.mg.gov.br."
Ana Luisa Silva Falcão
Subsecretária de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia

3 cm -15 1803009 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9286181.02.23
PARTES: EMG/SEJUSP E O INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSOS - SELECON. ESPECIE: Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 9286181/2021, de prestação de serviços. OBJETO: A PRORROGAÇÃO por mais 12 (doze) meses a contar de 17/07/2023. VALOR: O valor global do contrato, em virtude da PRORROGAÇÃO, permanece no valor de R$ 8.758.200,95 (Oito milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, duzentos reais e noventa e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.06.363.13 9.4415.0001.339039.74.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Christian Vianna De Azevedo e Rogerio Vianna Rangel. Assinatura em: 15/06/2023.

3 cm -15 1802961 - 1

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 123/2022
PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC de Arcos. OBJETO: Constituem o objeto deste Termo Aditivo, os seguintes itens: I. RECONHECER a correção salarial conforme acordo coletivo - ACT 2023 e os benefícios sociais do termo aditivo da CCT 2023/2023, retroativos de Fevereiro a Setembro de 2023, destaca-se que os ônus financeiros decorrentes das Cláusulas Quinta, Nona, parágrafos segundo e terceiro da Décima Segunda, e, Décima Sexta, aprovadas no bojo do Acordo Coletivo de Trabalho registrado no Ministério da Economia sob o número MR009123/2023, não serão suportados pela OEEP, razão pela qual os valores correspondentes não estão incluídos no repasse. II. REAJUSTAR as rubricas com base no Índice Nacional do Consumidor Amplo - IPCA; III. ALTERAR a CLÁUSULA 16ª - DO REMANEJAMENTO DAS RUBRICAS; IV. UTILIZAR o saldo em conta no valor de R$ 97.186,10 (noventa e sete mil cento e oitenta e seis reais e dez centavos); V. REPASSES DA OEEP: R$ 3.510.545,58 (três milhões, quinhentos e dez mil quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), conforme cronograma de desembolso do plano de trabalho estabelecido. VALOR: R$ 3.607.731,68 (três milhões, seiscentos e sete mil setecentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.06.421.14 5.4427.0001.3.3.50.43.01.1.10.1.SIGNATÁRIOS: Carlos Vinícius de Souza Figueiredo e Nelson Francisco de Assis Filho. DATA DE ASSINATURA: 12/06/2023.

6 cm -15 1802825 - 1

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE NOVO (A) GESTOR (A) DO TERMO DE COLABORAÇÃO 1157/2020
Termo de Colaboração celebrado entre o Estado de Minas Gerais por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP e a OSC Associação de Proteçãoe Assistência aos Condenados-APAC de Frutal Juvenil. Em atendimento ao disposto no art. 8º da Lei Federal nº. 13.019/2014 e em conformidade com art.35 §4º do Decreto Estadual 47.132 de 2017, fica designado o servidor abaixo especificado para gerir o Termo de Colaboração nº 1157/2020. O gestor deverá: a) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; b) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados; c) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59; d) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação. e) informar ao administrador público eventual inexecução do objeto por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, para que o atendimento de serviços essenciais à população seja assegurado. NOME DA GESTORA: Adriano Furtado de Almeida. MATRÍCULA: 1.484.732-1. RESPONSÁVEL LEGAL: Giselle da Silva Cyrillo. DATA DE ASSINATURA: 14/06//2023.

5 cm -15 1803002 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1371000198/2023
Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL e CÁRITAS DIOCESANA DE LEOPOLDINA. Objeto: apoio aos Catadores de Materiais Recicláveis de Leopoldina/MG, por meio da aquisição de uma prensa hidráulica e dois veículos elétricos para transporte de carga. Valor do Repasse: R$ 90.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1371.17.512.1 20.4321.0001.4.4.50.41.01.0.10.8. Assinatura: 15/06/2023. (a) Rodrigo Gonçalves Franco – Subsecretário de Gestão Ambiental e Saneamento/SEMAD e (b) Gilsilene Maria Mendes- Presidente da OSC Parceira. Gestor designado: Alzira Nair Ferreira Leite, MASP: 1.489.583-3. Vigência: 420 dias, a contar da publicação.

3 cm -15 1803109 - 1

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1371000178/2023
Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL e ASSOCIAÇÃO LIXO CERTO. Objeto: projeto de fortalecimento das ações de coleta seletiva da OSC Parceira por meio da aquisição de prensa enfardadeira. Valor do Repasse: R$ 200.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1371.1 7.512.120.4321.0001.4.4.50.41.01.0.10.8. Assinatura: 15/06/2023. (a) Rodrigo Gonçalves Franco – Subsecretário de Gestão Ambiental e Saneamento/SEMAD e (b) José Rubens Rodrigues da Rocha - Presidente da OSC Parceira. Gestor designado: Alzira Nair Ferreira Leite, MASP: 1.489.583-3. Vigência: 420 dias, a contar da publicação.

3 cm -15 1803055 - 1

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1371000197/2023
Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL e COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO E PRODUÇÃO DE COLETA SELETIVA, REAPROVEITAMENTO E RECICLAGEM DO LIXO LTDA AGUAPÉ. Objeto: aquisição de veículo de passeio, a ser utilizado nas atividades de coleta seletiva da OSC Parceira. Valor do Repasse: R$ 88.623,86. Dotação Orçamentária Estadual: 1371.17.512.120.4321.00 01.4.4.50.41.01.0.10.8. Assinatura: 15/06/2023. (a) Rodrigo Gonçalves Franco – Subsecretário de Gestão Ambiental e Saneamento/SEMAD e (b) Rosângela de Souza - Presidente da OSC Parceira. Gestor designado: Alzira Nair Ferreira Leite, MASP: 1.489.583-3. Vigência: 365 dias, a contar da publicação.

3 cm -15 1803082 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do primeiro termo aditivo do contrato nº 1371062 000001/2022 de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de condicionamento de ar, incluindo o fornecimento peças (quando necessário), instalação e desinstalação (sob demanda), para os equipamentos condicionadores de ar (Split) da Supram Norte de Minas e URGA Norte de Minas/Montes Claros-MG, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD, e a empresa Inova Refrigeração Ltda, conforme especificações no processo SEI 1370.01.0007860/2022-89. Data da assinatura: 06.06.2023. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 14 de junho de 2023 com término previsto para 13 de junho de 2024. Valor Total Anual: R$16.474,46 (dezesseis mil quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos). Dotação Orçamentária: 1371.04.122.705.2500.0001.3390.3921.0.29.1; Foro: Belo Horizonte. a) Mônica Veloso de Oliveira, Superintendente da Supram NM; b) Marcos Aurélio Ribeiro Fernandes, representante legal da empresa Inova Refrigeração Ltda.

4 cm -15 1802938 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do 2º termo aditivo ao Convênio nº 1371000474/2020. Partes: SEMAD e PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉ. Objeto: prorrogação de sua vigência até 22/06/2024. Assinatura: 15/06/2023. (a) Rodrigo Gonçalves Franco – SEMAD (b) Lucas Coelho Ferreira– Prefeito.

1 cm -15 1803036 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do 2º termo aditivo ao Convênio nº 1371000089/2020. Partes: SEMAD e MUNICÍPIO DE GUARACIABA. Objeto: prorrogação de sua vigência até 04/07/2024, com adoção de novo Plano de Trabalho Anexo – I. Assinatura: 15/06/2023. (a) Rodrigo Gonçalves Franco – SEMAD (b) Ademar Fernandes Moreira– Prefeito.

2 cm -15 1803020 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que foram concedidas Autorizações para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados: *Mário Batista dos Santos/Fazenda Três Moças - CPF ***.475.968-**, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Angelândia/ MG, Processo Nº 2100.01.0038507/2022-63, em área autorizada de 1,01 ha. Validade: 03 (Três) anos, contados da data de emissão da autorização: 15/06/2023. *Riseldo Aparecido Coelho Barroso e Outro/Fazenda Córrego Cachoeira - CPF ***.823.996-**, Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Capelinha/ MG, Processo Nº 2100.01.0041754/2022-82, em área autorizada de 31,90 ha. Validade: 03 (Três) anos, contados da data de emissão da autorização: 15/06/2023.
(a) Eliana Piedade Alves Machado.
Supervisora Regional URFBIO Jequitinhonha.

4 cm -15 1803381 - 1

TERMO ADITIVO
Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 9345726 de compra, celebrado entre o Instituto Estadual de Florestas – IEF e a empresa Vibra Energia S.A. Objeto: Reequilíbrio Econômico-Financeiro de contrato previsto na CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE, mediante a revisão (redução) dos itens "Gasolina Automotiva - tipo: comum" e " 02-Óleo diesel combustível automotivo - TIPO: S10 (menos enxofre)", com a consequente alteração do seu valor global estimado. Valor R$ 731.545,00 (setecentos e trinta e um mil quinhentos e quarenta e cinco reais). Dotações orçamentárias: - 2101.04.122.705.2500.0001.3.3.90. 30.26.0.72.1; - 2101.18.541.104.4280.0001.3.3.90.30.26.0.72.1; - 21 01.18.543.104.4276.0001.3.3.90.30.26.0.61.1; - 2101.18.542.104.42 74.0001.3.3.90.30.26.0.72.1; - 2101.18.541.104.4241.0001.3.3.90.30 .26.0.72.1; - 2101.18.541.104.4283.0001.3.3.90.30.26.0.72.1 Data de Assinatura: 13 de junho de 2023. (a) Helbert Gomes da Silva – Poderes Delegados Portaria IEF 01/2023 - IEF; (a) Glaucius de Lucca Braga - (a) Cassio Esashika Leone Porto- Vibra Energia S.A.

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022
Objeto: contratação de consultoria de pessoa jurídica para a revisão do plano de manejo da Estação Ecológica do Tripuí e elaboração dos planos de manejo da Área de Proteção Ambiental São José e Refúgio de Vida Silvestre da Serra de São José e da Área de Proteção Ambiental Cachoeira das Andorinhas.
O Diretor de Unidades de Conservação do Instituto Estadual de Florestas - IEF, Breno Esteves Lasmar, no uso de suas competências delegadas pela Portaria IEF nº 01, de 05 de janeiro de 2023, e, com base nas informações constantes do Processo de Licitação - Tomada de Preços nº. 01/2022, sobretudo em consonância com o julgamento da Comissão Especial de Licitação, autuado no processo SEI sob o evento nº (2100.01.0024733/2021-66) e, considerando que foram observados todos os requisitos legais, previstos na Lei nº. 8.666/93, ADJUDICA o objeto em epígrafe ao licitante declarado vencedor da licitação e HOMOLOGA o processo licitatório ao Licitante Vencedor: Instituto de Tecnologia para o Desenvolvimento - LACTEC no valor total de R$ R$ 505.062,00 (quinhentos e cinco mil e sessenta e dois reais). (a) Breno Esteves Lasmar- Poderes delegados - Portaria IEF nº 01/2023.

8 cm -15 1802891 - 1

REQUERIMENTO DE DAIA
A Supervisora Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o processo abaixo identificado:
* Celulose Nipo-Brasileira S.A. - CENIBRA: / Pouso Alegre-Babilônia - Manga do Pacheco - Fazenda Rio Corrente I, Córrego dos Fereiras, Manga da Tropa, Cavalho / CORRENTE CANOA – CNPJ: 42.278.796/0001-99. Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP– Sabinópolis /MG – Processo Nº 2100.01.0019022/2023-27: em 12/06/2023.
*Mineração Goiabeira LTDA/Fazenda Água Doce- CNPJ: 05.793.075/0001-90. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo e Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP-Goiabeira/MG, Processo Nº 2100.01.0018569/2023-36: em 14/06/2023.
Ariane Cristine Araújo Goulart. Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce.

4 cm -15 1803196 - 1

INFORMA CONCESSÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
O Supervisor Regional da URFBio Centro Sul do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o processo identificado: *Ouro Preto Serviços de Saneamento S.A, Área Pública Municipal, CNPJ Nº: 35.198.517/0001-11, Supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo, Ouro Preto-MG, Processo Nº: 2100.01.0014068/2023-22, DAIA nº 2100.01.0014068/2023-22, em área autorizada de 0,066 (ha); Validade: 3 anos contados da concessão: 14/06/2026.
Barbacena, 15 de junho de 2023.
Ricardo Ayres Loschi – Supervisor Regional do IEF.

3 cm -15 1803316 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
Contrato Administrativo nº 28/2022. Contratado: CHALYNE CRISTINA FREITAS, MASP.1525766-0, CPF sob nº 079.774.996-90. Objeto: Prestação de serviços temporários para atuar como Agente Governamental. Rescisão do contrato administrativo, por iniciativa da contratada, conforme Art.16, Inciso II, da Lei Estadual nº 23.750/2020, a contar de 30 de maio de 2023.
LUISA CARDOSO BARRETO
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

3 cm -15 1802791 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 2012015.069/2023. Objeto:Aquisição de reagentes para a realização de exames no Serviço de Patologia Clínica e Medicina Laboratorial - SPCML do Hospital Governador Israel Pinheiro - HGIP, sob a forma de entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses. Data da sessão pública: 29/06/2023, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br ou www.ipsemg.mg.gov.br.
Belo Horizonte, 15 de junho de 2023. Hudson Henrique Caldeira Brant - Pregoeiro do IPSEMG.

3 cm -15 1802731 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202306160111360142.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) BEM VIVER CLÍNICA DE CIRURGIA E ENDOSCOPIA LTDA, CNPJ 11.125.632/0001-06, do município de OLIVEIRA/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Documento assinado eletronicamente por Letícia Moraes Torres, Presidente(a), em 14/06/2023, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) XCORPUS RADIODIAGNÓSTICO LTDA, CNPJ 25.632.316/0001-27, do município de POUSO ALEGRE/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 1.800.000,00 (um milhão oitocentos mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Documento assinado eletronicamente por Letícia Moraes Torres, Presidente(a), em 14/06/2023, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) POUSO ALEGRE PET-CT DIAGNÓSTICO LTDA, CNPJ 12.980.050/0001-61, do município de POUSO ALEGRE/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Documento assinado eletronicamente por Letícia Moraes Torres, Presidente(a), em 14/06/2023, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) UNICARD LTDA, CNPJ 02.766.706/0001-94, do município de PEDRO LEOPOLDO/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.
Documento assinado eletronicamente por Letícia Moraes Torres, Presidente(a), em 14/06/2023, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

16 cm -15 1803047 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato de 2º Termo Aditivo de Contrato nº J.002.0.2022. Partes: MGS e Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. CNPJ: 33.402.892/0001-06. Objeto: reajuste de 4,650690% referente ao índice do IPCA, acumulado do período de 04/2022 a 03/2023. Assinatura: 13/06/2023

2 cm -15 1802708 - 1

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO REVOGADO
Torna-se Revogado o Pregão Eletrônico nº 024/2023 – Processo Portal de Compras Nº 5381006 007/2023 - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, a partir do ano-calendário de 2023.

1 cm -15 1803350 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DVMC.SVS. N. 17/23 – 2260.01.0001297/2023-79
O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso IV do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011,DESINTERDITAo produto ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, marca CANDURA, lote 094565-2, fab.20/07/2022,val. 24 meses, fabricado por SAFRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁLCOOL PARA USO DOMÉSTICO LTDA, CNPJ: 15.229.391/0001-98, localizada na Rodovia Wilson Finardi (SP 191) - S/N, KM 60,5 - Bairro dos Lopes - Rio Claro - São Paulo - Brasil - CEP: 13505647, interditado anteriormente por meio da NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 4/2260.01.0001297/2023-79, considerando recurso apresentado pela empresa (66465884) e por tratar-se de irregularidade de baixo risco conforme descrito no Ofício Nº 52/2023/SEI/COISC/GIASC/GGFIS/DIRE4/ANVISA(65155214) uma vez que o ensaio de determinação do pH encontrou valor de pH 8,60, que está fora da especificação do fabricante, mas dentro da faixa permitida para saneantes (entre 2 e 11,5), conforme RDC Nº 59/2010. Publique-se e notifique-se. Belo Horizonte, 06 de junho de 2023 Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária de Minas Gerais

5 cm -15 1802901 - 1

DESPACHO
A SUBSCRETÁRIA DE POLÍTICAS DE AÇÕES DE Saúde, no uso de suas atribuições legais, retifica a designação do gestor do convênio, abaixo relacionado, com fundamento nos artigos 37º, 38º e 39 da Resolução Conjunta SEGOV/AGE nº 004/2015, de 16 de setembro de 2015, que dispões sobre a regulamentação do Decreto nº 46.319/13:
Onde-lê-se:

Regional	Convênio	Masp
Fundação Dr. José Maria dos Mares Guia	1321001497/2019	Coordenação de Infraestrutura Hospitalar

Leia-se:

Regional	Convênio	Masp
Fundação Dr. José Maria dos Mares Guia	1321001497/2019	Diretoria de Ações Especializada

Camila Moreira de Castro
Subsecretária de Politicas e Ações de Saúde

4 cm -15 1802721 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO EM 2ª INSTÂNCIA
A Junta de Julgamento em 2ª Instância , no uso de suas atribuições, NOTIFICA por meio deste EDITAL por estar em local incerto e não sabido, o responsável legal do estabelecimento Unidade Nefrológica Dr. Antônio Vieira, razão social Hospital São Lucas Ltda, CNPJ 23.347.958/0001-59, atividade Serviço de Dialise, estabelecido à rua Maestro Randolfo,60, Centro, Patos de Minas/MG, da Decisão em 2ª Instância proferida no Processo Administrativo Sanitário do Núcleo de Vigilância Sanitária da Superintendência Regional de Saúde de Patos de Minas nº 01/2020.
O responsável legal pelo estabelecimento tem 15 dias após a publicação para querendo apresentar ao Superintendente de Vigilância Sanitária de Minas Gerais no endereço Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Edifício Minas - 13º andar. Av. Papa João Paulo II, nº 4143. Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.630-900, recurso contra a Decisão em 2ª Instância.
O presente EDITAL será publicado uma única vez no Diário Oficial de Minas Gerais considerando-se efetivada a notificação 5 dias após a publicação.
Belo Horizonte, 15 de junho de 2023. Assinado eletronicamente Junta de Julgamento em 2ª Instância. Resolução SES/MG nº 4.872/2015

5 cm -15 1803373 - 1

EXTRATO DO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO – TDCO
Extrato do 5º Termo Aditivo ao Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº 016/2020 – EMG/SES/SUS-MG/FES e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, com Interveniência da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias. Objeto: autorizar o acréscimo de valor constante na Cláusula Terceira– Dos Créditos Orçamentários doTermo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 016/2020, conforme Plano de Trabalho, atualizado, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, o valorde R$ 194.890,24 (cento e noventa e quatro mil, oitocentos e noventa reais e vinte e quatro centavos), perfazendo o montante de R$ 1.137.205,00 (um milhão, cento e trinta e sete mil e duzentos e cinco reais), que correrão à conta da Dotação Orçamentária 4291.10.302.157.1085.0001.3390 - 10.1, constante do orçamento do Fundo Estadual de Saúde, bem como prorrogação de vigência até 31 de dezembro de 2023. Assinatura: 15/06/2023. Signatários: Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde), Rodrigo Rodrigues Tavares (Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais) e Pedro Bruno Barros de Souza (SecretáriodeEstado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias).

EXTRATO DO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO – TDCO.
Extrato do 2º Termo Aditivo ao Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 020/2022 – EMG/SES/SUS-MG/FES FES e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, com Interveniência da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias. Objeto: prorrogar a vigência do referido instrumento até 31de dezembrode 2023. Assinatura: 15/06/2023. Signatários: Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde), Rodrigo Rodrigues Tavares (Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais) e Pedro Bruno Barros de Souza (SecretáriodeEstado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias).

8 cm -15 1803112 - 1

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2023.
Referência: Santa Casa de Caridade de Capitólio, CNPJ nº 23.765.183/0001-31 do município de Capitólio/MG, publicado no "Minas Gerais" em 15/06/2023, pág.: 36. Índice: Editais e Avisos. Onde SE LÊ: Sr. Gustavo Dias da Costa Martins – Subsecretário de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde em exercício – Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais; LEIA-SE: Sra. Marina Queirós Cury - Chefe de Gabinete – Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais. Belo Horizonte, 15 de junho de 2023.

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 19/2023.
Referência: Santa Casa de Caridade de Capitólio, CNPJ nº 23.765.183/0001-31 do município de Capitólio/MG, publicado no "Minas Gerais" em 15/06/2023, pág.: 36. Índice: Editais e Avisos. Onde SE LÊ: Assinam: Pela Secretaria de Estado de Saúde/SUS-MG, o Sr. Gustavo Dias da Costa Martins – Subsecretário de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde em exercício; LEIA-SE: Assinam: Pela Secretaria de Estado de Saúde/SUS-MG, a Sra. Marina Queirós Cury - Chefe de Gabinete. Belo Horizonte, 15 de junho de 2023.

5 cm -15 1803110 - 1

TERMO DE DOAÇÃO
Termo de Doação Eletrônico Nº 4436/2023-PROCESSO SEI Nº 1320.01.0034964/2019-77, DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde -SES/MG. DONATÁRIO: Município de Pirajuba. OBJETO: 01 (uma) Bomba Costal Pulverização Motorizada. Valor Total da Doação R$ 2.545,50. Data de Assinatura do doador: 14/06/2023.

2 cm -15 1802886 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Programa nº 27/2022 que entre si celebram o EMG/SES/SUS-MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata (CIS UM), Consórcio Público de Direito Público inscrito no CNPJ sob o nº 00.877.406/0001-57, do município de Leopoldina/MG. Objeto: A prorrogação de vigência ao contrato nº 27/2022 por 12 (doze) meses, a partir de 15/06/2023. Assinatura: 14/06/2023. Assinam: Pela Secretaria de Estado de Saúde/SUS-MG, o Sr. Darlan Venâncio Thomaz Pereira - Subsecretário de Gestão Regional – SES/MG e pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata (CIS UM), do município de Leopoldina/MG, o Sr. Diego Coutinho da Costa – Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata (CIS UM).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 28/2022 que entre si celebram o EMG/SES/SUS-MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata (CIS UM), Consórcio Público de Direito Público inscrito no CNPJ sob o nº 00.877.406/0001-57, do município de Leopoldina/MG. Objeto: A prorrogação de vigência ao contrato nº 28/2022 por 12 (doze) meses, a partir de 15/06/2023. Dotação orçamentária nº: 4291.10.302.158.4452.0001 - 339039 - 10.1 (Fonte Recurso do SUS). O valor mensal estimado do Contrato permanece sendo R$1.107,29 (mil, cento e sete reais e vinte e nove centavos), e o valor global de 24 meses perfaz R$ 26.575,00 (vinte e seis mil quinhentos e setenta e cinco reais). Assinatura: 14/06/2023. Assinam: Pela Secretaria de Estado de Saúde/SUS-MG, o Sr. Darlan Venâncio Thomaz Pereira - Subsecretário de Gestão Regional – SES/MG e pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata (CIS UM), do município de Leopoldina/MG, o Sr. Diego Coutinho da Costa – Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata (CIS UM).

7 cm -15 1802848 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 9289.870/21. Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa Controle Analítico Análises Técnicas Ltda. Objeto: De acordo com o disposto nos arts. 58, inc. I, c/c art. 65, inc. II, alínea "b", da Lei Federal nº. 8.666/1993 e na Cláusula Décima Quinta do contrato original, fica alteradoas especificações dos filtros ultra purificadores de água, constantes no Lote 1, Itens 1,2,3,5,6 e 7, Código SIAD 22225, do contrato N°9289.870/21,visando a adequação da execução do objeto, não importando em sua descaracterização ou em ônus à Administração, atendendo à solicitação do fiscal contratual. A validade deste Termo Aditivo depende da sua publicação em extrato, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a ser providenciada pela Fundação Hemominas.
Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 9253.476/20. Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa Fresenius Hemocare Brasil Ltda. Objeto: De acordo com o disposto no subitem 14.2da Cláusula Décima Quarta do Contrato Original, e art. 65, I,b, c/c art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, o quantitativo inicialmente contratado fica acrescido, a partir de 31/07/2023, em 25% (vinte ecinco por cento), relativamente ao Lote 1, Item 2, (cód. SIAD 1227165). Fica, assim, o valor total inicial atualizado contratado majorado em, aproximadamente, 2,483% (dois inteiros e quatrocentos e oitenta e três milésimos por cento), o que corresponde a R$18.723,25(dezoito mil e setecentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos), passando o valor total do contrato de R$753.739,75(setecentos e cinquenta e três mil e setecentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos) para R$772.453,00 (setecentos e setenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e três reais). De acordo com o disposto nos arts. 58, inc. I, c/c art. 65, inc. II, alínea "b", da Lei Federal nº. 8.666/1993, e na Cláusula Décima Quarta do contrato original, fica alterado o cronograma de entrega a partir de 31/07/2023, visando a adequação da execução do objeto, atendendo à solicitação do fiscal contratual. A validade deste Termo Aditivo depende da sua publicação em extrato, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a ser providenciada pelaFundação Hemominas. D.O.: 2321 10 302 1234 5400001 3 3 90 30 13; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320002e UPG: 226.

9 cm -15 1802986 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
A Fundação Hemominas comunica a realização do pregão eletrônico 159/2023, SEI 2320.01.0003815/2023-09, para aquisição de lanche aos doadores. Sessão em 28/06/2023 às 9 horas. Propostas comerciais poderão ser cadastradas no site www.compras.mg.gov.br até a data e horário marcados para a abertura da sessão. Edital disponível no mesmo site e no www.hemominas.mg.gov.br.

2 cm -15 1802903 - 1

EXTRATO DO CONTRATO DE AGÊNCIA TRANSFUSIONAL Nº 070/2023.
Partes: FUNDAÇÃO HEMOMINAS (Hemonúcleo de DIVINÓPOLIS) e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CLÁUDIO, sede em Cláudio/MG.Objeto: Prestação de serviços hemoterápicos. Vigência 60 (sessenta) meses contados da data de sua publicação.Processo SEI 2320.01.0006053/2023-14.

2 cm -15 1802713 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

EXTRATO DE CONTRATO
Espécie: Contrato nº 9386063/2023. Processo SEI nº 2260.01.0003890/2022-08. Objeto: Contratação de serviço de reforma e reparo em moveis antigos/antiguidades(conjunto de sofá e poltronas). Dotação orçamentária: 2261.10.571.076.4187.0001.339039.21.0.1 0.1. Dispensa de Licitação por Valor - Cotação Eletrônica de Preços n° 72/2023. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 10.700,00. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: Mid Construção Comércio e Serviços Ltda. Assinatura: 14/06/2023.
Sílvia Ligório Fialho - Diretora de Pesquisa e Desenvolvimento/Funed.

3 cm -15 1802703 - 1

ATO DE CONVOCAÇÃO FUNED/UCC Nº. 5/2023
BELO HORIZONTE, 15 DE JUNHO DE 2023.
ATO DE CANCELAMENTO
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR - FUNED
O Presidente da Fundação Ezequiel Dias e Presidente do Conselho Curador desta instituição, Felipe José Fonseca Attiê, no uso de suas atribuições dispostas no artigo 5º do Decreto nº 47.910, de 07 de abril de 2020, que contém o Estatuto da Fundação Ezequiel Dias, comunica aos membros o CANCELAMENTO da reunião extraordinária do dia 16/06/2023 (ato de convocação publicado em 08 de junho de 2023), por motivos de força maior.
Atenciosamente,
Felipe José Fonseca Attiê
Presidente da Fundação Ezequiel Dias
Presidente do Conselho Curador

4 cm -15 1803374 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR
A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 86/2023 da Maternidade Odete Valadares - MOV. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 16/06/2023.
Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

2 cm -15 1803121 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO HOSPITAL REGIONAL ANTÔNIO DIAS/FHEMIG
Espécie: 3º Termo aditivo ao Contrato 9286176 firmado entre a FHEMIG/HRAD e a empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato paraprestação dos serviços de manutenção preventiva e manutenção corretiva sem fornecimento de peças para Arco Cirúrgico, marca Philips, modelo Bv Pulsera, patrimônios: 21149216 e 21164606 e modelo Zenition 50 patrimônio 21166358 existentes no Hospital Regional Antônio Dias - HRAD/FHEMIG. Valor: R$ 106.235,40 (total estimado) Data da vigência: 23/06/2023 a 22/06/2024. Número do Processo: 0518005 046/2021. Modalidade: Inexigibilidade. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4177-0001 Objeto de gasto: 339039-21, F 10.1 Data de Assinatura: 12/06/2023

3 cm -15 1802976 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA/ HIJPII- FHEMIG
Espécie: Contrato firmado entre o Complexo Hospitalar de Urgência HIJPII e a empresa Fujitech Equipamentos Médicos Ltda.Objeto: Contratação de serviço de manutenção corretiva e preventiva e teste de segurança em equipamentos da marca Fujifilm, do Hospital Infantil João Paulo II/FHEMIG.Valor: R$: R$ 132.000,00 (total estimado). Vigência: 12 meses a partir da publicação. Número do Processo: 0503007 21/2023. Modalidade: Inexigibilidade. Dotação Orçamentária 2271.10.302.045.4174.0001. Objeto de gasto: 3390-3921 F 10.1.Data de Assinatura: 14/06/2023.

3 cm -15 1802715 - 1

CENTRO MINEIRO DE TOXICOMANIA
AVISO DE LICITAÇÃO
O CENTRO MINEIRO DE TOXICOMANIA, torna público que realizará: Pregão Eletrônico nº 11/2023, Unidade: 0506007 Processo nº 11/2023, referente contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de alimentação e nutrição com produção, transporte e distribuição de refeições aos servidores, pacientes e seus acompanhantes, para a unidade da Fhemig: Centro Mineiro de Toxicomania, com início da sessão de pregão no dia 03 de julho de 2023 às 09:30, site: www.compras.mg.gov.br. Edital no site supra. Belo Horizonte, 15 de junho de 2023.

3 cm -15 1802724 - 1

EXTRATO DE CONTRATO E TERMOS DA FHEMIG COMPLEXO DE ESPECIALIDADES
Espécie: Contrato firmado entre o Complexo de Especialidades/HAC e a empresa CENTRO DE NEFROLOGIA E DIALISE FRESENIUS MEDICAL CARE SAVASSI LTDA. Objeto: Prestação de serviço especializado de hemodiálise no quantitativo de 540 sessões para HAC. Valor: R$ 422.496,00 (total estimado) Vigência: 16/06/2023 até 15/06/2024 Número do Processo: 116/2023. Modalidade: PREGÃO. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4178.0001 Objeto de Gasto: 3390.3998. Fonte: 10.1 Data da Assinatura: 15 de junho de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO E TERMOS DA FHEMIG COMPLEXO DE ESPECIALIDADES
Espécie: Contrato firmado entre o Complexo de Especialidades/HAC e a empresa CLÍNICA RADIOLÓGICA DR. DAVI REZENDE LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de exames de densitometria HJK E HAC. Valor: R$ 27.671,60 (total estimado) Vigência: 16/06/2023 até 15/06/2024 Número do Processo: 089/2023. Modalidade: PREGÃO. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4178.0001 Objeto de Gasto: 3390.3998. Fonte: 10.1 Data da Assinatura: 15 de junho de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO E TERMOS DA FHEMIG COMPLEXO DE ESPECIALIDADES
Espécie: Contrato firmado entre o Complexo de Especialidades/HAC e a empresa PORTAL LTDA. Objeto: Aquisição de medicamentos quimioterápicos fracassados ou desertados item 1. Valor: R$ 14.640,00 (total estimado) Vigência: 16/06/2023 até 15/06/2024 Número do Processo: 107/2023. Modalidade: PREGÃO. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4178.0001 Objeto de Gasto: 3390.3010. Fonte: 12.1 Data da Assinatura: 15 de junho de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO E TERMOS DA FHEMIG COMPLEXO DE ESPECIALIDADES
Espécie: Contrato firmado entre o Complexo de Especialidades/HAC e a empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA. Objeto: Aquisição de medicamentos quimioterápicos fracassados ou desertados item 3. Valor: R$ 104.064,00 (total estimado) Vigência: 16/06/2023 até 15/06/2024 Número do Processo: 107/2023. Modalidade: PREGÃO. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4178.0001 Objeto de Gasto: 3390.3010. Fonte: 12.1 Data da Assinatura: 15 de junho de 2023.

9 cm -15 1803239 - 1

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
A FHEMIG torna público para conhecimento de interessados a retificação do Edital do Pregão Eletrônico de Processo Nº. 0500005 58/2023. O objeto visa a Contratação de empresa especializada em engenharia para aelaboração de projeto executivo para adequação da subestação de energia elétrica daMaternidade Odete Valadares – MOV/FHEMIG à necessidade de aumento de cargas emandamento e adequação às normas técnicas vigentes | da unidade Maternidade Odete ValadaresparaatendimentodoPrograma de Necessidade da Unidade Hospitalar. O início da sessão de lances do pregão ocorrerá no dia 30/06/2023 às 09:30h pelo site: www.compras.mg.gov.br. Edital disponível a partir do dia 16/06/2023 no site acima citado.

3 cm -15 1803221 - 1

AVISO DE RETIFICAÇÃO
HOSPITAL EDUARDO DE MENEZES
A FHEMIG - Através da unidade Hospital Eduardo de Menezes torna público aos interessados a retificação do edital do pregão eletrônico 242/2023 – processo 0509025 – 242/2023 cujo objeto é a contratação de serviços técnico de manutenção em Sistema de Geração de Vácuo Clínico, pertencentes ao Hospital Eduardo de Menezes / FHEMIG,conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - ANEXO I do Edital, ora marcado para o dia 16/06/2023 as 10:00 reagendando para o dia 28/06/2023 as 10:00. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas através do site: www.compras.mg.gov.br. A abertura da sessão de pregão terá início previsto para o dia 28/06/2023 as 10h00min. Edital à disposição no site: www.compras.mg.gov.br e setor de compras da unidade. Mais informações pelo telefone (31) 3328-5066/5010.

4 cm -15 1803219 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA – CONSIDERANDO ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS - ANÁLISE CURRICULAR
A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Considerando Análise dos Recursos Interpostos – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 82/2023 da Administração Central. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 16/06/2023.
Marina Emediato Lara Cavalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

3 cm -15 1803115 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR
A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 89/2023 do Hospital Regional Antônio Dias. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 16/06/2023.
Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

2 cm -15 1803125 - 1

EXTRATO DE TERMOS DE CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL/CAMG - FHEMIG.
Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO9282824 firmado entre a FHEMIG/CAMG e a AACP SERVICO AMBIENTAL EIRELI. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses e alteração de gestão. Valor: R$ 8.400,00 (valor estimativo). Vigência: Início em 18/06/2023 e término em 17/06/2024. Número do Processo: 001/2021Modalidade: PREL. Dotações Orçamentárias: 2271.10.122.705.2500.0001.Natureza de Despesa: 3390-3961- Fonte 10.1.Data de Assinatura: 14/06/2023

3 cm -15 1802698 - 1

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGIDO PELO REGULAMENTO FHEMIG Nº38/2022 – HAC/HJK-CE
A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no item 15.6 do Regulamento do Processo Seletivo Público Simplificado nº 38/2022 do Complexo Hospitalar de Especialidades – CE, homologado em 29/06/2022,
PRORROGA
Por 12 (doze) meses o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado em referência.
Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

3 cm -15 1803159 - 1

COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA/FHEMIG
AVISO DE LICITAÇÃO
O COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA - HJXXIII/FHEMIG, torna público que realizará: Pregão Eletrônico nº102/2023, Unidade: 0501044 Processo nº 102/2023, referente a aquisição de mobiliário hospitalar, com início da sessão de pregão no dia 29 de junho de 2023 às 09:00, site: www.compras.mg.gov.br. Edital no site supra.Belo Horizonte, 15 de junho de 2023.

2 cm -15 1802969 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202306160111360143.

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA – CONSIDERANDO A ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS - ANÁLISE CURRICULAR

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Considerando a Análise dos Recursos Interpostos – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 83/2023 da Maternidade Odete Valadares. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 16/06/2023.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

3 cm -15 1803120 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA – CONSIDERANDO A ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS - ANÁLISE CURRICULAR

A Diretoria de Gestão da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Considerando Análise dos Recursos Interpostos – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 78/2023 da Casa de Saúde Santa Fé. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 16/06/2023.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

3 cm -15 1803100 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: 2º Termo aditivo ao Contrato firmado entre a FHEMIG/CSSI e a empresa TJ ar condicionado.Contrato: 9286054.Objeto: Manutenção Preventiva e Corretiva, com Fornecimento de Insumos, Instalação e Desinstalação de Equipamentos de Ares Condicionados para Casa de Saúde Santa Isabel.Valor: R$ 8002,32 (total estimado). Vigência: 15/07/2023 até 14/07/2024.Número do Processo: 196/2020-Modalidade: PREL.Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4176.000 1,Objeto de gasto: 3390.3921 F. 10.1.Data de Assinatura: 15/06/2023

2 cm -15 1803027 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA – CONSIDERANDO À ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS - ANÁLISE CURRICULAR

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Considerando à Análise dos Recursos Interpostos – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 79/2023 do Hospital Regional Antônio Dias. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 16/06/2023.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas -DIGEPE

3 cm -15 1803107 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 2ª ETAPA – ENTREVISTAS

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 2ª Etapa – Entrevistas do Processo Seletivo Simplificado nº 68/2023 do Hospital Regional Antônio Dias – HRAD. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 16/06/2023.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

2 cm -15 1803094 - 1

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A FHEMIG torna público para conhecimento de interessados que realizará Pregão Eletrônico de Processo Nº. 0500005 57/2023. O objeto visa a prestação de serviços especializados de arquitetura e engenharia para apoio técnico às atividades de execução e gestão dos projetos, obras e serviços comuns de engenharia da Gerência de Infraestrutura predial da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (FHEMIG).O início da sessão de lances do pregão ocorrerá no dia 28/06/2023 às 09h30min pelo site: www.compras.mg.gov.br. Edital disponível a partir do dia 16/06/2023, no site acima citado. BH.

3 cm -15 1802974 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA – CONSIDERANDO A ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS - ANÁLISE CURRICULAR

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Considerando a Análise dos Recursos Interpostos – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 48/2023 da Casa de Saúde Santa Izabel. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 16/06/2023.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

3 cm -15 1803091 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato de Locação de Imóvel nº 9.389.055/2023 – Processo SEI nº 1260.01.0103581/2021-96. Assinatura: 15/06/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e Geraldo Aparecido Miguel Soares e Giovana Batista Barbosa. Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Américo Soares, 586 - Bairro São Gonçalo - Município de Janaúba/MG, para funcionamento da garagem para veículos da Sede da Superintendência Regional de Ensino Janaúba. Valor: R$ 1.000,00 mensais. Dotação: OP/2023: 1261.12.368.151.2074.0001.33903 6.11 - Fonte - 10.1.0. Vigência: 60 (sessenta) meses, a iniciar-se na data de sua publicação. Assinantes: Marília de Souza Muniz, Geraldo Aparecido Miguel Soares e Giovana Batista Barbosa.

EXTRATOS DE ADITIVOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261001190/2022. Assinatura: 12/06/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de São João do Manhuaçu. Objeto: Autorizar a prorrogação de vigência. Vigência: 185 dias a contar de 29/06/2023. Assinantes: Silas Fagundes de Carvalho e Sérgio Lúcio Camilo.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261000605/2022. Assinatura: 15/06/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Catuti. Objeto: Autorizar a reprogramação do convênio com acréscimo de recursos estaduais. Valor acrescido: R$138.993,66. Valor total do convênio: R$594.262,50. Dotação: 1261 12 361 106 4303 0001 4 4 40 42 01 0 10 1. Assinantes: Veraci de Souza Jacome e Delermando do Nascimento Franca.

6 cm -15 1803382 - 1

SRE – CORONEL FABRICIANO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO Nº. 1/2023

Considerando a Resolução SEE nº 4.548 de 28 de abril de 2021, homologamos o Pregão Eletrônico nº 01/2023, Processo de Compra n.º 1261009 000007/2023, Processo SEI nº 1260.01.0012246/2023-07, aquisição e instalação de 50 (cinquenta) aparelhos de ar condicionadomodelo: highwall (de parede); tecnologia: inverter; ciclo: frio; capacidade térmica: 12.000 btus/he serviço de desinstalação de 24 (vinte e quatro) aparelhos de ar condicionado, sendo 21 (vinte e uma) unidades de 36.000 Btus e 03 (três) unidades de 21.000 Btus, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos, na seguinte forma: LICITANTE: COMERCIAL APP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA- CNPJ 49.353.698/0002-07 LOTE: ÚNICO (01)

Edvania de Lana Morais Andrade - Masp 553.533-1
Superintendente Regional de Ensino de Coronel Fabriciano

4 cm -15 1803096 - 1

SRE – DIAMANTINA
EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Nossa Senhora Aparecida torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/06/2023 às 13:00 horas, Processo Licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Coronel João André, localizada na Av. Minas Novas, n° 509, distrito de Cruzinha - CEP: 39.650-000, Telefone (33) 37649070, Município: Minas Novas - MG, e-mail: escola.24414@educacao.mg.gov.br até o dia 23/06/2023 às 16:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE E CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar UES de Itamarandiba torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/06/2023 às 15:00 horas, Processo Licitatório nº 05/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE CESEC de Itamarandiba, localizada na Avenida Jequitinhonha, n° 72, Centro, CEP: 39670-000, Telefone (038) 3521 1371, Município: Itamarandiba - MG, e-mail: escola.24244@educacao.mg.gov.br até o dia 23/06/2023 às 10:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Professora Maria Doroteia torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/06/2023 às 09:00 horas, Processo Licitatório nº 05/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Governador Juscelino Kubitschek, localizada na rua do Distrito, n° 40, Centro, São João da Chapada - CEP: 39.110-000, Telefone: (038) 99962-6846, Município: Diamantina - MG, e-mail: escola.23949@educacao.mg.gov.br até o dia 23/06/2023 até às 17:00 horas.

8 cm -15 1802951 - 1

EDITAIS DE LICITAÇÃO
SRE DE UBERLÂNDIA

A Caixa Escolar da Escola Estadual Padre Eloi, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 23/06/2023 às 10 horas, Processo Licitatório: nº03/2023, Recurso TC nº1000644/2023 (CONTRAPARTIDA). Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Padre Eloi", localizada na Rua Vinte e Um de Abril, nº100, Bairro Parque Flamboyants, Araguari –MG, telefone (34) 3241-1082, e-mail: escola.166804@educacao.mg.gov.br até o dia 22/06/2022 às 12:00 horas.

3 cm -15 1803061 - 1

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO – PROCESSO SEI Nº 1260.01.0076797/2023-26

Assinatura: 06/06/2023 Partes: EMG/ Secretaria de Estado de Educação e o Município de Engenheiro Navarro. Objeto: Doação de materiais para fins e uso de interesse social, quais sejam a necessidade da destinação dos conjuntos escolares antigos que foram substituídos na revitalização dos itens de mobiliário e equipamento padrão das unidades escolares, e considerando que as demais escolas de nossa jurisdição não têm interesse ou necessidade de utilização dos mesmos, e tem como finalidade atender a prefeitura municipal. Valor total dos materiais doados: R$ 52.381,48. Assinantes: Maria Levimar Viana Tupinambá e Hugo Felipe de Almeida Silva.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO – PROCESSO SEI Nº 1260.01.0080887/2023-79

Assinatura: 01/06/2023 Partes: EMG/ Secretaria de Estado de Educação e a Associação dos Agricultores Familiares de Barreiro Grande. Objeto: Doação de materiais para fins e uso de interesse social, quais sejam a necessidade da destinação dos conjuntos escolares antigos que foram substituídos na revitalização dos itens de mobiliário e equipamento padrão das unidades escolares, e considerando que as demais escolas de nossa jurisdição não têm interesse ou necessidade de utilização dos mesmos, e tem como finalidade atender os Agricultores Familiares. Valor total dos materiais doados: R$ 11.692,00 Assinantes: Maria Levimar Viana Tupinambá e Maria de Jesus Rodrigues Aguiar.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO – PROCESSO SEI Nº 1260.01.0081517/2023-44

Assinatura: 01/06/2023 Partes: EMG/ Secretaria de Estado de Educação e a Congregação das Irmãs Missionárias Diocesanas da Encarnação. Objeto: Doação de materiais para fins e uso de interesse social, quais sejam a necessidade da destinação dos conjuntos escolares antigos que foram substituídos na revitalização dos itens de mobiliário e equipamento padrão das unidades escolares, e considerando que as demais escolas de nossa jurisdição não têm interesse ou necessidade de utilização dos mesmos, e tem como finalidade atender a Congregação. Valor total dos materiais doados: R$ 15.058,90. Assinantes: Maria Levimar Viana Tupinambá e Maria Valmeres da Silva Barbosa.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO – PROCESSO SEI Nº 1260.01.0082292/2023-71

Assinatura: 05/06/2023 Partes: EMG/ Secretaria de Estado de Educação e Associação Soco educacional Conhecimento e Conquista. Objeto: Doação de materiais para fins e uso de interesse social, quais sejam a necessidade da destinação dos conjuntos escolares antigos que foram substituídos na revitalização dos itens de mobiliário e equipamento padrão das unidades escolares, e considerando que as demais escolas de nossa jurisdição não têm interesse ou necessidade de utilização dos mesmos, e tem como finalidade atender a Associação. Valor total dos materiais doados: R$ 44.888,02. Assinantes: Maria Levimar Viana Tupinambá e Denilson Rodrigues Silveira

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO – PROCESSO SEI Nº 1260.01.0082330/2023-15

Assinatura: 05/06/2023 Partes: EMG/ Secretaria de Estado de Educação e a Igreja Assembleia de Deus Ministério de Francisco Sá. Objeto: Doação de materiais para fins e uso de interesse social, quais sejam a necessidade da destinação dos conjuntos escolares antigos que foram substituídos na revitalização dos itens de mobiliário e equipamento padrão das unidades escolares, e considerando que as demais escolas de nossa jurisdição não têm interesse ou necessidade de utilização dos mesmos, e tem como finalidade atender da Igreja. Valor total dos materiais doados: R$ 76.630,75. Assinantes: Maria Levimar Viana Tupinambá e Washington Gonçalves Pereira.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO – PROCESSO SEI Nº 1260.01.0082428/2023-85

Assinatura: 15/06/2023 Partes: EMG/ Secretaria de Estado de Educação e o Município de Glaucilândia. Objeto: Doação de materiais para fins e uso de interesse social, quais sejam a necessidade da destinação dos conjuntos escolares antigos que foram substituídos na revitalização dos itens de mobiliário e equipamento padrão das unidades escolares, e considerando que as demais escolas de nossa jurisdição não têm interesse ou necessidade de utilização dos mesmos, e tem como finalidade atender a prefeitura municipal. Valor total dos materiais doados: R$ 84.260,87. Assinantes: Maria Levimar Viana Tupinambá e Herivelto Alves Luiz

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO – PROCESSO SEI Nº 1260.01.0086240/2023-78

Assinatura: 15/06/2023 Partes: EMG/ Secretaria de Estado de Educação e o Município de Glaucilândia. Objeto: Doação de materiais para fins e uso de interesse social, quais sejam a necessidade da destinação dos conjuntos escolares antigos que foram substituídos na revitalização dos itens de mobiliário e equipamento padrão das unidades escolares, e considerando que as demais escolas de nossa jurisdição não têm interesse ou necessidade de utilização dos mesmos, e tem como finalidade atender a prefeitura municipal. Valor total dos materiais doados: R$ 8.883,00. Assinantes: Maria Levimar Viana Tupinambá e Herivelto Alves Luiz

SRE– Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

20 cm -15 1802816 - 1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE PARÁ DE MINAS
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Extrato do Termo de Apostilamento do Contrato n.º 9344778/2022 – Processo SEI nº 1260.01.0085116/2023-65. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresa SERVICONACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DE MINAS GERAIS. Objeto: Em conformidade com o disposto no artigo 65, §8º da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, alterada e republicada, em 06/07/1994, bem como para fazer jus à variação contratual em face da alteração do valor do vale transporte e alimentação, previsto no artigo 24 da RESOLUÇÃO SEE Nº 4.623/2021, alterada pelo textopublicado no Diário Oficial do Estado, no dia 21/04/2023, página 23, o valor total do contrato passa a ser de R$4.077.678,97 (Quatro milhões, setenta e sete mil, seiscentos e setenta oito reais e noventa e sete centavos).Dotação orçamentária: 1261.12.363.108.420 3.0001.339039.49 Fonte: 1.10.1 - UPG: 1006. Assinatura: 14/06/2023. Assinante: Tânia de Moura Morato Resende, Superintendente da Superintendência Regional de Ensino de Pará de Minas.

4 cm -15 1802836 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PNAE – PROCESSO LICITATÓRIO / CHAMADA PÚBLICA - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE POUSO ALEGRE

A Caixa Escolar Simão Cirineu de Castro realizará Chamada Pública Unificada nº 02/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 14/07/2023, as 18h, em envelopes lacrados na EE CESEC Professora Hermelinda Toledo, na Avenida Belo Horizonte 15, bairro João Paulo II Pouso Alegre- MG CEP: 37552-060. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

A Caixa Escolar Antônio Felipe de Salles, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/07/2023 às 9:00 horas, Processo licitatório no 06/2023, Modalidade "tomada de preços" para aquisição de gêneros alimentícios com recursos contrapartida - fonte - 21- estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.54682@educacao.mg.gov.br até o dia 05/07/2023, as 17:00 horas.

As Caixa Escolares Dr.. Itajiba Eiras, Presidente Juscelino Kubischek, Cacilda de Oliveira Rosa, Professor Maximiano Lambert, Maria Aparecida da Silva, Caixa Escolar Felipe Salles, Caixa Escolar Bom Repouso e Caixa Escolar Adolfo Jonas da Silva realizam Chamada Pública nº 02/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e Informais, deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 14/07/2023, às 22 horas, na Escola Estadual Cel. Ananias de Andrade, localizada na praça João de Souza, 116, centro, CEP 37.610-000 – Bom Repouso/MG – Telefone (35) 3461-1638. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

As Caixas Escolares "Cônego José Eugênio de Faria", "Senador Bueno de Paiva" e "Rosalina Silva Santos" realizam Chamada Pública nº 01/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 14/07/2023 às 8h00 na E.E. "Cônego José Eugênio de Faria", localizada na Rua Anardino de Paula Cândido, nº 80, bairro Santo Antônio CEP. 37545-000-Cachoeira de Minas/MG. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

A Caixa Escolar Bueno Brandão realiza Chamada Pública nº 02/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 14/07/2023, as 17:00h, Os envelopes de habilitação e do Projeto de Venda deverão ser entregues exclusivamente no endereço Praça Dr Francisco Bueno Brandão, nº 60, bairro Centro, na cidade de Ouro Fino/MG , Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

A Caixa Escolar Monsenhor José Paulino realiza Chamada Publica Unificada 02/2023 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural, ou de suas organizações para alimentação escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais ou informais deverão apresentar a documentação prevista no Artigo 36 da Resolução FNDE Nº 06/2020. Os envelopes de habilitação e do Projeto de Venda deverão ser entregues exclusivamente na Escola Estadual Monsenhor José Paulino, localizada na Avenida Doutor Lisboa, 323, Centro de Pouso Alegre - MG, Cep: 37.550 – 109. Até o dia 11 de julho de 2023, às 17:00 horas. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet: https://portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

A Caixa Escolar Sinhá Moreira realiza Chamada Pública Unificada nº 02/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 17/07/2023, às 11 horas. Os envelopes de habilitação e do Projeto de Venda deverão ser entregues exclusivamente na Avenida Dr. Delfim Moreira, 509, Centro, Santa Rita do Sapucaí-MG, CEP: 37.540-000. Informações podem ser obtidas através do e-mail (escola.56634@educacao.mg.gov.br). Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

18 cm -15 1803022 - 1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE UBERLÂNDIA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços (AEB - PSICÓLOGO) nº 001/2023, para Agente Público. Assinatura: 29/05/2023. Partes: SRE UBERLÂNDIA/SEE e CLAUDIO MOREIRA DOS SANTOS. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, na área de função, de acordo com o processo seletivo público simplificado, Edital SEE nº 002/2022, as especificações e detalhamentos constantes do Edital e seus Anexos. Valor anual estimado: R$ 35.257,32. Dotação: 1261.12.368.151.2074.0001-339034 Fonte 23.1. Vigência: 01 (um) ano, a partir da assinatura do contratado. Assinantes: ONÍLIA MARIA DE OLIVEIRA BORGES e CLAUDIO MOREIRA DOS SANTOS.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE UBERLÂNDIA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços (AEB – ASSISTENTE SOCIAL) nº 001/2023, para Agente Público. Assinatura: 29/05/2023. Partes: SRE UBERLÂNDIA/SEE e BRUNA BEATRIZ LEMES CARNEIRO. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, na área de função, de acordo com o processo seletivo público simplificado, Edital SEE nº 002/2022, as especificações e detalhamentos constantes do Edital e seus Anexos. Valor anual estimado: R$ 35.257,32. Dotação: 1261.12.368.151.2074.0001-339034 Fonte 23.1. Vigência: 01 (um) ano, a partir da assinatura do contratado. Assinantes: ONÍLIA MARIA DE OLIVEIRA BORGES e BRUNA BEATRIZ LEMES CARNEIRO.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE UBERLÂNDIA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços (AEB – ASSISTENTE SOCIAL) nº 002/2023, para Agente Público. Assinatura: 29/05/2023. Partes: SRE UBERLÂNDIA/SEE e ODETE DAN RIBEIRO. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, na área de função, de acordo com o processo seletivo público simplificado, Edital SEE nº 002/2022, as especificações e detalhamentos constantes do Edital e seus Anexos. Valor anual estimado: R$ 35.257,32. Dotação: 1261.12.368.151.2074.0001-339034 Fonte 23.1. Vigência: 01 (um) ano, a partir da assinatura do contratado. Assinantes: ONÍLIA MARIA DE OLIVEIRA BORGES e ODETE DAN RIBEIRO.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE UBERLÂNDIA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços (AEB – ASSISTENTE SOCIAL) nº 003/2023, para Agente Público. Assinatura: 29/05/2023. Partes: SRE UBERLÂNDIA/SEE e REGINALDA MARIA DE SOUZA ALMEIDA. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, na área de função, de acordo com o processo seletivo público simplificado, Edital SEE nº 002/2022, as especificações e detalhamentos constantes do Edital e seus Anexos. Valor anual estimado: R$ 35.257,32. Dotação: 1261.12.368.151.2074.0001-339034 Fonte 23.1. Vigência: 01 (um) ano, a partir da assinatura do contratado. Assinantes: ONÍLIA MARIA DE OLIVEIRA BORGES e REGINALDA MARIA DE SOUZA ALMEIDA.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE UBERLÂNDIA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços (AEB – ASSISTENTE SOCIAL) nº 004/2023, para Agente Público. Assinatura: 01/06/2023. Partes: SRE UBERLÂNDIA/SEE e MARCIA ANTONIA ROCHA. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, na área de função, de acordo com o processo seletivo público simplificado, Edital SEE nº 002/2022, as especificações e detalhamentos constantes do Edital e seus Anexos. Valor anual estimado: R$ 35.257,32. Dotação: 1261.12.368.151.2074.0001-339034 Fonte 23.1. Vigência: 01 (um) ano, a partir da assinatura do contratado. Assinantes: ONÍLIA MARIA DE OLIVEIRA BORGES e MARCIA ANTONIA ROCHA.

16 cm -15 1802834 - 1

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Extrato do Termo de Doação – Processo SEI nº 1260.01.0086663/2023-06. Assinaturas: 15/06/2023. Partes: SEEMG/Secretaria de Estado de Educação e aUnidade Prisional – Presidio de Janaúba-MG. Objeto: Doação de Bens Móveis Permanentes para o Presidio de Janaúba-MG. Valor total do material doado: R$3.195,49. Assinantes: Veraci de Souza Jacome e Ednei José da Cunha.

2 cm -15 1802851 - 1

SRE METROPOLITANA C – EXTRATOS DE EDITAIS

A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA INÊS GERALDA DE OLIVEIRA torna público, que fará realizar no dia 30/06/2023, às 11h, Processo licitatório nº 05/2023, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de contrapartida - Verba Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Professora Inês Geralda de Oliveira, localizada na rua Maria Martins, n° 550 Bairro Juliana – Município de Belo Horizonte CEP 31.744-590 – Telefone (31) 3454-2600 e também através de e-mail: escola.2348@educacao.mg.gov.br até o dia 29 /06/2023, às 16 h.

A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA LÚCIA VIANA PAIVA, torna público, que fará realizar no dia 04/07/2023, às 10h, Processo Licitatório Nº 006/2023, Modalidade Tomada de Preço, para execução de obras na rede física. Os interessados poderão obter informações do edital completo na sede da E.E Wilson Diniz Filho, localizada na rua Jovelina Sales Pinto, nº 70, Bairro Conjunto Palmital- São Benedito – Município de Santa luzia, MG, telefone (31) 3636-0525, e-mail: escola.10804@educacao.mg.gov.br até o dia 03/07/2023, de 10h às 16h.

A CAIXA ESCOLAR DR. JÚLIO CÉSAR DE VASCONCELOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar dia 29/06/2023, às 10h, Processo licitatório nº15/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados deverão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Dr. Júlio César de Vasconcelos , localizada na Rua Foze Manoel Felipe, nº 44, Bairro São Geraldo, Município de Pedro Leopoldo, MG, CEP 33255158, telefone(31)36611856, email escola.9661@educacao.mg.gov.br até o dia 28/06/2023, de 8h às 17h.

A CAIXA ESCOLAR DR. JÚLIO CÉSAR DE VASCONCELOS torna público, para os interessados, que fará realizar no dia 29/06/2023, às 10h, Processo licitatório nº 16/ 2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Dr. Júlio César de Vasconcelos , localizada à Rua Foze Manoel Felipe , nº 44, Bairro São Geraldo , Município de Pedro Leopoldo, MG, CEP 33255158, telefone(31)36611856, email escola.9661@educacao.mg.gov.br até o dia 28/06/2023, de 8h às 17h.

A CAIXA ESCOLAR MARIA LUIZA MIRANDA BASTOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/07/2023, às 10h, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Maria Luiza Miranda Bastos, localizada na Rua São José do Jacuri, n° 60, Bairro Planalto, Município de Belo Horizonte, MG, CEP 31.720-370, Telefone (31)3443-7477, e-mail: escola.2500@educacao.mg.gov.br, até o dia 30/06/2023, de 7h às 17h.

A CAIXA ESCOLAR MARIA LUIZA MIRANDA BASTOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/07/2023, às 10h, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Maria Luiza Miranda Bastos, localizada na Rua São José do Jacuri, n° 60, Bairro Planalto, Município de Belo Horizonte, MG, CEP 31.720-370, Telefone (31)3443-7477, e-mail: escola.2500@educacao.mg.gov.br, até o dia 30/06/2023, de 7h às 17h.

A CAIXA ESCOLAR MARGARIDA DE MELO PRADO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/06/2023, às 10h, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no e-mail escola.2551@educacao.mg.gov.br até o dia 29/06/2023, de 09 h às 14 h.

A CAIXA ESCOLAR MARGARIDADE MELO PRADO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/06/2023, às 10h, Processo licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no e-mail escola.2551@educacao.mg.gov.br até o dia 29/06/2023, de 09 h às 14 h.

A CAIXA ESCOLAR FRANCISCO VIANA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/06/2023 às 14h, Processo licitatório nº 08/2023, Modalidade Convite, para prestação de serviços de projeto de incêndio. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Francisco Viana, localizada na Rua Santos Dumont n° 975, Bairro Jardim da Glória, Município de Vespasiano, MG, CEP33206-090, Telefone (31)3621-5253, e-mail: escola.10987@educacao.mg.gov.br até o dia 12/06/2023 às 17:00h.

A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR ALBERTO MAZONI ANDRADE, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/06/2023 às 14h, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter Informações e cópia do edital completo na sede da E.E Professor Alberto Mazoni Andrade, localizada na Rua Oscar Lôbo Pereira nº 390, Bairro Vila Minaslândia, Município de Belo Horizonte/MG, CEP:31811470 Telefone (31) 3433.56.44 até o dia 23/06/2023, de 8:00h às 15h. Telefone (31)34335644, e-mail: escola.2283@educacao.mg.gov.br.

A CAIXA ESCOLAR DEPUTADO MANOEL DE SOUZA COSTA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/06/2023, às 12h. Processo licitatório nº03/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentício com recursos fonte estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Deputado Manoel Costa, localizada na Rua/Av., Horácio Terena Guimarães n°495, Bairro Céu Azul, Município de Belo Horizonte, MG,CEP31.585-00, Telefone (31) 349-61078 e-mail: escola2411@educacao.mg.gov.br até o dia 26/06/2023 às 12h.

21 cm -15 1803192 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202306160111360144.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 9299182/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, e a empresa Instituto Pirâmide Educacional e Cultural Ltda objeto: a prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do projeto Trilhas de Futuro1 prorrogação de vigência por um período de 01(um) mês a contar de 25/07/2023. Dotação Orçamentária: 1261.12.363.108.4203.0001.339039-49- Fonte: 1.10.1 Signatários: pela contratante Pacífico Ferraz Souto, pela contratada Vladimir da Cunha Veloso.

3 cm -15 1803175 - 1

SRE GOVERNADOR VALADARES
EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Wantuil Lopes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/06/2023 às 12:00 horas, Processo licitatório nº 06/2023 Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE José Teixeira Franco, localizada na Rua Malvina Fernandes, n° 01, CEP 35.204-000, e-mail: escola.41858@educacao.mg.gov.br até o dia 23/06/2023 às 11:30h.

A Caixa Escolar Frei Inocêncio torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/06/2023, às 14:00 horas, PROCESSO Licitatório nº 03/2023, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE Federal (Vinculados). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Professora Zilda Pinheiro Da Silva localizada na Rua: Joel Baia, 77, Bairro Vila Nova, Mantena – Minas Gerais. CEP 35290-000, telefone: (33) 3241-1197, e-mail: escola.44181@educacao.mg.gov.br até o dia 26/06/2023, às 13:00.

SRE GOVERNADOR VALADARES
EXTRATOS DE EDITAIS DE CHAMADA PUBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Simeão Manhães Pinto realiza Chamada Pública Unificada do Município de Ituêta e Resplendor, nº 02/2023, chamada para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 07/07/2023, às 09:00 horas na EE Floriano Witt, localizada Fazenda Floriano Witt, s/n, zona rural – Resplendor-MG, CEP 35.230-000, Telefone: (33) 999402121, e-mail: escola.44008@educacao.mg.gov.br.

A Caixa Escolar Frei Inocêncio torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/06/2023, às 14:00 horas, Chamada Pública Unificada Nº 02/2023, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar com recursos do PNAE Federal e da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Professora Zilda Pinheiro Da Silva localizada na Rua: Joel Baia, 77, Bairro Vila Nova, Mantena – Minas Gerais. CEP 35290-000, telefone: (33) 3241-1197, e-mail: escola.44181@educacao.mg.gov.br até o dia 30/06/2023, às 13:00 horas.

9 cm -15 1803271 - 1

LICITAÇÕES – SER PONTE NOVA.

A Caixa Escolar Imaculada Conceição torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/06/2023 às 10:00h Processo Licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual para alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Imaculada Conceição localizada na Praça Furriel Ângelo, 47, Centro, 35370-000, Rio Casca/MG, telefone (31) 3871-1360, e-mail: escola.129381@educacao.mg.gov.br, até o dia 23/06/2023 às 10h00.

A Caixa Escolar Imaculada Conceição torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/06/2023 às 10:30h Processo Licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE para alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Imaculada Conceição localizada na Praça Furriel Ângelo, 47, Centro, 35370-000 - Rio Casca/MG, telefone (31) 3871-1360 , e-mail: escola.129381@educacao.mg.gov.br, até o dia 23/06/2023 às 10h30.

A Caixa Escolar José Arimatéia Lustosa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/06/2023 às 16:00 horas, Processo licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite, para a aquisição de gêneros alimentícios com recursos estaduais. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE ‘‘Alice Loureiro’’, localizada na Rua José de Arimatéia Lustosa, nº 11, Silvestre, Viçosa- MG; CEP: 36.576-384; telefone 31-3891-6142, e-mail: escola.130036@educacao.mg.gov.br, até o dia 10/03/2023, às 12h00h.

As Caixas Escolares: Cantídio Drumond, Professor Raymundo Martiniano Ferreira, Zilma Silva de Souza Martins, Caetano Marinho, Carlos Trivellato, Alice Leão Pereira, Professor Antônio Gonçalves Lanna, Senador Antônio Martins, Georgeta Marinho Sette Câmara, Maria Amélia, tornam público, para conhecimento dos interessados, que farão realizar no dia 31 de julho de 2023 às 10:30 horas, Processo licitatório nº 02/2023 - coletivo, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital por e-mail: Escola.338877@educacao.mg.gov.br, Escola.128902@educacao.mg.gov.br, Escola.128945@educacao.mg.gov.br, Escola.128929@educacao.mg.gov.br, Escola.129127@educacao.mg.gov.br, Escola.129062@educacao.mg.gov.br, Escola.129071@educacao.mg.gov.br, Escola.129101@educacao.mg.gov.br, escola.129461@educacao.mg.gov.br, escola.129437@educacao.mg.gov.br, até o dia 28/07/2023, às 17:00horas.

SER PONTE NOVA – LICITAÇÃO DE OBRA

A Caixa Escolar Helder de Aquino, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia ¬¬-03/07/2023 às 08:00 horas, Processo Licitatório nº 05/2023, Modalidade Tomada de Preços, para contratação de empresa de engenharia para execução de obras de CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA PADRÃO SEE - MODELO 02. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital e a planilha completa na sede da Escola Estadual Helder de Aquino, localizada na Rua Geraldo Marcolino, nº 45 - Urucânia/MG, CEP: 35380-000 – Telefone 31 99585-5644, e/ou pelo endereço eletrônico: escola.129828@educacao.mg.gov.br, até o dia 30/06/2023, às 17 horas.

12 cm -15 1803229 - 1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE SÃO JOÃO DEL-REI
2ª PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL SRE SÃO JOÃO DEL-REI Nº 03

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ENSINO DA SRE DE SÃO JOÃO DEL-REI no uso de suas atribuições legais e regulamentares tendo em vista a Resolução SEE Nº 4.548 de 28 de abril de 2021, que dispõe sobre delegação de competência e outras providências no âmbito da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, e da Resolução SEE Nº 4.825, DE 07 DE MARÇO DE 2023 que dispõe sobre o Plano de Recomposição das Aprendizagens (PRA) no apoio às escolas estaduais na elaboração de estratégias de ensino para melhoria da aprendizagem dos estudantes e dos resultados nos indicadores educacionais, torna pública a PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL SRE SÃO JOÃO DEL-REI Nº 03, DE 02 DE JUNHO DE 2023, publicado no Jornal MG de 03/06/2023, destinado à seleção de servidores efetivos nos cargos de Especialista em Educação Básica (EEB), de Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Turma e de Professor de Educação Básica (PEB) - Regente de Aulas à composição de cadastro de reserva, para atuar em vagas temporárias, no desenvolvimento de ações pedagógicas e de monitoramento relativos à operacionalização do Plano Recomposição das Aprendizagens (PRA).

NOVO CRONOGRAMA

AÇÃO	PERÍODO/PRAZO
Inscrições dos candidatos	ATÉ 20/06/2023
Análise das inscrições pela SRE	21/06/2023
Divulgação da lista preliminar	22/06/2023
Recurso (interposição)	23/06/2023
Lista final de classificados	27/06/2023
Entrega de documentos	29/06/2023
Início das atividades no NGPR/PRA	03/07/2023

SRE de São João del-Rei, 15 de junho de 2023
Fabiana Magalhães da Silva
Superintendente Regional de Ensino

8 cm -15 1803297 - 1

SRE/UBÁ
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

A CAIXA ESCOLAR MONSENHOR RODOLFO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28 de junho de 2023, às 09:00 horas, Processo licitatório 10/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da alimentação escolar - PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR RODOLFO, localizada à Rua Dr. Normando Ferreira Esteves, 20, Bairro Centro - Ervália MG – CEP 36.555-000 – Telefone (32) 3554-1175 ou por e-mail: escola.180912.financeiro@educação.mg.gov.br até o dia 27/06/2023, as 17:00 horas.

A Caixa Escolar Raymundo de Moraes Sarmento da Escola Estadual José Alvarez Filho, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/06/2023, às 08:00 horas, Processo Licitatório 12/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da escola, situada na Rua Abreu Sobrinho, 210 ou por e-mail, no endereço: escola.215384.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 23/06/2023 às 12:00 horas.

A Caixa Escolar Padre Lourenço Mussachio torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27 de Junho de 2023, às 13:00 horas, Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE do Termo de Compromisso 1000886/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Marcio Nicolato, localizada na Rua Eugênio Nicolato n° 26 – Centro – CEP 36510-000 – Telefone 032 3577-1444 ,até o dia 26/06/2023, às 17h00min.

A Caixa Escolar Padre Lourenço Mussachio torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27 de Junho de 2023, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE do Termo de Compromisso 1007655/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Marcio Nicolato, localizada na Rua Eugênio Nicolato n° 26 – Centro – CEP 36510-000 – Telefone 032 3577-1444,até o dia 26/06/2023, às 17h00min.

A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR DAVID ABELHA da Escola Estadual Padre Joãozinho, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/06/2023, às 9horas, Processo licitatório 16/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na própria escola no endereço Rua Otacílio Coutinho nº 50 Bairro Antonina Coelho Ubá – MG até o dia 21/06/2023 até as 17horas.

A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR AGENOR BARBOSA da Escola Estadual Raul Soares, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/06/2023, às 10:10 horas da manhã, Processo Licitatório 06/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na própria escola no endereço Praça Getúlio Vargas, 130, centro, Ubá-MG ou através do e-mail: escola.182052@educacao.mg.gov.br ou escola.182052.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 21/06/2023 às 17 horas.

A Caixa Escolar Lafayette Maurício Lopes da E. E. “Lafayette Maurício Lopes” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/07/2023, às 08 horas, Processo licitatório 07/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Lafayette Maurício Lopes, localizada na Avenida Progresso, 111, Bairro Piraubinha-Piraúba/MG, CEP 36170-000 – Telefone (32) 3573-1302 ou pelo e-mail: escola.181366@educacao.mg.gov.br até o dia 03/07/2023 às 15 horas.

A Caixa Escolar Deputado Carlos Peixoto Filho, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 26/06/2023 às 09:00 horas, Processo Licitatório n° 06/2023. Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital através do telefone 32 35741359 ou pelo email escoloyola@yahoo.com.br. Os interessados deverão entregar a documentação para habilitação , no endereço da escola Praça São José, 36 Centro, até o dia 23/06/2023, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Professor Alberto Pacheco, da Escola Estadual Professor Alberto Pacheco, torna pública a Chamada Pública Unificada nº 03/2023, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 10/07/2023, às 17:00 horas, no endereço: Rua Benedito Valadares, nº 164, Bairro Centro, Guarani – MG. A abertura dos envelopes será realizada na E.E. Professor Alberto Pacheco, na Rua: Benedito Valadares, 164- Centro, Guarani - MG. Outras informações e cópia do edital completo no endereço e e-mail escola.181030.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 10/07/2023, às 13 h.

A Caixa Escolar Professor Alberto Pacheco, da Escola Estadual Professor Alberto Pacheco, torna pública a Chamada Pública Unificada nº 04/2023, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 10/07/2023, às 17:00 horas, no endereço: Rua Benedito Valadares, nº 164, Bairro Centro, Guarani – MG. A abertura dos envelopes será realizada na E.E. Professor Alberto Pacheco, na Rua: Benedito Valadares, 164- Centro, Guarani - MG. Outras informações e cópia do edital completo no endereço e e-mail escola.181030.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 10/07/2023, às 13 h.

A Caixa Escolar Padre Lourenço Mussachio da Escola Estadual Marcio Nicolato torna pública a Chamada Pública nº 02/2023, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 05/07/2023, às 17:00 horas, na sede da EE Marcio Nicolato, localizada à Rua Eugênio Nicolato, 26 , Centro, telefone (032)3577-1444, e-mail: escola.181528@educacao.mg.gov.br. Outras informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Marcio Nicolato, no endereço e e-mail, acima citados, até o dia 05/07/2023, às 17:00 horas.

A Caixa Escolar Padre Lourenço Mussachio da Escola Estadual Marcio Nicolato torna pública a Chamada Pública nº 03/2023, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 05/07/2023, às 17:00 horas, na sede da EE Marcio Nicolato, localizada à Rua Eugênio Nicolato, 26 , Centro, telefone (032)3577-1444, e-mail: escola.181528@educacao.mg.gov.br. Outras informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Marcio Nicolato, no endereço e e-mail, acima citados, até o dia 05/07/2023, às 17:00 horas.

A CAIXA ESCOLAR SÃO SEBASTIÃO da Escola Estadual Terezinha Pereira torna pública a Chamada Pública nº 02/2023, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 02/2022. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 06/07/2023 às 12:00 hs, na E.E Terezinha Pereira, localizada à rua Umbelina Marotta n° 190, centro, na cidade de Dores do Turvo-MG – CEP 36513-000 – Telefone (32) 35761160, e-mail:eeterezinhapereira@yahoo.com.br. Outras informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Terezinha Pereira, no endereço e e-mail, acima citados, até o dia 06/07/2023, às 09:00h.

A Caixa Escolar Álvaro Giesta da Escola Estadual Álvaro Giesta, torna pública a Chamada Pública Unificada nº 03/2023, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 06/07/2023, às 17 horas na EE Álvaro Giesta, localizada na Avenida Prefeito João Vicente Ferreira Filho n° 300 – São Geraldo/MG – CEP 36530-000 – Telefone (32) 3556-1455, e-mail: escola.181536.financeiro@educacao.mg.gov.br . Outras informações e cópia do edital completo no endereço de e-mail acima citado, até o dia 06/07/2023, às 16 hs.

A Caixa Escolar Álvaro Giesta da Escola Estadual Álvaro Giesta, torna pública a Chamada Pública Unificada nº 04/2023, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 06/07/2023, às 17 horas na EE Álvaro Giesta, localizada na Avenida Prefeito João Vicente Ferreira Filho n° 300 – São Geraldo/MG – CEP 36530-000 – Telefone (32) 3556-1455, e-mail: escola.181536.financeiro@educacao.mg.gov.br . Outras informações e cópia do edital completo no endereço de e-mail acima citado, até o dia 06/07/2023, às 16 hs.

36 cm -15 1802729 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA

A Caixa Escolar Professora Aracy Miranda realiza Chamada Pública nº 02/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 11/07/2023, às 11:30h, na EE Professora Aracy Miranda, localizada na Rua Higino Luiz Ferreira,235 – Varginha-MG – CEP 370560-010 – Telefone (35) 32225505, e-mail: escola.175102@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar João Luís Alves torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/06/2023, às 8:00 horas, Processo licitatório nº 07/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Coronel José Bento, localizada na Praça Dr. Fausto Monteiro n° 435 – Centro – CEP 37.130-001 – Telefone (35) 3291-1137, e-mail: escola.170755@educacao.mg.gov.br até o dia 26/06/2023, às 16:00 horas.

5 cm -15 1803046 - 1

EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E CONTRATAÇÃO DE OBRAS – SRE PATOS DE MINAS
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A CAIXA ESCOLAR SÃO GERALDO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/06/2023 às 08:30 horas da manha,o Processo licitatório nº 22/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de Gêneros Alimentícios NÃO PERECÍVEL com recurso Federal-PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da E.E. PROFESSOR JOSÉ HUGO GUIMARÃES, localizada na RUA PROFESSOR ISMAEL BRASIL N°- 1000 CEP 38846-014 CARMO DO PARANAÍBA, MG Telefone (034) 3851 2289 e-mail: escola.118494@educacao.mg.gov.br até o dia 26/06/2023 as 08:30 horas .

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar “Dona Rosarinha” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/07/2023, às 09:45 horas, Processo licitatório nº 21/2023, Modalidade TOMADA DE PREÇO, MERENDA ESCOLAR RECURSO ESTADUAL CONTRA PARTIDA, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E: ”Padre José André Caldeira Coimbra”, localizada na Praça Tiradentes, n° 144 - Centro – Presidente Olegário/MG, CEP 38750 000 – Telefone (034) 3811 1321, e-mail: escola.119121@educacao.mg.gov.br. Até o dia 04/07/2023, às 08:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS -

A CAIXA ESCOLAR CORONEL FONTE BOA realiza Processo Licitatório nº 09/2023, que será realizado no dia 26/06/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis - com recursos para Alimentação Escolar estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo através do e-mail da E.E Conselheiro Afonso Pena, localizada na Praça São Sebastião n°172 CEP: 38.800-000 Cidade São Gotardo Telefone (34) 3671-1594, e-mail: escola.318531@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CONTRAPARTIDA

A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR RENÉ DE DEUS VIEIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27 de junho de 2023 às 9h, Processo licitatório Edital nº 15/2023 - Modalidade: Convite - para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos da Fonte Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Professor René de Deus Vieira, localizada na Rua Aurora n° 240, Bairro Belvedere - CEP 38.705-357 – Patos de Minas/MG - Telefone: (34) 3821-4259 - E-mail: escola.360813.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 26/06/2023 às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Juquinha Carneiro e outros realiza Chamada Pública Unificada nº 03/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no edital, que se encontra em conformidade com a Resolução FNDE 06/2020 e Nota Técnica SPF 01/2021, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 09/07/2023, às 17 horas, na E.E.José Caetano Ribeiro localizada na Av. Prefeito Erotides Batista n° 630 - CEP - 38.800.000 - Telefone - (34) 3615-9257 e-mail: escola.119598@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponível na página da Internet: http://portal.educacao.mg.gov.br/agf.

15 cm -15 1802960 - 1

FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF - FHA

ATO ADMINISTRATIVO N. 2/2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e pelo Decreto nº 47.906, de 2 de abril de 2020 que aprova o Estatuto da FHA, e considerando o art. 5º da Lei Federal n.8.666/93, DETERMINA a publicação das tabelas abaixo, referente aos casos excepcionais de quebra da ordem cronológica de pagamentos, registrados no 2º Bimestre de 2023, por razões de interesse público, previamente autorizados pelo(a) ordenador(a) de despesas.

O detalhamento das ocorrências e as respectivas justificativas estarão disponíveis no site oficial desta Fundação no endereço eletrônico: http://fha.mg.gov.br/pagina/transparencia/compras-contratos-e-convenios.

DESPESAS PAGAS COM QUEBRA DE CRONOLOGIA - 1º BIMESTRE/2023

EMPENHO	ANO GMI FP	FORNECEDOR	NÚMERO COMPROVANTE DA DESPESA	DATA DE EMISSÃO	VALOR DA NOTA	DATA DE VENCIMENTO	COMPETÊNCIA	DATA ATESTO	DATA DE REGISTRO LIQUIDAÇÃO	PROCESSO SEI	JUSTIFICATIVA PARA PAGAMENTO COM QUEBRA DE CRONOLOGIA	CONTRATO Nº	Nº ORDEM DE PAGAMENTO			DATA DE REGISTRO PAGAMENTO
													INSS	ISS	CREDOR	
65	2023 3000 101	A M C INFORMÁTICA LTDA	28693	01/03/2023	R$ 2.772,09	01/04/2023	02/2023	01/03/2023	01/03/2023	2150.01.0000170/2023-53	Quebra de cronologia para finalização do processo de encerramento contratual.	9196334	-	-	190	01/03/2023
381	2022 4000 101	H O S P E M E D C O M E R C I O EIRELI EPP	3711	17/01/2023	R$ 34.950,00	03/04/2023	01/2023	03/03/2023	07/03/2023	2150.01.0000086/2023-90	Quebra de cronologia: Aguardando remanejamento de cota financeira, realizada pela SEF/MG. Os remanejamentos são realizados nos dias 10, 20 e 30 de cada mês. Para que não houvesse atraso no pagamentos dos estagiários houve, portanto, quebra de cronologia.	S/ CONTRATO	-	-	244	10/03/2023
382	2022 4000 101	ILMA CHAVES PEREIRA	2737	04/01/2023	R$ 17.800,00	05/04/2023	01/2023	05/03/2023	07/03/2023	2150.01.0000076/2023-69	Quebra de cronologia: Aguardando remanejamento de cota financeira, realizada pela SEF/MG. Os remanejamentos são realizados nos dias 10, 20 e 30 de cada mês. Para que não houvesse atraso no pagamentos dos estagiários houve, portanto, quebra de cronologia.	S/ CONTRATO	-	-	245	10/03/2023
TOTAL GERAL					R$ 392.874,71	--										

Ibirité, 13 de junho de 2023.
Vicente Tarley Ferreira Alves
Ordenador de Despesas
Presidente da Fundação Helena Antipoff

28 cm -15 1803166 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202306160111360145.

ATO ADMINISTRATIVO N. 1/2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e pelo Decreto nº 47.906, de 2 de abril de 2020 que aprova o Estatuto da FHA, e considerando o art. 5º da Lei Federal n.8.666/93, DETERMINA a publicação das tabelas abaixo, referente aos casos excepcionais de quebra da ordem cronológica de pagamentos, registrados no 1º Bimestre de 2023, por razões de interesse público, previamente autorizados pelo(a) ordenador(a) de despesas.

O detalhamento das ocorrências e as respectivas justificativas estarão disponíveis no site oficial desta Fundação no endereço eletrônico: http://fha.mg.gov.br/pagina/transparencia/compras-contratos-e-convenios.

DESPESAS PAGAS COM QUEBRA DE CRONOLOGIA - 1º BIMESTRE/2023

EMPENHO	ANO GMI FP	FORNECEDOR	NÚMERO COMPROVANTE DA DESPESA	DATA DE EMISSÃO	VALOR DA NOTA	DATA DE VENCIMENTO	COMPETÊNCIA	DATA ATESTO	DATA DE REGISTRO LIQUIDAÇÃO	PROCESSO SEI	JUSTIFICATIVA PARA PAGAMENTO COM QUEBRA DE CRONOLOGIA	CONTRATO Nº	Nº ORDEM DE PAGAMENTO			DATA DE REGISTRO PAGAMENTO
													INSS	ISS	CREDOR	
368	2022 4000 101	SUPERENGE SERVICOS E CONSTRUCAO LTDA	2023/6	16/01/2023	R$ 376.009,98	17/02/2023	12/2022	17/01/2023	26/0/20023	2150.01.0000040/2023-71	Quebra de cronologia: Devido a erro na integração das informações entre o Portal de Compras e o SIAF. O erro foi regularizado em 10/02/2023, data em que foi possível o registro do pagamento, conforme comprovantes anexos ao processo SEI.	9346269	148	1	134	10/02/2023
378	2022 3000 101	TICKET GESTAO EM MANUTENCAO EZC S.A	752594	31/12/2022	R$ 16.864,73	18/02/2023	12/2022	18/01/2023	23/02/2023	2150.01.0000018/2023-83	Quebra de cronologia: Devido a não informação dos dados bancários, pela empresa, para registro da OP, conforme consta no processo SEI.	9314586	-	-	189	28/02/2023
TOTAL GERAL					R$ 392.874,71	--										

Ibirité, 13 de junho de 2023.
Vicente Tarley Ferreira Alves
Ordenador de Despesas
Presidente da Fundação Helena Antipoff

24 cm -15 1803163 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

AVISO DE LICITAÇÃO

A Universidade do Estado de Minas torna público aos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico / Processo de Compras nº. 2351260000007/2023- Processo SEI nº. 2350.01.0006589/2023-03. Tipo: Menor Preço por lote - Objeto: Aquisição de ração para suínos, sob a forma de entrega parcelada, para utilização na Fazenda Experimental, localizada na Unidade Acadêmica de Passos. A sessão de pregão terá início previsto para o dia 29/06/2023 às 10:00hs, no site: www.compras.mg.gov.br.Os interessados poderão obter o Edital nos endereços: www.uemg.br e www.compras.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 15 de junho de 2023.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais

3 cm -15 1803342 - 1

CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Parte: DANIELA MARTA EVANGELISTA. Objeto: prestação de serviços de Analista Universitário, na Gerência de Recursos Humanos, Edital Processo Seletivo Simplificado UEMG nº 04/2023, Vaga ANU 48. Vigência: 14.06.2023 a 13.06.2024.

Contrato Parte: NEUZA DA CONCEIÇÃO MAIA. Objeto: prestação de serviços de Analista Universitário, na Gerência de Compras, Logística e Patrimônio, Edital Processo Seletivo Simplificado UEMG nº 04/2023, Vaga ANU 52. Vigência: 14.06.2023 a 13.06.2024.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Termo Aditivo Parte: LUCAS APARECIDO GONTIJO COSTA. Objeto: prorrogação do contrato temporário a partir de 22.06.2023 até 20.06.2024.

Termo Aditivo Parte: CLEMAR GONCALVES TOMAZ. Objeto: prorrogação do contrato temporário a partir de 15.06.2023 até 13.06.2024.

Termo Aditivo Parte: ARTHUR CESAR MONICO. Objeto: prorrogação do contrato temporário a partir de 15.06.2023 até 13.06.2024.

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Rescisão parte: GUILHERME RAMOS GONCALVES. Objeto: rescisão do contrato administrativo de Técnico Universitário, a partir de 08.06.2023.

5 cm -15 1803321 - 1

EXTRATO DO EDITAL UAB/UEMG Nº 004/2023 - PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES - PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENSINO DE CIÊNCIAS – EDUCAÇÃO BÁSICA (CIÊNCIAS É 10!)- UNIDADE IBIRITÉ/UEMG

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber aos interessados as normas do Edital UAB/UEMG Nº 004/2023 do Processo Seletivo para a Pós-Graduação lato sensu em Ensino de Ciências - Seleção de Estudantes. O Edital do Processo Seletivo para a Pós-Graduação lato sensu em Ensino de Ciências - Seleção de Estudantes estará disponível, na íntegra - para download - na página eletrônica https://www.uemg.br/component/phocadownload/category/2313-2023.

Belo Horizonte, 15 de junho de 2023.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

4 cm -15 1803395 - 1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contratante: Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES. Objeto: Prestação de Serviço de Analista Universitário da Saúde, Nível I grau A - C.H.: 24h: Vigência: 15/08/2023 a 13/08/2024: C.A nº 21/2022; Contratada: Leonice Somavila.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contratante: Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES. Objeto: Prestação de Serviço de Analista Universitário da Saúde, Nível I grau A - C.H.: 24h: Vigência: 03/06/2023 a 01/06/2024: C.A nº 15/2022; Contratado: Laécio de Oliveira Silva.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contratante: Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES. Objeto: Prestação de Serviço de Analista Universitário Engenheiro, Nível I grau A - C.H.: 30h: Vigência: 10/06/2023 a 08/06/2024: C.A nº 18/2022; Contratado: Isaac Nogueira dos Santos.

4 cm -15 1803326 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202306160111360146.